



bibRIA

JOSE ESTEVAO



DISCURSOS
PARLAMENTARES

DISCURSOS PARLAMENTARES
DE
JOSÉ ESTEVÃO

COLLECCIONADOS
POR
JOAQUIM SIMÕES FRANCO



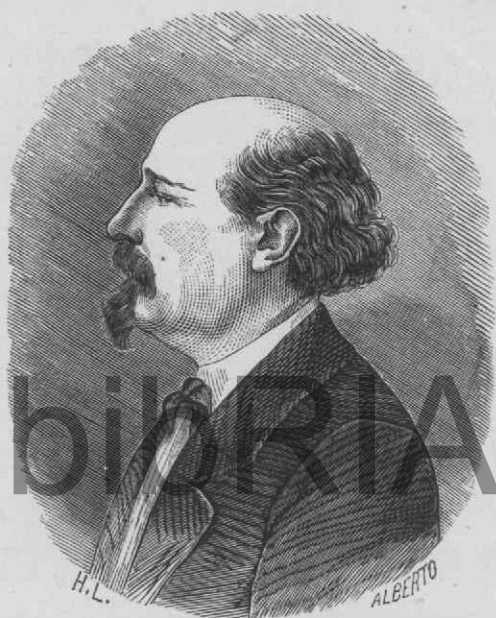
AVEIRO :
—
IMPRERIA COMMERCIAL — RUA DO SOL.
1878.

Discursos Parlamentares

bibRIA

Laurel

bibRIA



JOSÉ ESTEVÃO

EDITOR .

A. AUGUSTO DE SOUZA MAIA.

DISCURSOS PARLAMENTARES

DE

JOSÉ ESTEVÃO COELHO DE MAGALHÃES

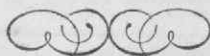
COLLECCIONADOS

POR

JOAQUIM SIMÕES FRANCO.

biblioteca

Maisland



AVEIRO :

—
IMPRESSA COMMERCIAL — RUA DO SOL
1878.

João

A' Memoria de José Estevão



Cher nom, beau nom, grand nom !... qui résume à la fois
Tout ce qu'ont de plus doux les ames et les voix.

JULIO DE RESSÉQUIER A LAMARTINE.

Para que não ficassem olvidados e dispersos os notaveis discursos do grande orador da tribuna portugueza, José Estevão Coelho de Magalhães, dei-me á enfadonha tarefa de os colligir, andando á cata d'elles por todos os Diarios das Camaras, que pude obter, e pelo jornal o «Districto de Aveiro», onde foram publicados os ultimos cantos melodiosos d'aquella apuradissima alma, harpa eolia que ao menor sopro da viração enchia os espaços de torrentes harmoniosas.

Tudo quanto encontrei bafejado pelo genio do mais illustre filho de Aveiro, o archivei, para que um dia resurgisse á luz da publicidade e patenteasse quanto amor acrysolado contete aquelle coração que só palpitou pela patria e pela humanidade.

Que refulgentes pedras preciosas engastadas na sua aurea corôa de orador ! Porto Pireu, Charles et Georges e Irmãs da Caridade são os florões mais brilhantes que lhe engriñaldam a fronte immortal.

Podia-se em verdade repetir de José Estevão com o poeta de Sorrento :

Come in torrenti dall' alpestri cime
Soglion giu derivar le nevi sciolte ;
Così correan volubili e veloci
Dalla sua bocca le canore voci.

Simões Franco.

Magalhães

BIOGRAPHIA DE JOSÉ ESTEVÃO



foi um homem notavel José Estevão Coelho de Magalhães.

Se ainda vertem as lagrimas da cons-
ternação que em todo o reino causou a
morte subita do primeiro orador da tribu-
na portugueza, do mais sincero propugna-
dor das regalias populares, quão viva não
estará a saudade dos que lhe eramos affec-
tos por intimidade!

Prestando-lhe a homenagem de perpetuar a
sua effigie n'estas paginas, só rapidos lineamen-
tos biographicos consentirá a magoa que tanto
nos punge.

Nascido na cidade de Aveiro a 26 de dezem-
bro de 1809, José Estevão Coelho de Magalhães
frequentava o curso juridico na Universidade de
Coimbra, quando em 1828 rebentou a revolução
constitucional do Porto. Acudindo ao grito da liberdade
grande parte da mocidade academica, José Estevão, ainda
imberbe, partiu para Aveiro com intento de promover tam-
bem a revolução na sua cidade natal. Suffocadas pelas armas
realistas essas audaciosas tentativas, emigrou com outros
muitos liberaes para a Gallisa, e de lá para Inglaterra.

Em 1829, com praça na companhia de artilheiros academicos, fez parte da expedição constitucional que de Plymouth veio aportar á ilha Terceira, e em 1832 desembarcou com o exercito libertador nas praias do Mindello. Foi um dos heroicos defensores da Serra do Pilar, onde ganhou a condecoração da Torre e Espada.

Eleito deputado ás côrtes constituintes de 1837, pela cidade de Aveiro, sua patria, manifestou no seu primeiro discurso o assombroso talento oratorio, que depois lhe granjeou a primazia que teve em todas as assembléas parlamentares de que fez parte.

N'esse mesmo anno se estreiou na imprensa periodica, como collaborador do *Tempo*, jornal progressista. Em 1844 fundou o periodico politico *Revolução de Setembro*, o mais antigo dos que hoje existem no continente do reino.

Os seus artigos, posto que sem assignatura, eram conhecidos pela nervura da linguagem, pelo imaginoso do estylo, pela graça e novidade da sua característica elocução. Como jornalista popular, pôde-se dizer que se guindou a tanta altura como na eloquencia parlamentar.

Foi porém na tribuna que José Estevão imperou sem rival, tendo alli combatido, por largos annos, com os mais experimentados e eminentes oradores das duas camaras.

Dera-lhe a natureza todos os dotes, raros, do verdadeiro orador, do orador popular sobre tudo. Presença esbelta, nobre, varonil, sympathica; semblante expressivo, franco e risonho; olhar sintilante, onde a severidade e a ironia se manifestavam promptamente; voz cheia, sonora, e modulavel á expressão dos affectos, ora trovejando nos impetos de exaltação e enthusiasmo; ora vibrando nos periodos intimativos; já suavizando-se na argumentação, já como que apagando-se lhe nos lances de commoção. Era uma perfeita escala dos tons oratorios, e um discurso de José Estevão a *oratio fle-xamina* que aconselha Cicero.

A linguagem, umas vezes remontada nos vãos da mais arrojada poesia, outras vezes abatida até á chandade da prosa vulgar, mas sempre imaginosa, fluente e lucida, encanta-

va os ouvintes pela novidade da phrase e das locuções de que só elle sabia usar, e até pelos plebeismos com que provocava a hilaridade.

Nos dias em que elle orava, nos debates sollemnes, as galerias eram poucas para a concurrencia dos espectadores.

Excepto dois que se imprimiram à parte, todos os seus discursos politicos ficaram sepultados na volumosa collecção do *Diario da Camara dos Deputados*, e nenhum d'elles revistos pelo auctor.

É que elle conhecia bem a verdade d'este aphorismo de Cormenin: *La presse, quelque puisse être sa fidelité, ne pourra jamais reproduire le son éclatant de la voix, le feu des regards, la passion oratoire, l'action, la pose et le geste; et cependant presque tout l'orateur est là.* A nenhum outro melhor que a José Estevão se pode applicar esta sentença.

É estranho á indole d'este semanario percorrer a série dos acontecimentos politicos em que José Estevão representou, durante os vinte e cinco annos da sua vida publica, e muito mais o julgal-o perante elles. Mas o juizo imparcial da posteridade, confirmando a opinião dos contemporaneos, reconhecerá em José Estevão um caracter probó, franco e leal. Apostolo ardente das ideias democraticas, foi-lhe fiel até ao tumulto. São raros hoje, ainda mal, exemplos d'estes. Privando com o poder, muitas vezes, e n'algumas o seu maior esteio no parlamento, nunca ambicionou o governo, não sollicitou nem acceitou mercês ou condecorações. O peito onde pulsava tão grande coração, só se ornou com a Torre e Espada, ganha no campo da batalha, e com o collar da academia das sciencias, que lhe foi conferido pelo seu talento oratorio. Eram os tropheus que havia conquistado nos dois campos de lide em que tantas victorias alcançara, e os emblemas da sua profissão — as armas e as letras.

E pois que do homem politico a outros compete julgar, olhemol-o de relance como homem de sciencia, cujos trabalhos e escriptos são menos conhecidos.

Posto que formado na faculdade de direito, José Estevão tinha invencivel repugnancia ás tricas forenses, e sobre

tudo, o seu engenho phantasioso, a sua indole inquieta e bulicosa, mal se podia amoldar ao estudo sedentario e fastidioso dos processos. Todavia, por duas vezes mostrou que era no fôro rival de Cicero, como no parlamento competidor de Mirabeau.

Accusado por abuso de liberdade de imprensa o *Portugal Velho*, jornal realista que se publicava em 1843, José Estevão, propugnador constante da tolerancia politica, pelo que era bemquisto de todos os partidos, offereceu-se para defensor officioso do jornal absolutista. Foi esta a sua estreia nos tribunaes, e tão esplendida, que ficou memoravel, como nenhuma outra, nos annaes do fôro portuguez. A oração monumental com que elle alcançou a absolvição do periodico realista, corre impressa, mas é apenas uma confusa sombra da oral, já pela impericia dos tachigraphos que a redacção mandou á audiencia, já porque o auctor, segundo costumava, se esquivou ao trabalho de revel-a, ou antes de a recompor.

A segunda causa que José Estevão advogou, foi tambem no juizo criminal, e em defeza do réo. Era advogado de um boticario accusado de ter passado uma obrigação de um conto de réis a certo facinoroso para lhe matar o sogro, marchante riquissimo d'esta cidade, cuja herança o pharmaceutico havia de receber por cabeça de sua mulher.

Este processo discutido perante o jury teve grande nomeada. Quatro advogados fallaram n'esta audiencia; o delegado do ministerio publico, Paulo Midosi, Pinto Coelho, e José Estevão.

Posto que os debates começassem ás nove horas da manhã, só ás dez da noite chegou a palavra a José Estevão. Fôra difficil descrever o movimento de excitação, o murmuro de anciedade comprimida que subitamente ressoou por toda a sala do tribunal, logo que o orador se ergueu. A impressão que este acolhimento fez no juiz, nos jurados e nos advogados contrarios, foi bem comparavel á do grande Condé quando n'uma grande festividade, vendo apparecer no pulpito o eloquente Bourdaloue, impacientando-o o sussurro

do povo, bradou em alta voz, sem reparar que estava na egreja, *silence!* E vendo que se não aquietavam, repetiu:— *silence donc! l'ennemi est en présence!*

Mal ageitado com a toga, de bigode e barba cerrada, o que então era contra a pragmatica forense, de pé no meio do tribunal, com o garbo militar que então conservava, parecia mais um cavalleiro da antiguidade que alli apparecera a quebrar lanças pela innocencia accusada, que um advogado dos nossos auditorios.

O exordio condizendo com a figura e representação do orador, saiu-lhe dos labios com tal fogo e arrebatamento, fulminando os ardis e intentos da accusação, que o processo, n'aquellas primeiras chammas, ficou reduzido a cinzas.

Passando ao relatorio dos autos, traçou um quadro cujo desenho e colorido maravilhou o auditorio, pelo retrato dos actores d'aquella tenebrosa casa, pela analyse dos incidentes cavillosos que a tinham enredado, e pelas definições juridicas, moraes e ironicas dos capitulos da accusação.

A pintura do espião astuto que dera fio para aquella teia; a historia do marchante accusador, homem duro de coração, tão carregado de odios como de cabedaes; a fama do malfetor com que agiotava o inculcado assassino; o character pusillanime do boticario, e a demonstração da inculpabilidade dos actos suggeridos pelo medo, cuja enfermidade o orador estranhou quizessem curar nos tribunaes; tudo isto foi descripto com arte, valentia de imagens e de expressão, com tanta facundia e matiz oratorio, e ao mesmo passo achegado ao alcance e percepção dos jurados, que não podia deixar de convencer que toda aquella accusação era phantastica.

Na contestação do discurso do advogado do accusador, o dr. Pinto Coelho, um dos poderosos athletas do fôro, foi José Estevão inexcusavel. Umaz vezes severo e impetuoso, confutando os argumentos contra os argumentos contrarios; outras benevolo e risonho, provocando a hilaridade, conseguiu anniquilar o effeito que a oração notavel do seu adversario havia produzido no animo dos juizes.

A peroração, onde difficilmente primam os oradores mais impetuosos e repentistas, como era José Estevão, foi a radiante corôa de tal discurso. Esmaltada pelos toques da sensibilidade que lhe era natural, reluzindo pela invocação aos affectos que mais podiam mover o coração dos julgadores, as lagrimas de enternecimento que rebentaram no auditorio, deram testemunho de que o orador, arrebatando-lhes os sentidos, tinha juntamente arrebatado das mãos da justiça a victima de tão tenebrosa cilada.

Militar, professor, jornalista, orador parlamentar, advogado e publicista, José Estevão soube imprimir n'este discurso todas essas phases do seu pasmoso engenho, o que deu a esta oração um character inteiramente original, não só no fôro, mas nos fastos da eloquencia. Lastima é que não haja d'ella mais que as reminiscencias dos que tivemos o gosó de a ouvir, sorte fatal de quasi todos os seus maravilhosos improvisos.

A audiencia durou das nove horas da manhã até ás quatro da madrugada do dia seguinte. A sala, os corredores e as escadas do tribunal, estiveram constantemente cheias de povo. Na rua e janellas circumvisinhas, onde a voz cheia e vibrante do orador se ouvia distinctamente, conservou-se muita gente até elle terminar.

Quando Almeida Garrett fundou o conservatorio da arte dramatica, dando-lhe um character academico, pela congregação de todos os homens de letras e artes, para restaurar o theatro nacional, estabeleceu que todos os annos, em sessão solemne, se lêsse o elogio historico de cada um dos socios fallecidos. A primeira vez que este preceito do estatuto se cumpriu, em 1844, foi uma das mais pomposas festividades litterarias que se tem admirado em Lisboa. Garrett, Castilho, Herculano, Mendes Leal, José Estevão, Varnhagem e outros, leram n'esse acto os mais eloquentes panegyricos. Tocou a José Estevão o de José Ferreira Pinto Basto. E, notavel predestinação, foi o seu monumental jazigo, no cemiterio dos Prazeres, que recebeu o corpo inanimado do grande orador, como se, n'aquella hospedagem transitoria, lhe quizesse o opu-

lento industrial retribuir o affecto e magnificencia com que tecêra o seu elogio funebre !

Nas «Memorias do Conservatorio Real de Lisboa» se imprimiu este escripto, primeiro trabalho academico de José Estevão, que abona esplendidamente o seu talento para tão difficil genero de litteratura.

Provido na cadeira de economia politica na eschola polytechnica, em 1842, nova phase se abriu ao seu grande engenheiro. Applicado tenazmente a uma sciencia tão vasta, tão complicada pela variedade das escholas, enredada por systemas successivamente supplantados, José Estevão soube desintrincar-se d'este labyrintho, e dar ao ensino d'esta sciencia, nova então entre nós, a direcção mais cordata e proveitosa que ella pôde ter. As suas lições, animadas e coloridas pelo imaginoso da phrase, exemplificadas pela propriedade e graça dos similes, escutadas pelo attractivo irresistivel da sua palavra inspirada, tiveram desde logo grande concurso de ouvintes além dos alumnos.

Como professor, nada nos resta de José Estevão senão as recordações dos que tivemos a delicia de o ouvir. O sr. José Horta, que foi um dos seus mais distinctos discipulos, e depois collega no magisterio da mesma eschola, tem copiosos apontamentos das melhores lições que lhe ouviu, memorias que hoje subiram de valor.

De uma das lições sobre a theoria da população, onde o tão chorado professor trata da emigração portugueza para o Brazil, vamos dar aqui periodos em obsequio dos nossos assignantes residentes n'aquelle imperio :

«Só ha meios indirectos para amparar as inevitaveis consequencias da população. Um só é nada, todos são insufficientes. A educação, um governo illustrado, intelligente e moral, conhecedor consciencioso das suas obrigações e deveres, instrucção publica derramada com profusão por toda a parte, religião verdadeira e santa, conselhos honestos e prudentes, juizo claro e recto, tal é a colligação que poderá conter o excesso em limites menos perigosos. *Moralisar, desac-*

accumular, repartir, produzir, são as quatro chaves que podem conter a população.

«E moralisar é educar, estabelecer egualdades justas, proclamar o código dos direitos e deveres.

«Desaccumular é destruir monopolios nocivos, concessões usurpadoras, privilegios inadmissíveis.

«Repartir é dividir a população em relação á extensão do solo e á sua fertilidade.

«Produzir é accumular os meios que podem tornar as subsistencias mais numerosas, baratas, e geraes.

«As emigrações são o meio conhecido atéqui para dar sahida aos excessos da população. Bem antigo é elle, ainda que fosse differente o principio que então o guiava. Nas eras conquistadoras, este meio era empregado debaixo de um ponto de vista politico; hoje o pensamento é todo economico. Nós nascemos de uma colonia romana. O *ducere colonos*, de que resa Tito Livio, era emigração praticada pelos romanos. Como hoje se faz, cada demarcação nacional é uma alfandega de homens; os direitos que ahi se exigem são bem pesados; nem todos os podem pagar. Sentimentos, sympathias, habitos, parentes, familia, affeições, e finalmente a patria... são o desalmado imposto das emigrações. Sacrificio moral o mais pesado de quantos ha! Especulação da vida, a mais dolorosa que pode haver! O individuo que emigra não é um nómade, um selvagem só possuidor de armas e uma tenda portatil, para quem a deslocação é facil e a locomoção desembaraçada; é um homem que tem uma patria, familia e amigos. A partida é sempre dolorosa, e muitas vezes impossivel. A facilidade, a indiferença em deixar o solo natal só se dá em duas classes verdadeiramente antipodas: nos philosophos e nos criminosos. Mas as causas que os impellem são diversas. As suas tendencias, educação e habitos são differentes, porém ambos se confundem n'este commum sentimento de desapêgo da patria. Uns são levados pela grandeza da philosophia, pelo scepticismo da razão, a investigações longinquas e remotas. Os outros por uma especulação unicamente aventureira, pela perspectiva de melhor futuro.

« Mas isto são classes apenas, não são as massas sociaes, porque estas não quinhoam de certo tão aridos sentimentos. Hoje a emigração é uma lamentavel servidão. O colono, quando mette o pé no barco, já é escravo do negociante pelo seu transporte. Levantou um credito sobre a sua vida e força. Se tem a felicidade de resistir ás intemperies do clima, ás differenças de alimentação, á saudade pungente da patria, poderá pagar essa letra de sangue que saccaram sobre elle, e elle sellou com lagrimas. Se não poder, então, perecerá, e perecerá escravo da emigração. Este recurso é falso e impotente. Na nossa emigração para o Brasil, o painel das misérias que lá vão passar os nossos emigrados contrista e envergonha um coração portuguez. Muitos dos nossos vão lá ser vendidos como escravos a esses senhores de engenho, duros aristocratas do capital, que não vêem lagrimas, porque só vêem ouro. As emigrações são uma anomalia que envergonha a epocha em que vivemos, sem, de nenhuma forma, remediar os males da população. A emigração pode continuar, mas sob outros auspícios, e com outras leis. Pois não é estranhavel, e até barbaro, que haja consules de cada paiz nos differentes reinos, para zelar o commercio, para curar da avaria dos navios, para evitar que as mercadorias se damnifiquem, e que a *mercadoria humana* mereça tão pouco cuidado á administração publica ! Uma pipa de azeite merecerá por ventura mais ao mercantilismo do que um homem ? As emigrações hão de em breve deixar de ser consideradas como uma especulação individual, mas sim como um negocio de estado, que interessa aos paizes e aos governos. Sem duvida que o augmento da população terá decisões sérias a este respeito. O homem que deixa um paiz deve, perante a boa rasão, ficar debaixo da tutella da nação d'onde sae, e d'aquella para onde parte, porque ambas utilizam com esta deslocação. No anno passado, em vista do estado economico do mundo, e em presença do grande movimento das idéas reformistas, disse eu com toda a singeleza de coração, e com toda a confiança da verdade, que o augmento da população traria, sem duvida, um accôrdo en-

tre as nações, para repartirem o excesso de braços pelos lugares inhabitados que apresentassem futuro de producção. Considerava assim a terra como uma granja extensa, e toda a humanidade irmã no trabalho. Enganei-me. Mal suppunha eu que desejos tão sinceros, que aspirações tão justas, fossem assim mallogradas!

«Em vez de congresso de paz socialista, houve batalhas sociaes. Mas a sentença não é menos verdadeira. O periodo da sua realisação affasta-se, mas o seu apparecimento não menos urgente: ha de chegar um dia, e será aquelle em que raiar o verdadeiro progresso para o mundo, e em que os principios christãos ascenderem á sua verdadeira altura. E de passagem diremos, que nos não cumpre classificar de utopia senão o estacionamento.

«Todas as descobertas, todas as invenções, por mais cerebrinas que pareçam, podem ter a sua epocha e o seu lugar de applicação.

«Ignoramos ainda quaes são os limites das faculdades do homem, e até onde chega a sua alçada inventiva. Mas sabemos que o impulso ás sociedades se acha applicado, e que ellas hão de obedecer-lhe, sem que nenhuma consideração as possa desviar do seu destino. Nascemos no meio d'estas ideias, d'esta civilisação. Foi o destino que assim o ordenou. Os problemas, que nos cercam e apertam, ou nos hão de esmagar ou hão de ser resolvidos. O terreno é difficil e desconhecido, bem o sabemos. Mas hemos de tental-o e estudal-o por todos os meios; somos levados a obedecer á força que nos impelle. Devemos seguir caminho ou morrer: *stare non conosque*. Assim se nos antolha o futuro.

«O mundo conta hoje mil milhões de habitantes. Mas, de um momento para outro, vêem-se as aldeias transformar-se em cidades, e estas tornarem-se em metropoles de varias colonias. *Crescit et multiplicamini*. E' a lei de Deus que se cumpre. Nós, que somos um recanto do mundo, um til da humanidade, ainda assim lá vamos, levados pelo impulso geral. A nossa população tem subido a quatro milhões de habitantes, e cresceria mais se se removeassem os obstacu-

los que impedem o seu desenvolvimento. Se os morgados fossem abolidos; se o credito fosse assentado nas suas verdadeiras bases, ampliado, estendido e applicado á terra; se aclarassem os meios da posse territorial; se se reforçassem as hypothecas; se se dêsse á terra amparo contra as argucias forenses, que se levantam para pôr em duvida posses sancionadas pelo tempo e trabalho, de certo que a nossa população cresceria rapidamente.

« Mas, dirão : que ganhavamos nós com isso ? Vermo-nos a braços com as difficuldades e complicações de uma população exorbitante ? Devemos apagar o fogo ou lançar-lhe lenha ? Sigamos o destino e o progresso, lancemos-lhe lenha, e que a fornalha arda com todo o seu brilho. A Providencia velará por nós. Muito ha a crer tambem no homem n'este Protheu de mil formas, de mil recursos, n'esse vasto compendio onde cada geração vae decifrando uma linha. Confiemos n'elle, e confiemos no creador, que de certo tem mil segredos ainda para lhe revelar. Lancemo-nos pois n'esta cruzada do progresso; entreguemo-nos de alma e coração ás suas vantagens e inconvenientes, poupemos os nossos filhos, e não vamos commetter crimes pelo desejo de evitar males. Deixemo-nos ir embalados por esta embarcação que marcha veloz para um mundo desconhecido. Aproâmos ao oriente, havemos de chegar a algum porto. E tenhamos presente sempre o alcance das quatro palavras que, como quatro columnas, encerram a questão que nos tem occupado. *Moralisar, desaccumular, repartir, produzir.* São os remedios paliativos, porque o remedio heroico pertence á natureza. »

Taes eram as doutrinas do nosso professor.

Ainda no vigor da idade, e resplandecente cada vez mais o seu grande espirito, prostrou-o a morte, quasi de subito, a 3 de novembro passado ! Foi um dia de luto nacional, e de uma perda irreparavel.

A popularidade do seu nome manifestou-se, como nunca se vira, no cortejo de milhares de cidadãos de todas as classes que, a pé, acompanharam o prestito até á sepultura,

sendo o seu feretro levado nos braços do povo, de quem fôra o mais leal e estrenuo defensor.

Vozes eloquentes e saudosas lhe dêram o ultimo *vale* á entrada no jazigo ; a sua cadeira parlamentar esteve coberta de crepe por votação unanime da camara ; abriu-se uma subscrição publica para lhe levantar um monumento ; na capital e nas provincias lhe fizeram sollemnes exequias. Foram honras magestáticas feitas a um homem do povo, porque era o principe da eloquencia politica.

Para cumulo de tantas homenagens, S. M. El-Rei D. Luiz honrou ultimamente a memoria de José Estevão querendo ser padrinho de seu filho postumo. Acção digna d'um soberano que tanto présa os benemeritos da patria, e pelo que a posteridade não poderá dizer d'este famoso tribuno popular, o que de si lamentára o grande Affonso de Albuquerque: *Mal com os homens por amor d'el-rei, e mal com el-rei por amor dos homens.* »

bibRIA

(ARCHIVO PITTORESCO.)



I

SESSÃO EM 5 DE ABRIL DE 1837.

DISCURSO A PROPOSITO DO PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO.

Senhores! Não sei definir o sentimento que me domina, tendo de usar da palavra, que tanto me foi regateada. Seja elle qual fôr, nem me impede, nem me desobriga de falar. Maravilhado com a extraordinaria noticia de que ha um tribunal, um ser, uma intelligencia superior, a que se deu o pomposo nome de espirito humano, pelo qual se inculcaram como definitivamente resolvidas todas as questões de direito publico, como claramente demonstrados todos os direitos dos povos, e como conhecidos e determinados os interesses de todas as nações; eu entro cheio de timidez na questão da organização politica do meu paiz, com as fracas luzes do meu espirito, e contrariarei talvez as decisões d'esse grande poder, (1) cujos arestos eu até aqui considerava, e ainda persisto em considerar, mais como opiniões, que era permittido combater, do que como preceitos a que era forçoso sujeitar.

Senhores! Está para mim chegada a occasião, em que é indispensavel, que eu deposite francamente no vosso seio as minhas opiniões politicas, e para vós tambem é vindo o momento, em que deveis dar um solemne documento da vossa tolerancia.

A minha convicção é forte e energica; e quando o espirito se enche d'uma convicção d'estas, ainda que as ideias

(1) Refere-se ao que havia dito o sr. conde da Taipa.

que a formam se possam chamar perigosas, ainda que pareça imprudencia pronuncial-as, ainda que o silencio seja um dever, esse dever cumprido deixa o remorso de uma falta commettida. Quando uma convicção sincera e profunda se apodera do homem, e a sua lingua se não presta a manifestal-a, ou essa lingua não é d'esse homem, ou elle é dotado de uma prudencia cem vezes mais perigosa, que a mais illimitada franqueza. Tolerancia, lembrei-a, não a peço; exigil-a-hia, se de nós fosse preciso exigir alguma virtude de homens publicos;—prendem-nos deveres de mutua complacencia; é preciso que cada um de nós respeite as opiniões dos outros, para que as suas sejam respeitadas; eu respeitall-as-hei todas combatendo aquellas com que não combinar, e espero que as minhas serão respeitadas, sem deixarem de ser combatidas. (*Apoiado.*)

Attenção, essa peço eu; e os unicos titulos, que apresento para a merecer, são a ingenuidade das minhas confissões e a brevidade do meu discurso.

Para que a consideração da minha pouca idade, alguns preconceitos levantados sobre a exaltação das minhas opiniões politicas, e mesmo o preambulo de prevenções, que tenho feito, não atemoristem as consciencias timidas de alguns dos meus collegas. e os não ponham em receio de que vá sahir da minha bocca alguma explosão de principios pouco concordes com a dignidade do throno, e com a estabilidade da monarchia; eu, denunciando a minha seita, patentearei em uma só palavra a minha crença; caracterisar-me-hei por um appellido, que não pode dar suspeita de grande exaggeração politica, e que nós estamos muito acostumados a ouvir pronunciar n'este congresso. Eu tambem sou doutrinario; mas a minha doutrina é a que se vae ouvir.

Se nós julgamos ter dado um grande passo de progresso, declarando o principio da soberania nacional, enganamo-nos. Confessando nós este grande dogma politico, é reconhecermos a força das cousas, não contestarmos os phenomenos do dia, e sujeitar-nos á influencia invencivel dos successos. Seria preciso que rasgassemos as nossas proprias

procurações, que desconhecessemos o facto da nossa existencia politica,—seria preciso que dêssemos um inaudito testemunho de immoralidade e scepticismo para negarmos a luminosa verdade, que no povo reside a soberania.

Aquelle philosopho, que, cortado o corpo de bastonadas, e tendo no sentimento da dôr a prova da sua existencia, ainda assim continuava a duvidar d'ella, seria um *simile* exacto d'este congresso, se elle negasse o principio da soberania popular;—confessal-o, não foi pois virtude nossa, foi necessidade.

Mas confessar um principio é nada; é preciso definil-o para lhe não cercear a importancia, e submeter-nos ás suas consequencias para não parar em uma theoria esteril. Ora definir o principio da soberania popular, é reconhecer que o povo é o unico senhor de todos os poderes politicos, de todas as faculdades governativas; e sujeitar ás suas consequencias, é reconhecer que elle pode delegar o exercicio d'estes poderes como quizer, e a quem quizer.

O principio da soberania popular, e a cessação dos abusos da Carta foram a grande conquista de 9 de setembro; e esta conquista foi que nos levantou inimigos fóra e dentro do paiz. A Europa do direito divino, não pôde soffrer que nós quebrantassemos os seus dogmas de escravidão; e os que viviam do desgoverno da Carta, enraivecera-se pela volta a um regimen de ordem e de responsabilidade. Estes inimigos fizeram alliança entre si, e esta alliança commum fez o seu commum descredito. Os nossos inimigos internos, apoiando-se para as suas machinações nas influencias do estrangeiro, são contrarios á nossa nacionalidade; e os estrangeiros que, para combater a nossa revolução, se ligam ao partido dos abusos, querem estorvar a nossa prosperidade.

Se pois nós reconhecemos e definimos o principio da soberania popular; se nos sujeitamos ás suas consequencias; e se exercemos, por delegação especial, essa soberania,—inquestionavelmente estão reunidos em nossas mãos todos os poderes do estado, e temos direito a destruil-os e dividil-os como melhor nos parecer.

Permitti, senhores, que me eleve a esta altura, e que tire a medida das nossas faculdades do espirito das nossas procurações, sem me prender a palavras, para evitar o embrulhar-me em questões que tocam com muitos dos nossos contemporaneos, e se referem a successos em que muita gente está envolvida.

Se consideramos os fins e a natureza das associações politicas, achamos que é indispensavel que n'ellas haja julgador, execução, e leis; isto é, poder legislativo, judicial e executivo.

Examinemos se estes poderes, no projecto da Constituição estão divididos de modo que esta divisão dê as maiores garantias de ordem e de liberdade.

Juiz só, a julgar só; um rei só, com ministros responsaveis, a executar só; uma camara só, a legislar só;— eis a minha monarchia; eis o meu governo representativo. *(Muitos apoiados.)*

Creio que ouvi apoiados de outra parte (*) além d'estas cadeiras;—se continuarem, sento-me. *(Vozes: nada, nada, tal não ha.)*

Pareceu-me, seria um engano, mas um engano, que julgo não mostrar outra coisa senão o meu zêlo pela ordem. *(Muitos apoiados.)*

Vejo pelo projecto da Constituição, que não pode completar-se a lei, sem a cooperação do throno; mas vejo que pode completar-se a sua execução sem a concorrência do poder legislativo;—vejo que o throno pode demittir os legisladores populares, pode estorvar que a lei se faça, e que elle tem um collegio de legisladores seus; mas não vejo que o poder legislativo possa demittir os delegados do executivo, que possa estorvar a execução, e que tenha algum collegio de executores proprios. Com mais clareza: vejo que o throno tem o voto absoluto, o direito de dissolver, e o de nomear os senadores. Finalmente, vejo n'esta organização de projecto, não uma divisão igual de poderes, mas uma su-

(*) Das galerias.

jeição completa do legislativo ao executivo; vejo aquelle estabelecido de fôrma, que as suas decisões podem a cada momento ser atacadas e destruidas, e o throno convertido em padraço politico, que não pode legalmente ser atacado.

Notemos agora as expressões artificiosas com que se costumam encobrir ou disfarçar a aspereza e exorbitancia dos direitos que se concedem á corôa, e os poderes e forças ficticias, que se inculcam como proprias para neutralisar a sua acção. Ao *veto absoluto* dá-se modernamente o nome mais suave de *sanção livre*; mas é preciso confessar que a suavidade da phrase não diminue em nada a força da ideia. A vontade do throno sempre destroe a vontade do corpo legislativo; e a lei que a sabedoria de um congresso tinha julgado util ao paiz, morre ás vezes por um capricho. Ser livre em sancionar, é ser absoluto em prohibir. Ao direito de dissolver, chama-se direito de appellar para o povo; e esta expressão, além de artificiosa, é falsa. Quando se appella, é de um tribunal para o outro; mas aqui appella-se do povo para o mesmo povo, porque a sentença, ou decisão do corpo legislativo, que motiva a sua dissolução, sendo dada pelos representantes do povo, é sem duvida a sentença popular.

Além de que, o povo não vela pelos seus mandatarios, não julga os seus actos, não tem meios de os desapprovar? Não conhece elle os seus interesses, não sabe quem lh'os promove, ou lh'os arruina? Pois o povo, que é o juiz nato dos seus representantes, que tenha direito de os demittir. E que acontece quando se dissolve o corpo legislativo? O governo cerca a urna eleitoral de toda a sua influencia. Ao cidadão necessitado, que serve a nação, diz-lhe:—se me não vendes a consciencia, reduzo-te á miseria; ao ambicioso —se me dás o teu voto, abro-te o caminho das honras e das riquezas, e franqueando-te o estadio senatorio, investir-te hei do direito perpetuo de legislar, sem que te seja preciso humilhar-te á urna para receberes a honra de uma legislatura temporaria; ao timorato, mas amigo do paiz—clama-lhe com as exagerações populares, com as vistas ambiciosas das opposições, com as democracias, e com a anarchia.

E' isto, sr. presidente, appellar para o povo, ou obrigar o povo a reformar a sua sentença?

Se o povo obedece, e a sentença se reforma, o ministerio altivo com a victoria, corre desatinado ao complemento dos seus projectos, e a escravidão cáe sobre o paiz; — se o povo persiste em suas primeiras escolhas, e manda á corôa os homens de que ella se quiz desafrontar; e se os ministros, não querendo receber a lei da nação, contrariam ainda a sua expressa vontade, a revolução vem abalar o edificio social.

Diz-se tambem que o corpo legislativo pode retirar a confiança ao ministerio, e recusar-lhe os tributos; mas quando com tanta emphase se falla n'este direito de recusas, é preciso não esquecer, como creio que esquece, que o poder executivo, tendo o poder de dissolver, ou o exercita provocado por essas recusas, ou prevenindo-as se antecipa a exercital-o. Que importa que o corpo legislativo recusemaioria ou tributos, se uma prompta dissolução annulla o effeito d'esses seus actos? A dissolução, é alem d'isto a morte dos corpos collectivos, e o suicidio, não sendo natural, não é facil. Um corpo legislativo só com muito custo toma uma politica que lhe attraia a dissolução, — o receio de morrer sempre lhe acanha os brios.

O direito de recusar tributos, sendo um direito importante em si, é sempre usado com muita prudencia, e assim mesmo dá mais fructos de calamidade e desordem, do que de liberdade e ventura. Consulte-se a historia; os factos são os mestres da politica; havemos de notar que por uma vez que um corpo legislativo tem recusado tributos, — cem vezes o poder executivo tem dissolvido corpos legislativos. Que denota isto? Se os tributos são recusados, e se se lhe segue a dissolução, no interval-o das novas eleições, ou elles continuam a perceber-se, a despeito da recusa, e então o povo pagando-os, e o ministerio tratando de os receber, quebrantam as leis fundamentaes do systema representativo, ou esses tributos se não pagam effectivamente e uma quadra de penuria, de descredito, e inacção governativa pesa

sobre o paiz. No meio d'estas alternativas muitas vezes a revolução apparece, e não quero concorrer para que se faça uma constituição, onde o principio vital da liberdade não esteja seguro nas formas e disposições terminantes d'ella. (*Apoiado*).

Diz-se que estes direitos nunca podem ser exercidos em damno do paiz, porque a opinião publica tem meios fortissimos de censura, e desapprovação, com que enfreia todos os poderes e modera todos os excessos. Sr. presidente, pois não se quer dar ao corpo legislativo, tribunal aonde se reúnem todas as luzes da nação, aonde todos os interesses representam a força sufficiente para contrariar as pretensões exageradas do executivo, para subordinar a sua vontade aos interesses nacionaes, e quer-se sujeitar esse mesmo executivo ás incertezas da opinião publica, ao apaixonado das suas decisões, á irregularidade das suas sentenças? Sr. presidente — é extraordinario! A inviolabilidade real é o principio elementar da liberdade e da ordem, é a base do systema representativo, e o mais seguro penhor da estabilidade do throno. Esta inviolabilidade repousa e basea-se toda na inacção governativa; e se este principio se quebrantava, se a inviolabilidade se contestasse, o throno perdia o prestigio e as prerogativas da magestade; e em luta com a nação, ou era derribado pelos braços do povo, ou encadeava o povo aos seus degraus. Assim eu acredito, senhores, eu defendo com todas as minhas forças o principio de que — o rei reina e não governa. Ora quando se contesta a imprudente aglomeração de poderes de que se cerca a corôa, sempre os partidarios do disequilibrio politico nos argumentam com o esplendor, com a magestade do mesmo throno. Pois se os poderes que se concedem ao throno, não é o throno que os exercita; pois se a magestade, se o esplendor da realza, depende da sua estranheza aos negocios publicos, e está ligada á carencia dos poderes, — como se quer legitimar a concessão d'elles pelos mesmos motivos que mostram a inconsequencia de li'os conceder!?

Sr. presidente, não é pelo throno, é pelo proveito

dos que o cercam, que se lhe accumulam poderes exorbitantes; é para encobrir o dominio oligarchico com o manto real; é para comprometter os principes nos desvarios dos homens de estado, e satisfazer ambições em damno da sociedade.

O que até aqui tenho exposto, é para mim sufficientissimo para regeitar o projecto da comissão. Mas, sr. presidente, além d'isto, vejo que o artigo d'esse mesmo projecto, que trata da formação da segunda camara, estabelece que os senadores serão vitalicios. — Eu reputo este principio contrario á dignidade senatoria, inimigo da liberdade e opposto á segurança do throno. Vejo que só á corôa é dado o poder de nomear senadores, e isto considero eu como uma restricção desnecessaria aos direitos populares, e como um fatal presente feito á mesma corôa; e vejo finalmente que os senadores podem ser nomeados sem numero fixo, e n'esta faculdade descubro, ou a morte da liberdade, ou o perigo das revoluções. Também li (e oxalá que não lêsse) uns artigos transitorios, que estão unidos a esta parte do projecto, onde se estabelece que o throno só d'aqui a seis annos entrará no direito exclusivo de nomear os senadores; mas que actualmente o povo concorrerá para essa nomeação. — Concede-se hoje ao povo participar de um direito com o throno, e d'aqui a seis annos esse direito une-se todo ao mesmo throno! Que é isto? Não queremos nós conhecer o espirito progressivo da época? Queremos renegar do evangelho do seculo, e negar as tendencias da idade!

Que profecia terrivel de retrogradação é esta para o nosso paiz? Pois o povo portuguez d'aqui a seis annos hade ser privado de um direito de liberdade, que hoje se lhe confere? O povo portuguez hade ter menos capacidade para ser livre d'aqui a seis annos, do que hoje? (*Apoiado, apoiado.*) — Isto confunde-me, isto é inaudito! aqui não ha doutrina a combater, ha só uma profecia a esconjurar. Eu empenho pois todos os poderes do ceu e da terra para que a levem para longe de nós, na profunda e grata convicção de que o povo portuguez hade caminhar sempre na estrada

do progresso e da liberdade, debaixo dos auspícios da ordem e da civilização.

Sr. presidente, segundo a minha exposição, talvez amanhã se diga, que sou republicano; se o fosse, havia de dizê-lo; porque o nome não tem fealdade; mas eu não sou republicano, nem esse nome é de apeter no nosso paiz. Todos os homens publicos, que entre nós mereceram esse appellido, tem assistido aos funeraes da liberdade, trajando galas, e cantando hymnos d'alegria. Eu amo os thronos, porque vejo n'elles um principio innocente na organização social; julgo que todos os damnos que tem feito não vem d'elles, mas do modo de os constituir, do erro de os cercar de direitos terriveis, que lhe são funestos. O throno entregue ás suas attribuições de beneficencia, fóra das contestações politicas, escudado pela sua indifferença governativa, hade descansar sempre socegado á sombra das sympathias populares.

Sr. presidente, terminarei o meu discurso, repetindo a minha profissão de fé politica, que tanto folgo, que seja de todos os portuguezes conhecida, como desejo que por ninguém seja desfigurada—*Juíz só, a julgar só; um rei só, com ministros responsaveis, a executar só; um corpo legislativo só, a legislar só;*—eis aqui a minha monarchia, eis aqui o meu governo representativo.



II

SESSÃO DE 29 DE ABRIL DE 1839.

DISCURSO SOBRE A PROPOSTA DO GOVERNO PARA SER DISPENSADO
O SR. FONTOURA, A FIM DE SER EMPREGADO NO ALGARVE.

O illustre deputado por Penafiel começou por demonstrar a necessidade de restabelecer a questão, e eu, depois de ter ouvido attentamente o seu discurso, que me pareceu dever encaminhar-se a este fim, não julgo ainda satisfeita aquella exigencia; sim, restabelecamos a questão, repito eu, porque dois sentimentos diversos se tem empenhado em a tirar do lugar que deve occupar — o desejo de lhe exagerar a importancia, o interesse de lhe desfigurar as tendencias.

Sr. presidente, foi o illustre deputado o sr. conde da Taipa, que, sossobrando com a proposta do governo, nos apresentou aqui hontem, como sua consequencia, o quadro da corrupção parlamentar, carregado com as mais negras côres; o sr. Gorjão, achando a obra de gosto, deu-lhe logo mais alguns traços; e agora acaba de a retocar o sr. Seabra, cujo pincel eu não quizera ver abatido em trabalhar em obra alheia !.... (*Riso*).

Sr. presidente : esta doutrina dos perigos da corrupção parlamentar, pelo direito que tem o governo de empregar deputados, em casos urgentes, e com permissão da camara; esta anomalia, esta allegada infracção do artigo constitucional, que inhabilita os legisladores de receberem empregos durante suas funcções, foi uma inspiração de terror, debaixo da qual aquelles nossos tres collegas conceberam e executaram sua melancolica producção.

Passemos sobre este quadro atterrador a esponja da analyse, e suas desbotadas e grosseiras côres desapareceirão completamente, e desapareceriam ainda que sobre a obra tivessem corrido seculos. Como poderá o governo por effeito de tal theoria, mudar a contextura de um parlamento? Virá elle pedir, para os empregar com mau proposito, deputados de sua maioria? Esta hypothese é absurda, e impossivel, porque o governo não ha-de querer diminuir a sua força, nem quintar as suas phalanges. (*Apoiados*). Virá tiral-os á opposição? Então se elles acceitam as commissões do governo, pelo assenso da maioria, estamos no caso constitucional, porque se verificou a necessidade á qual a constituição quer que seja subordinado o rigor dos principios; (*apoiados*) se porém acceitam por considerações indecentes, e ajustes anteriores, então elles que se curvaram ao ministerio para acceitar uma commissão, porque se não prostituiriam para votar com elle? (*Muitos apoiados*).

Finalmente, se algum resto de pudor embargam estas vendas descaradas, não poderá o governo insinuar aos opposicionistas convertidos, que ou informem, ou se deem como cercados de negocios domesticos; ou simplesmente como importunados pelas saudades de suas esposas? Apresentados estes motivos, para os quaes, segundo temos ouvido, a liberalidade dos illustres deputados é illimitada, as licenças serão concedidas sem reparo, e a representação nacional dizimada sem excitar o seu zelo e queixume (*apoiados*). Assim esta theoria atterradora da corrupção parlamentar, de que nos fallam ha dois dias, reduz-se a hypotheses impossiveis, absurdas e futeis, ou confunde-se como outra theoria, que os nossos novos publicistas do terror confessam, e cujas consequencias acceitam: é lastima, pois, que esta miseravel doutrina, que se não sustenta ao primeiro golpe d'analyse, tenha sido pronunciada com tanta confiança por alguns talentos da camara (*sensação*). Mas diz-se — « Nós vamos dar ao governo o direito de tirar da camara os deputados que quizer. » Não; esse direito é dado á maioria da camara, e o illustre deputado por Penafiel, que por tanto

tempo confiou em maiorias parece-me que não tem razão para negar confiança a esta, quando a algumas menos decentes prodigalisou até respeito! Sr. presidente, a moralidade politica do parlamento fica debaixo da salvaguarda das maiorias, fica garantida pelo unico penhor a que estão confiadas todas as questões constitucionaes, e d'este modo a *theoria da força dos interesses sobre os deveres*, que o illustre deputado por Penafiel nos explicou com tino moralista e experimental, terá um valioso correctivo no poder constitucionalmente superior aos interesses. O mesmo illustre deputado, na analyse que fez da Constituição, trabalhou em favor das nossas opiniões; porque mostrando-nos a letra da lei, nos livrou da difficil doutrina das indispensabilidades, e nos tirou de um extremo indefinivel para hypotheses mais comprehensíveis, porque ninguem pode contestar que é mais facil determinar—*quando o bem do estado exige o serviço de um homem—do que provar—que esse homem é indispensavel para tal serviço.*—O discurso do nobre deputado valeu de muito á proposta do governo.

O mesmo illustre deputado disse—*Mas a Constituição de 22 reputava o negocio tão grave, que exigia para elle uma votação de duas terças partes.*—Sr. presidente, essa exigencia de duas terças partes funda-se em um principio erroneo, pelo qual se subordinam as maiorias ás minorias; esta doutrina foi regeitada no Congresso Constituinte como absurda e anti-constitucional.

Tambem o illustre deputado nos leccionou com igual facilidade e profundeza nas *theorias da opposição e do ministerialismo*. (Como um homem que, depois de longa prisão, respira pela primeira vez o ar livre, e bebe com sofrega avidéz as doçuras de que estava privado, e que solto das cadeias ministeriaes, debaixo de cujo peso tem gemido por tanto tempo, ao primeiro passo que dá nos campos da opposição cinge sua cabeça com as corôas da popularidade; mas que não pode sustentar por muito tempo e logo distinguu a popularidade falsa da verdadeira.) O illustre deputado não sustentou por muito tempo a sua nova e bella posição, porque

a athmosphera que o cerca, é demasiado forte para os seus debeis órgãos; entretanto n'este intervallo opposicionista deu um documento de sinceridade trazendo a questão ao seu verdadeiro ponto; porque ella é ministerial, e sempre o foi, todos a reconheceram por tal, e desfigural-a como se tem querido, foi uma astucia miseravel, pois ninguem tem poder para encobrir as tendencias visiveis de uma questão parlamentar. (*Vozes—E' verdade.*)

Sr. presidente, nós não negamos os principios constitucionaes, não negamos o direito de recusar, ou conceder o que o governo pede, não negamos a faculdade de discutir, nem de votar. E para que se nos diz com a mais profunda emphase, e como para affectar revindicação—« Nós estamos no nosso direito; no nosso direito constitucional? » Não, senhor. O direito que invocaes é mais do que constitucional, é o nosso *direito natural*, aquelle que se deriva da natureza das nossas funcções, aquelle que constitue a nossa posição politica—« O direito de manifestar nossas vontades por nossos discursos, e votos »—mas confundir n'esta questão o uso liberrimo d'estas faculdades, com as determinações da Constituição, é offender a logica, e suspeita de cobarde. Eis aqui o que vós tendes feito. A Constituição não responde á proposta do governo. Somos nós que o havemos de fazer.

Sr. presidente, agora tratarei de combater algumas asserções notaveis que têm sido proferidas durante esta discussão. Disse-se — *Se este official que é pedido vai coadjuvar outro militar que lá está, como é que se lhe manda este official sem se lhe pedir licença para isso!* — O illustre deputado, que proferiu esta opinião já aqui appareceu com *bigodes (riso geral)* e apesar de que hoje os bigodes não são distinctivo da profissão militar, parece-me ter ouvido dizer que esse sr. deputado tem feito nas armas, como *curioso*, uma *carreira longa... e illustre...* e então attrevo-me a perguntar-lhe se já vio estabelecido em lei alguma militar, ou mesmo se lhe consta ser costume, quando se manda um militar em commissão para coadjuvar outro, pedir primeiro venia para tomar esta deliberação? E ainda que isso fosse necessario, sabe o il-

lustre deputado se se pèdiu a licença que exige? Não pôde sabel-o; porque s. s.^a declara-se na opposição, e não creio que o governo fosse communicar os seus procedimentos a um seu adversario. Diz-se — « Que esta guerra não é feita por massas, e que seguramente não é á patente do sr. Fontoura que convem o commando dos exercitos do Algarve. » — Mas essas massas, que por pequenas se não querem entregar a um coronel, regateiam-se para um brigadeiro?! Isto é curioso... *Mas coadjuvar* (diz-se) *não é serviço importante...* quantas vezes um coadjutor vale mais do que um parochó!

Por esta occasião ouvi uma expressão n'esta camara, que eu quero ractificar. Sempre que um partido politico toma qualquer gráo d'ascendencia, inventa uma legenda para a sua bandeira, legenda de honra, e de prestigio; e outra para a bandeira dos seus contrarios, d'infamia, e de mofa! Antiga-mente houveram os *pedreiros livres*, depois tivemos os *malhados*, e agora tudo são *inimigos do exercito!* (*Riso geral.*) Já não é preciso declarar o sr. Fontoura *indispensavel*, porque o illustre deputado por Penafiel nos livrou d'esse embaraço; basta decidir — *que o bem do Estado exige o seu serviço* — e esta declaração não envolve uma injuria ao exercito, porque elle tem sem dũvida muitos officiaes aptos para todos os serviços, mas d'esses ha alguns, que, segundo circumstancias, tẽem um prestimo especial, que ás vezes até depende do seu merecimento. Isto acontece em todos os ramos de serviço publico. Eu, sr. presidente, sou o maior amigo do exercito, porque sou amigo do paiz; em o paiz morrendo o exercito não lhe sobrevive, poderá arrastar alguns dias de miseravel existencia para ser escarnecido, e coberto de vituperios e injurias; e depois de o terem condusido por meio d'enganos, a fins desastrosos, os pobres militares que são sempre facéis em acreditar lisonjas, acabariam victimas dos seus maiores adulaadores.... (*Sensação.*)

Sr. presidente, quando se discutiu a resposta ao discurso do throno, ouvi ao illustre deputado o sr. Leonel em-
prazar o sr. ministro da guerra pelo cumprimento d'uma promessa, que lhe tinha feito de acabar com a guerra do Algar-

ve, n'um determinado tempo; este enunciado foi recebido com o maior desfavor pelo lado direito da camara: agora uma igual proposição é repetida d'aquelle lado! Igual! Ha differença para mais. Então exigiu-se um prazo de mezes; agora exige-se um de dias! Então exigiu-se isso como concessão para suspender as garantias; hoje exige-se para conceder um official para um commando! O illustre deputado que tem notado tantas contradicções ha-de descrever esta nos fastos da direita. (*Sensação.*)

Sr. presidente, eu reputo que esta questão é muito simples; o governo, preenchendo a formalidade da constituição, pede um deputado para o empregar em uma comissão importante; nada mais ha da nossa parte do que dizer — *negô, ou concedo*. Já eu votei n'uma questão similhante contra um governo, e para tirar aos illustres deputados o trabalho de folhearem as actas do Congresso Constituinte, e recubar-lhes o prazer de me acharem em uma ~~apparente~~ contradicção, vou contar-lhes essa pequena historia. O sr. Passos (Manuel) pediu ao Congresso Constituinte, que concedesse a diversos deputados o permanecerem nas comissões que antes tinham; a Constituição exigia que o ministro declarasse *indispensaveis* para o serviço as pessoas a respeito de quem fizesse este pedido; insisti com s. ex.^a porque me declarasse a *indispensabilidade*; elle negou-se a isto, e eu votei contra: a formalidade da Constituição não estava preenchida.

Sr. presidente, no meio d'esta discussão annunciou-se-nos uma grande maravilha — *a gloriosa resurreição do centro* — outr'ora tão mesquinho e fraco, hoje tão crescido e poderoso! O illustre deputado que nol-o tinha pintado como um ideologismo, e que nos annunciou com jactancia a sua nullidade politica, é hoje o mesmo que abate a sua voz, de poderoso e brilhante orador, a invocar uma minoria, a rogar um fantasma para quebrar as maiorias parlamentares, e decidir dos destinos do paiz?! (*Risadas e apoiados.*) Esse *centro*, que ainda ha pouco se não enxergava; esse *centro* a quem não pôde dar vulto a aggregação do sr. Rodrigo da Fonseca, que só a olhos muito miopes pôde escapar; — (*Risadas.*) esse *centro*,

em fim, que ainda ha pouco foi objecto de desdenhosas allusões, é agora cortejado, e coberto de encomios pelo mesmo illustre deputado que tão desabridamente o tratou! (*Atenção.*) Arrebatado d'enthusiasmo, o illustre deputado esquecido do que dissera, e aneando de afflicção bradou-lhe — Valei-nos. . . . Valei-nos!!! (*Risadas em toda a camara.*) Sr. presidente, mais uma contradicção para o catalogo d'essas em que cahem os homens da opposição ou governo. . . . Esta que a escreva o sr. deputado nos fastos da sua propria vida.

O illustre deputado disse que nós tinhamos ligações indecentes com o poder, e logo depois affirmou que não podia esperar que a maioria continuasse a apoiar o governo porque nós só lhe davamos um apoio hypothetico — *aguardavamos, para nos dirigirmos, os futuros actos.* — Quem exige, sr. presidente, os procedimentos d'um ministerio para lhe dar o seu apoio, não tem ligações indecentes com esse ministerio, (*apoiados do lado esquerdo*) e o illustre deputado, instado ao mesmo tempo pelo desejo de tratar com menos consideração este lado da camara, e pela necessidade politica de atenuar o valor da maioria do governo, sacrificou uma pretensão á outra, e juntou ás provas de pouca sagacidade signaes bem claros d'um animo offensivo e injusto. (*Sensação.*) A maioria que o governo tiver n'esta questão, creio que a hade ter em todas as outras, em que se apresente uma igual politica.

Sr. presidente, o discurso do illustre deputado o sr. Garrett, e que é talvez o mais importante que elle tem pronunciado desde que se senta em parlamentos, denuncia com timidez um principio de diversão no centro, e procura com delicadeza sanar este desastre, e restringir-lhe as consequencias — é a voz de debandada a granadeiros titubiantes, como um ponto de proxima reunião. A sorte favoreça o general, e a manobra. . . . Ha porém n'este discurso uma equivocação de principios constitucionaes, que primeiro que tudo é de mister destruir. O illustre deputado disse, que esta questão nunca devia vir ao parlamento, porque entendeu sempre e ainda hoje entendia que na Constituição se devera ter

decretado sómente—que quando algum deputado acceitasse emprego do governo perdesse a sua cadeira.— Com effeito esta doutrina, que a nossa Constituição regeitou, por pouco rigorosa, não é applicavel para o caso presente, Não se trata aqui d'uma promoção, d'uma mercê, d'um emprego; é uma commissão d'interesse publico, e uma necessidade do serviço. Em todas as Constituições, aonde se acha consignada a doutrina em que o illustre deputado fallou, tambem ha este artigo, que exige a dispensa dos corpos legislativos para empregar os seus respectivos membros, e elle seria ocioso se não tivesse hypotheses, que o regulam. « Mas (diz o nobre deputado) nós não sabemos, nem o governo nos tem ainda apresentado a sua opinião sobre a nossa unica questão, a questão do censo. » Tambem eu tenho a minha opinião sobre esta questão do *censo*, que não será partilhada pelos meus amigos politicos: sr. presidente, se o censo se propõe como meio de evitar as irregularidades das operações eleitoraes, se o censo se estabelece como um correctivo contra as fraudes dos recenseamentos, se elle é considerado como um principio protector do direito eleitoral, admitto o censo, e voto por elle; mas se se pretende (e isso é o que realmente se pretende sem haver a coragem de o dizer) privar do uso dos direitos politicos, muitos cidadãos portuguezes, cujo tirocinio eleitoral é summamente esperançoso, monopolisar a faculdade electiva, e fazer a urna inacessivel ás influencias do progresso, eu voto contra o censo, e luctarei desesperadamente contra elle, porque o considero como um meio solapado de destruir o systema representativo no nosso paiz. E será curial exigir que o governo apresente agora a sua opinião a respeito do censo?!... Se o inimigo estivesse batendo ás portas da capital e o ministerio viesse pedir ao parlamento um general para se pôr á testa d'uma força havia o parlamento dizer-lhe—daí-me a vossa opinião sobre o censo e depois vos darei o official que pedis!...

Sr. presidente, eu sou homem de principios; reputo em muito valor este meu brazão: n'elle se cifra todo o meu orgulho: para os homens de principios ha uma grande van-

tagem: n'elles a ambição não é um vicio, mas um pensamento; não é um frenesi pessoal, mas é desejo sensato de os ver triumphar. Eu sou homem de principios (repito) mas reconheço que todos os principios estão sujeitos ás conveniencias publicas, e que todo o homem, que tem principios, entende que é do interesse d'elles submeter-se prudentemente ás circumstancias sem deslumbre da sua posição: por virtude d'estas considerações eu entrego a minha *virgindade opposicionista* ao sr. barão da Ribeira de Sabrosa; poucas esperanças podia elle ter de triumphar do meu pudor, porque olhando para a nossa vida passada deve elle recordar-se, que me encontrou sempre mais como adversario que como amante.

Sr. presidente, o ministerio não é da esquerda, *olhe-se para estes bancos (os da esquerda)*. O ministerio não é da direita, *olhe-se para os bancos da direita*; então a quem pertencerão estes ministros, que não acham familia que os agasalhe, paes que os adoptem? (*Riso.*) Oh! sr. presidente, pois o centro esquivava-se aos encargos, que esta solemne occasião lhe impõe, e apparece com crenças separadas no momento em que se decide da vida ou morte de um filho seu?!... Sim, senhores, ninguem sobre a actual administração tem mais titulos de fraternidade que o centro da camara, e se assim não é, não posso avaliar que extensão tem a sua prerogativa, nem quando elle se dignará dizer-nos—*estão preenchidas as minhas soberanas vontades, (riso) e satisfeitos todos os direitos constitucionaes, que me dizem respeito!*...—Sr. presidente, se eu me sentasse no centro, envergonhava-me que um deputado do lado esquerdo se tivesse adiantado a tirar-me o posto de honra de defender o ministerio, sendo mais filho d'esse centro, que do lado esquerdo. Nós os membros d'este lado da camara, eramos accusados de anarchistas, de inimigos de todos os principios organicos, e incapazes de executar ou sustentar um systema governativo, e agora todavia somos nós que acceitamos resignados a escolha da corôa, e que fomos os primeiros a prestar-lhe o nosso apoio; e se o paiz ficar hoje livre de uma crise ministerial deve-o á

nossa dedicação! Oh! sr. presidente! Depois do longo ensaio de organização, durante o qual *a immoralidade não chegou ao throno* (ao throno, como se disse, porque a constituição o isenta d'ella; mas em cuja quadra a intriga e ambição teceram o ridiculo drama, que todos presenciamos,) queremos nós trazer á scena uma nova farsa, que ha-de ser mil vezes mais indecente que aquella que felizmente acabou? (*Sensação.*) Sr. presidente, o centro está dividido, (*signaes de desapprovação no centro*) não digo bem — *as consciencias do centro não se ajustam hoje bem.* (*Riso.*) O systema das *coalisões* já não é novo entre nós, já se experimentou, e eu tenho a desgraça ou a fortuna de haver associado o meu nome aos trabalhos, que n'esse intuito se começaram; se o fantasma de um ministerio do *centro e direito*, que primeiro appareceu em uma salla de conferencias, e que logo foi saudado por parte da imprensa, pertende outra vez levantar-se do meio das combinações politicas, se é elle que anda hoje pulando por entre as nossas cadeiras, e soprando todas estas inspirações opposicionistas, porque se não apresenta a nossos olhos, porque não se denuncia, e confessa os seus fins? (*Silencio, e grande attenção.*) As *coalisões*, repito, não são novas no nosso paiz, ellas já têm precedentes, já têm archivos, já têm historia, e tudo isto eu offereço com ufania á *recente coalisão* para se instruir e moralisar.

Sr. presidente, eu acabo de tratar o assumpto como uma questão de poder, como tal a considero, e sempre a considerei; e admiro que um dos nossos collegas, que tratou com tanta franquesa uma questão semelhante, agora se empenhasse tanto em encobrir as tendencias d'esta. Disse um illustre deputado — *Esta proposta do ministerio dá idéa de que se querem mudar empregados.* — E que temos nós com isso? E que ha de incurial em tal medida? As opposições devem combater os systemas dos ministros, mas sem offender os principios governativos; porque fôra absurdo tornar o poder impossivel, para obviar seus erros. (*Apoiados.*) Todo o governo tem direito de demittir livremente os empregados de confiança, que lh'a não merecem, e nomear outros, que lh'a mereçam. Se

estivessem sentados n'aquellas cadeiras quatro ministros miguelistas, se elles começassem a empregar nos logares de confiança a gente do seu partido, eu havia fazer-lhe a opposição constitucional, e dizer-lhes — *Vós estais no vosso direito, mas não deveis estar n'esse logar.*

Voto pela proposta do governo : as minhas opiniões estão *interinamente* modificadas pelas exigencias do paiz, e da nossa posição politica : persistirei na defeza do ministerio se elle se não pozer em hostilidade aberta com os meus principios. Entendo que o ministerio não é capaz de abusar da força que com este apoio lhe ministramos; porque eu confio ainda n'esta maxima garantia, em presença da qual todos são debeis, que é — *a consciencia da moralidade com que todo o homem deve usar do poder, que por qualquer modo lhe foi á mão.* Desejo que o ministerio governe o paiz, fazendo executar severamente as leis sobre todos os homens, de todos os partidos; dando a todos os partidos a maior liberdade politica (*muitos apoiados*), que não é um favor que lhe peçamos, mas um direito, de que não póde desapossar-nos. Se se desviar d'esta carreira então todos nos levantaremos contra elle; porque é preciso acostumar-nos á reivindicação das injurias dos nossos adversarios; as que a elles forem feitas, se as presenciarmos silenciosos, amanhã passarão para nós. (*Apoiados.*)



III

SESSÃO DE 8 DE JUNHO DE 1839.

DISCURSO SOBRE O ORÇAMENTO DO ESTADO

Vou fallar sobre este assumpto, depois de se ter completado um grande facto, e realisado uma promessa importante. Quando nós tratámos a questão de fazenda nas Côrtes Constituintes, um illustre deputado que está presente, disse-nos que para a resolver era conveniente que deixassemos *arrear* esta casa, que a urna fizesse novas escolhas, e que nos trouxesse ao parlamento todos os homens eminentes na sciencia de finanças. Este facto está cumprido, esta promessa realisada. Uma tal consideração muito me embaraça ao encetar o meu discurso, e não menos me acanha a presença do illustre auctor d'aquelle repertorio financeiro.

Sr. presidente, a estes embaraços de timidez e respeito accresce outro muito mais sério. Tenho de tratar uma questão, e na verdade ainda não sei qual ella é. Cada um dos illustres oradores tem elogiado o seu projecto, todos lhe teem dado as honras de *salvadores*; uns teem fallado na conveniencia de emittir papeis sobre a decima, outros na impossibilidade de realisar tal medida; uns na vantagem do emprestimo, outros nos inconvenientes d'esse emprestimo; e no meio de tudo isto ainda pergunto a mim mesmo: *qual é a questão?* A questão, sr. presidente, é a das nossas finanças, que não começou com esta legislatura, mas que já appareceu no Congresso Constituinte; é a questão que atormentou todas as camaras da Carta; é a questão de que estão dependentes

todas as outras questões; a questão que não é dos partidos, mas dos portuguezes; a questão que já matou uma Constituição, e que hade matar outra; a questão finalmente que hade esmagar todos os homens publicos, e perder para sempre este paiz, se a não quizerem vêr como ella é.

Diz-se, sr. presidente: *mas que temos nós a discutir? não é ordem do dia um pedido de meios que o governo nos faz?* Sim, mas este pedido é apenas um symptoma do grande mal que rôe as entranhas publicas, e eu não me posso cingir a considerar só esse pedido do governo, porque os gritos do paiz revoltam-se contra as disposições do regimento, e me aconselham, e pedem que indague a causa verdadeira de seus soffrimentos.

Ameaça-nos alguma guerra? Temos alguma invasão proxima? Estão embrulhadas as nossas relações diplomaticas? Trata-se d'algum grande melhoramento material para o paiz? Não. Então para que se apresenta o governo a pedir um credito que está fora do quadro das despesas ordinarias do Estado? Symptoma do mal, porque em uma nação, onde a fazenda está regularisada, não apparecem taes pedidos, senão nos casos que acabei de apresentar, e nenhum d'elles se dá actualmente entre nós.

Sr. presidente, eu não historiarei as nossas finanças, porque isso seria ociosidade: esta historia é já hoje popular, e serve de thema de conversação nas grandes reuniões, e de triste entretenimento para as praticas domesticas nos lares das nossas aldeias; algumas de suas passagens andam até nas nossas cantigas nacionaes, e eu espero que da vulgarisação d'estas noticias se colham os mais vantajosos resultados.

A questão, a meu vêr, reduz-se aos seguintes termos: *quanto temos com que pagar, quanto temos a pagar, e como se hade pagar.*

Sr. presidente, eu não quero repetir aquelle trecho eloquente de Broughan sobre os pesados tributos que vexam o povo inglez, mas sem duvida nós tambem pagamos para ser christãos, pagamos para termos direitos civis, pagamos para

defender a nossa propriedade, pagamos por habitar, pagamos por trabalhar, pagamos por vestir, pagamos por comer, pagamos por andar, e até pagamos por nos enterrarmos.

Talvez que as forças productivas do nosso paiz possam supportar mais algum tributo, mas é preciso reconhecer que a multiplicidade d'elles é um dos obstaculos ao augmento da sua renda, e talvez seria mais facil tornal-a maior para o fisco, reduzindo o numero das contribuições; mas isto envolve uma reforma geral sobre o nosso systema de imposição, que agora daria em resultado o desarranjo total das nossas finanças. Eu sei que se podem fazer grandes prognosticos sobre o nosso futuro melhoramento, e apregoarem-se lisongeiras esperanças de prosperidade; mas questões d'esta ordem não se tratam por conjecturas; é mister limitar aos dados existentes, e ás conclusões infalliveis que d'elles se podem tirar; qualquer pode hoje profetisar que o nosso Portugal ainda hade fazer o pismo da Europa, ou ser miseravel colonia do estrangeiro, e para prova d'uma e d'outra hypotheze não faltarão razões plausiveis.

Além d'isto as escolhas da urna recaem com pouca differença sobre as mesmas pessoas; os homens publicos, que teem figurado desde a restauração para cá, e as suas opiniões são conhecidas, e d'este circulo de notabilidades não é de esperar que saíam as indicações eleitoraes. Nós d'este lado da camara, que na constituinte lançamos tributos, temos parado n'essa operação, e não estamos resolvidos a exigir do paiz mais sacrificios. O lado direito é impossivel que tome a tarefa, que para nós acabou, sem manifesta contradicção com as suas profissões de fê, e eu glorifico muito os illustres deputados, que este anno sancionaram os tributos, que nós tínhamos votado, não obstante as censuras, que, por tal motivo, tão desapiedadamente nos fizeram. Já se vê pois que os factos, a economia e a politica se conspiram para provar, que os nossos rendimentos publicos não podem receber augmento.

Tambem do preço do dinheiro, sobre que o illustre deputado por Braga fundamentou muitas considerações importantes ácerca do nosso paiz, poderia eu deduzir observações

mais profundas a favor da minha opinião. Certamente um paiz aonde o dinheiro está a seis e sete por cento, no estado actual do commercio, não pode dar grandes esperanças de desenvolvimento.

Entre os quadros esperançosos, que se fizeram do nosso estado, apresentou-se um expediente d'engrandecimento, contra o qual cabe aqui pronunciar-me solemnemente. Um illustre deputado propoz, como meio d'augmentar a nossa renda, certa reforma nos direitos das pautas, *que não mate a nossa industria, mas que levante de novo o commercio, que faziamos pela raia de Hespanha*. São as proprias expressões do sr. deputado.

Antes do estabelecimento das pautas é certo que nós faziamos um commercio de contrabando em fazendas inglezas para a nação visinha; mas, sr. presidente, eu revolto-me contra o principio economico que sacrifica a nossa industria aos lucros d'uns poucos d'especuladores; eu revolto-me contra o principio que tira o trabalho ás classes pobres para ir alimentar um commercio furtivo e criminoso; eu revolto-me contra o principio, que quer fundar a riqueza do paiz na contravenção de todas as leis d'uma nação visinha e alliada. E as fazendas inglezas, que entravam nos nossos portos, para serem transportadas para Hespanha, depois d'ultima da guerra em favor do systema constitucional, não acharão tão favoravel acolhimento nos portos do paiz, que as armas e auxilios da Grã-Bretanha tanto ajudaram a libertar? Não se pagarão os inglezes com vantagens commerciaes, que ha tanto tempo desejam obter em Hespanha, dos auxilios e despesas que com ella têm feito? E' bem sabido que esteve a concluir-se ainda ha pouco um tratado de commercio entre a Hespanha e a Inglaterra, em virtude do qual ficavam as fazendas inglezas com uma vantajosa entrada nos portos de Hespanha, e o que então se não conseguiu, ha-de de certo effectuar-se quando soar o ultimo tiro da guerra que devasta o paiz visinho.

A Hespanha, attento o desenvolvimento industrial que tem apresentado no meio dos horrores da guerra e desman-

chos de tres revoluções, dá esperanças de um progresso material incalculavel, logo que tenham desaparecido as causas, que até aqui o tem retardado; e talvez, por vergonha nossa, que dentro em pouco tempo ella tenha estabelecida a sua independencia de industria, para que nós marchamos com passos mui vagarosos.

A' vista d'estas considerações bem se vê que a idéa de reformar as pautas para sustentar o contrabando com a Hespanha, ao mesmo tempo que encontra todas as idéas de moral, de boa fê, e honra nacional, é impolitica e imprevidente; e en que não quiz amarrar ás vinhas do Alto Douro o viçoso arbusto da nossa industria, não lhe quero ver cortar os melhores ramos, para cobrir os mulos de meia duzia de contrabandistas.

Sr. presidente, viver de contrabando não é systema, que tenha sido objecto de considerações estadistas; mas viver d'industria é hoje o grande pensamento de todos os homens publicos da Europa, porque a industria é a politica e a economia d'este seculo. (*Apoiados.*)

Em presença das obrigações naturaes do governo, a que o illustre deputado alludiu para corroborar os seus principios economicos, obrigações que são conhecidas no mundo desde Nemrod até Washington, e nas quaes se ligam aos deveres da moralidade os calculos de interesse publico, esses mesmos principios são solememente condemnados e rejeitados, e só quem estuda a theoria governativa na nomenclatura administrativa d'um paiz, é que pôde descer a tão mesquinhas e desairosas considerações. Sr. presidente, os governos já eram governos antes que o ministro do reino em Hespanha fosse chamado ministro *del fomento*.

Sabemos, pois, que a nossa cifra de receita, dentro do praso em que a questão financeira tem de ser resolvida, não augmenta; e por isso já conhecemos com que temos que pagar; agora vamos saber quanto temos a pagar.

Sr. presidente, consentir que um paiz lucte na desgraça por longo tempo, e adiar o remedio a seus males, é uma crueldade; mas quando essa desgraça começa a ser conheci-

da, e todos os espiritos se preparam para os sacrificios, que ella demanda, correr outra vez o véo do engano, e destruir os effeitos de investigações proveitosas, é uma impiedade horrivel.

Sr. presidente, o orçamento de 1828, apresentado pelo sr. Manuel Antonio de Carvalho, mostrava um *deficit* corrente de quatro mil contos, e seis mil e tantos contos de *deficit* accumulado, que lá muito propriamente se denomina divida fluctuante. Não mencionarei o orçamento do sr. Francisco Antonio de Campos, porque não quero argumentar com documentos que os meus adversarios dêem por suspeitos. O orçamento do sr. José da Silva Carvalho traz um *deficit* total de oito mil e quinhentos contos, com o *deficit* do anno a que pertencia, que é de tres mil contos, monta o total a onze mil e tantos contos. O orçamento do sr. Passos dá um *deficit* corrente de seis mil e sete centos contos com mais o *deficit* do anno a que pertencia, que é de tres mil contos, chega a nove mil e tantos contos. Finalmente o sr. Manuel Antonio de Carvalho apresenta agora um *deficit* accumulado de dezeseis mil contos. N'estas sommas não figura a divida do Banco de quatro mil contos. Dir-se-ha que ella tem hypotheca, mas vendida esta hypotheca pelo preço que teem agora as especies em que ella consiste, que são inscripções de quatro por cento, e apolices de cinco, ainda fica um saldo contra o Thesouro de mil e tantos contos, e esta quantia deve portanto ser addicionada a todos os orçamentos, porque em todos elles falta esta somma. Grande parte dos quatro mil contos de *deficit* que vem no orçamento do sr. M. A. de Carvalho, desapareceu pelo ponto que em 1833 muito louvavelmente poz nas despezas publicas o sr. José da Silva Carvalho. Alem d'isto ainda nas dividas até aqui mencionadas não vem incluída a divida anterior a 33, que está descripta no orçamento do sr. F. A. de Campos, pela quantia de dez mil contos, divida para o pagamento da qual no ministerio do sr. José da Silva Carvalho, se reconheceu direito, porque se mandou liquidar e classificar.

Seja pois o nosso *deficit* o termo medio da somma

d'estas quantias. E como, sr. presidente, se atenuou este grande *deficit*? Negando-se a authenticidade de todos os orçamentos, cortando todas as verbas d'elles com a mesma facilidade, com que uma velha passa as contas do seu rosario, chamando-lhe divida *socegada*, e fazendo sobre ella uma progressão arbitraria, para deduzir um argumento de absurdo, e finalmente propondo economias.

Sr. presidente, o que é o orçamento de um paiz? É o registo das suas hypothecas, o tombo de seus bens, o seu livro de razão. E pode duvidar-se ligeiramente de taes documentos? Quando se nos diz: — « nos vossos archivros só ha um montão de papeis que não teem fé alguma » — que base podemos tomar para as nossas reformas, que fundamento para os nossos calculos, que principio para as nossas esperanças?! Esta duvida da verdade dos orçamentos é uma decepção systematisada, e depois d'ella este nosso trabalho é uma futilidade. Esta discussão tem sido o triumpho do sr. Manuel Antonio de Carvalho. Um illustre deputado querendo combater a emissão de bilhetes sobre a decima, apresentou, como primeiro argumento, as palavras de sr. ministro da fazenda, que eu não sei se pelo mesmo illustre deputado já tinham sido censuradas. Disse o sr. ministro por varias vezes, que só se devia pagar em dinheiro, e esta ideia favorita do seu systema foi produzida pelo sr. Roma, como uma razão decisiva contra a emissão de bilhetes. Outro sr. deputado que acoimou de falsos todos os orçamentos, deu as honras de verdadeiro ao orçamento apresentado agora pelo sr. M. A. de Carvalho, chamando-lhe com bastante emphase o orçamento *real*: mas esta distincção foi certamente dada á sua pequena cifra; porque o illustre deputado está interessado em dar só como exactos os orçamentos de pequena somma. Mas que orçamentos são estes, que só augmentam ou diminuem á vontade e capricho? Quando o sr. Passos apresentou oito mil e quinhentos contos de *deficit*, escreveu-se em alguns jornaes que tal *deficit* era pequeno, que o tinham dissimulado, porque na realidade era muito mais subido. Aonde estão estas pennas que então assim escreveram?

Sr. presidente, já eu disse que não entrava no *deficit* dos dezeseis mil contos, os quatro mil que se devem ao Banco, cuja divida se pode reduzir a mil contos, feita a venda da *hypotheca*; nem os mil e dez do empréstimo de 1828; nem os dez mil contos, que hão de crescer pelas futuras liquidações. Pretende-se fazer um encontro n'estas dividas, com o que se nos deve: e primeiro apresenta-se a divida da Hespanha. Sabe o sr. deputado se ella se recebe? Sabe as difficuldades diplomaticas que se tem levantado a tal respeito? Eu tambem não as sei, mas presumo que de tal divida não receberemos um real. Talvez que este negocio tenha ainda de correr pelas mãos do sr. deputado, e teremos de ouvir da sua bocca o desengano, que eu agora antecipei. Tambem se apresenta a divida do Brasil, como um recurso certo, e eu vejo no orçamento uma nota, que diz, que os processos sobre esta liquidação estão no mesmo estado em que estavam ha quatro annos, e por certo este facto não é muito indicativo de cobrança.

Disse o illustre deputado por Braga:— « Se o nosso *deficit* fosse tão grande, como apparece nos orçamentos, dobrando elle todos os annos, por uma progressão arithmetica, devia hoje ter subido a uma quantia, que aliás não mostra, e que d'aqui se devia concluir pela inexactidão dos orçamentos. »—Sr. presidente, pois todo o nosso *deficit* dobra annualmente? Não ha n'elle uma parte constante, invariavel, que não tem incremento? O *deficit* corrente vae dobrando todos os annos, mas ao *deficit* accumulado não acontece assim, de modo que o illustre deputado estabeleceu a sua progressão sobre uma cifra que lhe não podia servir de fundamento, e tirou d'um calculo erroneo o seu argumento d'absurdo. E as operações mixtas, sr. presidente? O mesmo illustre deputado confessa que desde que conhece a nossa praça não sabe, que entre nós se tenham feito outras, e se todas ellas teem accionado sobre os *deficits* correntes, amortisando parte d'elles, como não tomou o illustre deputado em conta a diminuição a que por taes motivos devia attender?

O illustre deputado fallando do *deficit* dos dezeseis mil

contos disse : *para que foram desenterrar essa divida que estava socegada ?* Oh ! sr. presidente, *divida socegada !* ... frase nova, invenção de decencia, que nós ainda não conheciamos o anno passado, quando se fallou em banca rota. *Divida socegada ?* ! Divida banca-roteada é mais claro.

Sr. presidente, esta divida *socegada* se gosasse da paz, em que o illustre deputado a junta, não estava eu agora a fallar, nem s. s.^a tinha trabalho de fazer o seu discurso de hontem, nem os ministros alli estavam á espera da sua sentença. *Divida socegada !* Sim, mas quanto nos não encommenda ella, quanto complica o nosso estado e compromette o nosso futuro !

Temos a fazer muitas economias e reformas, disse tambem o nobre deputado. Eis aqui o primeiro principio, em que concordamos, ainda que não absolutamente ; o illustre deputado excluiu do seu plano economico o corte de ordenados ; eu tambem os não quero diminuidos até á mesquinhez, mas não acho politico estabelecer o principio de economia para o serviço publico, e excluir os individuos d'esta regra, porque d'este modo se daria a suspeitar, que o principio se quebrava diante das pessoas, e os contribuintes, com quem este assumpto toca de perto, não se contentariam com um systema, que dá tantos visos de parcial.

Apresenta-se-nos o orçamento da guerra, como o campo das grandes economias ; concordo ; quero que se façam economias, mas parece-me que já se falla no orçamento da guerra, como em tom de guerra. Convem advertir, que n'este ramo de serviço publico ha duas classes distinctas ; uns que trabalham, outros que não trabalham : os primeiros têm pouco, os segundos têm de sobejo, e é preciso tirar a uns para dar aos outros. Por esta occasião lerei um trexo curioso do orçamento do sr. Manuel Antonio de Carvalho em 1828 ; diz elle : « Por uma simples inspecção da despesa se verá tambem, que só o exercito e a marinha absorveram réis 6.093:227\$291, isto é, quasi toda a receita ordinaria da nação. O thesouro (forçoso é dizel-o !) não pôde formar juizo algum certo sobre esta importante despesa, porque as repar-

tições, que a fizeram, não dão contas ha bastantes annos, e por isso os documentos, que comprovam esta grande parte da despesa publica na conta do mesmo thezouro, são os simples conhecimentos de recibo dos thesourceiros d'aquellas repartições. Escusado é, senhores, demorar-me em reflectir sobre um mal, cujas transcendentales e funestas consequencias são a todos bem patentes.»

Isto, sr. presidente, era em 28, e de então para cá o que se tem feito? Temos melhorado! A camara vai sabel-o. Eis aqui o que eu leio no orçamento d'este anno. Trata-se da despesa. «A segunda demonstra a importancia da divida dos differentes ministerios no referido dia 30 de junho de 1830, com distincção (menos quanto ao ministerio da guerra) da que pertence á epoca, que decorreu do 1.º d'agosto de 1833 até 30 de junho de 1837, e da que é propria do anno economico de 1837 a 1838.»

Pelo primeiro documento vê-se o estado da nossa administração militar em 1828, e pelo segundo os progressos que tem feito d'então para cá, pois que ainda n'este anno se não pôde fazer um orçamento regular do ministerio da guerra, que é a conclusão, que se pode tirar do que acabei de lêr; eu espero porém, que se o sr. ministro da guerra se demorar no seu logar por algum tempo, quando acabar o seu ministerio, hade deixar melhorada esta parte da administração do estado.

Sr. presidente, deixando pois o brilhante panorama de cifras lisongeiras, que apresentou o illustre deputado por Braga, abraço-me cheio de magoa com o nosso pobre paiz, que ouve a toda a hora a voz impertinente dos exactores da fazenda, os queixumes dos seus miseraveis empregados, e sobre isto os discursos insoffríveis de seus oradores, que lhe annunciam uma prosperidade, que elle não disfructa, e em que não acredita. Sim, senhores, esta voz lisongeira não poderá ser acreditada no meio das nossas pequenas povoações, aonde a geração actual um dia praguejará as instituições liberaes, que a vão deixando sem a instrucção, que o governo absoluto lhe não negou; esta voz não poderá ser credi-

tada nas repartições publicas, aonde os empregados gemem carregados de trabalho e de miseria; esta voz não poderá ser acreditada nos quarteis dos nossos soldados veteranos, que as feridas gloriosas de cem batalhas não poderam salvar aos horrores da fome; esta voz não poderá ser acreditada nos corredores do thesouro, aonde as viúvas e filhas dos nossos benemeritos officiaes esperam para ir metter na voragem da uzura o preço do sangue e da honra de seus chorados protectores.

Se as minhas frases são aterradoras, se as minhas proposições são falsas, porque motivo essa voz poderosa não cerca já como a trombeta sagrada a Jericó da agiotagem, não faz já cahir seus muros, e não arvora sobre as ruínas d'elles a bondade da alforria governativa, da ordem e da prosperidade publica?

Os signos estão riscados, as hervas juntas, a hora asiaga passou; porque rasão não meneia pois o magico a sua vara, e não começa o sortilegio?

O illustre deputado, a quem me refiro, achou excellente o projecto da minoria da commissão, e adoptou-o, mas depois de ter feito do paiz uma pintura tão brilhante, estranha esta sua conclusão. Julgar que a minoria podia apresentar o seu projecto sem o fundamentar no máu estado das nossas finanças, é offender a sua logica ou suspeitar das suas intenções; e para o illustre deputado se esquivar a este desaire é preciso que carregue com uma contradicção desgraçada.

Nós, que acreditamos no orçamento e na exactidão aproximada das suas verbas, que temos visto morrerem n'este paiz todos esses systemas afamados, sem nada produzirem; nós, sr. presidente, que estamos reduzidos aos recursos de nossas cabeças apoucadas, temos motivo para nos arrojarmos a esta medida: mas quem vendo o paiz em um estado tão prospero, lhe presta o seu apoio, é cruel sem motivo, e quer fazer violencia sem razão.

Diz o illustre deputado:—*A medida não é opportuna.* Pois para quando fica ella guardada? Para d'aqui a alguns annos? Não, que então chegará o momento de se realisarem

os bons presagios que o sr. deputado nos fez; e não sendo para agora por inopportuna, nem para o futuro por desnecessaria, não terá logar d'existencia, porque o passado não é nosso.

A questão porém não está na exactidão rigorosa das cifras, mas na proporção dos nossos recursos com os nossos encargos; e d'este modo a investigação minuciosa da importancia do orçamento é uma ociosidade; porque se nós diminuirmos até á mais infima quantia a nossa divida, permanecendo ainda menor a nossa receita, ficamos ainda no mesmo estado. Aqui somos chegados ao terceiro termo da questão; ao exame do modo por que havemos de pagar.

Sr. presidente, no primeiro instante quizemos acudir a nossos males com empréstimos estrangeiros: para isto concorreram muito certamente as theorias da economia politica, que hontem aqui ouvimos. Disse-se então, como hontem se disse: *o dinheiro está em Londres a 3 por cento, porque não havemos lá ir buscá-lo, se lá está mais barato*; mas os juros hão-de ir de cá, onde o dinheiro está mais caro... (O sr. Gomes de Castro:—Eu não disse isso.)—Eu não affirmo que o sr. deputado tivesse dito isto, porque não fallou em empréstimos, mas elles são uma consequencia da theoria que estabeleceu.

Eu tambem tenho lido a doutrina do equilibrio monetario; dizem os economistas que todo o mundo commercial é semelhante a um lago, no qual o numerario, como a agua, procura sempre nivelar-se. Os principios e as demonstrações lá estão nos livros, mas os factos estão-nos mostrando, por exemplo, que no Porto está o dinheiro a 4 por cento, e em Lisboa a 9. E porque se dá este phenomeno? Não o quero agora averiguar. Ainda que o equilibrio monetario fosse uma lei economica, emquanto ella se realisa, pode morrer o paiz em que o numerario tenha escaceiado.

Sr. presidente, depois que os nossos governantes depregaram as vistas da praça de Londres, voltaram-se para a nossa, e começaram n'ella as operações mixtas.

O illustre deputado por Braga disse-nos, que desde o

começo do seculo actual só temos feito na nossa praça d'estas operações: ellas teem sempre accionado sobre a nossa divida fluctuante: e como é que não tem sido ella amortisada por esta serie de operações, que todas teem auferido alguma parte da sua somma? Este facto, que de todos é sabido, é assás significativo, e só elle importa a condemnação do systema em que temos vivido.

A agiotagem porém mais perniciosa é a que se faz sobre certa porção de divida fluctuante, que consiste nos ordenados e mais despesas ordinarias do serviço publico; e sobre esta parte da divida fluctuante, que é diminuta, é que especialmente se tem feito as operações mixtas. E porque motivo não teem ellas absorvido ao menos esta parte da nossa divida? Este facto, que tambem ninguem ignora, ainda é mais significativo, e de maior interesse explical-o.

Alguem suppõe que a causa d'este phenomeno é o terem-se feito as operações mixtas sobre antecipações, de modo que consumindo-se n'ellas parte da renda publica destinada para as despesas correntes, annullava-se a amortisação, que por outro lado se fazia na divida da mesma especie. Mas note-se que muitas d'essas antecipações não teem sido completadas, porque a necessidade de resgatar as rendas publicas tem obrigado alguma vez a pagal-as por via de recursos extraordinarios. Tal aconteceu com as antecipações sobre as alfandegas, que foram pagas pelo contracto com a companhia Confiança.

Qual é pois a causa da impotencia das operações mixtas para extinguir a nossa divida fluctuante proveniente da despesa corrente do serviço publico? É que esta divida anda sempre por um preço mais subido do que podem supportar estas operações, e por isso é d'ellas sempre excluida, deduzindo-se d'aqui a incontestavel verdade, de que nunca ás operações mixtas hão de extinguir a nossa divida fluctuante, nem a menos pequena parte que consiste nos creditos da despesa corrente.

Ha mais de meio seculo que em volta do paul da agiotagem temos levantadas as machinas hydraulicas das opera-

ções mixtas; ha mais de meio seculo que ellas trabalham no seu esgotamento, e o paul sempre cheio e sempre infeccionando o paiz!

Vamos a hypotheses; supponhamos, mas não concedemos, que a nossa divida fluctuante proveniente das despesas do serviço publico é de seis mil contos, e que queremos sobre ella fazer operações mixtas com duas partes em papeis e uma em dinheiro. O valor nominal da operação fica em nove mil contos de réis; seis mil em papeis e tres em dinheiro. Se esta capitalisação fôr com um juro de 5 por cento, preciso dispôr de sete centos contos para pagar esse juro. (O sr. Roma: — Ha engano no calculo, são quatro centos). O orador — Ha engano! pois sejam quatro centos. Pergunto, aonde havemos nós ir buscar esta somma para fundar a nossa divida? Consumiremos n'esta operação todo o excedente da Junta do Credito Publico sem pagarmos os juros da divida estrangeira? Isto seria uma barbaridade sem desculpa, porque deixariamos uma parte mui respeitavel dos nossos credores sem pagamentos, e não concluiríamos uma operação que regularisasse as nossas finanças.

Mas, dizem-nos, « nós não precisamos de dinheiro para pagar as despesas correntes, e por isso fazemos uma capitalisação só sobre papeis; » a maior parte, porém, d'esses papeis tem um preço tal, que não podem ir á capitalisação, senão com juro de 20 por cento, e então ainda que se capitalisem só seis mil contos, capitalisando-os por tal preço, ainda fica maior a somma dos juros.

Mas, sr. presidente, ainda não está tudo n'isto, porque ainda que houvesse meios para fazer esta capitalisação, ella nunca podia ser voluntaria. Com effeito se se capitalisasse esta parte da divida fluctuante, haveria sem duvida uma crise commercial; e se o Thesouro Publico estivesse hoje habilitado para dar um juro a toda essa divida, extinguindo-se d'este modo as transações do agio, que ora sobre ella se fazem, tal medida havia de ser tomada como uma calamidade, porque assim acabava um certo viver commercial ao qual até aqui estavam empregados muitos capitaes, e a que

estava encostada a fortuna de muita gente. (*Rumor na camera.*)

Espantam-se? Se instantaneamente todas as pessoas que teem tomado dinheiro a juros fossem entregar os capitães que haviam pedido emprestado, que succederia? Uma deslocação de interesses, uma desordem em transacções, e uma variação extraordinaria nas rendas. Em França n'uma questão como esta, na questão da conversão dos 5 por cento, tem apparecido este phenomeno; os credores d'estado oppõem-se á medida, porque lhes faz mais conta terem os seus capitães a juro, do que receberem o seu importe e ficarem sem uma renda fundada. Pensarão acaso os srs. deputados que é sempre facil empregar dinheiro, que não é muito melindroso deslocar as industrias? Ha de deixar-se acabar ás mãos lavadas um genero de commercio no qual debaixo de coberta enxuta e bem acondicionado, se ganham sempre 20 por cento? É impossivel que haja alguém que largue sem custo interesses e regalias, e em uma e outra cousa é fertil o commercio da agiotagem, por que um rebaudor alem de seus lucros, é dentro do seu balcão um bey d'Argel. (*Riso*).

Mas, diz-se, «pagando nós em dia, acabará o valor d'esses papeis, e nós então os capitalisaremos; porque o seu pequeno preço os convidará á operação.» Bem: se vós pagaes em dia, pondeis ponto; e se pondeis ponto, estaes no nosso principio; e se não pagaes em dia, os papeis não se depreciam e não podeis fazer a capitalisação. Respondei a isto. Os agiotas teem-vos cercado de toda a parte com o seu systema, teem-vos preso n'uma rede, de modo que não é possivel que vos livreis d'ella sem a rasgar em alguma parte. Não tendes meios para lhes fazerdes lucros eguaes áquelles que recebem do commercio da agiotagem, e ainda que os tivesseis, elles não se quereriam aproveitar d'elles, com a pena de perderem para sempre os seus estabelecimentos commerciaes.

Sr. presidente, desenganemo-nos; não podemos regularisar as finanças do paiz, sem tomar uma medida de força:

esta minha proposição que eu repito bem alto, e pela qual respondo, é apoiada por argumentos irrespondíveis, pela experiencia de meio seculo, e pela confissão do illustre deputado por Braga, que com rasão se presa de ter voto n'estas materias, e que n'um momento de sinceridade deixou escapar a sua approvação aos nossos principios. (*O sr. Gomes de Castro*: — obrigado). O nobre deputado não se pode offender d'esta allusão, porque, como homens publicos, todos temos occasiões, em que é dever não sermos sinceros; a sinceridade é sempre uma virtude nas relações particulares, mas uma fraqueza em politica pode ás vezes ser um grande crime. (*Apoiados*).

Já hoje tenho fallado muitas vezes em agiotagem, e ainda agora me vou entreter com ella, mas antes d'isso sempre perguntarei ao illustre deputado pela Guarda, porque motivo chama elle um anachronismo á palavra *agiota*?

Sr. presidente, pois no seculo do agio, no seculo em que os agiotas são potentados, no seculo em que as fortunas publicas e dos estados lhe andam nas mãos, será anachronismo fallar em agiotas? (*O sr. J. A. de Campos*: — não alludi á palavra, alludi ao stygma.) Ao stygma! Bem sei: refere-se ás leis da usura; pois se ellas estão revogadas pelos poderes da terra, ainda estão vigentes para as almas nobres, e eu hei-de ser sempre anachronico nos sentimentos d'indignação, que voto á classe que trafica com a miseria, e com o suor de seus semelhantes.

Eu bem sei, sr. presidente, que já não posso troar contra a agiotagem, porque o illustre deputado por Braga me roubou o meu posto, e escureceu a minha antiga gloria, depois que seu pincel flexivel nos pintou ao mesmo tempo Portugal nadando em delicias na Ilha dos Amores, e os seus empregados presos ás galés em Argel, a que o illustre deputado engenhosamente comparou o fado de rebater soldos e ordenados. Muito sinto que este quadro, álias bello, fosse injurioso para a nação, porque se ella gosasse de tantas fortunas, certamente não havia de tratar tão mal os seus creados.

Sr. presidente, a agiotagem é hoje uma conspiração;

(*atenção*) sim, uma conspiração, repito! Se uma junta de parochia pede que se não approve as bases do novo systema administrativo, repara-se que ella faça taes representações, e perdoa-se-lhe com caridade o seu arrojo. Se apparece algum requerimento da guarda nacional a pedir uma medida, que entende justa, repara-se no vestido dos apresentantes, e clama-se contra sua ousadia: mas a agiotagem representa, a agiotagem insulta, a agiotagem proclama, e a agiotagem insurrecciona!!... (*apoiados.*)

Sr. presidente, quem senão os agiotas espalharam pela guarnição da capital uma proclamação incendiaria? Foram elles, que disseram á força armada — «vai-se fazer ponto nos pagamentos: olhai que querem banca-rotear as vossas dividas: estae pois áleria.» A calúnnia aproveitando-se d'este acontecimento lançou no lado direito da camara a imputação de similhante attentado, que elle de certo não commetteu, e cuja innocencia eu affirmo até com o meu juramento.

Sr. presidente, a agiotagem tem invadido todas as repartições publicas, e procurando elaquear todos os poderes do estado, já se atreveu a entrar no palacio, e a atacar as prerogativas da corôa pedindo a conservação de ministros!.. (*apoiados.*) Que o tivesse feito alguem que não fossem agiotas, e já sobre esse temerário teriam cahido horrorosas imprecações.

A agiotagem é pois uma conspiração forte e permanente; e este facto, junto aos raciocinios, ás licções da experiencia, e aos principios economicos e commerciaes, que já expuz, corroboram a minha profunda convicção, que sem uma medida violenta se não podem organizar as finanças publicas.

Se nós tivéssemos tido governos com sentimento da sua dignidade, já ha muito tempo que esta conspiração teria sido esmagada, porque nenhum governo, que conhece e presa a sua missão, consente que haja um poder illegal, que o reja e domine.

Sr. presidente, os publicistas dividem os poderes a seu bem prazer, e marcam a sua independencia, como se tivessem sobre elles senhorio absoluto; mas quantas vezes as no-

menclaturas e as extremas, que se acham nos livros, se baralham e confundem no trato mundano. *Os poderes, diz a Constituição, são o judicial, o legislativo, e executivo, e todos elles são independentes em suas funções.* A despeito porem d'esta determinação, os acontecimentos ora roubam a efficacia a taes poderes, ora os reúnem em uma só mão, ora os fraccionam e multiplicam, porque o poder é um facto, que subjuga e conquista a vontade da lei, e a doutrina dos sabios.

Ha entre nós um poder, em que a constituição não falla, e para cuja independencia não providencia; entretanto elle é o maior que conhecemos; refiro-me ao poder agiota. Tem-se elle ligado ao poder legislativo, e esta terrivel accumulção vae-nos sendo fatal. E' preciso separal-os, quanto antes (*riso.*) Isto é uma simples theoria! . . . Não acho conveniente que quem se intertem no commercio da agiotagem, seja encarregado de fazer leis.

A difficuldade toda, dizem os nobres deputados, é pagar em dia, e sem isto a operação lembrada pela minoria da commissão ha de ser desastrosa. Vamos averiguar este ponto, porque se tem com elle illudido muita gente. Eu que acredito nos orçamentos, vejo que não existe tal difficuldade, e vou prova-lo. O sr. Manuel Antonio de Carvalho pede para a despezas de cada mez 600 contos; multiplicando eu (e sei multiplicar muito mal) esta quantia por 12 mezes, obtenho em resultado 7:200 contos. Observo que ha quatro artigos de rendimento no nosso orçamento: *proprios, impostos directos, indirectos, e rendimentos diversos.* A verba, proveniente dos rendimentos propios, não a considero, porque em attenção a mui diversas razões é prudente acreditar, que algumas das parcellas que a compõem, se não realisarão, e que outras, ao menos, não produsirão toda a cifra, com que vem notadas no orçamento; entretanto este artigo importa em réis 384.787\$523, quantia que eu diminuo do computo da receita publica para este meu calculo. Segue-se o segundo artigo *Impostos directos*, que importa em 2.393:932\$510; no terceiro *Impostos indirectos* ha 4.042:082\$007 réis; e no quarto *diversos rendimentos* ha 1.460:814\$193; sommando to-

das estas parcellas acho 8.281:616\$233 réis ; ora o sr. ministro pede 7:200 contos, por consequencia é inquestionavel, que se separarmos a despeza corrente da despeza atrasada, podemos pagar em dia, e ainda nos sobram meios, porque a cifra pedida pelo sr. ministro da fazenda é menor que o total dos nossos rendimentos, calculados pelo minimo. Mas objecta-se ainda : *põe-se ponto, e o ponto é immoral*. Oh ! sr. presidente, eu já aqui desenrolei a negra lista das nossas banca-rotas ; não há administração que as não tenha feito, e de toda a especie (*apoiados*) : — Fez-se banca-rotas em nome da *Carta*, banca-rotas em nome da *Revolução*, e banca-rotas em nome da *Ordem* (*riso*). A administração da Carta fez banca-rotas formal sobre a divida de 33, banca-rotas sobre o papel moeda, banca-rotas na conversão dos 4 por cento, e banca-rotas com milhares d'individuos, cujos creditos, por diversos pretextos, deixou de considerar. A administração Patriota fez banca-rotas sobre os titulos azues e decretou uma conversão forçada. O ministerio da Ordem foi o mais banca-roteiro (*riso*) : banca-roteou solemnemente os dividendos estrangeiros, e depois por simples portarias fez umas poucas de banca-rotas mais pequenas. Primeiro mandou pagar um mez indistincto. Este expediente, baralhando toda a contabilidade, tornando impossivel a prestação de contas, fez sobre a praçatoda a impressão atterradora d'uma cessação de pagamento, e levantou o preço de todos os descontos, de modo que prejudicou todos os estipendiados do estado, e metteu o trans-torno na administração, sem dar nenhuma das vantagens, que d'aqui se poderiam colher. Depois d'isto mandou-se suspender o pagamento do mez indistincto, e determinou-se que d'ahi em diante se pagasse um mez de 36 e outro de 37 ; finalmente houve ordem para cessar este systema de pagamentos, e começar a pagar de janeiro de 1838 em diante.

Eis aqui como o governo por portarias, sem systema, sem um grande fim de utilidade, sem ter em vista um grande principio organico, tem feito diversas cessações de pagamentos, e o corpo legislativo, poderoso por sua missão, obrigado pelo seu mandato, instruido pelos factos, recua para

salvar o paiz diante d'um phantasma, que o executivo tem muitas vezes accommettido por capricho, por patronato, e porventura por interesse de seus ministros; porque ha quem diga que alguns ministros têm regulado os pagamentos de modo, que recebam com promptidão os seus ordenados.

Mas o credito publico ! O credito é um meio de existencia para as nações; ellas procuram ter credito para viver, e não vivem para ter credito. Um inglez, que quebrou, desforra-se das injurias da sorte dando um tiro em si. Então querem que o paiz se suicide por não poder pagar as suas dividas ? Querem que a nação portugueza se deixe tomar de hypicondria britannica ?

Perguntou um illustre deputado, se o fazer ponto seria um remedio universal. Não será, mas confundir a noção de empréstimos com a de anticipações, discorrer epigrammaticamente sobre todos os projectos de fazenda, e envolver todos os principios organicos de administração em sofismas desgraçados, certamente não é um remedio universal, e entretanto o illustre deputado recebeu-o como tal para os nossos apuros financeiros.

O mesmo illustre deputado interpellou tambem a minoria da commissão pelo modo seguinte :—« Porque motivo não capitalisaes vós ? » — Sr. presidente, este argumento é um triumpho para nós ; o illustre deputado que em 39 nos diz : « Se não capitalisaes fazeis banca-rotta » ; em 38 dizia-nos : « se capitalisaes cubris-vos de immoralidade, e faltaes á fé dos contractos ! » — Eis aqui como a inconsequencia presta respeito á verdade. Não capitalisamos, sr. presidente, porque alem de outras considerações, temos muito presentes as doutrinas que ouvimos ao illustre deputado, quando se assentava n'aquellas cadeiras (*apontando para o banco dos ministros*;) não capitalisamos, porque damos dinheiro para pagar. É sabido que se capitalisa uma divida, quando se não pode pagar o seu importe, mas a minoria da commissão dá ao governo meios para pagar parte da divida atrasada, e só depois de esgotados esses meios é que pode ter lugar a capitalisação para a que restar ; de modo que a

capitalisação, segundo o systema da minoria da commissão, é uma operação ulterior, para a qual ainda não tem chegado o ensejo.

Ainda o mesmo illustre deputado nos argue de que descapitalisámos essa divida. Descapitalisámos sim, porque lhe tirámos um juro de vinte por cento, que está recebendo não pela Junta do Credito Publico, mas pela bolsa dos empregados; descapitalisámos sim, porque lhe tirámos o privilegio de juntar a lucros immoderados a abjecção dos servidores do estado, e a escravidão do governo; descapitalisámos sim, porque lhe revogamos o contracto nefando, que ella tem feito com a miseria publica, e a pomos debaixo da lei commum. E como se diz que nós descapitalisámos esta divida, se lhe damos um juro de cinco por cento? Isto não é argumentar, é negar factos.

Disse tambem o illustre deputado: « que com o projecto da minoria da commissão se prepara á agiotagem um carro triumphal! » Oh! sr. presidente: pergunte-se á agiotagem se ella quer triumphar d'este modo; tome-a o illustre deputado pela mão, alcatife-lhe a estrada de rosas, aplane-lhe o accesso para esse carro de triumpho, e veremos se a leva lá. Como poudes o illustre deputado conceber que a agiotagem vae augmentar com o projecto da minoria da commissão? Como poudes o illustre deputado trazer á mansão, onde repousa a *divida socegada*, introduzir entre o silencio dos seus tumulos o bolicio das praças de commercio, e viu abí com essa divida morta transacções mais fortes e repetidas do que ha com a divida *viva*? Segundo o systema da minoria da commissão a divida atrasada ha de ser parte paga, parte capitalisada; uma não torna mais a figurar na praça, e a outra figura como fundos do governo, podendo por consequencia, sem damno publico, fazer-se sobre ella todas as transacções que se quizerem. Aonde está aqui o augmento de agiotagem? A agiotagem prejudicial á administração publica, destruidora da propriedade geral, é a que se faz sobre os ordenados dos servidores do estado; contra esta é que se dirigem todas as minhas considerações; a outra so-

cegue, tenha vida, madre, que não lhe queremos mal por isso. Pagamento regular e pontual a todos os servidores publicos, e agiotem como quizerem. Para conseguir este grande fim queria eu, sim, que entre o nosso passado e futuro financeiro se levantasse um Adamastor tão terrivel, como o pinta o nosso poeta, e assim mesmo haveriam Gamas corajosos, que passassem o cabo das tormentas, para devastarem os campos que devem sustentar as gerações futuras, deixando a actual entregue á miseria, á beixeza e á perdição.

O sr. deputado exclamou para a minoria da commissão: « Vós ides consumir a dotação da Junta do Credito Publico, que sustenta o credito aos papeis da divida atrazada, e alem d'isto acabaes com os meios de fazer uma capitalisação geral. » Sr. presidente, aqui ha uma falsidade de facto, uma contradicção manifesta, e um sophisma perigoso. Para destruir esta falsidade, não me foi possivel apresentar documentos irrefragaveis; mas correndo a folha commercial, que está ao alcance de todos, conhece-se perfeitamente que a nossa divida fluctuante não augmentou nem diminuiu de valor no mercado com a dotação da Junta do Credito Publico; os soldos dos reformados, o monte-pio das viuvras, os ordenados dos empregados publicos não são rebatidos com menor desconto, depois que nos cofres da Junta entram mais alguns contos de réis; para este effeito a larga dotação que lhe fizeram as côrtes constituintes, foi inutil, e o credito da Junta é um facto isolado, que nada influe sobre os valores da divida fluctuante; os papeis que a representam, só melhoram de condição com a probabilidade de alguma operação mixta, e ainda que a intentada agora tenha por fundamento o remanescente da Junta do Credito Publico, sempre ella se faria independente de tal circumstancia, porque para isso se anticipariam talvez as rendas publicas, como foi costume por muito tempo.

Pelo que toca á impossibilidade da capitalisação da divida fluctuante pelo valor dos papeis no mercado, resultante esta impossibilidade da applicação que agora damos ao re-

manescente da Junta do Credito Publico, convem observar que só o annuncio d'esta operação, em que o sr. deputado fallou, faz baixar logo o preço de todos os papeis, e este effeito, para evitar o que o sr. deputado ainda ha pouco queria que se conservasse intacta a dotação da Junta do Credito Publico, apparece agora motivado pela applicação, que quer dar a essa dotação, de modo que s. s.^a temendo o descredito da divida fluctuante, propõe uma operação financeira, que dá como resultado infallivel este mesmo descredito.

Não se quer que se ponha ponto, porque se quer capitalisar, mas combate-se o ponto, e não se apresenta a capitalisação. Não consumaes em atormentar o monstro parte do veneno, que eu quero-o todo para o matar; nunca se intenta essa morte annunciada, e elle livra-se do tormento, que lhe preparam. Se o illustre deputado apresenta a capitalisação, como um principio effectivo, como uma medida a votar, nós despresamos já todos os nossos projectos, e abraçamos a sua ideia; mas se a apresenta como uma esperança, como um futuro incerto, não podemos subordinar o grito das nossas consciencias ás casualidades do tempo.

Notou ainda o illustre deputado que as côrtes constituintes pozeram o preceito de se não antecipar mais, e que nós desde então não antecipámos: (n'isto sejam dados louvores ao sr. ministro da fazenda, que tomou por artigo da mais santa superstição esta grande resolução financeira); mas que tambem havia outro preceito igualmente importante e sancionado pelo congresso constituinte, que era o *de não fazer emprestimo*, o qual nós agora transgrediamos, e que sempre que n'estes grandes principios se fazem algumas distincções, está tudo perdido. Sr. presidente, este principio do illustre deputado é que é o mais absurdo que se tem pronunciado. Qualquer doutrina, por mais justa que seja, sendo invariavelmente seguida nos negocios publicos, ha de dar pessimos resultados, e comprometter as suas proprias exigencias; ha de assassinar a moral em nome da moral, e sacrificar a palavras a prosperidade publica; tal

doutrina importaria uma oppressão tyranica sobre os factos, sobre os homens, e sobre as cousas; seria finalmente um fatalismo politico, mil vezes mais pernicioso, que o fatalismo philosophico; até o homicidio, que é um grande crime, é ás vezes um dever. Segundo a syntaxe do {padre Antonio Pereira, só a regra dos nominativos, não tem excepção, e em finanças não ha syntaxe, nem nominativos.

Mas o projecto da minoria da commissão não *augmenta, nem diminue a despesa*. Não diminue a despesa? Oh sr. presidente, diminue visivelmente dois mil contos. Esta quantia que o nosso projecto dá, vae ser empregada em alguma cousa; não ha operação de fazenda que não dê um resultado, aliás ninguém a entenderia. Todo o mundo comprehende, que não deve alienar os seus capitaes, sem um interesse conhecido. O que se procura saber n'estas negociações, é as que são mais vantajosas, e em que se perde menos, ou se ganha mais. Os mesmos tributos são uma perda para os que os pagam, mas perdem este character, se as vantagens governativas valem os sacrificios, que elles exigem. D'este modo é que deve ser avaliado o projecto da minoria da commissão; aliena rendimento, como toda a operação financeira, mas não se pode rejeitar por uma qualidade, que é commun a todos os projectos d'esta especie.

Disse mais o illustre deputado que todas as rendas publicas são do estado, e que a distincção entre rendimento da Junta do Credito Publico, e rendimento do thesouro, é pueril; concordo em these, mas tambem é certo que depois que se estabelecem estas differenças por leis, que se constituem dotações especiaes destinadas para diversos fins, e consignadas a differentes repartições, não é conveniente confundil-as. Não se tirem fundos da Junta do Credito Publico para as despesas correntes, mas tambem se não devem cercar os rendimentos das despesas correntes para pagar com elles os encargos da Junta. Assim não lhe darei eu os cincoenta contos da urzella, e só esta exigencia do projecto da maioria da commissão seria bastante para eu o rejeitar. Declaro até com franqueza que desejava muito conquistar as

sommas que se acham na Junta do Credito Publico, para as applicar ás despezas correntes, porque quaesquer que sejam as apregoadas, mas desconhecidas vantagens d'essa rica instituição, não vejo que ella seja proficua ao primeiro objecto de fazenda, o sustento dos que trabalham. A Junta lá tem o novo tributo do tabaco, o imposto addiccional sobre as ilhas, e todos os mais rendimentos, que as côrtes constituintes lhe decretaram, e que já tem percebido; contente-se com isto, mas não venha ainda buscar o que pertence aos empregados.

Sr. presidente, a nossa questão de fazenda está reduzida aos termos seguintes: temos meios para pagar toda a despesa corrente, mas não chegam para amortisar a divida fluctuante; ou o serviço publico nunca será pago em dia, ou para o conseguir se ha de tomar uma medida violenta. Eis aqui a minha proposição, e ella assenta sobre a theoria, sobre os factos, e sobre a historia das nossas finanças.

Agora, sr. presidente, se não se querem ponderar estas considerações radicais, se os espiritos não estão dispostos para profundar o assumpto, se ha temor de carregar com a responsabilidade de grandes medidas, e se a questão por qualquer d'estes motivos se reduz a auctorisar o governo para levantar fundos, então ella torna-se mais facil, e tambem farei sobre ella algumas reflexões.

Antes de entrar na materia, não posso deixar de combater um erro economico, e uma falsa theoria, que emittiu o illustre deputado por Braga. Sustentou s. s.^a, redarguindo ao sr. Sá Nogueira, que não havia inconveniente em dar livre faculdade a cada um, emittir papeis de credito, sem fiscalisação do governo, e que tendo-se o mesmo sr. deputado pronunciado pela maior admissão, dos que existem na operação projectada, ficava contradictorio, querendo restringir os meios de os multiplicar.

Sr. presidente, a necessidade de representar os valores reaes das trocas no commercio tem limites, e passados elles, este meio felicissimo de operar transacções, torna-se um principio de descredito, de desconfiança e desorganisação no

systema monetario. Os canaes da circulação têm certas dimensões, e o movimento, que por elles se faz, também está marcado; quando se abusa dos meios representativos do valor, ou esses canaes se engorgitam, ou sobrepõem os papéis, que n'elles se introduzem; em um e outro caso verifica-se um grave desarranjo na economia social; de sorte que dar a um corpo ou individuo o direito illimitado de emittir papeis de credito, seria depositar nas suas mãos a sorte das fortunas privadas, e entregar-lhe as chaves dos cofres publicos. Quando se apresentou no congresso constituinte um projecto para emittir papel com curso forçado, qual foi a razão porque o banco, cuja pericia commercial eu reconheço, e que o nobre deputado com justiça elogia, representou tão energicamente contra essa medida? Foi porque reconhecendo os principios que lembrei, preveniu que o papel emittido pelo governo, ia expellir da circulação muitas das suas notas, e obrigar-o a pagamentos em numerario por quantias que elle não queria ou não podia gastar. D'este modo o abuso que o banco tem feito na emissão de notas, obrigou-o a levantar-se contra uma medida do governo no exercicio de seu poder legitimo, e o governo não pôde ser privado do direito de syndicar estes abusos, para que suas faculdades ordinarias não sejam cerceadas, ou não esteja reduzido ao apuro de usar d'ellas, sem pôr em risco a sorte de um estabelecimento respeitavel, á sombra do qual, repousam muitas fortunas. Para que havemos porem metter-nos em argumentações de economia politica, quando o ponto controvertido está decidido pela nossa legislação? Aqui está a lei do banco (*leu-a.*) Não fixa este artigo a quantia até que o banco pôde emittir letras, mas reconhece no governo o direito de fiscalisar essa emissão no proprio interesse do banco: o governo pôde dizer aos directores d'este estabelecimento: «Vós como cabeças d'este corpo, estaes sujeitos para o desempenho das obrigações, que n'essa qualidade vos incumbem, á lei que o creou, e esta lei dá-me a faculdade de syndicar o uso que fazeis de alguns dos arbitrios que ella vos concede; mostra-me pois as vossas contas, porque quero saber se tendes abusado das vossas

regalias. As fortunas particulares, que se sumiram debaixo da vossa discrição, foram ahí chamadas por uma lei, e a lei não pode deixar de as proteger.»

Em Inglaterra é prohibido ao banco pela reforma do seu código, que ha poucos annos appareceu depois dos mais profundos e valiosos trabalhos sobre este assumpto economico, emittir letras alem d'uma quantia certa n'elle determinada, e o cumprimento d'esta determinação verificar-se por meio de investigações periodicas, que o governo manda fazer n'aquelle estabelecimento.

Já agora leio outro artigo da lei do banco (*leu.*) Aqui terminantemente se declara, que não poderá o banco fazer empréstimos ao governo sem auctorisação das côrtes. E quantos empréstimos tem o governo contrahido com elle sem esta auctorisação? E que se tem seguido d'aqui? Que o governo tendo recebido favores do banco, não tem força para fazer executar a lei contra o banco.

Pelo que toca á faculdade de emittir letras dadas a particulares, essa tambem é absolutamente prohibida pelo código commercial. Até aqui o erro economico.

Pertender que todo o mundo possa emittir papeis de credito, porque convem ter muitos papeis de credito para sobre elles fazer operações de fazenda, é o mesmo que sancionar o principio que todos devem cunhar moeda para haver muito dinheiro. Esta era a falsa theoria, e tão falsa, que não precisa maior refutação.

Os meios propostos para se realisar a auctorisação, que se dá ao governo, são a emissão de bilhetes sobre as decimas, o contrato de adiantamento sobre elles, e finalmente a operação existente.

O illustre deputado pela Guarda disse que a emissão do papeis é um bello recurso, porque depende só do governo. Que quer isto dizer? Se esta expressão se toma no seu sentido litteral, se por emittir papeis, se entende o lançal-os fora, despejal-os da janella abaixo, esta operação nem mesmo depende do governo, mas de qualquer continuo, ou creado da secretaria; mas se a emissão de bilhetes quer dizer: — re-

apresentação de numerario com pequena differença do valor, que representa—então ha que cuidar nos meios de os acreditar, e isto não é facil; entretanto não rejeito absolutamente este recurso, e a sua proficuidade é attestada pelos factos.

A operação dos *exchequer bills* foi excellente, e ella provou que quando nós estivermos no nosso estado normal, ou nos tivermos aproximado mais a elle, e tiver desaparecido do mercado essa multiplicidade de papeis, que o inundam, a antecipação de creditos sobre os rendimentos de cada anno ha-de dar bom resultado. Quando por toda a parte se proclamava—banca-rota—quando tudo estava n'um estado indefinido e vacilante, e a guerra civil tinha apenas acabado, sem acabar a probabilidade de a ver renascer em breve, emitiram-se 500 contos de *exchequer bills* sobre as decimas, e ao principio desceram bastante; mas depois que entraram a generalisar-se, e se conheceu a effectividade da sua amortisação, chegaram até ao par não obstante as circumstancias debaixo de que esta operação foi intentada. A questão, porém não é esta, não se trata de saber se estes papeis hão-de ter desconto; mas se os empregados, que os hão-de receber, os poderão negociar com menos perda, do que a que soffrem com a venda de seus recibos. A perda é certa n'um e n'outro caso, aonde fôr menos ali está a vantagem.

A emissão das letras da companhia Confiança, é verdade que foi desastrosa; eu não tocaria n'este objecto se sobre elle não tivesse uma questão reservada com o sr. deputado por Leiria, e não visse, que elle sacrifica cruamente o credito da associação, em que tão distinctamente figura, ás exigencias da sua actual posição parlamentar. No meu primeiro ensaio oratorio sobre finanças prophetisei eu, que as letras do contracto do tabaco teriam sempre muito melhor preço quo as da companhia Confiança, e por isso insisti que no contracto, que com ella se fez, entrasse o maior numero possivel d'aquelles creditos: o illustre deputado então commissionedo pelo banco contestou a minha proposição, e asseverou que os factos a convenceriam de falsa, prognosticando por esta occasião a maior fortuna mercantil ás letras da

Companhia. Eis aqui o que aconteceu ; o sr. João d'Oliveira carecendo de numerario, dispoz de doze contos de réis das letras da companhia e pagou com ellas as pensões atrasadas a uma augusta personagem, que emprehendia uma viagem para visitar a sua familia ; e como no paiz aonde se dirigia essa personagem era desconhecida a firma da companhia Confiança, mandou as letras á praça e não achou quem lh'as negociasse. A companhia vendo-se assim ameaçada de ruina apertou as mãos na cabeça, e rogou ao governo que não emittisse mais letras, porque não havia quem lh'as quizesse ; e se ao sr. João de Oliveira se não seguisse o actual ministro da fazenda, que não é tão arrebatado em finanças, certamente ella passaria por uma quebra formal e vergonhosa. (*O sr. Roma faz signaes negativos*) ; o facto é que as letras da companhia foram á praça, e que foi preciso recolhel-as, porque ninguem as conhecia, e n'este mesmo tempo as do contracto estavam ao par, e não havia quem as vendesse. Isto é incontestavel, e isto basta para o meu proposito.

O contracto das decimas tem grandes inconvenientes ; porque não é possível fazel-o sem que se sancione usurpação das attribuições governativas, e isso em todo o caso é preciso regeital-o : porque antes ter governo pobre, do que governo governado.

A emissão de bilhetes, no numero que é indispensavel para a operação que se projecta, tem o inconveniente do descredito : e a ideia de lhe sustentar o valor no mercado á custa da dotação da Junta do Credito Publico, não é das mais felizes.

Pois nós pagamos a cobrança dos nossos tributos por um preço exorbitantissimo ; temos no orçamento setenta e tantos contos só para as despesas do lançamento da decima, e ainda para o mesmo fim havemos de sacrificar alguma cousa do rendimento da Junta do Credito Publico ! ?

Eu não saio d'esta camara (e hei-de sahir no fim do mez) sem ter apresentado uma indicação para se recomendar ao governo, que na legislatura proxima, apresente uma lei geral de cobrança de fazenda, que remedeie os conheci-

dos vícios do systema que actualmente temos. Uma egual recommendação sobre obras publicas fez a constituinte por proposta minha, mas o ministerio passado não a attendeu. Em Inglaterra quando as camaras querem despertar a attenção do governo sobre algum objecto de interesse publico, fazem mensagem á corôa; nós não temos esse uso mas é preciso que a estas moções se dê por qualquer modo a consideração que merecem, e que o governo seja compellido dentro dos termos constitucionaes a dar-lhes attenção.

A operação sobre a decima de qualquer modo que se queira effectuar, tem pois bastantes inconvenientes: agora vamos á do emprestimo ou operação mixta.

Com effeito parece-me que se não pode realizar esse empréstimo na sua totalidade: pelo mappa n.º 17 do orçamento vejo que se tem amortisado desde setembro de 36 para cá da divida ás classes inactivas nove centos e cincoenta contos: o sr. M. A. de Carvalho, no pequeno orçamento que agora apresentou, pede para as classes inactivas cincoenta e oito contos mensaes; desde setembro de 36 até junho proximo vão trinta e tres mezes, que multiplicados por cincoenta e oito contos dão mil nove centos e quatorze contos. Esta somma é a divida total das classes inactivas de setembro para cá: d'ella tem-se amortisado novecentos e cincoenta contos, como disse; por tanto restam nove centos e sessenta e quatro contos, e estes pelo seu preço são os unicos que podem entrar na operação; mas para a mutuar na sua totalidade são precisos mais valores d'esta especie, e já se vê que os não ha, e que por este motivo ella não é realisavel. Diz-se que correm outros papeis no mercado que tem o preço da divida das classes inactivas; estes porem, que não são muitos, não estão todos em Lisboa, e por este e muitos outros motivos não podem entrar na transacção.

Depois d'estas ponderações occorreu uma observação capital, sobre que fundamento a minha opinião. Se se quer a concorrência de todos os papeis no emprestimo projectado, para que o governo faça uma operação vantajosa, por-

que motivo para o mesmo fim se não ha de sancionar a concorrência de todos os systemas? Se o governo pode realisar com mais vantagem os fundos de que carece, jogando com os interesses dos diversos possuidores de papeis; porque não ha de alcançar a vantagem jogando com os interesses dos que se acham afeiçoados aos diversos meios que se propõem para realisar a transacção de que se tracta? Sendo o governo auctorisado a usar promiscuamente de todos os arbitrios, que aqui se tem lembrado, até realisar a quantia que se lhe votar, não fica elle assás livre como contractador, sem deixar de ficar assás restricto como poder? Eis aqui a que se reduzem as minhas ideias; pelo que toca á auctorisação do governo, é dar-lhe o arbitrio para realisar até esta quantia, ou pela emissão de bilhetes sobre as decimas, ou pela operação mixta sobre a Junta do Credito Publico. (*Apoiado*). Isto é o que me parece conveniente, ainda mais, o que me parece indispensavel depois da discussão que temos presenciado. Um illustre deputado diz — a operação mixta é muito facil; ha papeis de diferentes especies que querem concorrer a ella — diz outro — o emprestimo não é realisavel, — um argumenta — que a emissão de bilhetes é impossivel, — redargue outro — que hão-de concorrer como dinheiro; — a conclusão que eu tirei de tudo isto é que nenhum d'estes systemas é efficaç, e que só a sua reunião poderá dar ao governo os meios de que elle carece; com tudo esta conclusão pertence á camara, é filha da discussão, porque os discursos dos diversos oradores destruindo-se reciprocamente tem prejudicado todas as proposições que queriam sustentar.

O governo usará pois de um ou outro systema, ou de ambos promiscuamente conforme o aconselharem os interesses da fazenda; esta idéa tinha eu já communicado ao illustre deputado o sr. José da Silva Carvalho, e elle concordou com ella.

A questão dos papeis que devem entrar na operação é secundaria; mas a respeito dos mil e dez contos tenho a observar que parte d'essa divida é para mim sacratissima,

para mim que não tenho parcialidades financeiras, para mim que não sei julgar as dividas do estado pelo seu calendario. Sr. presidente, a divida de soldos e ordenados anteriores a 28 é essencialmente legal, e nada tem com a data do emprestimo, em que figurou: assim, a necessidade de a considerar como tal foi reconhecida no orçamento do sr. Francisco Antonio de Campos, e no do sr. Silva Carvalho, e no de todos os ministros de fazenda que temos tido; e comparar a validade de um papel de credito com a legalidade de uma forca, e o lago de sangue que cerca os patibulos com a praça em que circulam papeis, é um abuso notavel da rhetorica.

Sr. presidente, não ha governo possivel n'este paiz, sem que tome por base de seu systema governativo a organização das finanças. (*Apoiado*). Esta é uma verdade de theoria e experiencia, e n'ella está escripta a sorte que nos espera. Com effeito seja escrava ou livre a urna, esteja ou não cercada de punhaes; sejam falsas ou verdadeiras todas as pinturas que a este respeito se tem feito, é certo que havemos todos ser repellidos vergenhosamente se continuarmos na decepção financeira, em que temos andado; porque o paiz já conhece os seus males, e só acredita realidades. Que se hade dizer de uns poucos de homens, que vão em todos os periodos eleitoraes inquietar o paiz com sollicitações, subornos e promessas, e que, honrados com a confiança de seus concidadãos, deixam já por costume sem discussão os orçamentos da despeza publica? Que confiança pode ter a doutrina, cujos apostolos professam tão descaradamente a fraude?

Sr. presidente, continuando assim, se não se verificar o annuciado consorcio do despotismo com a banca-rotta, a cujas nupcias eu não havia de assistir, ha de elle, mesmo ainda solteiro, pôr-nos o pé no pescôço, exprobar-nos a nossa vergenhosa hypocrisia, e alardear, como resultado d'ella, o seu horriavel triumpho.

Sr. presidente, este paiz é rico, tem muitos recursos, mas o seu thesouro inexgotavel é a paciencia.

IV

SESSÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1840.

DISCURSO Á CERCA DA RESPOSTA AO DISCURSO DO THRONO. (PORTO PIREU.)

Antes de começar a fallar, declaro que todas as minhas expressões se devem entender no sentido mathematico, e por tanto ninguém terá razão para se offender d'ellas.

Sr. presidente, a camara está debaixo de um grande peso de razão, d'análise d'argumentos, argumentos, que eu vi calar atravez da athmosphera das facções no animo dos srs. ministros, ressumbrando em seus rostos a convicção das verdades, que elles mal poderão contestar com razões.

Depois do eloquente discurso do sr. José Alexandre de Campos, nada posso eu dizer, que aproveite á questão, nada que aproveite ao meu credito pessoal; apesar d'isto, o meu nome appareceu na lista dos inscriptos, e é força que cumpra o meu dever, depondo no seio da camara as minhas convicções em occasião tão solemne, em materia tão ponderosa.

Sr. presidente, uma voz grande e generosa soou n'esta casa, seus effeitos foram magicos, um brillante sortilegio se operou dentro d'estas paredes, as bandeiras dos partidos tomaram seus logares, os timbres das nossas opiniões extremaram nossos campos, fez-se-nos justiça, destruiram-se antigas e atrocissimas calumnias. — Uma voz se levantou do centro da camara, e desde então o cahos de leis anarchicas está d'aquelle lado (*o direito*), os grandes democratas do Paiz alli estão, os grandes males publicos d'alli vieram, os grandes

ataques ao Throno d'aquelle lado nasceram. — Nós estamos innocentes, nós estamos illibados. Agradeçamos ao *centro generoso*; elle é que nos salvou, só a sua omnipotencia, e virtude nos podia arrancar aos dentes da calunnia, e das facções! Sr. presidente, depois de um facto tão importante, depois de um favor tão assignalado, porque nos não abraçamos nós com esse *centro bemfazejo*? Porque, sr. presidente? Porque o *centro* é prudente, é circumspecto, sabe avaliar as circumstancias, respeitar, e sugerir-se aos factos, e agora ha um facto grave, gravíssimo para o *centro*, que é o ministerio; se não fora elle, nossos braços se estenderiam para darmos o amplexo cordeal. novo motivo para praguejarmos a nova administração, que nos desprende, talvez para sempre, d'amigos tão antigos, e tão historicos!

Eu disse, que o *centro* da camara sabe respeitar os factos. . . vai a mais a sua sciencia; o *centro* sabe appropriar-se de todos os factos, e declarar-se o fantor, e auctor de todos os acontecimentos que apparecem no nosso globo! Tudo se faz *pela ordem, em virtude da ordem, pelo bem da ordem, e em nome da ordem!* Sr. presidente, o *centro* da camara é aquelle bem aventurado louco, que se declarou dono do porto do Pirêo, e de todos os navios que n'elle entravam: o porto do Pirêo é o *banco* dos ministros, e as galeras, que n'elle entram são os differentes ministerios. (*Riso prolongado*). Perdoe-se-me esta comparação, talvez seja baixa; aventaro outra. O *centro* da camara é um fidalgo d'Aldeia, que se pretende apparentar com todos os titulares, por consanguinidade, por afinidade, e até por bastardia! (*Hilaridade geral, e prolongada*.) Sr. presidente, serão talvez impias estas minhas palavras, os gozos da vida não passam de illusões, e pode ser que eu tenha perturbado a mansão de inefaveis prazeres, em que vive o *centro ditoso, e fatuo*. . . Mas esta *crença de poder* será uma illusão? Não, srs., é uma realidade, e os factos nol-o provam. Não ha um anno, que um membro d'aquelle lado da camara, o (*direito*) lançando muitas palavras para o *centro*, então quasi imperceptivel, o felicitou de haver tomado o volume de um *atomo*; não ha um anno, que esse

centro, na opinião de outros, *espirito volátil*, encarnou por algum tempo na *direita*, e hoje esse *centro*, forte, poderoso, collossal, empunha o facho da civilisação, vae metter a luz da ordem em todas as nossas leis, e obriga o partido, em que encarnou, a pedir-lhe perdão de seus erros, e a arrenegar de suas convicções! E a nós, limpando-nos da baba da calúnia restitui-nos ao paiz, puros, como sempre fomos.

Este *centro*, que mil vezes tem morrido, e mil vezes tornado á vida; este *centro*, que tem passado por milhares de sortilegios; este *centro*, grupo de duendos politicos, não admira, que encare sem susto as sombras dos ministros resuscitados; mas, sr. presidente, a este respeito fôra melhor que houvesse de menos um exemplo, e de mais um testemunho de gratidão, um discurso antes menos concludente, mas mais attencioso. O nobre visconde de Sá tem certamente commettido erros politicos, mas nunca resuscitou no poder para vir traiçoar o seu paiz... Quando nós estávamos meditando com respeito na omnipotencia do *centro*, e agradecendo em silencio o serviço, que acabava de prestar-nos, um deputado *central*, como que pesando-se d'esse acto de justiça, levantou-se contra este lado da camara (*o esquerdo*) com todo o poder de voz, com toda a acrimonia das phrases, com toda a expressão dos gestos, e, proclamando-se carrasco do despotismo, e cavalheiro da liberdade, met-teu-nos na mão, ora o alfange *argelino*, ora o *chuço anar-chista*, pintando-nos a folgar sobre as ruínas do paiz, que nós sós havíamos feito!!!

Sr. presidente, a offensa foi grave, e muito grave.... E que desforra devemos nós tomar? Esquecel-a, perdoal-a. Nós? disse eu! Sim nós, porque quando pronuncio sentimentos de generosidade, sei que sou verdadeiro órgão d'este lado da camara (*o esquerdo*) a generosidade está sem duvida nas cabeças e corações de todos os meus amigos politicos. Mas se perdoamos as injurias que se nos fazem, não podemos perdoar as que são irrogadas ao paiz; a nossa voz pertence-lhe, e é forçoso levantal-a para destruir as imputa-

ções que se lhe fizeram, imputações tão felizmente falsas, como imprudentemente allegadas.

No solemnissimo momento em que o estrangeiro nos cobre de calumnias nos seus parlamentos, e nas suas impressas, no solemnissimo momento em que, por ventura, ou teremos de ceder a todas as suas infundadas exigencias, ou de vestirmos, para o guerrear, as armas do Condestavel (*muitos apoiados*) é n'esse mesmo momento que se denuncia o paiz em tal estado de miseria, de confusão, e d'anarchia, que mais é de esperar roguemos a esse estrangeiro o beneficio d'uma colonisação, do que levantemos braço para lhe resistir! — Vinde estrangeiro orgulhoso, que os nossos armazens estão desprovidos, e os nossos arsenaes vãos; vinde que a acção do governo é morta, e o espirito da nacionalidade extincto; vinde que só encontrareis diante de vós os punhaes dos assassinos, a debilidade dos tumultos, o desleixo da indifferença!

Felizmente estes brados são enganosos; são vociferações de partido, e ai do estrangeiro se se confiasse n'ellas! Magôa-me contudo que um coração portuguez, que ainda reputo tal, se deixasse vencer em tão grande descrime das pertenções politicas, e que se esquecesse do paiz para se lembrar do demonio das facções! Triste indiscripção, que a todos nós deve servir de exemplo! Sr. presidente, para descrever o paiz é preciso ser digno d'elle, e não tomar para ponto de perspectiva as rivalidades conterraneas, e as rixas da visinhança; é preciso observá-lo pelas lentes da verdade, e não pelo prisma das facções.

Eu vou pois clarear um por um os traços infieis, e carregados, com que se falsificou o quadro do paiz. Um dos meus honrados amigos disse, que os administradores de concelho não serviam para executar os trabalhos cadastraes, pelo modo como elles estavam organizados entre nós: logo um illustre deputado lhe imputou o haver elle dado por absolutamente inhabeis essas auctoridades, e, com esta supposta declaração, julgou triumphantes os projectos do governo!

O ministro que entre nós emprehendeu primeiro os

trabalhos cadastraes fez traduzir do francez os modellos dos seus mappas e não sei se em boa linguagem; n'esses mappas acha-se o seguinte dizer: *terrenos incultos em leguas quadradas* — como ha de um administrador de concelho satisfazer a estas exigencias, executar este trabalho? É impossivel. Se a esse grande arsenal da legislação franceza vão de continuo os nossos estadistas buscar os exemplos e as theorias governamentais, porque não hão de ir buscar os principios organicos de cada uma das repartições do serviço publico? Se o sr. ministro tivesse estudado bem, antes de copiar a legislação franceza, lá veria que o complexo dos trabalhos cadastraes está dividido entre as auctoridades administrativas, judiciaes, e engenheiros; a medição dos terrenos é feita pelos engenheiros, que tem as noções scientificas necessarias para dar conta d'esses trabalhos, e nunca foi encarregada ao *Mayre*, que não pode ser agrimensor. Muitas vezes, pois, assim mesmo n'esta, é pela ignorancia dos ministros, que as leis se não executam. Fallou-se em regulamentos, aqui bate o ponto; aqui está a grande falta administrativa.

O que são pela maior parte os ministros em Portugal? uns homens que vem áquellas cadeiras para desacreditarem as leis, de que não gostam, e pedirem outras, que lhes façam conta, para lerem os seus tres relatorios, que ás vezes são obra dos amigos, (*Riso*) e suas propostas de lei de ordinario tão bem meditadas, que não podem soffrer a censura das commissões, sahindo de lá tão desfiguradas, que parecem outras? (*Riso*)—Depois que essas propostas passam a lei, os nossos desapiedados ministros põem-nas fora das secretarias, como um mau pae faz sahir seu filho do casal para correr fortuna pelo mundo (*Riso geral*).—Se conseguirdes fazer-vos respeitar, bem; o vosso patrimonio são as palavras que gastamos em vos discutir, e as despesas que fizestes na Imprensa Nacional; se estes valores se perderem, paciencia, faremos outra tentativa, adoptaremos outros principios, arranjaremos outra fornada de leis, e alguma hade sahir boa! Eis aqui os nossos ministros! e o povo que

soffra os descuidos dos governantes, e os desvarios das facções...

O principio das candidaturas é hoje apregoado por muitos respeitaveis jurisconsultos, citados de continuo, por quem d'elles não allega senão as más doutrinas. As bases de um bom systema administrativo são a *confiança*, o *poder*, e as candidaturas reúnem estas duas condições, dando ao poder todo o prestigio da confiança, e á confiança toda a força do poder. Notou o sr. José Alexandre, que se não mencionam no projecto do governo os meios, com que se hade pagar aos novos administradores dos conselhos de nomeação regia.

Lá se lhes decretam officios accumulados, attribuições diversas, e encargos importantes, para o exercicio dos quaes se hade certamente estabelecer uma larga tabella de emolumentos com que o paiz será vexado, apparecendo a toda a hora, e por todo o motivo ás portas do cidadão os impertinentes esbirros do sr. administrador! Sr. presidente, a pura nomeação regia para as auctoridades locais não é um systema novo entre nós: já tivemos provedores, e essa magistratura tinha aquella origem. E que foram os provedores? Fautores de continuas discordias nas povoações, invasores descarados do poder municipal, orgulhosos ostentadores da auctoridade, homens sem principios, sem consideração, infieis com as rendas dos concelhos, finalmente (permitta-se-me a expressão) galopins eleitoraes. (*Risadas.*) E como hade o governo escolher 400 empregados dentro das paredes das secretarias? — Bellamente, essa não é a duvida, e estão escolhidos, porque o governo tem uma lista de 500 pessoas, que precisa arranjar, e esse é um dos principaes motivos do seu projecto. . . . *Ha tumultos*—onde estão elles entre nós, hoje que Portugal é o paiz mais socegado da Europa? Tumultua-se actualmente em França, por politica, por fome, e por interesses commerciaes; tumultua-se em Inglaterra por politica, por fome e por interesses commerciaes; tumultua-se na Prussia por motivos religiosos; em Hannover para sustentar a constituição; na Hollanda para fazer dimittir o ministerio; em Hespanha para vencer eleições; e até, segundo parece,

se tumultua na Russia, e não ha lá Codigo Administrativo ! (*signaes negativos.*) D'alli foram desterrados 300 officiaes para a Siberia, e certamente não os mandaram fazer aquella viagem por estarem socegados. Quando tanto se apregôa a ordem é preciso satisfazer as suas primeiras condições—*a verdade e a discrição*—e é certamente contra os seus dictames propalar systemas imaginarios, fazer promessas impossiveis, e accender esperanças vãs. Tumultos só não os haverá quando todo o paiz estiver como está hoje Palmira, Então ouvir-se-hão sómente atravez do silencio das ruinas palmyras, as passadas d'algun *viajante ordeiro*, que venha contemplar n'ellas a perfectibilidade do seu systema!

O mesmo illustre deputado, frenetico contra este estado, lançou sobre nossos vestidos, gota a gota, todo o sangue dos assassinatos, que se tem commettido em Portugal depois da restauração.

Sr. presidente, foram os ministros da carta que depois da convenção de Evora Monte, consentiram, que o punhal das facções andasse solto pelas ruas da capital vingando odios, e mal-querenças passadas, que os moribundos viessem arrastando-se a dar o ultimo arranco na sua presença, e não sei mesmo se com as rodas de suas berlindas pisaram algumas vezes os cadaveres dos infelizes que deixaram assassinar! Este punhal devastador passou da capital para as provincias, e das mãos dos fanaticos politicos para as dos salteadores facinorosos! Penetrou as nossas mais pequenas povoações, infestou todas as nossas estradas, e semeou por toda a parte os seus horrorosos estragos! Isto são factos, sr. presidente: o assassinato começou em Portugal por fanatismo politico, alentou-se pelo desleixo, continuou pelo exemplo, e generalizou-se por necessidade... por necessidade sim.... Sr. presidente, a lei a mais imprudente, a mais atroz e provocante, a lei das indemnisações, (*muitos apoiados*) levantou esperanças enganosas, suscitou pretenções esquecidas, sancionou exigencias indiscretas, e distraiu dos seus mesteres o laborioso artista, o pequeno commerciante, o proprietario dos poucos teres, com a expectativa

das promettidas delicias, com a mira dos prejuizos resarcidos !

A illusão dissipou-se, e os homens illudidos, tendo perdido o habito do trabalho, entregaram-se ás violencias, para haverem aquillo que a lei lhes tinha promettido, e cuja recusa reputaram depois em roubo, que lhes dava direito a outro roubo ! A lei das indemnisações espalhou no paiz mais de tres mil punhaes, e perdeu muito cidadão util, e honesto ! Re-caia pois a culpa d'esses assassinos sobre quem promulgou essa lei. . . . Sr. presidente, desculpe-me a camara a minha excessiva exaltação ; o illustre deputado, a quem respondo, teve-a por honra e credito do systema *Monarchico-Representativo* ; e eu tenho-a pela honra e credito d'este lado da camara (o *esquerdo*) que não valerá tanto como systema monarchico-representativo, mas que a nossos olhos vale a innocencia d'um partido (*apoiados.*) Sr. presidente, desde 1820 até 1826 houveram em Inglaterra 7656 pessoas condemnadas á morte ! . . . E' verdade que a legislação lá é mais barbara ; a pena de morte é applicada a muitos crimes, mas o jury faz ás leis piedosas interpretações, e não obstante, repito, houve em Inglaterra no espaço de 7 annos—7656 pessoas condemnadas á morte, isto é, mais de mil condemnadas por cada anno ! . . . Em França, o anno passado, as mortes violentas chegaram a tres mil ! . . . Oh ! sr. presidente, pois se a Inglaterra, que ha duzentos annos é livre, e a França, que sempre aqui se nos inculca por modelo, apresentam d'estes exemplos, como querem vêr entre nós, ainda noviços, um apuro de moral, um vigor d'administração a que esses paizes, encanecidos em liberdade, não tem podido chegar, e de que nos afastamos cada vez mais, substituindo ao circumspecto exame das leis o furor reaccionario contra todas ellas ? ! . . . (*muitos apoiados.*) Sr. presidente, e quem fez mais serviços, e serviços mais assignalados para reprimir o contagio dos assassinatos, e melhorar a segurança publica ? Foi este lado da camara, (o *esquerdo*) que propôz, discutiu, e votou a lei excepcional, lei excepcional, que o sr. ministro da justiça pede agora para Lisboa . . . para Lisboa aonde segundo um il-

lustre deputado do centro (*apontando para o sr. conde da Taipa*) estão as instituições liberaes estabelecidas d'um modo que faz inveja a todos os paizes!... Sr. presidente, eu rejeito essa lei (*Vivos apoiados do lado esquerdo*) em nome... (*O orador bradando com voz mais forte*)... do sr. conde da Taipa... (*Hilaridade; e o sr. conde da Taipa, que estava distraído, voltou-se para o orador, e disse: o que? não ouvi*). O orador, continuando — Eu lhe digo, o sr. deputado disse que Lisboa está no estado normal, que n'ella se realisam todas as condições do systema constitucional, que pode servir de typo de civilisação a todos os paizes: o sr. ministro da justiça pede a applicação da lei excepcional para Lisboa: digo eu que não é precisa; e que a rejeito em nome de v. ex.^a (*riso*).

E a lei das guardas de segurança, tantas vezes exigida por este lado da camara, (*o esquerdo*) e nunca tomada em consideração pelos ministros da carta, quem a decretou afinal? O congresso constituinte? Ainda na passada sessão por uma triste deferencia com os srs. ministros essa lei esteve para ser sacrificada a vistas mesquinhas. E quem a salvou d'este perigo? Este lado da camara... entretanto essa lei era organica, e os que agora fallam na necessidade instante de constituir o paiz, exforçaram-se para que ella se não executasse!

Diz-se que o paiz está indifferente ás contendas politicas! — Que indifferença tem o paiz? Em uns ha a indifferença do goso, a satisfação do bem estar: respiram livres das tyrannias, que os opprimiam, descansam á sombra das leis constitucionaes, e desfructam o suor de seus trabalhos, que a aristocracia em outro tempo lhes devorava. E que farão estes indifferentes quando se virem debaixo das garras d'essa nova e mesquinha aristocracia, que agora se prepara para os massacrar? Vê-o-hemos. — N'outros a indifferença é o desprezo por essa voz de retrogradação, o escarneo por essas infernaes saudades do absolutismo, que a nação detesta do fundo do seu coração (*apoiados*).

Mas o paiz está entregue ao arbitrio dos valentões! —

Quereis vós saber, quem são estes valentões? São os homens, a quem o systema constitucional abriu as portas da arena politica; são os homens chamados pela nossa lei á intervenção nos negocios publicos; conscios de seus direitos, disputam os cargos locaes, e discutem a gerencia administrativa ás familias, que tinham enfeudada a governança dos municipios, e que dispunham dos seus bens sem responsabilidade. São *estes valentões* que formam a *monarchia de turbulentos* de que fallou o sr. conde da Taipa. (*Riso*) Algumas vezes, o despeito d'esta aristocracia aldeã se arroja a meios violentos, e sonhando ainda nos passados tempos cerca-se de abegões, e criados, quer dictar a lei a golpes de fouce e de enchada; então apparece a resistencia, e a *ordem* clama contra os motins que suscitou! (*Sensação*).

Tambem se disse em tom de grande argumento — *que as nossas terras pequenas se acham em estado de barbaridade feudal*. — Mas quem não sabe que nas divisões territoriaes de um paiz se acham representadas todas as épocas do progresso social, e que esta barbaridade das aldeas é a rectaguarda da civilisação antiga, que ainda se não pôde desalojar de todo do campo da civilisação moderna? Na Bretanha ha povoações muito menos civilisadas que as nossas, gente mais fanatica, menos tractavel, de costumes mais asperos: os emigrados que o digam; que se observava na Irlanda, governada por esse regimen de ordem barbara que tanto se nos recommenda, e que se deseja plantar entre nós? Os seus camponeses são mais miseraveis e brutaes que os nossos! Sr. presidente, para descrever o character de um paiz, é preciso avaliar todas as suas acções, é preciso julgal-as conjunctamente; n'uma palavra é preciso não fazer a um povo a injustiça que um individuo não supportaria. Qual seria o homem, por mais respeitavel e austero, a que se não possam irrogar graves censuras, se se tomar isoladamente uma acção da sua vida para o caracterisar? O paiz é, e quer ser livre, e, desenganemo-nos, ha-de sê-lo; nossas esperanças invenciveis de liberdade já não murcham, nem podem murchar (*com força*), e hão de rebentar d'entre todos os sorti-

legios ordeiros, e sophismas doctrinarios (*Vivos apoiados do lado esquerdo.*—*O sr. Derramado*—*E contra todos os sortilegios anarchicos*) hão de rebentar d'entre esses sortilegios e sophismas para perdoar no dia do seu triumpho a tantas esperanças dignas de compaixão, a tantos projectos loucamente concebidos. (*Novos e estrondosos apoiados do lado esquerdo.*)

Veio a carta, sr. presidente, e a carta foi baptisada n'um rio de sangue; a carta esteve exilada, e durante o seu exilio correu sangue por ella, voltou ás nossas praias, e de lá um jorro de sangue a trouxe á capital e a firmou no poder, e com ella na cabeça da rainha uma corôa, levantada do pó da tyrannia até essa augusta frente, em um montão sempre crescente de cadaveres portuguezes. Sr. presidente, esta grande obra foi nacional (*apoiados*); nenhuma das fracções de homens que por differentes modos soffreu pela liberdade, pôde arrogar-se a gloria exclusiva de a ter executado (*apoiados*.) Não foram sete ou oito mil emigrados, intrigando-se por palavra e por escripto, dando e tirando corôas, fazendo e desfazendo republicas, os que fizeram esta grande obra (*apoiados*.) Para ella concorreram, em grande parte, os homens que gereram nas prisões, e que protestaram alli a todo o instante contra os horrores da tyrannia, mostrando n'esses arriscados trances mais coragem, do que era preciso desenvolver nos bailes de França, ou nos *pasmatorios* de Plymouth (*apoiados*); sim, foram esses corajosos martyres, que conservaram no meio dos furores da tyrannia aquelle fogo sagrado da liberdade que nunca se apagou no paiz, e que nunca se ha de apagar, a despeito d'esta nevoa de cinza ordeira, com que o pertendem cobrir (*repetidos apoiados do lado esquerdo*); foram as auctoridades, que recebendo a missão do tyranno, a procuraram exercitar com doçura, sacrificio ás vezes mais arriscado do que os perigos que se correm ao empunhar uma espada, porque elle lhe pendurava sobre a cabeça o cutello da vingança (*apoiado*), que a todo o instante os podia castigar de sua frouxidão; foram aquelles, que promoveram as communicações, conservaram as esperanças, animaram os ti-

bios, protegeram as emigrações, armaram os soldados, e abriram as portas das povoações ao exercito libertador, que sem este soccorro teria de ver acabar o curso de suas victorias diante dos frageis muros de algumas cidades; foram finalmente os 60 mil soldados, tirados pela maior parte das classes que agora se pertendem excluir da urna. (*O sr. conde da Taipa: — Tudo se deve á classe media*). — *O orador: —* A classe media estava nos estados maiores, estava nos commandos; estava nos commissariados, estava na parte philosophica da expedição, estava empregada na grande correctagem politica. (*Riso.*) Assim, sr. presidente, não só é exacto segundo disse o sr. ministro do reino que não faz mais serviços á liberdade aquelle que primeiro acode ao sino, que s. ex.^a lá pinton pendurado no templo d'essa deusa (a imagem fica por sua conta); mas até é preciso assistir a todas as cerimoniaes do seu culto, a todas as suas orações, á resa da vespera, á resa da manhã, sujeitar-se ao seu regimen austero, até mesmo aos seus jejuns; porque a liberdade tambem tem jejuns, e alguém ha que tem jejuado bem pouco por ella....

Sr. presidente, a carta foi uma mentira, não realitou nenhuma das condições do systema representativo; ninguém pôde contestar esta verdade, sanccionada pelos factos e sellada pelo sangue; é ao menos uma conquista da revolução o silencio significativo d'aquelle lado da camara (*o direito.*) A carta foi porém uma mentira; o poder que ella tinha levantado destruiu-se; uma nova constituição foi proclamada; essa constituição recebeu, depois de modificada, a sancção do throno, recebeu a sancção de todo o paiz; a revolução que a produziu, atravessou por meio das facções, das intrigas estrangeiras, da guerra, reunindo sempre todas as condições do poder para triumphar, e todos os predicados da liberdade para não opprimir (*uma voz — opprimiu.*) *O orador —* Opprimiu! Ah srs., se as scenas agora se voltassem, quem, passado pouco tempo, poderia comparar sem pejo o quadro das oppressões revolucionarias com as que havia de commetter uma restauração se tivéssemos a desventura de a presenciar?!...

Sr. presidente, para destruir esta revolução recorreu-se

finalmente a meios insurreccionaes (não toco n'isto por offender; tenho amigos intimos, pessoas que respeito entre os que figuraram n'esses acontecimentos.) Recorreu-se a operações militares; houve uma correria pelo reino, e o povo olhou para ella como para um cirio feito em honra de santo, por quem não tinha devoção. . . . Eis-aqui, sr. presidente, a indifferença do paiz, a indifferença a que o illustre deputado alludia; indifferença gloriosa, com a qual o paiz protestou que as suas opiniões eram progressistas, que os principios da constituição eram o seu idolo; indifferença gloriosa, e significativa, que a voz do sr. deputado não pôde menoscobar. Durante este quadro revolucionario em que as forças de todo o partido liberal se dividiam e combatiam, como se apresentou diante do paiz o partido absolutista? Sr. presidente, o canhão do despotismo relumbou sempre nas serranias do Algarve; o inimigo da nação visinha chegou até ás portas do Alemtejo; suas avançadas vieram á ponte d'Alcantara; a fê dos tractados exigiu que um exercito nosso marchasse a soccorrer os nossos irmãos da Hespanha, e as quinas portuguezas appareceram na batalha de Alvalá, cujo digno chefe creio que me está ouvindo. (*Todos os olhos se voltaram para a galleria diplomatica, onde se achava o general Cordova.*) Este paiz pôde pois luctar com todas as difficuldades d'uma nova organização politica; este paiz pôde passar d'instituições para instituições, e d'homens para homens; este paiz venceu facções dentro do seu territorio; seguiu suas fronteiras, viu seus filhos combaterem no territorio visinho; e resistiu a um cardume de conspirações tão bem urdidas que fariam tremer a politica franceza; este paiz finalmente triumphou de tudo isto sem dar um suspiro de lembrança, um ai de saudade pelo absolutismo; e é, todavia, este paiz *que não tem força para ser livre!* E' este paiz *que aborrece o progresso!* E' este paiz *barbaro e feudal!!!!*

Sr. presidente, esta observação é capital, poderão torneal-a, mas destruil-a é impossivel, porque para isso seria preciso rasgar a historia de nossos dias.

Sr. presidente, houve aqui uma questão pessoal, assás

grave pelos caracteres que trouxe á scena — os srs. Passos (Manuel) e Derramado — não me intrometo n'ella, mas por esta occasião peço aos srs. ministros que demittam despidadamente de todos os empregos amoviveis aquellas pessoas em quem verdadeiramente não confiarem: (*apoiados*) que os demittam sem consideração alguma para não criarem ao bafo da sua confiança os praguejadores do seu systema e das suas leis.

Uma das condições com que se disse que se aceitara uma missão administrativa foi *a reunião da família portugueza* — mas quem se oppoz a essa reunião? o throno? Não: o partido dominante? Também não: a corôa deu uma amnistia, não digo bem, a corôa esqueceu legalmente factos de que todos já nos não lembrámos, e se a corôa não tivesse adoptado essa medida nacional, nós a provocaríamos na primeira comunicação, que tivéssemos com o throno; elle por em antecipou nossos desejos, mas nós approvámos sinceramente a sua politica, porque ella estava nos nossos corações. Quem afastou das urnas aquelles que, segundo a phrase d'um sr. deputado do centro no congresso constituinte, *não quizeram vir questionar a revolução ao parlamento para a irem combater no campo*? Quem os estorvou de terem então pedido a seus constituintes as cadeiras que hoje occupam n'este recinto? Apareceu n'esta salla um homem que não partilhou a cobardia politica do seu partido, e esse homem foi sempre respeitado, sempre considerado, e talvez que á consideração que então lhe demos deva os creditos parlamentares de que gosou. — (*Todos os olhos se fitaram no sr. Gorjão, a quem o orador se referia*). — Quem se oppoz portanto a essa tão fallada reunião da família portugueza? Ninguém. Mas que se entende pela reunião da família portugueza? Será um augmento de criadagem agaloada, criadagem nos bancos do ministerio, criadagem no parlamento, criadagem nos conselhos privados, criadagem até no corpo eleitoral? ! Sr. presidente, as devizas do paiz, são as côres nacionaes... (*O sr. conde da Taipa: — É casaca de saragoça*). O orador: — Não sei se é casaca de saragoça, mas o

que sei é que não é casaca vermelha com galões brancos. — (*Sensação — silencio profundo*).

Disse-se — *que a responsabilidade era nulla, porque as leis eram insufficientes.* — A pratica a todos os momentos está desmentindo esta proposição, e os srs. ministros, pelos seus actos, contrariam as suas asserções oraes; aqui está uma portaria do sr. ministro da fazenda ás contadorias de fazenda, reprehendendo empregados que podia demittir; aqui estão duas portarias mandando metter em processo dois juizes da relação dos Açôres, que ha muito tempo eram accusados de prevaricarem! O sr. ministro da justiça está ha sessenta dias no governo, e quando se disse, na resposta ao discurso da corôa, que o paiz estava tranquillo, elle approvou esta asserção com ar de quem attribuia este beneficio ao actual ministerio! N'estes sessenta dias podiam os srs. ministros ter demittido os maus empregados, e pol-os logo em processo em vez de se occuparem nos projectos que trouxeram á camara. N'uma palavra, estes documentos provam que o governo não exerce, na sua plenitude, as attribuições de que gosa para tornar effectiva a execução das leis, e que vem, ou para endoudecer o paiz, ou para jogar com todas as opiniões, pedir, acintemente, e sem necessidade, a revogação peremptoria de todas as leis, e a destruição de todos os systemas... O sr. conde da Taipa fez uma observação, a que devo responder. — *O censo*, disse s. ex.^a, « é uma condição de todas as civilisações; foi condição da civilisação romana, e é condição da civilisação europea, e americana. » Mas o illustre deputado, que tem lido, e meditado tanto o historiador da civilisação, o seu livro favorito, *Mr. Guizot*, e que muitas vezes nos tem aqui pronunciado as suas doutrinas com tão semelhante expressão ás do auctor que se confunde com a d'elle, não conhece que os elementos de civilisação são diversos segundo a natureza dos paizes, o genio dos povos, e a tendencia dos tempos! O illustre deputado não sabe que os elementos da antiga civilisação romana não são os mesmos que os da civilisação moderna, e que os da civilisação da America não podem ser

iguaes aos da civilisação europêa? E porque, sr. presidente? Porque os principios constitutivos das sociedades antigas eram outros, e a sua organização diversa: nos Estados Unidos a civilisação segue os passos da democracia, e a democracia desenvolve-se alli, tanto mais livremente, quanto todos os filhos d'aquelle florescente estado se poderem estender atravez de vastissimos campos; creando-se logo propriedade para todos os individuos que a especie humana possa produzir: o problema democratico esta alli resolvido inteiramente pelas condições territoriaes, e a civilisação assenta lá sobre este facto: n'uma palavra, a tendencia da civilisação moderna é a *extincção de todas as aristocracias, e a propagação da unidade social*, e com esta tendencia repugna o censo. Vou terminar. — *Uma só nação, um só rei, e um só direito* — eis aqui a minha monarchia, e quem a não quer assim, arrenego d'elle. (*Apoiado, apoiado, muito bem, muito bem. O orador sentou-se entre os applausos, e cumprimentos dos seus amigos politicos*).

bibRIA



V

SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1840.

DISCURSO EM RESPOSTA AO SR. GARRETT, SOBRE A QUESTÃO INGLEZA.

(Continuação do Porto Pireu).

Disseram-se injurias, jogaram-se apedreijos, e eu não ouvi as injurias, e as pedras nem os vestidos me tocaram.

O tempo é do paiz, está adjudicado ao cumprimento das nossas obrigações, mas é o nosso sangue, que nos corre nas veias, e a sua primeira hypotheca é feita á nossa honra. Assim não vou eu no que disser intentar um desforço, mas responder a um discurso.

Julgou-se que eu pretendia a corôa de Eschines e Demosthenes; não a mereci, nem meditei alcançal-a. Essa corôa eu a vejo com prazer na frente de um orador central. Perdoai se eu lhe lanço a mão: não é por inveja mas por curiosidade: parece-me seus louros já murcharam, e que estão cosidos em uma tira de manto cynico.

Pequei, senhores, e pequei contra a sublime celestial ordem; restringi o campo de suas maravilhas, menospresei o poder de seus meios, desacatei a força de seus sortilegios. A ordem tomou d'estas affrontas uma desforra, que me confundiu. Tendo operado um grande encanto dentro d'esta sala, quiz experimentar as virtudes da sua magia em todo o paiz.

Os circulos descrevem-se, e apagam-se rapidamente diante de nossos olhos, a luz empalidece, o sapo estruge nas brasas afogueadas, e o fumo dos sargaços eleva-se até aos

astros. O oraculo da *ordem* senta-se na tripode mysteriosa, e prepara-se para revelar os seus portentosos arcanos.

Oraculo? Quantos partidos ha no paiz!

Oraculo? Quantos partidos ha n'esta camara.

No paiz ha dois partidos e duas facções, e n'esta camara um partido, e uns poucos de illudidos.

E' verdade que não ha muito tempo que o mesmo oraculo da *ordem* passou increpações de um para o outro lado da camara, e que no resto de sua grande revelação fallou de um partido distincto, d'esse unico que só reconheceu n'esta casa. Mas como hão-de embarçar a *ordem* estes erros logicos, se a logica é filha da *ordem*, e sujeita a seus preceitos? Se a *ordem* pode combinar as desharmonias da natureza para os grandes fins da creação, se ella pode ligar todas as dissonancias do mundo, como não hade sujeitar as contradicções d'um discurso á sua concludencia, e fazer d'asserções oppostas uma só verdade.

Eu vou porém incorrer novamente nas iras da *ordem*; eu vou rectificar o quadro de nossos partidos politicos; eu vou fazer a historia d'essa *ordem* tão calumniada, fallar de seus serviços, descrever a sua indole, e descobrir suas perenções.

A nós ainda nos não foi muito prejudicial a fusão *ordeira*; ficámos salvos da alliança nefanda, que ella operou. Sim, senhores, nós ficámos fora do gremio d'esse partido, que unico se deu por existente n'este recinto; e foi isto uma fortuna, porque antes nos distingâmos pela illusão de nossos preconceitos, do que nos confundamos na realidade d'aquellas convicções. (*Apontando para o centro.*)

Mas a moral, a religião politica do paiz, a honra e timbre dos homens publicos não seriam offendidas n'esta grande mystificação? Decerto, e é preciso vingal-as. Percorramos pois o panorama politico, que a *ordem* nos pôz á vista.

E' esta, eu a vejo, a monarchia velha, carregada com a existencia de seculos, e mostrando quasi sempre atravez do pezo dos annos o vigor da juventude. Absoluta em muitas de suas formulas, mas livre em sua origem, eu a vejo com as

suas leis muito sensatas para o tempo, e com os seus costumes mais sensatos, que suas leis, abatendo já o orgulho dos barões, já a insolencia dos clérigos: eu a vejo cercada de seus oradores, de seus jurisprudentes, e de seus capitães, tendo a um lado a lança d'Egas Moniz, e d'outro a penna de João das Regras: eu a vejo fiel como Martim de Freitas, resistente como o ministro de Affonso 4.^o triumphar no Zaire, no Amazonas, e no Ganges. Saudade não, mas respeito a essa monarchia sempre ciosa do nome portuguez.

E' esta a monarchia nova, a monarchia da restauração. Obra da diplomacia, sustentada pelos braços do paiz, ajudada pela rivalidade dos aulicos, pelo despeito dos ambiciosos, recolhe em sua côrte os agaloados, que a tyrannia despediu do seu serviço. Herdando da monarchia velha seu valôr, e gentilezas, vence pelas armas, mas depois da victoria, esquece-se dos vencidos para os proteger, e dos vencedores para os premiar: recebe o paiz cheio d'esperanças, entrega-o abatido de desenganos; deixa perder em suas mãos esta força da confiança, que é o primeiro elemento das grandes empresas governativas. Arroja-se a todas as instituições antigas, despedaça-as, liberta os servos, apodera-se das esplanadas dos castellos feudaes, e a mão que taes obras commettera, deshonra-se compondo arminhos para pares. Esta inconsequencia é grande, mas o paiz perdôa-a: erã forçoso commettel-a. Alguma voz que hoje só se levanta em apoio do poder, então bradava tribunicia contra os homens, que emprehenderam taes reformas, e o que então se julgavam inspirações do bem publico, eram saudades dos abusos passados. Que esses homens que foram alvo d'essa opposição desleal a guardem como um espinho do seu martyrio governativo, que o mostrem ao paiz, que elle só por isto os absolverá dos seus peccados! Em politica uma só grande medida desculpa ás vezes um cumulo de desacertos, e mesmo alguns crimes. Essa monarchia fez-se dissipadora, desgovernada, e exclusiva, e o seu poder desapareceu.

Que é feito porém, onde está ella, não a vejo essa monarchia novissima, a monarchia da revolução, a monarchia

de 4 d'abril, monarchia feita por nós, levantada nas nossas lanças, monarchia que tem suas raizes no coração do paiz, e nos degraus de cujo throno se sentam os officiaes da hierarchia social, e não as raças, que a vaidade distingue; essa monarchia bella, generosa, e forte como a juventude, sensata, economica e prudente, como a idade provecta: essa monarchia, que abateu a seus pés o orgulho estrangeiro!!

Pois esta monarchia, que esqueceu ao oraculo da ordem é a nossa: d'esta monarchia somos nós facciosos; é facciosa a parte mais brilhante do exercito portuguez, que levantou com dó suas lanças contra seus irmãos d'armas; é facciosa uma magistratura illustrada e firme, que a revolução legou ao nosso fóro; é facciosa a rainha, porque a jurou, e palavra de rei não torna a traz; é faccioso finalmente todo o paiz, o paiz que nos devia julgar, e de cuja legal jurisdicção vós appellaes para as alçadas, e commissões, que taes são vossos collegios censiticos. Esta facção é pois grande, é a facção da legalidade.

E não ha facciosos? Ha, e os verdadeiros facciosos são aquelles que rasgam com a faca da lisonja as paginas mais brilhantes da nossa historia, os que riscam do seu calendario os dias de ovação nacional, os que tiram da collecção de suas leis a lei fundamental do estado, os que babam todas as instituições, que não sabem substituir, os que querem endoudecer a grave monarchia representativa, mettendo-lhe na cabeça ora os escriptos do imperio, ora os decretos da convenção, ora as ordenanças da restauração, os que contrariando por sua vida desregrada todos os preceitos religiosos querem firmar o illiotismo em um culto santo de paz, e igualdade, os que apregoando-se amigos do throno para o intrigarem e comprometterem no conceito do paiz, excitando contra quem os denuncia todas as furias do poder: finalmente facciosos são aquelles, que sahindo ha pouco dos conselhos d'um partido, em que tinham franca entrada, quando elle os podia tomar por testemunhas da sua innocencia, se convertem em seus insensatos, e falsarios accusadores, fazendo para isto a mais nojenta rapsodia dos convicios, que sujam a par-

da gazeta de Lisboa, e os escriptos do padre Macedo, e Al-vito Buella.

No meio d'estes facciosos anda um grupo de guerrilhas politicas, que ora acompanha os pendões do castellão, ora as insignias das cidades livres, que se mette nas tendas dos generaes, e nas barracas dos soldados, que atica os combates, e colhe os despojos das batalhas, que apparece sempre ao pagar o estipendio, ao repartir as rações, e que grita por toda a parte *Ordem! Ordem!* ordem, que não tem, ordem, que não quer, ordem, que não respeita, ordem, que detesta.

—E este grupo de guerrilhas é composto de filhos bastardos de mãe nobre, em cuja herança tiveram largo quinhão, e que agora encobrem suas virtudes, exaggeram suas fraquezas, sem se lembrarem que a mais vergonhosa d'ellas é o havel-os gerado! A mãe é a revolução, e os filhos são os deputados do centro, alguns dos quaes só appareceram em parlamento depois da revolução, e por influxo d'ella.

Ordem! Palavra magica, que faz esbravejar aquelles que mais vezes a pronunciam. *Ordem!* Palavra magica, que é o martyrio dos que a inculcam, como sua corôa; porque o dôce nome de Deus fere, mortifica menos o coração do impio, que o pragueja, do que o do hypocrita, que o finge adorar. O impio ao ouvil-o, solta mais uma praga, e tem mais um prazer: o hypocrita é obrigado a acatar mais uma vez o ser que aborrece, e faz mais um sacrificio.

E sabeis vós os que estão no Piren? São aquelles que com uma carta de recommendação mercantil, assignada pela *ordem*, cujas letras no mercado politico estão agora valendo tanto como os titulos azues na nossa praça, julgam converter o paiz em uma feitoria sua de poder, alcançando que todos os ministerios lhe venham sempre consignados.

Não se quebrou o poder da Carta! Aonde está a mão fatidica, que pode delir de cima dos acontecimentos a cicatriz d'esta grande cisura politica? Quem pode suffocar os brados populares, que ainda se ouvem, ao som dos quaes se abateu todo o edificio social? Quem pode riscar da memoria os longos trabalhos de uma constituinte, que veio soldar o golpe

da revolução? Sim, senhores, leis, throno, instituições, tudo esteve por momentos aos pés do povo, e lá estiveram também as becas dos desembargadores, e as pastas das envia-turas.

Esta aristocracia de orçamento, que só tem por armas as cifras de seus ordenados, e por pergaminhos os diplomas dos seus officios, lá foi tirar ao meio do *forum* algumas d'essas becas, e d'essas pastas, e lá foi com ellas salpicadas ainda com a lama da revolução aos paços reaes, aonde seu *talon rouge* que tão mal fica a pés plebeus, é entre disfarçadas caricias objecto de escarneo, e motejo.

Quem conteve porém em respeito essa revolução? Quem lhe abrandou as furias no dia do seu triumpho? Seriam os especuladores politicos, que á noite vinham fazer a côrte á anojada carta, e que de dia cumprimentavam a revolução, remendando ao mesmo tempo a velha sotaina de tribunos, não usada nas contendas da liberdade, e nas orações do parlamento, mas nas arengas d'esquina, e nas orgias da insurreição, e compondo e enfeitando os galões da farda bordada para estarem promptos a offerecer os seus serviços ao poder, a quem a sorte desse a victoria? Seriam os especuladores politicos, que durante os tempos duvidosos ajustavam aos pés as sandalias de Gracho, e limpavam a facha patriciana para virem á praça, ou beijar o punhal vingador de Bruto, ou ouvir a oração do ordeiro Marco Antonio, e seguir a toga ensanguentada de Cesar? Não srs.; quem socegou a revolução, quem a livrou das garras da anarchia, foram esses infernaes anarchistas, que superiores a todos os prejuizos, conhecem que as paixões dos reis, e dos povos são fraquezas, que é mister antes mitigar, que exasperar, e cujo unico crime é o haverem-se recusado a vender aos ambiciosos os cadaveres de seus concidadãos a troco de miseraveis lente-joulas.

E se nós realmente somos anarchistas, porque não deixamos sem freio esse furor de retrogradação, que vos devorara? Porque não vos abandonamos ao vosso fanatismo politico, ao desatino das vossas paixões? Porque não fazemos,

accender com o nosso silencio as furias do povo, que mais se exacerba, quando se vê desamparado, para vós levantar-des contra elle as forcas da oppressão, e elle contra vós os punhaes da vingança, convertendo o paiz por estas reacções tyrannicas em um lago de sangue, contemplando-vos com prazer sobrenadando n'elle sempre a gritar *ordem, ordem*, a *ordem* dos cadafalsos, a *ordem* das turbas, a *ordem* da anarchia do povo, e da anarchia do governo?

Passo á historia da *ordem*; n'ella tudo é grandeza, do-cura, prazer, e maravilha; assim a empreza não fosse diffi-cil! Que lingua pode revelar os seus mysteriosos trabalhos, descrever com delicadeza a efficacia portentosa de seus meios, e a pompa de seus resultados? Que engenho pode compre-hender todos os fenomenos da *ordem*, e abranger a extensão de seus dominios? Quem pode, arrombando os umbraes da eternidade, ver a *ordem* lutando com o cahos obrigar a na-tureza ás leis da harmonia?

A *ordem* primeiro encerra no centro d'esse cahos as materias vulcanicas, essas massas anarchicas da natureza, depois empola os montes, escava os valles, encana os rios, recolhe os mares, azula o céu, alumia a terra, suspende os passaros nas azas, equilibra os peixes no nado, levanta nos pés os outros animaes, tira do pó o rei gozador d'estas ma-ravilhas, da costella d'esse rei a rainha sua companheira, e inspira a esse par ditoso o seu primeiro beijo, beijo crea-dor e fecundo, de que a nossa vida é um presente. Ingratos! Devemos a vida á *ordem*, e negamos-lhe os respeitoes que ella merece!

Por outro lado quem forjou a espada organisadora de Nemrod? A *ordem*. Quem salvou das aguas do Tibre os in-fantes fundadores de Roma, e com elles os fados do Lacio? A *ordem*. Quem ensinou os caminhos, quem conduziu atra-vez de todas as difficuldades os barbaros do norte? A *ordem*. Quem fez de um almocreve arabe o chefe d'uma religião? A *ordem*. Quem deu a Carlos Magno a sua poderosa espada? A *ordem*. Quem compoz o balsamo de Ferrabraz? A *ordem*. Quem fez as botas de Carlos 12.^o, o chapéu de Henrique 4.^o

e o casaco de Napoleão ? A *ordem*. Quem finalmente inventou as bellas artes, a musica, a pintura, e esculptura, e a grande e nobre arte da gastronomia ? A *ordem*. Ingratos ! e devemos tudo á ordem, e não lhe damos a consideração de que é credora !

Quando a expedição restauradora, epilogo romantico de esperanças, de receios, de saudade, e valor, quando essa expedição, que em si encerrava maiores fados, que a nau sagrada dos athenienses, atirou peça de leva nas lagoas dos Açores, quem se poz ao leme de seus navios ? A *ordem*. Quem abateu os mares, quem enfreou os ventos, quem fez singrar os escaleres, quem deu a mão ao soldado para saltar em terra, quem tangeu os clarins, quem rufou os tambores, quem limpou o fusil, quem fez rodar o canhão ? A *ordem*.

Eu mesmo, que então tinha no braço as minhas insignias de cabo d'esquadra, e que com os granadeiros da minha peça marchavamos silenciosos, e soffredores, carregando muitas vezes com o peso dos canhões, vós mesmos companheiros de batalha, que vós sentaes ao meu lado, quando depois sabiamos das baterias, salpicados com o sangue de nossos irmãos de armas, e abrindo caminho com as bayonetas por entre os inimigos, nós todos que julgavamos, que estas vigílias, estes perigos, estes transes, este valor eram filhos do nosso patriotismo, da nossa devoção pela liberdade, enganavamo-nos, porque todos estes feitos eram devidos ao influxo magico da *ordem*, de que tinhamos sido tocados. Ingratos ! e devemos á *ordem* toda a nossa gloria e nome, e negamos-lhe o acatamento, a que tem direito !

E nos dias de perigo não appareceu em nossas fileiras o oraculo da *ordem*, e nós suspeitamos do seu patriotismo. Como fomos loucos ! n'esses momentos operava elle todas as maravilhas, e todas as gentilezas das nossas armas, desenvolvendo por um gasometro ordeiro o espirito vivificador da ordem, e repartindo-o por conductos invisiveis a todos os soldados da liberdade.

Está decidido; não ha outro poder na terra senão a ordem; todo o mundo material e politico lhe pertence. Enteli-

quias de Malebranche, turbilhões de Descartes, monades do Leibnitz, gravitação de Newton, principio utilitario, eschola sentimental, força de costumes, educações religiosas, genio de legisladores, tudo isto é nada, e o mundo não lhe deve nem bem nem mal. Só a grammatica se pode apresentar como rival da *ordem*, e disputar-lhe o imperio do mundo; também ella tem pertenções anteriores, grandes e importantes, e já um seu predilecto as sustentou com gravissimas razões.

A paz é hoje um voto universal, e para que esta contenda a não altere, divide-se o mundo em imperio do Oriente, e Occidente, e fica um d'elles para a ordem, e o outro para a grammatica.

Esta partilha se se fizer sem sangue apparece em bom ensejo, porque corta pela raiz a embaraçada questão do Oriente. A austucia do Bachá, a coragem do Divan, a ambição da Russia, a doblez de Inglaterra, e a perplexidade da França, tudo se tornará inutil, e nós d'esta vez com duas palavras dictamos a lei á Europa, e mudamos a face ao mundo.

Mas a que veio o pedantismo parlamentar, a charlatanaria litteraria, a que me vi obrigado a responder para a ridicularisar como merecia? Que quer dizer tirar as questões politicas do seu campo proprio, e descrever os partidos por dissertações metaphisicas? Que tem os factos dos homens com o valor das palavras, que elles tomam por senhas? Que tem a religião, doce e pura, com os crimes, que se commettam em seu nome, com as fogueiras, que se accendem para a ultrajar? Que tem a litteratura com as obras, que se lhe filiam, e que ella reprova e desconhece? Sabeis vós os que estão no Pyreu? São os que tendo feito alguns lucros de reputação, quando a praça tinha menos negociantes, julgam que podem desperdiçar o ganho, reputando que alguns papéis de credito, que ainda tem em suas carteiras, são effeitos de grande valor, e não vendo já sobre os seus escriptorios o sello da quebra, e a impossibilidade de apurar da massa fallida sommas, que possam exceder ás quantias necessarias para o pagamento privilegiado de caixeiros, crea-

dos e outros, que lhe ajudaram a grangear suas poucas riquezas scientificas.

Se se falla da *ordem*, como principio politico, nós tambem somos ordeiros, e eu já descrevi a ordem, como a comprehendemos.

Sim, srs., a nossa ordem tem toda a efficacia de um principio sem ter os desvarios de uma paixão; é um elemento governativo, e não a bandeira de um partido; é um sedetivo, e não um cauterio para as paixões populares; a nossa ordem confessa-se sem alarde, e serve-se sem galardão.

«Mas a ordem não é exclusiva, não afastou cidadão algum da urna, abriu as portas do parlamento a todos os partidos, propoz a lei das reintegrações, e reuniu assim a familia portugueza em volta do throno.»

Examinemos estas allegações.

Accaso nos collegios eleitoraes, em que a *ordem* apresentou os seus candidatos não havia outros, que procurassem os suffragios publicos? Se elles não fossem eleitos ficaria sem representação essa parte do territorio portuguez? Se os escrutínios lhe fossem avessos ficariam as cadeiras que hoje occupa a ordem cobertas com o palio ordeiro, como cadeira episcopal em *sé vacante*? Não; os ordeiros afastaram da urna tantos cidadãos, quantos deputados contam n'este parlamento. A *ordem* não afastou alguem da urna, e aos pés das cadeiras da ordem está como tropheu a clavina do Pedreira, e as cabeças de dois apostolos ordeiros ainda estão pulverisadas com as cinzas das actas de Guimarães.

A ordem precisava de governar, mas não tinha toda a gente necessaria para fazer governo; precisava maioria nas camaras, e não tinha candidatos para a formar. N'este apuro meditou, e resolveu o problema de sua influencia pelo seguinte modo = Se nenhum dos dois grandes partidos do paiz trouxerem ao parlamento uma força, que lhe dê victoria segura; se conseguirmos igualar o numero de seus eleitos, nós, posto que poucos, usurparemos o privilegio de decidir as questões, encostando-nos áquelle que melhor nos convier. Isto se pensou, e isto se fez; para o conseguir o

governo que então era ordeiro, desenvolveu junto á urna todos os recursos da intriga paralisando os esforços de um partido com os esforços do outro, e d'aqui nasceu a actual camara em que os ordeiros tiveram até á ultima votação a regalia do desempate.

Eis aqui a que se reduz toda a tactica ordeira, que disfarça os seus fins ambiciosos em um principio generoso.

Este recurso da intriga, que se empregou junto ás urnas, ainda agora se exercita no parlamento. A *ordem* em suas conversas de corredor, em suas expansões politicas diz á esquerda = os da direita são devoristas; diz á direita = os da esquerda são anarchistas; diz á esquerda = nós cá somos da revolução; diz á direita = a revolução foi uma calamidade; diz a estes = vós tendes talentos e oradores, o governo pertence-vos, os vossos adversarios estão gastos, e logo repete áquelles = estadistas só vós os tendes, vossos contrarios são garrulos e nada mais = e assim se joga com dois partidos, e se escarnece do paiz na pessoa d'elles. Que miseria! Que mystificação!

A *ordem* calçou as forças da revolução, e conheceu, porque a preparou, a sua decadencia. Então os ordeiros, que d'ella haviam recebido empregos, procuraram segural-os obsequiando o partido a quem o poder devia dentro em pouco ser entregue. D'ahi veio a lei das reintegrações; essa lei é uma impetra do cumpra-se da chancellaria cartista nos despachos da revolução; mas se essa revolução deu aos ordeiros talher na mesa do orçamento, ou se os passou do fundo para a cabeceira d'ella, porque não cedem elles os lugares, que não eram seus, aos primeiros commensaes? Em vez d'este procedimento procuram alargar a mesa, fazendo mais dispendioso o jantar, e obrigando o povo, que nada tem com estas generosidades, a pagar para os novos convidados! E é isto que se chama reunir a familia portugueza em volta do throno? É reunil-a em volta do orçamento.

Quereis vós saber os verdadeiros planos da ordem n'esta decantada reunião da familia portugueza? Eu os descubro.

Quando nós com pezar combatíamos por nossas dissensões políticas, os adeptos da *ordem* lembraram-se de se constituir em tribunal de paz, fazerem subir *por linha á sua presença*, os memoriaes de nossos reciprocos agravos, decidirem o nosso grande litigio, como uma questão caprichosa de servidão entre dous visinhos poderosos, e fazer uma constituição de retalhos, como se fosse um discurso ordeiro, annullando o voto e a missão da constituinte. Os adeptos da *ordem* depois d'esta grande obra ficariam padres definidores, e nós receberíamos o habito e cordão de leigos para os servirmos no refeitório. Ainda agora não perderam estas pretensões de dominio: um presta apoio ao ministerio, com tanto que elle se sujeite ás suas correções; e assim quem fica governando menos é o governo; outro declara que o seu apoio á administração não passa d'uma neutralidade armada. Sabeis vós os que estão no Pireu? São os que sem cabaes, sem credito, vendo que todas as letras lhes são protestadas, que os seguradores se recusam a pagar-lhes a importancia das apolices, que todos os navios lhes naufragam, ou varam, se mettem cegamente em especulações d'este lote.

E a ordem é consequente e vós sois discolos. Um homem que nós quizemos elevar ao poder, um homem cujo nome vós tomasteis, como um mau agouro para a liberdade, um homem que vós arredasteis da administração com ferro e sangue, foi a final o vosso idolo, cantasteis a palinodia, e reconhecesteis a pureza de nossas intenções. E esse homem, respondo eu, cujo credito vós prejudicasteis momentaneamente com as vossas recommendações, cujo character procurasteis perverter, e que quizesteis levar ao ministerio atravez de todas as considerações, e não obstante as maiores calamidades, esse homem é desalojado da administração, esse homem é substituído anti-parlamentarmente, e vós não inquiris a causa d'esta mudança, mas antes vos abraçaes com os successores d'elle! (1).

Mas um de vós tomou do sr. Derramado, lavrador sem pretensões, e fez-lhe os martyrios, que se fizeram ao Redem-

(1) O sr. barão da Ribeira de Sabrosa.

ptor; e vós, oráculo da *ordem*, pozesteis a corôa de espinhos sobre uma cabeça nobre, (2) achasteis n'ella cicatrizes de feridas gloriosas, e rompesteis-las com os espinhos; quizesteis amarrar-lhe os dois braços valentes, achasteis um cortado, e lançasteis a corda á parte, que as balas do tyranno respeitaram; quizesteis metter-lhe na mão assim atada a cana da irrisão, encontrasteis lá uma espada illustre, lançasteis-la aos pés, e para tudo isto mettesteis-vos pelos catacumbas de nossas organizações ministeriaes para lá irdes tirar um cadaver já mirrado, e tinheis ao vosso lado o maior exemplo de resurreições ministeriaes, que melhor servia ao vosso intento (3), e respeitasteis-lo, sô para não offender as imunidades da ordem. E que terão feito estes dois homens para merecerem de vós tão diverso tractamento? Estão fóra do poder, e resistiram ao estrangeiro.

Mas a ordem é modesta: não se acham em seus bancos esses barões de fresca data, cujas familias ninguém conhecia. Permitta-me a camara, que a este respeito lhe conte uma historia. Um sargento relaxado deu licença a toda a guarda, e occupou o logar da sentinella; veio o official de ronda, perguntou pelo sargento, e elle respondeu, prompto, pela sentinella, e elle respondeu, prompto, pelos outros soldados, e o sargento respondia sempre prompto, prompto. Assim está a ordem: deputado prompto, senador, prompto, marquez, prompto, conde, barão, etc.: prompto, prompto. Emfim, a ordem não tem gente para tanta cousa, e é forçoso, que o mesmo homem accumule diversas dignidades, o que lá não falta, e que apesar d'isto não tenha todas quantas deseja o que é uma pena. E não haverá na ordem pessoa, que trajando não a sotaina de tribuno, que nem todos podem vestir, mas a roupeta multi-côr, cujos retalhos foram presente de diversos partidos, saisse com ella do meio das turbas, e no caminho para os paços reaes a fosse rasgando, e tomasse na primeira adélla uma casaca safada de rasteiro aulico? Se tal

(2) Falla-se do sr. visconde de Sá.

(3) O sr. Manuel Antonio de Carvalho que se sentava no centro.

personagem não está na *ordem*, então nem todo o ministerio é ordeiro, e ha lá fazenda de contrabando.

A ordem é sabia, innocente, e protectora de todas as classes.

A Bretanha foi um mar de sangue, quando as facções lhe quizeram incutir uma lei, e um culto, que repugnava a seus habitos ; a *ordem* restituiu-lhe a paz. E o dinheiro inglez distribuido entre aquellas povoações pelo ordeiro Pitt, e as prêgações dos padres fanaticos, que tambem eram ordeiros, não concorreriam para as horrorosas scenas que se passaram n'aquelle desgraçado paiz ? Mas que tem essa época de frenesi revolucionario, em que só peccou menos quem peccou para melhores fins, com o estado actual da Bretanha, a que me referi, estado, que comprova as beneficas influencias do progresso, e a debilidade da resistencia ordeira !

A Irlanda tambem deve as suas desgraças ás facções, que lhe não permittiram o exercicio de sua religião. E quem são essas facções que disputaram á Irlanda a liberdade do seu culto ? São os Torys, e os Torys são ordeiros. E que tem a época da lucta religiosa, que já acabou na Irlanda, com o seu estado actual, em que suas garantias municipaes estão sofismadas, seus direitos politicos restrictos, e o suor de seu trabalho entregue a uma aristocracia ávida e indolente ? Quando o povo irlandez, libertado pelos esforços d'O'Connell, feliz, victorioso, e agradecido, levantar estatuas, ao seu corajoso defensor, ou as mãos invejosas da *ordem* irão derrubar esses monumentos de gratidão publica, e levantar o seu idolo sobre as ruinas d'elles, ou o tribuno O'Connell será declarado ordeiro em concilio ecumenico.

A ordem não propõe o censo ; esse está decretado na Constituição ; a nossa lei só regula a prova do censo. *A prova do censo !* que agudeza ! que descoberta ! *inveni ! inveni !* Sim : uma prova que destroe o principio, e que une a todos os erros da doutrina e deslealdade do meio ; uma prova que offende o preceito constitucional, que se diz corroborar ! A nossa lei de *prova de censo* só quer destruir o vago arbitrio das juntas de parochia, substituindo-lhe uma regra fixa e invariavel. Sim : a regra fixa e invariavel da ventade do gover-

no, que mandará de suas secretarias a lista das pessoas, que quizer recenseadas, e que terá nos empregados de sua nomeação, a quem esses recenseamentos vão ser commettidos, fideis executores de suas indicações.

Mas a *ordem* não quer, nem a nação deseja, ver lutar entre si as diversas classes, de que se compõe, e a *ordem*, que nos está prégando sempre esta doutrina, falla-nos continuamente da classe media. Onde está esta classe media, se não ha uma inferior, e outra superior? Quaes são os limites, que marcam a raia d'estas differentes classes? A classe media, direis vós, é composta dos cidadãos, que têm o censo marcado na lei para votar, e quem são os cidadãos que têm esse censo marcado na lei para votar? São os que formam a classe media. Assim a descripção d'esta classe, e a constituição do corpo eleitoral são coisas, que dependem da vossa lei, e a vossa lei do vosso arbitrio.

Sabeis vós os que estão no Pireo? São aquelles que vem despachar ás alfandegas da publicidade estes fardos avariados de historia, sem o sello da critica, e expôr á venda no bazar do parlamento, em vez dos panos finos da verdade, as baetas do sofisma.

Estão tambem no Pireo os que vendo voltar dos bancos das eleições muita embarcação, carregada de quartolas de confiança, de barris de votos, de dornas d'actas, e tendo muitas vezes apprehendido sem successo esta pesca d'alto com perda de barcos e apparelhos, agora julgam fazer-se senhores do ganho de toda esta especulação, fingindo-se caixeiros e guarda-livros da nação, e querendo comprar por sua conta todo o pescado, passando para tudo isto letras em nome d'ella, com o mesmo direito com que uma vez tres alfaiates inglezes proclamaram em nome da Grã-Bretanha.

Estão no Pireo os que considerando a corôa como uma mina, se associam a todas as companhias nacionaes e estrangeiras, para a explorar meditando largar a empresa, logo que a veia estiver pobre, e as galerias da mineração inundadas.

Estão no Pireo os que dos livros que lêem, só ficam co-

nhecendo as capas; os que alardeiam de applicados para se esquivarem ás provas de talento; os que respondem aos argumentos com a recordação de suas vigílias, e habilitações academicas; os que sirzem de fazenda emprestada relatorios, leis e discursos; os que chamam ignorantes aos que lhe redargüem; e finalmente os que, para que se não estrague o gosto publico, recommendam as suas obras com prefacios panegyristas, escriptos por sua propria e modesta mão.

Estão no Pireo os que no seculo 18.^o mandam vir de França por atacado quintaes e quintaes de discursos do *Abade Mauri*, e d'outros, e que insopando estas insôssas comidas com molho de *Guisot*, e *Royer Collard*, expõem á venda, como eguaria exquisita a chanfana da soberania da razão, da supremacia legal das capacidades, julgando que a grosseira cosinha doutrinaria, que com seus pasteis tanto tem arruinado a saude de povos e reis, ainda pode satisfazer o delicado paladar das nações, acostumadas aos apetitosos guisados da soberania popular, da igualdade e da justiça.

Estão no Pireo os que depois de terem feito suas genuflexões á estatua de ferro da usurpação, foram para a emigração adorar algumas estatuas de ouro, que por lá se levantaram, e que depois se recolheram ao paiz, para se associarem, não com aquelles que haviam sustentado o colosso da tyrannia, julgando que combatiam pelo bem da nação, e pelos direitos da realza, mas com os que sem acreditarem causa alguma as seguem todas, que tem a chronologia das desgraças publicas marcada no peito com as insignias das mercês, e que havendo levantado o usurpador do pó do nada, depois que tiraram todo o partido dos seus maleficios, procuraram minar o seu poder para servirem outro senhor, que melhor lhes pagasse.

Estão no Pireo os actores de todos os entremezes, comedias, e tragedias ministeriaes, que vestem com a mesma facilidade a jaqueta de gatuno, o manto do rei tyranno, e o chambre d'aulico retirado, sem lhe importar os apupos da plateia, e as censuras dos litteratos, procurando só que haja boas enchentes, que as escripturas da empresa sejam cum-

pridas, embora todos os dias mudem os empresarios.

Estão no Pireo os que deixando o licito commercio da virtude e honestidade, se pozeram a traficar em galões, plumas, e lentejoulas, e que sollicitando um logar nos mercados das côrtes estrangeiras, para irem expôr á venda suas fazendas, o não poderam alcançar.

Estão finalmente no Pireo os que vieram para a casa commercial Revolução & Comp.^a, como a mocidade do Minho vem para as lojas do Porto, e que tendo feito alguma fortuna pela bondade dos patrões, agora os perseguem, des-acreditam, e procuram arruinar por todo o modo.

Mas quem é toda esta gente, que se acha no Pireo? Que está ella lá fazendo? Foi um sonho; no Pireo só vejo uma companhia de trabalhos braçaes, que corre ávidamente á praia, quando chega alguma carregação ministerial, e que carrega por todo o preço os fardos, de que ella se compõe, qualquer que seja a firma commercial, com que venham marcadas.

Caminho de Madrid vem o pobre artista hespanhol, traz toda a sua ferramenta em uma pequena ceira, volta-se para a sua patria, que deixa, e diz-lhe modestamente *adiós Madrid, que te despueblas*. Caminho de Madrid vae um grana-deiro a passo largo, d'arma traçada, perguntam-lhe que destino leva: *me voi de refuerzo hasta Morillo*. Nós a esquerda representamos Madrid saudosa e despovoada; a direita é a divisão de Morillo; e a *ordem* reúne em si a fatuidade do artista e grana-deiro hespanhol. Bem; a nossa situação fica assim menos complicada. A *ordem* sumiu-se na ultima votação que tivemos; já não ha senão esquerda e direita, e voltamos aos tempos felizes das camaras da carta.

Já que tenho estado a registrar o porto Pireo, e a verificar as fazendas, que n'elle desembarcam, vou tambem verificar o fardo ministerial de 26 de novembro.

No discurso da corôa, além das communicações de etiqueta, tudo o mais em meu entender são consequencias; essas consequencias tem um principio, que para nós ainda está occulto. Nós somos chamados a avaliar e julgar essas conse-

quencias, e esta tarefa é impossivel, se o principio d'onde ellas se derivam, nos fôr desconhecido. Estamos pois auctorisados a pedir explicações aos srs. ministros em nome da logica.

Mas qual é este principio? Eu vou dizel-o: é a existencia e a organização do actual ministerio.

A folha official, as discussões, o testemunho de nossos sentidos, tudo nos certifica, que nós temos governo, e que vós o formaes. Como porém sois vós governo? Eis aqui um ponto capital, uma questão, que domina todas, e sobre ella nada diz o discurso da corôa.

Talvez se estranhe este meu reparo; vou justificar-o. O ministerio actual apresenta um tal enlace de recordações antipathicas, de principios oppostos, de precedentes contrarios, de indoles diversas, que é forçoso suppor, ou que a perspectiva do poder deslumbrou os srs. ministros para não verem os inconvenientes d'esta ligação, ou que algum grande fim governativo fundiu suas consciencias, e irmanou suas vistas politicas,

Saudade profunda pelas instituições abolidas, entretida pela lembrança de desastres domesticos; versatilidade selada com o serviço a diversas causas; furor reaccionario contra todas as instituições populares; politica astuciosa, que procura ganhar os corações, enlear as intelligencias, e que ensina a deserção como uma virtude; finalmente frenesi executivo, que considera os homens como obstaculos materiaes, e as leis como peias impertinentes; tudo isto se acha representado no actual ministerio com caracteres de sangue.

Por estas observações, que já são populares, a administração de 26 de novembro apresentou-se ao paiz, suscitando toda a curiosidade d'um enigma, e todos os receios de um mau presagio. As explicações, que posteriormente têm dado os srs. ministros, têm legitimado esses receios, sem diminuir essa curiosidade.

Esta minha exigencia de explicações não parte só d'um principio de conveniencia, mas é em meu entender o cumprimento d'uma obrigação sagrada.

Ao encerrar as nossas sessões deixámos á corôa um ministerio coberto com os nossos votos, ungido com a nossa confiança, e esses votos, e confiança valem bastante aos nossos olhos, e aos do paiz para deixarmos de inquirir as causas, porque se frustrou o seu influxo.

A corôa retirou a sua confiança aos ministros; a acção de sua prerogativa parou aqui, mas sobre nós pêsá tarefa mais ardua e odiosa; nós somos obrigados a trazer ao banco dos accusados os ministros, que mal servem o paiz.

Assim prevenidos pela resolução da corôa, nós precisamos saber, se o ministerio transacto merece que entreguemos ao tribunal da segunda camara o exame da sua politica; é pois em nome da prerogativa da camara, que nós interrogamos a prerogativa da corôa.

As luctas parlamentares tinham cansado o paiz; depois de embainhada a espada de nossas dissensões politicas, por todá a parte se faziam votos por um systema de tolerancia, e concordia. A palayra *conciliação* foi repetida no meio d'esta casa entre os nossos applausos, e inculcada como a senha de uma politica protectora, que devia melhorar o nosso futuro, e esquecer o nosso passado. O ministerio de 18 d'abril ia realisando este esperançoso programma; o timbre opposicionista do lado direito desvaneceu-se nas primeiras questões do governo, e tanta era a sua tendencia para segurar o poder, que nós nos vimos obrigados a levantar n'estes bancos alguma voz de opposição para sustentarmos o equilibrio parlamentar. Que causas destruíram pois este desejado accordo? Que causas enlutaram outra vez o nosso horisonte politico, que começava a limpar-se?

Recordemos a organização do ministerio de 18 de abril. A corôa chamou aos seus conselhos todos os homens importantes; rodeou-se de todos os partidos; ouviu as suas exigencias. A missão organisadora foi incumbida a diversos caracteres, e uns depois dos outros pediram a sua magestade a exoneração d'aquelle honroso encargo. Ensaíaram-se todas as combinações, tentaram-sê todos os nomes, e nós aguardámos, sem a difficultar, a escolha da corôa. A final appareceu

o ministerio de 18 d'abril, e ninguem pôde contestar, que elle foi o resultado do mais livre e meditado exercicio da prerogativa real. Que causas pois annullaram a expressão espontanea da vontade da corôa ?

Finalmente, srs., nós somos obrigados a julgar, e commentar á face do paiz todos os successos importantes, que tenham acontecido no intervallo de nossas sessões; e a mudança de um ministerio é na ordem constitucional um facto da maior transcendencia. Não podemos pois ficar silenciosos sobre ella, sem fazermos abnegação do nosso mandato.

Esta obrigação de julgarmos o facto da nova administração redobra, se attendermos ás varias, mas importantes explicações, que geralmente se dão d'este phenomeno politico.

Uns dizem que se apresentou á corôa como eminente um grande perigo; que a ameaçaram com a desmembração dos nossos territorios, e que a diplomacia estrangeira irritada pelas resistencias nacionaes, pediu o sacrificio do ministerio de 18 de abril para aplacar suas iras. Outros espalham que o ministerio fôra imposto brutalmente á corôa, que ainda roxeam em pelle delicada os vergões da mão estrangeira, que commettera tal attentado; e que este ministerio ha de ser docil instrumento das vontades, de quem o elevou ao poder. Outros finalmente, sem negarem esta origem, affirmam que os nomes europeus dos srs. ministros, conhecidos e respeitados em todos os gabinetes, hão de só com o seu prestigio resolver a nosso favor todas as questões diplomaticas, e trazer-nos outra vez ao tempo, em que vinham os embaixadores da Persia tributar homenagem aos nossos reis.

Se este perigo ainda existe não obstante haver-se tomado uma providencia para o conjurar, porque motivo não havemos de ser conhecedores d'elle, para resolvermos as medidas que demanda? Se com effeito existiu, e já não existe, porque razão junto com a noticia da sua existencia se nos não ha de communicar a agradável nova, de que já o não devemos temer? Se o ministerio não tem a origem estran-

geira, que se lhe attribue, nem está disposto a servir cegamente a diplomacia, porque rasão se não hão de negar formalmente estas allegações? E se o ministerio, em uma palavra, possui esse especifico de paz e grandeza, que se lhe attribue, porque ha de commetter a barbaridade de nol-o encobrir?

Estas perguntas desagradam aos srs. ministros, e elles para se livrarem d'ellas sustentam que eu estou pisando terreno, que me é defezo pela lei fundamental, e cobrem com as prerogativas da corôa o seu embaraço e pouco tacto. Este recurso é um pouco cobarde, mas assim mesmo é preciso inutilisar-lh'o.

A prerogativa da corôa não é uma homenagem, é um principio; não é um sentimento, é uma doutrina; respeitável é observar as leis, que marcam a sua acção. A prerogativa é livre, liberrima; mas os actos do seu exercicio geram responsabilidade, e essa responsabilidade está nos srs. ministros. O primeiro acto porque o ministerio é responsavel é a sua propria existencia, porque o systema representativo fôra um absurdo, se não tornasse algum responsavel pelo mais importante facto politico, que elle reconhece.

Os srs. ministros dirão talvez que acceitaram as pastas, porque sua magestade lh'o ordenou; mas uma organização ministerial não é um objecto de disciplina de quarteis; um ministerio é um compromisso entre quem o acceita e o nomea, e quaesquer que fossem as considerações que dictaram á corôa essa nomeação, ellas encarnaram na cabeça dos srs. ministros, que pelo facto de acceitarem o poder as espousaram. Assim, sem entrar na esphera irresponsavel da prerogativa, que eu respeito lealmente, o grande facto da mudança do ministerio está debaixo da nossa censura.

A prerogativa é livre, já o disse, mas não é muda. É verdade que ella não entende a grosseria de nossos dialectos, nem nós podemos comprehender a sublimidade da sua linguagem, mas tem interpretes, tem linguas, que são os srs. ministros, e a estes é que nos dirigimos. É um facto deploravel que elles tenham emudecido.

A prerogativa da corôa é livre e independente, como a prerogativa da camara, mas a independencia das forças politicas não é a sua isolacão: todas ellas se podem entender sem se confundirem; e é isto que nós exigimos.

Quando as administrações mudam pelos votos do parlamento, sabe-se o systema que triumphá, e a sorte publica fica logo manifesta. Então o facto da mudança ministerial explica-se a si mesmo, ou antes de succedido o caracterizam as discussões, que o produziram. Nos ministerios formados fora da influencia parlamentar faltam estas condições.

Dizer-se-ha talvez que a vida dos homens publicos é conhecida, e que a consideração de seus principios revela por si só o espirito governativo das administrações, a que são chamados. Isto até certo ponto é verdade nos paizes, aonde as cadeiras legislativas representam *convicções*, mas não no nosso, aonde pela maior parte representam *especulações*, e aonde ao entrar n'esta sala muitos estadistas escolhem o assento, afim de que possam chegar mais depressa ao bem aventurado paiz das pastas.

Além d'isto nos ministerios formados á face do parlamento, os homens chamados ao governo vão satisfazer uma necessidade administrativa, occupar um lugar, que os votos parlamentares têm tornado vacante; não desalojam ninguém da sua posição.

D'estas ponderações deduzem-se, um principio de politica e interesse publico, outro de civilidade e decoro pessoal, que obrigam imperiosamente os srs. ministros a darem explicações cathgoricas sobre as causas da sua ascensão ao poder.

Em uma palavra, as organizações ministeriaes feitas antiparlamentarmente são *subreptões politicas* na ordem constitucional, e só lhes podem tirar este vicio as explicações subsequentes, que legitimem aquella irregularidade.

Se suas excellencias se recusam a satisfazer as minhas justas exigencias, a comminação que lhes faço é horrivel, mas inevitavel. Hei-de combinar os factos como entender, e acreditar o que elles me revelarem; e suas excellencias fi-

carão gemendo debaixo das imputações, que me vir obrigado a fazer-lhes. Se forem julgados á revelia, não é por falta de citação.

Não é só sobre a organização do ministerio que é omisso o discurso do throno ; outras omissões lhe noto eu, que não posso deixar de attribuir a momentosos propositos.

Na nação visinha completou-se um grande facto ; os odios de uma guerra inveterada, a tenacidade de antigos preconceitos resolveram-se em um abraço cordeal, e dois exercitos separados pela mais rixosa campanha, dois exercitos, que tinham pleiteado entre si tyrannias e assassinatos, apparecem n'um momento unidos em um só campo, e debaixo da mesma bandeira.

O convenio de Bergara foi, srs., um acontecimento europeu pelos seus resultados, grandioso pelos seus motivos. Foi um phenomeno politico, e uma conversão moral, que só a civilisação moderna podia produzir. Foi mais do que um acontecimento europeu, foi uma corôa de gloria para a humanidade.

O ministerio no discurso da corôa despe este acontecimento das suas qualificações, diminue a sua importancia, restringe as suas consequencias ; em uma palavra, o ministerio amortalha o convenio de Bergara no esquite do filho do Remechido, e faz-lhe as honras funebres em uma oração incidente.

Qual seria o motivo d'esta ridicula mystificação ? Que razões levaria o nosso governo a depreciar esse grande acontecimento ? Não as sei, mas aventurei sobre isso algumas conjecturas.

O convenio de Bergara foi em grande parte obra do illustre caudilho da liberdade hespanhola ; elle incorreu ultimamente no desagrado do ministerio Peres de Castro pela publicação da celebre carta do brigadeiro Linhage, e não me admiro que o nosso governo para fazer a côrte ao gabinete de Madrid quizesse que tambem no nosso discurso da corôa o general Espartero expiasse aquelle grande peccado, commettido contra a *ordem*, que felizmente rege ambas as

nações. Nem é isto muito inverosímil, se attendermos a que o ministerio de 26 de novembro tambem se diz ser feitura da influencia de Peres de Castro.

O *Times* fez a este respeito revelações importantes : o ministro hespanhol apressou-se a desmentil-as; o nosso porer conservou a tal respeito na imprensa a mudez que ostenta no parlamento, porque a imprensa do governo é só empregada em doestos e calumnias, e não sabe satisfazer ás conveniencias e necessidades do systema representativo.

Ainda mais; o ministerio desnaturou o convenio de Bergara, para affirmar uma falsidade, e com ella fazer uma injuria ao nosso exercito. E' um facto, resultante das participações officiaes, que o estado do Algarve melhorou antes dos ultimos successos de Hespanha; é um facto que tudo alli se deve ao zelo dos chefes, e á disciplina e constancia dos soldados; e esta campanha, se não apresenta feitos gloriosos, é rica de trabalhos e privações.

O sr. ministro do reino estranhou o meu zelo pelos creditos do exercito, e emprasou o meu voto para apoiar as medidas que lhe fossem favoraveis; mas que medidas são essas? Não as vejo apontadas no discurso da corôa, e é isso que censuro. Referir-se-ha s. ex.^a ao augmento de 400 contos, que para a despeza do ministerio da guerra se pedem no orçamento? Todos nós sabemos que esta somma é um accrescimento á dotação dos rebatedores, de quem nunca se esquece um governo dissipador.

Entre o ostentoso apparato de providencias exigidas e annunciadas sobre todos os ramos de serviço publico, como não mereceu attenção ao governo a contabilidade e a instrucção d'esse exercito, os codigos de suas leis obscuros e antinômicos, o regulamento de seus accessos ainda mal definido; finalmente os aperfeiçoamentos rasoaveis da instituição militar? Senhores, o ministerio não deu ao exercito nem uma recordação honrosa, nem um testemunho de sollicitude.... que digo eu? Nem uma palavra!

O sr. ministro dos negocios estrangeiros quiz cohonestar esta falta, allegando que d'outras repartições se não fa-

zia menção no discurso da corôa, mas nem esta asserção é exacta, nem sendo-o, era concludente. Que tem de commum o exercito, instituição social e politica, por exemplo, com a Alfandega das Sete Casas, ou com o Terreiro do Trigo?

O governo inglez lançou mão de dinheiro que nos pertencia, para pagar dividas que nós não haviamos reconhecido; tão irregular foi este procedimento que esse governo encontrou entre os seus a resistencia da probidade e da justiça. As pessoas, debaixo de cuja guarda estavam essas sommas, recusaram-se a entregal-as pelas ordens do seu governo, declarando que taes fundos nos pertenciam, e que só nós podiamos dispôr d'elles.

Este attentado grosseiro e usurario do governo inglez não se acha mencionado no discurso da corôa.

O governo inglez com desprezo manifesto ao direito das gentes, com infracção revoltante dos tractados existentes, escandalizou a Europa com o famoso *bill*, que fez passar contra a nossa navegação em seu parlamento. O ministerio communica-nos este acontecimento em um tom narrativo, como se fôra a historia de uma negociação feliz.

O brigue *Columbine* captura, saquea, e mette a pique os nossos navios nos mares de Africa, e o ministerio empenha todas as suas faculdades rethoricas para stigmatizar este acto affirmando cathegoricamente, que elle não pôde ser filho de instrucções do governo inglez.

Esta asserção é importante; o ministerio repetiu-a na relação official, que publicou das ultimas occorrencias na costa d'Angola, e o sr. presidente do conselho de ministros expressamente declarou, que o governo inglez nada tinha com aquelles procedimentos, que todos eram filhos dos excessos dos officiaes da marinha britannica.

Se isto assim é, esses officiaes andam em perfeita pirateria, e o governo inglez nos agradecerá, que com as nossas pequenas forças navaes, que para tal empresa são de sobejo, castiguemos aquelles de seus subditos, que abusam do poder, que o seu paiz lhe conferiu, para comprometterem os interesses e a dignidade d'elle.

D'estas observações deduzo eu, 1.º que o ministerio se fez advogado do governo inglez, e que proclamou a innocencia d'elle em actos de que elle só é culpado; 2.º que regulou as suas queixas, não pela gravidade das offensas, mas pela facilidade em obter desaggravo d'ellas.

Com effeito uma interpretação favoravel a algum artigo das pautas, de que o sr. ministro da fazenda já deu exemplo; a relaxação dos regulamentos das alfandegas, que o mesmo sr. ministro já prometteu; e finalmente os interesses d'um futuro tractado commercial, valem bem a pena de tirar por algum tempo o commando a um capitão de marinha indemnisando-o secretamente das perdas, que com isso houver de soffrer.

No meio d'este esquecimento de nacionalidade, d'esta frouxidão de linguagem no desaggravo do paiz, o discurso da corôa, apartando-se do estylo usado em taes documentos, espraia-se em um desenvolvimento de medidas reaccionarias, que sem remediarem os defeitos da legislação pulverisam todas as instituições liberaes.

Estes dois pensamentos de humilhação para com o estrangeiro, e de destruição de todos os principios populares, estão intima e horivelmente ligados.

Deixai o paiz livre no jury, livre na urna, livre nas administrações locaes; deixae seus braços soltos, sua bocca sem mordação, seu peito sem grillhões, e depois ide, se podeis e quereis fazer d'elle oblação ao estrangeiro; ide, se podeis, e vos atreveis. Não que assim é impossivel; não que um só golpe de seu braço vos lançaria por terra envoltos na vergonha de vossos projectos. Para sujeitar o paiz ao jugo estrangeiro é mister primeiro subjugal-o com leis duras, e annular sua vontade nos negocios publicos. Todas estas medidas restrictivas são pois uma operação preparatoria para a questão estrangeira; são o assassinato do paiz para dispôr do seu cadaver.

Quereis vós conhecer e avaliar uma prova d'esta verdade? A 15 de fevereiro de 1839 escrevia Lord Howard a Lord Palmerston haver dito ao visconde de Sá da Bandeira

« que Portugal seria denunciado como protector do trafico em escravos, e que os discursos mais injuriosos contra a nação e o governo portuguez iriam sem resposta por todas as partes do mundo, em quanto as replicas que nas cortes se fizessem contra a Grã-Bretanha, não seriam ouvidas ou lidas fóra de Portugal. » Abre-se a discussão da resposta ao discurso do throne; é chegado o momento de fazer essas replicas; é chegado o momento de desaffrontar o decoro nacional, e o ministerio desejoso de que se realisasse a promessa de Lord Howard, empenhado em que as calumnias do governo inglez não fossem desmentidas, sollicito por que o nosso nome se conservasse infamado por toda a parte, interessado em que a nossa voz morresse dentro d'estas paredes, manda capturar arbitrariamente grande numero das imprensas empregadas na publicação de jornaes, que advogavam a causa do paiz!

O ministerio já aqui foi increpado por este inaudito procedimento, e resentiu-se de o haverem comparado com o attentado de Polignac. Eu tambem não acho exacta a comparação, porque o procedimento do ministerio francez foi menos cobarde e brutal; elle fez um manifesto contra a imprensa; declarou-lhe a guerra: confessou o seu intento: — mas o nosso governo assassina-a traiçoeiramente e esconde a mão triminosa, põe toda a responsabilidade de taes actos em um poder estranho, que elle mesmo impelliu a estes excessos, sujeitando os juizes á tyrannia das transferencias; mas o nosso governo cahe d'assalto sobre a imprensa, corrompendo para isto um poder politico, torcendo o sentido das leis, ligando d'este modo ao horror do fim a vileza e malignidade dos meios, porque a mais maligna e vil de todas as tyrannias, é, segundo a phrase de um escriptor espirituoso — *a tyrannia surda exercida em nome da legalidade.*

Eu disse que os projectos do governo, a que se dá o nome de organisadores, eram o assassinato do paiz, para depois se dispôr do seu cadaver. Sim, do seu cadaver... porque a nossa nacionalidade morreu, e nós juntamos á vergonha d'esta situação o ridiculo de a desconhecemos.

Estamos aqui reunidos, em quanto um *firman* do governo inglez não cassa o nosso mandato; os nossos juizes vestem suas togas, occupam suas cadeiras, em quanto o governo inglez não restringe sua jurisdicção, e não chama aos seus tribunaes os subditos portuguezes; nossos soldados levantam com ufania suas armas, nossa bandeira tremula ainda entre nossas phalanges, em quanto o governo inglez não põe aos pés d'uns poucos d'officiaes seus os brios do nosso exercito. Vós mesmos, ministros da corôa, conservaes o poder, em quanto não resistirdes ás exigencias, de quem vol-o conferiu, e a filha de nossos reis, quando aprouver á Inglaterra, verá seu sceptro despedaçado ás mãos do governador da Jamaica, sobre as prerogativas de cuja espada nós ouviriamos então certamente as mesmas dissertações, que hoje se nos fazem sobre as prerogativas da corôa.

Sim, srs., a corôa da rainha não tem uma protecção leal da parte do governo inglez, porque eu sei que lord *Palmerston* disse mais de uma vez, que muito desejava em Portugal o proscripto Miguel, e não sei mesmo se este dito do ministro inglez está exarado em algum documento official.

(*Alguns membros do lado direito, e o sr. ministro do reino emprazaram o orador para declarar, se esta communição lhe havia sido feita pelos actuaes ministros, e qual era o documento a que se referia*).

Sr. presidente, communicções d'esta natureza nunca se recebem dos ministros da corôa, e os receios manifestados pelo sr. ministro do reino, de que ellas fossem attribuidas a algum membro da actual administração, denunciam em s. ex.^a a convicção do pouco credito, de que o seu ministerio se julga revestido. Se só os ministros da corôa podessem fazer revelações diplomaticas, mal iria ás opposições. Não asseverei positivamente a existencia de documento algum, em que o dito de lord *Palmerston* esteja consignado; disse sómente que não sabia, se um tal documento existia, e a este respeito guardarei tambem minha reserva diplomatica. Continuo.

Sim, srs., nós vivemos vida de homens livres, atados ao cepo da escravidão, e julgamo-nos nação independente, quando talvez dentro em pouco, só gozemos da regalia de pagar tributos, e do prazer de os vermos repartir pelos filhos do orçamento.

Ainda a sessão de hontem nos deu sobejas provas da perdição da nossa nacionalidade, e algumas têm tanto de deploraveis, como de burlescas.

O sr. Gorjão perguntou ao sr. ministro dos negocios estrangeiros, se o tractado, que s. ex.^a annunciou como provavel com a Inglaterra, seria feito sem mediação. Que o illustre deputado por Santarem, cuja diplomacia não é a mais orthodoxa, fizesse uma tal pergunta com a apparencia de grande importancia, não admira; mas que o sr. ministro dos negocios estrangeiros, encanecido no serviço diplomatico, respondesse com grande satisfação, e como quem se inculcava salvador do paiz, que tal tractado se faria sem mediação, e que um jornal semi-official escrevesse hoje que esta só declaração acabava a questão estrangeira, isto é de tal modo miseravel, que provocaria riso, se nos não devesse envergonhar. As mediações em questão de nação para nação são uma praxe, um estylo diplomatico que nada significa. Agora e sempre nações pequenas e grandes recorreram ás mediações sem julgarem, que d'ahi lhes proviesse algum desaire. Quasi em todos os tractados que nós temos feito tem sido mediadora a Inglaterra, em alguns a Hespanha, e mesmo a França; ainda ha pouco esta mesma nação aceitou a mediação do commodoro americano na questão com Buenos-Ayres; e os assumptos politicos do Oriente estão entregues agora á mediação das tres grandes potencias; em uma palavra, apenas ha alguma negociação diplomatica em que se não tenha empregado este meio.

Que se pode pois dizer da nacionalidade de um paiz, cujo ministro de negocios estrangeiros a julga salva porque tracta sem recorrer a mediações? E já que s. ex.^a se inculcou cavalheiro da nossa nacionalidade, emprazo-o para que me responda, se tenciona fazer algum tractado com a Ingla-

terra, antes que seja revogado o *bill*. Esta clausula é um pouco mais importante do que a mediação, e é de crer que s. ex.^a a não esqueça.

O mesmo sr. ministro asseverou que o nosso estado de relações com Inglaterra era peor do que a guerra, e depois fechou um periodo dizendo que as guerras se acabavam ás vezes por tractados deshonrosos; ora se as guerras, digo eu, acabam ás vezes por tractados deshonrosos, porque tractados acabará um estado peor do que a guerra? Eu creio que estas observações de s. ex.^a foram uma insinuação delicada do desfecho, que devemos esperar das suas negociações pendentes com a Grã-Bretanha. Esta insinuação foi talvez imprudente, mas é tambem uma prova da pouca vida, que tem a nossa nacionalidade.

As exigencias do governo inglez, que retardaram a conclusão do tractado para a abolição do trafico da escravatura são sabidas, certas e determinadas. Ninguém se atreve a negar que ellas sejam *extraordinarias e infundadas*; a minoria da commissão redigiu pois o seu artigo fazendo a ellas uma referencia directa; a maioria substituiu a esta redacção a palavra *algumas*, e da força d'esta expressão deduz-se ou que ha exigencias do governo inglez, que não são *extraordinarias e infundadas*, e nós queremos saber quaes são, para as confessar por taes; ou que algumas exigencias, posto que *infundadas e extraordinarias*, não retardaram a conclusão do tractado, e então o ministerio transacto accedeu a ellas; e n'este caso ainda precisamos de saber quaes foram, para podermos julgar a administração de 18 de abril.

Uma explicação a tal respeito é já indispensavel, depois que os srs. ministros dos negocios do reino e estrangeiros pizeram em duvida a necessidade da approvação do corpo legislativo para o tractado da abolição do trafico da escravatura, porque era este um dos pontos questionados com a administração transacta, e a escusa de tal approvação uma condição proposta pelo governo inglez.

Nós reputamos todas as exigencias do governo inglez *extraordinarias e infundadas* não só consideradas em si, mas

em relação umas ás outras. O governo inglez exigia, que nós declarassemos pirateria o trafico da escravatura, mas a pirateria pelas nossas leis tem a pena de morte; o governo inglez consentia, que nós applicassemos a este crime as penas mais brandas, que agora na legislação ingleza lhe são applicadas, mas esta reforma nas nossas leis não se podia fazer sem intervenção do corpo legislativo; o governo inglez exigia que o tractado fosse ratificado em quatro semanas, e em tão curto intervallo nem as côrtes se podiam reunir; logo o que o governo inglez queria pelo complexo d'estas exigencias, era pelo menos temporariamente a faculdade de enforçar portuguezes.

O governo inglez queria, que nós fizessemos um tractado perpetuo para a abolição do trafico da escravatura, recusava-se a nomear no preambulo d'esse tractado todos os nossos estados; e instado para nos garantir as nossas provincias ultramarinas, cuja tranquillidade, e fidelidade á metropole podiam ser prejudicadas pela abolição repentina do trafico, não quiz conceder esta garantia por mais dois annos: logo o que o governo inglez queria pelo complexo d'estas estipulações, era apoderar-se das nossas possessões ultramarinas, porque a garantia que elle estipulava, acabava no praso em que ella era mais necessaria.

A insolita reserva do ministerio, e muito mais da maioria da commissão em pronunciar seu juizo sobre estas exigencias, é uma prova de pouca vida, que tem a nossa nacionalidade.

Mas, srs., esta ficção de nacionalidade será um estado transitorio, filho das nossas actuaes desavenças com a Inglaterra, ou effeito de uma posição antiga para com aquelle governo, um symptoma do corrosivo, que d'ha muito tempo rói as entranhas do paiz? Ah! srs., a nossa ignominia, a nossa miseria, o nosso abatimento data das nossas ligações com a Inglaterra; é um fado de baixeza, com que os governos d'aquella nação têm premiado nossa fidelidade, e nossos sacrificios pela sua honra, e pelos seus interesses.

A questão assim encarada demanda mais longos des-

envolvimentos, mas é assim que ella deve ser estabelecida e tractada. Eu vou vêr se preencho esta indicação: em tempos, em que tem de apodrecer muitos corações a irreligião da nacionalidade, façamos ao menos este exercicio penitenciarior, recordando-nos das injurias, dos vexames, que devemos aos nossos amigos, e com isto tambem responderei a um discurso grego, e romano, poetico, e prosaico, terrestre e maritimo, um discurso altamente administrativo, e profundamente diplomatico, cujo merito consistiu na repetição de uma trivialidade tractando a Inglaterra de nossa antiga e fiel alliada, merito que de nenhum modo compensou o cansasso do orador, e o enjôo da assemblêa.

Eu deixo os tempos, em que as nossas relações com Inglaterra não tiveram um caracter de regularidade e permanencia, que podessem formar um systema diplomatico, digno d'analyse, e proprio para fundamentar um juizo. Começarei pois minhas observações desde o reinado de D. Fernando I.

Este rei fraco e versatil tinha uma filha formosa!... (O sr. Garrett — Não era formosa). Não seria: julguei que fosse contra as prerogativas da corôa chamar feias ás princezas: tinha uma filha, como dizia, o nosso fraco e versatil rei Fernando I, e promettia a mão d'ella a todos os principes, e por isso com todos elles fazia, e desfazia allianças. Afinal ajustou-se o casamento com el-rei de Castella, e as estipulações d'esta alliança eram-nos vantajosas, podendo em virtude d'ella, reunir-se na dymnastia portugueza a corôa de Castella. N'esta negociação não teve parte a rainha D. Leonor e meditou logo contrariar-a. Na casa de Lencastre suscitaram-se pretensões á corôa de Castella, e a mão da princeza Beatriz foi logo promettida ao duque inglez, e com ella a ajuda de nossos braços para conquistar o throno de Castella. Estes reciprocos empenhos estipularam-se no tractado de 1373, e o devasso João Fernandes Andeiro, foi o seu negociador.

Notai, srs., que ligado ao primeiro tractado com a Inglaterra, apparece o nome mais antipatico ao paiz e como que

os principios d'esta alliança foram logo sentenciados pelo rancor do povo nos tractos, que elle deu depois ao diplomata, que a encetou.

Em virtude do tractado de 1373 começou a guerra. Os inglezes desgostaram-se em breve das fadigas da campanha; depois de varios desastres ajustou-se a paz, e para fazer cumprir os seus artigos tão pouco ajudado foi o rei Fernando pelos seus alliados, que teve de commetter á sua espada a execução do tractado; el-rei de Castella a final houve-se com lealdade por medo d'um desafio.

As forças inglezas tantos flagícios fizeram em nossos campos, tantos disturbios em nossas cidades, que a animadversão publica se levantou contra ellas, e para nos livrarmos de tão impertinentes hospedes se estipulou no tractado de paz com o rei de Castella o transporte d'elles para a sua ilha.

Ha pois quasi cinco seculos, que os inglezes negoceiam com as mãos das nossas princezas, que vem ao nosso territorio combater pelos seus interesses, que arrastam nossos soldados a pelejar pelo seu engrandecimento, e que vexam nossas povoações com suas violencias; ha quasi cinco seculos finalmente, que nos excitam á guerra, e que nos desamparam na paz.

A nossa bandeira tremulou nos mares de Africa; alli a espada de nossos capitães avassallou-nos regulos, conquistou-nos terras, e assim ficamos senhores d'um novo e rico manancial de commercio. Os inglezes, como nossos fieis alliados, e sinceros amigos, não nos quizeram deixar disfructar sós o resultado de nosso esforço, e espirito aventureiro; seus navios começaram a frequentar os portos de Africa, e a partilhar do commercio d'aquellas possessões. Isto foi considerado como uma verdadeira intrusão, e deu origem ás mais serias desavenças, e justas queixas da parte dos portuguezes. Para obviar a estes inconvenientes a rainha Izabel negociou connosco o tractado de commercio de 1571, onde se acham estas palavras — *ut perfecta sit amicitia, et liberum utrimque commercium.*

Esta mesma rainha Izabel, a quem nunca faltou ferro pa-

ra se vingar das suas rivaes, e dos inimigos da sua corôa, com manifesta violação do tractado, que mencionei, com quebra de todos os principios do direito das gentes, só porque seus subditos se lhe queixavam de que soffriam violencias e pilhagens no commercio da costa d'Africa, feitas pelos portuguezes, mandou formar uma commissão para julgar estas reclamações, ordenando que fosse paga a sua importancia pela propriedade, que nossos negociantes possuissem na Grã-Bretanha.

Ha quasi tres seculos, srs., que os inglezes debaixo do título de nossos amigos, procuram arruinar nossos interesses; ha quasi tres seculos, que nós pregam a doutrina da liberdade de commercio, que nunca seguiram; ha quasi tres seculos, que mandam julgar pelos seus tribunaes as reclamações, que seus concidadãos fazem contra nós, e que se assegnorem das nossas propriedades para satisfazerem essas exigencias.

Notai, srs., a homogeneidade do procedimento do governo da rainha Izabel, e do da rainha Victoria; e pasmai d'esta analogia historica. Em 1573 a rainha Izabel manda dispôr da propriedade portugueza para pagar as reclamações dos negociantes inglezes da costa d'Africa; em 1839 a rainha Victoria manda dispôr dos nossos fundos para pagar as reclamações de *Sir Jonh Myl Doyle*.

Taes eram as nossas relações commerciaes com a Grã-Bretanha, quando o moço D. Sebastião, victima d'uma intriga diplomatica e dos erros de sua educação, foi deixar em Africa com a flôr de nossos guerreiros, e com as esperanças de successão, os penhores da nossa independencia. A nossa nacionalidade ferida mortalmente na batalha d'Alcacerquivir, expirou nas mãos d'um ecclesiastico, cujo animo, indole e habitos eram muito inferiores á grande missão de segurar uma corôa vacillante.

Portugal foi alfim unido á Hespanha, e esta união foi a morte do commercio e da influencia ingleza no nosso paiz. Sahida dos nossos portos, a armada invencivel assoberbou as costas da Grã-Bretanha, e o principio taxativo sempre predom-

minante em Hespanha, vexou o seu commercio, que até alli gosava as franquias, que nossos tractados lhe concediam.

Quando o throno popular de João IV se levantou d'entre os piques e machados dos anarquistas do largo da Sé, d'esses anarquistas, que têm sagrado mais thronos, do que o direito divino, Portugal saído do dominio estrangeiro, appareceu fraco, abatido, roubado, e desprovido diante d'uma Europa nova, da Europa, que se tinha engrandecido durante o longo somno de nossa servidão.

Na Inglaterra fervia a lucta dos principios politicos e religiosos, e todos os elementos sociaes se dispunham a tomar uma nova organização. Estas luctas ás vezes gastam a vida dos povos, e extinguem o seu poder, outras vezes remoçam-nos, validam-nos, e depois de longas enfermidades dão-lhe como por um encanto a saude e a força da juventude. As revoluções de Inglaterra tiveram esta sorte; custaram sangue e mortes, mas crearam uma nação, de cujo exorbitante poder nós somos agora a mais nobre e deploravel victima. A Hollanda tinha creado á sombra da sua constituição um grande poder maritime; seu pavilhão dominava todos os mares, e tremulava afincado em todas as partes do mundo conhecido. A Haya era a séde da diplomacia, e a arbitra dos destinos europêos. Em França já começavam a raiar as luzes, que ennobreceram o reinado de Luiz XIV e principiava a crear-se esta força de concepção governativa, que depois desfechou nos mais gigantescos projectos. Finalmente toda a Europa entrava n'uma nova era de força e vigor, e nós diante d'este seculo novo apresentamos-nos pequenos e atrevidos, mostrando nos fragmentos d'uma corôa estrangeira a alforria da nossa nacionalidade.

O commettimento da revolução de 1640 foi sem duvida audaz, mas não podia a sua obra consolidar-se só pela força de nossos braços, e o throno de João IV pediu á Europa a sancção de seus direitos. Aqui nasceu uma série de negociações e tractados com os inglezes que se nos asseguraram até hoje a dynastia da casa de Bragança, arruinaram, é força confessal-o, a nossa prosperidade.

Ainda no reinado de Carlos I estipulámos o tractado de 1642, e a troco do reconhecimento da nova dynastia, concedemos á Inglaterra entre outras vantagens a franquia de nossos portos da Europa, a extincção de todos os monopolios de commercio, a liberdade de seu culto, a segurança de suas propriedades, e restricção dos confiscos da inquisição sobre os bens portuguezes hypothecados a credores inglezes. E notae, srs., que no artigo 4.º d'este tractado se repõem no pé, em que se achavam antes da união com a Hespanha as nossas relações commerciaes com a Inglaterra; estipulação esta altamente significativa, e que reúne em si os dados para a resolução de grandes problemas politicos.

Ha pois quasi dois seculos, srs., que os inglezes alcançam de nós concessões repugnantes á natureza do nosso governo; ha quasi dois seculos, que os inglezes revogam nossas leis, e nossos usos em proveito seu; ha quasi dois seculos, que os inglezes procuram a entrada de nossos portos, como objecto de grande interesse; ha quasi dois seculos, que elles diligenciam a extincção de todos os privilegios protectores de nossas industrias.

Por estes tempos D. Francisco de Sousa Coutinho, este regulo da diplomacia portugueza, arredava por um engano politico da cidade de Pernambuco uma armada hollandeza, e escrevia a el-rei seu amo = «Senhor, salvei-vos Pernambuco, promettendo que vós o entregareis ao inimigo; aproveitai-vos d'este engano para o abastecer d'armas, e homens, e eu ponho nas vossas mãos a minha cabeça, por empenhar em vão a vossa palavra» = Esta devoção do diplomata portuguez desagradou ao governo da Haya, e as instancias se repetiram para que elle fosse retirado; em fim, estas instancias foram attendidas, e Antonio de Sousa Macedo foi substituído. Este homem tambem era portuguez; os interesses do nosso paiz eram os mesmos; elle adoptou por tanto a politica do seu antecessor, e o governo hollandez não tardou a queixar-se de que lhe tinha mudado a *pessoa* mas não o *ministro*.

Ah! srs., se esta politica de illudir as instancias do estrangeiro, de galardoar com provas de confiança os minis-

tros benemeritos; se esta politica de satisfazer ás exigencias da diplomacia, mudando-lhes *as pessoas*, mas nunca *os ministros*; se esta politica energica e prudente, auctorisada com o exemplo do augusto chefe da casa de Bragança, acreditada com a salvação da sua corôa, nunca desamparasse os conselhos do mais nobre, mais virtuoso, e mais augusto ramo d'esta dynastia nacional!... Notai, srs., esta confrontação historica, e moralisai-a como ella merece.

Quando a cabeça do infeliz Carlos I se inclinava já para o cepo ensanguentado das revoluções de Inglaterra, a marinha britannica luctando entre a lealdade monarchica, e o principio revolucionario, desmembrou-se, seguindo diversos partidos, e tomando por isso differentes destinos. A parte fiel á realesa sahindo dos portos de Hollanda para fugir ás perseguições do protector Cromwel entrou acoçada do tempo pela foz do nosso Têjo, e pediu a protecção das nossas leis e da nossa hospitalidade. Uma esquadra da republica bloqueou Lisboa, e pediu a entrega dos rebeldes. Que respondemos nós a esta feroz exigencia? «Não queremos, porque o infortunio achou sempre amparo na nossa terra; porque nós não atraioamos quem se confia nos nossos lares.» O almirante inglez não ousou penetrar para áquem das nossas fortalezas, e vingou-se da nossa firmeza fazendo uma rica presa em nossos navios. D'este modo os inglezes accrescentaram suas riquezas, contentaram sua ambição; nós demos um exemplo de virtude, e unimos mais uma pagina brilhante á nossa historia.

Este procedimento do Protector foi uma offensa flagrante dos principios da neutralidade, e uma infracção manifesta do art. 19.º do tractado de 1642, que determinava «que se alguma coisa se emprehendesse, perpetrasse ou fizesse por alguma das partes contractantes, contrario á força e effeito do tractado, isto não daria direito ao rompimento das hostilidades, mas simplesmente a uma justa satisfação dada pela parte infractora.» E deve notar-se, que além d'isto os inglezes a despeito do referido tractado forneceram sempre armas aos nossos inimigos castelhanos.

Estes acontecimentos, o poder do protectorado, e a debilidade da nossa monarchia nascente tornou necessaria a renovação de estipulações d'alliança e de commercio com o novo governo de Inglaterra, e negociou-se o tractado de 1654, que em cada um dos artigos attesta a prepotencia de nossos alliados, e a miseria da nossa fraqueza. N'este tractado renova-se, e revalida-se tudo o que se havia contractado no anterior, e de mais estabelecem-se as conservatorias, concede-se aos inglezes a franquia do commercio das colonias, e entregam-se as desavenças occorridas entre negociantes inglezes e officiaes da alfandega á decisão de arbitros inglezes, escolhidos pelo governo, ou consul inglez ; e finalmente obriga-se Portugal a pagar todas as dividas contrahidas entre o nosso governo e subditos inglezes, e por um principio de bella reciprocidade sujeita á restituição de toda a propriedade britannica, que se havia apprehendido em represalias da pirateria do almirante *Blake*.

Ha quasi dois seculos, srs., que os inglezes tomam arbitrariamente os nossos navios ; ha quasi dois seculos, que os inglezes castigam com o roubo a nossa virtude ; ha quasi dois seculos, que os inglezes infringem descaradamente os tractados para nos vexarem ; ha quasi dois seculos, que os inglezes, depois de nos injuriarem, nos obrigam a estipulações deshonorosas ; ha quasi dois seculos, que os inglezes sujeitam nossos concidadãos ao arbitrio de seus juizes ; ha quasi dois seculos, que se declaram legitimos senhores d'aquillo, que contra direito houveram de nós, e nos pedem o pagamento do que devemos.

E quando nós assim favoreciamos o commercio inglez com concessões tão vantajosas, Cromwel prejudicava altamente os interesses da nossa marinha mercante, promulgando o celebre acto da navegação, base fundamental do poder marítimo de Inglaterra ; esse acto de navegação de que o systema continental de Napoleão é apenas uma parodia ; esse acto de navegação, que o Protector decretou principalmente para castigar a Hollanda da resistencia, que oppunha á revolução popular de Inglaterra ; esse acto de navegação, que nós de-

veramos copiar agora, para nos desforrarmos das resistencias, que a Inglaterra tem opposto á revolução popular de Portugal.

Pela morte de João IV as pretensões da Hespanha tomaram novo vigor. O gabinete de Madrid julgou, que os brios da nossa nacionalidade iam ao tumulo com o cadaver do nosso rei. A França era inimiga da nossa revolução; a influencia do cardeal Mazarino entreteinha esta hostilidade, e á côrte de Pariz era inspirada tal politica por algumas vistas interesseiras, e por intrigas mulheris. Afinal na paz dos Perineos a França por seus enviados propoz abertamente a conveniencia d'uma restauração em Portugal, deixando apenas á casa de Bragança um vice-reinado interino. O nosso plenipotenciario respondeu a tão humilhante proposta com lealdade e energia, e lá soou nas terras de França esse primeiro — *Não* — historico, que tantos annos depois foi repetido por outro portuguez nas mesmas terras diante do maior capitão do seculo. Ah! srs., quando aprenderemos nós tambem a dizer — *Não* — ao governo inglez?... Dentro em pouco a morte do cardeal ministro, e outras occorrencias abrandaram o governo francez sobre as cousas de Portugal, e a nova dynastia de Bragança contou de menos um adversario. Então a politica instinctiva de dominar Portugal, e enfraquecer a Hespanha, que a Inglaterra tem sempre seguido, aproveitou-se d'este ensejo para segurar com menos embaraço os seus interesses, segurando a revolução de 1640, que lhe tinha aberto novamente a influencia na Peninsula. Para isto estipulou-se o tractado de 1661.

E que concedemos nós á Inglaterra para este tratado? A mão da princeza Catharina para o seu rei, princeza que não sei se era formosa, mas que podia ser esposa de Luiz XIV; a posse de Tanger, tropheo glorioso de nossas campanhas africanas; a cessão de Bombaim hoje importante capital de todos os dominios inglezes na India: finalmente boas sommas de dinheiro, e o direito a todas as conquistas, que das nossas terras fizessem aos hollandezes. E a que se obrigaram os inglezes no mesmo tractado? Obrigaram-se a defen-

der-nos como a si proprios; a segurar-nos as nossas colonias, a restituir-nos todas as possessões, que a Hollanda nos tomasse depois d'aquelle tractado; e finalmente a restituir-nos a parte das rendas e territorio de Columbo, quando esta ilha por qualquer modo lhe viesse á mão. E como cumpriram os inglezes estas estipulações? Escuso recordal-o porque os factos ali estão bradando contra a sua deslealdade e má fé.

Já que toquei na questão de Columbo, eu rogo aos srs. ministros, que se expliquem cathegoricamente sobre o direito, com que nos julgam a esta reclamação. Tem-se escripto tanto sobre este objecto: tem-se interpretado de tal modo os tractados; o *Correio*, conhecido jornal da diplomacia ingleza, e órgão semi-official do governo, tem apresentado tão risiveis dissertações sobre este assumpto, que eu julgo necessario chamar a auctoridade dos srs. ministros para fixar este ponto controverso.

O tractado de 1661 acha-se julgado pelos inglezes em importantes documentos. No discurso, que Carlos II pronunciou na primeira abertura do parlamento depois de concluido esse tractado, dando parte do ajustado casamento com a princeza de Portugal diz: «que o seu conselho privado julgava aquella alliança preferivel a todas, quantas lhe commetteram, e que esperava que as camaras seguissem a mesma opinião.» Depois d'isto o chanceller fez um longo discurso, para provar as vantagens da alliança com Portugal, e analysou ridicularisando-os, todos os partidos, que a diplomacia tinha offerecido ao seu rei.

O tratado de 1661, posto que desagradou á Hespanha, não a fez desistir de seus planos; a guerra continuou por algum tempo, e com successos. Os auxiliares inglezes combateram a nosso lado, acompanharam-nos, e se a bravura dos soldados não prejudicou nossas operações, a rivalidade dos seus chefes não lhes suscitou poucos embarços. A despeito d'elles a victoria favoreceu-nos no Amexial; as armas de D. João d'Austria cahiram aos pés dos nossos soldados, e grande foi a colheita de pendões castelhanos. Aqui, senhores, se

levantou uma espada portugueza; aqui se ennobreceu, e fez celebre; a munificencia do rei enfiou então n'esta espada uma corôa de conde; n'esta corôa, que atravessou dois seculos sempre fiel, rebenta agora um florão ducal, e sobre este florão está um açôr aberto com polvora, e sangue; (1) esta espada sagrada para a independencia, e gloria do paiz, e todas as espadas tão nobres, como esta, e todas menos engrandecidas, mas tão patrioticas, e as alabardas de nossos sargentos, e as bayonetas dos nossos soldados, e os chuços de nossos paisanos todas são do paiz, todas lhe pertencem: o pó dos partidos não as podem enxovalhar, nem ellas podem dormir aos pés d'um governo, que só véla para comprometter a dignidade nacional. Sim, senhores, todo o nosso exercito, tão pequeno, como bravo, tão pobre, como patriota, cerra os ouvidos á voz das facções, para escutar as queixas da nação aggravada, e n'esse exercito ha uma mocidade desinteressada e cavalheira, em cujos corações as rixas politicas não tem amortecido a luz da virtude, mocidade a que eu me desvanço de pertencer, e que como eu saí das escolas com as mãos ainda doridas das palmatoadas, para ir tomar as armas a favor da liberdade; mocidade, que comigo despreza as rabujes da velhice, e o despeito da obscuridade; esta mocidade só tem por timbre a honra do paiz, e por gloria e fortuna, morrer para a conservar...

Em Montesclaros, Aljubarrota da familia Bragantina, outra espada portugueza abateu o orgulho de Castella, e o throno de João IV ficou cimentado em cadaveres portuguezes.

Os inglezes não se deram bem com o cheiro da polvora d'estas duas grandes batalhas, e apenas começada a guerra tractaram logo de nos conduzir á paz. Queriam-se desembaraçados para disfructarem no Oriente o tratado de 1661, empregando todas as suas forças para conquistarem aos holandezes as terras, de que lhes haviamos cedido nossos direi-

(1) Allude-se á espada do sr. duque da Terceira, que estava presente. Seus antepassados receberam o titulo de conde de Villa Flôr pelos serviços, que prestaram á restauração de 1640, e s. ex.^a foi elevado á dignidade ducal pelos serviços, que prestou á restauração de 1830.

tos. Além d'isto contavam *scheling* por *scheling* todas as despesas que faziam na guerra com Castella, e sobre tudo queriam estorvar a alliança da França, que já se inclinava para nós, e que começava a ser infesta às pretensões hespanholas; a grande rivalidade com a França, que depois desfechou com a guerra da successão e o crescente poder de Luiz XIV já inquietavam a nossa alliada. Por todas estas considerações, e por meio dos mais astuciosos manejos, a Inglaterra levou-nos á paz com a Hespanha pelo tractado de 1668; tractado inspirado ao gabinete de Londres por economia, por politica, e principios de engrandecimento. Uma das condições da paz foi a cessão de Ceuta, premicia de nossa gloria africana, e os inglezes que se tinham obrigado a defender-nos como a si proprios, pelo tractado de 1664, e a garantir a integridade do nosso territorio, foram os mesmos que nos obrigaram a uma paz, á custa da desmembração dos dominios da corôa portugueza! E eis aqui como os inglezes entendem, e cumprem os tractados.

Não foi adoptada sem opposição esta paz deshonrosa, e o partido do povo que então era poderoso, porque o throno era feitura d'elle, como agora é tambem poderoso, porque tem imposto ao throno por tres vezes o sello das suas armas, foi arrastado pelas intrigas, e pelas corrupções inglezas a adoptar a opinião pacificadora. Então Roberto Soutuwel, negociador inglez, comprou o Juiz do Povo; hoje que o povo tem aqui muitos juizes, e que não são venaes, Lord Howard manda-os matar, e o punhal é o censo. Notai, senhores, ainda mais esta analogia historica.

Assim, senhores, dentro do espaço de 28 annos negociamos com todos os partidos d'Inglaterra; com a monarchia de Carlos I; com a republica; com o throno restaurado, e encontramos sempre o mesmo empenho em defraudar nossos interesses, em nos arrastar a estipulações ruinosas; encontramos sempre em vez d'alliança, *oppressão*

A necessidade de distrahir os espiritos assás applicados aos assumptos politicos, e o desejo de abater o poder crescente da França, levou as armas britannicas a guerrear a suc-

cessão do neto de Luiz XIV ao throno de Hespanha. Nós também com promessas de accrescentamento de territorio, e da alliança matrimonial da princeza Thereza com o pertencente da casa d'Austria, fomos envolvidos por instigações da nossa alliada n'esta guerra desastrosa, e assignamos para isto com os mais cealisados o tractado de 1703. Varios foram os successos d'esta demorada lucta: durante ella algumas das nossas provincias foram assoladas, e muitas praças de guerra destruidas; entretanto o nosso exercito com audacissimo commettimento penetrou até Madrid. Quando principiamos a guerra já a princeza noiva tinha morrido, e por isso uma das condições do tractado era já impossivel; a paz fez-se, e nós ficamos possuindo as mesmas legoas de terreno, de que até alli eramos senhores.

No mesmo annó em que assignamos o tractado d'alliança de 1703, negociamos outro de commercio, que se conhece vulgarmente pela denominação de tractado de Methuen; esse tractado, que arruinou a nossa industria, esse tractado, que destruiu a *pauta prohibitiva* do conde de Ericeira, esse tractado, fructo da venalidade de nossos ministros, que tem servido de molde a todas as estipulações commerciaes, que posteriormente fizemos com a Inglaterra e que ainda hoje é objecto da sua saudade.

Com as vantagens, e riquezas que este tractado dava á Inglaterra, meditou ella fazer face ás despesas a que pela guerra da successão ia sujeitar-se, e assim negociou primeiro a ajuda de nossos soldados, e depois o auxilio de nossos tesouros. Esta é a politica de Inglaterra connosco; tractado d'alliança para a ajudarmos a fazer a guerra, tractado de commercio para contribuirmos para as despesas d'ella. Também em 1810 como em 1703 houveram dois tractados, um d'alliança, e outro de commercio.

O tractado de Methuen, em virtude do qual admittimos as fazendas inglezas de lã, que até alli eram prohibidas, a troco d'um favor de direitos differenciaes nos nossos vinhos em relação aos francezes, foi julgado e caracterisado pelos effeitos commerciaes, que d'elle resultaram, pela opinião

dos negociantes inglezes, pela discussão da sua imprensa, e por occurrencias parlamentares, da maior importancia.

O commercio de Inglaterra com Portugal depois d'este tractado, subiu de 300:000 libras a um milhão sterlingo. O numero de navios inglezes entrados nos nossos portos quadruplicou; e um meeting de negociantes de Exter, reunido para julgar da conveniencia das relações commerciaes com Portugal, adoptou a seguinte resolução: « Que conservar intactas essas resoluções era ter segura a prosperidade de Inglaterra, e que a infracção do tractado de Methuen seria a sua ruina, porque (diziam os negociadores inglezes) com grande custo se acha entre nós moeda, que não seja feita com ouro portuguez. » Tambem a imprensa da opposição, que a penna de Charles King illustrava, demonstrou minuciosamente as vantagens do tractado de Methuen, e os esforços do *Mercator* foram de todo confundidos por aquelle habil escriptor. Finalmente depois da paz d'Utrecht, quando, em consequencia das projectadas estipulações commerciaes com a França, que davam em resultado a destruição do tractado de Methuen, se apresentou no parlamento de Inglaterra um *bill* para a diminuição dos direitos dos vinhos francezes, foi tal o numero de petições e folhetos, foi tão grande a instancia dos oradores da opposição, tão explicitas as demonstrações das classes fabril e commercial, e tão terminantes as conclusões dos inqueritos a favor da alliança commercial com Portugal, que o *bill* foi rejeitado, apesar da pertinacia do ministerio, que estava cercado de prestigio da paz, que com a França fizera, e rejeitado por um parlamento, onde a corte exercia a mais poderosa influencia. Tão populares eram em Inglaterra as relações com Portugal!

A condicção dos direitos differenciaes para os vinhos portuguezes era uma estipulação indefinitiva, de que a Inglaterra podia abusar, carregando tanto os vinhos francezes, que os nossos, apesar de favorecidos, não podessem ter um amplo consummo, e ainda assim d'esta pequena vantagem nos privou o seu governo em 1832.

Quando em 1763 se fez contra a Inglaterra a coalisção,

conhecida pelo—*Pacto de Família*—fomos instados pela França para nos unirmos a ella. A resposta que demos a essa arrogante missão é historica; recordal-a só, é cobrir de vergonha a Inglaterra. Guarnece-mos praças, levantamos exercitos, e combatemos pela causa da Grã-Bretanha. E que proveito tiramos de todas estas fardas? A perda da colonia do Sacramento.

Quando a espada de Napoleão se levantou no meio da Europa revolucionada, nós fomos levados á guerra pela nossa alliada; a França contentava-se com a nossa neutralidade. Pelo tractado de Badajoz nós eramos obrigados a fechar os portos á Inglaterra, e a ceder Olivença á Hespanha. O imperador n'estas e n'outras estipulações, só queria ganhar vantagem sobre os alliados d'Inglaterra para negociar uma paz favoravel aos alliados da França. Com effeito, na paz d'Amiens, depois de prolongadas discussões entre as duas partes contractantes, depois de acceptadas e regeitadas diversas bazes da negociação, os inglezes para ficarem com a ilha da Trindade, deixaram-nos sem Olivença.

Em 1807 a nossa nacionalidade foi garrotada em Fontainebleau: a nossa lealdade para com a Inglaterra levou-nos a este deshonroso sacrificio: o Imperador só nos feriu para chegar á sua rival. A bandeira tricolor tinha já passado nossas fronteiras: a agnia franceza quasi já assomava como um agouro de morte sobre as torres de Lisboa, e o pavilhão inglez, arvorado no Tejo em 30 de outubro, levou para as terras do Brasil esse rei benefico, cuja corôa n'este momento representava, não tanto a nossa nacionalidade, como os interesses da Grã-Bretanha. No bojo da nau, que conduzia a familia de nossos reis, iam já as estipulações e decretos fataes, que deviam dar o ultimo golpe no nosso commercio e industria; ia já o tractado de 1810, esse tractado ignominioso, arrancado no meio da angustia a um governo tímido, como se arranca a bolsa a um viajante para resgate da vida.

Os inglezes queriam então Portugal sem governo, sem côrte; o nosso territorio era o seu arraial, o seu desembarcadouro, o seu deposito de viveres, e recrutas, a sua base

de operações ; precisaram dominal-o absolutamente para o poderem aproveitar para taes usos. O Brasil era uma mina, que até alli não tinham podido explorar á sua vontade: seu commercio não lhe tinha sido até então completamente franqueado, e as eventualidades da lucta pendente obrigavam o governo inglez a considerar o novo mundo como um refugio em suas ultimas calamidades. Os tractados de 1810 são a expressão d'estes pensamentos.

Depois d'estes successos sabido é como nos lançamos na grande lucta, que para a Inglaterra era de vida ou de morte, na lucta, em que ella, ou teria de succumbir, ou de que colheria, como colheu, todos os fructos ; sabido é como a flor da nossa juventude, o ouro de nossos cofres, a paz de nossos campos, a galla de nossas cidades, o sangue de nossos soldados, a devoção de nossos povos, se empenharam pela destruição do poder collossal do imperio ; sabido é como a Inglaterra considerou pouco estes esforços, depreciou o valor d'estes sacrificios, e calou a gentileza de nossas armas.

E depois d'isto a Inglaterra apregoa-se como salvadora da nossa nacionalidade; ella que só combateu, e nos fez combater pela sua independencia!! Ah! srs., quanto melhor nos não fôra jugo por jugo, tyrannia por tyrannia, a d'essa espada creadora de Napoleão, d'essa espada portentosa, debaixo de cujos golpes a Italia sahio do seu longo entorpecimento, viu desenvolver em seu seio o genio das artes, e fez pasmar depois seus legitimos soberanos das maravilhas, que só a ausencia de seus estupidos governos tinha alli produzido; d'essa espada portentosa, que aperfeçoou as officinas da Belgica, que a fez rival da industria franceza, e que lançou ahi os germens d'esta nova nacionalidade, que a revolução de julho desenvolveu e sanccionou. Sim, srs., quanto melhor nos fôra a espada organisadora do imperador do que o bastão d'esses proconsules orgulhosos, que insultaram nossos brios militares, que accenderam as fogueiras da inveja para n'ellas queimarem os nossos capitães, e que mais ferozes que os inimigos reduziram a cinzas todas as nossas fabricas?!

Depois da prolongada lucta, que deu á Inglaterra o im-

perio dos mares, que a fez senhora de tantas possessões, e que estendeu tanto seu commercio, e poder, nós, seus constantes auxiliares, seus companheiros em todos os perigos, e não poucas vezes os salvadores da honra de suas armas, que tiramos, que parte nos coube no rico despojo d'esta batalha europêa !

Perdemos a Guiana, de que a Inglaterra dispôz, sem sequer nos ouvir; tivemos uma somma de indemnisações inferior á que alcançou a mais insignificante potencia, e nem se nos perdoaram as dividas da guerra, que foram saldadas aos alliados do norte.

A memoria d'estas injurias não se apagou entre os portuguezes; recolheram-na em seus peitos, excitando com ella seus brios, e esforço, até que em 1820 rompeu o grito revolucionario; foi um brado de indignação contra os inglezes; foi o estalar dos grilhões, que a nossa alliada nos lançara, e que nós despedaçamos.

Quando em 1823 as armas francezas, ao mando da santa alliança, vieram submeter a Hespanha ao pezado sceptro do ingrato rei Fernando, a Inglaterra viu com ciúme esta invasão. O ministro inglez esgotou todos os recursos da diplomacia, todas estas insinuações da amizade, todo o vigôr da logica para dissuadir a França d'aquelle projecto: até a mediação offereceu, e a mediação foi regeitada. *Acourt* separado dos embaixadores de todas as potencias, fez a côrte ao governo constitucional até aos ultimos dias da sua existencia; e vós sabeis, srs., que cada passo d'um embaixador, vale o pensamento d'um governo. A fortuna corôou os esforços liberticidas do gabinete francez, e a invasão de Hespanha ficou como um espinho no coração e memoria de Inglaterra. Em Portugal a causa da liberdade teve a mesma sorte que a constituição de Cadiz; a França lucrou com isso alguma influencia nos conselhos do nosso rei. A Inglaterra meditou pois desde então uma desforra pelos acontecimentos de Hespanha, e um meio de segurar a sua influencia em Portugal. Eis-aqui a origem da Carta; ella representa só um interesse dynastico, e a influencia ingleza nas suas pertençações de de-

saggravo e predominio: o que n'ella havia de real era a sinceridade do imperador que a doou. E este imperador morreu (disse ha pouco com voz sentida o sr. ministro do reino.) Sim; morreu, e seus apregoados amigos honram a sua memoria preparando sobre sua campa as horrendas bachanalias do absolutismo: Lagrimas nossas (*voltando-se para o lado esquerdo*) de saudade e respeito ao nosso libertador; lagrimas que sejam protestos de defendermos a sua obra.

Se alguém duvida que este é o verdadeiro espirito dos acontecimentos de 1823 e 1826; se alguém julga cerebrina a explicação, que d'elles dei, ouça-se a tribuna da França e da Inglaterra, que o seu testemunho é irrefragavel em tal assumpto.

Em 1826 o talentoso *Canning* dirigia a pasta dos negocios estrangeiros em Inglaterra; tinha chegado do Brazil a carta portugueza, levantou-se contra ella uma reacção armada, e os nossos soldados insurreccionados receberam acolhimento, protecção e armas no territorio Hespanhol. Era chegado o momento para a meditada desforra contra a França. *Canning*, fez sahir para Portugal a expedição do general *Clin-ton*; e todos nos podemos recordar das apprehensões diplomaticas que este procedimento de Inglaterra suscitou então. *Canning* chamado n'este ensejo a explicar no parlamento a verdadeira situação de Inglaterra á face dos acontecimentos de Portugal, e do estado da Peninsula, depois de ter enumerado a serie de tractados, que nós ligavam áquella potencia, depois de ter engrandecido poeticamente o poder do seu paiz, tendo descripto a posição da França, exclamou: — « Não pensais vós que a Inglaterra fica com isto compensada do desaggravo, que experimentou, vendo a Hespanha invadida por um exercito francez, e Cadiz bloqueada pelas forças navaes da mesma nação? » E mais abaixo: — « Olhei a Hespanha de baixo de um outro ponto de vista: considerei a Hespanha e as Indias: chamei um novo mundo á existencia n'aquelles paizes, e equilibrei assim a balança do poder: a França ficou carregada com todos os resultados da sua invasão. Eu achei pois uma compensação para a invasão de

« Hespanha, porque deixei á França todo o pêzo da sua obra, « pêzo de que muito se quieria desembaraçar, e que ella « não pôde soffrer sem queixume. E' assim que eu respondo « ao que se disse sobre a occupação de Hespanha.»

Quereis, srs., expressões de maior amargura e ressentimento ; quereis maior prova de que a Inglaterra tomou como um desaire a invasão de Hespanha ?

Estas vozes da tribuna ingleza resoaram na França, e o velho *Chateaubriand* considerou-as como uma allusão pessoal ; eram um epigramma ao grande acto do seu ministerio. Elle contrariou-as, e eis-aqui o juizo, que por esta occasião formou o illustre competidor de *Canning* dos acontecimentos de Portugal.

« A occupação de Portugal pelos inglezes que pôde ter « algumas vantagens considerada em geral, entretanto para « nós é muito incommoda, porque nos condemna a ficar em « Hespanha. E' o *casus fœderis* da honra, os francezes não « sabem recusar-se a seus encargos.»

Fallando do embarque das tropas inglezas para Portugal — « Buscam-se culpados : os hespanhoes estão por de « traz da insurreição portugueza : se não são os hespanhoes, « são os francezes. E porque não serão mesmo os austriacos ? Não está D. Miguel em Vienna ? N'aquelle paiz não « ha muito amor pelas cartas constitucionaes. Porque motivo não volta pois o gabinete inglez a sua colera contra a « quelle governo ? Porque motivo, srs. ? Boas razões haverá « para isso, e são estas certamente as mesmas que fazem que « o liberalismo inglez traje o bonet da liberdade no Mexico, « e o turbante em Athenas.»

Este gosto de vestir a Inglaterra pelos figurinos da conveniencia, segundo os paizes e as estações, mereceu a approvação de Lord Palmerston, porque tambem agora o governo inglez considera em Hespanha como um grande feito a revolução da Granja, e em Portugal como um grande crime a do Rocio.

E que consequencias devemos nós tirar de todas estas confrontações historicas ? Uma só humiliante, mas instructi-

va — que a França e a Inglaterra vem de continuo ao territorio da peninsula disputar e decidir as questões da sua rivalidade, que nossa fortuna e destinos são sempre sacrificados aos seus caprichos, e que para acabar este fado ignominioso é indispensavel atravessar na estrada dos Perineos a espada de Cid, e assestar na torre de Belem e canhão de Din.

A expedição do general Clinton, depois de alguns passeios militares, viu consummar a usurpação, e deixando-nos já nos pulsos as algemas da tyrannia, desappareceu das nossas terras. Agora o governo inglez exige que lhe entreguemos Gôa em compensação das despesas feitas por aquella força em Portugal. Eu rogo aos srs. ministros, que quando julgarem conveniente, hajam de informar a camara, se com effeito ha algumas notas do governo inglez sobre tal exigencia. (*O sr. ministro do reino* : — Respondo já; é uma insinuação abominavel contra o governo. . . .) *O orador* : — Não é insinuação, nem me refiro ao actual ministerio. (*O sr. ministro dos negocios estrangeiros* : — Ainda não achei taes notas na minha secretaria). Pois tenha s. ex.^a a bondade de as procurar, que eu lhe afianço que as ha de encontrar.

Em quanto no cerco do Porto o poder constitucional não representava um governo estabelecido, mas as eventualidades d'uma campanha, o governo inglez conservou sempre entre os dous partidos contêdores uma politica dubia, e calculada, e talvez uma penna imparcial não tarde a fazer revelações importantes sobre esta parte da historia das nossas relações com a Inglaterra.

Repete-se sempre que o partido constitucional recebeu grandes auxilios do governo inglez, e que elle fôra sempre infesto ao governo tyrannico do usurpador. Para não cansar a camara, abstenho-me de profundar a verdade d'estas observações, mas os tiros da Terceira aturdiram a Europa, e não podem deixar de ser considerados n'esta confrontação. Porque motivo porém foi o governo inglez adverso ao governo do usurpador? Porque este (é força confessal-o) prejava a dignidade do nosso nome, e resistia ás suggestões externas; era um governo duro, mas portuguez. Enfor-

cava-nos sim, mas por desembargadores portuguezes, com carrascos portuguezes, e com cordas portuguezas. (*O sr. ministro do reino* : — Deus nos livre de tal nacionalidade). Eu faço os mesmos votos que s. ex.^a, mas antes quero uma corda com honra, do que uma pasta com ignominia; antes uma força por um tyranno portuguez, do que o poder por um embaixador inglez.

Agora, srs., esse governo cobrindo-se com uma idéa nobre e generosa, em que elle não crê, rebuçando suas vistas mercantis em expressões de philantropia, promovendo a sombra dos interesses da humanidade, o emprego de seus marujos, o exercicio de seus officiaes de mar, a extensão de seu commercio, e o consummo de suas manufacturas; agora esse governo inglez recolhendo os votos sinceros feitos a favor da abolição do trafico da escravatura pela nação, a que é indigno de presidir, converte a moralidade do seu paiz em uma especulação vergonhosa; e levado d'estas sordidas vistas, e de offensas pessoaes, insulta, enxovalha, e rasga, como um insolente pirata a nossa heroica bandeira, a nossa bandeira, debaixo de cujo influxo se realisou primeiro o grande pensamento da civilisação africana; a nossa bandeira diante de quem se abriram as portas do Oriente; a nossa bandeira que muitas vezes obrigou o pavilhão hollandez a servir de mortalha aos seus almirantes; a nossa bandeira, que ainda agora nos mares da China dá amparo e guarida aos contrabandistas inglezes; a nossa bandeira, que se tremulando nas poppas da forte esquadra que acompanhou a familia real ao Brasil para ahí apodrecer em suas enseadas, tivesse apparecido na batalha de Trafalgar, talvez com o formidavel enlace das quinas portuguezas e do leão iberio, teria sepultado no mar o cadaver de *Nelson*, e hoje não seria rota pelas cobardissimas balas do *Columbine*, nem teria beijado as aguas do Oceano, em que até agora por mal ninguem a molhou, sem ellas estarem tintas com o sangue de seus inimigos!...

Por esta commemoração longa, verdadeira, mas dolorosa das nossas relações com a Inglaterra, conhece-se que

desde longo tempo nós temos sacrificado a uma ficção de amizade nossos interesses, nossa prosperidade, nossos destinos, nossa historia, o sangue de nossos filhos, a fama de nossos capitães, o poder de nossas armas, e que o leão britannico tem abertas as garras sobre a nossa cabeça com mais avidez do que a aguia russiana olha para a triste Constantinopla. Ah! srs., e para que nenhum principio generoso e santo, fique sem gemer n'esta questão, até a religião de Christo, a religião de nossos paes, a religião de nossas victorias, a religião das nacionalidades, se vê abatida e humilhada aos pés do falso propheta, vendo crescer nas terras onde impera a sua lei, mais patriotismo, mais virtude, e mais dignidade, do que no paiz, querido filho de sua escolha, objecto de seus favores, e theatro de suas maravilhas. Sim, agora mesmo que o imperio de Selin II está jogado entre a ambição das potencias europêas; agora mesmo que ellas disputam uma a uma a gloria de o aniquilar; no meio de tantas difficuldades, depois de tantos revezes, um joven turco cercado de conselheiros experimentados, em quanto seus inimigos maquinam a sua ruina, trabalha assiduamente no plano de reformar o seu povo, plantando entre as pedras aridas do despotismo oriental a viçosa planta da liberdade do meio dia. E nós... e nós... Não posso acabar a confrontação.

No meio de nossa miséria possuímos um grande thesouro; é a Inglaterra que nol-o deu; a collecção de suas orgulhosas e insolentes notas. Legaremos a nossos filhos este livro precioso, e quando a sentença poetica do philosopho de *Ferney* se começar a cumprir contra Inglaterra, elles a tomarão nas mãos como uma bandeira de insurreição, e farão correr todo o nosso povo para ajudar a despedaçar o manto ensanguentado da Grã-Bretanha, que aos brados de vingança, será repartido n'esse dia de justiça entre todas as nações que ella tem opprimido. Então todo o povo portuguez irá cuspir sobre as lousas sepulchraes dos estadistas covardes, que tiverem defendido mal a nossa dignidade, se antes d'isto alguma furtiva explosão de brio nacional, rom-

pendo atravez de leis duras, e de armas pretorianas, não as tiver despedaçado e coberto de terra.

Só uma grande revolução em Inglaterra pode apartar do circulo dos acontecimentos estas negras predicções. Só esse partido que hoje está debaixo das bayonetas dos soldados, e da corda do carrasco, só essas *virtuosas massas* (é preciso auctorisar a phrase, que até aqui tem sido uma senha de escarneo), só essas virtuosas massas, derrubando uma aristocracia orgulhosa, que para conservar suas regalias não se peja de crear inimigos ao seu paiz, vigorizando por leis justas os verdadeiròs elementos sociaes, podem formar um governo, que lhe dê prosperidade e ventura no interior, paz e união com as nações suas irmãs.

Se este futuro se realisasse, nós seriamos o primeiro povo que abraçaríamos cordealmente a Inglaterra regenerada; ella respeitaria nossos direitos, como nós respeitariamos os seus, e a memoria dos agravos, que d'ella tivéssemos recebido, servir-lhe-hia de estímulo de odio contra os homens e systema, que a tem compromettido. Então nossos reciprocos perdões seriam facéis, porque os povos, mais que os governos, sabem perdoar-se.

Mas em quanto tal futuro se não realise é necessario resistir com coragem portugueza ás prepotencias do estrangeiro, e se a nossa nacionalidade tem de morrer de todo, ao menos não lhe sirva de tumulo a casa do seu parlamento.

O que eu vos tenho dito, já nos salva de certo d'esta vergonha.



VI

SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1840.

DISCURSO SOBRE A ELEIÇÃO DO QUARTO CIRCULO DO PORTO.

Sr. presidente, o meu pequeno discurso, algumas e poucas allusões á eleição do Porto, não o resultado de um exame de suas illegalidades, que me não deram tempo para conhecer, mas a commemoração dos factos mais escandalosos que por essa occasião se praticaram na cidade eterna, foram bastantes para obrigar alguns dos distinctos oradores d'esta camara a fazer sahir de uma posição solapada, alguns dos auctores d'esses factos horrorosos a que alludi.

Sr. presidente, o mandato de encobrir a verdade, de motejar os opprimidos, de approvar o derramamento do sangue, a violação de todas as garantias constitucionaes, o despreso da lei, o crime e o sacrilegio, este mandato, sr. presidente, só pode vir de uma eleição sellada com o sangue, e manchada pelas infamias, que n'ella se praticaram. Este mandato, sr. presidente, apresentou-se n'esta camara, e elle é digno da origem d'onde veio, e talvez digno do individuo que o tomou.

Sr. presidente, raras vezes tenho fallado n'esta assembleia debaixo da impressão de tão encontradas paixões: eu estava gemendo debaixo de um peso de cólera, não de cólera minha, mas da cólera alheia; porque a cólera dos outros é sabido que me resfria a minha: ella denota a impotencia logica, a mingua de razões, cólera com que não tenho senão piedade.

Sr. presidente, as eleições do Porto são uma arca santa,

em que os philisteus não podiam tocar! Não, ellas são a Synagoga da anarchia, onde se acontaram os israelitas pertinazes, cobertos com a bandeira da ordem; são a Synagoga da corrupção a que deve lançar a mão todo o christão, verdadeiro amigo da liberdade e da decencia do governo constitucional.

Sr. presidente, é um preceito do regimento que, fallando para v. ex.^a, nos não dirigamos aos individuos a quem os nossos discursos alludem. Eu tenho quebrantado sempre este preceito; vou agora segui-lo contra o meu costume; e não é por espirito de obediencia ao regimento; é por um sentimento profundo, que não quero explicar; fallarei só para v. ex.^a.

Sr. presidente, essa mão, que se elevou contra uma pessoa respeitavel, que era um homem collocado n'uma posição, que a lei prescreve, essa mão, disse eu que se se tivesse elevado para mim, teria pago a sua ousadia; mas quando essa mão é de certos individuos, não me lembro da sorte que teria, porque reputo o facto impossivel.

Sr. presidente, o discurso do senhor a quem me refiro, tirada a parte colerica, que só vem do coração, é eminentemente burlesco na parte historica, e nullo na parte juridica, em que se fallou com tanta emphase.

Os madrugadores da ordem apresentaram-se em campo, phalange numerosa, cheia de notabilidades, de recursos e de intelligencias, a flôr do Porto, a flor do paiz! do outro lado uma mesquinha cohorte de mendigos, de rotos!... de rotos, sr. presidente! Origem commum, a que tantos homens devem a sua posição, o seu talento, origem commum de que muito nos devemos lembrar, mais com saudade do berço em que nascemos, do que com desdem pela origem que tivemos... Essa cohorte, sr. presidente, apresentou-se forte, brilhante, essa cohorte combateu por largo tempo, e logo no primeiro combate houve uma deserção de doze homens da cohorte pequena, de que só ficaram dois! Oh! sr. presidente, ha historia mais burlesca, mais improvavel; novella mais ridicula? E o homem que a conta, que entretem

com ella o parlamento, pode jámais fazer acreditar uma asserção sua? Como tanta tolerancia, como tanta piedade com essa minoria? para se tornar depois uma furia tragadora d'esses pobres individuos?!

Sr. presidente, confunde-se, e confunde-se esquecendo a lei, a mesa definitiva com a mesa provisoria: para a mesa provisoria não ha eleição; a contestação que se podia estabelecer por escrutinio era para a definitiva, e não para a provisoria.

Sr. presidente, disse-se que se tinham chamado e successivamente arrastado votantes para esta mesa, que tinham sido trazidas pessoas, que a lei não chamava para votarem: Onde o fundamento d'esta arguição? Onde o precedente que attribua a menor culpa a esta diligencia de trazer á urna os eleitores de um partido? Se isso fôra um crime de mão cortada, as mãos de cem ou mil pessoas influentes nas eleições, teriam sido decepadas n'esse dia. Sr. presidente, se os esforços ou todos os partidos se limitassem a esta sollicitude, ainda que impertinente, se não fizessem mais do que entrar pela casa de seus amigos politicos a fazel-os madrugar para irem para o logar da peleja, decerto não teriamos o escandalo d'esta discussão.

Sr. presidente, vieram pois esses homens, e vieram sollicitados, e vieram legalmente. Mas diz-se que não eram eleitores legais. Oh! sr. presidente, venha agora o meu privilegio de usar do argumento irrefragavel, que aqui se tem empregado, venham as provas; que é d'ellas? Sr. presidente, á testa d'esse partido tão tolerante estava um dos membros que se sentam n'esta camara, que um discurso meu foi bastante para entregar á maior vertigem da cólera, esse homem no acto eleitoral ostentou tanta tolerancia que consentiu que o seu partido fosse ludibriado constantemente, para bem de dois individuos! Improvavel! tinha então outros nervos, outra alma, outro coração! Subiu o gigante da legalidade para a tripode da anarchia.

Sr. presidente, o gigante da legalidade chegou-lhe então a hora de empunhar a lança, metter o pé no estribo, e

correr para o campo da anarchica legalidade! legalidade, sr. presidente, da parte dos homens em cujas mãos se quebravam todas as cendições do systema representativo! dos homens em cujas mãos, quer no governo, quer apoiando o governo se infringiram todas as garantias constitucionaes, em cujas mãos se destruiu a independencia judiciaria, são estes homens os que fallam em legalidade! *Quis tulerit Grachos de seditione quærentes?* Sr. presidente, então a legalidade poz-se em campo aberto, e o presidente ainda forte na sua convicção e deveres publicos, ainda se abraçou com a urna para ver se ella escapava ás mãos da legalidade, que lhe queria introduzir não duzias e duzias de listas, mas massos e massos, que o sr. deputado fez cahidas das mãos de seu adversario politico, adversario que cobre de injurias, e que só acha homem probo, quando faz uma declaração, que eu não vi, que não sei se ella existe, mas que ainda que a visse aqui não a julgava authentica, sr. presidente, não a julgára a expressão simples da sua opinião e idéa, porque ainda hoje não julgo que os individuos do meu partido possam a salvo emittir suas opiniões, sem que o punhal da legalidade lhe aponte ao coração para que façam os individuos do seu partido declarações como se exige; mas, sr. presidente, o sr. deputado quiz destruir o meu discurso com a impossibilidade material do facto que se lhe argue; então apresentou entre a face offendida e a mão que offendeu um grupo de pessoas que nem um braço de gigante lá podia chegar. Como o facto foi contado, entre o individuo offendido e a mão do offensor, houve um projectil; porque a cara do offendido ficou denegrida da tinta de um tinteiro, e do sangue que o jacto d'elle lhe abriu na face (*Vozes—é falso, é falso!*) bem! estou satisfeito, são vinte vozes que dizem *é falso, é falso*; nem no juizo de Deus, nem dos homens, quando a ellas presidissem imparcialidade, essas testemunhas, aliás respeitaveis em outras occasiões, valeriam de nada agora. Sr. presidente, vamos á interferencia do delegado. O delegado do procurador regio estava presente como cidadão, e não como empregado, isto é difficil de contestar... difficilissimo, porque o emprego e o individuo não se podem

distinguir; não ha argucia logica que possa fazer essa distincção. Estava alli esse homem; se era como empregado, a prova tinha elle na algibeira, se era como individuo, a prova está na sua existencia alli; mas esse empregado fez um auto do occorrido; *fez um auto para ter seguimento*, diz o officio do administrador geral; qual era o seguimento? Segundo as informações do administrador geral, era metter em processo o presidente, por cobardemente ter desamparado a mesa, e não consentir que na urna se mettessem massos de listas. Que queria o administrador geral? ou um escrutinio fraudulento, ou o assassinio do presidente. Mas, sr. presidente, o acto é muito distincto, não tinha nada com as eleições, porque as eleições estavam terminadas; esta theoria é nova, é novissima; mas, sr. presidente, eu vou apresentar á camara um documento, por onde se prova que se esse administrador geral, se esse delegado do procurador regio não estavam prevenidos, alguns outros o estavam; o documento é este que eu passo a lêr:

«Temos eleições no dia 22 d'este mez, e por consequente devemos fazer os esforços possiveis em favor do governo actual; conto que v. s.^a cooperará quanto for possivel com os homens da ordem: v. s.^a comunicará isto mesmo aos escrivães e mais empregados publicos, e pode asseverar-lhes que n'esta comarca existe um individuo expressamente auctorisado pelo governo para levar ao conhecimento do mesmo os nomes d'aquelles empregados, que se não portarem no sentido do mesmo governo nas votações para os haver na consideração que justamente merecerem. Sirva-lhes isto de regra, aos mesmos empregados a quem v. s.^a o comunicar; as listas lá irão ter.»

(Uma voz: — Quem assigna!! — O sr. ministro da justiça: — Faz favor de dizer quem assigna!) O orador: — Quem assigna?! O sr. deputado pede-me que apresente eu o nome de quem assignou este documento?! este documento é de Vicente Carlos Corrêa Brandão; verdade é que não tem a assignatura do proprio (*riso*). Pede-se-me a assignatura de documentos importantes, para provar a influencia do

ministerio nas eleições; pede-me o sr. ministro da justiça isso, procurando desfazer os esforços que eu faço para me esquecer de s. ex.^a; será servido, se não n'esta occasião, talvez em outra; se lh'os poder apresentar, ha de ser com a sua propria assignatura; já vi a copia; é uma promessa de condecorações para o districto da Guarda, com a condição da exclusão d'estes e d'aquelles individuos, a muitos dos quaes s. ex.^a deve, não digo obsequios, mas particular consideração, para a qual olharia todo o homem que pensa, que relações particulares taes são alguma cousa!

Sr. presidente, a força publica entrou armada, acompanhada de seus chefes, com a cabeça coberta dentro da igreja onde se estava fazendo assemblêa eleitoral; isto não se pôde pôr em duvida, porque existe um protesto, e elle aqui está.

« Finalmente a meza, achando-se constantemente n'uma perfeita coacção, não lhe restava outro recurso que, o de abandonar o seu posto, visto que, não só não confiava em apoio, mas porque não podia obrar, nem deliberar livremente, estando na firme convicção, e nem outra cousa era de presumir, que os amotinadores tinham apoio superior, e a razão d'esta asserção é a seguinte. Pelo artigo setenta e um da supracitada lei, a policia da assemblêa eleitoral pertence ao presidente e á meza; por isso nenhuma diligencia pôde ter logar dentro d'ella sem expressa requisição d'esta; mas de repente na tarde do dia vinte e dois, a igreja, sem requisição alguma da meza, foi invadida pela força armada da guarda municipal, entrando na frente o ex.^{mo} administrador geral e o commandante geral da guarda municipal, o qual com seus soldados, sem respeito algum ao logar santo aonde entravam, invadiram o templo com os bonets na cabeça e a bayoneta calada, e aquelle com a espada desembainhada, romperam no excesso não só de invadir a auctoridade da meza, mas maltrataram com as pontas das bayonetas, e com coronhadas alguns dos cidadãos que estavam para votar.»

(Vozes: — Ouçam o *Athleta*) O orador: — Ouçam o *Athleta*? vamos a contestar este facto, esta auctoridade dos

jornaes: o *Athleta* é como o *Director*, ou como o *Correio* (apoiados). E' a voz do deputado que escreve n'elles, é a voz do ministro que manda escrever, ou que tambem escreve. Se essas vozes perderam o credito por estarem estampadas no papel, então diga-se isso, que se não escrevem senão falsidades, e quem mente escrevendo, mente fallando: e não devem pois ser attendidas muitas vozes que fallam. Se isto assim fosse não havia que fazer senão darmos um documento de abnegação, voltarmos para nossas casas e declararmos, que a corrupção é a lei universal.

Sr. presidente, o administrador geral, coherente com as minhas proprias ideias, mandou que se officiasse á camara para nomear outro presidente, e se reunisse a assemblêa em outro lugar! Oh sr. presidente! e é o auctor dos argumentos juridicos quem apresenta esta observação? não estão marcados na lei os dias em que devem começar as eleições? Onde está a disposição que auctorise que ellas se façam em outro dia?... Tinha passado o primeiro dia das eleições, e como se haviam ordenar eleições em dias que a lei não marcava? Por este facto, sr. presidente, o administrador geral mostrou que entendia tanto de ordem publica como da lei.

Sr. presidente, a respeito da assemblêa da Lapa confessou-se que effectivamente os militares tinham entrado até em pelotões, ou ajuntamentos; eu, sr. presidente, confesso que não sei entender isto: o senhor a quem me refiro, apesar do seu tyrocinio nas eleições do Porto, não ficou sufficientemente instruido nas phrases do regimento: ajuntamentos ou pelotões!

Sr. presidente, diz-se que houveram reclamações, que não vinham nas actas, e que as que lá vinham não estavam provadas; eu não sei, sr. presidente, que prova se quer: a lei não exige tal, e muito me admiro de que apresente estas asserções quem falla em jurisprudencia, quem falla em lei que no artigo 76 diz:

«As actas deverão necessariamente conter o numero das listas etc.; bem como as reclamações, e decisões que houveram.» (*O sr. S. Cabral*:—não disse tal!)—Todos o sabem;

eu tenho notado e que o sr. deputado disse; no fogo do seu imprevisto alguma coisa lhe escapou—a lei no artigo 76 determina que nas actas se consignem as reclamações que se fizerem: não se inseriram, foi uma denegação de justiça.

Sr. presidente, o sr. ministro do reino declarou que as eleições do Porto tinham sido feitas fóra da influencia do governo: acreditam-no?... Acredito-o eu tambem, acredito-o para deixar o governo em conformidade do pedido de s. ex.^a; acredito, que effectivamente não houve essa influencia; não tracto do episodio notavel do seu discurso sobre o administrador geral do Porto. A muito custo, e só pelo desempenho das funcções da minha posição é que tenho dito alguma coisa a respeito d'este cavalheiro, que para mim é muito respeitavel; por consequencia, sr. presidente, deixo de parte este episodio, não noto n'elle e que devera notar, e desejava que n'este momento o administrador geral do Porto desaparecesse do mappa das eleições, que tenho sido obrigado a percorrer.

Sr. presidente, citam-se constantemente para desculpar as irregularidades d'estas eleições, as irregularidades das eleições passadas—Oh! sr. presidente, a citação é notavel; pois vós, homens da ordem, homens da legalidade, que vindes para destruir todos os effeitos da anarchia, reunis-vos para um tão santo fim pelos mesmos meios que vindes reprovar? Usaes dos mesmos meios, e com tanto luxo, que havendo nas eleições do Porto em 1838, um espancador que se chamava *Boi-negro*, nas eleições de 40 metestes a espancar os adversarios um homem que se chama *Boi-branco*?!... Sim, sr. presidente, as phalanges do *Boi-branco* e de outros assassinos, sustentados ou á custa das prestações dos homens fanaticos d'um partido, ou talvez á custa d'outro dinheiro mais respeitavel, appareceram por toda a parte durante a eleição do Porto, e espancaram os individuos pertencentes a um partido; para provar até que ponto chegou o desenfreamento da anarchia, é que esse homem a que aqui se alludiu, foi ferido quando ia pelo braço da primeira auctoridade administrativa. Sr. presidente, poderia fazer aqui algumas observações im-

portantes, mas que certamente esta camara não pode ouvir e pezar, durante o tempo vertiginoso do seu triumpho, mas a que uma vez se hade attender; se acaso uma vez se não reprova aos diversos partidos o tomarem caminhos tão illegaes na campanha eleitoral, se uma vez se não tem a coragem de se arvorar a bandeira da moralidade e do respeito á lei, certamente, sr. presidente, todos seremos victimas dos descuidos e das fraquezas uns dos outros (*Apoiados.*) Eu, sr. presidente, como militar, que não tenho d'essa vida senão reminiscencias honrosas, que nada espero d'essa carreira, digo que, se tornamos a ter eleições no nosso paiz com a influencia da auctoridade militar, a anarchia virá a ser o nosso estado permanente por muito tempo, porque a disciplina custa muitissimo a sustentar, e perde-se n'um instante; sirva de exemplo a guarda municipal do Porto, cuja disciplina um só dia de relaxação foi bastante para destruir, e para converter um corpo respeitavel n'uma récua d'assassinos. . . Se não tivesse promettido ao sr. ministro do reino, que acreditava nas suas palavras, e tirava o governo do meio d'esta discussão, havia-lhe a este respeito fazer algumas revelações importantes, que eu esperava que s. ex.^a ouvisse e attendesse.

Sr. presidente, varios oradores fizeram declarações notaveis sobre alguns factos a que eu aqui tenho alludido. . . ; estou cansado; a assemblêa tambem o está; em occasião mais opportuna eu farei a este respeito uma declaração como aquellas que costumo fazer quando sou interrogado, costume que não hei-de perder: fallo em ligações monstruosas com partidos politicos, intelligencias de restauração n'um e outro partido; eu me explicarei sobre isso com lealdade e franqueza, e isso terá logar quando se discutir a eleição do meu circulo, porque eu hei-de fazer a minha profissão de fé perante a camara, para se não attribuir a approvação da minha eleição a ideia de favor, que eu possa prestar a um partido com a minha voz, ou por outro meio.

VII

SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1840.

DISCURSO Á CERCA DO PROJECTO DE LEI SOBRE O CENSO ELEITORAL.

Senhores, estamos chegados á quadra censitica, tão suspirada por uns e tão temida por outros, e eu creio que n'estes suspiros e receios ha alguma cousa de exaggeração. Sr. presidente, vamos julgar uma grande causa, a maior causa que se tem julgado no parlamento, que é a causa da ordem, e eu vou ser advogado d'essa ordem. Sr. presidente, regeito com indignação o appellido que ella a si dá de unica salvadora, por isso que uma seita que não dá melho-res documentos da proficuidade das suas doutrinas, a quem o paiz não deve melhoramentos alguns, de cujos homens não tem grandes esperanças, não o merece.

Sr. presidente, não se admirem que eu advogue a causa da ordem, a ordem é antiga, nasceu d'estes bancos (*lado esquerdo*); é germen da liberdade, e a liberdade aqui nasceu. Sr. presidente, grande mal se fará por certo ao paiz se a assembléa não resolver esta questão pelos verdadeiros principios. Se por calculos mesquinhos e miseraveis ella tirar da mão de um partido a livre acção dos seus direitos, irá converter um partido legal, um partido constitucional, n'uma facção; dará para ordem do dia a corrupção, e armará cavalleiros das reacções dez ou vinte mil cidadãos. Sr. presidente, estas minhas observações não são falsas, são a expressão d'uma verdade marcada com o cunho da historia e da experiencia; tambem ellas me não são suggeridas pela minha ambição particular, porque ella está em breve termi-

nada ; sirvo ha quatorze annos o meu paiz, passei das brechas da Serra do Pilar para as brechas de S. Bento ; n'uma e n'outra parte servi como soldado valente e fiel. Esta quadra de gloria quero disfructal-a no meio da vida socegada, porque o estado da minha saude, e outra ordem de deveres me impellem á obrigação forçosa de me retirar da scena politica. Sr. presidente, a questão é grave e sempre a assemblêa assim a reputou ; a prova d'esta minha asserção está nas sessões de 22 e 29 de fevereiro do anno passado, porque n'essa occasião se pediram esclarecimentos, e os esclarecimentos foram mal satisfeitos, porque sobre assumpto de tamanha monta o governo limitou-se a dar uma explicação restricta aos motivos que o tinham levado a apresentar o seu projecto.

Na sessão de 29 de maio de 1839, por parte da commissão eleitoral foram pedidos esclarecimentos ; eu peço á camara me consinta uma pequena pausa para procurar essa sessão, e n'ella dêr alguns discursos dos illustres deputados que então fallaram.

« Neste lugar leu o sr. deputado o seguinte : Um requerimento da commissão eleitoral apresentado na sessão de 29 de maio de 1839 pelo sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, seu relator (Vide pag. 737 do 2.º volume do *Diario* do dito anno) — um discurso do sr. Ávila sustentando o dito requerimento (Vide pag. 739 do dito volume), e parte de um discurso do mesmo sr. Fonseca Magalhães em que dizia que a commissão gostosamente poderia ser exonerada dos seus trabalhos se outra qualquer se achasse habilitada para fazer bons trabalhos sobre o censo eleitoral sem os dados estatisticos pedidos n'aquelle requerimento (Vide o dito *Diario* pag. 737). »

O orador *continuando* : — D'aquí se vê que o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães levou a tal ponto o empenho d'estes esclarecimentos que declarou, que se não fossem apresentados elle pediria a sua escusa da commissão ; eu adopto todos os argumentos dos discursos dos illustres deputados ; adopto-os como meus para provar a necessidade

d'estes esclarecimentos ; agora pergunto, e foram esses esclarecimentos já presentes á camara ? Aonde se acham ? (O sr. Avila : — Estão na secretaria). Quando foram satisfeitos ? O sr. Avila disse que estão na secretaria, que são arranjados pelo seu trabalho durante o interregno das sessões ; a camara deve-lhe ficar muito obrigada, e eu tambem lhe ficaria agradecido se me tivesse servido d'elles, se tivesse sido avisado de que esses trabalhos existiam, mas não o fui, e por consequencia digo, não sei que taes esclarecimentos tenham sido mandados a esta camara, e por tanto uma lei tão importante, vem a ser feita sem os fundamentos, que um dos membros que trabalhou n'ella julgava tão necessarios para a sua confecção ; sem esclarecimentos pois, sem se ter attendido ás exigencias do corpo legislativo, sem dados estatisticos, sem conhecimento proprio dos resultados que pode ter esta lei, eu vou entrar forçado como manda a assemblêa, na discussão de um objecto em que certamente se não podia entrar sem estarem presentes todos os esclarecimentos que se exigiram ! Sr. presidente, as questões não as estabelecem os homens, estabelecem-se ellas pelas suas razões naturaes, pela sua tendencia, pela sua esperanza ; esta questão pois, é uma questão de principios, é uma questão de circumstancias, é uma questão de interpretação, uma lei, que se houvermos de a fazer, deve ser encarada debaixo de todas estas relações. Eu vou pois vêr se preencho este programma.

Sr. presidente, declaramos nós, declarou a assemblêa constituinte, que a soberania residia na nação ; este principio é eterno e immutavel, é uma verdade fundamental de toda a sociedade ; principio alcançado nas batalhas e nas victorias. Sr. presidente, a soberania popular não é um principio de circumstancias d'este ou d'aquelle partido ; não é principio de partidos, é principio de todos ; a soberania popular estabeleceu-se nas batalhas da Asseiceira e Almostér ; a soberania popular pertence á nação por um facto, pertence á revolução por um direito ; nós não fomos (o congresso constituinte) senão o João das Regras da revolução, declaramos que era um direito o que as espadas, os canhões, o valor e

a coragem que toda a familia liberal tinha escripto e impresso em caracteres de fogo, no meio d'esses campos gloriosos.

Sr. presidente, a soberania popular não foi um direito que o congresso tivesse declarado, nem que a espada do valor d'Ourique tivesse adquirido; a soberania popular foi um principio do nosso direito constitucional que data do tempo de D. João I, porque esse principio seria uma decepção, seria um principio esteril, se o facto d'Aljubarrôta não o tivesse firmado no nosso direito publico; é pois este principio, o principio de toda a familia liberal, a que tem direito todos aquelles que o conquistaram por factos de valor e coragem, que o converteram em direito, porque os serviços e as circumstancias, os levaram a fazer essa declaração e esse principio; não pode pois haver antipathias, porque isto pertence á historia de uns e de outros, que n'este ponto se juntam; é pois necessario vêr se a lei que vamos fazer ataca ou destróe este principio.

Sr. presidente, a lei do censo no meu modo de entender, não é mais do que um esgarceo á soberania popular; diz-se-lhe: *Povo, tu és soberano, a constituição reconhece a tua soberania*; e no entanto tira-se-lhe o direito de eleger os seus representantes; é preciso que se diga uma cousa, e vem a ser, que a constituição quer o suffragio universal, excluidos os vadios: oitenta mil réis tem todo o homem que vive, que tem uma camisa, que satisfaz ás suas primeiras necessidades da vida; isto só não o tem o vadio; o mais tem todos: a lei do censo, repito, é um esgarceo á soberania popular; diz-se — *Povo, tu és soberano*: no mesmo momento a esse soberano de irrisão despe-se-lhe a purpura, e cinge-se com a tanga de escravo! Diz-se-lhe: *Povo, tu és soberano*, mas a lei debaixo da qual vives, não é feita por ti! *Povo, tu és soberano*, mas pagas para fazerem leis, côrtes que tu não elegeste! *Povo, tu és soberano*, mas não te resta senão a obediência e a escravidão! Sr. presidente, o congresso sabe que eu sou partidario do voto universal; o voto universal é um grande principio, é uma grande esperança, é a base de todo o futuro europeu, base em que vão parar to-

das as constituições, senão pelo seu estado politico, ao menos pelo seu estado economico; é impossivel recuar da tendencia que levam esses principios, pela connexão entre o estado economico da Europa e o seu estado politico. Sr. presidente, nós somos fanaticos do presente e do futuro, somos por isso utopistas; e os que são fanaticos do passado são tão utopistas como nós, porque o são tanto os que pretendem a realisação de uma lei que os tempos mesmo ainda tornam impossivel de realisar, como aquelles que esperam se torne a realisar uma que os tempos já condemnaram ao esquecimento.

Sr. presidente, a minha posição é singular; é preciso que a camara a avalie; eu sou um martyr que escapou ao sacrificio dos meus correligionarios politicos, que venho em nome d'elles declarar a firmeza n'uma crença que talvez os tenha morto; eu, sr. presidente, represento a voz de um vivo que falla em nome de cincoenta finados; venho declarar, repito, que elles persistem nos principios que talvez os tenham condemnado á morte; sim, a camara o deve saber, se a lei censitica fosse a lei do paiz, talvez que este lado da camara (*o esquerdo*) estivesse mais povoado; não fallo pois por espirito de partido, presto obediencia ás minhas convicções e aos meus principios, independente a considerações mesquinhas: sr. presidente, e que faz a camara? A camara é ingrata ao principio que a elegeu, a camara condemna o facto da sua eleição; nós pois fomos constantes, está triumphante a nossa doutrina, ainda que os louros do triumpho se levantem no meio d'estes campos.

Sr. presidente, a soberania popular é um dogma, e para o ser é preciso que o numero seja o seu elemento, a soberania popular é numerica: sr. presidente, porque rasão para se contar o poder de um paiz se enumeram os soldados que o podem defender, os sabios que o podem esclarecer, os commerciantes e os industriosos que o podem enriquecer? porque rasão o numero é a computação da força de um paiz, e não ha de ser o fundamento da computação para o exercicio do seu voto eleitoral?

Sr. presidente, a soberania divide-se em duas especies; soberania individual segundo Royer Collard, e soberania de propriedade segundo outros publicistas; onde está o livro d'esses axiomas das representações por capacidades? aonde estará o tribunal que possa julgar das capacidades? não o sei, o problema fica para resolver; as tonturas d'uma liberdade desenfreada, e o facto d'uma representação impossivel, unem-se como todos os extremos, e não se passa senão de erros para erros quando se quer buscar o fundamento do poder onde não seja a universalidade dos homens que podem. « Nós queremos representar a riqueza social»: este principio é injusto e é impossivel de realizar; como haveis representar toda a riqueza social se a maior parte dos valores que se agitam no meio das transacções sociaes, fogem á acção da lei? é impossivel; não quereis pois representar a riqueza, quereis representar os ricos; mas, sr. presidente, a riqueza não pode ser representativa da capacidade nem da independencia, e é n'este tempo, n'estas circumstancias e na presença dos nossos factos eleitoraes que se quer attribuir independencia aos ricos?... que se faz restringindo o direito eleitoral? tornar a corrupção um direito; até aqui era preciso corromper um homem rico para este corromper um collegio eleitoral; agora os collegios eleitoraes serão todos compostos de homens ricos; a corrupção será direito, porque se corromperá todo um collegio eleitoral: e que corrupção é esta? a corrupção das graças dez vezes mais efficaz, com uma acção mais permanente que a corrupção do dinheiro.

Sr. presidente, fallar em independencia de homens ricos em um tempo em que é insaciavel o desejo de cobrir o peito de fitas e de graças—fallar em independencia de homens, cuja riqueza lhe vem dos empregos, no tempo em que o direito demissorio tem tocado o maior arbitrio, é fazer uma caricatura ao bom senso! Sr. presidente, « mas as ultimas classes não teem instrucção »: que melhor instrucção para o exercicio dos direitos politicos que o uso d'esses mesmos direitos? as reuniões eleitoraes são a grande escola popular; e mal vae ao credito da assembléa se inutilisar o fru-

cto das applicações começadas na nossa patria desde que começou a liberdade, porque os nossos collegios eleitoraes têm existido desde que ha liberdade; é esta a primeira assemblêa que tenta destruil-os! Sr. presidente, a instrucção é proporcional ao objecto para que ella se exige; por menor que seja a publicidade dos debates, todo o mundo sabe conhecer em quem pode depositar com proveito seu, a sua confiança; e se não ha instrucção para este effeito, é preciso pôr o paiz por mentecapto; então as primeiras funcções de interesse particular são impossiveis; ninguém poderá escolher um advogado, ninguém poderá escolher um medico, um boticario, um procurador, e uma nação toda se reduzirá a uma reunião de poltrões, que precisa de importar unicamente por seus portos uma nova mercadoria... a mercadoria conselheira!... Sr. presidente, não é falta d' instrucção; é porque a instrucção das classes inferiores produz resultados oppostos aos que querem as classes superiores; essas classes reconhecem os seus interesses; mas esses interesses são encontrados com os das classes superiores, e estas por uma hypocrisia ridicula negam-lhe instrucção quando reconhecem que a têm!... Sr. presidente, não terá direito de exercitar o direito eleitoral quem defende o paiz? quem expõe a sua vida por elle? quem se subjeita ás miserias da orphandade? quem entrega suas mulheres á viuvez? quem derrama seu sangue pela liberdade? Sr. presidente, certamente que tudo isto são serviços, e certamente que é preciso aprecial-os, e hade-se tudo isto reduzir a uma arithmetica baixa e material? Portanto emquanto ao principio não ha duvida que elle é absurdo, injusto e impossivel. — Vamos agora ás circumstancias. A assemblêa está cansada de me ouvir, mas eu não estou cansado de fallar, porque é uma homenagem a um principio, para despedaçar o qual eu vejo já levantar os aparelhos da morte e do martyrio.

Sr. presidente, qual é o nosso systema d'arrecadação de fazenda? que temos nós sobre o systema de arrecadação de fazenda e lançamentos? que temos sobre o systema de contribuições? temos o systema antigo e o systema moderno;

tem-se estabelecido successivamente um e outro systema, mas de nenhum se tem colhido um resultado satisfatorio: umas vezes se faz uma regulação propria da idade da innocencia, e se entrega tudo á conveniencia dos contribuintes: outras vezes se entrega ás auctoridades de confiança publica, porque ellas têm a seu favor uma presumpção de respeitabilidade e de honra; mas este principio desaparece diante de considerações contreraneas, diante de interesses reciprocos; se uns collectam hoje, amanhã são collectados, e reúnem-se todos para reciprocamente se não collectarem: outras vezes se entrega ás auctoridades de nomeação do governo, e essas auctoridades diante de considerações particulares, esquecem-se em grande parte... (mas é o melhor systema) do seu dever e não o cumprem: pelo que toca ao lançamento, umas vezes se encontra uma povoação menos refractaria no pagamento dos tributos, e ahí têm sido lançados com uma desproporção extraordinaria; em outros logares se encontra um espirito refractario contra o qual nem ha empenho dos influentes, nem acção do governo, nem força da lei; e assim se tem andado de systema em systema, de lei em lei, resultando d'aqui a confissão desgraçada feita pela propria bocca do ministerio, que os lançamentos da decima estão lançados com consideravel desigualdade entre os diversos districtos e parochias do reino: ora é preciso fazer uma observação: logo que começou a restauração, deram-se ordens para que o lançamento da decima fosse augmentado; em algumas parochias executaram-se as primeiras ordens, e successivamente se foram mandando ordens por todos os ministerios para que se fosse augmentando sobre o augmento já feito, e algumas parochias que successivamente foram sempre executando estas ordens têm já uma taxa superior á da lei; e em outras nenhuma d'estas ordens se cumpriu, e ahí ainda não chegou a decima á taxa da lei, nem hade chegar: tal é pois o estado da nossa arrecadação!

Eu ouvi dizer a um sr. deputado hontem, que havia de demonstrar que o nosso estado financeiro era o mais proprio para servir semelhante lei: oh sr. presidente! basta

que o sr. deputado se lembre que em França, desde o principio da revolução, se trabalha, e se empregam assiduamente homens de muita intelligencia n'este trabalho, trabalho em que não influe o espirito de partido, e apesar d'isso ainda o systema das contribuições não está n'um estado de perfectibilidade: eu desejaria bem ouvir a comparação do nosso estado a este respeito com o estado de outros paizes: mas, sr. presidente, pelo que toca ao systema de contribuições, ainda ha pouco a commissão de fazenda disse:—«que queria abolir a decima industrial para lhe dar uma nova forma, e a nova forma de tributos influe sobre a sua essencialidade»;—ainda ha pouco um outro sr. deputado se levantou para dar uma nova forma á contribuição parochial; o nosso estado financeiro parece exigir que se lancem novos tributos, e é n'este estado em que não sabemos quanto temos de pagar, nem se pagaremos amanhã o que pagamos hoje; é n'este estado de incerteza absoluta, que se quer basear o exercicio dos direitos politicos pelas contribuições?!

Agora, sr. presidente, que virtudes essenciaes terá a lei censitica para prevenir as fraudes eleitoraes? póde por ventura a lei do censo quebrar as mãos a estes contra-factores de letras que viciam o processo eleitoral? póde por ventura a lei do censo tirar a habilitade a estes empalmadores de listas? póde a lei censitica metter-se de permeio entre os emissarios do governo que vão aterrar com demissões e seduzir com promessas? póde a lei censitica destruir estes calumniadores constantes que querem infeccionar a religião dos povos junto á urna? póde a lei censitica quebrar as armas dos valentões, os punhaes e os cacetes d'onde elles tiram inspirações para guiar o espirito publico em taes assumptos?

Sr. presidente, se a lei censitica tivesse esta virtude, taes inconvenientes não teriam apparecido entre nós. Em França é mais restricto o direito de votar, e em Inglaterra tambem, e sempre lá tem havido estas fraudes, ainda que não tão escandalosas como no nosso paiz: e ha nos documentos do parlamento britannico provas irrefragaveis da

existencia d'estas fraudes. Em França, nos primeiros tempos da restauração, foi restricta a lei eleitoral; a lei censitica é a lei hespanhola, e a fraude das ultimas eleições chegou a um ponto de que não ha memoria.

Sr. presidente, ha uma preocupação, filha das circumstancias e da comparação dos acontecimentos: quasi todas as eleições são fraudadas pelo roubo de votos; quer-se pois diminuir o numero de votos para coarctar a possibilidade do roubo; mas n'esta especie de roubo não ha marco de prata; tanto rouba a representação nacional quem rouba quinhentos votos n'uma eleição, como quem rouba cinco n'outra de menos votantes. Que faz pois a lei censitica? Torna mais faceis as fraudes e exige cabeças menos fortes para as praticarem; o trabalho das quatro operações não ha de ser tão grande, e a eleição ha de ser fraudada e o voto publico destruido: até aqui não roubaram senão os doutores electoraes, agora roubarão os bachareis, roubarão até os alumnos do pateo!

Sr. presidente, eu entendo que não ha para este mal outro remedio senão o da penalidade (*apoiado*). É preciso estabelecer as regras necessarias a sanha e vertigem dos partidos; porque se todos têm peccado a este respeito n'esta materia, certamente nem para todos o outro dia deixará de ser dia de remorsos e de arrependimento. Os escandalos têm subido ao maior ponto (*apoiado*); os dias da nossa paschoa politica têm sido uma semana de crimes, e os lugares onde se exercita a soberania do povo têm-se convertido no lupanar das facções; as nossas urnas são os asylos da civilisação moderna, levantados para sua vergonha, são os asylos mil vezes mais contrarios aos principios, que os do obscurantismo. Junto á urna eleitoral commettem-se todas as violencias, perpetram-se todos os crimes, e a impunidade é a lei geral, é a lei universal durante a semana de licença eleitoral.

Sr. presidente, se o paiz tivesse um longo systema de governo, se o paiz tivesse leis administrativas e judiciais, se as suas relações estrangeiras estivessem estabelecidas segun-

do um só principio, se desde longo tempo todo este systema estivesse estribado em certos collegios eleitoraes, poderiam introduzir-se novos elementos que até aqui não tinham existido nos collegios eleitoraes; mas agora nós não introduzimos quantidades novas, nós vamos mutilar os collegios eleitoraes que têm dado a politica ao governo, ao paiz e á liberdade.

Sr. presidente, que se quer dos collegios eleitoraes? na sua presença se têm desenvolvido todos os systemas, ainda não houve idéa governativa que não tivesse uma maioria: que culpa têm elles pois, se nós, homens publicos, depois de termos atormentado nessas cabeças, depois de termos dado apoio a todos os systemas, não temos visto em nenhum os proveitos que d'elles se esperavam? Tendes vós outro systema? Sabeis se os collegios eleitoraes lhe darão a sancção? Para que é pois crear um tribunal a que não apresentasteis a vossa cauza? Ultimamente se apresentaram os projectos do governo, e os collegios eleitoraes approvaram essas medidas: esta lei não é pois o processo dos collegios eleitoraes, se é processo é ás notabilidades do paiz.

Sr. presidente, parece-me pois que a lei, pelo que toca ás circumstancias, não é efficaz, não preenche seus fins, nem as fraudes acabam com ella.

Vamos agora considerar a lei pelo que toca á questão da interpretação, porque esta questão é de interpretação do artigo constitucional.

Sr. presidente, revolvendo a maior parte das constituições estabelecidas, acho n'ellas dois systemas oppostos; o systema eleitoral censitico, e o voto universal. A primeira constituição da assembléa constituinte em França, era censitica, isto é, estabelecia que votasse quem pagasse uma contribuição de tres dias de trabalho, e as camaras municipaes avaliavam este trabalho. A de 93, eminentemente democratica, estabelecia o voto universal; a de 95 estabelecia não o voto universal, não o voto pelo censo, mas pela propriedade; a constituição de Luiz XVIII estabelecia o systema censitico, isto é, o voto pela contribuição; a lei eleitoral de França es-

tabelece o voto censitico, voto pela contribuição : a reforma ingleza estabeleceu o voto censitico, e o voto pela renda. No meio d'esta jurisprudencia politica apparecem tres constituições, uma brasileira e duas portuguezas, e todas ellas com tres artigos analogos, semelhantes e irmãos ; a do Brazil diz : — «póde votar nas assemblêas eleitoraes quem tiver tanto de renda, proveniente de commercio, industria ou de emprego.» — A carta de 26 copiou este artigo, e todos os seus artigos são copiados da constituição brasileira ; e a constituição de 38 copiou este artigo da carta.

Sr. presidente, é o systema eleitoral da nossa constituição — censitico ? não é : é o voto universal ? tambem se não pode dizer que o seja, porque tem algumas restricções ; entendo que é um systema eleitoral absolutamente novo, com outra jurisprudencia, com outros principios, outros resultados e outro systema ; pela nossa constituição não votam os contribuintes, votam os que têm renda, ainda que não paguem contribuições ; nas outras constituições exige-se o pagamento de contribuições, e n'esta exige-se uma qualificação pessoal ; lá pagam os contribuintes, aqui pagam os proprietarios. E, sr. presidente, pense-se bem n'isto, e a nossa constituição está mais nos principios do sr. deputado, porque aqui é mais representada a propriedade : por esta constituição votaram os empregados, porque o emprego é uma especie de renda, por consequencia em o systema da constituição de 38 não ha contradicção em votarem os empregados ; mas com esta lei é uma contradicção manifesta, porque diz pague quem contribue, e diz pague quem recebe do thesouro ; é uma contribuição porque dá o direito eleitoral a quantidades que se excluem, que se oppõem: vota um homem porque paga para o thesouro, e vota outro porque recebe pelo thesouro ; esta anomalia não apparecia no systema antigo, porque não se exigia que votassem aquelles que pagassem, mas que votassem os que fossem proprietarios ; e então estabelece-se um systema de presumpção ; mas a presumpção, por todos os principios de direito, cede á verdade ; se eu provar que um individuo possui a renda neces-

saria, não obstante as presumpções em contrario, ha de votar em conformidade da lei constitucional e da organica.

Nós temos duas qualidades de eleitores ; os que têm renda de emprego, e os que a têm de commercio, fazenda, industria, emfim os proprietarios: mas que fez a commissão ! Converteu os eleitores pela renda em eleitores pelo censo, e restringiu assim o seu numero ; e a respeito dos que votam como empregados estabeleceu disposições que não estão na constituição nem na lei eleitoral antiga, para augmentar o numero dos votantes, de maneira que a commissão tem dous systemas, um censitico para os votos independentes, porque quer reduzil-os a menor numero, e quer o voto universal para os que recebem do thesouro.

Sr. presidente, nem se diga que estes dous diversos methodos são copiados de Inglaterra, porque lá vota-se pela renda e pelo censo ; o censo prova-se pela exhibição dos documentos, que provam o ter-se pago aquella contribuição, e a renda prova-se, não pela exhibição d'esses documentos que não podem existir, mas pelo recenseamento d'uma auctoridade semelhante ao regedor de parochia. E repare-se bem, sr. presidente, n'este principio, que é o grande principio da lei. Eu já declaro, que se podesse entrar na discussão d'uma lei de censo, votava por um censo subido, uma vez que se restringisse a introdução nos collegios eleitoraes das pessoas que, á face do seu espirito, não podem n'ella ser admittidas, e o projecto mais conforme a estes principios é o do sr. conde da Taipa, porque posto que o censo seja subido, diz, que só poderão votar os empregados cujos empregos lhes foram concedidos por diploma ou decreto.

Recommendam os eleitores aos seus eleitos que zelem os interesses dos constituintes, e zelem as despezas publicas ; eu não receio, á vista d'esta recommendação, apresentar-me perante um collegio eleitoral, tendo por competidores na eleição aquelles que têm augmentado as verbas do orçamento, que têm augmentado as contribuições ; perante taes juizes não receio que se me não faça justiça.

Sr. presidente, a lei eleitoral de 9 d'abril copiava o ar-

tigo constitucional, e dizia « vota quem paga contribuição por industria, commercio ou propriedade, e quem recebe por emprego : » na presença d'esta lei eleitoral votaram soldados, guardas municipaes, em uma palavra, toda a gente que se quiz ; e esta lei trará o remedio aos males que se têm feito ? Não, sr. presidente, pelo contrario, por isso que não só se não limita a copiar o artigo da lei passada, mas mostra tendencia de dar mais extensão a estes votos ; aqui se diz *provento* ; ora aonde estava na lei antiga isto ? Aonde estava lá *pensão* ? Pois uma pensão é um emprego ? Decerto ninguem dirá que sim. Sr. presidente, eu peço que se pense n'isto, uma pensão não é um emprego ; d'aqui resultaria mais um motivo de influencia para o governo, porque além d'aquelles que elle já tem, e que são communs a ambos os partidos, tinha tambem o que lhe provinha do direito de propôr pensões, e de fazer com que uma camara em que tenha maioria, as vote ; de maneira que o governo pôde fazer collegios electoraes só para si, dando pensões a quem primeiro lhe fizer uma escriptura de votar com elle eternamente, sendo o governo quem propõe as pensões, como já se resolveu, e a camara quem as approva ; e só o governo pôde exercer a iniciativa n'este caso. Mas, sr. presidente, fez-se uma mudança n'este artigo, e disse-se, ou acrescentou-se á lei anterior *pensões e proventos*, e depois *empregos* ; que quer dizer *emprego* aqui ? Este *emprego* é amplificativo, ou explicativo ? Não pôde ser amplificativo ; então estas phrases que aqui estão tambem não podem ser amplificativas, são explicativas de *emprego* ; mas depois d'ellas é que vem *emprego* ; então que quer isto dizer ? Quer dizer que a commissão não pensou na materia, que não sabe o que hade fazer. Agora diz-se « não sujeitos a decima ; » que quer dizer não sujeitos a decima ? Querese-ha estabelecer a regra contraria de que quem pagar decima não vota ? Não pôde ser, porque então vae contrariar o 1.º artigo, porque n'elle se diz, que quem tiver emprego vota ; e não podem ser excluidos os empregados nos partidos das camaras, e os empregados das camaras que estão pagando decima ; então que se quer dizer com isto ? Diz-se

que se quiz incluir os empregados do tabaco; então porque se não falla e se não diz isto explicadamente? mas os empregados do tabaco são empregados publicos? Porcerto é d'estes que falla a constituição, e não quererá que sejam empregados publicos os que são providos pelos caixas, que lhes marcam ordenados, e numero; se não são empregados publicos, não podem votar senão por industria; o empregado da companhia das pescarias, o empregado do tabaco, é um homem industrioso, que presta alli o seu serviço; para votar por industria é preciso pagar; estes homens não pagam, e quer-se que elles votem; faz-se uma excepção contra o principio geral, a lei torna-se excepcional; a commissão não sabe o que fez.

Sr. presidente, o que é necessario em tudo isto é definir a palavra emprego; por a outra lei votava o soldado e o guarda municipal; para votar o soldado contava-se o pret, e aquillo que elle podia adquirir por um officio que elle exercia; pergunto: quer-se evitar com esta lei isto? (*Vozes—sim, sim.*) *O orador*:—Digam isso claro na lei, não deixem essa interpretação para outra lei, porque aliás ella fica sujeita aos mesmos abusos e a outros maiores. Sr. presidente, disse um sr. deputado: « Eu desejo que se restrinja o numero dos empregados na votação; tenho muita pena que nos vejamos obrigados a obedecer a esse preceito constitucional; tomára já que se reforme o artigo: » como hei-de eu acreditar isto se o mesmo sr. deputado nos impugna esse artigo por extenso, vae augmentar esse direito contra o espirito d'esse artigo, depois de notar que os empregados não eram muito habéis para votar, faz grande elogio á sua independencia, na especialidade ao meu amigo o sr. Sá Nogueira, como se isto não fizesse vergonha de ter de o demonstrar. Sr. presidente, entendo pois que se queremos fazer uma lei justa e clara, se queremos proceder em vista dos factos que teem existido, se queremos obstar á sua continuação, devemos definir a palavra *emprego*; é n'este vago que se enthronisaram todos os abusos dos recenseamentos que até aqui se fizeram; eu não argumento, sr. presidente, sem exemplos. A lei franchezza de

34 estabelecem o exercicio do direito eleitoral por cathogorias, e pela renda; pelas cathogorias, votam os officiaes da legião de honra, que tem certa pensão, uma vez que paguem certa quota, os membros do instituto etc.; isto diz a lei lá, porque não dizem os srs. deputados o mesmo aqui, e dizem isto? (*Leu os artigos correspondentes da lei.*)

Isto são umas poucas de palavras que vão augmentar os embaraços; sr. presidente, tenho demonstrado que esta lei se oppõe ao espirito e á letra da constituição. Agora, sr. presidente, sem entrar na especialidade da lei, vou considerá-la em referencia as apprehensões politicas, em referencia aos exemplos de outros paizes e ás considerações relativas a este systema, que deveriam ter mais presente aquelles que se dizem seus propugnadores.

Sr. presidente, as fraudes eleitoraes provêem todas da falta do censo? não. Ha erros na organização do processo eleitoral, ha muitos artigos absurdos, ha outros desacreditados pelos factos; é preciso saber, disse o sr. deputado, que esta lei não joga só; então porque se não apresenta conjunctamente com a outra lei? é diz-se, a base, o estabelecimento do censo, o mais são artigos regulamentares: mas, sr. presidente, esta lei passa a tornar-se lei do paiz, e o governo, qualquer que elle seja, pôde, dissolvendo esta camara, convocar os collegios eleitoraes, e fazendo-se as eleições por virtude d'esta lei, sem haverem ainda todas as outras providencias que são necessarias para obstar ás fraudes eleitoraes, e em que tenho mais confiança que em toda esta lei; esta lei, sr. presidente, foi feita debaixo de uma inspiração, qual foi a de armar o governo para poder dissolver esta camara, e dar-lhe mais força para elle trazer aqui gente sua; a não ser isto, sr. presidente, qual é a razão porque se apresenta uma lei que não pôde ser executada senão com outros artigos, que se devem pôr em pratica, porque não estabelece estes artigos conjunctamente? não sei; mas, sr. presidente, qual é o principio do voto censitico? é votar quem paga contribuições directas; então, sr. presidente, serão contribuições directas estas que apresenta o parecer, as unicas que ha no

nosso paiz? não, sr. presidente, outras ha que são tão directas como estas, ainda que denominadas por outras phrases; por exemplo, a lei do maneo não é uma contribuição directa e geral? (*Vozes—não, não.*) *O orador*:—Não é? pois a lei do maneo não corresponde á lei das patentes em França? não é o mesmo? pois uma licença de hoje não é uma contribuição directa? quem é que o póde negar? não é uma contribuição individual? não se recebe annualmente, não é imposta directamente sobre a pessoa? pois não é escripta em rões nominaes? é, sr. presidente, tem todos os requisitos que os economistas e os juriconsultos administrativos exigem para que uma contribuição seja directa; pois a contribuição sobre os barcos de pesca, não é uma contribuição directa? não a pagam todos os homens pescadores? não pagam elles 3\$000 réis pelo uso d'esse barco? não se lhes dá patente para usarem d'elle? pois a contribuição dos 5 por cento pela renda das minas não é contribuição directa? então se são contribuições directas porque se não levam em conta? Peço pois aos srs. deputados que prescindam do seu amor proprio, porque podem prejudicar os direitos politicos dos cidadãos. As contribuições directas são, a contribuição territorial, a contribuição pessoal das casas, a contribuição das minas, que nós cá temos, a das patentes, que cá é substituida em muitos artigos pela lei do sello; nós tambem temos a contribuição parochial, e não será esta uma contribuição directa? Eu peço aos srs. deputados que investiguem se tem ou não este resultado.

Em França ás contribuições eleitoraes dão o direito eleitoral, e se eu não posso, porque o systema é diverso, exigir que as contribuições municipaes sejam levadas em conta para o censo eleitoral, devo exigir que se tenha em consideração esta especialidade que ha em outro paiz, para cá se lhe dar o desconto necessario; pagam-se muitas quantias que não são representadas na urna, e quantias importantes que se representam em outros paizes, cá não se faz por deficiencia de methodo; esse methodo não se póde remediar promptamente, mas é preciso dar-lhe algum desconto—esse

é que eu exijo.—Agora, sr. presidente, como se faz o recenseamento dos eleitores segundo o systema de contribuição? Na lei eleitoral belga determina-se expressamente que para se votar seja necessario apresentar um documento da entrega effectiva da quota que dá o direito eleitoral: na lei franceza não ha disposição tão terminante, mas ha uma tendente a estabelecer o direito das partes a requererem a repartição competente estes documentos; que está aqui n'esta lei, sr. presidente? nada, quem recensêa os contribuintes é a camara municipal; mas nem se exige que apresentem os documentos, nem se lhe diz quanto hão-de custar, nem se diz quaes os tribunaes que são obrigados a dal-os; dir-se-ha que tudo isto é regulamentar, mas são regulamentos tão essenciaes, que não é o governo quem os hade fazer; em uma lei d'eleições não ha nada regulamentar, tudo é legislativo: (*Apoiadados*) então o que se vê d'aqui é, que isto foi feito sem consideração, e que a commissão não sabia o que fazia. Eu, sr. presidente, deixo as outras immensas omissões que se acham na lei em cuja discussão entramos, porque espero que se houver alguma sinceridade n'esta discussão, de communacordo poderemos talvez sancionar algumas disposições que estão sancionadas em outras leis, e outras que posto que não estejam sancionadas, tenham sido recordadas pela experiencia dos factos que ultimamente tem occorrido.

Eu, sr. presidente, entendo pela lei eleitoral (não a lei do censo) o complexo de todas as providencias que são necessarias para estorvar as fraudes eleitoraes, fazendo que a eleição seja a expressão da vontade nacional, e para este fim deve ter os seguintes quatro principios:—o desenvolvimento seguro e rigoroso do artigo constitucional, debaixo dos principios que a camara entende que estão em conformidade com elle, e que eu não entendo, porque julgo que a lei do censo é contraria á constituição, porque a constituição não é censitica; exige o direito da renda, mas não do censo;—que assegure por todos os modos o sigillo do escrutinio, lançando para fóra da urna todos os meios de coacção;—que determine e designe quaes são as nullidades do processo eleito-

ral, e que sejam resolvidas pela mesma lei, e não por arbitrio do muito respeitavel tribunal da junta preparatoria, perante o qual eu quizera que todas as minhas questões se decidissem, menos a questão eleitoral;—e finalmente que a lei prohiba toda a influencia das massas militares em actos electoraes (*Apoiados*). Se isto se não fizer especificadamente, em termos claros e em bom portuguez, sem deixar logar a arbitrios, e a interpretações forçadas, então, sr. presidente, a lei feita pela camara é eminentemente facciosa, a questão hade decidir-se nas praças, e eu em vez de me munir com o codigo, vou comprar uma facca de sapateiro para quando chegar a occasião.

bibRIA



VIII

SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1840.

DISCURSO SOBRE O PROJECTO DE LEI PARA A SUSPENSÃO DAS GARANTIAS.

Sr. presidente, entra o prestito lugubre e traz debaixo das togas o decreto da morte; poucos momentos de vida restam á victima, e em poucos momentos, sobre o cadaver d'ella, levantará seu throno a tyrannia; mas a tyrannia que ha de ser funesta a quem a proteger, funesta a quem a lembrou, funesta aos que tem de a exercitar!

Sr. presidente, quando eu esperava que o poder se penetrasse da delicadeza da sua posição, e se elevasse á gravidade dos acontecimentos; quando eu esperava que das cadeiras do governo só se levantasse a linguagem da moderação e da prudencia, que as circumstancias recommendavam, estrugiram-me os ouvidos os uivos da vingança, os silvos da tyrannia! — (*O sr. presidente do conselho, com vehemencia — Peça a palavra*). Quando eu esperava ouvir da bôcca dos conselheiros de sua magestade, á face do parlamento e da constituição do paiz, conselhos de benevolencia, phrases de paz, ponderações de estadistas, escandalisaram-me as declamações freneticas de Marat, e as lamentações fementidas de Robespierre!

Sr. presidente, a camara ouviu os srs. ministros, e a camara ha de ouvir-me se não declarar suspensa a ultima das garantias constitucionaes, a ultima das garantias do homem, a liberdade de fallar, de cuja duração eu não concebo muitas esperanças!

Sr. presidente, quando os partidos vêm assim ao campo dos factos, quando elles, prescindindo dos meios, denunciam tão claramente os fins, eu sei que a palavra é um crime e o raciocinio um escandalo, mas, apesar d'isto, quero ainda, por um esforço imaginativo, esquecer-me da situação em que nos achamos, quero por alguns momentos aproveitar-me das immunidades d'esta cadeira, usando do direito de fallar perante uma assêmlêa, que tem obrigação de me ouvir.

Sr. presidente, o sr. ministro dos negocios da guerra declarou, que a espada da justiça cahiria inexoravelmente sobre esses homens illudidos, infelizes, ou altamente criminosos, como os tracta a caprichosa jurisprudencia do governo, sobre esses homens que foram despojos de seu miseravel triumpho! Já nós sabemos qual é a espada da lei que ha de cahir sobre estes desgraçados, é a espada de uma lei facciosa, é a espada da lei do arbitrio, não manejada pelos excitadores naturaes das leis, mas pela mão dos proprios ministros! E quem são esses inimigos, triste despojo, miseraveis victimas de nossos arrogantes senhores? Alguns são officiaes benemeritos, cujos peitos se ornarn com cicatrizes recebidas em batalhas pelejadas pela rainha e pela liberdade, cicatrizes, que se querem abrir pelas balas dos granadeiros em nome d'esta mesma rainha e d'essa liberdade; outros são homens de vida honesta, que não importunam o poder, que não embaraçam as escadas das secretarias, homens que vivem dos seus mesteres, e cuja independencia é para o governo um crime imperdoavel, que só com o supplicio pôde expiar-se!

Os srs. ministros, querendo dar ao assumpto considerações que elle não merece, esgotaram-se em esforços de eloquencia e denunciaram a sua impotencia amplificativa. Que é esta historia dos homens presos, dos officiaes encontrados, uns que se aprisionaram, outros que foram soltos, das guardas que foram envolvidas, das que foram respeitadas, das marchas e contra marchas, do vestimento, de correames, do labyrintho de armas, que são estas occorrencias,

sr. presidente, senão factos ordinarios, senão episodios sabidos d'uma insurreição ? (*Signaes de desaprovação do centro e do lado direito*). Sr. presidente, tudo isto são, repito, factos ordinarios de uma tentativa insurreccional, e bem o sabem os srs. ministros, porque elles, graças ao seu amor pela ordem publica, possuem em alto gráo a theoria e a pratica das insurreições, se exceptuarmos o sr. ministro da fazenda, que pela sua compleição e genio, não me parece muito apto para esse trabalho.

Ministros da corôa ! Que fizestes vós, quando aconselhastes, quando promovestes as insurreições em que tendes figurado, e a que deveis riquezas e honras ? Como juntastes vós a força, como illudisteis os incautos, que logares designastes para se irem procurar armas ? Não cingisteis os vossos cúmplices de fuzis e correames ? Ministros da corôa ! não eclipseis a vossa historia, não escondaes as vossas heroicidades, e, mestres que sois no officio de ordeiros, não trateis agora tão mal uns poucos de aprendizes da vossa profissão. E que attentados se commetteram no meio de todas estas violencias que se nos relatam ? Foram presos alguns individuos conspicuos no partido odiado, alguns individuos, que se assentam n'esta camara, e elles foram bem tratados, foram soltos : a revolta poupou-lhes as vidas, deu-lhes a liberdade, e hão-de esses indultados d'hontem votar hoje uma lei sanguinaria em paga da generosidade com que foram respeitados ? ! . . .

Se os seus corações não estão pòdres, se as suas almas não estão corrompidas, hão-de estremecer de horror, hão-de recuar de vergonha quando tiverem de levantar a voz ingrata, que tiver de sancionar essa barbara lei, que levanta o patibulo contra os seus bemfeitores ! . . .

Sr. presidente, o governo declarou-se sabedor dos projectos dos conspiradores, declarou-se sabedor do dia para que elles tinham destinado o seu primeiro rompimento, e dos successivos additamentos que lhe foram dando, declarou-se sabedor dos seus meios, dos seus recursos, do lugar em que deviam desenvolver a sua tentativa, e com isto, o sr. ministro

do reino provou que tinha tirado todo o proveito das grossas sommas, que agora se despendem com certo genero de serviço, que eu não quero aqui devidamente qualificar. Mas porque motivo o governo, conhecedor de tudo, e com tantos meios, com tanta fortuna, não suffocou a insurreição no seu comêço? Porque consentiu, que um punhado de revoltosos dêsse gritos sediciosos, e ao som de instrumentos de guerra descessem do Largo da Estrella até á Fundição? Porque soffreu que esses perigosos conspiradores tivessem por quatro horas levantada a bandeira da anarchia, e se conservassem em risco por tanto tempo o throno e o altar?

O sr. ministro da guerra em uma inspiração de innocencia declarou o verdadeiro pensamento n'esta tardança de providencias: esse era o desejo, a precisão que elle tinha de factos que habilitassem a propôr esta lei! Tal foi a propria phrase do sr. ministro da guerra, que eu recolhi com cuidado, porque era muito verdadeira.

Está pois confessado que o governo deixou progredir a revolta para armar aos incautos, para augmentar a lista dos criminosos, e que do seu mirante policial espreitou a maré em que devia recolher as redes para que trouxessem maior e mais abundante pesca.

Se são verdadeiras as declarações de força e previsão que o governo aqui nos tem feito, a insurreição devia ter durado menos, e ter-se-hia poupado o inutil incommodo de toda a guarnição da capital, á vista de cuja vigilia a cidade accordou entre os apparatus de uma bella parada, com marchas e contra-marchas, columnas sobre columnas, á testa das quaes eu da minha janella vi encapotados alguns dos srs. ministros.

E tal é a sêde de approvações e maiorias que devora o ministerio, que o sr. ministro da guerra na narrativa que nos fez dos successos da noute, declarou ter visto pintado em todos os rostos o horror pelos acontecimentos que se estavam passando, e esses acontecimentos passaram-se desde as onze até ás tres horas da noute, e em tal tempo s. ex.^a só poderia ver os seus horrores *pintados* com o auxilio d'alguma

lanterna. De manhã s. ex.^a só poderia ver signaes de satisfação e interesse nos que presenciavam a bella disciplina, aceio e galhardia com que as tropas marchavam e contramarchavam, representando nas ruas de Lisboa as scenas do Campo Grande !

Tambem o sr. ministro do reino disse que o governo estava prevenido ; que sabia de todos os planos dos conspiradores ; e o sr. ministro da guerra lastimou que a insurreição rebentasse, quando menos se esperava, e d'aqui é forçoso inferir que, em todas as revelações da policia estão monopolisadas no ministerio do reino, ou que um dos srs. ministros quiz ostentar a sua providencia, e outro quiz alardear a sua fortuna !

Sr. presidente, com estes fundamentos, com estas considerações se apresentou a esta camara uma lei, que não tem exemplo nem parallelo em lei alguma sahida dos nossos corpos legislativos ; uma lei que, tomada como lei de represalia, vai muito alem das offensas que a inspiravam ; uma lei que, considerada como medida de cautella, é superior ás exigencias que o estado do paiz reclama ; uma lei que, encara da em relação ás nossas circumstancias, ás tendencias do governo, e ás apprehensões publicas, é a declaração mais formal e arrogante de que os principios, que nos vão reger, são os do despotismo puro !

Abule-se a liberdade d'imprensa, estabelece-se a retroactividade no julgamento para todos os crimes politicos, suspendem-se todas as garantias, e depois d'isto que nos fica de liberdade, que direitos nos restam ? Fica apenas esta voz, que os freneticos economistas de tempo em breve suffocarão, ou com algum novo regimento, ou com a introdução da tyrannica ampulheta proscripta em uma assembléa franceza. Que nos resta, sr. presidente, depois de tantas perdas ? Apenas uma ficção de liberdade, quatro ministros com o sequito da sua maioria, o absolutismo com creados parlamentares, o absolutismo arrancado do segredo dos gabinetes para o meio d'esta sala, o absolutismo discutido, sancionado e approved na presença de centenaes de tes.

temunhas o absolutismo com escandalo! (*profunda sensação na camara.*)

Sr. presidente, e exigirão as circumstancias do paiz a lei que se nos pede? E' para o facto consummado que o governo a quer? Se a camara ousa votal-a para satisfazer esta indicação, basta a retroactividade e os tribunaes especiaes, mas não é precisa a suspensão das garantias para todos os cidadãos, e em todo o reino. E' para factos futuros? Oh! sr. presidente, pois hão-de suspender-se as garantias só pela possibilidade de revoluções, só pela possibilidade de ataques á ordem publica? Se se enthronisa tal principio, a liberdade fica um receio constante, o despotismo uma prevenção permanente, o arbitrio o direito commum, a lei a excepção!

Por outro lado não declarou o governo que no momento de perigo se viu cercado dos homens notaveis de todos os partidos? Não declarou que fôra ajudado de uma grande somma de influencias moraes, que concorreram para obviar aos effeitos dos acontecimentos da noute? Pois o governo com o auxilio d'estas influencias, de que tirou tantas vantagens, auxilio que reputa devido aos seus principios e aos seus projectos, sendo esses principios e esses projectos abraçados com mais sinceridade nas provincias, não deve contar ahi com mais apoio, com mais serviços, com mais auxilios, que o induzam a não vir exigir uma lei, que, requerida por acontecimentos passados na capital, e já consummados, vai com tudo estender os seus effeitos a todo o paiz, ora tranquillo e innocente? O governo ostenta segurança; alardêa que o seu systema é abraçado geralmente, e apresenta-nos uma lei que desmente essas asserções; uma lei que denuncia os receios que o inquietam; os perigos que o cercam; a fraqueza que o consome! E aonde esteve essa numerosa côrte da honestidade e ordem? Quem eram os seus grandes dignatarios? Que titulos possuia cada um d'elles? Porque serviços foram divididos?

Alguns dos srs. ministros vi eu á frente das columnas, e bem pequeno era o seu estado maior. Aonde estavam pois essas phalanges de homens honrados de todos os partidos,

que, graças aos principios e aos programmas do governo, o ajudaram a debellar essa grande revolta de que ha frequentes exemplos em todos os districtos do reino? Em todos os districtos, digo eu, porque os acontecimentos da capital nada differem d'estas rixas de feiras, em que o povo de duas villas ou aldeias se apresenta em campo, e victoriando cada um a terra do seu nascimento; por exemplo, um — *Viva a Mourisca*—outro—*Viva Agueda*—levantam os cajados e derreiam-se uns aos outros de pancadas. Esta noute tambem uns diziam, *abaixo o ministerio*; outros, *fique o ministerio, viva a Mourisca, viva Agueda*. D'aqui não passaram (*Hilaridade.*)

Sr. presidente, isto não foi revolta, isto não foi rebelião, foi uma *emeute*, um motim, e estes motins succedem frequentes vezes nos paizes constitucionaes, onde a ordem publica tem fiadores maiores, para taes apparatus, e para taes solemnidades, o desprezo publico, o ridiculo; o escarneo cobriria os ministros que tal importancia lhes dessem, e as camaras que apoiassem taes ministros.

Sr. presidente, tudo o que se tem passado n'esta camara com todos os successos d'esta noute é uma verdadeira farça: o governo tomou esse acontecimento como um pretexto para satisfazer os seus fins politicos, para estabelecer seus planos com menos embaraço; e eu sinto, magoamente profundamente que o illustre relator da commissão, cuja cabeça eu julgava superior a estas pequenas considerações de partidos, cujo espirito elevado me parecia estar ao nivel dos acontecimentos e da moralidade d'esta forma de governo, sinto muito, digo, que essa cabeça lhe inspirasse e que a mão escrevesse um relatorio mil vezes mais fulminante, mil vezes mais inexacto, mil vezes mais faccioso que o do proprio governo.

Sr. presidente, os jornaes são tambem suspensos!!! E o governo priva-se d'esse primeiro vehiculo de confiança publica, do primeiro censor das calumnias, da primeira vigia contra os conspiradores, o governo quer es-tender no paiz um silencio de morte, e pôr ao abrigo

da censura os seus actos administrativos, e o espirito da sua gestão.

O governo, sr. presidente, que em circumstancias taes toma semelhantes medidas, descrê completamente nas forças moraes, não comprehende o que é a razão e a justiça, só reconhece a religião dos factos.

Sr. presidente, os jornaes têm incendiado as paixões, têm chamado a anarchia, os jornaes concorreram para os acontecimentos da ultima noute, tal foi a accusação sobre elles lançada pelo sr. ministro do reino! Ah! sr. presidente, quanto é bello vêr n'um grande homem um arrependimento tão solemne, e ouvir da bocca de quem talvez entre nós dêsse os primeiros e mais flagrantés exemplos de conspirar pela imprensa, uma protestação tão franca contra os seus erros passados! O *Examinador*, e o antigo *Correio* foram os mestres da licenciosidade da imprensa, e o sr. ministro do reino tem a honra de ser suspeito de ter parte n'esses jornaes (*sensação*).

Mas um jornal do tempo poz em duvida os direitos da rainha á corôa portugueza: (disse o sr. ministro do reino) deixo á consideração de s. ex.^a o qualificar este procedimento de s. ex.^a, quando, chamada ao jury a folha alludida, um ministro da corôa vem aqui prevenir a sentença d'esse mesmo jury, lançando na balança das opiniões a do governo já de si pesada, e hoje pezádisima pelo accrescentado peso das garantias e liberdades publicas, que em poucos minutos vae ter na mão. E esse jornal, a que s. ex.^a alludiu, pronunciou semelhante blasphemia? Não; sustentou um principio que eu adopto, um principio a que quero prestar solemne homenagem, porque talvez não esteja longe o tempo de o vermos desconhecido e postergado: esse jornal disse: *que sua magestade nunca podia ser rainha absoluta de Portugal*: tambem eu o digo, tambem deve dizel-o a camara, se é fiel a seus juramentos, e deve dizel-o o governo, se é constitucional. Sr. presidente, ou os direitos de sua magestade á corôa portugueza provenham d'uma abdicação, ou de uma revolução, ou lhe fossem transmittidos por seu pae ou

dados pelo povo, esses direitos estão unidos ás liberdades escriptas nos codigos, em que o seu direito de governar está marcado. Esquecidas, rotas essas liberdades, o governo, que d'ellas nascia, morre, desaparece, e o throno de sua magestade, que n'ellas se assenta, abate-se debaixo de seus pés.

A opinião contraria injuria a mesma augusta pessoa, que se pretende lisongear com tão iniqua theoria; a opinião contraria faria cahir da sua cabeça a corôa que, com enfeites de liberdade lhe doou seu piedoso pae, e meu bravo general; a opinião contraria faria suar sangue ás pedras da veneranda sepultura do libertador do nosso paiz.

Mas disse o sr. ministro do reino: o jury não condemna estas doutrinas, e se o jury não condemna, o governo é desairado, e o governo não quer soffrer desaires! E que illação se tirou d'aqui! Que não deve haver jury para a imprensa, que deve supprimir-se a liberdade de escrever! Sr. presidente, nunca os principios absolutistas foram proclamados á face de um paiz barbaro de um modo mais rude! Para que o governo não seja desairado caia a garantia da liberdade individual, caia a garantia da propriedade, caia todo o povo portuguez, com as suas vidas, com as suas cabeças, com a sua fazenda e com a sua honra, aos pés de quatro homens, que não querem e não podem ser desairados! Sr. presidente, hoje em Constantinopla não se ouve tal linguagem aos depositarios do poder.

Um sr. deputado uniu as suas imprecações ás do governo contra a imprensa; mas permitta-me s. s.^a que lhe note que a sua nimia sensibilidade o torna suspeito em tal questão, e que se os seus conhecimentos de historia natural lhe ensinaram a conhecer a vida, e o caracter de uns certos animaes, que s. s.^a diz que mudam frequentes vezes de pelle, tambem os seus conhecimentos de hygiene politica o deviam ter aconselhado a usar de alguns remedios, que tornem a sua cutis menos melindrosa e menos sensivel aos tiros da imprensa.

Sr. presidente, eu sinto que a impaciencia da camara

me não deixe analisar, como as circumstancias requerem, o projecto modificado pela commissão, e que foi mandado para a meza; eu sinto não ter á vista cada uma das suas disposições para lhes fazer reflexões adequadas. Esse projecto põe todos os crimes politicos debaixo da lei militar, para serem julgados no tribunal militar, e felizmente ainda a commissão encheu a tempo uma lacuna importante; deve-se-lhe a graça de uma declaração *liberal*; acaba de propôr, *que o processo de taes crimes seja o dos conselhos de guerra!* A commissão ainda prestou pois homenagem a todos os bons principios; decretando que este paiz é um grande quartel, que todos os portuguezes são soldados, que o governo é o coronel d'este grande regimento, e que os prebostes serão escolhidos á sua vontade! (*Sensação e hilaridade.*)

Sr. presidente, sinto que os factos me arrastem á convicção profunda de que o fim principal d'esta lei, é um fim apaixonado, é um fim de partido, é um fim de vingança, de que esta lei exprime um desejo de sangue, uma precisão de cabeças. E não fôra melhor e mais nobre, reunir essas cabeças n'um campo, chamar esses inimigos, á ponta das bayonetas? Não fôra melhor prescindir de todas as formulas? Não fôra melhor marcal-os com o ferrete de des affectos, e entregal-os logo ao carrasco? Não fôra melhor tratál-os como obstaculos materiaes, esmagal-os debaixo do ferro, ou pizal-os aos pés?!!

Em circumstancias mais penosas, quando assolava o paiz *uma revolta*, que se não intentava para a mudança do ministerio, mas para a destruição da lei fundamental, revolta que tinha todo o caracter de guerra, que teve todos os effeitos d'ella, revolta que usurpou todas as prerogativas da corôa, constituindo auctoridades, nomeando empregados, estabelecendo-lhes ordenados, dispondo dos dinheiros publicos; uma assemblêa, que zelava com lealdade o principio governativo de então, a despeito dos embaraços que a cercaram, não precisou fazer uma lei tão rígida e sanguinaria: declarou suspensas as garantias; não instituiu tribunaes revolucionarios, não auctorisou conselhos de guerra, nem pôz o paiz debaixo

de uma lei militar. Então votaram por essa lei, não a pediram mais forte, muitos dos srs. deputados, a quem agora, em presença de tão pequenos acontecimentos, não tremeu a mão quando assignaram cegamente todas as indicações do governo!... (*O sr. Derramado, com velocidade—Peço a palavra.*) Sr. presidente, esta lei como lei de represalia deshonra quem a toma, e honra quem deu motivo a ella...

O governo, sr. presidente, deu parabens ao paiz porque não tiveram resultado os acontecimentos da noute. O paiz regeita taes parabens. *Parabens ao paiz?* Porque! Pela honra de continuar a ser governado por um ministerio oppressor? Pelas fortunas e delicias da suspensão das garantias? Parabens aos ministros, porque só elles lucraram com o desfecho da insurreição, parabens aos ministros, porque não estariam agora n'essas cadeiras se a fortuna tivesse favorecido o motim.

Esses negros acontecimentos, esses nefandos projectos, essa revolta espantosa, essa rebelião armada, esse arrombamento criminoso, e feito, segundo o sr. ministro do reino, ás pancadas de um *ariete* que sr. ex.^a nos pintou deitado á porta do Arsenal, com uma voz tão lugubre, temerosa e arrebatada, que julguei nos communicava ter ficado morto no campo da batalha algum elephante, que os revoltosos seguindo a tactica de Metridates tivessem condusido para escalar os muros da Fundição, um arrombamento feito ás pancadas de um *ariete*, a que na minha terra se chama alavanca ou pé de cabra (*hilaridade.*) (O sr. ministro do reino:—Nem uma, nem outra cousa). Sr. presidente, aonde iriam os amotinados buscar um *ariete* para baterem as muralhas do Arsenal?! aonde está esse deposito de maquinas de guerra da velha tactica? Aonde estão as catapultas, as balistas? O *ariete* do sr. ministro do reino é um anachronismo militar, é uma amplificação ridicula.

Dizia eu, esses negros acontecimentos, esses nefandos projectos, essa revolta espantosa, essa rebelião armada, esse arrombamento criminoso deram ao governo força, gloria, credito, vida e salvação, porque o livraram da morte, não a mais tormentosa, mas a mais deshonrosa para o poder — a morte

d'innanção — que lhe estava eminente, e que já tinha sido preconizada pela sua maioria, que nas ultimas sessões, por tal motivo, havia dado exemplos de pouca subordinação e muita fraqueza.

Os amotinados pois, por insofridos, prejudicaram o facto, que por qualquer modo estava a consummar-se, e os srs. ministros devem render muitas graças á cegueira que os precipitou!

Sr. presidente, eu respeito a prerogativa da corôa, rejeito estes meios de ascensão ao poder, não me associo a elles, e no governo está quem sabe se estas são as minhas antigas opiniões; mas também reconheço que se as armas da lealdade portugueza se levantassem n'este momento, e d'entre ellas rebentasse um brado de indignação contra o ministerio, que nos deshonra, este procedimento, pouco constitucional, limparia a corôa de uma nódoa negra, que lhe lançou a diplomacia, quando levantou em seus braços a administração de 26 de novembro!!... nódoa, sr. presidente, que está denunciada á face da Europa e nos seus parlamentos; nódoa que é já um facto historico e que nenhum dos srs. ministros pôde negar.

O que d'estas observações se segue é que o motim armado d'esta noute é filho do motim *aulico e diplomatico de 26 de novembro*; o que d'estas observações se segue é que uma aberração constitucional desafia outra aberração, e que é preciso que todos os partidos, de uma vez para sempre, prestem sincera homenagem aos principios do systema representativo, porque se eu não quero vêr escaladas as prerogativas da corôa pelas armas, também quero, que se fechem as *trapeiras* da diplomacia, porque para o poder são avenidas defezas aos homens de talento e de probidade.

Eu não sei quaes são preferiveis, se as vociferações apaixonadas de um dos srs. ministros, se as lamentações fementidas de outro! O sr. ministro do reino lamentou que em acontecimentos de similhante natureza os auctores fiquem sempre occultos, e que as victimas de suas instigações, *os mais pequenos, os mais miseraveis*, soffram o castigo que pertenciam

aos outros. Pensamento honrado, pensamento nobre.... Sim, maldição ao homem que desvaira a razão do outro para satisfazer aos seus interesses particulares; maldição ao homem que leva outro ao campo do perigo, e que fica em casa; maldição ao homem que vê outro victimado por sua influencia e não o soccorre com a sua voz e com a sua bolça; maldição.... não, perdão ao homem que de cima do fastigio do pôder vê sem magua gemendo n'uma mascôrra os seus cúmplices, os seus companheiros!.... Perdão a esse homem, mas não a mim, que nunca commetti, nem hei-de commetter tal crime.... (*Sensação.*)

Sr. presidente, eu reconheço que a resistencia armada é em certas occasiões, não digo um direito, mas uma obrigação. (*Sussurro.*) Se não me quereis conceder este principio, se o reputaes criminoso, ponde todos as mãos sobre o cepo, porque as mãos de todos hão-de cahir junto d'elle. Se a minha doutrina é peccaminosa, todos tendes peccado, mas se o sr. ministro do reino nas suas insinuações teve o pensamento de se dirigir á minha pessoa, quero desenganal-o que se eu fosse chefe de uma conspiração.... (*O sr. ministro do reino: —* Dá licença? Já me constou que o nobre deputado desconfiava que eu fizesse uma insinuação á sua pessoa, declaro-lhe que não a fiz). *O oradór continuando: —* Bem, e todos assim devem fazer, porque, sr. presidente, se eu fosse chefe de uma conspiração, se eu entendesse que os meus deveres de honra, que as necessidades do meu paiz, exigiam que eu renunciasses a minha procuração para tomar uma arma, que eu largasse esta cadeira para ir para o campo, os meus adversarios, os chefes do poder, os srs. ministros que combatessem essa conspiração, haviam de certo vér-me no meio dos conspiradores, e a victoria não lhes seria tão facil como a de hontem, porque desgraçadamente tinha de ser mais sanguinolenta! (*Sensação.*)

Seja-me permittido citar dous factos que não são estranhos á questão.

O secretario do administrador do concelho de Tondella, foi demittido pelo administrador geral de Vizeu; aquelle

pobre empregado veio á côrte e trouxe carta de recommendação para o sr. ministro do reino, e s. ex.^a prometteu-lhe que havia de ser reintegrado; escreveu ao administrador geral para este fim (*uma voz*:— ordem). *O orador*:— Isto é ordem, e eu o vou provar: o administrador geral respondeu que não podia annuir ás instancias de s. ex.^a Agora o administrador geral mandou prender por vadio o empregado que demittiu, e elle, depois de esgotar todos os meios legais, se quiz escapar á perseguição que lhe faziam, teve de fugir para Lisboa !!! E aqui se acha !!

Ao administrador geral de Villa Real queixou-se *um morgado, um potentado*, ou um homem que tinha fóros a cobrar, que os seus caseiros lh'os não pagavam, e pediu para este fim ao administrador geral alguma força armada, e foi com effeito uma força militar incumbida da commissão de obrigar os povos a pagar os fóros ao sr. senhorio !!!.

Sr. presidente, se com as leis constitucionaes que ainda temos, se com as garantias que ainda possuímos, os empregados do governo desconhecem todos os principios de moralidade, e se arrojam a estes arbitrios, que será quando esse arbitrio for declarado lei, e a obediencia a elle a primeira virtude civica ?

Sr. presidente, vou terminar e julgo ter fallado com bastante sinceridade; aos srs. ministros é baldio todo o trabalho para descobrir em mim pensamentos que julguem occultos; se quizerem saber mais do meu coração e da minha cabeça, dirijam-se a mim por interpellações directas, porque os satisfarei com respostas curtas.

Reputo esta lei uma especulação feita sobre os acontecimentos da noute, cuja gravidade é mui pequena, e de nenhum modo propria para fundamentar taes medidas; reputo que esta lei dará fructos de tyrannia, ainda mais amargos que os da usurpação, e pela minha parte termino o meu discurso; e talvez a minha carreira publica, e de certo as minhas orações n'esta sessão, porque em breve tenho de me retirar d'aqui por motivos de molestia, declarando, sr. presidente, que tenho a profundissima convicção, de que se o ministerio

actual continuar por dous annos na gerencia dos negocios publicos, ficaremos sem os menores vestigios da honra, do nome, da liberdade, e da fazenda da nação: (*sensação, agitação*). São estas as minhas profundas, desgraçadas, e penosas convicções, a que eu não posso resistir, assim como não posso resistir ao dever de as exprimir n'esta hora extrema, n'esta hora solemníssima, n'esta hora a mais negra da nossa vida politica. (*Silencio profundo.*)

bibRIA

IX

SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 1856.

DISCURSO Á CERCA DO CAMINHO DE FERRO.

Sr. presidente, antes de entrar na peleja em que se têm empenhado tão esforçados campeões, permitta-me v. ex.^a que dirija duas palavras a uma opinião, que não é presentemente militante; e que de passagem lhe faça dois reparos, para vêr se a convenço á vista de tão instructiva experiencia, da sem-rasão com que insiste em conservar uma pratica desnecessaria, inutil, desperdiçadora de tempo, e que destrôe em grande parte a força da palavra e a efficacia do voto parlamentar. Esses duros, esses desalmados partidarios da resposta ao discurso da corôa não lhes basta este debate tão prolixo, tão vigoroso, tão conducente a formar conclusões de todos os votos parlamentares e a decidir dos destinos do poder? Sr. presidente, tantas sessões, tantos discursos, tantas repetições, não provâm que era deslocado o debate, sempre esgotado mas sempre encetado, da resposta ao discurso da corôa, e que uma vez devemos guardar o peso das nossas rasões, a força da nossa eloquencia para o caso e para as circumstancias em que verdadeiramente se jogam os destinos do poder, e a preferencia dos systemas porque o paiz dêve ser governado? Abaixo! mil vezes abaixo a resposta ao discurso do throno, como uma pratica obsoleta, como um resquicio de habitos antigos, como uma das formulas que inibem os parlamentos de serem instrumentos de governo tão promptos, tão expeditos, como pedem as necessidades dos povos e as exigencias da civilisação,

que têm hoje uma chronologia muito mais prompta, muito menos demorada do que a chronologia antiga !

Eu peço desculpa á camara de ter começado por este disparate ; mas eu tenho por costume de quando encontro uma opinião que reputo prejudicial, não perder nunca occasião de a combater ; pilhei por tanto a resposta ao discurso da corôa em flagrante infracção das tendencias e dos desejos de um parlamento esclarecido, não deixei passar a occasião de fazer sobresahir os seus inconvenientes.

Sr. presidente, cabe-me a palavra depois do meu predilecto amigo o sr. Passos (Manuel); cabe-me porque a inscripção me manda fallar, e cabe-me porque eu procurei succeder a tão illustre orador ; e d'este proposito dou conta á camara, para desde o principio lhe dar exemplo da franqueza e da lisura com que pretendo cançal-a no longo e fastidioso discurso que terá de me ouvir, se para tanto tiver paciencia. Sim, sr. presidente, eu procurei seguir-me ao meu predilecto amigo o sr. Passos (Manuel), e não esperava da sua oração desabrimento que me obrigasse á vindicta ; e não esperava da sua oração aberração dos principios constitutivos, que formam a crença d'este lado da camara ; e não esperava da sua oração grandes pontos de discordancia sobre o modo como se hão de unir as exigencias do tempo, os adiantamentos da civilisação ás maximas e ás praticas velhas d'esse mesmo partido. Procurei seguir-me ao meu illustre amigo o sr. Passos (Manuel), para nem n'este debate me distanciar d'elle, para aqui e acolá interromper o combate que tenho de sustentar com os meus adversarios naturaes e tradicionaes d'aquelle lado da camara, (o direito) com palestras amigaveis, com conferencias de familia, e para lhe dizer, que no meu fervor pelos adiantamentos materiaes do paiz, quando cabe juntar affectos particulares a considerações de bem publico, entra tambem muito o desejo de quanto antes me proporcionar o meio de ir desenfadar na sua companhia, no centro da sua honrada e veneranda familia, os enfados da vida publica, e ir gosar da sua hospedagem e do seu agasalho.

Sr. presidente, o meu honrado amigo tomou n'este debate o lugar de juiz de paz, e sobra-lhe espirito de rectidão e de bondade para exercer plenamente estas funcções; peço-lhe por tanto que assista ao torneio que vou começar com os meus naturaes adversarios, e que me permita de vez em quando, e com a devida venia, discordar de alguns accordãos que me parecem menos bem lavrados, e que elle houve por bem lavrar do seu modesto e popular tribunal.

Sr. presidente, primeiro que tudo é preciso definir bem qual é a situação do governo e da sua maioria; qual é a situação que por ventura compete a estes reprobos da liberdade, a estes inimigos do progresso social, a estes tributadores inexoraveis, a estes deshumanos partidarios de uma fiscalisação sem alma, sem limites, que pelo desejo precipitado dos melhoramentos materiaes do paiz, sem consideração ás circumstancias do mesmo paiz, o querem levar de precipicio em precipicio para os abysmos da anarchia, para os abysmos da banca-rotta! Que triste situação é a d'este governo! É obrigado a fazer tudo, e não pôde fazer nada! Tudo quanto elle imaginou era facil. Tudo quanto elle fez é mau. Tudo quanto elle faz hoje, devia tel-o feito amanhã. Tudo quanto elle fizer amanhã, deveria tel-o feito nos dias passados. Tudo quanto elle tinha pensado, já outros o tinham delineado. Tudo quanto elle levou ao cabo, já outros o tinham premeditado e estavam quasi a fazel-o! Leis, principios do systema constitucional, precedentes da camara, tudo é invocado contra nós; a nossa situação é dura, e é preciso achar os meios de sahir d'este cerco forte e terrivel, que nos aperta, e que não nos deixa a possibilidade de não achar outro expediente, senão confessarmos-nos ineptos, e entregar a governação do estado a quem melhor a saiba e possa dirigir.

Sr. presidente, nós somos intimados no debate a sair d'aqui para as informações externas; porque pelos perigos que se nos antolham, porque pelo futuro que nos espera, eu sei, sr. presidente, teriamos de sair d'aqui em chusma, precipitadamente, porque o povo já está armado, fardado e

preparado para nos fazer sair d'aqui no caso de não attendermos aos votos de uma parte da opposição ! Somos, pois, intimados para sair do parlamento em nome do modo porque o paiz tem manifestado a sua opinião. Os meus collegas podem cá ficar ; mas eu, tão humilde companheiro, devo retirar-me na presença de tamanho perigo. (*Riso*). Mas nada d'isto é assim, e eu tractarei de explicar á camara o que isto é, e o que são todas essas questões que se têm levantado ; é preciso dizer as cousas como ellas são.

Sr. presidente, esta questão é uma para os ministros, é outra para a camara, e é outra para mim. Eu hei-de dizer como a entendo; vou expôr leal e francamente ao meu paiz, a quem devo tudo ; leal e francamente á camara, de quem tenho sido humilde companheiro; leal e francamente ao governo, a quem tenho sustentado com consciencia e desinteresse, como entendo a questão.

Sr. presidente, os parlamentos não envelhecem. Parlamentos ha que nascem rachiticos, ineptos e sem vigor. Ha parlamentos que chegam ao termo da sua existencia, com toda a sua força e com todo o seu vigor. Parlamentos ha rachiticos, ineptos e sem vigor, e que assim morrem, e esses são aquelles que em si trazem um pensamento reservado, uma fatalidade imposta pela urna, e que por tal forma concorrem para a destruição de todas as liberdades publicas. Mas nós havemos de morrer como vivemos, havemos de morrer pelos principios constitucionaes, como por elles temos vivido ; havemos de morrer por estes principios, até á subserviencia, provavelmente censurada e fulminada por um dos mais conspicuos membros d'esta opposição, pelo mais conspicuo publicista e mais arbitro dos ministros, que já está á espera, e que pede que se lhe dê liberdade, não para pugnar e defender o direito eleitoral que o favoreça e que o anime, mas que notando nós antecipadamente os acontecimentos que nos apresenta com grande exaggeração, e suppondo-se já escrevendo portarias debaixo das ordens do ministro da sua crença politica, exigindo com todo o rigor que o ministro do reino formule uma portaria circular aos

governadores civis, para que sem lhes importarem os precedentes passados, que não toleravam por forma alguma o exercicio do direito de petição, direito que eu quero, que todos querem que seja exercido na maior amplitude, como o tem sido actualmente, sem o menor embaraço, posto pelo governo, como acabou ha pouco de dizer o sr. ministro do reino, em um discurso, que deve ficar notado e registado nos fastos parlamentares, para servir de contraste ao modo como d'antes se procedia n'estes casos, e que justifica o modo como as auctoridades têm andado, não prejudicando o exercicio d'esse mesmo direito, de que a opposição actual só agora se mostra tão empenhada em sustentar amplamente.

Sr. presidente, o ensejo é tal que este mesmo direito é rehavido por mãos que mais o despresaram, e que os jornaes hoje mencionam como recebendo as opiniões que nós suppunhamos as mais mortas. Nós ahi vemos o direito de representar e pedir, exercido pelo resto das classes religiosas. Os individuos que ainda ha d'essas antigas ordens religiosas acabam de se reunir para pedirem ao governo e ao parlamento que sejam restabelecidas as mesmas ordens religiosas, facto este de grande significação, e de grande conquista para as doutrinas constitucionaes, e de grandissima honra para a situação actual; (*apoiado*) porque a opinião que se suppunha mais abatida e mais morta, quando se suppunha que ella não renasceria, é ella mesma, sem instigação alheia, que abre caminho, e que entende que é este o tempo em que facilmente se póde apresentar perante o governo e o parlamento, pedindo a um e outro o estabelecimento das ordens religiosas. (*Apoiados*). Consigno o facto, e congratulo-me com os srs. deputados, e principalmente com o meu amigo o sr. Manuel da Silva Passos, que não póde deixar de sentir grande jubilo no seu coração, por vêr que é debaixo da firma do partido progressista que se dá um facto de tal transcendencia e de tal significação: consigno o facto porque elle prova que a liberdade constitucional se vae arreigando cada vez mais n'esta terra, e que a nova situação, a situação presente, não prejudica em cousa

alguma essa mesma liberdade, e que sobretudo precisa dar ao paiz a maior prosperidade possível.

Sr. presidente, graças a Deus que estamos n'uma terra em que todas as idéas, em que todos os partidos, em que todos os homens políticos esquecem os precedentes de outros dias, precedentes mais ou menos sympathicos, e se apresentam pedindo aos poderes do estado, não aquillo que podem pedir, e a que se julgam com direito garantido por lei, ou auctorizado pelas praticas, ou pelas regras estabelecidas, mas pedindo systemas, pedindo instituições, pedindo doutrinas, e pedindo com notavel desassombro e com consideravel habilidade! Porque motivo se não juntaram em outras épocas, quando eram mais numerosos, quando um menor numero d'elles tinha sido distrahido para as funcções parochiaes e para outras; quando estavam mais vivas e mais fortes as esperanças do partido a que pertenciam, e que parece representam; porque motivo se não reuniram elles, e não deram esta grande honra a outros governos, que a não mereciam menos que este?

Sr. presidente, o direito de petição está exercido em toda a sua plenitude e com toda a segurança; o governo do estado não é protector, porque o não pôde ser, mas é guarda e vigia do exercicio d'esse mesmo direito; e a maioria que o apoia communga n'estes principios, e louva todos os actos tendentes a este mesmo fim. (*Apoiados*).

Sr. presidente, não sei quantos são os milhares de assignaturas que ha contra os projectos do governo. (*Vozes: — São onze mil.*) Sejam vinte mil, sejam trinta mil. O direito de petição é um direito como todos os outros; e se querem que o respeitem, hão de deixar livre o exercicio de outros direitos, que vem da mesma origem, que devem ser considerados e respeitados como elle. (*Apoiados*).

Sr. presidente, se dez ou doze mil cidadãos, reunindo-se publica ou secretamente, dando a sua assignatura a um acto, com exclusão de toda a suspeita de insinuação, ou dando-a debaixo da insinuação, por preceito e ordem de certos e determinados individuos, de certa e determinada par-

cialidade, se esse direito, logo que elle tiver tomado este corpo, logo que elle tiver reunido um certo numero de pessoas, disser á machina do estado : — « parae, o poder pertence-nos desde hoje, vós funcçionaes illegalmente » — não pôde haver ordem, nem principios, nem liberdade, quando tal principio se seguir. Então umas poucas de folhas de papel sellado valerão mais que a constituição do estado, e a dictadura fica pertencendo de direito a toda a opinião dos que reclamam. (*Apoiados. Vozes :—*Mui bem.)

Sr. presidente, eu não tenho medo de me apresentar diante dos collegios eleitoraes com este negro ferrete de tributador, porque os collegios eleitoraes, para o homem convicto e forte, não são tribunaes como os das antigas republicas gregas, aonde o réu ha de ir com ademanes implorantes e com vozes lacrimosas; ha de ir, segundo o seu direito, conscio dos seus actos, argumentar com os seus juizes, receber com resignação a sua sentença; e, se ella fôr injusta, appellar para o tempo, exprobando-lhe essa mesma injustiça.

Sr. presidente, enquanto o meu paiz me pagar todos os serviços que fiz á liberdade com a honra de me fazer procurador dos seus interesses, eu sou e serei sempre inexoravel tributador, quando os tributos forem o estipendio, o alimento da civilisação que falta á minha terra, (*Vozes :—*Muito bem) cuja falta a faz inferior n'estas apparencias de policia, n'estes gosos que não destroem a moral, nem offendem a intelligencia, mas que a elevam e apuram; n'esta civilisação em que as nações, com rasão, ou sem ella, tem posto o primor e o timbre da vida; e eu não entendo que o homem que ama a sua terra, que ama a sua patria, a queira fazer apparecer indecentemente na sociedade das suas eguaes. (*Vozes :—*Muito bem.)

Sr. presidente, eu folheio os fastos parlamentares, ás vezes sem intuito, ás vezes com o intuito certo e determinado de procurar esclarecer-me n'uma questiuncula, de saber um ou outro facto; nunca me dou a estas buscas que não traga de lá a mais íntima, a maior satisfação que pôde trazer um homem probo e um homem de consciencia; acho

a minha coherencia, toco-a, encontro-a, sae-me a cada pagina de cada livro; e eu, tendo uma fraca memoria de todos os meus actos, respondo pela logica d'elles, porque confio no meu character e na minha consciencia. (*Apoiados*).

Sr. presidente, em 1843, trouxe-se a este parlamento uma lei de estradas (Não sei se está presente o sr. Carlos Bento.) (*Vozes* : — Está.)

Propunha-se um tributo para as estradas. A opposição d'esse tempo tinha tido parte na collaboração d'esse projecto, que tinha sido resultado de esforços e de conferencias, livres de toda a parcialidade, em que tinham entrado homens de todos os partidos politicos para fazerem esta excitação, que eu tenho feito constantemente pela imprensa, sobre os poderes do estado, sem me importar qual é a gestão politica, sem me importar nem os nomes das pessoas que a compõem, para fazerem uma excitação ao poder então existente, e animar a cuidar seriamente dos melhoramentos materiaes do paiz. Eu votei essa lei, e votei-a ligando os meus deveres, satisfazendo as minhas necessidades como deputado da opposição, e combinando a satisfação da minha consciencia em promover o andamento de um projecto que eu julgava util, e em habilitar o governo, qualquer que elle fosse, a poder dar ao meu paiz o melhoramento de que elle mais carece. Apresentou-se esse projecto; propozeram-se tres adiamentos; um para se esperar pelo parecer sobre o projecto do sr. Pereira Pinto, que tinha apresentado um systema das nossas communicações fluviaes, communicações em que, seja ditó de passagem, eu não tenho esperança nenhuma, porque os nossos rios foram já declarados sem agua, foram declarados taes por mr. Thiers n'uma curta viagem que fez a Portugal; foi a primeira cousa que o feriu, a pobreza dos nossos rios. Aquelle homem, que vinha do norte, de ver rios tão poderosos, tão caudalosos, tão abundantes, chegou aqui e viu o nome de rio usurpado por isto que se chama rio entre nós, e que não é rio senão na sua embocadura, quando tem o mar que lhe faz esta apparencia de um grande caudal; e foram declarados taes n'um bri-

lhante discurso que todos nós ouvimos, e de que todos nós nos recordamos, de um illustre deputado que se sentava, d'aquelle lado da camara (o sr. Rebello da Silva) discurso notavel que expressava uma linguagem fluente e parlamentar, como a verdade é a convicção de todos os homens de sciencia.

O outro adiamento era até que se apresentasse o projecto geral da organização das finanças, e outro adiamento dos deputados da opposição, até que houvesse um governo mais tolerante; fui eu que o propuz, e converti-me depois no mais acerrimo defensor do mesmo projecto. Tendo de destruir os embaraços e escrúpulos com que muitos dos membros dos diversos lados da camara hesitavam em lançar novos impostos em circumstancias de tanta oppressão, quando a agricultura estava em tanto atrazo, quando o paiz estava em tanta miseria, em lançar, digo, novos impostos sobre o paiz, eu, tendo proposto o adiamento ao principio, tornei-me depois em um estrenuo e acerrimo defensor do mesmo projecto. Aqui têm como os homens leaes e amantes do seu paiz, não desconhecendo a situação das opposições no systema representativo, satisfazem as necessidades d'essa mesma opposição com o interesse publico.

Sr. presidente, e disse o illustre deputado o sr. Carlos Bento—que a opposição votou então brilhantemente. —Que acto de dedicação! votou com o chefe da opposição; com o chefe da opposição que tinha succedido ao chefe da opposição, que tinha apresentado a theoria de lord Beresford, quanto ao commandante de artilheria. E ainda bem que vejo a cabeça do illustre deputado; ainda bem que o vejo no seu logar, porque, ha citações que nos apoucam e nos fazem mais pequenos que nascemos. (*O sr. Carlos Bento:—Não é essa.*) Isso é interrupção. O chefe da opposição então, tinha sido victima da disciplina ministerial; no chefe da opposição tinham sido exemplificadas as theorias da tolerancia que vogavam n'esse tempo, e nós votámos, e eu voto não esquecido d'esses actos, lembrado do meu paiz, e prompto a servir-o em tudo que poder.

Sr. presidente, mas eu sou obrigado a votar hoje, porque estou obrigado por uma prophesia. Eu tive como contradictor no meu adiamento o sr. Carlos Morato Roma, que foi para mim sempre pessoa de grande auctoridade, e que creio que se lhe pôde chamar uma auctoridade de pezo.

Eu tinha dito que a camara não devia estranhar que se pedisse o adiamento d'este projecto, porque a opposição, nas nossas circumstancias, estava n'um adiamento completo, porque quando se suppõe que o governo é completamente inhabil para dirigir os destinos do paiz, certamente a posição natural da opposição é adiar; isto é, esperar que haja um governo que satisfaça essas indicações; e accrescentei: « O governo não tem só queda para a intolerancia, não tem coragem para deixar de ser intolerante: é uma tentação a que não pôde resistir. »

E o sr. Roma, seguindo-me a fallar, disse: « Se as estradas estiverem adiadas até que haja um governo que não seja intolerante, nunca haverá estradas. »

E' uma prophesia. E' ou não este governo tolerante? Ha ou não ha estradas actualmente? Está a prophesia realisada, e eu obrigado pela minha propria prophesia.

Sr. presidente, eu não creio que o numero de assignaturas que contêm as representações que têm sido trazidas a este parlamento, contenham ainda tantos eleitores quantos são aquelles que elegeram, ou deviam ter eleito os deputados que aqui representam as diversas opposições contra o governo, porque decerto que os deputados que se acham n'esta camara, logo que se instalarem em opposição contra o governo, suppõe-se que representam a opinião dos que os elegeram; e em vista das assignaturas que têm vindo á camara, vê-se que os signatarios estão na mesma proporção em que está a opposição dentro da camara para com a maioria; e portanto, para mim não é demonstrado que a opposição tenha feito mais adeptos, porque não ha mais representantes do que os que foram seus eleitores. (*O sr. Carlos Bento riu-se*). O illustre deputado ri-se, eu não tomo conta dos risos; mas é preciso saber que a colera da opposição é por

tal maneira severa que já nos não deixa rir. O illustre deputado o sr. Carlos Bento perguntou quem tinha permitido ao sr. ministro que tivesse uns impetos reprimidos de riso contra a sua pessoa, e que podesse levantar e architectar uma ironia contra um tão respeitavel dos nossos collegas (?). Sr. presidente, o illustre deputado ri-se, mas este argumento não é nenhum expediente de desesperar, não é nenhuma agglomeração de cifras, como aquellas que estamos acostumados a ver apresentar d'aquelle lado da camara. Este argumento é classicamente constitucional, tirado das praticas e das doutrinas de todos os homens e de todas as parcialidades que formam isto a que se chama partido representativo partido do governo e de um governo sustentado na força e no voto livre.

Portanto, sr. presidente, não penso que a opposição possa dizer que ha taes evoluções de opiniões no paiz, que a maioria esteja do seu lado.

Sr. presidente, eu sou obrigado a tratar com imparcialidade e justiça, como deputado da nação, todos os partidos em que ella está dividida: sou obrigado ou julgo-me obrigado por dever de fraternidade, de respeito e consideração pelo partido progressista, a que tenho a honra de pertencer, e terei o desgosto de lhe não pertencer, quando entender que elle toma posições que lhe não competem; sou obrigado pelos precedentes d'esta casa, ou pelos precedentes d'este lado, obrigado pelo exemplo das mais notaveis auctoridades do meu partido; eu sou restrictamente obrigado a resistir, com as forças que seguirem o meu conselho e direcção, a todos os actos de insurreição que poderem disputar o poder aos governos que eu sustentar; sou obrigado pelos actos, pela auctoridade, pelas doutrinas, pelas idéas sustentadas por este lado da camara, porque este lado da camara nunca largou cohardemente o poder das mãos; sustentou-o sempre com gallardia; defendeu-o com todos os meios de acção que são proprios dos governos legalmente estabelecidos.

Foi precautor dos incautos, foi extremamente generoso com os vencidos; mas não largou o poder, como se diz, ás

mãos lavadas, diante da primeira insurreição ; testemunha, o meu nobre e honrado amigo o sr. Manuel da Silva Passos, cujos actos de resistencia o honram mais pelo tino humanitario, pela cantella constante com que os empregou, do que por esse vil arrojo de defender o poder que nos entregaram, e que ás vezes a consciencia de poder usar bem d'elle, e a lealdade dos homens que vemos compromettidos á roda de nós nos pôde fazer hesitar no verdadeiro caminho a seguir ; testemunhas, todos os ministros d'este-lado, que, n'estas grandes mudanças politicas, por mais de uma vez, se viram obrigados a levantar armas e a oppôr as leis contra os actos de resistencia armada ; testemunha, eu mesmo, que fui obrigado a propôr n'esta casa uma lei, que o parlamento então votou, pela qual se suspendia a garantia das patentes aos officiaes insurreccionados, dando um grande exemplo de rigor aos insubordinados, lei não egoista, porque eu era militar, e tambem era dos atreitos a sahir algumas vezes das vias legaes ; *(Riso.)* lei cujo intuito claro e terminante era declarar o marechal Saldanha fóra do quadro do exercito, e desobrigar todos os militares seus subordinados do dever de obedecer ; lei que a Soberana com justiça ou sem ella ; *(respeitei-a como Soberana durante a sua vida, ainda mais a respeito depois de morta.)* *(Vozes: — muito bem)* lei que a Soberana houve por bem não sancionar ; falta de sancção que em toda a parte e em circumstancias iguaes produziria um d'estes rompimentos entre a corôa e os corpos parlamentares, e daria de si uma reacção que podia trazer todas as consequências que até agora, por desgraça, tem levado a democracia de irritação em irritação, de desconfiança em desconfiança, de opção em opção, de ensaios em ensaios, a acabar desgraçadamente em dictaduras, umas vezes grandiosas, outras vezes desastrosas ; dictaduras que eu não quero, dictaduras de que as sociedades não precisam, dictaduras que, *(praza a Deus que venha cedo esse tempo)* a historia ha de reputar absurdos, e como impossivel a sua existencia ; *(Apoiados.)* mas no entanto e felizmente não produziu esse effeito, porque o governo e a camara, depois de terem mostrado o seu

rigor, julgaram que deviam pactuar com a corôa, e não insistir sobre tal medida.

Isto digo eu em geral, mas ao meu partido digo-o, applicando a phrase conhecida: — pede, mas ouve. — Ao meu partido hei-de dizer: « Bate, mas ouve. Enquanto ouvires, hei-de consentir que batas; » mas hade ouvir sempre, porque é da sua inacta condição ouvir e não bater, e se elle bater e não ouvir, nem é partido, nem é liberal: é caceteiro. (*Riso*).

Sr. presidente, quando um homem, conscio da sua intelligencia, da força do seu character, se dirige a um grupo de individuos que têm as mesmas idéas, os mesmos princípios, em que elles confiam muito, e seguem as suas inspirações, um homem n'estas circumstancias pôde dizer a esse grupo: « Segui-me, porque eu penso que vos levo aos melhoramentos publicos, e se eu errar, erremos todos. » Mas quando se dá esta fatal discordancia entre um homem que pensa independente e fortemente no meio do seu povo politico; quando esse povo quer ir aonde elle não pôde ir, ou para onde elle não quer ir, não sei o que fariam os mais; eu sei o que faria. Eu diria a esse povo politico: « Dá, mas não dês de companhia; bate-me, mas eu não te bato; dever de lealdade do homem publico, do homem politico, é nunca dar nos seus; quando elles precisam levar, que ás vezes precisam, outros que lhes venham dar. » (*Riso*).

Sr. presidente, a tribuna é feita para isto; porque a publicidade não é um nome, não são palavras, é a revelação do pensamento mais intimo, é o homem posto a claro com alma e consciencia diante dos seus iguaes, diante do seu paiz; (*Muitos apoiados.*) e eu, que sempre tive a convicção de que era facil e facilimo aos governos do estado este meio de proceder, vejo com intima alegria que os factos vêem em abono da minha convicção. (*Apoiados.*) Os factos vieram mostrar que o melhor systema, o mais facil para a governação dos estados é apresentar sempre a verdade, porque a mentira e os enredos não servem de nada. (*Vozes—Muito bem.*)

Sr. presidente, um illustre deputado, previsto, já se sabe, para todas as cousas, para todas as eventualidades, para

todas as consequencias que se podem esperar de uma administração tão sossobrada, já preveniu cautelosamente que não viessem os ministros usar outra vez do poder de dissolução, e deveram a sua conservação no poder a nova consulta dos eleitores. Oh! sr. presidente, que lição para os partidos e para esta camara! O illustre deputado, o sr. Carlos Bento, que nós vimos na camara passada, correndo de banco em banco, excitando todas as paixões, e pedindo aos ministros que instantaneamente dissolvessem, e se livrassem de uma camara onde a demagogia estava rennida, e d'onde devia vir o mais negro futuro para esta terra; então tão apavorado da demagogia, eil-o hoje a braços e aos abraços com a democracia; a braços, porque me dá honra em ser seu contradictor, e aos abraços porque está ligado com uma parte dos homens pertencentes ao partido democratico, entre os quaes está o meu illustre amigo o sr. Manuel da Silva Passos, a quem chegou até a distribuir uma grandeza de que não precisava, a grandeza de ter largado o poder por um acto espontaneo, diante de uma coalisão que se formou na camara, e que, sendo composta das opiniões mais heterogeneas, fez com que o meu illustre amigo, em cumprimento dos seus deveres, largasse o poder, porque a situação do sr. Passos (Manuel) no congresso constituinte, era uma situação effectivamente em contraposição dos elementos, não revolucionarios, mas aos elementos de circumstancias que compunham esse congresso; aos elementos que o sustentavam, porque o suppunham um obstaculo a maiores escandecencias, a maiores excessos; mas, no primeiro momento que poderam aproveitar, desquitaram-se d'elle, com grande ingratidão, e notavel despreso!

Mas o nobre deputado engana-se; esse elemento da democracia hade seguil-o por toda a parte, já o não larga; hade vergal-o sobre si; hade ter por força de reconhecer a sua influencia, e desenganar-se de uma vez para sempre que não pôde lutar com grande espirito, e só com paixões pequenas, contra os elementos de que se serve a sociedade moderna, e esse mesmo elemento hade arrancal-o ás suas próprias pai-

xões tão prejudiciaes para elle, ainda que não seja senão para aplaudir com grande loucura todos os absurdos e disparates financeiros d'esta terra.

Sr. presidente, a vida publica é esta, a tribuna é esta.

Eu decididamente presto homenagem pessoal a todos os membros que se juntam n'esta casa; mas não sou obrigado a subordinar a paixão do bem publico a uma intelligencia que se desvie d'elle, nem sou obrigado a admittil-a, porque nem a politica antiga nem a moderna toleram.

Mas o nobre deputado d'aquelle lado da camara (o direito) diz elle: « Não leveis as cousas a tal extremo; tudo se concilia, tudo se arranja, não se votam esses projectos, mas nós temos um expediente intermediario, e tudo se faz sem crise ministerial, porque eu não quero crise ministerial. » Oh! sr. presidente, eu pasmo de similhante arbitrio, e não pôde deixar de me pesar de me ter sido proposto a mim.

Sr. presidente, que nos importam a nós as crises ministeriaes? O meu illustre amigo o sr. Passos (Manuel), se me permite, tambem me pareceu sentir que nós nos assustavamos d'este facto, como se fôssemos bisonhos, (*Interrupção do sr. Passos (Manuel) que se não percebeu*) e pareceu querer incutir no animo dos srs. ministros a idéa de que o não ficarem n'aquellas cadeiras não era um desaire. Permitta-me o nobre amigo que lhe diga com intima franqueza e liberdade, que já não é uso n'esta terra rejeitar o poder, como um martyrio, como uma corôa d'espinhos, ou como um grande soffrimento, cheio de grandes sacrificios; já não é uso, digo, porque não posso saber as razões que o levaram a usar d'essa phrase, porque o poder nunca é penoso, senão quando é despedido de todos os meios de acção. Nem é tambem para nos assustar que os srs. ministros presentes saiam do poder; nem nos importa saber se depois ficam cidadãos, se vão para suas casas, ou se tornam outra vez os seus nomes a apparecer n'estas luctas politicas.

Sr. presidente, vão ou não vão os srs. ministros para suas casas, sejam elles ou não sejam tractados do mesmo modo, sejam ou não sejam as suas cadeiras de angustia e

de martyrio, não nos importa uma mudança ministerial. O que nos importa é a transplantação completa do systema que offerecemos ao paiz, ou a apresentação de outro, para que nós possamos escolher entre os dois; (*Apoiados*) porque se essa opposição fôr tão valente, tão forte, que possa ferir a opinião que temos, nós sem sermos ministeriaes dos ministros que vierem, ou sem mudarmos as nossas convicções, porque desejamos vêr triumphar o nosso systema, porque ministeriaes são aquelles que sustentam este governo, assim como da opposição são os que hão de sustentar o governo que ha de vir, porque se ha opposição que não seja um dia ministerial, se a ha, é inepta, ou composta dos que andam a baralhar as cousas do estado, para destruir o que está feito, e depois, quando é preciso governar, dizem — não acceito, não tomo essa responsabilidade.

O sr. Passos (Manuel): — Eu como deputado posso accetar ou deixar de accetar, e qualquer responsabilidade que tenha por esse facto é perante Deus.

O orador: — O meu illustre amigo fez mal em responder com certa agitação, porque eu tendo de discorrer livremente n'esta oração, não posso deixar uma vez ou outra de fazer observações que pense que são dirigidas a elle; agora ficamos sabendo que toda a correspondencia entre mim e o meu illustre amigo n'esta oração, tem subscripto; tudo que não fôr directamente dirigido ao meu illustre amigo, não se lhe refere.

Sr. presidente, convidam-nos por tanto para uma certa interinidade; quer-se que nos declaremos todos interinos. Ora, sr. presidente, interinos somos nós pela nossa propria natureza. A camara é interina até á nova eleição, os ministros são interinos até que tiverem maioria, e são interinos até que a corôa, usando das suas prerogativas, queira mudar de cavalheiros.

Mas, sr. presidente, esta interinidade sobretudo é que eu não posso accetar, porque não posso invalidar por um certo e determinado tempo a minha procuração que não tem esses limites; não posso ir lançar arbitrariamente sobre

nim uma nota de incapacidade que não sinto, e porque essa pratica leva-nos a desnaturalisar o systema representativo e a concluir que o paiz ha de ser consultado sobre todas as leis que aqui poderem ser apresentadas. De maneira que a theoria apresentada por aquellê lado da camara, é a theoria mais absurda, mais funesta que se tem imaginado, é a morte do systema representativo. O parlamento não é para discutir e resolver as grandes questões administrativas, estamos na democracia radical, tudo vae aos comicios, e o parlamento não vive senão como um corpo intermediario, para recolher e legalisar os votos dos comicios ! Mas eu não posso saber porque motivo no primeiro mez em que se reuniu esta camara, e se apresentaram algamas leis, se não levantou um deputado, e não disse : « Estas leis são graves, e gravissimas ; nós não devemos tomar a responsabilidade de taes medidas, convoque-se o povo, espere-se para as proximas eleições ! » Oh ! sr. presidente, então pedia-se aos illustres deputados que encurtassem o praso, durante o qual as côrtes estão reunidas. (*Interrupção do sr. Passos (Manuel) que não foi percebida*). Já se encurtou ha tres annos com o voto do meu amigo, e não com o meu, porque eu não estava cá : mas se estivesse, votaria n'esse sentido. O que é preciso porem, é acabar com uma idéa em que se está. Todos cuidam que em quanto as camaras estão reunidas, em quanto se falla e funciona, que o governo do paiz anda, que isto é um govêrno de administração ; mas não é assim, é preciso fechar as camaras quanto antes para se poder consultar o paiz, porque é elle agora que decide !

Agora, sr. presidente, dirijo-me ao meu illustre amigo o sr. Passos (Manuel). O meu illustre amigo apresentou uma razão especial, para não podermos tractar já d'este assumpto ; quer a questão das communicações estudada entre nós. Ora, em quanto ao caminho de ferro do norte, o illustre deputado o sr. Carlos Bento, pôde responder ao meu illustre amigo perfeitamente, porque já lastimou que houvessem estudos demasiados ; já disse que se tinham feito tres estudos, estudo em francez, estudo em inglez, e estudo em

portuguez; e quando um membro tão conspicuo da opposição, reputa a questão demasiadamente estudada, penso que não são necessarios mais estudos...

O sr. Passos (Manuel): — Eu abranjo tudo.

O orador: — O meu illustre amigo quer, por exemplo, que se não façam os caminhos de ferro sem se fazerem as estradas e sobretudo as estradas vicinaes...

O sr. Passos (Manuel): — Eu quero os caminhos de ferro primeiro que tudo, e depois as estradas.

O orador: — Muito bem; o meu illustre amigo transportou para o parlamento questões que não lhe pertencem, e que não podem ser resolvidas inicialmente por elle, porque é impossivel que nós possamos estudar, não digo já os caminhos de ferro em todas as suas ramificações, mas mesmo uma ou outra pequena linha.

Sr. presidente, esta observação do illustre deputado faz-me achar boa uma resolução que tomei ha muito tempo, e que ao meu illustre amigo pareceu escusada, de constantemente, sem perder occasião, a todo o momento e a proposito de tudo, de pedir a todas as forças do governo, a todas as intelligencias do paiz, e a todos os seus capitaes, que convergissem para o estabelecimento dos caminhos de ferro; porque se o meu illustre amigo apesar das minhas vozes tão anticipadas, apesar das minhas excitações que então julgou desnecessarias, ainda hoje pede que se estudem os caminhos de ferro, que faria se eu não tivesse feito essa excitação? Portanto de um reparo do meu illustre amigo appello para outro reparo seu, e como elle ainda quer que se estude, não pode deixar de convir em que foi rasoavel a antecipação que eu tive em pedir que se estudasse.

Sr. presidente, o meu illustre amigo citou uma obra importante da nação visinha; mas se elle fôr examinar a data da publicação d'essa obra, e os differentes trabalhos do governo e dos engenheiros a respeito d'esse caminho de ferro em Hespanha, ha de achar, que todos esses trabalhos antecederam muito tempo essa obra, e que o governo, sem ella, se julgou instruido e habilitado para poder traçar a linha ferrea.

Ora, eu supponho que todas as questões que o meu illustre amigo quer estudadas, umas estão mais adiantadas do que elle julga, outras são mais faceis de estudo do que elle pensa, e todas ellas, não obstante votarem-se os projectos, hão-de vir ao parlamento. Aqui ha uma illusão que é preciso destruir. Entende o meu illustre amigo que votados os projectos do governo, elle começa logo a fazer caminhos de ferro na direcção que entender e do modo que quizer, sem approvação das cortes? Eu appello para a lealdade do meu illustre amigo; não ha exemplos d'isto dados pelo ministério actual; nem um só. (*Apoiados.*) E quando se diz: — para que quereis tanto dinheiro, dizei primeiro em que o haveis de gastar — é preciso que nos recordemos, que votámos uns poucos de empréstimos destinados para serem empregados em obras publicas, e depois é que a camara votou uma lei para distribuir essas sommas que estavam destinadas, consignadas e deputadas para este fim. Toda a camara se lembra d'isto, por signal, sr. presidente, foi uma sessão memoravel, na qual se apresentavam pretensões encontradas, exigencias de todas as provincias, conflictos entre todos os deputados, que deram occasião a conferencias particulares; e esses grandes conflictos, essas grandes questões acabaram n'uma reunião nocturna, em que afinal foram attendidos os diversos interesses parciaes de cada provincia, como foi possível attendel-os; e apresentou-se á camara a resenha das obras de estradas a que se deviam applicar as sommas já votadas para taes obras.

Esteja pois descansado o meu amigo que ainda que seja votada qualquer somma para obras publicas, não se vae logo gastar em obras publicas. O parlamento é que ha de destinar em que qualidade de obras publicas ha de ser empregada a somma votada. A questão, de termos os competentes estudos a respeito dos caminhos de ferro, é saber se esses caminhos de ferro hão-de ser feitos por conta do governo, ou por emprezas particulares, dando-se a estas um juro ou uma subvenção. Que não pôde ser por conta do governo, isso parece-me que ninguem duvida. Que resta! Que teremos

de chamar empresas particulares para se occuparem da construcção dos caminhos de ferro. (*O sr. Passos Manuel* : — Mas gratuitamente.) Pois a Hespanha acaba de dar a construcção de diversos caminhos de ferro a empresas particulares com uma subvenção forte, e nós havemos de esperar que nos appareça quem nos faça os caminhos de ferro de graça? O meu amigo considera que a linha ferrea que nos ligar com a Hespanha é de tal alta importancia, e dará tão grandes productos, chamará alli tal quantidade de mercadorias para serem transportadas, que os capitaes virão de qualquer parte fazer-nos gratuitamente o caminho de ferro; eu não espero isso.

Sr. presidente, diante do parlamento, diante do meu paiz, digo ao meu amigo, que nunca ha de chegar quem nos faça tal caminho gratuitamente. Nem era, n'esse caso preciso amaciar tanto as repugnancias hespanholas para conseguir a prolongação das suas linhas ferreas, afim de virem entroncar com as nossas. Essa repugnancia, pela força das cousas, ha de acabar, nem pôde deixar de ser. A Hespanha não pôde ser descuidada sobre o seu futuro, portanto a Hespanha ha de fraternizar connosco. Os hespanhoes desconfiados ou não desconfiados, hão-de sempre juntar-se connosco pelas linhas ferreas. As suas mercadorias e os seus individuos hão-de ir juntamente com as nossas, e com os nossos na mesma locomotiva. Não ha duas portas, nem são precisas para entrar para os caminhos de ferro, nem é preciso que dois povos de nações differentes digam adeus á sua historia, e façam uma confissão geral, para poderem juntos caminhar na mesma estrada. O caminho de ferro faz essa grande maravilha; reune todas as nações, aproxima-as, sem contudo deixarem de estar separadas. Uma nação não precisa humilhar-se, para se conservar separada; (*Apoiados*) uma nação civilisa-se, respeita-se e convive com outra, como dois cavalheiros, com nobreza e galhardia, e pôde ser respeitada de todos.

Portanto não vejo tanta maravilha, emquanto nos grandes lucros que offerece este caminho de ferro a que se referiu o meu amigo, a ponto de termos quem venha fazel-o de

graça. Não espero isso, e parece-me que o meu amigo tem mais esperança na sua imaginação do que no caminho de ferro. Nunca haverá quem o venha fazer de graça; nunca se ha de dar a circumstancia de entregarmos o caminho de ferro a uma companhia que o faça de graça. A questão, pois, de se fazer de graça o caminho de ferro que vá entroncar com o de Hespanha, não pôde subsistir; julgo-a terminada. Ora, não se podendo o caminho de ferro, que vae a Hespanha, fazer de graça, quer seja este que está começado, com a directriz que actualmente tem, quer seja o que vá a Cadiz, é certo que terá de ser feito ou por conta do governo, ou por conta de empresas particulares, dando a estas uma subvenção ou um juro. Esta questão, direi eu ao meu amigo, pôde ser resolvida pela camara; é uma questão velha e vencida.

Agora quanto ao traçado, essas questões não as resolvem os governos, nem os parlamentos; essas questões resolvem-as os engenheiros que têm de trepar montanhas, percorrer valles, subir ás alturas, pedir informações, sondar os terrenos, n'uma palavra, não de ser os engenheiros que não de fazer os estudos convenientes e precisos.

Ha a respeito de um caminho de ferro tres estudos feitos: não são de mais, são necesarios; servem os dois, tres ou quatro estudos que se fizeram para rectificar uns aos outros. Agora fazer caminhos de ferro sem estradas, isso é que é insustentavel. (*Apoiados*).

Mas, sr. presidente, a ordem do dia é — *esperar*. — O meu amigo o sr. Avila, quer que esperemos, quer que se espere, mas porque? Que se espere pela conversão; mas porque conversão? Será pela conversão do tal decreto de 10 ou 18 de dezembro? Por esse decreto, que foi considerado como espoliador do que pertencia aos credores externos? Espere-se por essa conversão para consummar a espoliação e o latrocínio? Pois o illustre deputado que tractou tão mal aquelle decreto, que o atacou fortemente, que atacou o ministro que o publicou, vem agora atacar esse mesmo ministro que aproveita o momento de evitar os inconvenientes notados ao mesmo decreto, e por tanto impe-

dir que se consumma a espoliação e o latrocínio? Esperemos que se acabe o que? porque? « Esperem (diz-nos o sr. Avila) esperem que não haja *deficit*. » Eu logo tractarei d'este ponto: esperem como esperou a Sardenha, esperem como esperou a Austria, esperem como esperaram outras nações; esperem como esperaram outros muitos homens de estudo. Ora eu digo tambem: esperem como esperou o sr. Avila, quando era ministro da fazenda.

Sr. presidente, quer v. ex.^a saber como é que o sr. Avila espera quando é ministro da fazenda? Eu o digo pois á camara. Sr. presidente, nós havemos de esperar porque se façam longos estudos sobre o caminho de ferro, que outros deputados consideram sobejamente estudado; nós havemos de esperar que se consummam as obras de maldicção dos ministros; nós havemos de esperar porque se equilibre a receita com a despesa, o que já se disse não acontecerá nunca, e não é preciso que aconteça para que o paiz progrida; nós havemos de esperar que o paiz todo possa representar desassombado dos menores sustos; nós havemos de esperar porque um illustre membro d'esta casa, quando deputado, quebre por tal maneira a sua susceptibilidade, que soffre a contradicção sem fugir espavorido d'essa contradicção, e ir metter-se e encaixar-se na sua secretaria com receio, não de que o demittam, mas de que o contradigam; nós havemos de esperar por tudo isto, e nós havemos de esperar até que a opposição nos diga com ar fatidico e com dedo certo:—a tal hora, e tantos de tal mez, estaes desembaraçados de todos estes adiantos, e podeis trabalhar!

Mas o illustre deputado não: esse não esperou nem por um parlamento que lhe não tinha approved as suas medidas; não esperou que elle se reunisse outra vez; affrontou a opinião d'elle, e preparou-se mansamente para tomar aquelles *bills de indemnidade* que elle receita para todos, e não toma para si; porque tambem ha muitos doentes d'esta especie, que não tomam nenhum dos remedios que indicam; e que estão sempre a receital-os aos outros: — « Então você não

toma esse remedio? » — « Eu não tomo, porque eu tenho uma saude vigorosissima. Um remedio para a infracção das leis... eu!... Eu trago lei, e papo vento. (*Hilaridade.*) Preciso lá *bills de indemnidade*! E *bills de indemnidade* como? N'este papel tão pequeno, tão insignificante, n'um mappa d'estas dimensões? Para os grandes homens querem-se os grandes papeis, e eu não caibo n'estas contas; a minha arithmetica arrebenta n'esta sêde. (*Hilaridade.*)

Mas como espera o illustre deputado? Como esperava elle? A camara vae ouvir. (*Leu.*)

Eis aqui como o sr. Avila quer esperar, quando está fortemente preocupado do desejo de beneficiar o paiz, quando tem aquella veia ardentissima de salvar esta terra pelos seus meios financeiros!

O parlamento não pôde apoiar, pois então n'este intervalo as circumstancias mudaram e somos juizes d'estas circumstancias!

Sr. presidente, n'este facto envolvem-se alguns dos actuaes ministros, e eu citei-o sem nenhuma especie de consideração pela responsabilidade que elles tenham, porque sem adoptar a theoria do sr. Carlos Bento, a respeito d'esta responsabilidade parallela que elle aqui estabeleceu, pela qual todos os ministros podiam conservar-se no poder lançando fóra d'elle o sr. Fontes, como uma pessoa que os tinha enganado com as suas cifras, e attrahido ao precipicio; sem annuir a essa theoria, digo que ella até certo ponto é plauzível, sem comtudo produzir o effeito que o illustre deputado lhe attribue; mas que é muito mais plauzível quando o illustre deputado, a quem estou alludindo, é ministro da fazenda, porque então ha uma dictadura continuada nos objectos da sua repartição. Pois como a não hade haver se a ha aqui, se nós somos obrigados a reverenciar, a admirar, a pasmar, a beber todas estas cifras torrentosas que sahem da bôca do allustre deputado, a crer absolutamente no que elle diz, a não poder duvidar das suas asserções; e quando nos levantamos contra esta ingenua presumpção da sua influencia, somos horriavelmente castigados e tratados de ignorantes; porque

não é outra cousa, quando o illustre deputado prepara umas poucas de cifras, larga-as da mão, e diz: « Ahi vae, vêde, tomae lá, ahi vereis os meus calculos! » Imagine v. ex.^a o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, desejoso de acabar com os males financeiros, ministro com o sr. Avila, e veja se elle podia dizer chuz nem buz a respeito de finanças. (*Hilaridade.*) Impossivel, porque não pôde ninguem, nem a camara, nem o paiz, nem a Europa. (*Hilaridade.*)

Sr. presidente, isto não é ironia; ironia achei eu uma do illustre deputado, examinei-a e estive em duvida, estive para a levar a um curioso de rhetorica, que é mais que mestre, ainda que não esteja n'esta sala.

Sr. presidente, eu distingo como devo distinguir, os escrupulos eminentes do meu illustre amigo, o sr. Manuel da Silva Passos, d'estas impertinentes ostentações de prudencia e tacto de estadista, d'estes gabos de um certo instincto de conjuncturas; d'esta prosapia de um certo *savoir faire* em todo o tempo, em todas as circumstancias. Eu distingo, sr. presidente, a prudencia como ella é, como ella deve ser, a reflexão como é precisa em todos os negocios publicos, do que é a affectação de todas estas qualidades, e em nome d'ellas o adiamento de todos os melhoramentos publicos, propostos por parte de parcialidades, que tudo adiaram até hoje, excepto o seu dominio sempre oppressivo e sempre esteril. (*Apoiados.*)

« Mas primeiro que tudo vamos a cobrar o que se deve. » Ora, sr. presidente, esta discussão tem sido importante, não tanto pelas verdades que tem assentado, mas porque nós o que propomos, o que sustentamos são os dictames da sciencia, as indicações do bom senso, o programma sustentado por todos os governos; quem argumenta contra nós, argumenta contra a exactidão dos factos, a sciencia, e o bom senso da Europa.

« Primeiro cobre-se, cobrem o que têm a receber, e depois peçam dinheiro. Cobrem para fazer uma economia. Devem a esta nação 4.000:000\$000 réis, não os cobraram, estão a pedir mais aos contribuintes. » Ora, sr. presidente,

se todos os exactores da fazenda publica fossem a casa dos contribuintes, e dissessem: « Vimos aqui em nome do sr. Avila, e em nome da camara dos deputados, que votou esta emissão, fazer-vos uma economia para não pagardes mais tributos; dae para cá dez moedas que deveis. » Pois isso é uma economia! « Dê para cá dez moedas que está devendo; » isto é uma economia, é sim, senhor, os senhores lá decidiram que era uma economia! (*Hilaridade.*) Se isto se fizesse, havia aqui realmente uma economia? Pois, sr. presidente, o que é esta economia? E' substituir os novos tributos, que podem ser mais certos e menos incommodos sobre a bolsa dos contribuintes, que podem tirar as sommas que o paiz precisa, que, em uma palavra, são pedidas para os melhoramentos materiaes, com a esperança de que estes melhoramentos hão-de produzir alguma cousa; é substituir a isto, a este principio humanitario, a este principio fecundo o que? A violencia da cobrança. Mas cobrar o que? Cobrar o que se não se póde cobrar? E quem o diz? Quem diz, sr. presidente, que não se podem cobrar parece-me que é o sr. Avila; o sr. Avila é que o diz no seu discurso de 1845. Tratando-se de se pedirem novos tributos, o sr. Avila, já se sabe, achou o paiz no mesmo estado em que está hoje; e tomou a seu cargo defender os contribuintes, e censurar todos os governos que tinham a audacia de propor novos encargos; e emquanto á cobrança diz o seguinte. (*Leu.*)

O illustre deputado quiz remediar este inconveniente, e já nos disse que o tinha remediado nas suas celebres instrucções para a cobrança da decima, que foram tambem instrucções de economia: ora eis aqui o artificio d'essas instrucções; foi agular os fiscaes do estado contra os contribuintes, e prometter a todos elles que se levantassem as decimas seriam promovidos, e depois de ter traçado o seu plano sobre o campo da batalha, e de ter mandado as suas partes officiaes, recebeu a noticia de que se tinham feito taes e taes augmentos sobre taes e taes contribuintes, disse logo — muito bem — e os fiscaes eram immediatamente condecorados; mas o que aconteceu com este systema?

É que os contribuintes, a quem se tinham elevado as decimas, reclamaram, e as reclamações seguiram os termos ordinarios, e o que aconteceu? Que se reduziram as quotas das decimas áquillo que eram antigamente, e ficaram os impostos só no papel, e n'isto houve uma economia para a fazenda, porque pagou aos fiscaes um serviço que não fizeram (*Riso*). Eu não tenho tempo, mas se o tivesse, mandava pedir ao ministerio do reino a relação dos accordãos do conselho de districto, que deram provimento aos lançamentos, e notavelmente no bairro do Rocio; de maneira que as gratificações foram illegalmente dadas aos fiscaes do governo, que açulados por elle, ladraram, mas não morderam. (*Riso*).

Sr. presidente, a conjunctura actual, em relação aos tributos, deu lugar a uma risivel observação do sr. Carlos Bento, observação que pôde ser o germen de um grande systema financeiro: o illustre deputado disse: «Para acabar com o subsidio litterario basta vêr que elle estava lançado sobre o vinho: o vinho não produz, e então acabou-se o subsidio, e não ha meio para o fazer pagar;» ora pôde haver maior absurdo? Pois o illustre deputado persuade-se de que se os tributos fossem todos lançados sobre diversos generos ou actos da vida, ou actos de commercio, se esses actos de commercio se não praticassem, se esses actos da vida se não realisassem, se essas produções não tivessem effeito, por isso mesmo deixava de haver impostos? Segundo o systema do illustre deputado ha, por exemplo, o imposto das alfandegas: haviam entrado n'aquellas casas poucos objectos, ou porque o commercio paralisasse, ou por qualquer outro incidente, não havia imposto, dizia o illustre deputado:— «Excellente, temos um imposto de menos.» Os campos de Vallada estão inundados, não produziram, ou produziram cem vezes menos, dizia o illustre deputado: «Bem, este paiz está livre da oppressão, os lavradores foram libertados do imposto.» De modo que por esta innovação não se paga mais imposto. O que acontecia era que quando não houvesse imposto nenhum, não havia senão uma calamidade geral. Pasma, sr. presidente, ouvir semelhantes absurdos!

Sr. presidente, eu não quero discutir agora os dois systemas do imposto directo e do imposto indirecto, mas declaro que detesto, acho repugnante, altamente injusto, radicalmente anti-democratico e desigual o imposto indirecto; nem mesmo penso, que o imposto expontaneo possa ser senão o directo, posto que o illustre deputado, o sr. Passos (Manuel) chama imposto voluntario ao imposto indirecto.

Sr. presidente, eu digo ao illustre deputado que o movimento dos espiritos, a luz da razão, não reconhecem outro imposto, que o imposto directo, nenhum outro absolutamente: eu julgo que a fiscalisação sobre os impostos indirectos é mil vezes mais vexatoria do que a fiscalisação do imposto directo; e n'esse ponto, permitta-me o illustre deputado que lhe diga que a nossa divisão é doutrinal; e eu appellarei para o illustre deputado, e perguntar-lhe-hei se pôde merecer o seu voto que as rendas municipaes sejam compostas principalmente do imposto lançado sobre o consumo do vinho aquartilhado: eu provoço da imparcialidade do illustre deputado uma declaração para que me diga se pôde merecer o seu voto tão vexatorio tributo?

« O sr. Passos (Manuel) respondeu, dirigindo-se ao sr. José Estevão em voz tão baixa, que não se perceberam as suas palavras. »

O orador:—O illustre deputado não respondeu precisamente á minha provocação. Não fallei no octroi: eu perguntei ao illustre deputado se podia approvar que a principal parte das rendas municipaes fosse feita do que rende o vinho aquartilhado no momento em que se vende. Esse é o estado actual: o illustre deputado que é lavrador do Ribatejo pôde viver sem pagar nem para a illuminação, nem para as calçadas, nem para outros melhoramentos municipaes, e o ganhão ha de forçosamente pagar? O illustre deputado sustenta isto?...

O sr. Passos (Manuel):—Não sustento: entendo que a questão do imposto á face da sciencia, é uma das mais graves questões, e que esta sympathia pelo consumidor é um dos mais graves erros da sciencia, porque o functionalismo

é productor. A questão do consumo é uma questão que tem um grande fundamento na natureza das cousas: o consumidor não pôde ter mais sympathia que o productor, porque o productor é do mesmo modo consumidor, e o homem que é consumidor é do mesmo modo digno de respeito quando trabalha e quando produz, porque o consumidor que não é productor, é um ladrão, é um jogador e um vadio.

O orador: — Esta questão elevada a esta altura da sciencia, não a podemos tratar. Sr. presidente, eu tenho ouvido pronunciar n'esta casa, proposições que julgo essencialmente contrarias, e eu peço aos illustres deputados que as têm enunciado, a explicação d'ellas. Tenho ouvido dizer que este paiz está cheio de capitaes, que este paiz tem capitaes mais do que os que precisa para todas as suas empresas, e que o governo se deve cercar de confiança, e solicitar quanto poder o auxilio d'esses mesmos capitaes, para as empresas que se intentarem. Mas se este paiz está no estado de poder fornecer todos os capitaes para as empresas uteis, se os capitaes são tão importantes, como é que se diz que o paiz está exausto, que não tem meios, e que não pôde deixar de succumbir ao menor pezo de impostos que se queira lançar? Eu convoco todos os homens de sciencia a resolverem estas proposições. Como é que um paiz onde regorgita o capital, como é que um paiz que se acha em tal estado, pôde succumbir ao menor imposto que se lhe lance? Desde quando data a existencia d'esses capitaes? Desde quando afugentados pelo governo se recolhem nas burras dos seus possuidores? Desde quando data a desconfiança, porque nunca vi os capitaes fazerem mais do que têm feito actualmente?

Pois então, sr. presidente, ha ministro mais solícito em convocar os capitaes para emprezas de utilidade publica? Tem havido nenhum que tenha obtido mais favores dos capitalistas? Ha capitaes no Porto, o ministro vae ao Porto solicitar capitaes: ha capitaes no banco, o ministro vae ao banco solicitar esses capitaes; ha capitaes em França, o ministro vae á França solicitar capitaes. Qual é o ministro que tem batido mais á porta dos capitalistas com proveito, do que o actual

ministerio? Os capitaes do paiz ha poucos: vem de má origem, e estão mal acostumados; e vem de má origem porque as grandes casas são feitas pelo contracto do tabaco, ou pelo commercio do Brazil, ou pela agiotagem, ou algumas com o commercio dos negros. Digam todos os economistas, se capitaes d'esta origem podem estar educados para as especulações arrojadas e intelligentes. Os capitalistas pelo contracto do tabaco consistem em assignar papeis e vender por cem o que vale dez, e em receber uma contribuição, que seja dito de passagem, importa mais que a contribuição directa do paiz; porque em Portugal cheira-se mais do que se come. Nós pagamos mais pelo que cheiramos do que pelo que comemos, e pelo que fumamos. E' uma extravagancia.

Quer v. ex.^a saber emquanto importam as exportações que tiveram logar este anno pelas barras do Porto e Lisboa? Em 15.000:000\$000 réis. Estas exportações, é verdade que são quasi todas de producção agricola; e socegue o meu illustre amigo, se o paiz tira d'estes 15.000:000\$000 réis a parte que lhe pôde corresponder segundo as leis existentes, computando este valor pelo preço que elles tiveram quando foram vendidos, porque os lavradores que forem vender pelo seu valor, esses devem computar o preço que tiveram na occasião em que pozeram a fazenda no mercado, e nunca o paiz.

Sr. presidente, quaes são os capitaes do paiz que pela sua vocação se têm applicado a estas empresas novas? Sr. presidente, não ha queixas mais absurdas e mais infundadas como os capitaes do paiz na preferencia que se lhes dá. Porventura, quem me havia de dizer que homens tão illustrados, de tanta sciencia, haviam de entreter-se n'esta puerilidade de engrandecer os capitaes? Porventura os capitaes nacionaes não podiam entrar em uma empresa de caminhos de ferro, que fosse estrangeira, não podiam offerecer-se a tomar parte n'ella? Quaes são as razões que os inibem? A repugnancia de entrar em especulações honrosas e aventureosas. Querem antes continuar na vida do monopolio, porque vivem do vinho do Douro, que é monopolio natural; do commercio de

Brazil, que é monopolio legal; do contracto do tabaco, que tambem é um monopolio legal, mas cujos lucros eram conhecidos e sabidos. Havia a operação do commercio em mandar um navio ao Brazil, chegar lá, e já era sabido que o lucro era certo.

Sr. presidente, a vida hoje de capitalista não é esta; o ser capitalista não supprime a intelligencia; a riqueza é um instrumento que não se guia, e morre nas mãos de quem o possui. A prosapia do capitalista é ser muito rico, e ter muito dinheiro; mas sendo muito rico e não tendo intelligencia, a sua riqueza rende-lhe metade do que lhe deveria render.

Sr. presidente, nós temos assistido a umas certas empresas de utilidade publica em Portugal; e que temos nós visto? Temos visto que alguns estrangeiros, talvez respeitáveis, mas que não se recommendam como grandes capitalistas, serem elles os que fazem as transacções, e depois é que vêem os nossos capitalistas na cauda, receber o beneficio d'ellas. Não conheço em Portugal associação alguma, a não ser a do canal d'Azambuja, porque a companhia das obras publicas não era uma companhia de empresarios, mas empreiteira, nada mais. Era uma companhia Shaw ou Petto, e nada mais. Não fez obras por sua conta. Sr. Presidente, eu desconfio mesmo que os capitaes em Portugal sejam tão abundantes como se tem dito, e como o illustre deputado o sr. Avila quiz provar. O illustre deputado, relendo os seus escriptos, achará que não ha tal abundancia, porque, quando se tratou de approvar n'esta casa a companhia das obras publicas, o illustre deputado disse, e tenho aqui escripto:— que a companhia emprestava dinheiro a 6 por cento, para ir buscar a Londres capitaes a 4. Ora parece-me, sr. presidente, que a companhia das obras publicas, depois de tudo isto, não gastou em obras senão 1.000:000\$000 réis, se ella para essa somma precisava ir buscar capitaes ao estrangeiro, a fallar a verdade dá muito pouca idéa da abundancia de capitaes em Portugal. Desde que data a desconfiança dos capitaes no nosso paiz? Porque motivo não levantaram os illustres deputados d'aquelle lado companhias umas apoz outras, e não lhes

entregaram os melhoramentos publicos, de que dizem ser tão zelosos? Sr. presidente, o facto é este; é que podem haver capitães em Portugal para empresas de pequena monta; mas para empresas importantes, para linhas ferreas, não creio que se possa ajuntar uma companhia portugueza, só e desajudada de capitães estrangeiros.

Sr. presidente, a camara está cansada, e eu tambem, mas não posso acabar hoje, porque tenho ainda de me occupar da questão de confiança e da questão do accordo, a respeito das quaes ainda não fiz consideração alguma, porque não me tenho occupado senão das razões e fundamentos pelos quaes os illustres deputados acham que não é occasião propria para se tratar do caminho de ferro.

Sr. presidente, quem tal diria, que o nosso patrio Tejo, tão patriotico e tão bondoso, que toda a sua cerulea companhia, que nós temos visto embravecida pelos tufões e pelas enchentes, que tudo isso se levantasse contra o proprio caminho de ferro? porque não foi só o Oceano que embargou os nossos passos; foi o mesmo Tejo tirado do seu leito aurifero pelas mãos do orador aquatico, que achou n'elle a chave da civilização, o poder de todos os melhoramentos; e que disse á camara, e ao partido que tem idéas oppostas ao seu: « Socegae, eu vou felicitar o paiz; prometto-vos todos os meios de civilização, dae-me um filete azul e um remo, que arranjo tudo. » Sr. presidente, quem diria que essa cerulea companhia, essa nympha tão bella do Tejo, ajudada com as suas niveas costas, com esses vapores rançosos do Tejo, reproduzindo aqui em tantas dimensões os favores e maravilhas que já tinha operado a mais alta navegação; quem diria que levantando-se um dia, e vendo as suas madeixas esfumadas com o funo da locomotiva do caminho de ferro, diria: « Alto lá, que vós desconheceis os meus prestimos e a minha dedicação; para carregar portuguezes e mercadorias, bastamos nós, filhas do Tejo, de quem o nosso Camões, poeta heroico, cantou todas as riquezas, e que agora estamos aqui representadas por quatro pranchas carregando os passageiros e mercadorias para o Ribatejo, e do Ribatejo para

Lisboa. » E são estas quatro pranchas que estão justificando a conveniencia do adiamento dos projectos que estão n'esta camara! E que o illustre deputado, e que os illustres signatarios das representações se não contentassem em nos deleitar com esta ficção tão deleitosa, e que fossem ainda sobre forma de doutrina e de principios obrigar muitos incautos cidadãos de Lisboa a attentarem o absurdo de que a communição entre Lisboa e o Ribatejo estava sufficientemente estabelecida pelos barcos de vapor que ali existem, e que foi um desperdicio estabelecer o caminho de ferro! Envergonho-me só de imaginar que houvesse n'este paiz quem commettesse o attentado politico de chamar os cidadãos de uma capital illustrada, a firmarem um absurdo d'esta especie, a trazer homens incautos arrastados por pretensões politicas, a registarem com o seu voto absurdos d'esta marca! (*Apoiados.*) Pois ha alguem que possa sustentar seriamente que a communicação entre Lisboa e o Ribatejo, do modo que existe é sufficiente? Os principios politicos não são gesticulações de espirito, não são esforços de imaginação, é o emprego das faculdades mais altas da intelligencia e do caracter nos negocios publicos. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, deu a hora; eu fui victima da boa fé; não fallei nos adiamentos, tenho mais algumas contas a ajustar, e por isso peço para continuar na sessão seguinte. (*Apoiados.*)



SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 1856.

CONTINUAÇÃO DO DISCURSO Á CERCA DO CAMINHO DE FERRO.

Sr. presidente, hoje estou comprometido e obrigado a continuar a minha oração: quando v. ex.^a me chamava pela ordem da inscripção para tomar a palavra, eu podia renunciar a ella, mas hoje hei-de acabar a obra encetada, porem encetada a meu pezar, e mais a meu pezar acabada. Estou quasi tão envergonhado de ter cansado a camara por tanto tempo, com este longo, frio e languido discurso, como estou temeroso de lhe pedir que me attenda ainda hoje por alguns momentos.

Sr. presidente, será preciso que, antes de recommençar, eu peça perdão á camara de alguma phrase irreflectida, de alguma censura mais carregada, de algum recurso aos tropos que a arte da palavra não approva, e que a delicadeza do parlamento estranha, e que podia ter empregado com ignorancia minha, mas de certo livre da minima intenção de faltar ao respeito que devemos uns aos outros, ao character pessoal dos individuos, e á congregação, (*apoiados*), e não ás opiniões, arbitrios e actos politicos que se têm praticado e que estão debaixo da nossa livre e severa censura, com todas as liberdades que permite a arte da palavra e o exemplo de todos os parlamentos. A eloquencia parlamentar não é moldada toda por cortezias, meiguices e amabilidades: não é possivel que onde deve reinar a paixão do bem publico, a lingua não seja o interprete fiel d'essa mesma paixão.

Sr. presidente, o genio de Portugal, injustamente abatido e humilhado d'estas duvidas que fazem o atrazo, querendo demonstrar que elle tem em si quantos elementos são precisos para a sua maior civilisação, enfadado de ouvir tantos arbitrios impertinentes, tantas promessas vans, tantas theorias absurdas, este genio disse, e disse bem, ao seu paiz: « Nós somos mais antigos do que a sciencia, nós somos mais antigos do que a historia, nós bastamos para nós mesmos, nós podemos desafiar as invenções e a experiencia de todos os seculos. » Este genio disse, e disse bem, ao seu paiz: « Eu vou deixar essas provincias ás experiencias e theorias modernas; deixo essas provincias á controversia politica, a todos estes arbitristas de communicações de caminhos de ferro e de estradas, e recolho-me a Lisboa encoberto no manto, envolto na toga da minha magestade. Eu digo á sciencia e á historia do progresso, que tenho em mim quanto basta, tenho uma historia brilhante, resplandecente, e a civilisação ha de vir a meus pés, porque me pertence; e se não vier não preciso d'ella, porque eu domino os mares, sou senhor do Oceano. Se até aqui cuidaveis que era uma nação humilhada e abatida, ficae sabendo que sou rica e poderosa; se ainda não reconhecieis a minha soberania, a minha riqueza, a minha plena independencia, ficae certos que onde eu estiver está Portugal, e onde estiver Portugal ha de estar tudo o de que elle precisar. »

Mas deixemos o patriotico mergulhador enchugar as vestes na praia, pelas mãos poderosas do meu illustre amigo o sr. Manuel da Silva Passos: que têm os caminhos de ferro com o mar? Que têm elles com os rios? Estamos n'uma grande illusão. Os caminhos de ferro não são uma invenção diluviana, são sim uma planta graminosa; e o nosso mesmo illustre collega já descreveu a sua origem, as suas forças, como viajava e vegetava, e a força com que devia transpôr as fronteiras até chegar a nós; já nos disse: — « Esperae os caminhos de ferro e não os precisaes fazer com este afan: já estão sementeados em Hespanha, e quando chegarem á fronteira hão-de germinar por si mesmo. Portanto,

toca a regar a planta que ella cá vem. » E d'aqui vêem essas tendencias aquaticas com que a opposição se apresentou.

Sr. presidente, mas nós temos um *deficit*, e em quanto o *deficit* se não esmigalhar até ao ultimo elemento; em quanto se não acabar a memoria d'elle, devemos empenhar todas as nossas forças, que estamos consumindo n'esta empresa, até que se aniquilem todos os tropeços aos melhoramentos publicos. Um *deficit* levantado pelas mãos e vozes dos illustres deputados, é um *alardo* na aldeia; á voz do illustre deputado não ha cifra que fique socegada; as cifras grandiosas, as pequenas, as do clero, as da nobreza e as do povo, todas tomaram armas, mal aquella voz portentosa se ouviu, mal aquellas mãos tocaram no orçamento, todas se levantaram e o Valle de Josaphat todo se converteu em *deficit*; cifras que tinham renunciado á vida, que nunca mais se podia esperar que resuscitariam, para acudir a um apuro do illustre deputado, para avolumar e engrossar as suas fileiras, ellas se prestam, e cocheando e caducas vem enfileirar-se no numero das outras, que já eram innumeraveis, que já se não podiam contar, e ahí se juntam e se separam, se levantam e se abaixam, conforme a vontade do illustre deputado. Era o papel-moeda, que é um *deficit* terrivel para ser citado, mas não para ser extincto, porque não ha homem que tenha sido ministro, que não diga, antes e depois de ser ministro, que o papel-moeda deve ser extincto, mas durante ministros não o entendem assim. Eram as dividas a um general que não são citadas senão n'estas occasiões, que não servem senão para fazer numero; eram ainda as dividas dos caminhos de ferro, as dos que estão votados, e as dos que hão-de ser votados, etc.

Mas este ponto é sério; e eu a respeito d'elle não preciso fazer ponderações á camara, mas preciso fazer ao illustre deputado uma ponderação, e espero que elle responda a ella. Que medita a opposição fazer ao *deficit* que actualmente existe? Não o ha-de amortisar? Se o não amortisar, temos a banca-rotta; se o ha-de amortisar, este encargo passa para

ella, e o *deficit*, difficuldade na situação actual, é difficuldade na situação que vier.

Mas o illustre deputado fallou do *deficit* do caminho de ferro; como hade a opposição desfazer este *deficit*? Diminuindo esta despesa? Diminuindo a despesa, deixa de fazer o caminho; deixando de fazer o caminho como quereis haver recursos para matar o *deficit*? Podeis trabalhar com o *deficit*? Não, a opposição recusa trabalhar com elle, declara que não sabe governar com um *deficit* proveniente dos trabalhos para os melhoramentos materiaes do paiz; tanto peor para ella, porque os estados modernos, os de iniciativa mais prompta, mais admiravel da Europa, trabalham com o *deficit* a despeito do *deficit*.

Disse um illustre deputado: « A Sardenha geme debaixo de um *deficit* tremendo. » E' verdade, e que faz a Sardenha? Geme e trabalha, geme e tem a iniciativa, geme e prospera, geme e construe uma rede de caminhos de ferro, geme e vae pedindo emprestimos, porque só ministros inertes é que podem dizer que a acção governativa acaba na presença de um *deficit*, e eu deploro que homens tão competentes e partidos inteiros se tenham deixado arrastar por esses prejudiciaes conselhos, e tenham por tanto tempo entretido a sua intelligencia n'esta pequenina questão, de *deficit* abaixo e *deficit* acima: o *deficit* é um accidente financeiro. Não sabeis trabalhar com um *deficit*? Estudae, aprendei, que assim fazem todos os homens de estado dos outros paizes, ou então não vos inculqueis para ministros da fazenda d'esta época e d'este tempo.

Que seria da Austria, por exemplo, se em vez dos homens arrojados e pouco medrosos dos *deficits*, que recebiam juntamente com as finanças arruinadas pela guerra, o novo encargo de tornar a juntar aquella desmantellada monarchia; que seria d'ella se esses homens no meio d'essas angustias dissessem: « Temos *deficit*, não podemos fazer nada? » Que seria da Sardenha, um estado pequeno como nós, se, depois de uma guerra desgraçada, mas gloriosa, em virtude da qual foi obrigada a pagar estipendio pesadissimo que lhe absorvia

a maior parte das suas rendas, que seria d'ella se tivesse á testa do governo homens de estado que recusassem diante do *deficit*, e adiassem para quando acabasse a questão financeira a pratica das maravilhas da civilização, que são o meio de acabar o *deficit*?... Pois aqui, se quizerem matar o *deficit*, não têm outro meio a seguir senão melhorar o estado do paiz para habilitar os contribuintes a pagar as dividas do estado, que são sagradas para todos os partidos. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, este dilemma é velho, e a resolução está dada, está feita, e feita por auctoridade que a opposição não pôde recusar. A duvida é esta; dizem uns: «Vamos a melhorar o paiz;» dizem outros: «Ainda não pôde ser, porque em quanto se não acabar o *deficit*, não se pôde fazer maior despesa;» dizem outros: «Mas tracte-se dos melhoramentos materiaes do paiz, embora se faça mais despesa, porque é esse o meio de nos habilitarmos para pagar o *deficit*.» Como se ha de sahir d'este dilemma? Eu não sei, e ainda que o soubesse não o dizia, porque não confio nada em mim; n'este debate não tenho senão ido vagarosamente de desconfiança em desconfiança, de arbitrio em arbitrio, mas sempre apoiado em auctoridades insuspeitas. Esta questão já aqui foi resolvida, e por quem? Por um dos homens mais entendidos em finanças, o sr. Roma, e eu sigo o arbitrio d'elle, accrescentando-lhe só uma clausula. Disse o sr. Roma: «Vamos ás cegas para diante.»

Ora, eu accrescento que vamos para diante, mas com os olhos abertos. (*Apoiados.*) Nem ha outro meio senão ir para diante, porque parar é morrer, disse o sr. ministro da fazenda; parar é morrer, disse um dos meus amigos; e depois de nos dizerem que parar é morrer, acautelaram-nos bem para resistirmos a todo o adiamento que se converta em parar.

Sr. presidente, eu tenho feito por demonstrar á camera: primeiro, que na presença das manifestações reprovativas dos projectos do sr. ministro da fazenda, e por tanto da politica da situação actual, não era dever nosso deixar de dar por concluida a nossa missão; que esta opinião não nos era

imposta nem pelo rigor dos principios constitucionaes, nem pela pratica em casos identicos seguida; que as razões para o adiamento, apoiadas em toda a nossa situação financeira, ou do *deficit*, ou da substituição dos meios naturaes da locomoção, pelos meios artificiaes que se nos propõem, ou do estado da nossa fazenda; que nenhuma das razões para o adiamento era convincente, nenhuma devia influir no animo da maioria para tal resolução, e finalmente que esta interinidade, que nos queriam attribuir, era como conselho, a *des-honra*, e como theoria, uma *suppressão completa* dos principios do systema constitucional.

Feito isto, eu peço ainda um bocado de attenção á camara para me occupar da analyse das medidas que o governo apresentou ao parlamento.

Sr. presidente, faça-se em nome da paz, em nome da tolerancia pacto solemne para esquecer as nossas dissensões e defeitos passados; corra por esta terra, tão dada aos sentimentos misericordiosos, corra esta procissão nacional em que se expõem á veneração publica todos os caracteres menos sympathicos, todas as opiniões menos aceitas, todos os actos menos condemnados; mas vamos todos n'esta procissão; faça-se a penitencia, mas vamos todos, e acompanhemos tambem o nosso illustre amigo o sr. Passos (Manuel) que é quem nos deu andor a todos. Mas a opposição talvez não possa figurar na festa, uma opposição que nos diz: «O passado é meu, é invulneravel; a historia são livros findos, estão aferrolhados a sete cadeados e sellados com as nossas armas; não ouseis tocar n'este archivo porque tem papeis reservados; o futuro, eu não sei o que ha de fazer o poder.» Uma opposição que nos diz: «O meu programma são os meus amigos, o meu programma é o poder mesmo.» Sr. presidente, o que nos resta? O passado é defeso, não nos deixam entrar n'elle; o futuro não o devassemos, e o presente offerece tanta responsabilidade... Mas têm desculpa.

Sr. presidente, a opposição por semelhantes principios é a negação de todo o systema de boa administração; e em louvor a esta casa não concedo as honras do programma a

homem nenhum senão ao meu illustre amigo o sr. Passos (Manuel); a esse entendo eu que são merecidas as honras do programma, porque sei como inevitavelmente se ligam, no seu animo principalmente, as tendencias politicas e moraes, que o fazem de si mesmo, do seu individuo attrahir as idéas mais sympathicas da sua longaminidade em todas as suas significações e sem nenhuma affectação. (*Apoiados.*) Mas este programma não o discutimos agora nem o podemos discutir.

Sr. presidente, n'estes termos a opposição tornou impossivel o debate, porque o passado não nos deixa entrar n'elle, o futuro não o quer senão de si, e mesmo o presente para ella é nada: as idéas como a opposição as confessa são nada. Quem dá uma situação d'estas aos seus adversarios, quem lhes tira das mãos as armas do debate, e os obriga a receber como programma as lições dogmaticas de quem pôde talvez arrotar de sciencia, mas quem n'estes principios não deve considerar-se assim, está julgado. Que se deve julgar de uma opposição que dicta, e lembra os seus arbitrios como se fossem sentença irrevogavel, expediente infallivel? Que se pôde dizer de uma opposição que faz o menor caso da maioria, ora tratando-a como innocente, ora como incapaz, ora fazendo maiores exigencias com respeito aos seus erros, ora desconhecendo os seus deveres, e sustentando doutrinas as mais absurdas?

Sr. presidente, está chegado o caso em que são merecidas todas as severidades da defeza. Não o digo porque seja um attributo da natureza, de que a Providencia me dotou, a vingança; mas digo-o para deixar bem consignado e bem claro o meu direito, e poder manifestar á camara que cedo d'elle; porque, diga-se a verdade, ainda não houve n'esta terra maioria, mais mal tratada do que esta. Pela minha parte cheguei a persuadir-me de que era criminoso, cheguei mesmo a fazer um exame de consciencia, e a dizer comigo: = que terei eu feito a este paiz? = Correndo de capitulo em capitulo, por todos os actos da minha vida, achei-me innocentissimo; mas tambem d'esta innocencia lucrei uma outra cousa que foi o convencimento de que se eu tinha direito a

defender-me e com valor, tambem não era preciso fazel-o porque a innocencia é clara.

E' portanto preciso supprir a este partido que tomou a opposição, a esta recusa de manifestação de outras doutrinas que não sejam as que apresenta o seu programma a este silencio; é preciso suppril-o, é preciso compor o seu programma de algumas expressões de sinceridade, de algumas ejaculações de amor doutrinal, de alguns periodos oratorios.

Em primeiro lugar, eu protesto solemnemente contra as theorias incompletas, absurdas e immoraes que aqui se têm querido estabelecer. Essas theorias são contra a liberdade da discussão; querem tirar *ex abrupto* a defeza da convenção.

Sr. presidente, o homem não abandona a palavra; a palavra é a expressão do sentimento: e qual é o homem que n'uma assembléa publica se atreve a dizer: «O meu raciocinio é bom, é o unico admissivel; que me importa o que vós podeis dizer contra as minhas opiniões? o meu raciocinio é bom, é bom!» Mas eu não quero que me considereis como um manequim, porque o homem não é uma machina de falar; eu considero antes de me exprimir, e o que vou dizer é-vos justamente applicado, porque as vossas acções estão em completa contradicção com as vossas asserções e theorias. Onde se viu já, em que paiz, em que epocha de moralidade e de verdade se viu já proclamar esta doutrina dissolutoria de todos os vinculos sociaes, que acaba com a responsabilidade moral do individuo, tira á nossa palavra toda a significação, e nos reduz unicamente a uns manequins de execução? Vós podeis dizer-nos «O vosso raciocinio conclue, mas a vossa conducta é equívoca; é que não era propria, porque antes de raciocinar assim, raciocinaveis de outro modo; nós temos as nossas acções que nos absolvem da vossa censura.»

Sr. presidente, eu não posso admittir que gente tão moral, tão melindrosa, que está a tremer que se fira o credito publico, que tem exorcismado as banca-rotas, esteja sempre a fazer banca-rotas da sua propria expressão, e que nos diga: «*Amanhã isto, no outro dia aquillo:*» Eu posso dizer aos

homens das administrações passadas: « às pastas, ide ao poder: » mas deixae-nos ver a memoria das vossas vantagens; deixae-nos ver o mappa dos vossos roteiros, dos vossos itinerarios, porque nós queremos seguir as vossas pizadas, ou apartarmo-nos d'ellas: queremos saber se vós fizestes o que nos aconselhaes, ou se seguistes a estrada absolutamente oposta.

Sr. presidente, eu nunca ouvi sustentar similhantes doutrinas, e digo, sem applicação n'este caso, que ellas são a petulancia da immoralidade; e desde que um homem diz: « Não olheis ao que obrei, eu não respondo por nada, sabeí só se eu n'este caso armei bem ao raciocinio, se sou um bom artista. » Desde que um homem diz isto, eu posso estipendiar um raciocinador como um cantor; mas o raciocinador não é um ser moral; se tem rasão com a sua voz, não a tem com a sua consciencia, nem com a sua dignidade.

Sr. presidente, derrotadas portanto estas doutrinas libertinas, derrotadas simplesmente com as expões da minha indignação, vamos pois, com animo placido, com perfeita imparcialidade, julgar as medidas do governo, não no vago de uma perfeição ideal, mas em relação ao que se tem feito e se quer fazer, ao que outros fizeram, aos expedientes que adoptaram e aos resultados que tiveram esses expedientes; porque, sr. presidente, a sciencia economica é a sciencia das comparações, e o progresso mesmo é uma grande comparação, (*Apoiados.*) e eu para julgar os homens, para julgar os meus iguaes, não hei de levar o espirito da paixão até ao ponto que tire de cima do meu timbre politico a palavra que sempre lhe servir de emblema, e de emblema substancioso e significativo. Que é progredir? E' comparar o estado da humanidade n'um certo e determinado tempo, ao estado da humanidade n'um certo e determinado tempo; saber qual d'esses estados é mais analogo ás condições da mesma humanidade, ás suas leis naturaes escriptas e reveladas. Como hei de eu julgar se as reclamações que se me apresentam sobre aperfeiçoamentos, são ou não justas? Não sei que possa haver julgamento sem comparação, e se a opposição

vae a tanto que não pôde viver sem derogar as leis iniciaes da logica e da boa rasão, então triste e apurada é a sua situação. Mas eu, sr. presidente, que não vou pelas combinações, continuo a comparar.

Vamos ao accordo de Londres.

Grande é a ingratidão dos partidos, e na vida publica é esta ruim paixão a que mais se encontra. Quando o sr. ministro da fazenda se resolveu a deixar esta terra para remir os peccados de todos nós, quem havia de suppôr que se levantariam tantos ingratos a quem elle tinha ido servir; tantos ingratos que tinham offendido tão repetidas vezes o credito soberano, que o sr. ministro da fazenda tinha por um acto de perigosa dedicação, ido por uma vez aplacar? Eu, sr. presidente, ainda não conversei á mão com o sr. ministro da fazenda sobre a sua viagem, mas podemos agora conversar. Sabia mr. Thornton e os credores inglezes, que tinha havido n'esta terra um ministro da fazenda chamado, por exemplo, o sr. Antonio José d'Avila? Tinham noticia d'elle, e disseram elles a s. ex.^a que esse ministro tinha sido muito benefico, muito attencioso para os seus creditos? Contaram-lhe elles como esse cavalheiro no ministerio da fazenda tinha pago pontualmente todos os dividendos, e tinha julgado sagrados os juros da divida externa? Disseram-lhe elles, por exemplo, que logo depois da revolução de setembro, e ainda de baixo das influencias do partido que então dominava, o sr. conde do Tojal, que se enfileirava então connosco, viera a esta casa declarar com o arrojo que todos lhe conheciam, que tinha por uma vez acabado com esta peia, com esta phantasmagoria, com este terror dos credores inglezes, e que tinha deixado de pagar o dividendo? E seja dito de passagem, que eu então applaudi este acto, e applaudi-o, porque tenho visto tanto embaraço em fazer alguma cousa, tanta hesitação e falta de expedientes, e vendo-me condemnado a estar n'uma posição estatica diante das necessidades publicas, sem ter mesmo a que applicar a actividade do meu espirito e do meu desejo, applaudi esse expediente mau e horrivel, mas em fim era um expediente, e era um expediente até certo ponto lo-

gico; por que eu admitto que é preciso, ou ir buscar o credito onde o ha, e ter as praças de outras nações abertas, ou rehavermos a grande somma que prestámos para estipendiar esse credito, e ao menos servirmo-nos d'ella como renda. Isto era absurdo, era inconveniente, era violento, era pessimo expediente, era um expediente de rapazes, mas era um expediente, era alguma cousa.

Ora, sr. presidente, eu creio que os credores inglezes haviam de ter conhecimento d'estes factos todos, e haviam de ter conhecimento de que todos os ministros de Portugal, ardentes cultores do credito, tendo todos os poderes de um senhorio barbaro, se tinham conservado dentro dos seus camarins, que nunca tinham compromettido a dignidade da corôa, que nunca tinham ido tomar os cheiros da navegação, que se tinham conservado sempre entre as suas grandezas e seus pivetes, e que apparecêra depois o sr. Fontes (que é dado ao uso dos mesmos pivetes, (*Riso.*) e por isso muito auctorisado para este serviço) que para remir os peccados de todos nós, os peccados das revoluções, os peccados da tibieza governativa, os peccados das frouxidões parlamentares, os peccados de difficuldades partidarias, tinha ido a Londres dizer: « Nós peccámos contra o credito, absolvei-nos a troco d'estas condições. »

Ora, eu não sei se o sr. ministro trouxe absolvição só para si, ou se a trouxe para todos; (*Riso.*) creio que a trouxe para todos, mas ha cavalheiros que não precisam de *bills de indemnidade* e que talvez possam dispensar esta absolvição !

A fallar a verdade mr. Thornton é um homem temivel, e cheio de razão, arrostando a si o governo inglez e longas esquadras, quando protesta contra uma situação e contra um ministro; mas em casos iguaes, em offensas iguaes, isso duas palavras dos offensores amansam-o, e se as esquadras têm já sahido dos portos de Inglaterra, vae uma ordem de cá e tornam outra vez a entrar.

Sr. presidente, eu não sabia da viagem do sr. ministro da fazenda, mas tinha-a previsto, porque era a cousa

mais logica que se póde imaginar, e só os illustres deputados é que a podem estranhar.

Diz-se: « Vós sois inimigos do credito. » Quem é inimigo do credito? Credito não ha senão um; todos o amam, todos o estimam, todos reconhecem o seu prestimo; mas uns querem ser seus servos, convertel-o em principio de governo, obedecer ás suas leis e dictames; outros querem conceder-lhe aquillo que lhe pertence, consideral-o como instrumento economico, como um auxiliar de todas as emprezas de utilidade publica; (*Apoiados*) mas inimigo do credito não ha ninguem, absolutamente ninguem. (*Apoiados*). Sr. presidente, os inimigos do credito são inimigos das caruagens, inimigos dos creados, inimigos do alfaiate, inimigos do sapateiro, e de tudo isto quanto concorre para viver agradável e commodamente na sociedade, porque o credito é um beneficio d'estes grandes trabalhos e nada mais. Mas, sr. presidente, o ministro da fazenda foi a Londres, e ninguem podia nem devia suppor que era para guerrear o credito, senão para fazer as pazes com elle. Os illustres deputados contudo acham uma grande contradicção em ser o mesmo ministro que tinha publicado um decreto que feria os interesses de certos credores, e que havia offendido o credito, aquelle que depois fez propostas para que os interesses feridos se attendessem, e o credito offendido se restabelecesse; mas é que estes illustres deputados não acham meio termo entre o cauterio e sedativo, entre o lavar das urzes e o arado de arrotear: os extremos são cousas mais proficuas. Quando é certo que quem peccou contra o credito, quem offendeu o credito, quem largou o credito debaixo da pressão d'uma grande necessidade publica, quem tem a consciencia de que não feriu o credito senão levado a isso pela força das circumstancias, é aquelle que está mais no caso de fazer a paz, e propôr e conseguir uma restauração de credito. Ordinariamente todas as restaurações de credito são pessimas, quando são tractadas por aquelles que o não offenderam; para conseguir uma restauração de credito em bons termos, de ordinario os inimigos d'elle são os

mais proprios; assim o confessou Sully; este restaurou o credito, mas foi elle que o offendeu. Deus nos livre do credito conseguido ou restituído por aquelles que têm a propapia de não o terem offendido, e que têm assim assoberbado os poderes do estado, apresentando-se como unicos zeladores da fazenda publica.

Sr. presidente, mas um illustre deputado disse: « Nós tínhamos feito córtes na divida publica, mas em que tempo? Quando a guerra civil assolava o paiz, quando todos os partidos estavam em grande revolução; e então era completamente impossivel o credito; ninguem podia receber mais do que recebeu. » Eu creio que se pôde estar em paz, ou estar em guerra, sem que isso haja de alterar as condições em relação aos compromettimentos que temos para com os credores, e estes se julgarem sempre com direito a que aquelles sejam cumpridos. Cada um dos poderes hypotheca na situação em que se acha; o poder que está em paz hypotheca a paz, e o que está em guerra hypotheca a guerra, e se esta pôde ser allegada para não se attender aos compromettimentos que existem em relação ao credito, então facilmente se resolvía a questão; mas eu quero as offensas ao credito antes na paz do que na guerra, porque a paz fere e cura, e a guerra offende e mata; tira toda a probabilidade de restituir o credito offendido, cousa inconvenientissima á administração publica á qual é preciso que o credito offendido se restabeleça; e o meio que por parte do ministro se poz em pratica para obter isto, é o mais conveniente.

Sr. presidente, eu direi que o accôrdo tem, quanto a mim, duas partes distinctas; tem a parte financeira e a parte moral. Eu não posso prescindir da parte moral, em relação á utilidade do accôrdo a que d'aquelle lado da camara (*o direito*) se tem feito tão pouca justiça; a parte moral era a falta de fé, o quebrantamento da fé em relação aos contractos, o desprezo que se fez d'estes; parte moral, que eu não posso desprender da parte financeira, e esta parte financeira é a que diz respeito aos encargos que tínhamos, e aquelles com que ficámos, caso o accôrdo se adopte. Digo

pois, aos meus collegas, que vou considerar o accôrdo financeira e moralmente; e ainda que, em relação áquella primeira parte, pouco ou nada se tivesse conseguido para diminuir os encargos, não se perdia nada com isso, não se perdia senão a viagem do ministro, porque não é pouco que se tivesse conseguido o que diz respeito á parte moral, á vontade de que a offensa feita ao credito fosse reparada, e a fé mantida.

Falla-se em *deficit*? Tambem eu logo fallarei mais largamente n'elle. Nós temos estado, ha vinte annos, a lutar com o *deficit*; e, por causa do *deficit*, temos estado com idéas estereis, sem entrar francamente no que é respectivo aos melhoramentos do paiz; temos estado entretidos com uma politica quasi sempre ronceira e pouco attractiva, abandonando completamente os verdadeiros assumptos economicos, e por consequencia, privando o nosso paiz de todos os beneficios de que gosam todas as nações que são iguaes á nossa nos meios de producção e execução.

Sr. presidente, o que a opposição não quer, é que se dê grande encarecimento a este negocio; porque a opposição, quando se toca no credito, tem provado como ella o defende; que ella é a primeira entre os homens de credito; que se reúnem n'ella todas as condições para o restabelecimento e permanencia do credito; mas o que é certo, é que não tem sido ella a que tem dado mais seguras garantias, a respeito do credito. A opposição não gostou, não levou a bem que quem concorreu para se fechar o *stock-exchange*, fosse esse mesmo a quem se abrisse o *stock-exchange*; que aquelle que tinha, segundo se dizia, concorrido para que o nosso nome fosse lançado na lista negra, fosse aquelle que conseguisse riscar-o d'ahi; a opposição queria que os *bondholders* recebessem e tratassem o ministro como um reprobado, como um homem que, tendo levantado a mão contra o credito, não estava no caso de tratar cousa alguma em relação ao seu restabelecimento; e que, portanto, aos credores só convinha tratar com homens que *nunca* feriram o credito, com aquelles talvez que têm feito deducções de 10 e 25 por

cento; com aquelles que n'outras épocas concorreram para que o nosso nome fosse escripto no quadro negro; com aquelles que não pagam dois, tres, quatro, cinco e seis semestres, com aquelles, enfim, que não pagam allegando a guerra (mas é certo que os credores antes querem que se lhes pague com a paz do que se lhes não pague por causa da guerra). Eis aqui está em que consiste todo o reparo da opposição.

Sr. presidente, o que o accordo tem para mim de mais importante é a *promessa*, e estou persuadido que isto é que havia de dar, sem duvida, alguma importancia, e alguma consideração ou alguma força moral ao sr. ministro, quando conferenciou com os credores. Esta promessa de um por cento, para ser satisfeita quando a prosperidade do paiz o permittir, é muito importante e de resultados mui proficuos; este vago, esta appellação para quando o paiz poder, dá a conhecer que o paiz virá a um grau de maior prosperidade, e que terminando, como espero que hão-de terminar, as calamidades que nos tem affligido, se cuidará mais e melhor no que é respectivo aos diferentes ramos de administração, e ás vias de communicação, a ponto que chegará o paiz a estar sufficientemente habilitado para cumprir a promessa que fez se por ventura se marcasse uma época determinada, por exemplo, a de 1860 ou 1870, e se chegada essa época o paiz não tivesse tido a fortuna de alcançar mais desenvolvimento nos seus melhoramentos materiaes, não estivesse n'um certo grau de prosperidade, de sorte que quando os credores inglezes nos viessem pedir o cumprimento da promessa, e portanto o pagamento integral d'um por cento, nós lhes dissessemos: « ainda não vos podemos pagar, porque ainda não chegámos áquelle ponto de melhoramento, a que consideravamos que devíamos ter chegado para vos pagar » elles responder-nos-iam: « que nos importa isso, tivesseis calculado melhor. » E para que tal não aconteça é que julgo muito mais adoptavel, no interesse do paiz e no interesse dos proprios credores, que se siga o arbitrio vindo no accôrdo a respeito do um por cento, do que o arbitrio lembrado pela opposição, isto é, para se pagar quando o paiz estiver em outro estado.

Todas estas clausulas que se põem nos empréstimos portuguezes, para se applicarem a taes e taes cousas, tudo isto, sr. presidente, é a consagração da unica theoria, do unico principio por onde se pôde governar este paiz ; não é offensa ao presente, é uma censura ao passado, é censura, não aos homens, mas ás cousas. Todos os que emprestam dizem : « Espero que você grangeie bem as suas cousas, e quando grangear hade pagar ; » aquelles a quem o governo pede emprestado, dizem : « empresto, mas não é para estragar como até aqui; não hade deixar de pagar aos empregados, para depois pagar a uns poucos de homens que os substituem para receberem integralmente ; não hade deixar em abandono os melhoramentos publicos ; » quem empresta diz : « se quer dinheiro emprestado hade applical-o bem, hade gastar-o em melhorar as suas propriedades. » Isto é simples, e está acontecendo todos os dias ; estas finanças são de bom senso, são caseiras, acho-as simplicissimas.

Mas diz-se : « Até esse tempo podem vir os inglezes, e hão de dizer ao governo; olá! já lhe cresceu o rendimento publico; está chegada a occasião de poder pagar, ou não está? E n'este caso têm uma inspecção constante sobre nós. » Ora, sr. presidente, eu lembro-me bem de que se sentava d'este lado da camara um deputado que tinha soccorrido o governo e a liberdade d'este paiz com empréstimos ; mas não eram empréstimos como os inglezes ; pois d'alli mesmo, por que tinha dado alguns reaes ao governo, era inexoravel ; todos os dias pela manhã, em nome, não da sua procuração, mas do dinheiro que tinha emprestado, dizia : « Vamos a saber; apresentem-se cá os ministros, gastaram mais ou menos, lá fizeram este desperdicio, lá deixaram de fazer aquillo ; » e o sr. Avila é testemunha, testemunha e victima d'estes excessos pedagogicos.

Sr. presidente, é preciso dar remissão aos inglezes; eu remitto solememente os inglezes como causa do mau governo d'esta terra ; se nos não temos governado bem, não têm culpa os inglezes. Os inglezes não vêem cá ; os inglezes vieram uma vez, no meio de uma effervescencia revolucionaria,

ahi ás praias de Belem; estava então o sr. Manuel Passos á testa do povo de Lisboa, mas foram-se embora; temos faltado, tornado a faltar ao pagamento dos juros da divida estrangeira, e nunca vieram cá. A Hespanha é mais poderosa que nós, e essa trata-os com toda a cortezia! Em Hespanha parece-me que durante desesete ministerios, a quem fizeram graves reclamações os ministros inglezes, para que pagassem, o mais cortez foi aquelle que disse: « cá recebi.» Portanto os credores inglezes não são tão intrataveis como se diz. E têm uma vantagem, não podem ser ministros cá, o que é cousa pessima; um credor, um homem que faz empréstimos, ministro cá, é pessimo; não podem ser ministros, nem deputados, nem eleitores, nem jornalistas, nem nada; porque sendo-o, é pessimo, é terrivel, eu tenho muito medo d'isso; é verdade que todo o cidadão é igual perante a lei, mas eu não gosto que os que emprestam ao estado estejam n'estas posições.

Sr. presidente, o que ouvi quanto á somma do um por cento é desalentador para mim, porque eu suppoz que, depois d'esta entusiastica adhesão aos melhoramentos e progresso do paiz, na qual eu comprehendo o meu illustre amigo, o sr. Passos (Manuel); com esse contando eu, fiz sempre justiça á sua imparcialidade e ao desprendimento das suas opiniões; não é homem de pequenas paixões, nem de pequenas cousas; depois d'essa adhesão eu julguei que isso significava realmente uma crença de que o paiz podia melhorar; mas nada. Nós sim, nós cremos que o paiz pôde melhorar, porque cremos que o futuro d'elle vale o um por cento que havemos de dar aos inglezes, mas estes senhores não; de maneira que o grande futuro do paiz para elles não vale o um por cento para a divida estrangeira. Ora, se a tal chegarmos as suas aspirações, é isso mais um motivo que me faz arredar das suas pessoas e reputal-os improprios para tomarem o leme do estado n'estas circumstancias.

Sr. presidente, quem ha de pagar o um por cento não é o Portugal de hoje; o de hoje não poderá pagar nem isto; é o Portugal do futuro, é o Portugal transformado, porque se ha-de transformar (*com vehemencia*) a despeito das paixões

mesquinhas; porque se ha-de transformar, não digo que infallivelmente pelas mãos dos cavalheiros que se sentam d'aquelle lado da camara, (*o direito*) mas pelas mãos de outros, porque esta politica não depende de homens, fez homens, constituiu umas poucas de necessidades, as quaes hão de ser infallivelmente satisfeitas, e os homens que não chegarão a algumas d'estas necessidades, hão-de declarar-se incapazes e hão-de sahir do poder, não por bayonetas, nem por meio de representações, mas pelas risadas do publico. (*Apoiados.*) E este é que é um grande serviço ao paiz; e um grande martyrio que nós fizemos aos partidos actuaes, foi constituir as pessoas dos cavalheiros que estiverem no poder, na dependencia de governar com estes principios; porque, permitta-se-me a phrase popular, as finanças de meia tigella acabaram com uma insurreição geral do paiz, com os pagamentos em dia, com uma somma annual para os melhoramentos publicos. Eu, por tanto, repito, que o um por cento para hoje é um grande encargo, para Portugal restaurado economicamente não é nada.

Sr. presidente, resta-me fallar do emprestimo. Ao emprestimo, as primeiras objecções que se lhe fizeram estão destruidas pela experiencia e pela auctoridade, e não ha questão alguma em que eu tenha posto menos de minha casa, do que n'esta. « A natureza do emprestimo ! » Essa está auctorisada pelo sr. Avila. O illustre deputado lembrou varios arbitrios em vez do que o governo propõe, do que o governo quer fazer, que é aquillo que fazem todos os governos bem ordenados, porque estas são as finanças classicas e simples; é dar valor aos fundos, excitar a producção, tirar do paiz todos os recursos que se podem tirar, augmentar a renda publica em proporção do augmento da riqueza particular, e emittir fundos, que se hão-de vender por preços elevados, quando o credito estiver estabelecido. Estas são as finanças; e se forem outras vae enredo, vae desordem, vão mysterios, ninguem mais entra n'ellas, e em presença d'este estado de confusão está tudo perdido. Assim são as finanças faceis, assim todo o mundo as compre-

hende, mas de outro modo, não. Senão veja-se isto, vejamos as propensões que tem a sciencia de finanças para enredar. Houve aqui uma questão; disseram: « Foram a Londres, e prometteram mais um por cento sobre a divida; tínhamos certo capital, prometteu-se mais sobre a divida um por cento; logo, clamaram os financeiros todos, duplicou-se a divida. » Então entrei eu a pôr as minhas duvidas; como se duplicou a divida? Pois nós tínhamos uma divida, devíamos um certo capital a tres ou quatro por cento, fomos ao credor e dissemos-lhe: « Pois damos-lhe mais um por cento, e duplicou a divida! » Então disse eu comigo: não pôde ser, porque já me aconteceu a mim augmentarem-me o juro, e eu fiquei não a pagar o dobro do que devia, mas o juro augmentado com este um por cento; devia não sei quanto; cem mil réis pagava um juro; exigiram-me mais um por cento e fiquei a pagar o juro que pagava com mais o um por cento, não fiquei pagando o dobro. Eu não sou forte em operações financeiras; quem me ensinou isto foi um homem da Lourinhã; fui por acaso ao escriptorio de meu irmão; estava lá um homem da Lourinhã, a quem tinha acontecido uma cousa d'estas, e foi elle quem me ensinou, e eu disse comigo: pois é possível que os financeiros, os homens publicos da minha terra estejam a questionar se por acaso quem dá um por cento sobre o capital fica devendo o dobro do que devia, ou se fica o mesmo pagando mais de juro um por cento! Disse comigo isto, porque o homem da Lourinhã illustrou-me completamente.

Mas, sr. presidente, eu vejo que o illustre deputado sr. Avila, na sua operação de 31 de dezembro marcou disposições para a organização de uma companhia que teve por fim, tomar o governo 7.520:000\$000 réis de inscripções a vinte por cento, mais de metade do emprestimo actual. Ninguém deu nada, e eu o que quero é ver alguma cousa d'estes emprestimos; e hei-de provar á camara, que quem mandou o sr. ministro da fazenda a Londres foi o sr. Avila, por ordem não expressa, mas foi elle, não ha duvida. E tanto assim é, que eu disse ao illustre ministro: « Olhe

v. ex.^a que pôde ir cahir n'uma rede, n'um *guet-apens*; porque o sr. Avila é muito boa pessoa, mas não forme elle mau conceito de v. ex.^a » E s. ex.^a disse-me : « Não importa, eu faço grande conceito da sua lealdade. »

Sr. presidente, fez-se o empréstimo, segundo as normas do sr. Avila, porque houve uma companhia ingleza, que, em vez de 7.500:000\$000 réis, tomou, *ha-de tomar*, treze mil e tantos contos de inscrições. Pode-se tomar esta verba sem falsear a idéa nem a natureza da operação. E não, ha aqui senão um inconveniente, notado já n'esta camara — o ser este um empréstimo *estrangeiro*, e não um empréstimo nacional. Mas o credito é cosmopolita; (*Apoiados*) já o foi, foi-o sempre, teve sempre essa tendencia, porque, se não, havia vias de communicação, ia de estação em estação, de casa em casa, forrando-se á rapacidade dos senhores, e fazia-se pela intervenção d'essa perseguida e benemerita nação, a que eu não esperava, que o illustre deputado, que se gaba de ser tão comedido e decoroso, viesse no excesso da sua paixão, lembrar os resultados que se deram n'esta terra, devidos á intolerancia d'essa época, para guerrear as propostas do governo, apodando os capitalistas de pertencerem a essa crença, a que provavelmente elles se honram de pertencer. É preciso protestar contra tão estranho e insolito descuido do illustre deputado a quem me refiro.

Sr. presidente, os dividendos são sempre a mesma cousa, quer o empréstimo seja estrangeiro, quer seja nacional, positivamente a mesma cousa. O credito, como já disse, é cosmopolita, e nós estamos aqui gastando muito dos capitães francezes e inglezes, que são applicados a pagar os juros d'essa divida; e admira que o illustre deputado, tão partidario dos empréstimos nacionaes, não commungue esta doutrina. E ainda mais me admira, sr. presidente, que um proprietario da sua ordem viesse aqui declarar-se tribuno de uma tal cruzada, intentando aterrar-nos assim, mas não o conseguindo, porque d'esses individuos não tenho eu medo. Eu posso temer os homens de acção, quando elles, embraçando as armas, reúnem os descontentes, e são os primeiros a appare-

cer ; mas os homens que não têm esta qualidade, esses não posso eu temer.

Sr. presidente, acho portanto que o empréstimo, mesmo a oito por cento é um bom empréstimo, melhor de quantos se têm feito. (*Apoiados.*) Porém o empréstimo pôde ser melhor, porque é agora contratado em tempo de paz... a paz... a paz já é opposição, porque os illustres deputados aproveitam tudo. E a este respeito direi, que ha uma theoria completamente nova, que nunca se viu, que nunca houve. E' doutrina constitucional = que o rei não pôde fazer o mal, e que faz todo o bem ; = mas não ha a contraposição ; não é impossivel que um ministro faça bem. E todavia, a paz, a sustentação da liberdade, o credito, as estradas, isso é devido a outros elementos ; as estradas fizeram-as os *engenheiros*, o credito fizeram-o os *capitalistas*, a paz fel-a a *opposição*, e a liberdade (digo eu) fizemol-a *todos nós*. Mas os ministros cumprem o seu dever ; e podiam lá estar outros que o não cumprissem. Ora, como todas as nossas discordias têm sido para ter ministros que cumpram o seu dever, tendo nós uns que o cumpram, já devemos estar satisfeitos.

Sr. presidente, chego ao caminho de ferro e custou-me tanto a chegar a elle, como elle tem custado a chegar a nós. Eu peço a attenção da camara sobre este ponto e do meu illustre amigo o sr. Antonio José d'Avila, e a camara não pode estranhar que eu lhe dê este nome, porque realmente eu não tenho nenhuma inimidade pessoal com o sr. Avila, e não se pôde deixar de ser amigo de um homem cujas opiniões se rastejam e em cuja auctoridade nos queremos apoiar. Vamos ao caminho de ferro. Que terá de mau o caminho de ferro ? O caminho de ferro o que tem de mau é suppor alguém, que tendo-se proposto uma companhia a fazer o caminho de ferro, é essa companhia que o deve acabar. E' principio incontestavel, invariavelmente seguido, que quem tomou uma empreza de caminho de ferro ha-de forçosamente acabal-a ! Não ha mais transacção, nem mais direitos. Mas não se lembram do que aconteceu a respeito das estradas do Minho, em que a companhia encampou o contrato ; depois o primeiro em-

preiteiro tornou outra vez a sublocar, e as estradas não se fizeram. Em 1837 fez-se um contrato com uma companhia para se fazer a estrada do Porto a Coimbra: havia de fazer-se uma ponte junto ao Porto; e o que aconteceu? Que a ponte foi feita, não pela companhia inicial, mas por outra companhia. E o que é certo, sr. presidente, é que uma grande parte das obras de utilidade publica, para cuja feitura se têm formado companhias na Europa não foi feita pelas companhias iniciaes: essas companhias tomaram-as sobre si, mas dividiram as acções e fizeram todas as transacções que se podem livre e legalmente fazer. Portanto, não sei como possa ser censuravel o accordo que o governo fez com essa companhia, e cujas condições estão sujeitas ao nosso exame.

Sr. presidente, peço licença á camara para lér alguns trechos d'este livro que aqui tenho, porque a minha auctoridade n'esta questão não basta de per si. Houve n'esta terra uma companhia intitulada a companhia das obras publicas, e ninguém melhor do que o meu illustre amigo o sr. Antonio José d'Avila examinou os inconvenientes da sua composição, as suas desvantagens, os falsos principios em que assentava, as infracções de direito politico que continha, os intuitos prejudiciaes á fazenda, que levariam a raina ao paiz; é este livro precioso que contém todas estas verdades, e que abona tanto a consciencia do illustre deputado, como a sua habilidade opposicionista. Não quero cançar a camara, mas sempre vou lér algumas partes da analyse do illustre deputado. (*Leu.*) Aqui está a ironia; (*Leu.*) é como s. ex.^a a fallar, salvo a entonação e enthusiasmo. (*Leu.*) Os rios que tem poucas aguas, segundo as idéas de mr. Thiers, á vista dos nossos rios e dos de Hespanha, applicadas em commum a todos os rios do sul, porque mr. Thiers não é um homem ignorante, que se dirigisse a este ou áquelle rio, e não comprehendesse debaixo da mesma zona estas influencias aquaticas: quando aliás todos os homens do norte sabem que os nossos rios do sul não são tão caudaes como os do norte, e estranhavam muito que se queira estabelecer grande navegação em rios que dão a sua demissão logo que começa o estio, por-

que só ficam servindo para communicação das povoações, e o resto fica fóra da circulação. (*Leu.*) E' exactamente um discurso de hoje. (*Leu.*) Exactamente as mesmas apostrophes dirigidas pelo illustre deputado á maioria, cujas supposições de ignorancia são agora as mesmas. (*Leu.*)

Sr. presidente, é um nunca acabar, porque o illustre deputado fallou contra a companhia com tal eloquencia, com tal vehemencia, com tal facundia, que ficou extenuado; e houve então uma questão, unica nos fastos parlamentares, e foi—se um orador podia ou não cançar-se—porque o celebre presidente de então declarou, que não podia cançar, e logo que cansasse devia calar-se; mas o illustre deputado sempre obteve auctorisação para descansar e gosou d'esse descanso cinco ou seis minutos.

Aqui está, sr. presidente, o que era a companhia das obras publicas, segundo as idéas do illustre deputado o sr. Antonio José d'Avila. E o que aconteceu, sr. presidente, a essa companhia? Foi que em consequencia do movimento revolucionario, não podendo continuar as suas obras, o governo offereceu-lhe que as continuasse, e ella declarou que não podia. Não sirva isto porém de argumento para com a companhia do caminho de ferro, porque então respondo que, se o accordo foi feito sem annuencia da companhia, acabaram todas as suspeitas de conluio. Mas a companhia estava impossibilitada de continuar as suas transacções, e então vamos a liquidar; mas a liquidação levava muito tempo, e vamos a ver como o illustre deputado o sr. Antonio José d'Avila, famoso censor da companhia das obras publicas, como s. ex.^a, conselheiro d'estado, opinou que se determinassem as questões com a companhia das obras publicas. Aqui está o caso da viagem do sr. ministro da fazenda, positivamente. Peço á camara a mais séria attenção.

(*Leu um parecer do sr. Avila:*)

O sr. ministro da fazenda via-se embaraçado com a companhia; era necessario seguir outro systema de estradas, e o que fez? Lançou mão do parecer de tão auctorisado conselheiro, e disse: «Vamos a fazer as pazes.» O sr. Avila

estabeleceu o principio, o sr. ministro applicou-o a si, e adoptou a razão do estado applicada á companhia das obras publicas, como principio para resolver esta questão.

Ora, sr. presidente, avalie a camara estes pareceres na sua alta imparcialidade, veja e combine os encontrados arbitrios, pareceres e opiniões do illustre deputado, e concluirá—se algumas vezes as consciencias as mais vigorosas se não deixam arrastar por opiniões politicas e pareceres contrarios, e se apresentam nas suas opiniões outra justificação que não seja as circumstancias em que se acham collocados.—Para a companhia das obras publicas que se tinha declarado morta, que era uma companhia empreiteira, dizia o illustre deputado que se lhe deviam pagar as obras que tivesse feito; para a companhia das obras publicas dizia o illustre deputado: « Nada de processos, nada de rigores probatorios, o governo quer ajustar as estradas e pagar; » e para a companhia dos caminhos de ferro é o contrario; de modo que, por um lado vê-se o homem que quer contentar certos e determinados individuos, por outra parte o homem que quer attender ao bem publico; por uma parte o homem que quer dar um voto de opposição, por outra parte o homem que quer estabelecer um principio de governo; por um lado, o homem injusto, que só attende á sua posição e nada mais, por outro lado um bom conselheiro do paiz. Eis aqui porque eu digo que quem mandou o sr. ministro da fazenda a Londres foi o sr. Avila. O sr. ministro da fazenda não fez senão lêr os discursos do sr. deputado, e pôr em pratica as suas idéas, não as de hoje, mas as da época a que me refiro.

Sr. presidente, para que fez o governo o caminho de ferro? « Porque o quiz comprar caro para o vender barato. » E que fizeram certos partidos do paiz? Não compraram nada, e venderam tudo. Se o governo não tivesse adoptado o expediente que adoptou; se se deixasse embaraçar nas mil difficuldades que o caminho de ferro tinha trazido comsigo, que se havia de dizer? « O caminho de ferro é impossivel, e por nós sabermos que era impossivel é que o combatemos: » como viram o contrario, e descobriram agora a grande dif-

ficuldade que appareceu com o sorvedouro de Sacavem, combatem com o sorvedouro de Sacavem. Felizmente não é essa uma difficuldade impossivel de superar.

Sr. presidente, no estado em que as cousas estavam, não havia mais nada a fazer; ou converter uma empreza de caminhos de ferro n'um chuveiro de demandas, ou combinar as cousas de modo que a obra andasse para diante a ponto de se poder abrir o caminho ao transito publico. Foi isto que se fez; e se o caminho não está já em exploração é devido isso aos obstaculos naturaes; mas se a esses se juntassem os outros, então é que a opposição podia dizer que não havia tal caminho. Se o sr. ministro me dissesse: « Quereis salvar o direito de todos? E' preciso esperar que a questão se decida nos tribunaes; » eu respondia-lhe: « Não, senhor, tudo menos parar; o caminho para diante, porque actualmente, e diante d'esta situação, não é possivel parar; aqui, em obras publicas, parando não se faz nada; é preciso andar para diante, e andar depressa, porque em se não fazendo depressa, ninguém acredita que se faça. » E ha mais: aqui decreta-se uma estrada, se se não faz em certo e determinado praso, diz-se logo que se não pode fazer tal estrada, que é impossivel; se se faz depressa, dizem: « A estrada está feita, mas foi muito cara; » de modo que a opposição é que devia ser responsavel pelas despesas a maior que se têm feito em certas obras publicas por causa da sua pressa.

Sr. presidente, eu ouvi com ineffavel e intimo prazer a manifestação do meu illustre amigo o sr. Passos (Manuel), sobre a preferencia do caminho de ferro ás estradas, e não cuide o meu amigo que foram superfluas as repetidas instancias que tenho feito para fazer valer essas doutrinas, porque ha espiritos por tal modo arrastados e levados por capricho, que ainda insistem, não sobre a preferencia absoluta das estradas aos caminhos de ferro, mas ao menos sobre a preferencia de algumas. E sabe v. ex.^a porque é esta insistencia da opposição em preferir as estradas ao caminho de ferro? E' porque as estradas para ella são filhas, e os caminhos de ferro são enteados; isto é incrivel, mas é verdade.

Querem saber qual é o ideal da viação apaixonada da opposição? E' o seguinte. Ha uma estrada de Lisboa a Coimbra; n'essa estrada anda uma diligencia, n'essa diligencia vão oito passageiros por dia, esses oito passageiros por dia, somados, dão quatro mil e tantos por anno, essa diligencia custa 20:000\$000 ou 30:000\$000 réis ao governo cada anno, e estes senhores, tão zelosos da igualdade dos tributos, tão profundos financeiros, tão saturados d'estas verdades organicas, acham este estado excellente e magnifico! Toda a população do paiz deve continuar a palmilhar por pessimos caminhos, mas toda deve concorrer para que apenas quatro mil e tantos magnates vão de Lisboa a Coimbra commodamente; e a alguns d'estes tenho ouvido dizer: « Fui e vim muito bem, perfeitamente, não soffri o menor incommodo, isto é muito bom. » Não soffrestes incommodo, fostes e viestes muito bem, mas á custa dos vossos iguaes, á custa das classes inferiores, que se sacrificaram por este modo para facilitar o vosso commodo; fostes muito bem, mas pagae, porque as classes inferiores dizem, e com razão, que querem pagar, mas querem gosar; dizem e sabem dizel-o e haveis escutal-as, e se as não escutardes, ellas vos farão ouvir, porque ellas não são só para o trabalho, não são só para o sacrificio, não são só para andarem com a espingarda ás costas em defeza de todos; tambem têm direito a gosar, porque para isso concorrem com o seu trabalho, e com os seus meios.

Eu digo que isto é um estado insupportavel.

Sr. presidente, se nós tivéssemos quinhentas leguas de estrada, e em cada trinta e seis d'estas quinhentas leguas se gastassem para as percorrer, 25:000\$000 réis, como acontece com a estrada do Carregado a Coimbra, despender-se-hiam todos os annos mais de 400:000\$000 réis n'essa viação: e então sendo 400 e tantos contos de réis a base, o juro d'este emprestimo, não é melhor pagar o juro d'este emprestimo para termos o capital com que poder construir as nossas linhas e caminhos de ferro que vão a toda a parte, não na mesma extensão de tantas leguas, mas que, pela presteza com que nos levam, nos fazem andar no mesmo

tempo tantas ou mais leguas dentro do seu limite? Não é melhor do que dar estes 400 e tantos contos de réis de juro, que por fim de contas nós havemos de pagar permanentemente: digo *permanentemente* e sinto ter de chegar a este assumpto; porque dizem: «acabe-se a estrada.» Digo eu: «acabe-se a estrada» mas ha a empregar um certo numero de diligencias; ha umas poucas de estações com os seus empregados; tem o gado necessario; tem moços, tem creados; todo esse cabedal é importante, e deve considerar-se na discussão.

Alem de tudo isso, para manter estas diligencias em serviço activo, é necessario serem puchadas por bom gado, e ahi vamos fazer a nossa remonta á Normandia; aviso os nossos apaixonados d'este systema de viação, que se lá não formos, não temos viação, porque ninguem poderá andar n'estas diligencias sem grande incommodo. Mais ainda: se agora tivermos de ir a Hespanha, o que não soffre o viajante por este meio de conducção? não por causa dos animaes, mas das estalagens, porque isso é um grande inferno; e os trambulhões que a cada passo sente dar? Cada um dos conductores vae para o seu lado, e o pobre passageiro que vae dentro reputa que já se destróe tudo. Entretanto é um pouco forte o pezo que o sustenta, mas para quem não está acostumado, aquelle martyrio é muito grande, e o comportamento para passageiros civilisados nenhum.

Sr. presidente, já deu a hora, eu não posso acabar hoje, tenho vergonha de ficar ainda com a palavra; mais vergonha porem é ter-se feito todo este alarido para um emprestimo de 13.000:000\$000 réis, quando havendo o meu nobre amigo o sr. Avila contrahido um de 7:000 e tantos contos, não houve nada d'isto; com um golpe de penna arranjou tudo.



XI

SESSÃO DE 5 DE MAIO DE 1856.

CONTINUAÇÃO DO DISCURSO Á CERCA DO CAMINHO DE FERRO.

Sr. presidente, antes de começar as poucas reflexões com que tenho de acabar a minha canceira, e a canceira da camara em me ouvir, começarei as observações com que tenciono terminar o meu discurso, por fazer uma declaração, que tem por fim poupar ao orador, que ainda tem de tomar a palavra n'este debate, uma reconvenção, suppondo que lhe attribua a responsabilidade de opiniões de um discurso pronunciado pelo seu parceiro da opposição, que decidiu com elle as muitas questões que então foram commettidas ao parlamento, partilhando a votação contra estas medidas; sentindo o illustre orador, a quem me refiro, que as suas forças não bastassem para depois de ter tratado magistralmente a questão da conversão da divida externa, podesse ainda tratar a da companhia das obras publicas, e os encargos que accetou do seu companheiro, e nosso respeitavel amigo o sr. José Maria Grande.

Depois de tão longo discurso convinha a todos descansar; e por isso eu começo por convidar a camara para fazer uma pequena jornada. E' uma jornada de Lisboa a Coimbra. Tres estradas temos por onde devemos todos caminhar, transportando-nos por ellas: a primeira jornada é pela estrada de 1837, obra minha, obra do partido progressista, que a tinha votado. Estamos pois em 1837, e vamos pela estrada de Lisboa a Coimbra ou de Lisboa ao Porto, tão fervorosamen-

te discutida e votada, e infelizmente não feita por virtude dos acontecimentos políticos, que depois tiveram lugar.

Vamos primeiro á estrada de mac-adam, e *bem acabada*, porque, segundo o artigo 11.º das condições com que foi contractada, devia ser feita a mac-adam *bem acabada*; mas deixando ao arbitrio do governo que ella fosse calçada onde não podesse empregar-se outro systema; e vamos lá para o pé da minha terra, e cheguemo-nos pora a ponte do.....

(O tachygrapho não ouviu o sr. deputado).

(O sr. Passos (Manuel) fez uma interrupção que se não percebeu).

O meu illustre amigo não pôde tomar isto como censura, porque eu votei tambem essa lei, em que se estabelecia o direito de barreiras; mas reconheço que o direito de barreiras é o mais pezado, vexatorio e desigual tributo que ha; é um tributo que eu não admitto. Esta idéa de fazer pagar um tributo pelo uso de diversos melhoramentos de que cada um se serve, e de o fazer pagar n'um e n'outro ponto da estrada por onde se transita, não a admitto; é um systema impraticavel. Isto não tem cabimento n'este debate, mas é uma cousa contra a qual me pronuncio, e para provar a sinceridade das minhas opiniões, chamo para testemunha o sr. ministro da fazenda, a quem eu ha muito tempo disse, e em presença de muita gente—que me parecia absurdo, e até contradictorio com o espirito das medidas que a situação actual tendia a adoptar sobre viação publica; —parecia-me, digo, muito contraditorio com essas medidas a ideia de barreiras, ainda mesmo a pretexto de conservar as estradas; e eu penso mesmo, que todos os homens que entendem dos interesses de viação publica convirão que não ha peor cousa do que é o imposto de barreira: é um imposto pezadissimo, vexatorio e incommodo; tira a liberdade da viação, porque obriga os viajantes a pararem diante dos empregados fiscaes, de estação em estação, para pagar o tributo de barreira, sem o que não poderá seguir seu caminho. Isto faz lembrar o tempo feudario, em que era preciso pagar aos senhores dos

castellos o direito de transito, sem o que não poderia atravessar o respectivo territorio. Ora isto é absurdissimo, e eu levanto-me, e levantar-me-hei constantemente contra semelhante absurdo.

Mas em quantos dias havia de partir a diligencia de Lisboa para o Porto? Devia partir duas vezes por semana. Em quantas horas teria a diligencia de ir de Lisboa ao Porto? Em setenta e duas horas. Quanto se gastava n'esta diligencia de Lisboa ao Porto? Gastava-se 14\$000 a 19\$000 réis. Em quanto tempo se fazia esta estrada? Em quatro annos. Isto foi em 1837. A estrada foi infelizmente adiada até 1843, porque se não fez. E que é que se estabeleceu em 1843? Estabeleceram-se condições que impediram ainda mais o progresso d'esta estrada. Esta estrada, que até alli estava determinado que se fizesse em quatro annos, em 1843 estipulou-se que se fizesse dentro de cinco annos, mas não se fez dentro d'esse praso; não se fez ainda muito tempo depois, e só agora é que se fez alguma coisa.

Em quanto tempo se deve fazer agora uma jornada de Lisboa ao Porto? Devia fazer-se em trinta e seis horas, contando do Carregado. Quanto se deve gastar para ir de Lisboa ao Porto? Deve gastar-se de 8\$000 a 10\$000 réis, e muito 12\$000 réis; é o que se pôde gastar na diligencia. Estivemos portanto desde 1837 até 1854, dezeseite annos, para fazer uma parte da estrada de Lisboa ao Porto. Mas note-se que eu digo, que todos os partidos, ou para melhor dizer, que todos os homens de todos os partidos da nossa terra, que têm estado á testa dos negocios publicos se têm constantemente empenhado no que diz respeito aos interesses da viação publica; todos elles têm feito contratos sobre estradas, mas nenhum as tem podido levar ao cabo. E já que outro acontecimento e outros homens nos offereceram occasião de realisar esse desejo, não se devia hesitar, e cumpria empregar todos os meios para levar á execução a feitura d'uma obra tantas vezes intentada, e outras tantas inutilisada. Porque um melhoramento se não pode fazer-se n'um certo tempo, não devemos impedir que se

faça n'outro, se a occasião é propria para o fazer. Eu corri para a construcção d'essa estrada, assim como hoje corro; e para a d'outras que ainda reputo insignificantes em relação ás necessidades do paiz. Estas ideias que apresento hoje, tenho-as manifestado muitas vezes; tenho-as apresentado pela imprensa desde que escrevo para a imprensa; e isto de escrever para a imprensa é uma cousa excellente para um homem publico; porque d'este modo o homem publico está sempre diante do paiz, tem a responsabilidade como cidadão e como escriptor: peza essa responsabilidade sobre elle pelas suas opiniões, opiniões que todos sabem constantemente, e que não é preciso de tempos em tempos procurar interrogar, porque interrogado está elle sendo todos os dias sobre as suas ideias, e todos os dias responde por ellas. Este é assumpto grave; é um assumpto sobre o qual devem todos meditar. Porque se nós não podemos fazer uma cousa e outros depois a fizeram, não deve isso despertar sentimento algum. Esta situação tem realisado o que outras quizeram, mas não poderam realisar; e nem por isso as outras merecem censura, nem serem consideradas como menos cuidadas pelas cousas publicas; assim como esta administração não deve ser guerreada porque teve a fortuna de as realisar: e ao contrario devemos-nos regosijar por vêr em execução ideias que de ha muito desejamos que se pozessem em pratica.

Nós não podemos apresentar-nos decentemente em publico, se nos deixamos vencer pelo espirito de parcialidade; d'este modo não fazemos a justiça que devemos uns aos outros. (*Apoiados*). Eu mesmo cedo de certas formulas de discurso, e de certa forma de phrases, porque quero evitar todo o azedume, quero mesmo, alem de justo, ser muito indulgente com os meus adversarios, para que elles me façam justiça tambem; e eu digo que quero ser muito indulgente, respeitando as suas pessoas, que quero ceder mesmo de qualquer direito que me pertença, porque é este um sacrificio, que pôde ser praticado por um homem publico sem comtudo o desauthorisar, nem alterar a sua situação.

Sr. presidente, aqui não ha nenhum desejo de superioridade, não ha nenhuma suggestão de orgulho, não ha nenhuma intenção de deprimir, ha uma hypothese e um facto: fez-se agora uma estrada, boa ou má, barata ou não barata; e não se fez nos tempos passados; e nós não podemos destruir a chronologia para não offendermos a susceptibilidade demasiada dos nossos adversarios.

Sr. presidente, fez-se a estrada, e quanto a mim é um grande melhoramento: mas era melhoramento que eu não queria, e contra o qual votei, não sendo o auxilio que dei para semelhante obra, senão uma capitulação com as opiniões da opposição; porque a opposição teimou, fez ponto de capricho em que se fizesse uma estrada d'aqui ao Porto, e o sr. ministro da fazenda, que passa por tão renitente, por tão senhor da sua vontade, por tão dominador da sua maioria, veio mansa e pacificamente adoptar a opinião que a opposição lhe tinha imposto. Mas assim mesmo ainda não a contentou, porque os amantes da estrada são os mais ciosos amantes que se podem encontrar; ainda outro dia ouvimos ao illustre deputado: «Olhem lá para o caminho de ferro; tres estudos, um francez, outro inglez, e outro portuguez; e para se construir a estrada talvez um estudo só, um estudo insignificante de um engenheiro de pouca monta.» Como se estas duas obras não carecessem estudos diversos e rectificações diversas! Mas o illustre deputado encarapitou-se no Alto da Bandeira, e disse: «A estrada ainda não vem de Coimbra para baixo; não está bôa; é preciso acabar esta grande obra, a ultima palavra da civilisação, o ultimo esforço dos partidos, e acabarmos a estrada com que?» Com este dinheiro generosamente offerecido pelos capitalistas do Porto e regeitado pelo governo; com este mesmo dinheiro; não, mas com a mesma somma, com o mesmo numero de moedas consagradas com uma certa devoção pelos capitalistas do Porto para esta certa e determinada obra; porque esse dinheiro foi gasto e aproveitado, mas foi gasto e aproveitado nas estradas do Minho, que não eram uma estrada de Albergaria, uma estrada do Alto da Bandeira, e uma es-

trada com certas condições, certo risco e certa direcção, que fazem todas as delicias do illustre deputado, e o elevam.

Sr. presidente, o illustre deputado do outro lado da camera, que em nenhum ponto é vencível, quando lhe perguntamos por estradas que se não tinham feito no tempo da sua administração, citou-nos lei, e nós sabemos com que segurança e com que facilidade elle cita leis, e tambem como do seu espirito suppre com lei toda a qualidade de necessidade publica. Diz : « Não fizemos estradas ! Temos uma lei de 1833, outra de 1834, outra de 1835, outra de 1836. » De maneira que esta opposição, tem isenções que nenhuma outra teve; quando lhe pedem programmas e quando lhe pedem estradas, cita leis ! E n'essas leis citou o illustre deputado, talvez por descuido, uma lei approvada por este lado da camera, que contem um pensamento tão illustrado que presidiu á feitura do contrato para o caminho de ferro, porque o illustre deputado citou, e com razão, que essa lei auctorisava o governo a entrar em toda a empresa de utilidade publica com 10 por cento.

Este pensamento, que era um pensamento justo, razoavel, discreto, porque cabia bem a um paiz que tem poucos recursos e que portanto precisa de applicar tudo de que se possa dispôr para obras d'esta natureza; este pensamento atravessou a epocha que mediou desde a revolução de setembro até agora. (*Uma voz*: — Desde a administração do sr. Silva Carvalho.) Mais antigo, mais sancção na lei, mais pessoas comprometidas, mais partidos que abrange, menor razão, n'este caso, para chamar ao sr. ministro da fazenda precipitado; se se precipitou foi pelo caminho por onde tantos outros se precipitaram, e bem andou, porque entendo que o governo deve, posto que a junção de tantos interesses tenha seus inconvenientes, interessar-se em todas as empresas de utilidade publica, e que não podemos, principalmente querendo levar ao cabo estes melhoramentos com os recursos do paiz, prescindir do elemento do governo, elemento que é poderosissimo entre nós.

Sr. presidente, o illustre deputado, o sr. barão d'Almeirim, que não está presente, e cuja presença escuso, porque não tenho de fazer observações a que elle haja de responder, mas tenho de notar sempre uma incorrecção dos seus calculos, que levam a uma conclusão que eu não posso admittir; o sr. barão d'Almeirim, tomando nota de quanto tinha custado a estrada de Lisboa a Coimbra, distribuiu, provavelmente com algum fundamento, mas fundamento que não conheço, essa somma por todas as estações da estrada até á Redinha, e clamou: « A estrada até á Redinha não custou nada, foi uma estrada baratissima, e era n'este ponto que as obras eram mais importantes, as expropriações mais valiosas, e que havia umas poucas de pontes, a grande despesa foi toda da Redinha para Coimbra.»

Ora, sr. presidente, eu não suspeito que a razão d'esta estranha distribuição da despesa da estrada seja outra, senão que da Redinha a Coimbra a estrada foi feita por um reprobo, por um homem que não pertence á classe dos engenheiros, e que suppre com os seus estudos, com a sua habilitade, com o seu talento, e com a sua diligencia a falta das habilitações classicas, que devem constituir na nossa terra um engenheiro; é o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, meu particular amigo, e o qual eu não podia esquecer que n'esta occasião era ferido pelo argumento do meu illustre amigo. Seja dito de passagem; se todas as estações da estrada da Redinha para cá são boas e importantes, a estrada está feita incomparavelmente com muito maior perfeição desde a Redinha até Coimbra; e as perfeições as mais pequenas e insignificantes em obras d'esta especie, todas ellas importam differenças consideraveis. Mas, sr. presidente, este assumpto é grave e serio; não quero demorar-me n'elle, tenho tambem minhas reservas; mas é bom ser engenheiro; é quasi como ter sido ministro da fazenda; em certas epochas são impeccaveis; não é mau; os engenheiros são impeccaveis; os engenheiros decretaram por via de regra, os nossos principalmente, esta qualidade para si; e o sr. ministro da fazenda que é tambem engenheiro, perdeu esta qualidade fazendo-se mi-

nistro ; pôde ser impecavel como engenheiro, mas pecca como ministro.

Sr. presidente, tendo feito como pude a apreeiação das medidas do governo, eu vou terminar com algumas curtas observações sobre a nossa situação politica.

Sr. presidente, nós os progressistas que temos dado o apoio ao governo, não fizemos esta situação, nem constituímos este governo : achamos a situação feita e o governo constituido ; elle não é filho nem da nossa iniciativa, nem dos nossos conselhos, nem dos nossos esforços. Esta observação é capital, esta observação determina a responsabilidade que nós temos na situação actual, e determina tambem o ponto até ao qual devemos dar o nosso apoio.

O partido decahido abdicou, sr. presidente, e teve o temerario arrojo de restabelecer a sua politica, dando-lhe a personificação mais odiosa dentro do seu mesmo partido ; teve o temerario arrojo de galvanisar cadaveres ; e esta tentativa desgraçada desapareceu diante da má ventade, da força armada, e da indifferença do paiz.

Sr. presidente, diante d'esta situação renhiu-se o parlamento ; todos sabem, todos conhecem, todos se lembram qual era a força respectiva do partido representado n'esta camara, como elle usou do direito politico, do direito parlamentar, e qual foi a consequencia dos debates, das concordancias e discordancias, que n'este parlamento se deram ; eu sou, nada mais nada menos, accusado de me ter lançado como um entrave, como um tropeço, sobre a estrada do poder, por onde ia marchando livre e desembaraçado com as sympathias da corôa e do paiz ; fui eu que embarcei, confundi e perturbei por tal modo as votações da camara, que arredei o meu partido do poder : esta é positivamente a accusação, accusação que satisfaz o meu orgulho, mas que me surprehendeu completamente, porque eu nem sabia o que tinha feito, nem sabia que era capaz de fazer tanto. (*Riso.*)

Sr. presidente, eu não tenho de que me defender, porque aqui não ha defeza ; não ha defeza senão fazendo eu uma demonstração que não quero fazer aos incredulos, ou

aos credulos do meu partido, de que a apreciação das circumstancias que elles fizeram n'essa situação, é falsa, é falsissima, e que o meu partido estava muito mais longe do poder do que elle suppunha, (*Apoiados*) e os homens d'esse mesmo partido não podiam em taes circumstancias ir ao poder, porque haviam de ser castigados com a maior pena, que pôde soffrer um homem politico, que é tomar o poder nas mãos para o deixar cahir miseravelmente aos pés. Eu digo terminante e seccamente; n'essa situação, o meu partido estava mais longe do poder do que elle pensa, e faço justiça ás capacidades d'esse mesmo partido, que nunca se deixam levar pelas illusões; mas repito, estavam bem longe, muito longe, felizmente longe do poder. Este ponto que eu toquei pôde ser assumpto de palestra de familia, ou objecto de dissertações politicas; pôde considerar-se debaixo d'estes dois aspectos, e offereço-me a tractal-o de modo que convem a cada um d'elles; nem se persuadam que na camara passada o partido progressista estava proximo do poder; se assim pensou, enganou-se, e errou consideravelmente.

Um illustre deputado que se senta n'aquelle lado, hontem, alludindo a uma questão grave do tempo do seu ministerio reservou-se; eu reservo-me tambem, e essa reserva tem paridade com a reserva d'elle. Não posso ir mais longe; não posso impôr a minha opinião aos outros, mas não sou obrigado a ouvir sem critica a opinião alheia; consulto os elementos, vejo as cousas, fallo com a minha opinião; tolero as dos outros, mas é preciso que tolerem tambem a minha opinião. (*O sr. Passos (Manuel)*: — *Apoiado*). Mas eu pensando assim, não fui prevenir os desacertos do meu partido, antes lhe disse: «Podeis andar; tendes força? Usae d'ella. Tendes sympathias? Aproveitae-as. Tendes apoio? Servi-vos d'elle; não vos peço partilha no poder: lavo as minhas mãos das vossas tentativas; o que eu quero é que me designeis o ponto que devo occupar; preciso servir, antes quero servir do que ser; a minha ambição é servir, porque isto de servir é positivo, e o ser, nem sempre repre-

senta o que é; servir é uma ambição grande, e eu nunca me escusei a servir. Houve uma época em que no meu partido havia alguém que notava que era preciso que houvesse algum exaltado para contraste, e então, como eu visse que havia desejo de que eu fosse exaltado, fiquei logo exaltado (*Riso.*) porque o meu furor é servir.

Sr. presidente, isto não tem nada com a questão de fazenda, mas aqui o que não ha é a questão de fazenda; aqui o que ha é só uma questão de confiança, (*Apoiados.*) porque felizmente os projectos do governo passaram ja todos para a opposição, e estão completamente adoptados; d'esse receio estamos nós livres; a questão principal triumphou, a questão agora é de quem os ha de executar; os tributos podem-se votar, o emprestimo é supportavel, os caminhos de ferro hão de fazer-se, o accordo com mais esta ou aquella modificação pode passar; a questão toda é quem o ha-de executar; é simplesmente uma questão de confiança, não ha outra, nem podia deixar de ser.

Um illustre deputado d'aquelle lado da camara disse: « Vós não reparaes para a situação politica, em que nos achamos? Este governo não respeita as leis; cada acto seu é uma offensa á prerogativa parlamentar sobre obras publicas. » Quem ensinou ao meu illustre amigo que se uniam estas duas palavras — prerogativa parlamentar — a respeito das obras publicas?

Ora, nós que a creámos, nós que lhe demos a honra da legalidade, nós que fizemos conhecer e respeitar esta prerogativa parlamentar sobre obras publicas, que nunca foi vista nem conhecida em outro tempo, excita-se agora o nosso zelo em favor d'ella! Qual o homem publico que se encarregava de examinar n'esta casa a direcção que devia levar uma estrada, ou indicar a somma que no orçamento se havia de votar? Desde quando acabou aqui o arbitrio do governo despendar como entendesse, ou conforme os pedidos dos poderes ou influencias das camaras? Não houve influencia parlamentar n'esta casa senão depois que n'esta camara se tractou d'este objecto; nunca houve obras publicas, nem

parlamento, nem acção, nem exame sobre obras publicas se não agora: nunca houve desenho de uma estrada para uma obra, senão agora.

O que me maravilhou foi este socego, esta tranquillidade na presença de uma situação que escandalisava o paiz, que offendia todas as leis, a tranquillidade d'estes homens zelosos que não arredam pé do posto, que são a sombra do governo, principalmente quando têm importancia. Aqui está a divisão entre ser da opposição e estar na opposição: eu sempre estive na opposição, mas nunca sahi da opposição senão, ou para o exilio, ou para o campo, ou para...

Sr. presidente, o nosso officio não é este; o officio d'este partido não é este, pelo menos estou aqui contrafeito: o meu serviço podia ser bem dispensado, mas a situação politica que actualmente se dá, não fomos nós que a causámos: foi o que se chama partido moderado d'esta terra que, abusando constantemente da força do poder, commetteu o encargo do partido a quem não pertencia esta organização, senão a impellir todos os governos para a maxima questão das liberdades publicas, e a velar porque não adormeçam sobre os mesmos melhoramentos.

Eu, sr. presidente, não tenho medo de ser opposição diante do governo mais progressista, porque, por mais que elle faça a bem do meu paiz, eu ainda hei-de ter mais que lhe pedir; e é uma cousa que me humilha o ver e escutar um certo receio de que haja um governo que execute um programma o mais liberal possível, que execute todas as suas ideias, e que não fique nada a fazer aos outros governos que se lhe seguirem. Graças a Deus, sem ser opposição diante do governo mais progressista humilha-me quando ouço dizer:—se estes fizeram tado, o que teremos nós que fazer?—Temos immenso que fazer. Tomára eu um governo largamente progressista para poder ser opposicionista tambem largamente. Eu faço justiça ao meu partido, e acho espiritos bastante largos entre elle, e iniciativas bastante ricas para se não julgarem prevenidas e inutilisadas diante da iniciativa do sr. ministro da fazenda: ha muita gente que pensa

que o sr. ministro da fazenda não deixa nada a fazer. Sei que ha aqui principalmente quem o exceda em intenções, porque nós conhecemos uma das mais conspicuas notabilidades d'esta terra, que tudo quanto é assumpto de utilidade publica e de vantagem publica ella teve intenção de fazer, e tencionava mesmo fazer na vespera.

Sr. presidente, o ponto capital que forma para mim a razão principal do meu apoio ao actual governo é justamente o systema financeiro do governo. Disse já um meu illustre amigo, que pagar a uns, e não pagar a outros, não era systema: esta preferencia da parte dos ministros não pôde ser assim. Eu quero o systema de pagar a todos, e na preferencia mesmo ha systemas a seguir: o serviço do estado primeiro que tudo, e esta mesma preferencia é por si um vantajoso systema.

Sr. presidente, não pagar aos empregados é uma barbaridade e um grande transtorno ao serviço publico, mas não considero tal medida por este lado. Supponho mesmo que podemos ser bastante deshumanos, e que não podemos pagar a quem nos serve: suppondo que podemos supprir o pessoal, o que resulta portanto, é que não devemos hoje nem amanhã pagar aos empregados. Não serão elles dignos de consideração? Mas para mim isto é uma questão moral; para mim o não pagar aos empregados é uma questão financeira, porque não se pagando aos empregados existiam os recibos transmissiveis a terceiro, e estes recibos são em materia financeira as operações mixtas, e ás operações mixtas é que nenhum paiz resiste. Nós já fizemos operações mixtas e eu votei por ellas por triste necessidade, mas visto que chegámos a tempo de que isso cessou, devemos festejar essa occasião, e fazer com que por modo nenhum voltemos a esse tempo.

Sr. presidente, eu ponho a questão d'este modo: não ha bastantes sommas para pagar aos empregados publicos: o que se hade fazer? Deixar de pagar? Não, senhor: eu opponho-me a isso, mas faça-se um emprestimo para pagar aos empregados e faça-se representar esse *deficit* na divida flu-

tuante, mas aos empregados pague-se sempre. E não peço que se pague aos empregados por fazer de povo, nem por lhes agradar, nem porque estão proximas as eleições; é porque o empregado mal pago faz o agiota gordo; e não é também porque me importe que o agiota seja gordo, mas porque isto traz operações mixtas, e a isto não se resiste.

Haverá capitaes no paiz? Ha, mas ha capitaes com pessimas tendencias; ha capitaes que se emprestam exclusivamente n'um certo praso, que se pagam sem falta dentro d'esse praso, para que voltem outra vez a emprestar-se; que auxiliam todos os governos, com tanto que se contrate o emprestimo a 50 por cento, porque não concorrem senão a operações mixtas. Em havendo operações mixtas ha logo quem empreste.

Sr. presidente, desde 1835 a 1836 têm-se feito emprestimos no paiz importantes em 37.000:000\$000 réis. São as verdades que se acham nos documentos officiaes. Mas n'estes 37.000:000\$000 réis entraram em titulos 15.000:000\$ réis. Quanto custaram estes 15.000:000\$000 réis em titulos? Eis ahí está o premio do emprestimo. Esses titulos quando muito seriam a 40, 30 e 20 por cento!

Sr. presidente, eu nunca vi que se fizesse n'esta terra nenhuma cousa que se visse, que se tocasse, que se apalpassem com esses capitaes do paiz. E no entanto ha capitaes immensos, immensissimos; mas nunca vi que estes capitaes nem quebrassem rochedos, nem rodassem pedras, nem abrissem canaes, nem construissem tuneis, nem alargassem estradas, nem fizessem pontes, nem rodassem carruagens; nunca vi esses capitaes senão empregados nas operações mixtas.

O sr. *Passos* (*Manuel*):—(*Interrompendo o orador.*)...

O sr. *Presidente*:—Mas eu devo observar que o regimento não permite estas interrupções.

O sr. *Passos* (*Manuel*):—Oh! sr. presidente, esta questão é mais grave, é acima do regimento. (*Apoiados.*) As questões graves devemos tratá-las em familia, amigavelmente. Eu creio que nenhum deputado entende que estas explicações tendem a levantar paixões: tendem a esclarecer a verdade,

(*Apoiados.*) tendem a desvanecer qualquer opinião que possa ser menos favorável á inteireza do governo e da nação a respeito de acontecimentos, que tiveram logar ha vinte annos.

O sr. *José Estevão* :—O illustre deputado defendendo-se a si, defende-me a mim, porque eu tenho parte na approvação de todas as medidas financeiras durante a administração do illustre deputado. A camara sabe que eu era deputado da opposição, mas quando se tratava de questões em que estivesse interessado o credito do paiz, a situação politica do meu illustre amigo e a sustentação da causa em que todos estavamos empenhados, eu prescindia da minha qualidade de opposicionista. Declaro aberta e terminantemente, que respondendo por todos os actos quantos foram praticados durante a administração do meu illustre amigo, que eu approvei, e em quanto áquelles que desaprovei, respondo pela intenção dos ministros que os sancionaram, e dos deputados que os apresentaram; e o acaso tinha-me posto na mão as actas d'esse tempo para que a camara conheça e o meu illustre amigo, como eu era opposição a seu respeito. (*Leu.*).

Isto approvou-se; quer dizer, era uma auctorisação a mais larga. Eu era deputado da opposição; que propuz eu? O seguinte: « Que se declare que esta auctorisação é só concedida ao actual ministerio. » Declarou-se assim na lei. Portanto, sr. presidente, a nossa defeza é commum, porque somos cúmplices, e eu honro-me de ser cúmplice em todos os actos politicos do illustre deputado, quantos eu approvei, e igualmente respondo pela intenção d'aquelles que não approvei. Mas, sr. presidente, o illustre deputado faz injustiça a si mesmo; s. ex.^a foi quem menos usou das operações mixtas. As operações mixtas são uma necessidade. (*Uma voz* :—São uma fraqueza.) Fraqueza ou não fraqueza, foram a maneira de viver constante de todos os ministerios, e foi a maneira de viver contra vontade d'elles, reconhecendo os seus inconvenientes. Porque motivo, com que razão o illustre deputado d'aquelle lado da camara, logo depois de se ter fechado o parlamento que se tinha negado a votar uma certa medida, elle a fez passar no conselho de ministros? Quaes foram os

interesses, as inspirações de bem publico, que o levaram a um acto tão violento e tão contrario ao respeito que se deve ás fórmulas do systema representativo? Foi o desejo de pôr em dia os empregados publicos. E, faço-lhe justiça, não foi por satisfazer sentimentos de compaixão, nem por interesse do bom serviço, foi julgando e julgando bem, que não pagar aos empregados publicos, é desorganizar as finanças do estado completamente. Sr. presidente, o illustre deputado dizia o seguinte no seu relatorio que precedia a operação de 31 de dezembro. (*Leu.*) O illustre deputado attribuia a fluctuação do nosso mercado simplesmente a esta causa, e empregou todos os seus esforços, e a despeito de todas as considerações, para estancal-a; e festejou até o tel-a estancado, ou pelo menos tel-a diminuido. Parece que só a nós se faz um crime de fallar de agiotagem; pois eis aqui o que diz o illustre deputado. (*Leu.*)

Que era isto, sr. presidente? Era reconhecer que a falta do pagamento pontual aos empregados publicos era um transtorno de todas as finanças. Mas como se quiz obviar a este mal? O illustre deputado obviou-o com o mesmo mal, porque o obviou com uma operação mixta. E' preciso que entendamos bem.

Se na situação actual se devessem dois ou tres mezes aos empregados publicos, como praticariamos nós? Eu cá dava o meu voto para que se contrahisse um emprestimo, fosse por que somma fosse, para pagar esses dois ou tres mezes, ou que se fizessem operações de thezouraria. E' isso que se fazia no systema antigo? Não se fazia nem uma cousa nem outra; nem emprestimos nem operações de thezouraria, e esses mezes só se pagavam fazendo-se uma operação, na qual se admittiam os titulos dos vencimentos dos empregados publicos. Estas operações é que eram essencialmente ruinosas, e todos mais ou menos têm peccado, todos têm offendido os principios organicos da fazenda n'este ponto, excepto o actual governo; porque o mappa apresentado pelo thezouro contém duas columnas; uma, emprestimos feitos em dinheiro; e outra, emprestimos feitos em titulos; e a columna dos

emprestimos feitos em dinheiro vem até abaixo, mas a dos empréstimos feitos em titulos cessa na epocha da situação actual; não ha um só empréstimo feito em titulos durante esta situação, e mesmo no empréstimo feito em Londres, desnecessaria mas prudentemente se acautella, que todo o empréstimo será em dinheiro. Ora, sr. presidente, eu sempre quizera perguntar á maioria d'esta camara, quaes são os actos financeiros praticados pelo governo actual, que não tenham sido praticados e glorificados por aquelle lado da camara (*o direito.*), e por todos os homens que têm governado este paiz. Que combateis? o empréstimo? Todos têm feito empréstimos. Que combateis? o imposto? Todos têm lançado impostos. Que combateis? o ponto? Todos fizeram pontos. Que combateis? o córte na divida externa? Todos têm feito córtes na divida externa. Então que combateis? Eu sei o que combateis. E' que tudo isto se fez inutilmente sem produzir os seus resultados, sem attingir os seus fins, sem se estabelecer nenhum principio organico, e que agora se fez tudo isto, mas com resultados, mas attingindo-se aos fins, mas estabelecendo principios organicos, mas estabelecendo uma nova vida. Esta é que é a differença. Todos barafustaram, todos trabalharam, todos manejaram as mesmas armas, mas inutilmente, infelicissimamente, todos os seus suores foram perdidos, nunca alcançaram o que queriam; nós empregámos os mesmos meios, e alcançámos o que desejávamos; esta é que é a differença, não ha outra.

Sr. presidente, um dos escrúpulos que havia quanto ao empréstimo, escrúpulo que partilhou o meu illustre amigo, era que elle não fosse feito a 6 por cento para dar logar á conversão. O illustre deputado o sr. Avila, foi o mais acerbo em propagar esta theoria e em sustentar, que tinha sido altamente inconveniente o contrahir o empréstimo por um juro tão pequeno; pois eu vou lêr á camara qual era a doutrina do illustre deputado a este respeito. (*Len.*)

Sr. presidente, isto não é só pela administração actual que tem sido praticado; já o fôra antes por todos os homens d'aquelle lado da camara (*o direito*), mas infeliz e inutilmen-

te; e isto porque nunca se ligaram verdadeiramente com a idéa d'este facto se poder realisar com todos os seus resultados; e isto explica mesmo a situação actual de alguns membros do partido progressista, que acompanham a situação do actual governo.

Sr. presidente, por largos annos nós vivemos n'uma inacção indesculpavel; por largos annos nós estivemos mettidos n'um consorcio politico; era uma reunião de gente collectiva, mas que nenhum se resolvia a sahir das difficuldades em que se achava a situação do estado; nenhum tomava resolutamente uma decisão para chegar ao fim mais util e conveniente á situação do paiz; e isto porque uns allegavam as sympathias pela carta do Imperador, outros porque estavam apegados á constituição democratica de 1836, outros porque não podiam desligar-se da companhia das obras publicas, outros porque tinham parte na companhia Confiança, outros porque não podiam separar-se da companhia do credito nacional, aquelles porque tinham receio da impopularidade, estes porque tinham receio de desagradar á corte, outros porque viam diante de si as classes inferiores perturbando a ordem publica, outros porque tendo occupado certas situações, não queriam ou não gostavam vêr n'ellas determinadas pessoas, outros porque viam uma situação difficil, que estava coberta de infinitas difficuldades; e eu vendo este tristissimo e deploravel estado de cousas, altamente prejudicial ao meu paiz, puz de lado todas as considerações e então sahi, e sahi com muitos, e sahi bem, felizmente.

Não é possível reservar uma situação para cada individuo, porque cada um tem o seu modo de considerar as cousas. Por exemplo, uns dizem quanto ao credito: « Eu sou amigo do credito; eston disposto a dar o meu sangue porque esse credito não soffra a menor quebra.» Outros por outro lado dizem: « O credito é pernicioso, é prejudicial; o credito precisa usar-se d'elle por outro modo, e por tal modo que haja a bancarrota.» E no fim de tudo isto que devo eu dizer? Devo dizer, que o governo não se faz pelos tribunicios, nem pelos timoratos; faz-se pelos homens de estado. Eu sahi por-

que tinha que fazer; eu sahi porque lá não tinha que fazer; no sitio onde estava nada tinha que fazer, e nada ha a fazer, porque a democracia está a morrer, visto que o que tem perdido se tem ido satisfazendo pouco a pouco, e vão continuando a satisfazer prudente e rasoavelmente as suas exigencias. Repito, sahi porque tinha que fazer.

As luctas do paiz tinham acabado, e as luctas não se decretam. A ultima batalha tinha-se dado; todas as bandeiras se não estavam rotas, estavam guardadas: os motivos da guerra estavam extinctos. Eu podia tocar ás portas de todos os partidos, e perguntar-lhes pela sua ordem do dia; ninguém tinha ordem do dia, nenhum partido tinha ordem do dia. Então que havia de eu fazer? Reunir-me a todos e reunir-os todos. Devia ficar por mais tempo n'uma situação inutil? havia de forçosamente fazer alguma cousa. Retirei-me d'onde estava, e vim de novo para a vida publica. Encontrei e tenho acompanhado um ministerio de alvião, um ministerio de trabalho; mas se ha quem se levante contra elle e lhe diz: —largue o alvião, porque agora quero eu pegar n'elle para fazer mais e melhor trabalho—eu, que não estou disposto a favorecer uma lucta de partidos diversos, e que todo o meu desejo é dar ao meu paiz aquelle desenvolvimento que elle precisa, não faço questão, preenchidas que sejam as principaes condições.

Sr. presidente, eu concebo que haja muita razão da parte de alguns dos mais conspicuos membros do partido progressista que se acham na opposição, e dou a razão. A razão decerto não é porque elles queiram satisfazer os justos interesses do seu partido, porque esses têm sido os mais rasoavelmente attendidos pela situação actual; para que se pratique entre nós uma mudança completa no systema que nos rege, isso é impossivel; para o modificar é inconveniente e desnecessario; portanto esta situação em que se acham os membros do partido progressista, é simplesmente uma prevenção e nada mais; é uma vigia á situação actual. Não quer isto dizer que o partido progressista esteja em constante e permanente vigia aos ministros. E por esta occasião

é preciso fazer uma consideração capital em referencia a um facto historico, e que pertence a todos, e tem relação com a situação actual.

Sr. presidente, a dissolução da camara de 1850 foi um acto, no meu conceito, muito dispensavel; esse acto porém caracterizou a politica dos ministros, em relação ao partido representado pela maioria d'essa camara.

Sr. presidente, dissolvida a camara, o governo estava no exercicio pleno da sua maior força; tinha amplissima liberdade para adoptar a marcha politica que mais lhe conviesse. Na presença da camara podia dizer-se que estava prezo pela pressão de uma maioria forte, de uma maioria que lhe não deixava livremente escolher o principio que queria seguir; por consequencia a sua politica havia de capitular com o partido mais numeroso; mas a camara dissolveu-se; mas a camara estava auzente; mas o ministerio n'esse pouco tempo que correu desde a dissolução da antiga camara e reunião da nova, podia fazer-se reaccionario; não o fez, e esse é o seu merecimento. Podia reaccionar-se, estava no seu livre e inteiro arbitrio fazel-o; mas não se reaccionou, e isto porque não quiz ou porque lhe não convinha; é por esse facto que nós achamos em volta d'elle, facto praticado sem nenhuma influencia nossa. O governo estava livre, podia lançar-se nos braços de um partido; não o fez, e isso explica o odio da opposição d'aquelle lado da camara, (o *direito*) e d'ahi sahiu tambem este estylo modelo de *illustre ministro* e sempre *illustre ministro*, e eu digo *illustre paiz*, *illustre paiz*.

Sr. presidente, cada situação politica tem o seu termo devido. No meu conceito os ministros actuaes não são indispensaveis; mas enquanto a mim julgo-os proprios, enquanto elles não sancționarem os contratos pelos quaes fiquemos livres de todos os prejuizos, de todos os preconceitos, de todas as invejas, de todas as cobiças, de todos os amores, de todas as preferencias que se opponham á definitiva construcção das duas linhas ferreas, uma para o norte, outra para leste. Esta para mim, no meu espirito, é a tarefa dos actuaes ministros; e para isto julgo-os preferiveis a todos os outros

que naturalmente possam vir; e julgo-os preferíveis porque têm os negocios adiantados a este respeito; porque têm as transacções feitas, porque têm as suas relações estabelecidas com companhias. Eu já sei que dizem: « agora animo ! » Se elles chegam a fazer os dois contractos, o que não será n'esta terra! São eternos no poder, eternissimos. Isto é tambem outro absurdo; pensam que os partidos politicos se eternizam no poder em fazendo certas obras de utilidade publica; pelo contrario, ás vezes é depois de um facto de popularidade que o governo cáe, porque em politica não ha gratidão. Um homem acabou a sua obra, acabou a sua tarefa, despedem-o, e dão-lhe o estipendio preciso; ordinariamente é ao principio alguns sentimentos de pezames, depois um esquecimento completo. Mas no meu espirito, esta é a tarefa do governo. Depois d'isto feito, prefiro os srs. ministros muito, posso julgal-os muito preferíveis a outros, mas enfim, como temos de morrer, como temos de nos separar, que remedio ha senão sujeitarmo-nos a essa lei dos mortaes? Representaremos em outros sitios mais aprazíveis.

Sr. presidente, para mim o apoio afincado, decidido ao governo é até então, sem se dever concluir d'aqui que depois abranda, que afrouxa, que toma menos lealdade do que tem tido até aqui; d'ahi por deante não choro com os srs. ministros, nem tambem os srs. ministros devem chorar com o poder, se choram alguma vez. Mas até então, digo, que é uma calamidade a queda d'este governo. Todo o homem de senso politico d'esta terra deve conhecer isto. Depois venha quem vier, podem vir as coalisões, lavo d'ahi as minhas mãos, e repito sem nenhuma intenção reservada esta phrase conhecida da nossa historia — fartar, rapazes ! — Mas até então, sr. presidente, graça não a posso pedir para aquelles que se querem encarregar de todo o trabalho, porque immediatamente não davam conta d'elle, e estabeleciam no andamento das nossas cousas publicas um interregno todo perdido e todo cheio de estrepes como têm estabelecido.

Sr. presidente, nós temos votado e votado largamente o tributo para a liberdade; sollicitamol-o e votamol-o, por-

que os primeiros empréstimos n'esta terra foram todos contrahidos para remir este paiz das servidões do systema antigo; não duvido que houvessem desvios; os outros foram para estipendiar as nossas proprias faltas, que foram as revoluções; sollicitemos por tanto o credito para estipendiar a cousa que ha de pagar todos estes encargos, que é o bem commum, porque é a primeira vez que, solemne e directamente, o credito é sollicitado para prover as necessidades do bem publico.

Mas diz-se, sr. presidente, que os actuaes ministros desviarão o empréstimo actual dos seus destinos naturaes, e que vão gastal-o nas despezas correntes. Ainda não discuti este ponto. Se eu suppozesse que a situação financeira que se estabelecia n'esta terra, tinha de um lado uma operação mixta, e de outro lado um empréstimo d'esta ordem, eu auctorisava o empréstimo, para que não houvesse operação mixta de maneira nenhuma; eu votava o empréstimo para evitar as operações mixtas. E não supponham que é impertinente esta minha declaração, esta minha reprovação contra as operações mixtas, porque o mal está muito arreigado, tem muito adherente, muito patrono, muito interessado. Todo o homem capitalista anda inquieto e pouco satisfeito com a situação actual; a razão é certa e certissima; é porque acabou a grande e notavel cevadeira das operações mixtas. Eu vi estas aguias que agora esvoaçam por cima de nós e que nos riscam planos financeiros; eu vi-as por tantos annos tão contentes, tão emplumadas, chapinhando e patinhando n'esta grande lagôa, n'este grande tremedal de operações mixtas, e trocando o seu grasnido por gorgeios em louvor de todos os governos que iam amontoando a fortuna dos empregados para este mesmo tremedal, que iam accrescentando a ella os interesses de todas as familias, e iam fazendo com isto a desorganisação perenne e constante das finanças e os *deficits* horriveis, que todos os dias se dizia que acabavam, e que todos os dias appareciam resuscitados.

Nós estamos n'um tempo em que isso já acabou; mas

d'antes havia conselho de ministros; pouco antes de se reunir o parlamento, juntava-se o conselho de ministros para decretar o *deficit* que havia de haver para o anno; reuniam-se os ministros e discutiam entre si qual seria o *deficit* que convinha para o anno, e decidia-se: « Parece-nos que será conveniente haver 300:000\$000 réis de *deficit*, ou réis 400:000\$000, ou 200:000\$000 réis; » e se era preciso haver um saldo positivo tambem se decretava, e depois mandava-se a algum d'estes mestres em manejos de cifras: — « Ponha lá esse *deficit*, ponha lá esse saldo positivo. » (*Hilaridade*). D'esta pratica é que sahiu um dito que ouvi aqui: « Olhem que lhes posso fazer a conta mais forte. » (*Hilaridade*). Havia gente que decretava os *deficits* e os saldos positivos, e gente que os escrevia, e depois dizia-se: « Está mau? Nas circumstancias actuaes com estes elementos não se pôde fazer melhor, tenham paciencia! » (*Hilaridade*).

Sr. presidente, eu supponho mesmo que o ministro pôde distrahir do *emprestimo actual* algumas das sommas destinadas para obras publicas; supponho mesmo esta hypothese, porque não faço senão comparar; mas se o ministro distrahir dez e empregar vinte; se o ministro distrahir cincoenta e empregar cem, é um ministro melhor do que aquelles que distrahiam tudo e não empregavam nada; porque, sr. presidente, o que nós temos feito, o que se tem feito na situação actual não é grande, não é babilonico, não é asiatico, não faz a admiração da Europa, nem mesmo nos dá uma grande satisfação; mas é mais que os outros fizeram com mais recursos, com outros meios; mas é feito com os mesmos expedientes que elles empregaram com a intenção de fazerem isto sem o poderem fazer. (*Apoiados.*) De maneira que esta situação ou é mais feliz, ou é mais habil; em qualquer dos casos eu prefiro-a a outra que possa vir.

Sr. presidente, o systema do governo passou, está adoptado, completamente adoptado, e á proporção que a discussão tem progredido, a sinceridade da opposição tem sido maior, porque hoje diz-se aberta e claramente: « Nós havemos de progredir, nós havemos de pedir emprestado,

isto tudo se ha de fazer ; » estes meios têm tido excellentes defensores ; a imprensa sobretudo tem correspondido ao character de lealdade e franqueza que ella deve ter sempre, e se não ha em que louvar a tribuna por este lado, é preciso dár louvores á imprensa ; ella tem dito com coragem e sinceridade as tenções de cada partido. Uns dizem : « O imposto ha de ser proporcional aos melhoramentos ; » outros dizem : « Nós, o actual poder, havemos de lançar os tributos de que o paiz carecer ; » outros dizem, o que ainda ha bem pouco tempo ouvi : « Effectivamente temos lançado tributos ; todos foram empregados em organizar a fazenda, e este agora será utilizado em organizar as obras publicas. »

Não haja medo quanto á sorte d'esta terra ; está bem encomendada ; os contribuintes estão debaixo da protecção de uma opposição benevola, e as obras publicas têm alli no futuro os seus defensores ; por tanto o passado é o presente, e o presente é o futuro ; a conquista está feita. Então que resta, sr. presidente ? Votar a questão de confiança. Eu tenho de votar nos ministros que estão, bons ou maus, ou nos que podem vir para fazer o mesmo que estes : que hei-de fazer ? Voto por estes. E com isto concluo pedindo desculpa á camara do tempo que lhe tenho tomado, devendo notar que me não podem dizer que gastei tres sessões, porque em cada uma d'ellas não tive a palavra senão um pequeno espaço, que junto todo pôde fazer quatro ou cinco horas. Sinto muito ter consumido ainda assim este tempo todo, mas seja mais um sacrificio feito a bem da patria, e dos melhoramentos materiaes da minha terra, melhoramentos pelos quaes sou o primeiro a fazer votos, para pedir que me transportem o mais depressa possivel a casa do meu illustre amigo em Santarem. Tenho concluido. (*Vozes* : — Muito bem.)



XII

SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1857.

DISCURSO ÁCERCA DO CONTRACTO DO TABACO.

Triste, doloroso transe, sr. presidente, deixar o tumulto de meu pae para vir visitar o tumulto do meu partido!... Sim, o tumulto do meu partido; porque qualquer que seja a gloria das batalhas, a firmeza das lutas civis, a coragem parlamentar; qualquer que seja o esplendor da nossa historia e o brilho dos nossos feitos, tudo isso desaparece diante d'este cego abandono dos principios; diante d'esta escusada subserviencia a influencias politicas obnoxias e perigosas!...

Peço desculpa á camara de ter levantado a minha voz, sem lhe dizer d'onde fallo.

Sr. presidente, eu fallo á camara da minha antiga cadeira de deputado da extrema esquerda; (descei um pouco abaixo, porque o meu logar não era este, *(indicando a sua cadeira)* em rasão de umas bemfeitorias que fiz aqui e que não quero perder.) *(Hilaridade.)* Eu fallo á camara da minha cadeira de antigo deputado da extrema esquerda; e fallar-lhe-hei poupando as tradicções d'este partido, mas não vergando nada, por considerações escusadas de politica, a força e vigor dos seus principios. Eu fallo á camara do terreno deserto dos meus antigos e nobres collegas. Eu fallo á camara da liberdade eleitoral infringida e desconhecida. Eu fallo á camara da santidade dos concursos nos contratos de utilidade e obras publicas. Eu fallo á camara da união recta, justa e necessaria da familia progressista. Eu fallo á camara de tantos postos tão nobremente defendidos, e tão tristemente aban-

donados! Mas o que eu diligencio é levantar esta cerca do meu partido; esta cerca do partido progressista, ennobrecida por tantas lutas heroicas, por tantos exemplos de abnegação; esta cerca rota e obliterada pelo perpassar de pensamentos e actos puramente facciosos!

Sr. presidente, que foi a regeneração? A regeneração foi uma correcção prestada á politica demasiadamente theorica de todas as administrações passadas; foi a demonstração pratica de que a liberdade era um meio de governo, e de que havia nos partidos coalisões uteis e proficuas. Mas a regeneração depois de mostrar isto desapareceu. Não era um partido politico, era um facto accidental que desapareceu e acabou.

Sr. presidente, todas as diligencias têm sido feitas para converter este facto transitorio n'uma tendencia permanente; para converter esta liga passageira dos partidos na refundição d'esses mesmos partidos; para fazer de um accidente politico, um essencial permanente e duradouro!

E essa culpa não é minha, porque eu apoiei a regeneração, honro-me de a ter apoiado; mas apoiei-a, sem nunca apagar o facho tradicional que me unia ao meu partido. Mas é já tempo, sr. presidente, é já tempo que estas suggestões escondidas á imprensa, que não tem responsaveis, mas cujos inspiradores todos conhecem; é já tempo de que estas ligações simuladas se rompam e desapareçam, e que o homem que se apontou por tanto tempo como unico empecilho aos triumphos e ás fortunas do partido progressista, seja julgado na presença d'esta camara, se ella representa o partido progressista.

Sr. presidente, a regeneração instaurou pela primeira vez n'este paiz os principios de tolerancia politica: e essa politica adoptada expontaneamente, adoptada depois dos dias de um triumpho incontrastavel; esse passo para uma proveitosa ligação de principios; essa politica, essa tolerancia foi levada a ponto de n'esta casa não se conhecerem posições, para serem chamados os individuos a participar do serviço publico e das commissões mais lucrativas.

O sr. ministro da fazenda tomou hontem como um testemunho do seu merecimento as offertas que lhe tinham sido feitas de consideraveis empregos pelo ministerio que eu apoiava. Esses actos foram puramente ministeriaes. E eu não sustentava o ministerio senão na casa parlamentar; não entrava nos seus conselhos. Sustentava-o, como um soldado destacado do partido progressista, diante do publico, sem mais responsabilidade do que a que provinha do meu apoio como deputado. Portanto, declino a responsabilidade d'essa escolha; e o que sei é, que se fôra ministro, estando o sr. Avila na posição que occupava, nunca da minha parte teria sido empregado pelo governo.

Mas que fiz eu n'essas circumstancias? Peço licença ao sr. Manuel Passos para revelar, não um acto de deferencia pessoal que tive com elle, porque a superioridade do seu merecimento e dignidade do seu character estavam muito acima do facto em si, mas para provar, não como justificação minha, mas como exemplo do que pôde a lealdade politica, qual foi o meu procedimento quando o governo me pareceu especialmente disposto a considerar que a opposição d'aquelle lado da camara, (*o direito*) era uma opposição toda livre nos meios de aggreir o governo, sem comtudo perder o direito não só á honra do serviço publico, mas ás graças e á consideração do paiz,

Sr. presidente, os deputados da esquerda que sustentavam o governo declararam-se elles mesmos inhibidos de toda a commissão lucrativa que podesse ter logar; mas não o podiam consentir, não levavam a bem que o governo tomando uma posição a respeito de um partido que lhe fazia opposição, não a tomasse a respeito de outro; e quando o sr. Avila foi nomeado para uma commissão lucrativa em Paris, dirigime ao sr. Manuel Passos offerecendo-lhe da parte do governo a embaixada em Paris; e não lh'a offerecia para arredar o illustre deputado das luctas parlamentares, porque a influencia do seu nome é poderosissima, mas o seu espirito inquieto, o seu cansaço das luctas civis tornaram-o um adversario respeitavel sim, mas não um adversario que se deseje

arredar. N'esse sentido nunca eu faria proposta alguma a nenhum character d'este lado da camara, (*Apoiados.*) e muito menos a faria ao sr. Passos, (Manuel) com quem tenho, é verdade, graves pontos de discordancia, gravissimos, mas apesar d'isso era indigno do meu character um tal procedimento. (*Apoiados.*)

O sr. Manuel Passos não quiz aceitar, como eu esperava; mas eu fiquei satisfeito em recordar ao governo (que nem tanto foi preciso fazer, porque era essa já a sua mente quando lh'o lembrei) de que para sustentar a posição de imparcialidade que se tinha proposto manter entre os partidos, fóra e dentro da camara, seria conveniente fazer alguma demonstração a este lado da camara, que não estava em uma posição reprobata e que pelo menos era tão digno das mercês do governo como o outro lado.

O sr. Avila, como era natural, attribuiu ao seu merito pessoal a commissão que se lhe offercia, e aceitou; tanto mais que aquella proposta não prejudicava as suas ultteriores pretensões de ministro, porque o não levava para clima de salubridade equívoca, e sobretudo porque aquella commissão tinha de acabar por um relatorio que é a sua paixão. e cegueira: o seu maior desejo é fazer relatorios. Aceitou pois aquella commissão em que elle teve occasião de brilhar, sustentando a dignidade do paiz, embasbacando a primeira capital da Europa com a questão das tres bandeiras; e apresentando-se a final com o seu competente relatorio.

O sr. Avila cabe-lhe a sorte de relatar; e tudo quanto elle relata fica em relatorio. Relatou o cadastro e não se cadastrou; relatou a *régie* e não se regeu; relatou a industria, e quando os industriaes portuguezes folheavam aquelle grosso volume, para achar n'elle alguma cousa que os podesse illustrar, perdiam o seu tempo, e ficavam sabendo tanto como sabiam antes de se darem áquelle trabalho.

Mas ponhamos de parte o illustre ministro, cujo vulto se perde no meio de questões mais graves e mais importantes, e permitta-me a camara que eu como soldado velho do partido progressista, pergunte aos meus correligionarios po-

líticos, como fizeram elles, como conseguiram, de que meios se serviram para que eu, depois de uma longa ausência dos negocios publicos, deixando o partido progressista empossado no poder, o viesse achar na situação mais periclitante, debaixo da influencia de uma vaidade dissolvente e de uma autocracia fôfa e insupportavel, para dentro em pouco nos entregarmos todos a uma reacção desatinada? Pois eu era o culpado de que o partido progressista não fosse ao poder? Em que vos impedi? Quando me encontrastes como obstaculo? Foi por meio dos meus discursos ou pelos meus escriptos? Não estava na camara. Vigiaestes bem o correio; conheceis a minha correspondencia? Encontrastes uma só carta minha tratando das questões de estado? Nada d'isto; como é então que não estaes no poder? Dae-nos conta do que fizestes, porque esta regeneração de que tanto vos queixaes, depois de ter governado no interesse d'esse mesmo partido, entregou o poder aos homens do partido progressista. Como é pois que no momento em que vos considerava triumphantes vos encontro fora do poder? Será porque acabaram as luctas politicas, e que os nobres deputados glorifiquem tanto a paz, ao ponto de serem commandados por um general inimigo? ou será pelo gosto de dizerem: já cá temos o sr. Antonio José d'Avilla; caçámos este grande progressista. (*Hilaridade*.)

Mas se os nobres deputados não deram combate, e portanto não podiam ficar vencidos; como é que consentiram na transformação do poder, entregando-o a um partido constantemente adversario do partido progressista? E aquelles que confiam agora n'elle, desconheceraam os sacrificios que temos feito para sustentar os nossos principios e as nossas idéas, e foram entregar o poder outra vez nas mãos dos nossos antigos e encarniçados adversarios!

Mas, sr. presidente, quando a regeneração se levantou e derrubou o governo que então existia, era ministro o sr. Antonio José d'Avila. E se s. ex.^a indevidamente largou o poder n'essa occasião, porque não puzeram uma apostilla nos decretos d'aquella época, e não exceptuaram o sr. d'Avila da sentença de reprovação politica que então deram?

Sr. presidente, que precisão tinha o partido progressista de entregar a sua vida, fortuna e direcção dos seus negocios aos seus mais constantes e encarniçados adversarios?

Se os srs. ministros que se sentam n'aquelles logares, e que não pertencem ao meu partido, foram encaminhados ao poder por um acto de abnegação dos meus correligionarios politicos, penso que é um acto de abnegação infesto á liberdade politica. Se foram levados por excesso de bondade, e de concerto com a maioria da camara, então a maioria da camara não deu uma prova de grande tino politico. Se foram levados para satisfazer as exigencias da corôa, então o meu trabalho foi perdido, e vejo que se conseguiu illudir a situação politica, que eu pela minha parte sempre intentei para este lado da camara e para os membros que representavam as idéas do progresso. E para que se fez isto? Para crear uma situação politica a mais precaria, reconhecida tal pelo proprio sr. ministro da fazenda, que nos disse hontem: «N'este paiz não pôde haver governo possivel, sem ser um governo de coalisção; mas olhae que este não é governo de coalisção, porque entre mim e os ministros meus collegas ha homogeneidade de idéas e tendencias: somos todos a mesma cousa, e não sou representante de partido algum.»

Mas o nobre ministro da fazenda, pretendendo assumir uma essencia até certo ponto notavel, entende que tudo faz bem; e n'este proposito, tem levado o seu empenho de justificar o seu passado, até ao ponto de dizer, que tinha feito a sua separação dos seus antigos amigos politicos que com elle haviam estado no poder. Mas muito singular é ver que, se por um lado o nobre ministro da fazenda diz em toda a parte, que está contente e satisfeito de lançar de si um certo partido que tem a macula do nome de familia, por outro lado o nobre ministro não deixa um só instante de acariciar as influencias d'esse mesmo partido, de lhe fazer signaes de intelligencia, de os convidar para um proximo triumpho, e de lhes dizer até a hora e o momento em que ha de voltar as costas aos seus collegas do partido progressista.

E ha ainda quem se deixe imbuir da declaração de que

elle não deseja sacudir-se d'estes pobres e innocentes progressistas! Muito boa gente é esta realmente (*Riso.*) que acredita que pôde haver concerto entre a maioria, e que não ha de haver opposição, sendo ministros o sr. Antonio José d'Avila e o sr. Carlos Bento da Silva!

Sr. presidente, e para dizer a verdade, um pouco me desafogou esta inesperada coalisção, porque realmente, no meio da minha dôr domestica, que me privou por algum tempo dos deveres de tomar parte nos assumptos publicos, pela primeira vez na minha vida estive inquieto de que me viessem chamar para ministro, porque não havia nada mais natural, depois dos clamores e intrigas que se tinham levantado em roda do poder, que se fosse solicitar uma parte do partido progressista, com quem se estava em dissidencia para se unirem em volta do antigo partido e tomarem conta do poder. Mas não se teve esse intuito; preferiu-se a coalisção; não se fez o menor trabalho no sentido a que me refiro; e comtudo era o primeiro dever de lealdade dos que podiam influir n'isto; e não só o dever, mas um expediente extremamente praticavel. Eu no meu partido nunca pensei em ser pretendente; e realmente o meu partido não tinha um pretendente menos incommodo.

Mas qual é a razão por que o partido progressista se não apresentou compacto e unido para formar um governo? Seria porque eramos acoimados de representar o sr. Fontes e o marechal Saldanha? Pois não podia subir ao poder um governo composto d'esses seus adversarios politicos? Podia, e os illustres cavalheiros a quem me refiro não tinham outro remedio senão dar ao partido progressista o seu apoio. E se fosse outra a situação, não podia sustentar-se diante da responsabilidade politica, que felizmente a regeneração instaurou n'este paiz. Esta situação tornava-se impossivel, e o ministerio ou mudava de rumo ou desaparecia. Mas não houve taes idéas de união, e o resultado produziu isso que aqui está, a que se chama governo!

Sr. presidente, as luctas politicas, o contraste dos arbitrios governativos, a opposição de homens a homens, conver-

tê-se n'este ignobil jogo do pilha pastas ; este jogo em que eu não quereria ver mettido o meu partido.

Sr. presidente, ha ministros de tres qualidades : ministros de officio, ministros de primeira occasião, e ministros de conjunctura propria. Os ministros de officio, sr. presidente, são uma especie de bufarinheiros politicos que correm todos os partidos, e vão por toda a parte vendendo e inculcando arbitrios financeiros, administrativos, cartas, constituições, coalisões, reparações, junções e reuniões. O ministro dotado assim é ministro de officio, nem é officio, porque não é embandeirado, não está na casa dos vinte e quatro, (*Riso.*) e os seus emblemas não podem apparecer no publico.

Ha ministros de primeira occasião, sr. presidente, que são os homens que estão espantados da sua experiencia e do seu talento, e que só lhes falta a sancção official de conselheiros, de ministros, a quem punge uma inquietação, uma sofreguidão espantosa para obter o talento e a capacidade governativa; e chegada esta occasião, e satisfeitos estes desejos ficam prostrados, calados e espantados do grande salto que deram e da consideração que mereceram. Os ministros da conjunctura propria são os homens d'estado que servem com os seus amigos e muitas vezes com os seus inimigos, quando essa junção se pôde fazer, sem virem retractar descaradamente as suas convicções, sem virem dizer que não era para hoje aquillo em que elles não tinham posto data, e que se reputava que era para sempre que se não impossibilitam de preparar uma marcha de governo qualquer e que emfim não consideram as suas opiniões senão como um instrumento do bem publico.

Sr. presidente, eu sei e permitta-me a camara esta pequena digressão, que tenho um peccado secreto e imperdoavel para com o meu partido; vou-o confessar antes que m'o lancem em rosto.

Dissolvida a camara em 1851, por um acto do poder executivo, acto em que tomou parte um membro da junta do Porto, porque esta fracção do partido progressista, que vós condemnaes pôde fazer com que a regeneração elevasse

ao poder a junta do Porto, n'um dos membros mais conspícuos d'ella, e que não podendo desenterrar o general que commandou as suas forças, fosse buscar seu irmão para o representar no governo, e vós peccastes todos, porque perdestes o vosso prestigio deixando-vos governar por um homem que ha de ser toda a sua vida inimigo de todo o progresso largo e rasoavel que se pôde praticar n'esta terra; mas o peccado é este, vou dizel-o á camara. Dissolveu-se a camara de 1851 não sei porque; dizem que fui eu quem a dissolvi, quando foi o sr. Seabra que assignou o decreto; mas depois juntaram-se todos, fizeram uma reunião de opposição, e depois do que ouvi n'essa reunião é que eu me fiz regenerador e a rasão vou dizel-a á camara.

Fiz-me então regenerador, porque então a regeneração começou a ser regeneração; então é que ella mostrou a sinceridade das suas opiniões constitucionaes, as suas vistas governativas; então é que ella se caracterisou; então a regeneração ainda cheia de vida, tendo conseguido do Soberano um acto que auctorisava a dissolução da camara, e de baixo do poder e do prestigio da espada do duque de Saldanha, essa regeneração não podia lançar-se na lucta eleitoral, não podia praticar a sua influencia dentro d'esse mesmo partido? E o que fez ella? O que fez? Manteve-se fiel e leal dentro da significação politica que tinham os actos revolucionarios d'onde tinha saído; foi poder revolucionario depois de se poder entregar sem perigo a uma retrogradação sem limite. Quando vi a lucta eleitoral empenhada em uma questão, para a qual eu talvez não contasse com tanta decisão no meu partido politico, porque, seja dita a verdade, sempre achei o meu partido, um partido leal, franco, valente e gúerreiro, mas mais inquieto do que revolucionario, pouco substancioso, muito musical, com muitos hymnos, e com muito pouca disposição de luctar arca a arca, peito a peito, com os abusos que era do seu dever combater e destruir. Eu tenho vivido bastantemente no meio d'elle e desgraçadamente vejo que o partido progressista, quando vae ao poder, não vae para pôr em execução as suas idéas, vae

para mostrar que não tinha idéas : não sei se offendo a camara, (*Vozes* : — Não, não.) e um homem politico separado das suas idéas, é um miseravel, mas miseravel, qualquer que seja o seu talento, qualquer que seja o seu arrojo, a sua valentia e a força da sua vontade : (*Apoiados.*) é nada, absolutamente nada.

O partido progressista vae ao poder, e estava empenhado, por exemplo, em deitar abaixo os morgados : chega ao poder e diz : « Nada : nós somos amicissimos dos morgados ; vivemos perfeitamente bem com elles, não os podemos destruir. » O partido progressista é um pouco avesso ás instituições monarchicas, mas assim que chega ao poder, diz : « Nós adoramos a monarchia; não podemos viver fóra d'ella » e todos se fazem os maieres aulicos que é possível. Portanto, o partido não é nada temivel : é mansissimo, e tão manso que até enfastia o poder. Diz-se : « Está o poder sem ninguém; » diz o meu partido : « Então não está ahi o sr. Avila ? » Deixem-o estar, e nada de o contrafazer nem molestar : é necessario estar por tudo que elle quizer. » (*Riso.*)

Sr. presidente, eu antes da dissolução da camara era equivocadamente regenerador ; mas depois da dissolução, depois que achei no governo character politico, entidade politica, tenção politica, plano politico, coragem e decisão de iniciativa, decidi-me e fui regenerador até que a regeneração acabou, porque essa denominação hoje de regeneração e não regeneradores, tudo isso até certo ponto pôde servir para fins, mas não diz nada. Na regeneração ha muitos homens que nunca hão de ser ministros ; mas ha outros que hão de ser convidados ainda muitas vezes para occuparem uma pasta, e que a hão de aceitar, conforme a occasião.

Sr. presidente, digamos a verdade : a regeneração trouxe a lume um homem distincto, um homem de talento, e d'aqui vem a guerra que se lhe tem feito. Eu já li a historia dos suicidios, a historia da nação ingleza, e não ha cousa alguma de mais pequena insignificancia que seja, por que um inglez se não tenha morto : pois o partido progressista deixa-se atacar miseravelmente de um *spleen*, e diz : « Apareceu um ho-

mem de talento, vamos a deita-lo fóra do partido progressista; toca a mata-lo e quanto antes.» E isto porque appareceu o sr. Fontes! O sr. Fontes não é para os senhores se matarem.

Sr. presidente, os partidos têm tanta difficuldade em viver como em envelhecer; mas o envelhecer é uma cousa que custa muito para o fazer com dignidade; um partido tem de se sujeitar tambem a esta condição, mas envelheça com amor ás suas idéas, com amor ás suas tradições e aos seus principios, e reputemos-nos felizes por a Providencia nos ter deparado homens que sejam os continuadores exactos das nossas idéas, que hão de proseguir nos nossos principios, e levar ao cabo as nossas emprezas. Pois nós queremos que o paiz morra, quando nós morrermos?!... Que patriotismo tão miseravel! Eu vi sempre os moços com jubilo e satisfação: vi-os com gosto porque são os continuadores de mim mesmo; porque me dão uma idéa pratica da eternidade, porque me não fazem morrer; elles são os continuadores das minhas idéas e dos meus pensamentos. E devo pagar aqui a divida que devo a todos os parlamentares antigos d'esta casa, que me receberam, quando pela primeira vez aqui entrei, com consentimentos paternaes, que me dispensaram todos os affectos e attensões, e a quem não ouvi senão fazer votos pela minha feliz estreia, e que os meus pequenos talentos fossem sempre dedicados ao meu paiz.

Mas digo, sr. presidente, todas as vezes que no partido progressista apparece uma capacidade e um homem de talento, tracta-se de o matar, quando eu entendo que se devia fazer exactamente o contrario, porque todos são poucos para curar os males que este paiz tem soffrido, depois de tão longa orphandade e abandono.

E a questão do tabaco, me dirão os senhores?...

Pois, sr. presidente, eu tambem hei-de dizer algumas palavras sobre a questão do tabaco.

Sr. presidente, este ministerio por mais que digam é um ministerio bruxo, não pôde deixar de o ser, e para se ser deputado da opposição é preciso tambem ser bruxo; é

preciso ter bruxaria. O ministerio chegou ao poder e em um instante, matou o *oidium tuckeri* que destruía as vinhas, fez desaparecer o *deficit*, fez com que os caminhos de ferro fossem possiveis, fez com que os capitães nacionaes apparecessem, fez com que as companhias se organisassem; um ministerio d'estes, a fallar a verdade não se pôde dizer que não é mais do que Cesar—*veni, vidi, vixi*—este não chegou a vencer, porque os inimigos não lhe appareceram; disseram: «Vem lá os ministros Avila e Carlos Rento, fujamos, e o mais depressa possivel;» não houve portanto combate.

Eu sinto que não esteja presente o sr. ministro das obras publicas, porque esse é o meu ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria; esse governa por meu poder e influencia; por ora tem ido muito sofrivelmente, e tem servido a meu contento. (*Riso.*) Dei-lhe as ordens convenientes para que fizesse seccar o Oceano, e seccou o Oceano; (*Riso*) ordenei-lhe que decretasse possivel e factivel o caminho de ferro do norte, e elle disse que era possivel e factivel; ordenei-lhe que... não lhe ordenei mais nada. (*Riso*) Tem ido bem. Por consequencia, sr. presidente, que hei-de eu fazer? Nada.

No que não foi bem, foi n'uma cousa; e o sr. ministro da fazenda, cuja irritabilidade é por tal modo exquisita, que a qualquer objecção se... (*Entrou o sr. ministro das obras publicas.*) Visto que entrou o meu ministro, vou conversar com elle sobre o estado de adiantamento dos negocios confiados ao seu cuidado, e que pertencem á pasta em cuja gerencia até agora se tem havido muito a meu contento. (*Riso.*)

Sr. presidente, n'entro tempo dizia ao meu ministro que o caminho de ferro do norte era mais facil de fazer e emprender do que o caminho de ferro do sul; o meu ministro, porém, costumado em outro tempo a ter diante de si o que se passava na Europa, não gostava muito do que eu lhe dizia. Avesado a transpôr as fronteiras da nossa vizinha Hespanha, e cuidadoso sempre em levar o seu nome pela Europa fóra, não gostava que eu lhe dissesse: «Para que havemos nós ir gastar a nossa moeda em caminhos de ferro

que nos ligue com a Europa, quando temos alli a Hespanha com bons portos de mar, e ciosa do nosso engrandecimento, e que por isso hade obstar a que nos liguemos com a Europa? E' melhor gastal-o nas nossas terras, onde ninguem dá leis.» O meu ministro não attendia então a estas observações; mas hoje deixou essas chimeras e hoje comprometteu-se para comigo em fazer caminhos de ferro para o Porto. (Riso.)

O meu ministro queria fazer a estrada do Porto, e estava tão decidido a fazer essa estrada, que por todos os modos e meios queria que se fizesse promptamente a estrada do Porto, pondo de lado o caminho de ferro; eu disse ao meu ministro que não podia fazer essa estrada senão com muito dinheiro, e sobretudo com as obras necessarias no Vouga e Marnel, que haviam de levar muito dinheiro e muito tempo; mas o meu ministro, segundo o que lhe disseram do Porto, sobre os meios e facilidade de fazer a estrada, deu ordens promptas e mandou alguns engenheiros examinar a estrada dizendo-lhe que os trabalhos deviam começar e progredir *impreterivelmente*; parece-me que tambem peccou com o tal *impreterivelmente*; (Riso.) mas os engenheiros chegaram ao Marnel, ficaram estacionarios e mandaram dizer ao meu ministro que não podiam ir por diante com os trabalhos, que se carecia de muito dinheiro para os fazer; e o meu ministro que não tinha dinheiro disponivel para tal obra, deixou-se de estrada do Porto, e occupou-se todo com caminho de ferro para o Porto. Fez o que devia fazer; e os factos convencem-me de que o meu ministro Carlos Bento, em estando no governo, é macio que é um regalo. (Riso.) Já o sr. ministro da fazenda não é tão macio. (Riso.) Mas no que o meu ministro fez muito mal é no que se não fez em época nenhuma, no que está em contradicção com os factos e com as doutrinas e principios que o meu ministro sustentou, quando deputado da opposição, no que se não pratica em parte alguma, no que não está em harmonia com as boas regras do regimen publico, e foi o contratar á porta fechada a feitura do caminho de ferro com um homem chamado Petto. Para o ministro

contractar com este capitalista foi preterir todas as formulas legaes: fez esse contracto sem ouvir ninguem; fez um contracto escandalosamente deploravel, por isso mesmo que foi feito com um homem, cujas excellentes qualidades tinham sido objecto constante dos maiores e mais celebres elogios do ministro, quando deputado, e o ministro preferindo-o, e do modo por que o fez, debaixo d'este ponto de vista, se não é suspeito, como não é, praticou um acto indecoroso ao ministerio. Eu sendo ministro, sendo entusiasta como sou, estimando e desejando muito o caminho de ferro do norte, não o faria nunca, praticando como elle praticou. (*Apoiados.*)

Não admitto que haja ministros por capitalistas, que por causa de um capitalista, seja elle quem quer que fôr, se alterem os nossos costumes e as nossas regras, aquellas que arredam para longe quaesquer motivos para observações menos vantajosas.

Eu nunca me lembrei de que se podesse praticar n'esta terra um exemplo que não se seguiu nem em tempos mais caliginosos! O que é contractar o ministro com um capitalista chamado Petto, e alardear depois que contratou com o homem mais rico, com o homem que tinha feito mais caminhos de ferro em toda a parte, sem fallar a ninguem, sem ouvir ninguem, sem consultar ninguem? Não suspeito do ministro; mas digo que o ministro praticou um acto que é altamente indecoroso á dignidade dos poderes publicos, e ao systema parlamentar!... Repugna-me este acto, mas declaro que se fosse chamado a votar o caminho de ferro do norte, votava-o, descarregando a responsabilidade do contracto sobre o ministro que o fez. Eu quero o caminho de ferro do norte pelo alcance geral que elle tem; porém, mesmo por interesse particular, eu não quero mais pagar uma moeda por passar uma barra, nem dar 100\$000 réis para fazer uma pequena jornada, mas que tinha muita necessidade de fazer; mas o caminho de ferro do norte por este preço que se votou, votaria eu tambem; mas é realmente o contracto mais calamitoso, mais pesado e mais caro que se tem feito n'esta terra.

Quando se tratou de semelhante contracto com o sr.

Petto, elle, segundo me consta, ficou e foi espantado com o que succedeu. O sr. Petto quando veio trazia outro contracto, apresentou-o, e disseram-lhe logo: «Nada, o contracto hade ser feito de tal modo; e este modo foi dando-lhe cousas que elle não pedia, nunca lhe deram em parte alguma. Elle ficou espantado, e vieram os srs. ministros dizer á camara que tinham ficado espantados de que o sr. Petto não quizesse discutir as condições e as acceitasse immediatamente. Pois como, e para que havia de discutir cousas que lhe eram immensamente vantajosas? Elle não quiz discutir, e fez muito bem, se lhe davam 8.118.000\$ réis, com menos dos quaes, ou com pouco mais ou menos, faz elle todo o caminho. Ha dez leguas de terreno no meu districto, que cada kilometro fica por muito e muito menos preço do que o ministro das obras publicas lhe deu por cada kilometro; não gasta em cada um d'esses dez kilometros 24.750\$000 réis, nem metade talvez; e o sr. ministro das obras publicas, que tem a clausula da responsabilidade, recäia ella sobre quem tão latitudinariamente procedeu, para com um capitalista tão recomendado como foi por elle.

Sr. presidente, o contracto do caminho de ferro do norte é exactamente em muitos pontos o contracto do caminho de ferro de leste; os srs. ministros actuaes foram castigados com o que fizeram no contracto do caminho de ferro do norte. Tinham censurado o contracto do caminho de ferro de leste, porque foi contractado com um individuo que tinha depois de formar uma companhia para esta o encarregar da feitura do caminho de ferro; e agora contrataram o caminho de ferro do norte do mesmo modo. O sr. Petto em relação ao caminho de ferro do norte, é o mesmo que o sr. Hislop em relação ao caminho de ferro de leste; a mesma cousa. Foi contractado o caminho de ferro do norte com o sr. Petto para este organizar uma companhia que lhe pagasse a feitura do caminho de ferro. As condições com que se contratou são horrorosas, as unicas com que na Europa se tem feito contractos d'esta natureza. E para assentar bem o ferrete da ignorancia sobre este governo, basta dizer que quando se

fazia o contracto com o sr. Petto para o caminho de ferro do norte, fazendo-lhe a concessão por noventa e nove annos, em Roma se fazia a concessão de um caminho de ferro por noventa e cinco annos, e o resto das condições d'este contracto são muito melhores do que aquellas com que se fez o contracto com o sr. Petto. Roma, a este respeito, está muitos annos mais adiantada que nós.

O contracto do caminho de ferro saiu armado com a lei das expropriações, que foi o que elevou a uma grande verba o custo do caminho de ferro de leste. Os proprietarios das proximidades de Lisboa preveniram-se a respeito do caminho de ferro de leste. Disseram: « Ah! os homens que contractaram o caminho de ferro de leste são inglezes? Vamos a elles. » E o certo é que os proprietarios fizeram uma tal colligação, levados de certo por influencias honrosas, e eu creio que alguns são meus amigos, que pediam uma exorbitancia por propriedades insignificantes; pediam réis 14:000\$ por sete palmos de terra! Era uma cousa horrorosissima!

E debaixo d'esse ponto de vista, tenho pena da difamação do nosso paiz e da sorte do pobre inglez. Ora, em quanto ao caminho de ferro do norte, pelo menos em dez leguas de linha é tão facil o caminho de ferro, como uma estrada. O nivelamento é tão facil como o de uma estrada ordinaria, de maneira que n'essas dez leguas de caminho de ferro a companhia ganha muito dando-lhe 24:000\$000 réis por cada kilometro, e na maior parte da linha, exceptuando dois ou tres pontos, o terreno é quasi equal; passa por charnecas, o valor das expropriações é nullo, os trabalhos de aterros nullo são, de maneira que a companhia pouco mais gastará que os 8.000:000\$000 réis e tem a concessão por noventa e nove annos, e tem muitas outras vantagens; n'uma palavra é o contracto mais atroz que se tem feito na Europa. Eu votava por elle, porque voto em toda a qualidade de atrocidades em obras publicas, principalmente quando o ministro embasbacado em certo capitalista, não vê a concorrência, não vê mais cousa alguma. Não se me tira da cabeça que o sr. Petto veio recommendado ao sr. Carlos Bento, isto é, que o

sr. Pétto veio para fazer o sr. Carlos Bento ministro, e o sr. Carlos Bento foi ministro para fazer o sr. Petto empresario do caminho de ferro.

O sr. ministro da fazenda, como eu dizia, que sempre obedece a influencias especiaes; que não poucas vezes se entretém com a leitura e outras finge que revê um discurso, d'aquelles que elle revê, porque alguns recebe-os e não os torna a mandar, não ha mais vel-o; que outras vezes desce o pescoço para o meio da gola do seu casaco como prevenindo os continuados defluxos que o incommodam; não ha meio nenhum de o trazer ao debate publico em certas occasiões. Aprouve hontem ao illustre ministro notar as minhas opiniões de pouco coherentes n'este assumpto e foi desencantar um trecho de um discurso meu, em que eu provava pouca adhesão á *régie*. Se s. ex.^a tivesse a bondade de me ouvir, eu entendia-me com elle sobre este ponto. Eu sempre temi um ensaio infeliz da *régie*, mas não por deficiência dos empregados, nem por falta de conhecimentos, nem por falta de zêlo, mas pelo proposito de fazer com que esse ensaio não dêsse os melhores resultados para então auctorisar o contracto. Isso receio sempre, de maneira que isto não é medida que possa ser tomada senão por um homem que a queira deveras, aliás póde perecer.

O illustre ministro que maneja as cifras com a falsa habilidade que todos lhe réconhecemos, tirou do seu relatorio um argumento para provar que o rendimento do tabaco pela *régie* havia de ter uma consideravel diminuição. E tirou este argumento de que? Das cifras comparadas do rendimento do tabaco antes da revolução franceza, e depois da revolução franceza, no governo anterior á revolução e no governo de Napoleão! Ora, isto é deploravel, perfeitamente deploravel, (*Apoiados.*) e não estranhâmos já o entono (porque estamos habituados a elle) com que s. ex.^a cita os algarismos que não servem senão para invalidar a sua logica. Antes da revolução, o contracto do tabaco em França esteve por arrematação e rendia uma certa somma; depois foi declarada a liberdade do tabaco, e depois estabeleceu-se a *ré-*

gie; que fez s. ex.^{as}? Comparou o rendimento da *régie* com o da arrematação, mas não se recordou de que a *régie* foi estabelecida sobre a anarchia da revolução, que destruiu não só essa renda publica, mas todas as outras. (Apoiados.)

« Mas vós prometteste abolir o contrato do tabaco, e não o aboliste! » Ora, sr. presidente, porque não abolimos nós o contracto do tabaco? Primeiramente propoz-se o systema da liberdade do tabaco, e, diga-se a verdade, os temores, uns verdadeiros outros falsos, que se têm propalado na camara, existiram tambem na camara passada, e começou a maioria a tremer, porque isto ia produzir um certo desequilibrio nas rendas publicas, entendendo que era preciso sacrificar a sêde de melhoramentos diante d'esta consideração. O governo prudentemente cedeu á sua maioria, prudicamente retirou ou modificou a sua iniciativa, e tratou-se de estabelecer a *régie*. Mas para então se estabelecer a *régie* era preciso dar indemnisações aos contratadores, e á palavra *indemnisações* tre-meu tudo, nada se pôde fazer então, e como o tempo do contrato estava a acabar, entendeu-se que então se podia resolver a questão, sem votar indemnisações aos contratadores. Esta era a epocha propria de resolver a questão, mas o poder passou ás mãos de ss. ex.^{as}, e ss. ex.^{as} levantam logo esta questão que discutimos. Esta é a historia legal.

Eu, sr. presidente, voto pela liberdade e voto pela *régie*. Voto pela liberdade porque não tenho medo d'ella; e não tenho medo porque ha entre os contratadistas, entre as pessoas mais conhecedoras d'este negocio, a opinião de que o tabaco com o systema de liberdade dá para o estado réis 2.000:000\$000. O calculo está alli; está no bolso de um dos nossos collegas que foi contratador por muito tempo e que m'o mostrou. E, sr. presidente, o que me admira, o que me envergonha é que a maioria que se diz progressista estreme-cesse diante de uma reforma que não toca senão com a decima parte dos rendimentos publicos! Oh! gente corajosa! Oh! gente brava! (Riso.) Pois, sr. presidente, que é o rendimento do tabaco? O rendimento do tabaco são 1.000:000\$ réis em 10 ou 12.000:000\$000 réis em que importam as re-

ceitas publicas. Se o partido progressista fosse chamado a resolver em circumstancias apuradas medidas que revolvem toda a economia do paiz; se fosse chamado a prestar apoio firme e corajoso a estes homens certos mas arrojados que á testa dos negocios publicos, para satisfazerem a uma exigencia da opinião publica, a uma necessidade instante das populações, são obrigados a manejar com mão forte o orçamento do estado de alto e baixo e a alterar toda a economia do paiz; se sir Robert Peel, cujas cinzas tem sido tão calumniadas, se esse grande gigante economico, que estão sempre a citar pygmeus e macacos parlamentares n'esta casa, (*Riso.*) se sir Robert Peel precisasse e exigisse que esta maioria o ajudasse a fazer as grandes reformas que elle fez no seu paiz, que diria elle, sr. presidente? Se appellasse para ella, amanhã levantavam-se todos, tomavam todos logar na mala-posta, e iam-se embora e desertavam do seu logar. Pois, sr. presidente, que são 1.000:000\$ réis nas finanças do paiz, quando o seu rendimento são 10.000:000\$000 réis? E estão aquellas mãos a tremer! e está o sr. ministro da fazenda a receiar d'esta reforma! Aquelle vulto espantoso, aquelle gigante financeiro, que nós vimos tantas vezes diante de nós tirar do seu regaço tantas medidas salvadoras; que nos offerecia com as mãos ambas conselhos, bills de indemnidade, capitalisações, vendas de inscripções, e mil arbitrios que elle todos suppunha muito bons, e que todos eram peiores que aquelles que elle combatia; (*Riso.*) onde está esse gigante que não pôde supprir o deficit de 1.000:000\$000 réis, se os réis 1.000:000\$000 se acabassem todos? É uma medida insignificantissima.

E vejo o sr. Manuel da Silva Passos contra a reforma! Ora, sr. presidente! isto não pôde ser da idade e dos tempos; não pôde ser senão da flexibilidade estadistica, aquella horrivel flexibilidade, (O sr. Passos (*Manuel*): — Não é.) levada até ao heroismo! Pois, sr. presidente, que é isso para nós, soldados velhos do progresso? Que é isso para o illustre ministro, que com o seu vulto impunha respeito ás turbas populares, que com a sua lealdade recebia testemunhos de de-

ferencia do chefe do estado, que no parlamento combatia uma opposição ferrenha e tormentosa, e que no meio de tudo isto segurava uma revolução, e segurava-a incruenta nobre e generosa? Que quer dizer isto perante o congresso de 1836, que lançou tributos sobre tributos, que durante um mez esteve aqui tributando as casas, os alimentos, as industrias, e enfim até para testemunho de progresso, tributando as cavalgaduras para conservar as boas estradas? Tinhamos muito boas estradas, (*Riso.*) tributámos os cavallos; quer dizer, fizemos pagar um tributo aos pobres cidadãos portuguezes por não terem por onde andar. (*Riso.*) Mas tributámos tudo isto, demittimos os marechaes, fizemos umas poucas de constituições, (*Riso.*) mandámos uma divisão á Hespanha, quasi que íamos apanhando o general Gomes, uma vez, creio eu, este general que todos apanharam, e que nunca ninguém lhe poz a mão em cima. (*Riso.*) E fizemos tudo isto, e hoje não sei porque, não sei se é respeito ao sr. Antonio José d'Avila, (*Riso.*) e isso então era motivo serio, trepidámos por uma miseravel e mesquinha reforma, (*Apoiados.*) que em outros tempos, nos tempos de gloria e poder d'este partido, se fazia por uma portaria!

Ora, sr. presidente, dizem então que os contratadores do tabaco não têm influencia! Eu não digo que os contratadores do tabaco não têm influencia, digo que o contracto tem influencia, e os contratadores têm influencia; e diga-se a verdade, é a influencia da idéa que nos faz pouco energeticos. Este partido progressista tem um certo amor ás reformas, mas tem um certo amor aos monumentos antigos; é um partido com toda a educação moderna, mas com certa veneração á fivêla e ao calção, (*Riso.*) e já lhe vem este vicio dos seus antepassados, porque o bom e honrado congresso de 1822 pugnou pelo contracto do tabaco; aquelles grandes revolucionarios pugnaram pelo contracto do tabaco como cousa innocentissima, não lhe tocaram. Em Hespanha não aconteceu assim, porque esses revolucionarios julgaram-se obrigados em rasão dos seus principios a destruir radicalmente tão odioso monopolio, e acabaram logo com o contracto do tabaco; mas

cá os nossos antepassados, os nossos homens de 1822, proclamaram ao mesmo tempo a casaca de saragoça e o contracto do tabaco, e não lhe buliram. (*Riso.*)

Sr. presidente, pois não ha de ser a influencia do contracto do tabaco que faz isto? Não pôde ser outra cousa; já se sabe a influencia artistica, pois que nem esqueceu adduzir em beneficio d'este monopolio esse espirro laudativo, que deu John Bull quando os nossos representantes na exposição de Londres lhe deram uma pitada, nem isto. (*Riso.*) Espirrou, e espirrou em honra e homenagem ao contracto do tabaco; mais uma razão para se sustentar.

Sr. presidente — os contratadores não têm influencia. — Mas levantou-se o meu illustre amigo, o sr. ministro da fazenda, com aquelle espirito de indiferença, digamos mesmo de abnegação, porque é uma verdade; o sr. Antonio José d'Avila na camara passada teve sempre as mãos estendidas, mas não foi só para dar bills de indemnidade, foi tambem para aceitar empregos. (O sr. *Ministro da Fazenda*: — Que não aceitei.) essa foi a condição natural da sua opposição, e ninguem ainda combinou tão bem os seus interesses particulares com os seus deveres e os seus interesses de opposição, isso é verdade, e n'isso é o primeiro homem dos nossos tempos. Mas veio o illustre ministro e disse «O sr. Fontes nomeou pares do reino os contratadores; vós nomeastes contratadores do tabaco para a camara dos pares.» Ora isto é grande argumento contra o contracto do tabaco. Em primeiro logar não ha contratador de tabaco n'esta terra que não tenha sido titular, salvo aquelles que deram ordem ao guarda-portão de que quando lá fosse algum correio de secretaria levar-lhe um titulo, lhe dissesse: «Vá-se embora, porque os srs. não querem cá isso.» Os mais todos são titulares, e isto é o que tem de mau o contracto do tabaco. Pois o sr. José Maria Eugenio, com a fortuna e o talento que tem, não era um bom par do reino? Mas este é o mal do contracto, é diminuir as capacidades politicas e eleitoraes, porque homem de talento e rico, sendo contratador do tabaco, não cheira bem no publico. Ora realmente o nosso patriciado é to-

do assim; não se pôde mesmo contar a historia das nossas grandes familias, que se não conte a historia do contracto do tabaco, porque realmente não se fazia fortuna de outro modo; ou era o contracto do tabaco, ou o commercio do Brazil, ou as rendas dos arcebispos e bispos, e depois que o sr. Antonio José d'Avila foi ministro, alguma cousa de agiotagem; o mais não se conhecia. (*Riso.*)

Sr. presidente, eu ainda não sabia porque se tinha abolido o contracto do sabão; cuidei que tinha sido um acto de coragem e de reforma. Não foi; abuliu-se o contracto do sabão, porque como havia dois monopolios e eram ambos culpados, matou-se um para fazer viver o outro, e lançar ao morto as culpas que tinha o vivo, e para á sombra d'esta abolição se pedir um imposto, arredondar-se uma certa quantia e desafogar-se a fazenda publica; por isto é que se aboliu o contracto do sabão, aliás não se abolia, porque o partido progressista, diga-se a verdade, não ha duvida nenhuma, está fanatisado, está perdido e para assim dizer está, não direi estultificado, mas enfim está mais que namorado, está rendido de tal maneira ao sr. Avila, que eu vi já mesmo as faxas populares aqui arrastadas por esta sala, e um dos chefes mais notaveis d'este partido estar ouvindo com sofreguidão e consolo as phrases do progresso sahidas da bôca do sr. Antonio José d'Avila! Mas, sr. presidente, se não fosse isto, o partido progressista não se atrevia com o contracto do sabão, porque está extremamente debilitado, não ha duvida nenhuma, não sei porque, mas é a verdade. E isto serviu mesmo á logica do sr. relator da commissão, que sinto não vêr presente, (*Vozes: — Está presente*) á logica do sr. relator da commissão, que são as esperanças, os recursos parlamentares de futuro, o enlevo da situação actual. É uma logica primorosa, e desgraçadamente por muitas vezes côxa.

Sr. presidente, admiro o talento do illustre deputado: elle é audaz e vasto; vasto porque não conhece doutrinas que o limitem; audaz porque não encontra escrúpulos que o retenham. Logica, sr. presidente, poderosa e cerrada, co-

como dizem os seus louvadores; logica falsa, logica frouxa, como diz não um seu leuador, mas um seu amigo.

Sr. presidente, eu experimentei um certo sentimento de dôr, vendo em tão verdes annos tanto desassombro, tanta facilidade de rir em cousas serias, tanta sobranceira para escrupulos respeitaveis, (permitta-se a phrase) tanto excesso de qualidades estadisticas n'uma idade em que os homens se fazem conhecer e valer mais pela sua auctoridade do que pela sua qualidade.

Sr. presidente, eu disse ao illustre deputado, e digolhe que será sempre um meticoloso reformista, e não está na sua mão o deixar de o ser, apesar da unção do meu amigo o sr. Passos (Manuel), que a tem perdido em tantos clientes mal escolhidos, de o querer fazer um homem popular, um homem progressista. Pode ser, e é natural que seja um homem respeitavel, mas nunca um homem que se possa sentar logicamente n'essas cadeiras, (apontando para o lado esquerdo.) O illustre deputado fez cousas maravilhosas com a sua logica. Disse que o meu amigo o sr. Latino Coelho não viu os seus argumentos. Eu vi-os, e exalá que os não visse.

O illustre deputado disse, por exemplo: «A questão não está estudada porque falta o relatorio; o que ali está não é o relatorio que nós queremos; o relatorio que nós queremos, é o relatorio da applicação da *régie* ao nosso paiz; o relatorio que está não vale nada.» Sr. presidente, em primeiro lugar esta logica foi de assustar, porque nos ameaçou com mais um relatorio. Em segundo lugar foi feito e acabado pelo genio do seculo, pelo grande espirito d'este tempo: por aquelle elemento occulto que o illustre deputado descobriu n'este seculo, que associou e equipareu á descoberta dos caminhos de ferro e telegrapho electricto, o *lucro*; e eu offereço ao illustre deputado como lucro todos os trabalhos feitos pela *régie*. Mas o illustre deputado, querendo, já se sabe, provar que todos os vexames por causa do contrabando eram em consequencia do monopolio do sabão, então é que primou na sua logica, e disse: «O sabão é que é tudo, isso

é que invade a casa do cidadão; o tabaco não faz nada, porque está só nos quintaes, e logo fez com que os quintaes fossem declarados fóra do systema constitucional, e prohibiu a todas as pessoas que tivessem quintaes, que tomassem pitadas nos quintaes.

Ora, sr. presidente, o illustre deputado argumentou perfeitamente, e não foi só isso que disse. O illustre deputado quiz provar que da *régie* se passava mais facilmente á administração, porque os contratadores tinham uma quantidade immensa de empregados que eram seus, e não se sabia que vida se lhes havia de dar: mas quando quiz defender as prerogativas que se davam aos contratadores por causa dos seus empregados trazerem armas, disse: « Os empregados do contracto são empregados publicos. » De sorte que eram empregados publicos para trazerem armas, mas não para se fazer a reforma. O illustre deputado assim argumentou perfeitamente, e se não reformar a sua argumentação, penso que fez bem em escolher esta situação, porque a sua argumentação é tão falsa como a situação á qual está prestando os seus serviços.

Sr. presidente, como se todas as tendencias politicas do illustre deputado tivessem de ser reveladas na sua estreia, até com espanto de todos appareceu a theoria criminal nova e deshumana, pela qual se punem os contrabandistas do tabaco, mas não aquelles que fizessem uso do contrabando, como se o contrabandista nascesse, só da differença do preço e não d'aquelles que estão promptos a comprar, que desejam e que buscam por melhor modo os melhores generos; de maneira que um janota que tivesse os seus quartos providos de uma grande quantidade de charutos, que alardeasse pelas ruas as suas relações com os contrabandistas, não terá pena alguma; mas o pobre contrabandista que se arrisca a fazer esse contrabando á custa de muitas fadigas e perigos, esse tem cadeia e penas horriveis.

Eu, sr. presidente, nunca fui contrabandista, mas sendo revolucionario, tive occasião de ver o quanto aquella vida era trabalhosa. Pois saiba o illustre deputado que não have-

ria contrabandistas se não houvesse quem usasse do contrabando. Esses contrabandistas estão ajustados com famílias que lhe consomem os seus generos, e se elles não achassem quem os consumisse, não faziam contrabando. (*Apoiados.*) Portanto estas penas sobre contrabando precisam de uma séria reforma.

Sr. presidente, digamos a verdade, colloquemos-n'os n'uma situação de lealdade; porque eu não sou deputado da opposição, e isto talvez pareça impossível...

Uma voz: — Não é! Pois não declarou que era opposição systematica!

O Orador: — Eu lhe digo. Deputado da opposição não sou como o fui anteriormente. N'esta questão não o sou, porque o sr. ministro da fazenda disse que fizeram d'esta questão uma questão politica. Eu já disse aos senhores francamente, e peço desculpa de empregar um certo estylo familiar que é próprio do meu caracter, salvo a dignidade do logar em que eu me acho. Sr. presidente, estejam os illustres deputados convencidos de que da regeneração ha muitos cavalheiros que não querem ser ministros, e outros que o hão de tornar a ser, e hão de ser incommodados para o serem, e muitas vezes. Não tenho pois empenho algum em que haja uma crise ministerial; tenho empenho em que não se vote o principio de arrematação, e quando vejo tanta insistencia para que ella se faça, receio que haja algum motivo que obri-gue a isso, e sentirei que a maioria o não saiba. E, sr. presidente, estas reservas são deploraveis, e até já não se usam. Sr. presidente, o governo que sacrifica tudo a este empenho, ha de ter alguma rasão, e não direi de utilidade. Mas eu vou propôr o modo de resolver a questão o mais facil possivel.

O contrato do tabaco é uma casa que é do estado; ha umas machinas que são dos particulares, e que podem ser do estado, e dentro em pouco tempo pôde ter outras melhores; ha um engenheiro, o sr. Black, o qual eu lh'o arranjo, assim como offereço os homens que fazem charutos e muitos mais, porque muitas vezes tenho a minha casa apinhada de muita gente que deseja ser empregada n'este trabalho. Arranjo tu-

do isto, e offereço também o sr. Joannes, meu amigo particular. E se querem os 600:000\$000 réis também os arranjo. Eu arranjo pois o contracto e os 600:000\$000 réis. A camara decreta que é dado a José Estevão Coelho de Magalhães o contracto. Muitos estão persuadidos de que o contracto é que dá tudo ao estado, mas o estado é que dá tudo ao contracto. (*Apoiados.*) Não tenho nada de meu, e não quero apresentar um balanço do meu activo e passivo, mas não ha ninguem menos capitalista n'esta casa do que eu; no entretanto proponho-me para contractador e prometto dar contas perfeitissimas. Pois o que é a questão do contracto? A questão do contracto, o fabrico é absolutamente nada, o fabrico faz-se n'uma machina, como os senhores honrados lavradores fazem o seu azeite e vinho, ou como os fabricantes tecem os seus pannos. Sr. presidente, não quero fazer a resenha das familias contractantes, mas não conheço uma só grande fortuna que não tenha tido parte no contracto. A questão reduz-se a uma percepção do imposto. Pergunto eu: qual é o imposto mais caro ao paiz? E' o do contracto; porque, decididamente, fica pelo menos ao contracto talvez outro tanto do que elle dá ao estado. Peço a attenção especial do sr. ministro da fazenda, e pergunto ao sr. Antonio José d'Ávila, ministro dos negocios da fazenda, se ha capitalistas portuguezes que lhe foram pedir para administrar o contracto por conta do estado, assegurando uma certa somma, e ficando com o excesso, mesmo repartindo parte d'elle com o governo? Além d'isso, uma pergunta mais: Se elle tem tenção, como já se disse, e como parece, de annular todos os trabalhos do parlamento sobre esta questão, fazendo com que ella volte á commissão, e mettendo depois debaixo dos bofetes da secretaria todos os papeis concernentes a ella? Faço estas duas perguntas para que haja de responder antes de se votar a materia. Quero saber isto.

O sr. ministro da fazenda (Antonio José d'Ávila:— A resposta é muito facil. Se o illustre deputado dá licença, eu respondo.

O orador:— Pois não.

O sr. ministro da fazenda (Antonio José d'Avila): — A resposta é muito simples. Pergunta o illustre deputado, se se dirigiu ao governo alguma proposta de capitalistas, garantindo ao thesouro uma certa somma pela administração do contracto do tabaco, e para dividir a differença entre essa somma e os lucros que houvesse pela companhia e pelo governo. Digo que não. Apresentou-se-me um papel, em que se não fixou somma alguma. Perguntou-se-me, se porventura o governo estava disposto a tratar com alguma companhia a qual garantisse uma somma; mas não se designava somma alguma; e já se vê que não se pôde admittir uma cousa tão vaga. Eu respondi a quem me apresentou esse papel, que sem a camara se pronunciar sobre a arrematação ou administração, não podia dar resposta definitiva a este respeito.

Pergunta mais o nobre deputado, se a minha intenção é enterrar estes trabalhos na commissão de fazenda. Ainda que eu o quizesse fazer, dependia isso de mim? Pois a commissão de fazenda não pôde apresentar um parecer sobre as emendas e additamentos que têm sido apresentados durante a discussão? Parecia-me que a pergunta era ociosa; mas se quer uma resposta eu lh'a dou, dizendo que ninguem deseja mais do que eu que a commissão dê com a maior brevidade possível o seu parecer sobre esses additamentos e emendas.

O orador: — Bem queria eu que o sr. ministro respondesse. Não ha condição alguma. O sr. ministro não faz tenção de attender á proposta a que me referi; vejo que s. ex.^a tem o proposito de arrematar o contracto a todo o custo, porque s. ex.^a diz, que só depois de se decidir que se arremate o contracto é que hade decidir se hade ou não aceitar a proposta a que me referi...

O sr. ministro da fazenda (Antonio José d'Avila): — Isso é claro. Quer o sr. deputado vêr a proposta? Tenho-a aqui e não tenho duvida alguma em lh'a mostrar, e depois o illustre deputado dirá se se pôde aceitar como está.

O orador: — Não se poderá aceitar a proposta; mas pôde tratar-se com as pessoas que a fizeram; mas é que s. ex.^a não quer tratar com ellas, porque só quer arrematar o

contracto e com essa idéa despreza quantas propostas se lhe apresentarem, ainda que sejam do maior interesse publico.

O sr. ministro da fazenda (Antonio José d'Avila):—Isso fez-se em 1856, não é agora.

O orador:—E' agora como nunca foi; é agora como nunca mais hade ser, porque este é o ultimo ministerio de que o sr. Avila hade fazer parte; porque o sr. ministro nunca foi ao poder debaixo de tão maus auspicios, e se elle respeitasse a maioria e a maioria o respeitasse a elle, tinha este negocio seguido de outro modo; mas desgraçadamente não aconteceu assim, e o sr. ministro não quer ouvir proposta alguma com relação ao contracto do tabaco, porque tem determinado e decidido por conveniencias, quaesquer que sejam, arrematar o contracto, e a maioria cêde e vae com elle. Se não fosse assim, havia a questão decidir-se de outro modo; mas o sr. ministro não quer, e a maioria está por tudo.

Eu, sr. presidente, peço perdão á regeneração; tenho a pedir-lhe perdão por timbre e honra do meu partido. Homem consciencioso, não fui um embaraço de governo para ella, porque os escrúpulos que lhe queria oppôr, esses mesmos ella tinha; mas eu, na posição que occupava representava sempre ao governo que atraz de mim estava um partido forte e vigoroso, com uma escola immaculada, um partido doutrinário, e cujos principios e ideias eu professava e do qual me não podia separar, porque era isso contrario á minha consciencia. Enganei-vos, mas enganei-me a mim mesmo, porque o meu partido não é este. Enganei-vos e enganei-me! Nada d'isto é do partido progressista; este partido não o conheço, não é elle! Eu, como membro do partido progressista, se me tivessem proposto negocios d'esta especie, não os podia aceitar; peço perdão, mas o partido progressista ou não é este, ou reservou-se-lhe a consciencia não sei como.

Mas eu ia dizendo que o contracto do tabaco não dava nada, o governo é que dava tudo. Pois o sr. ministro da fazenda faz um grande merito em arrematar o contracto do tabaco sem o sabão por 1.200:000\$000 réis?! Pois é isto

uma cousa que espante, que maravilhe?! Pois, por quanto foi arrematado o contracto do tabaco pelo sr. conde do Farrobo em 1833? Por 1.000:000\$000 réis, sem o sabão. Peço á camara que pondere isto, e que pondere que me estou referindo a homens que já não existem, patriarchas venerandos do systema constitucional, a homens do partido cartista, que foram accusados de retrogados por este lado da camara. Vejam-se as explicações que elles deram n'aquella occasião por terem arrematado aquelle monopolio odioso. O contracto do tabaco tinha sido abolido, nas ilhas n'esse momento de angustia para Portugal, porque o governo da Terceira foi um governo mais liberal, mas porque? Porque o carrasco estava ao pé da cabeça. Tinha sido abolido o contracto do tabaco por um decreto na ilha Terceira. No Porto, circumstancias urgentes obrigaram o governo a revogar esse decreto e a arrematar aquelle monopolio. Depois tratando-se d'essa questão no parlamento, as razões que se deram para desculpar até certo ponto esse facto, foram o abandono da esquadra, a falta de viveres no Porto, e a demissão do ministro da fazenda, entregando os destinos da causa publica ao acaso. Foi então que o sr. José da Silva Carvalho, cuja memoria me é summamente cara, porque morreu quasi que distribuindo comigo os affectos que consagrava aos seus filhos; o sr. Silva Carvalho, tendo sabido do ministerio o sr. Mousinho Silveira, homem de doutrina pulsante, de grande talento, de consummado saber, mas timorato para as circumstancias em que se achava a fazenda publica, tomou a redea do governo, e decidiu arrematar o contracto por 1.200:000\$000 réis; e houve quem aceitasse, prescindindo da sympathia da causa, houve quem o aceitasse, e de quem? Não do governo de Portugal, mas de um governo revolucionario, mas de um governo subjeito ao acaso das batalhas! E esse arrematante não duvidou adiantar desde logo sommas consideraveis por conta d'essa arrematação. E no fim de vinte e cinco annos vem o sr. Avila cheio de entono dizer aqui: «Hei-de arrematar por 1.321:000\$000 réis!» Pois n'aquella epoca arriscada, arriscadissima, pôde arrematar-se o contracto por 1.200:000\$000

réis, o tabaco tem ido sempre rendendo progressivamente, e vinte e cinco annos depois, em perfeita paz, não hade render mais?! Pois é uma grande proeza arrematar hoje o contracto por 1:321:000\$000 réis?!

Sr. presidente, qual é o meio mais efficaz para evitar o contrabando? É o abatimento de preço, a melhoria do genero. Mas dando-se o contracto por arrematação, como é que o governo pôde melhorar o preço do genero, como pôde melhorar a sua qualidade? Supponhamos que amanhã havia uma revolução politica na Europa, e que, por virtude d'ella, todos os governos da Europa recorriam ao melhoramento de preço em todos os generos? Supponhamos que abatia o preço do tabaco em toda a parte. Em que estado ficavam as rendas publicas n'este paiz? De todo arruinadas; porque esta camara, pelo modo que podia atacar o monopolio, veio ainda este anno pôl-o em arrematação fixando-lhe o preço. Ora o governo pôde, por modo algum, fazendo agora um contracto particular, ter a liberdade necessaria n'este assumpto para mais tarde fazer um abatimento de preço, e melhorar o genero? De certo não pôde.

Sr. presidente, nos contractos anteriores ainda havia certos tribunaes, como era a junta do tabaco, que superintendia na qualidade do genero, e hoje não ha nada d'isso. Os contratadores podem fazer o que quizerem, em quanto á qualidade do genero, e não pôde haver alteração no preço; por isso que o preço é fixado na arrematação.

Se eu não receiasse cançar a camara, correria alguns pontos da historia parlamentar a respeito do contracto do tabaco, mas ainda confio em alguns momentos da sua benevolencia para, em todos os negocios do contracto do tabaco, podermos recorrer eu e o governo juntos, aos nossos vastos archivos parlamentares. Eu peço portanto á camara e ao nobre ministro da fazenda não a attenção de orador, mas a attenção que se dá ao conversador bem vindo.

Em 1836, o sr. Passos (Manuel) propoz ás côrtes um projecto de lei para se augmentar um certo valor no preço da renda do contracto do tabaco, sendo os contratadores obri-

gados a vender o genero por mais um certo preço. Oh! sr. presidente, eu não posso contar miudamente o que aconteceu n'esta casa. Já vejo um meu illustre amigo fazer um sorriso affirmativo, e vejo outro meu illustre amigo acenar-me com a cabeça. Para o meu trabalho ser bem comprehendido, havia de v. ex.^a dar a palavra a cada um dos oradores que quizessem vir a estas recordações. Então a camara saberia apreciar bem estes episodios! O sr. Passos (Mauuel) veio á camara, e disse: « Contracto do tabaco dá para cá 200:000\$ réis, e vendereis mais caro.» O contracto disse: « Nada, eu não quero, porque se vendo mais caro, tenho um grande contrabando, e perco.» Está presente o sr. Faustino da Gama, permitta-me s. ex.^a que eu me recorde das nossas glorias passadas, e das nossas camaradagens heroicas. O meu illustre amigo era então membro da commissão de fazenda, e membro conspicuo e influente, e teve de soffrer todos os martyrios e perseguições do contracto do tabaco. Foi o projecto á commissão, correu tramites immensos, e não houve meio de evital-o. Mas, eu não posso recordar á camara as scenas d'essa memoravel discussão. Aqui está presente o meu amigo o sr. Roque Fernandes Thomás, que me está escutando, elle pôde dizer que luctas, que difficuldades, que objecções, que resistencias do contracto do tabaco tivemos de combater. Ouçamos o que dizia o sr. Faustino da Gama. (*Leu.*)

Eu estou com a cabeça cheia de recordações instructivas e curiosas! Lembra-me, por exemplo, que um dos mais honrados e mais brilhante talento que houye n'esta terra, o sr. Santos Cruz, homem todo de theorias, todo poetico, que ninguém suppunha que fosse capaz de entrar n'uma questão pratica, n'uma questão de governo, produziu grande impressão na assembléa em um discurso cheio de rasões philosophicas e argumentos tão concludentes que nos levou á victoria. Eu n'essa questão não fallei: já não podia fallar, porque era amigo particularissimo do sr. Ferreira Pinto; elle tinha sido contratador do tabaco, e n'esta terra quando se faz alguma cousa com relação ao contracto do tabaco, tudo o que se diz tem referencia ao contracto que foi, ao contracto que

lhe succeden, aos contratadores que foram, aos que estão, e aos que hão-de ser. De maneira que, o primeiro favor que devo ao contracto do tabaco, foi tornar-me inutil para poder fallar então n'essa discussão.

A questão ganhou-se com muito custo, mas creio que não vencemos nada; porque depois veio a questão das indemnisações. Agora é objecto que contende com o sr. Antonio José d'Avila. Qualquer que possa ser o preço que se fixe para a arrematação, o preço ha de ser sempre o que os contratadores quizerem. Pouco importa dizer o sr. Avila, eu arremato por tanto ou quanto, (elle mesmo é que o disse) toda a gente ficou entendendo que depois, quando os contractadores já estão na posse do seu contracto, vêem por qualquer circumstancia excitar o coração compassivo do nobre ministro da fazenda, que muitas vezes não terá coração compassivo para as lagrimas do pobre, mas ao contracto, a esse dá-lhe as indemnisações. Para que é comprometter-se que ha de arrematar por tanto ou quanto? S. ex.^a arremata pelo que quer, porque no fim de contas vêem os interesses do contracto, e levam s. ex.^a a dar-lhe o que elle quer de indemnisações.

Sr. presidente, em 1849 veio outra vez nova questão com o contracto. Nós assistimos ás mais renhidas e corajosas batalhas que se podiam dar entre Horacios e Curiacios. Mas viram-se tambem os mais conspicuos oradores do parlamento fazendo fogo uns contra os outros, porque não era possível entrar n'esta discussão por um e por outro lado, sem que a calumnia ferisse mais ou menos severamente todos aquelles que n'ella tomavam parte. Até o nosso velho amigo João Elias se viu na necessidade de testemunhar as nossas recordações! Até o contracto do tabaco n'essa occasião não poupou o nosso antigo amigo o sr. João Elias, que é tão boa pessoa. (*Riso.*) Lerei á camara o que dizia o sr. João Elias. (*Leu.*)

Ora vejam se isto não faz dó, se não causa pena ouvir esta allocução por causa do contracto do tabaco!

Chego á mais importante e mais instructiva epocha. Isto,

sr. presidente, horrorisa tudo o que achei nas mal aventuradas indagações, que fui obrigado a fazer para trazer á camera algumas memorias d'esta epocha.

Horrorisam-me, sr. presidente, todas as calumnias, todas as informações, todas as corrupções, todas as vigílias de ambição ou de dó que ellas têm causado n'esta terra; mas não lhe posso perdoar uma pagina pungentissima escripta contra o sr. ministro da fazenda Antonio José d'Avila, e escripta por quem? Pelo seu collega o sr. Carlos Bento! De maneira que o contracto do tabaco não deixa intacto homem nenhum politico, não deixa possivel nenhuma coalisão honrosa! Aquelles dois homens em opposição completa, escrevendo um contra o outro e sem que se recordassem nunca que haviam de apparecer agora pessimamente ligados, pessimamente unidos um ao pé do outro, o collega censurado ao pé do collega censor, o collega réu ao pé do collega juiz! Isto são cousas que se devem tractar depressa, porque se não pôde resistir a agitação tão forte.

Sr. presidente, era a celebre questão das indemnisações, a chave honesta, como diz o sr. ministro da fazenda, que resolve todas as questões do contracto do tabaco, e que dá satisfação a todas as calumnias; é uma verdade, e como não ha de ser assim, se elle tem o thesouro á sua conta? N'essa celebre questão das indemnisações dizia o sr. Carlos Bento: (*Leu*). (*Interrupção*.) Eu fallo do sr. Fontes, que votou pelas indemnisações. Sou amicissimo do sr. Fontes, como ministro; acho-lhe qualidades superiores a todos os homens politicos que tenho conhecido, (*Apoiados*) mas conservando-me sempre no meu posto. Agora ao sr. Avila apoiei-o uma vez com as armas na mão, quando vi o seu zelo em servir a patria; e eu não pude deixar de o apoiar n'essa occasião, admirado de vêr a posição que então tomava um homem carregado das condecorações de toda a Europa, um homem que foi, digamos a verdade, com um tino raro, o primeiro que previu que Napoleão ainda havia de subir ao poder, que ainda havia de representar o papel que está representando na Europa! Um homem que se corres-

ponde com todos os ramos da familia, d'aquella casa, que quando estavam decaídos tractou de se relacionar com todos os membros d'ella: era o maior napoleonista que havia, (*Riso.*) em summa é como um dos membros d'aquella familia, e temos um ministro da fazenda em relações intimas com toda a familia de Napoleão, á qual explicou as cousas minimas de Portugal, o nosso orçamento, o nosso modo de viver, etc. Estes esforços que fez são dictados por um amor de sciencia e um espirito de communismo. O sr. Avila ha de ser ministro da fazenda sempre, e não o sendo aqui vae sel-o n'outra parte. (*Riso.*) É vassallo de todos os reis, e consta-me que até se está habilitando para ser ministro de uma pequena republica, porque me dizem que tem carta de cidadão de Ragusa. A paixão de ser ministro, é como outra qualquer, e que tem até certo ponto uma vantagem, porque nos dá férias da sua administração; (*Riso*) e se a cousa é tão boa, reparta-se por todos, e assim fica descansado o sr. Carlos Bento. Mas ainda ha mais. (*Leu.*)

E' um gosto achar sempre o mesmo caracter n'esta promptidão dos ápartes, n'estes segredos, e n'estas interrupções; eu não posso ler mais, porque é tudo assim.

Sr. presidente, a questão do contracto do tabaco tem sido uma questão nefasta, uma questão que tem acobardado todos os poderes do estado, que interrompe a acção de todos os corpos politicos, e que os tem lançado em grandes difficuldades. De cada vez que se arremata o contracto do tabaco pululam immensas demandas; não ha contracto do tabaco que esteja liquidado, e não ha contratador do tabaco importantissimo que não tenha tido immensos desgostos, como succedeu a uma familia, com os sentimentos que todos nós conhecemos, que lhe não trouxe senão a perda de grandes capitaes, senão a discordia e a inimizade.

Mas, sr. presidente, o que me horrorizou fôí o despeito, o desapego, o entono com que o illustre deputado, relator da commissão, desprezou a calumnia. Que nos importa a calumnia, disse o illustre relator? E isto porque? Não por salvar o estado, não por manter a nossa nacionalidade,

não por adiantar os elementos da nossa civilisação, mas para salvar cento e tantos contos de réis. Horrora-me este desalento da nossa propria reputação, este desapego contra a calumnia e contra os seus ardis e as suas invectivas.

Sr. presidente, eu passei ainda agora por Pombal, onde está a imagem da Senhora do Cordal; ha defronte da ermida um forno, onde entra um homem no dia da festa, estando o fogo ardendo, e são incolume; mas isto custa algumas laminas, o serviço, duas ou tres pessoas, e as esmolas de alguns devotos: isto é para festejar os milagres da Senhora, e isto, entendo eu; mas estar a alimentar com sommas e sommas de contos de réis este fogo de calumnias, para entrarem meia duzia de individuos e sairem incolumes, a festa é divertida mas é carissima. Admira-me, sr. presidente, como o illustre ministro da fazenda póde palpar com as mãos tremulas as cicatrizes que lhe fizeram as calumnias, e apertar a mão que lh'as vibrou. É um sentimento natural de todo o homem moral, de todo o homem cioso da sua reputação, repellir e destruir, se póde, todas as instituições que uma vez podem manchar o seu credito; e quanto mais pura fosse a consciencia de s. ex.^a, maior devia ser o seu rancôr contra esta entidade, que s. ex.^a quer sustentar sem razão alguma de utilidade publica. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, quando eu vejo que homens que têm sido calumniados, que têm soffrido toda a casta de tormentos e de martyrios, que o vituperio e a affronta os não têm poupado, tudo isto por causa do contracto do tabaco, e quando vejo que esses mesmos homens vêem levantar agora os mesmos tormentos com que mais tarde hão de ser flagellados; quando os vejo elles mesmos tremulos, mas decididos juntando todos os fragmentos, para depois dizerem: « Lá me quebraram os ossos, lá me caluniam; eu sou um homem honrado, um homem probó; malditos jornaes, horrivel contracto. » Eu não sei como responder-lhe senão: « Pois fosses honrado, mas tivesses juizo. » De modo que eu rio-me: elles gostam da calumnia; não lhe têm horror nenhum. Pois se tivessem horror á calumnia, vinham dar mo-

tivo a que fossem calunniados? Vinham vender todos os seus fôros por 100:000\$000 réis? E dizem-se ministros da fazenda! Qual era o particular a quem se lhe dissesse: «Eu livro-vos da calúnia, ou pelo menos livro-vos d'uma grande fabrica de calúnias», que respondesse: «Não me importa a calúnia, não quero, podeis continuar a dizer mal como d'antes.» Isto em um homem tem nome, em um governo não pôde ter nome, porque escandalisa o publico.

Eu pela minha parte tambem não temo a calúnia, mas desejo que ella se extinga ou diminua, e não que se dê motivo a que ella se avivente.

Alguma cousa deve haver tambem (e eu confesso que ainda não atinei com os motivos) para que o sr. Avila diga: «Eu arremato o contracto do tabaco, e não administro, porque não posso nada; não administro porque não sou nada; não administro porque não sei nada; não administro porque sou imbecil; não administro porque não tenho coragem; não administro porque os empregados não fazem caso de mim; não administro porque sou um ministro fraco; não administro porque não estudei a questão»: pois para uma vaidade d'estas, uma vaidade colossal se abater d'este modo para desconfiar de si, para se julgar inepto, desobedecido, sem saber os factos, sem conhecer as theorias, mal e pouco cuidadoso, para se confessar tudo isto, restava só uma cousa, e era que tivesse a coragem de se declarar suspeito. (*Riso.*) Ahi parece-me que parava o seu patriotismo, e que não arrematava o contracto do tabaco.

Vamos a pôr as cousas na razão, e acabo. Nós podemos resolver esta questão de dois modos: ou por um modo abrupto, ou pelo principio de concordia. Pelo principio de concordia é o sr. ministro da fazenda juntar-se com o sr. ministro das obras publicas, e declararem a questão da *régie* a questão Petto: dizem ambos a *régie* é Petto, e vota-se logo immediatamente; porque em a questão da *régie* sendo Petto immediatamente apparece dinheiro; não tem duvida; em a questão da *régie* sendo Petto desaparecem logo todas as difficuldades; em a questão da *régie* sendo Petto o negocio está

estudado; em a questão da *régie* sendo Petto tudo são bom, magnifico; em a questão da *régie* sendo Petto os empregados serão todos honrados e zelosos; em a questão da *régie* sendo Petto o thesouro não perde um real; em a questão da *régie* sendo Petto não ha falta de meios; em a questão da *régie* sendo Petto tudo é feliz, tudo hade ser abençoado: não ha mais nada: é declarar a questão da *régie* — questão Petto.

Mas vamos, que o sr. ministro da fazenda está temeroso: tem medo, não quer administrar, precisa já do dinheiro; eu sendo ministro e achando-me no lugar e circumstancias de s. ex.^a, vinha á camara d'esta maneira, (isto é uma parodia mal feita d'esta situação ordinaria) mas eu vinha á camara e dizia: « Eu tenho necessidade por considerações de ordem publica de arrematar o contracto pelo tempo de tres annos, porque tenho combinações, conveniencias financeiras, e não posso prescindir do contracto do tabaco, mas leal e francamente a minha intenção não é por modo algum conservar este monopolio no paiz para todo o sempre; e portanto, ao mesmo tempo que a camara votar a continuação da arrematação por mais tres annos, vote a sua extincção no fim d'este prazo, ou se não votar a sua extincção, vote proposições que demonstrem a nossa sinceridade em abolir o contracto. » Mas s. ex.^a não me ouve, nem quer ouvir. (O sr. ministro da fazenda: — Tenho estado a ouvir.) nem me pôde ouvir, porque s. ex.^a é o homem mais materialista em politica que pôde ser: em quanto tem um voto, dorme á custa da sua maioria: tabaqueia á sombra da sua maioria, indemnisa á sombra da sua maioria, e ainda que por um momento se vá embora, torna logo outra vez. Eu nunca tive desejo de ser réi senão para ter o gosto de que s. ex.^a fosse ministro perpetuo; seria sempre o meu ministro da fazenda o sr. Antonio José d'Ávila.

Sr. presidente, ainda mais. Pois porque não ha de o sr. ministro da fazenda no seu rigor fiscal, no meio do seu entusiasmo pelo monopolio, deixar surgir uma aurora de esperança para as pobres ilhas dos Açores, que lhe deram o

berço, e que s. ex.^a no meio da sua severidade patriotica não considerou, nem quer considerar aquellas ilhas e a Madeira aonde s. ex.^a foi já exercer, não sei se o logar tenente para matar a colera? Ah! não, foi á Madeira como papa para extinguir um scisma religioso que então alli existia; foi rival do meu illustre amigo o sr. José Passos. Porque não ha de s. ex.^a permittir que n'aquellas ilhas que devem merecer a maior consideração, uma por ter testemunhado o feliz acaso do seu nascimento, e a outra o merecido caso da sua honra e elevação, e que estão separadas do continente por tantas leguas de mar, se cultive alli o tabaco? É na verdade uma cousa deshumana, e estou persuadido de que os contrabandeiros serão menos ferozes do que s. ex.^a, e que permittirão esta cultura; porque, segundo o que se disse, o contrabando que podia ser importante era o do sabão. E agora direi que quando fui ás ilhas, pela primeira vez, encontrava pelos sótãos grandes taboleiros com umas cousas tão amarellas que me parecia marmellada, e na verdade estive tentado, mas disseram-me: « Não toque ali que é sabão. » O illustre ministro deve saber isto perfeitamente, e mesmo talvez que a sua familia fosse contrabandista.

Pois, sr. presidente, receia-se a cultura do tabaco nas ilhas por causa do contrabando, e não se receia então que entrem vãos no Tejo? Pois os navios não estão mais proximos da alfandega do que as ilhas dos Açores e Madeira de Lisboa? Pois as bixas que dão caça a todo o contrabando não poderão dar caça ao tabaco?

Sr. presidente, disse o illustre deputado, o sr. relator da commissão = que esta questão, era uma questão de imposto. = Ora, n'esta parte, eu não desejo discutir com o meu illustre amigo a justiça d'este imposto; porque s. ex.^a é um homem tão sujeito á auctoridade, e tão recalcitrante á opinião, que apesar dos esforços do sr. José Passos nunca pôde ser um verdadeiro progressista. Desejo ao illustre deputado todas as fortunas, como meu amigo particular, mas não lhe desejo nenhuma como homem politico, e nunca poderá entre nós haver combinação, visto que somos duas naturezas

heterogeneas. Mas, sr. presidente, se o contracto era um imposto que rendia muito, porque razão não havemos de permittir que em algumas terras da monarchia se faça a cultura do tabaco sem prejuizo do monopolio? Que pôde isso importar? Em 20 ou 30:000\$000 réis? E o que é isto? Nada. Ora se se arrematar o contracto por 1.260:000\$000 réis com as ilhas, e se se arrematar por 4.200:000\$000 réis sem as ilhas, estou persuadido de que os illustres deputados votarão que se arremate o contracto com exclusão das ilhas. Isto é uma barbaridade; e o peor que acho a este ministro da fazenda é ser empedernido; tem um coração de fera. Sr. presidente, a illustre commissão achou um meio de conservar a sua bisarria progressista, e disse-nos que isto não era questão de principios. Então bem; pela liberdade todos nós estamos, porque o parecer da commissão é realmente um trabalho cheio de expedientes luminosos, de concepção nova. A liberdade, oh! quem a dêra. A *régie* quem a dêra? Mas vote-se a arrematação. De maneira, sr. presidente, que se vota tudo, absolutamente tudo. Lembra-me dos meus trabalhos revolucionarios: quando era preciso fallar a muitas parcialidades, a muitos homens valiosos para diversos empregos revolucionarios, iamnos bater à porta dos mais catonianos e mais decididos; mas diziam-nos: «Estamos promptos, mas agora não é occasião opportuna.» Aqui é o mesmo; trata-se da *régie*, diz-se logo, isso é excellente; estou prompto a adopta-la, mas agora não pôde ser.» Trata-se de melhorar qualquer ramo de serviço publico, diz-se immediatamente: «Por agora não tratemos d'isso.» Liberdade de cultura e fabrico do tabaco, cousa optima, mas vota-se contra, assim como contra a *régie* por não ser occasião opportuna, nem para uma nem para outra cousa. Assim não se faz nada.

Liberdade e *régie*, não se falle n'isso; agora arremate-se, mas arremate-se já, tomando todas as precauções, e ha uma que supponho ser uma das espertezas do sr. ministro da fazenda: ha uma clausula n'este projecto muito excellente e muito providente, é a clausula do artigo 2.º Esta clausula que a commissão aqui apresenta tirou-a de algum *vade*

mecum. O projecto vem mandar fazer o que se faz na feira de Agualva. Ahi váe o contracto, e com elle o governo váe auctorisado a arrematal-o a quem der tanto. Se se der tanto arremata-se, e fica com o tabaco quem offereceu esse tanto; mas se não der, então fóra, não se contracte, nada de arrematar, porque se não chega á quantia que se pedia. O artigo da commissão manda fazer o que faz toda a gente, e todos os dias quando tem de vender alguma cousa. Uma pobre mulher váe a uma feira vender um semovente; diz á pessoa que lh'o quer comprar: «Eu quero tanto por este animal, se me dá este preço o animal é seu, senão levo-o para casa;» e mais nada, nem é mais nada o que a commissão faz. Ella diz: «Pelo tabaco quero tanto; se não querem por este preço não arremato; fico outra vez com elle, e cá me arranjaréi;» um dos poderes do estado póde então gerir o tabaco; portanto n'isto não ha nem precaução nem esperteza da parte da commissão, isto faz o que faz toda a gente que compra e vende.

Mas disse o sr. ministro da fazenda que este artigo 2.º era uma arma de que só faria uso depois de levar o contracto á praça, e se não lhe dessem uma certa somma; a commissão forneceu, ou o sr. ministro da fazenda lembrou que a commissão de fazenda lhe fornecesse, uma arma que fica escondida debaixo da capa de s. ex.^a para, caso os arrematantes não cheguem ao preço, então fazer fogo sobre elles. (*Riso.*) Ora, realmente isto é uma esperteza que auctorisa muito! Eu por ella exalto a logica e viveza dos meus amigos da commissão de fazenda! Como isto é que nunca se fez!

Mas diz o meu amigo a quem me tenho referido: «Não se vê o monopolio senão no tabaco, quando ha outros monopolios; toda a gente dá empreitadas; dá-se muita cousa de empreitada, e não se sabe a razão porque se ha de votar contra a empreitada do tabaco.» E' verdade que muita gente dá empreitadas, e muita gente as toma, mas o que não é facil vêr é que se chame um individuo para administrar o que é meu ou de outro para arruinar essa casa, ou para evitar que ella tenha maior rendimento, ou o que tiver o arre-

matante. Assim, quanto ao tabaco, para que evitar que este monopólio não se administre de modo que esteja mais em harmonia com os bons princípios, e que o seu rendimento não esteja por mais tempo estacionário em prejuízo dos interesses do thesouro? Mas diz-se—por toda a parte ha monopólio de estradas, ha monopólio de caminhos de ferro.— Diz-se—por toda a parte ha influencias, e que importa a influencia politica? Isso é uma cousa que — (*Havia grande sussurro em um grupo dos srs. deputados que estava junto do fogão do lado esquerdo.*)

O orador (com vehemencia): — Sr. presidente, peço silencio na camara, (*Apoiados.*) e que me respeitem o meu direito e dignidade de orador. (*Apoiados.*)

O sr. Presidente: — Peço silencio.

O sr. Barão de Almeirim: — E eu peço que o illustre deputado respeite mais a dignidade dos membros da commissão de fazenda; que não compare a commissão á feira de Agualva. (*Apoiados.*)

O orador: — Eu não fiz tal comparação. . . . (*Muitos apoiados — Vozes: — É verdade.*)

O sr. Barão de Almeirim: — Fez, sim senhor, até fallou nos animaes que se vendiam na feira. (*Grande sussurro e confusão.*)

O orador: — Eu peço ordem. (*Apoiados.*)

O sr. Presidente: — Peço aos srs. deputados que não interrompam; o sr. José Estevão póde continuar.

O orador: — Eu não fiz nem era capaz de fazer tal comparação. (*Apoiados.*) Se o illustre deputado não sabe entender o que eu disse, a culpa não é minha. . .

O sr. Barão de Almeirim: — Entendi muito bem, e podia responder ao sr. deputado, e responder-lhe maravilhosamente.

O orador: — O illustre deputado não entendeu o que tinha obrigação de entender.

O sr. Barão de Almeirim: — Toda a camara entendeu como eu entendi.

O orador: — Nego. Eu não disse o que o illustre depu-

tado me attribue. E a v. ex.^a, sr. presidente, peço que faça o favor de explicar o meu pensamento, que o sabe perfeitamente; peço-o a v. ex.^a, que é o juiz competente das nossas contendas; invoco o testemunho de v. ex.^a, (*Apoiados.*) peço o seu testemunho por interesse do deputado que lh'o pede, e dignidade da camara a que v. ex.^a preside...

O sr. presidente:—Eu entendi, e ainda entendo, que não tinha havido injuria no que o illustre deputado disse; (*Muitos apoiados.*) o que o illustre deputado disse, salvo o erro, foi que o que a commissão de fazenda queria com o seu projecto que se fizesse, era o mesmo que se fazia, por exemplo, na feira de Agualva...

O orador:—Foi exactamente.

O sr. presidente (continuando):—Que quando alguém ia á feira vender uma cousa e lhe não chegava a certo preço, não vendia. (*Apoiados repetidos.*) Peço agora ao illustre deputado que queira continuar, e rogo a todos que evitem as interrupções.

O sr. José Estevão:—Vou continuar, sr. presidente, e v. ex.^a explicou o meu pensamento tão...

O sr. barão d'Almeirim:—O sr. deputado disse, que o projecto da commissão vinha da feira de Agualva.

O orador (com vehemencia):—Sr. presidente! sr. presidente! V. ex.^a explicou o meu pensamento como eu o explicaria, e explico agora do mesmo modo. Disse, e torno a repetir, que a commissão de fazenda exarou no seu parecer as regras domesticas e estylos por onde se governa toda a gente, que compra e vende; o que se faz nas casas de commercio, o que se faz nas casas de fazenda, o que se faz na feira de Agualva, na de Galveas, na de Alfeizirão, na de Leipsick, e enfim em todas as feiras, e o que o mesmo illustre deputado tem feito na qualidade de lavrador e negociante: chega a uma feira e diz: «Quero tanto por este genero, se quer por este preço, está ás suas ordens, se não quer deixe ficar.»

O sr. barão d'Almeirim:—Agora está bem explicado.

O orador:—Está agora e esteve sempre. (*Apoiados.*) Deixemos isto.

Sr. presidente, nós temos um imposto entre nós, que não sei a razão porque se não dá também por arrematação; é o imposto do papel sellado, está nas mesmas condições, exactamente nas mesmas condições que o tabaco. O governo compra o papel fabricado, e pôde fabrical-o, e põe-lhe o sello e vende. E' uma industria: tudo isto faz elle.

Disse-se aqui que se tinha enchido de operarios a casa da moeda ou do papel sellado, ou uma cousa e outra. Eu aproveito esta occasião para dar um testemunho da minha pouca valia politica, porque nunca pude metter um homem nem na casa da moeda nem no papel sellado, e já que estamos em caso de trocar e explicar os nossos aggravos, eu tenho este aggravo do sr. ministro da fazenda de então; nunca me metteu ninguem no papel sellado nem na casa da moeda; resistiu a todas as minhas instancias, e já se vê portanto que não é tão grande o perigo de augmentar os empregados estando a fabrica do tabaco debaixo da influencia do governo.

Mas, sr. presidente, o que hontem me veio desenganar de que o governo não tem nenhuma idéa de transacção n'este caso, foram os argumentos apresentados pelo sr. ministro da fazenda a respeito da arrematação do subsidio litterario. A camara recorda-se de que o illustre ministro não argumentou de maneira que nos deixasse esperanza de que alguma vez se aboliria o contracto do tabaco; argumentou de modo que nos tirava essa esperanza para sempre, porque o que s. ex.^a fez, foi, trazendo-nos para exemplo o subsidio litterario, mostrar as vantagens do systema de arrematação sobre o de administração, e mostrar que em toda a parte em que se tinha querido substituir o systema de arrematação pelo de administração tinha dado maus resultados.

Estas citações são deliciosas da parte de s. ex.^a, são deliciasissimas! E quer a camara saber qual é a logica financeira de s. ex.^a? O imposto litterario cuja arrematação lhe dava tão bons resultados, aboliu-o s. ex.^a; a arrematação do tabaco conserva-a apesar de s. ex.^a ter reconhecido que o systema de administração é mais vantajoso! Mas a questão não é nem de logica, nem de conveniencias publicas, e se o

fosse eu pediria ao sr. ministro da fazenda que applicasse ao monopolio do tabaco a mesma theoria que applicou ao subsidio litterario; eu sei perfeitamente o que isto é, é uma pequice, uma miseria, uma birra. Porque diz o governo: «Ahi vem dezesete engenheiros de mr. Petto; votae o contracto do tabaco.» Não vem só dezesete; hão-de vir todos os engenheiros inglezes e de toda a Europa, e d'aqui a pouco tempo não se pôde andar em Portugal com engenheiros. Depois de se terem dado setenta e tantos contos a Rennie, que elle dizia que lhe devia dar o sr. Petto, mas que o sr. ministro das obras publicas entendeu que era o estado que os devia pagar; depois de se lhe terem dado setenta e tantos contos, vem ahi todos os engenheiros da Europa, e eu rogo a s. ex.^a que mesmo por causa do preço dos comestiveis, d'aqui por diante não faça d'estes pagamentos, aliás desertam os engenheiros de toda a parte e vêm para aqui. «Passeio de Coimbra ao Porto pela estrada de Aveiro, 20:000\$000 réis. Passeio de Coimbra ao Porto pela estrada de Agueda, 20:000\$ réis. Levantei-me ás cinco horas da manhã, uma hora antes d'aquella em que estou habituado a levantar-me, 5:000\$000 réis. Deitei-me ás onze horas da noite, porque estive a escrever um relatorio, 5:000\$000 réis!» Ora realmente, pagando nós assim, vem para ahi todos os engenheiros que ha na Europa. Isto é inaudito! Diga-se a verdade; isto na regeneração não se praticava, e se houvesse ministro que o quizesse fazer, nós os progressistas que aqui estavamos, não consentiamos em tal, mesmo faltando-nos a logica do illustre relator da commissão, cá nos iriamos arranjando como podessemos, mas mesmo sem a sua logica não fariamos semelhante cousa.

Sr. presidente, os srs. ministros e a maioria o que querem é não pedir impostos ao paiz. Pois hão-de pedir-lh'os, e se estão temerosos de encontrar da nossa parte a mesma opposição que fizeram a nós, pela minha parte não lh'a hei-de fazer, porque hei-de votar os impostos que forem precisos para obras publicas. Votarei impostos, se elles tiverem o cunho popular que devem ter, e segundo o credo progressista; mas

quando forem impostos de conveniencias, de arranjos, d'estas combinações politicas, não voto nada. Impostos como eu sei que tem votado o partido progressista, que pezam sobre todo o mundo menos sobre quem devem pezar, não os voto e diga-se a verdade de uma vez para sempre, não estou disposto em nome de palavras, em nome de tradições, a applicar o meu fraco talento e a minha saude a revoluções sem substancia, a ministerios sem principios, e a coalisões sem necessidade; não estou para isso; isto não é vida para um partido forte e robusto, e prefiro antes reduzir-me á minha pobre e insignificante individualidade, do que a andar n'estas estafadeiras politicas em que se estragam as faculdades, e não se faz nada para a causa publica.

Se o governo tem alguma idéa de transacção e de justiça a este respeito, o seu dever é primeiro, visto que ha uma proposta que offerece ao governo tomar o contracto do tabaco, segurando-lhe uma certa somma e distribuindo o resto que exceder por elle e pelos proponentes, examinar essa proposta, e não deve arrematar sem a examinar. Se o fizer frauda escandalosamente os interesses do estado, toca com as idéas de moral e decoro publico inquestionavelmente, votada a arrematação, esse exame é inutil e da parte do sr. ministro da fazenda, é realmente um sophisma grosseiro dizer que deixemos para depois de votada a arrematação o exame de um expediente, que prejudica a arrematação. Se o sr. ministro da fazenda tem idéa de alguma vez abolir a arrematação, deve consentir em que se decrete desde já uma medida que abone a sinceridade da sua intenção. Se o sr. ministro da fazenda quer ligar com o monopolio o melhoramento e alivio de que elle é susceptivel sem offensa dos interesses da fazenda, deve declarar tambem, que consente em que as ilhas dos Açores sejam isentas do monopolio admittindo-se alli a *régie* como ensaio a esse mesmo systema. Fôra d'isto não ha senão uma pretensão certa, obstinada, o desejo de macular um partido; porque o sr. ministro da fazenda disse-nos aqui em outro tempo, que o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães andava entre nós para nos vexar e assas-

sinar o credito, e lastimava-nos, a nós pobres progressistas, por andarmos enleitados por aquella serpente enganadora chamado Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Ora, sr. presidente, eu acho-me n'este estado; a fallar a verdade não estou nada affectado; acho-me no mesmo estado para entrar em todas as empresas com o meu illustre amigo e meu chefe da junta do Porto, não ha duvida nenhuma; não me sinto menos homem d'esses tempos, ou com o sr. Rodrigo que nunca tractou da arrematação do contracto; agora o que não sei, é se os senhores querem roubar o sr. ministro da fazenda ao seu partido, de que elle não sae, já se sabe, ou se o sr. Avila quer realmente dar cabo d'esta guarda velha. (*O sr. Passos (Manuel)*: — La garde meurt, ne se rend pas.)

Sr. presidente, eu do que tenho pena não é de vêr voltar a arrematação, porque sei que ella acaba; nós temo-nos empenhado em acabar umas poucas de cousas, e temol-as acabado; nem eu quero registar as cousas que nos temos proposto a acabar, e que já não existem; mas tambem tenho entrado n'essas empresas, e não estou condecorado; ah! mas condecoro-me a mim mesmo. Eu sou um homem que me condecoro a mim mesmo. Por exemplo, vae o contracto do sabão abaixo, ponho uma condecoração de uma certa ordem, e ando em minha casa com a minha condecoração; vae abaixo o subsidio litterario, condecoro-me; faz-se o caminho de ferro de Lisboa ao Porto, um impossivel, faz-se um impossivel, ponho uma grande condecoração, uma condecoração enorme, e ando por casa com ella; (*Riso.*) vae o contracto do tabaco abaixo, porque ha de cair, grande condecoração; o sr. ministro da fazenda é então o encarregado da *régie*, condecoro-me, faço-me monarcha de mim mesmo, faço uma graça a mim proprio; mas o que me custa é realmente sem necessidade nenhuma vêr esta parte do partido progressista, que, se não é mais energica, nem a mais decidida, pelo menos devia ser a mais escrupulosa, porque representa o evangelho d'este partido, e que se não póde apresentar a acção, a energia, a iniciativa, pelo menos deve apre-

sentar sempre a inflexibilidade das suas crenças; o que me custa é vêr esta parte do partido progressista depositando nas mãos de homens que não são do seu gremio politico, homens em quem ella não póde ter confiança, homens que não podem ter confiança n'ella, depositando, digo, um voto contrario ao seu timbre por motivos visivelmente insignificantes, por nenhuma conveniencia forte, por nenhum interesse serio, e dando este triste espectáculo de cortar pelas idéas de moralidade, de independencia do poder, de facilidade em melhorar este ramo de administração, de acabar com calumnias antigas e inveteradas, de desaffrontar os tribunaes, de dar este golpe, a despeito de todas estas considerações, por uma miseravel quantia de cento e tantos contos de réis annuaes que o sr. ministro da fazenda quer lucrar com a arrematação! Eu, sr. presidente, não acredito em taes visões, não dou attenção a taes motivos; sei que isto a principio começou por uma pequice financeira, e que acaba agora por uma obstinação politica.

Mas o meu partido ha de ser obrigado a passar pelas forcas caudinas; ha de votar por esta lei, assim como ha de votar por muitas outras; porque a regeneração foi imitada até ao ponto em que não podia deixar de o ser, por isso que sem a imitação d'ella era impossivel que o governo tivesse força moral para subsistir; mas não tem sido imitada mais alem um passo d'aquillo em que a imitação era um meio essencial de governo. Imitou-se a regeneração no caminho de ferro do norte, porque era uma iniciativa de tal ordem que não se podia deixar de cumprir; imitou-se no subsidio litterario; mas desde que veio uma questão grande em que se podia tergiversar, em que houve interesses fortes contra ella, em que havia prejuizos e prejuizos valentes, parou a imitação. De maneira que este governo em relação á regeneração é o progresso indispensavel e a retrogradação possivel. Por ora este é o character do governo; tudo quanto elle faz de progresso é o que não podia deixar de fazer, e tudo quanto faz contra o progresso é tudo aquillo que póde deixar de fazer. Por ora é o contracto do tabaco, mas desde

já declaro á camara, oxalá que os meus vaticinios se não cumpram ! D'aqui por diante, nem as iniciativas populares, nem mesmo os interesses do partido, nunca hão de ser considerados por este governo ; porque eu, sr. presidente, (e acabo com isto) cheguei a ser esmagado no coração por paixões mesquinhas ; eu empenhei-me porque se dêsse uma pensão á viuva de um dos meus mais intimos amigos, e dos mais distinctos progressistas historicos, (porque, digo de passagem, ha historicos que são só historicos, ha historicos que não têm historia, e ha historicos que têm má historia) (*Riso.*) e um dos mais extremosos defensores, dos mais valentes soldados e dos mais corajosos juizes d'esta terra ; (*Apoiados.*) eu empenhei-me para que se dêsse uma pensão á viuva do valente Pina Cabral. (*Apoiados.*) Apoiado que! apoiado agora, depois de por toda a parte me terem cercado de insinuações perfidas, depois de terem dito, que eu vendia o sangue e a memoria dos meus amigos á minha posição politica !

Eu alcancei de uma camara que não era progressista um voto de recommendação ao governo para lhe dar uma pensão, e vós deixastes passar um tempo intercalado em que o partido progressista preponderou, e a pensão não está dada ! Que me importa que se vá dar ? Dál-a agora, é menos que fazel-a passar na camara passada ; e se vós tendes sido tão tardios para a dar, para que fostes tão diligentes em calumniar aquelle que vos antecedeu em desejos sinceros e diligencias proficuas, não para dar de comer a uma viuva, o que é cousa respeitavel, mas para dar um testemunho de lealdade pela posição em que me achava, porque os interesses do meu partido foram sempre mais ouvidos e attendidos diante do ministerio passado do que n'este hão de ser ; e se não, ahi está uma proposta para uns sargentos do exercito, ella ahi está, para esses pobres homens que andam constantemente illudidos e enganados, e a quem nunca hão de fazer justiça, e quem se constituiu seu protector deve dizer-lhes o mesmo, e não os enganar, como não é capaz. Eu não os abandonei, fiz o que podia fazer, mas não alardeei de que havia de fazer aquillo que não era capaz de fazer, e que não podia fazer.

O sr. Passos (Manuel) :—Peço a palavra, sr. presidente.

O orador :—Eu não sei se me dirigi ao illustre deputado...

O sr. Passos (Manuel) :—Permitta-me a interrupção. Quanto á viuva de Pina Cabral, eu e o nobre deputado assignámos a proposta; a proposta está aqui. Pelo que toca a todos os negocios de interesse do paiz eu hei de votar como entender, considerando que nós somos representantes do paiz.

O orador :—Não me refiro ao illustre deputado; o que sei é que d'este lado da camara não se obtem nada, dizia mesmo a pobre viuva. Eu peço á camara desculpa de tratar de similhante negocio n'esta occasião; é uma cousa pequena; mas emfim isto é um desabafo: e se querem que falle a verdade...

O sr. Passos (Manuel) :—O illustre deputado disse que tinha sido calumniado, o illustre deputado sabe, e Deus o sabe, que nem na minha consciencia, nem pela palavra, nem pela penna o nome do illustre deputado deixou nunca de ser pronunciado com o respeito que merece ao seu paiz, e que ha de merecer á historia pela pureza do seu coração, ao qual Deus ha de fazer justiça como lh'a faz a geração presente e como não póde deixar de fazer-lhe o seu maior amigo.

O orador (chorando) :—Ao illustre deputado só tenho a dizer que nunca tive coração senão para o amar, e que desde que a sua mão escreveu sobre o tumulo de meu pae as phrases sentidas que a morte de tão distincto homem arrancou ás suas sympathias e virtudes, desde esse momento os vinculos da nossa união e amizade são tão sagrados como aquelles que...

O sr. Passos (Manuel) :—Peço desculpa de ter pedido a palavra com algum calor, mas a calumnia nunca chegou ás solas do illustre deputado, porque era mais facil segundo a expressão de um antigo, que o sol se desviasse da sua carreira do que o illustre deputado do caminho da virtude, e o illustre deputado não precisa d'este testemunho, mas quem gravou o seu nome com tanta gloria na historia do seu paiz, deve fazer justiça aos seus amigos. Nós não podiamos fazer

injuria ao mais estrenuo defensor da liberdade d'esta terra e que tanto honra a tribuna portugueza.

O orador : — Eu quero acabar esta scena impropria da vida publica, mas a que o meu coração não pôde resistir.

O sr. Passos (Manuel) : — E ha de acabar com um abraço. (*Saiu da sua cadeira e foi abraçar o orador.*)

O orador : — Vou sentar-me debaixo d'esta commoção que me fez enternecer bastante.

Eu voto uma, duas, tres, quatro e mil vezes contra o parecer da commissão e peço a quem quer que tem influencia n'esta casa no ministerio, como maioria, como homem publico, de qualquer lado que seja, que exija do sr. ministro da fazenda as declarações necessarias, para podermos com elle manter as relações que o nosso cargo demanda, sem detalhe nem calculo. Estas declarações são as seguintes: Ha de ou não attender-se a uma proposta feita por cidadãos portuguezes, para administrarem o contracto do tabaco por conta do estado, segurando ao estado uma certa somma, um certo lucro?

Esta proposta ha de ser tomada em conta antes do sr. ministro se decidir pela arrematação, porque essa arrematação annulla essa mesma proposta?

Está o sr. ministro disposto a fazer declarações escriptas e solemnes de que ha de acabar com o contracto dentro de tres annos?

Está o sr. ministro disposto a consentir que as ilhas dos Açores sejam isentas do systema de arrematação, para n'ellas se estabelecer a liberdade ou a *régie*?

Promette o sr. ministro não embrulhar todos esses papeis que estão na mesa, e contentar-se com o voto moral, mas não regular da camara sobre a arrematação, valendo-se depois da ausencia do parlamento para arrematar, sem ter recebido do mesmo parlamento as restricções necessarias para proceder a essa arrematação?

Tenho-me feito entender pelo sr. ministro ou não? Recusa-se o sr. ministro a responder?... Embora, essa recusa tambem me serve, mas quero que o seu silencio seja bem visto e brade bem alto. Tenho concluido.

XIII

SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1857.

DISCURSO Á CERCA DO APRESAMENTO DO NAVIO

« CHARLES ET GEORGES. »

Não dissimulemos. Fomos aggravados, offendidos, humilhados, vilipendiados! Não nos resta senão uma arma, e esta arma é a palavra.

Para estes extremos não pôde haver n'esta casa outro regimento que não seja o de um desforço leal e decoroso. (Apoiados.) Por minha parte, para satisfazer a esta necessidade, excepciono a regra que tinha imposto a mim proprio e tomo a palavra no debate do discurso da corôa, debate que eu desde muito tempo reputo tão faustoso como fútil.

Sr. presidente, os extraordinarios acontecimentos que presenciámos; a delicadissima posição em que nos achamos e a urgencia de explicar ao paiz o que soffremos e o que podemos vir a soffrer, aconselhavam a revogação plenissima das praticas parlamentares; e não concebo como o governo tenha occupado um só instante aquellas cadeiras, sem expôr com clareza, verdade e desassombro as causas que occasionaram a triste e deploravel pendencia que tivemos com o governo francez, e como nas difficuldades d'esse conflicto defendera o brio e o decoro nacional. Não quizera que o governo tivesse deixado, e a camara houvesse consentido, guardar para a discussão da resposta ao discurso da corôa, por mais ponderosa, que a queiram considerar, o desabafo da nossa dôr e o desagravo da nossa honra. Desejava que poucos momentos depois de reunida a camara, a voz do go-

verno se confundisse com a dos representantes do paiz para esclarecer este importante assumpto.

Não foi airoso que por tanto tempo estivessemos exigindo os documentos, bases e subsidios indispensaveis d'este processo, e fôra melhor que o governo, ao entrar n'esta casa, no primeiro dia da sessão, nos apresentasse todos os papeis, nos fizesse conhecer todos os factos que podessem illustrar a consciencia do parlamento e satisfazer á anciedade do paiz. Mas, sr. presidente, esperámos trinta e dois dias que a imprensa official nos fosse ministrando folha a folha este livro que tenho na mão, e que ainda não contém todos os documentos que o governo nos devia apresentar. (*Apoiados.*)

Não me occuparei das considerações politicas, se não alheias, pelo menos arredadas d'esta questão, com que o nobre relator da commissão respondeu a um joven orador, cuja ausencia, n'este dia nos recorda uma grande gloria de familia, e uma sensivel perda para o paiz. Chamo-lhe gloria de familia, porque quando esse mancebo esperançoso levantava aqui a sua voz com tanta modestia como energia, em defeza dos direitos e interesses da nação; quando de uma intelligencia tão joven estavam vendo sair tantas luzes e conselho, que promettem mais do que um homem de tribuna, um homem de governo; n'essa mesma conjunctura, com differença de poucas horas, o pae d'esse mancebo desprendia-se do mundo, tranquillo de consciencia, sem saber que mesmo n'este trance lhe estava ornando a frente moribunda a mais apetecida aureola do homem e do cidadão, que é deixar depois de nós, e de nós immediatamente descendente, quem siga os nossos exemplos, quem trilhe a nossa vereda, e quem possa servir a nossa patria com a mesma illustração, virtude e dedicação com que nós a tivermos servido. (*Vozes: — Muito bem.*)

Sr. presidente, já nos exprobaram que temos os ouvidos cerrados, os olhos fechados, que não viamos as misérias da patria, que não ouviamos os gemidos d'ella. Já nos amaldiçoaram, porque no meio da dôr e da afflicção publica nos deixamos tomar de ambições pequenas, e que n'este momen-

te supremo estavam preparando e espreitando a occasião em que aquelles ministros, perdendo a confiança da corôa, ou caindo no desagrado dos seus amigos, houvessem de deixar vagas as suas cadeiras, para sem demora as irmos occupar ! Oh ! Sr. presidente, essa miseravel especulação não entrou no animo de ninguem : é uma impiedade imaginal-a, mas se existisse, eu era estranho a ella. N'este debate principalmente, recolhi-me por tal modo á minha individualidade, que posso dizer á camara e ao meu paiz que pelas minhas opiniões e palavras não ha ninguem responsavel senão eu e os meus eleitores.

Mas, sr. presidente, nem todos os membros d'esta casa, nem este lado da camara estão na mesma isenção, porque não podem nem o devem estar. A um homem é permittido isolar-se, e ter a commoda ambição de evitar a responsabilidade official das suas idéas, abstendo-se das funcções publicas por meio das quaes ellas são postas em pratica ; mas o paiz não vive só de oradores nem de iniciadores de doutrinas ; precisa homens de governo que tenham uma opinião ponderosa e eficaz entre os seus concidadãos, e nenhuma opposição pôde ser considerada uma entidade concernente do systema representativo senão tiver no seu seio caracteres que aspirem ao poder, e que reconheçam a obrigação de aspirar a elle. O que tem de peor o governo actual é que pôde com o seu exemplo excitar ambições menos capazes e auctorisar analogias, que levem aos conselhos do estado pessoas destituidas das indispensaveis qualidades para gerir a cousa publica.

Sr. presidente, no meio das desgraças publicas, no meio de tantas humilhações, de tantas miserias, pensar só em ministerios, cuidar só de ambições ! Não ha quem desça a tal degradação. Não ha, não pôde haver, é impossivel.

Pela minha parte até tomo a responsabilidade do governo em todos os actos de resistencia que praticou contra a oppressão estrangeira, e offereço-lhe o meu apoio para incoar diplomaticamente esta questão, porque ella não acabou, porque ella está em principio, e porque a responsabilidade do governo pelo futuro é ainda maior do que a responsabilidade

pelo passado. Não será estranho que se repitam actos parecidos com aquelles que nos indignaram a nós e escandalisaram a Europa, e seria um crime esperal-os com o descuido e indifferença, que já antes da primeira advertencia não eram desculpaveis.

Será possível que no seculo em que vivemos, hoje, que os principios fundamentaes da sociedade offendidos nas mais remotas regiões do globo, encontram calorosa e energica vindicta nos povos medianamente illustrados e policiados; hoje que o mundo civilisado se póde dizer que tem uma só vida, um só principio, uma só consciencia, uma só voz; será possível, digo, que n'esta quadra social nos viessem ameaçar e coagir-nos as armas de uma nação, que nunca commetteu fraquezas, que nunca se atreveu contra nações indefezas, que se não devera pavonear de gloriolas ridiculas! ? Será possível que o Tejo fosse devassado, invadido, e que imponentes forças navaes nos arrancassem uma presa que estava guardada não só pelas leis do nosso paiz, que todo outro paiz devia respeitar, mas até por um grande principio europeu, e o que é ainda mais, o que é tudo, pelo principio de humanidade, que ninguém offende impunemente? Custa a crê-lo ! Mas vimol-o, presenciamol-o ! Para mim menor é a minha dôr como cidadão portuguez, que o meu espanto, o meu recolhimento, é a minha melancolia como soldado fiel, ainda que obscuro, do seculo em que vivemos, que não comprehende estes actos de barbaria, estes lances desconcertados, estas desnecessarias ostentações de poder: Tudo isto foi uma miséria e uma vergonha; (*Apoiados.*) e porventura o governo francez é o primeiro que tem a consciencia do triste papel que representou. (*Apoiados.*)

Mas todos estes phenomenos parecem inexplicaveis e incriveis; merecem portanto ser bem estudados, referindo-nos ás suas causas primordiaes, vendo-os em todas as suas relações, confrontando-os com alguns principios da economia social, cotejando-os com as paixões e fraquezas do povo que os originou, e apreciando-os nos seus effeitos previstos ou imprevistos, voluntarios ou involuntarios. Primeiro que tudo é

preciso averiguar como a França se tornou protectora do commercio da escravatura. Se ella ignora (que não pôde ignorar) qual é o resultado da sua politica, para comnosco, e dos actos que em seu nome foram praticados no Tejo, que o fique sabendo desde já, para que não soffra pelo menos sem protesto um stygma, que as nações mais pequenas e mais humildes rejeitariam com horror.

A tomada do *Charles et Georges*, e o facto da sua entrega deram rebate a todos os traficantes de carne humana francezes, portuguezes, de todos os paizes e de todas as categorias. Quantos na nossa terra, sabe Deus, não estarão louvando a esta hora aquelle acto de *bravura*, e matinando por saber com que condições e por que modo hão de alcançar a protecção da bandeira franceza para cobrir as suas carregações de escravatura! (*Apoiados.*) Este é o effeito previsto dos actos praticados pelo governo francez contra nós. A França, repito, que o fique assim entendendo e que acuda convenientemente pela sua honra, porque não ha nação alguma por mais poderosa, por mais valente, por mais rica em feitos historicos, que não perca no conceito publico, quando ataca as leis da humanidade e se enxovalha n'este trafico repugnante e immundo. (*Muitos apoiados.*)

E nós não nos atenhámos só ao direito, a consagrações antigas, a phrases presumptuosas. Ha muita gente que repete com emphase e confiança as palavras *dominios da corôa portugueza*, e julga que com isto esconjura ambições e attentados. Enganam-se.

A Europa pensadora, a Europa laboriosa, a Europa que precisa expandir-se, os homens de todos os paizes que por diversos modos estão empenhados na civilisação e no progresso, os industriaes mais activos e mais emprehendedores que querem ver postas por obra as suas concepções, e realisadas as suas esperanças, não consideram que ha corôa portugueza, nem corôa de potentado algum. O que têm em conta são governos solícitos, que aproveitam os paizes que administram, que os fazem cultivar e produzir, quanto cabe em suas naturaes faculdades.

Não ha nações morgadas, assim como não pôde nem deve haver familias morgadas. A humanidade não cabe no mundo, nem com o seu numero, nem com as suas aspirações. E esta verdade que é hoje experimental, impossibilita a existencia da propriedade territorial, inculta e descuidada, seja nas mãos dos individuos ou na mão dos povos. O trabalho é o principio e o complemento de todo o direito de possuir.

Segundo os habitos communs de vida em todos os povos civilizados e mesmo não civilizados, por cada individuo da especie humana que nasce n'este seculo, deve contar-se mais um consumidor de café e assucar.

Por isso o café e o assucar são dois generos do maior consummo, consummo certo, porque se deriva de necessidades arreigadas e tendentes a augmentar, visto que a população que cresce por toda a parte, toma os habitos com que é creada.

D'aqui resulta que a industria agricola applicada á produção d'estes dois generos tem o attrativo de grande lucro, e como estes generos não podem ser cultivados com proveito senão em certas regiões, e não são habeis para trabalhar n'essas regiões senão os homens de certa raça, os que se dão áquelle ramo de cultura, procurarão por todos os meios haver para o seu serviço os individuos d'essa mesma raça.

Esta procura é infallivel, incessante. Não ha n'ella freio de consciencia, nem de humanidade, porque estes trabalhadores são considerados machinas especiaes, e é forçoso ou havel-os, ou abandonar o ramo do trabalho para que elles são proprios. Eis aqui a origem e a causa verdadeira da pretensão da França.

Mas esta necessidade não desculpa, de fôrma alguma, a quebra das leis, da justiça e da honra; (*Apoiados.*) não permite que se pratiquem actos de violencia desnecessarios e pequenos. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, se a camara julga que as considerações que estou trazendo para esta questão, lhe são impertinentes,

eu não as reputo taes. Se lhe parece que estou fóra do debate, eu entendo que estou propria e rigorosamente n'elle; porque quero prevenir o governo, a corôa, e o parlamento portuguez, que está em vespervas de perder as suas colonias, se não tomar a tempo as medidas administrativas e diplomaticas que a questão actual veio mostrar-nos tão urgentes e imperiosas. (*Apoiados.*) Temem o governo francez? Pois eu temo mais os economistas francezes, cujas doutrinas se acham em algumas peças da correspondencia sobre o *Charles et Georges*, que anda na mão de todos, e tanto maior é o meu temor quanto esses mesmos economistas asseveram com a maior affouteza, que os seus principios têm assentimento e apoio do seu governo. Mal ficámos, devéras mal, se o governo francez adopta formalmente aquella economia politica, se a manda ensinar nos seus navios de guerra, e faz proteger a vulgarisação d'ella com os seus canhões.

Esta economia politica é professada insignemente por mr. Mequet, commandante do brigue *Genie*, e o fim manifesto de suas doutrinas é a usurpação das nossas colonias.

Mas a França não está só apertada pelas leis geraes do mundo; tambem a aguilhoa o crime colonial da Inglaterra. Não ha nada mais perigoso, mais nociuo, mais humilhante, mais insupportavel, do que estarem perpetua e exclusivamente dependentes, o bom direito, as justas pretenções, os fecundos instinctos, as naturaes sympathias das nações grandes e pequenas, dos odios velhos, das inextinguiveis suspeitas, das incuraveis rivalidades de duas nações visinhas que nunca se deram bem, que não sabem estar em paz, e que estremecem de se fazer guerra.

E se a Europa um dia consultar bem os seus interesses (e não duvido que o faça); se a Europa, digo, consultar bem os seus interesses, espero que constitua uma liga, mas uma liga franca, sincera, desinteressada e liberal, e não phantastica, refohada, egoista e oppressiva; uma liga pela qual se constitua ella em juiz de paz com algumas attribuições e recursos especiaes, tendentes a oppôr-se efficazmente ás duas nações adversas que por causa de suas rixas queiram vexar

os paizes que não têm nada com ellas ; uma liga que tenha a força precisa para fazer homologar as suas decisões sobre as pendencias nunca findas d'aquelles dois povos autocratas, e que os obrigue finalmente a attenderem mais á civilisação do mundo do que ás suas querellas particulares.

E não ha obra mais digna d'estes tempos, nem mais urgente.

É impossivel a continuação do estado actual. A França e a Inglaterra attrahem-se e repellem-se ; ameigam-se e agastam-se ; cumprimentam-se e injuriam-se ; concordam e discordam. Uma quer que o istmo de Suez seja aberto por um canal ; outra reprova que ali se faça comunicação nova ; uma entrega á outra as reliquias do grande capitão que venceu, e n'esta cortezia mesmo recorda a supremacia das suas armas ; a outra recebe com grandes demonstrações de affecto a rainha da sua alliada, e apenas ella volta costas, manda ameaçar-a por uma esquadra.

Não é, com estas contradicções, com estes biocos, com estas momices que se podem governar dois grandes povos ; e nem é com estes exemplos que se pôde manter na Europa a supremacia moral, que não nos enganemos, é o unico poder verdadeiro. Este estado de cousas, repito, não pôde continuar, porque é ridiculo, miseravel.

É necessario que se criem outras entidades na Europa : assás substanciosas e fortes, e que ellas se entendam todas para que nenhum povo torne a ser victima de tão pueris etiquetas, e acabem por uma vez os continuados sobresaltos em que anda a familia europea.

A França perdeu as suas colonias, porque é uma nação continental ; porque as guerras no continente bastavam para occupar o seu genio bellicoso ; porque as suas dissensões intestinas causaram grandes intermitencias no seu poder, e porque a vida maritima é para ella mais um estudo do que uma vocação.

A Inglaterra nasceu maritima, porque nasceu insular ; e uma nação maritima é naturalmente colonial.

A França não se quer resignar áquella perda. Como ha

de resarcil-a ? Onde ha de procurar colonias equivalentes ás que perdeu ? Onde as achar, sem grangeio, sem defeza, desaproveitadas, abandonadas, mostrando pelo seu estado que o governo que as administra, é um governo inerte, dorminho-co. (*Riso.*) Não preciso dizer quaes são estas colonias.

O governo de um só homem, é o governo mais perigoso de todos os governos : é verdade antiga, mas não é mau repetil-a. A liberdade de imprensa e da tribuna não são feitas para desafigar paixões e contentar ambiciosos : são instituições indispensaveis para oppôr vontade a vontade, parecer a parecer, opinião a opinião, e tirar d'estas opposições as maximas e expedientes de rasão, de justiça e de moralidade, com que só se governam os povos.

Sr. presidente, os governos de um só homem, n'este seculo de excessivo mercantilismo, estão sujeitos á constante obsessão dos cubiçosos, e podem facilmente ser illudidos pelas suas traças, ou obterem ás suas corruptoras influencias.

Estão muito raros os negocios fabulosamente lucrativos, com que rapidamente se levantavam enormes fortunas, e não voltam estes ensejos tão apeteçidos, como improvaveis. Originavam-se aquelles exaggerados proventos, da segregação em que estavam as diversas regiões do globo e mesmo os povos que estanciavam n'essas regiões ; originavam-se de leis de favor e protecção, que enriqueciam uns para empobrecer outros ; provinham emfim dos monopolios intellectuaes, naturaes e legaes, dos quaes uns acabaram, outros estão em decadencia.

Os caminhos de ferro apresentaram-se á imaginação dos emprehendedores como um *el dourado*, um manancial de interesses excepçionaes e grandiosos, e hoje os lucros d'estas emprezas baixaram á taxa commum. A concorrência leva o seu influxo, applica a sua lei a toda a especie de especulação, e aproxima a uma unidade commum os premios do trabalho, da diligencia e da sagacidade.

Resta só, como excepção a esta regra moralisadora, o commercio da escravatura, enlevo das cubiças desenfreadas, sonho de ávidos traficantes.

O imperador dos francezes cedeu aos cubiçosos, que o devem cercar, e consentiu na escravatura, e não podia deixar de ceder e de consentir, porque o seu governo é por natureza fraco. São assim todos os governos de um só homem, por menos que o pareçam, e por mais que elles finjam não o parecer. O governo de muitos é pelo contrario mais vigoroso, porque com razão presume ser aceito por maior numero de pessoas, e nunca ha força nas resoluções sem haver força na consciencia.

Supponhamos que vinham requerer a algum dos nossos ministros permissão para fazer escravatura; supponhamos que lhe diziam: « Dae-nos protecção, deixae-nos fazer uma carregação de escravos. » Talvez o ministro respondesse que nada havia mais racional, e mesmo mais humano, como querem os economistas francezes a que já alludi, do que ir tomar conta d'aquelles selvagens para os civilisar. Mas sendo a imprensa livre, estando nós aqui reunidos, o ministro havia de concluir assim: « Não o posso consentir, porque os meus adversarios podem por este negocio aos olhos do publico, podem diffamar-me, e eu perderei a estima dos meus parciaes e serei mal aventurado na minha. » Estas é que são as guardas da moralidade publica; e se ellas vigiassem pelo governo do imperador, nem apparecia perante o nosso ministro em Paris a pretensão do sr. Garriga, que por signal não me parece ser um nome muito francez, recommendada por um modo que basta a esclarecer este debate:

« Lisongeamo-nos (diz aquelle colonizador), sr. embaixador, de podermos apresentar a v. ex.^a todas as garantias sobre o character, e outras que nós perfeitamente comprehendemos que v. ex.^a tem o direito de exigir, entabolando conosco um negocio d'este genero. Sobre este particular, o ministro da marinha podia dizer a v. ex.^a quem nós somos; mas além d'isso podemos fazer-nos recommendar a v. ex.^a por amigos que occupam os primeiros empregos no governo do imperador. »

Não é patente que o governo do imperador está rodeado de cubiças, que para serem perigosas não precisam ser

deshonestas; cubiças, umas excitadas pelo espirito mercantil do nosso tempo, outras pelo louvavel desejo de reganhar fortunas perdidas, outras pela necessidade de manter industrias periclitantes?

O proprio imperador, na sua carta, deixa perceber que cedeu a estas influencias, ou se deixou illudir por ellas, porque confessa que não conhecia a fundo a natureza das negociações em que se empregava o *Charles et Georges*, mas que tendo sido offendida a bandeira nacional, era forçoso puxar a espada em honra d'ella.

Era mais justo, mais sisudo, que o imperador por meio do seu governo, se tivesse inteirado bem do que são estes engajamentos de colonos livres nas possessões africanas, para não auctorisar, debaixo d'esta côr, o trafico da escravatura; e não ordenar actos coercitivos contra nós por motivos que elle, pela sua propria confissão, não podia saber se eram justos. (*Apoiados.*)

Mas o procedimento do governo francez tem ainda outras razões, e é conveniente pô-las patentes. O governo imperial precisa sustentar uma certa apparencia bellicosa e ter em suspensão e actividade o espirito da França. Por esta necessidade politica o actual governo francez accende n'aquelle povo paixões menos dignas de serem lisonjeadas por um governo sério: fere-lhe astuciosamente as suas mais pichosas susceptibilidades, e illude as suas phantasias de influencia e poder.

E' assim que a França apparece em Roma a solicitar da auctoridade papal, que não sacrifique ao rigor disciplinar de um gremio religioso as legitimas prerogativas do poder paterno, primitiva e indestructivel condição de toda a sociedade, e a mais fecunda origem das idéas moraes; e esse poder papal, apegado ás suas tradições, affincado ás suas normas e seguro na conformidade de consciencias que formam a igreja a que preside, sem lhe importar o prestigio da França, as soberbias do imperio, e a presença mesmo das armas francezas, desattende essas solicitações; e a veleidade de tolerancia que mostrará o governo francez na questão *Mortara*,

desvanecce-se com um *non possumus* proferido do solio pontifício.

A França, cujas recordações a obrigavam, se não a uma intervenção efficaz, a uma solicitude constante sobre os destinos da Italia, vê sair o seu embaixador do reino de Naples, e consente que o rei Fernando obedecido do seu povo, á força de oppressões é verdade, mas oppressões que n'este caso até certo ponto são resgatadas pela firmeza com que defende a dignidade do seu governo, desconsidere as suas reclamações, despreze porventura as suas ameaças.

No ministerio dos negocios estrangeiros em Paris espera-se todos os dias um enviado napolitano a pedir desculpas á França pelo descomedimento com que o governo de Naples se houve para com ella, e a rogar-lhe a restituição da sua graça; e passam-se dias e mais dias, e não chega o tal enviado.

A França deseja regular pelos seus conselhos e ajustar aos seus modelos a politica hespanhola, e tendo por dogma os pensamentos ambiciosos de Luiz XIV, soffre, para se não afastar d'elles, que para áquem dos Pyreneos se estejam robustecendo as instituições constitucionaes, e demonstrando as excellencias do systema representativo por um d'estes felizes concertos entre os partidos que são sempre fecundissimos em beneficios publicos, e que formam boas paginas na historia constitucional dos povos.

A França observa resignada essa novissima recrudescencia liberal na Allemanha, e vê com desagrado tentar-se a destruição completa de todas as idéas feudaes na Prussia, acontecimento precursor da transformação das sociedades para condições de igualdade e de justiça; felicissimo movimento de opinião que d'aqui devemos saudar, e no qual com muita satisfação vejo figurar como representante de doutrinas e agente de poder um principe ultimamente ligado com a casa de Bragança. E os principes mais merecem este nome, quando governam bem como ministros, do que quando reinam mal como reis. (*Vôzes*: — Muito bem.)

E que ha de fazer a França na situação politica, que

Ihe tem creado na Europa o seu governo? Que ha de ella fazer anhelando por dar largas ao seu genio e obedecer ao seu destino, e achando por toda a parte resistencias e difficuldades? Que ha de ella fazer, tendo perdido a alliança das idéas, e tendo tomado em logar d'ella amizades de circumstancia e ligações transitorias? A França é poderosa, poderosissima: tem numerosos exercitos, fortissimas esquadras, mas com tanta força, com tanta robustez, não se pôde mexer, porque a França hoje está consubstanciada no imperio, e o imperio com as suas consequencias europeas é uma impossibilidade, um sonho. (*Vozes: — Muito bem.*) Ninguem crê n'elle, ninguem o teme. Os factos estão a desmentir as pretensões que elle se arroga, e se mais pretensões tivera, não faltariam desmentidos mais estrepitosos.

A aguia imperial enfadada de sua forçada inacção, saudosa de aventuras, ávida de gloria, voou do seu ninho de pedra, d'esses penhascos artificiaes de Cherburgo até ás margens do Tejo, só guarnecidas da sua natural belleza e de venerandas recordações: e veio aqui (grande e nobre façanha!) repôr a bandeira franceza em um navio, d'onde nós a haviamos arrancado para que não continuasse a manchar-se, cobrindo o traffico da escravatura.

Esta visita á nossa terra foi mais feliz do que outras, porque já vimos essa mesma aguia levantar-se das eminencias que bordam este mesmo Tejo, e arrastar-se em vôos atordoados e incertos de serro em serro atravez das Hespanhas, até se recolher na guarida d'onde saíra, levando apenas nas garras já mal seguras o desengano de imaginados dominios e poderios. (*Vozes: — Muito bem.*)

A França nunca pôde ser grande senão como philosopha, como pensadora, como humanitaria, como liberal, como protectora de altas idéas, e promotora de grandes intuitos. As suas armas são muitas e valorosas, mas desacompanhadas d'estes auxiliares, estão sujeitas ás vicissitudes da guerra; e esta verdade já foi ensinada á França em amargas lições, que ella teria evitado, se não fôra o seu engodo por glorias falsas.

O maior defeito d'essa brava e estimavel nação, é juntar á mais extremada vaidade a mais injustificavel modestia. A França crê que póde tudo, mas não crê poder governar-se, como se a uma nação d'aquellas não lhe fôra facilimo compôr governo de si propria para si propria, pelas suas luzes, pela sua experiencia, pelos instinctos do seu povo, pela dedicação e virtude de seus naturaes, que são muitos com estas qualidades, sem recorrer nos seus momentos de angustia a recordações obsoletas, a nomes desprestigiados, a brasões obliterados, a symbolos que já se não podem traduzir, e a côres que ficaram para sempre desbotadas.

E governando-se a França como senhora sua, ser-lhe-hia igualmente facil governar os outros povos pelo attractivo do seu exemplo, pela generosidade da sua iniciativa e pela altura das suas concepções. E debaixo d'este ponto de vista a França é mais que uma nação, é chefe de uma seita que tem proselytos por toda a parte, é mestra de uma escola que tem adeptos em todo o globo. A sua responsabilidade é proporcional á sua importancia, e os seus deveres graduam-se pela sua predestinação.

A França se não foi a primeira iniciadora da liberdade na Europa, póde-se dizer que foi quem primeiro a ensinou em escola publica na mesma Europa, porque a poz em linguagem vulgar, porque a sujeitou á apreciação de todos os povos, porque a adaptou a costumes, com que se assemelham os costumes da maior parte das nações europêas. — (*Apoiados.*)

E por isso a Europa deve muito á França, mas tambem tem soffrido muito por causa d'ella, porque a França tem os espiritos de todos os povos em perpetua inquietação: aqui levantando esperanças, acolá fazendo promessas, ora defendendo os melhores principios, logo abandonando-os abruptamente, sem nunca dar quietação, nem segurança, nem confiança ás muitas almas que penam por ella e que d'ella esperam.

E a França actualmente, alem de todas estas pechas, tem um governo tradicional. . . . Permitta-me a camara que

continue ainda por um pouco a encarar a questão de tão longe e de tão alto. Não sei se se repara que eu me alongue tanto em reflexões d'esta especie, mas a verdade é que no meio da grandeza do debate, não me posso lembrar do governo do paiz.

Ha homens que vistos á luz da sua vaidade são collosos, e vistos á luz das suas idéas, nem o olho mais penetrante os póde enxergar. E eu occupando-me agora da França, occupo-me das nossas colonias e da sorte que as espera.

Sr. presidente, dizia eu que a França tem presentemente um governo tradicional, e não ha nada peor que um governo tradicional, archeologico, dogmatico, direi mesmo historico, sem offensa nem ironia, porque eu bem sei o que custa a ser historico. Tenho a prova em mim, que n'esta camara soffro o dissabor de contar por adversarios os meus correligionarios politicos, os meus amigos particulares.

Um governo que por honra de familia, por influxo de datas, em virtude de recommendações testamentarias, haja forçosamente de ter certas idéas, certos principios, certas apprehensões, certas tendencias, conservar os mesmos amigos, repellir os mesmos inimigos, e tudo isto sejam quaes forem as epochas, as conjuncturas, as necessidades publicas, não é um governo, é um absurdo, um devaneio: uma especie de pyrrhonismo politico.

Um governo d'estes não tem pensamento seu nem acção sua: é um verdadeiro automato; os seus actos são determinados por principios alheios á sua vontade, marcados, numerados e classificados; um governo d'estes não se abalança a andar, sem estar certo que vae pela estrada por onde foram os seus augustos avós. Para onde elles pararam, e treme de ir mais longe do que elles foram.

Ora um governo na época actual deve ser sobretudo maneavel, facil e prompto em movimentos e capaz de os executar em todos os sentidos e direcções.

É melhor addir uma herança sem bens e com legados onerosos, do que receber uma testamentaria de heroicidade. Ter de ser heroe por força é uma triste obrigação e um in-

supportavel apuro, e não ha maior calamidade para um povo do que ser governado por heroes d'esta procedencia e quilate. Eu detesto os heroes todos.

Os heroes são excepções monstruosas da nossa natureza; podemos vangloriar-nos de vermos os seres da nossa especie exceder as condições ordinarias da nossa existencia, mas essa vaidosa satisfação custa sempre cara. Os heroes são uns filhos prodigos da natureza e da sociedade, que dispõem, em proveito das suas paixões, do oiro, do sangue e da honra do mundo; que sacrificam aos seus caprichos quanto ha n'elle de mais santo, de mais nobre e de mais sympathico, (*Apoiados.*) e a Providencia, que castiga sempre, ainda que por diversos modos, os que se esquecem da humildade do berço commum, ou lhes esconde a lousa da sepultura para que os deslembrem, ou lh'a deixa apontada á indignação publica para que os aborreçam. (*Vozes: — Muito bem.*)

As ondas tocadas da tempestade batem furiosamente no penhasco que as assoberba. Nesta lide atropellam-se, amontoam-se; sobem umas sobre as outras, repetem assim os ataques, redobram os arremessos, até que galgam á altura onde a resistencia as levou, e de lá, fatigadas e desfeitas em espuma, caem no mar de onde saíram, no mar de onde eram, no mar que lhes dera a força, no mar em que se tornam. (*Vozes: — Muito bem.*) Os heroes são estas cataratas passageiras, estes cachões espumosos. O mar é a humanidade; como ella largo, vasto, immenso, como ella querendo sempre saltar fóra das suas barreiras, fugir ás leis que o domesticam, e voltando sempre, apesar da sua inquietação, aos principios de harmonia natural a que perpetuamente está sujeito, e para conservar os quaes foi creado. E serenada a tempestade, que resta dos penhascos em que as ondas já não batem, que o mar apenas roça, que já não attrahem as nossas vistas pela luta que sobre elles se travára? Pedras de irregular conformação, sem bellezas que satisfaçam a nossa curiosidade, nem excitam o nosso pasmo.

Sr. presidente, esse mesmo homem que foi reputado o

salvador da França, o domador da anarchia, esse grande capitão que venceu tantos povos, mas que não pôde vencer as idéas, esse guerreiro estadista, a quem attribuem a gloria de ter segurado a regeneração europea de 1793, esta mesma entidade historica parece-me que se poderia ter dispensado e supprimido, e que a sorte da Europa seria a mesma que hoje é, ou ainda melhor, sem as suas batalhas, as suas victorias e as suas leis. O genio dos acontecimentos e da civilisação é mais poderoso que o genio dos homens. — (*Apoiados.*)

Eu tenho asco á guilhotina e não tenho consideração pela espada, quando ella serve a violentar os povos, porque a guilhotina é sempre a ignominia das revoluções, e a espada muitas vezes o opprobrio dos governos. Mas se nós tirassemos da historia o grande vulto do verdadeiro Napoleão, pelos milhares de vidas que se perderam nos campos da batalha, teriamos a contar mais alguns milhares de cabeças decepadas nos cadafalsos politicos, e o curso dos acontecimentos teria sido o mesmo, afóra a differença moral d'estes martyrios, porque os destinos do mundo saltam por cima das bayonetas e dos potros, e seguem a sua vereda sem haver nada que os detenha nem os desvie. (*Apoiados.*) Por estas rasões, para mim, quanto menos heroes melhor, e se digo isto dos heroes que verdadeiramente o são, que será dos heroes que apenas pretendem arremedal-os?

Disse eu ha pouco e com toda a razão, que se houvesse em França tribuna e imprensa, não se comprometteria o governo d'aquelle paiz em um negocio tão suspeito, não se arrojaria a lances tão violentos, e não se veria obrigado a disfarçar o seu constrangimento e desgosto, por uma rodamontada que lhe dá mais vergonha do que gloria, e nós tambem não passaríamos por um vilipendio, que não merecemos e que era verdadeiramente escusado.

N'um jantar dado em Paris em prol da liberdade dos negros, mr. Lamartine pronunciou um discurso inspirado pelos principios mais humanitarios e pelas idéas mais elevadas, e julgando necessario doutrinar o patriotismo francez que re-

luctava em ceder ao direito de visita, disse apoiando-se na auctoridade de Mirabeau pouco mais ou menos estas palavras: « Consistirá a dignidade da bandeira franceza em tornar inviolaveis os navios empregados no trafico da escravidão, verdadeiros tumulos fluctuantes, ou em defender o santo principio da liberdade e humanidade conquistada em nome de Deus e em proveito de todos os homens? »

Ora pois, este discurso, a cujas santissimas idéas o caracter e palavra do orador deram o maximo relevo, e outros discursos igualmente calorosos pronunciados por esta occasião, e os commentarios de toda a imprensa por meio da qual distinctas intelligencias esclareciam a França com as suas luzes, e as suas indicações; este conjuncto de forças illustrativas não pôde agora actuar sobre os conselhos do imperador dos francezes, e as paixões, livres d'este indispensavel correctivo, fizeram adoptar sem esforço os seus primeiros e considerados arbitrios.

Nos antigos conselhos da França, porque havia tribuna e imprensa, havia mais seriedade, e a seriedade é indispensavel em todos os governos. Pôde um governo qualquer ser forte, arrojado, destemido e arrogante, terá todas estas qualidades e quantas lhe queiram attribuir, se não fôr sério não é governo, e a seriedade é mais para ser sentida do que definida.

E como não havemos de observar agora em França estas larguezas de consciencia a respeito do trafico da escravidão, este desassombro da parte do governo em o proteger, se aquelle grande homem, mr. Lamartine, que tanto pugnava n'este mesmo assumpto pelo decoro e grandeza moral da sua nação, e que bradava á França que se arredasse das prostituições a que agora a estão levando, bebe sorvo a sorvo no calix das suas amarguras politicas, as fezes da indifferença nacional, que a estima geral do mundo mal lhe pôde adoçar.

E é mr. Lamartine, esse poeta que carpiu todas as misérias da humanidade, que exaltou todas as suas glorias, que excitou todos os seus melhores instinctos, que levantou a

coragem dos povos, que acalmou as suas demasias, que suspendeu com a sua palavra todas as paixões revolucionarias da França; esse homem cuja composição moral e intellectual é no meu presentimento como o simulacro da futura politica e dos futuros governos na Europa; esse homem que depois de tantos serviços e de tantas lides, só pede que o deixem ter sepultura honrada na terra em que teve o berço! Onde estamos nós? Onde está a França que nós conhecíamos? Choremos todos por ella, porque o nosso pranto é pela civilisação. (*Vozes:—Muito bem.*)

A França não sabe honrar os seus melhores cidadãos, e manda, e presta os seus canhões para o serviço da escravatura! Comparemos a França no Zaire e em Moçambique, com a França a quem mr. Lamartine pede em vão que lhe resgatem da mão dos seus credores os bens paternos, onde está presa a sua alma de poeta e filho. (*Apoiados.*) Pagar as dividas de mr. Lamartine é honrar a firma das suas virtudes, é de todas as homenagens que são devidas ao seu caracter, talento e serviços, render-lhe apenas a mais grosseira. Oh! não permita Deus que seja castigado o povo que ouve sem emoção as queixas de tão nobre infortunio e se mostra tão tardio e difficil em lhe dar allivio e consolo. (*Apoiados.*)

Creio que deu a hora, eu estou cansado e não posso acabar hoje. (*Vozes:—Muito bem, muito bem.*)

(O orador foi cumprimentado por muitos srs. deputados de todos os lados da camara.) (*)



(*) A continuação d'este discurso não foi publicada no «Diário das Camaras».

XIV

SESSÃO DE 9 DE JULHO DE 1861.

DISCURSO SOBRE A QUESTÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE

Sr. presidente, depois que v. ex.^a por uma muito discreta, e a meu vêr louvavel interpretação das regras regimentaes d'esta casa, consentiu que um orador inscripto sobre a ordem estendesse as suas considerações a todos os assumptos que estavam submettidos á deliberação da camara, eu não posso deixar de citar este precedente, para, autorisado n'elle, usar da mesma latitude nas observações que tenho a fazer á camara. Comtudo para não enfraquecer a auctoridade do regimento, nem dar largas demasiadas ás benevolas e discretas decisões de v. ex.^a, resolvi metter-me nas regras estrictissimas do regimento, e antes de proceder a quaesquer observações que tenha a fazer á camara, enviar para a meza uma moção, como é pratica e regra, quando se pede a palavra sobre a ordem. E receiando mesmo... não digo receiando, mas prevenindo, que v. ex.^a não estivesse disposto a deixar-me usar da mesma largueza que tinha concedido ao illustre relator da commissão, que não tem um privilegio especial, tinha-me já munido de uma emenda a respeito de todos os paragraphos da resposta, para ficar habilitado a fallar sobre todos os assumptos. Desisto, porem, de apresentar estas emendas não invocando o precedente que v. ex.^a deixou estabelecer n'esta casa e n'este caso; não o invocando para me aproveitar d'elle em algumas poucas considerações que vou fazer á camara.

Por tanto mando para a meza, sobre a questão das ir-

irmãs da caridade, que pôde ser e é a mais importante, uma emenda ou substituição, ou o que quer que seja.

A resposta ao discurso da corôa termina por um paragrapho que elogia até certo ponto o governo pelas intenções e esforços liberaes, e promette-lhe o apoio da camara. Para que elle depois seja levado a cabo, eu acrescento a este paragrapho mais um outro, no qual determino o modo porque me parece pôde ser prestadio o auxilio da camara sobre este assumpto (*leu.*)

O sr. Pereira Dias: — É um projecto de lei.

O orador: — Não é um projecto de lei, é um paragrapho pelo qual nos compromettemos a apoiar o governo para resolver esta questão por uma vez. Digo, não me parece que tenha as honras de um projecto de lei: é apenas a indicação de principios, para os quaes conto e sei que tenho o voto do illustre deputado.

Prescindindo de me desculpar com a camara por tomar parte em um debate que tenho condemnado, e que ainda hoje sustento que se podia preterir, como aperfeiçoamento do regimen parlamentar (*Apoiados.*) e boa ordem das discussões; porque todas estas questões relativas ás diferentes provincias da administração publica, podem ser tractadas quando á camara se pedem os meios em cada um dos capitulos do orçamento do estado, para estabelecer e regular essa administração, nada havendo mais curial e consentaneo com o trabalho intellectual, nem mais proprio do voto da camara do que reservarmo-nos para essa occasião.

Esta questão das irmãs da caridade tinha o seu lugar no orçamento do ministerio do reino. Tinha ahi o seu lugar proprio quando se tractasse da beneficencia, porque supponho que a questão das irmãs da caridade não é senão uma questão de beneficencia. E nem se pôde inferir das ejaculações um pouco mais timidas e fracas sobre a necessidade e conveniencia das congregações religiosas, que não houvesse aqui nenhuma opinião singela a favor d'esta instituição, que eu muito respeito pelo lado da caridade.

Pelo que me toca, eu por um lado tremia de ser accu-

sado de falta de lealdade, collocando-me, em quanto a esta questão, n'uma situação um pouco favoravel ao governo, e assim offender a susceptibilidade de alguns nobres deputados, a quem não sei se chame meus amigos politicos, se meus companheiros parlamentares; por outro lado receiava não levar as minhas idéas até onde quer que ellas chegassem, por esta timidez de incorrer na desapprovação das parcialidades politicas, não tomando francamente a defeza do governo no que entendesse que elle merecia o meu auxilio. Mas o governo não precisa da minha defeza, porque tem n'esta casa mais apoio do que esperava. Por consequencia estava só, isolado, unico e recolhido á minha consciencia para defender as minhas opiniões, não tanto pela satisfação moral de as pronunciar em publico, e muito menos por essa especulação de popularidade de que todo o homem publico se deve desprender, como para protestar a minha lealdade; não tendo a seguir senão a voz da minha consciencia. Mas só e só, e creio que bem só, porque sou d'aquelles que não querem irmãos da caridade em politica alguma, em época alguma, de nenhuma organização, com nenhum fim, com nenhuma mistura de auctoridades civis ou ecclesiasticas (*apoiados*); sou d'aquelles que não quero nem as francezas, nem portuguezas (*apoiados*); nem esse ridiculo instituto que ao governo parece uma creação canonica e que é um absurdo civil (*apoiados*).

Estava só antes que o nobre deputado por Bemfica... (*Uma voz:—*Por Belem), ou por Belem; mas disse Bemfica, porque acho um sitio mais aprazivel, e talvez um nome mais lisongeiro para o nobre deputado, visto ter assentado alli a sua residencia.

Estava só até que ouvi o illustre deputado pôr a questão nos mesmos termos, manifestar as mesmas inspirações, pouco mais ou menos, mas com a mesma conclusão, sem eu ter nada que tirar do seu discurso senão as apreciações inexactas que elle fez a respeito de algumas parcialidades politicas, com um erro de facto e com inexactidão de datas. O partido em que militei, não por que tivesse as mesmas ban-

deiras nem a mesma procedencia politica, mas em que esteve destacado sempre em serviço do progresso d'esta terra, esse partido a que o illustre deputado se referiu, já elle tinha só, debaixo da sua iniciativa, nos tempos em que governava, já tinha votado n'esta camara um lei de morgados, e levando-a com a sancção e approvação do governo á outra casa do parlamento, onde embrulhada n'uma grande divisão de opiniões, n'uma grande diversidade de intuitos e de expedientes, morreu n'uma commissão e desfez-se n'uns poucos de projectos de que não se pôde tirar cousa alguma. A lei de morgados, que passou agora, foi uma segunda tentativa. A primeira tinha uma data a que o illustre deputado tem um certo aborrecimento, mas sobre o que devia pensar, para se não fazer sectario dos homens, e poder medir da altura da sua imparcialidade e do seu patriotismo todas as parcialidades politicas, segundo a sua consciencia, e fazer de tudo isto esse partido que eu quero que se faça e constitua, e que se pôde bem constituir sem passar ninguem por cima dos seus chefes, mas podendo passar pelo lado d'elles; por cima não, porque entendo que não se pôde prescindir das suas luzes e da sua cooperação, ainda que haja n'elles que condemnar. (*Apoiados.*) Eu tenho passado ao lado de todos os homens, e estou prompto a passar, attendendo aos serviços que têm prestado sem lhes negar sua capacidade; e se o illustre deputado está no mesmo modo de pensar, e tem de empenhar as suas faculdades n'este nobre intuito, hade dispôr-se a passar com a mesma indifferença pelas pessoas com quem tem vivido ultimamente, e com quem tem andado n'estas diversas empresas politicas, e ligar-se livre sempre com a sua consciencia aos homens que as circumstancias tiverem indicado para satisfazer ao governo do estado em qualquer circumstancia, uma vez que elles tenham a reconhecida capacidade para desempenhar essas funcções. Esta é a primeira congregação e o primeiro partido a fazer n'esta terra. O primeiro partido indispensavel é dos homens; mas note a camara, dos homens desprevenidos e soltos de todas as pequenezas.

O sr. ministro da fazenda disse aqui: « Vós quereis fa-

zer das irmãs da caridade uma questão politica. » Esta estranheza dos srs. ministros revela uma grande ignorancia do direito. Que me importa fazer das irmãs da caridade uma questão politica? Não as têm feito os srs. ministros? Não estamos nós aqui para fazer questões politicas? Não é esse o nosso officio e a nossa obrigação? Não tem o sr. ministro da fazenda feito questão politica de assumptos de menor ou igual gravidade? Porque motivo vem esta estranheza? Não é só estranheza, é uma grande inexactidão, visto que não quero fazer d'esta questão uma questão politica. (*Apoiados*). E prometto que dou o meu apoio a todas as medidas que eu julgue consentaneas para livrar o paiz do desnecessario estabelecimento das congregações religiosas. Para isto dou-lhe todo o meu apoio, e sinto que não tenha empregado todos os meios que podia empregar, usado de todos os expedientes de que devia usar, com mais habilidade, com mais energia e com mais decisão. (*Apoiados*.) Uma questão politica! Sim, uma questão politica; não digo para este governo, para este parlamento, mas para todos os governos e para todos os parlamentos que existam e possam existir; porque esta questão, que promette distrahir perpetuamente os homens publicos de tratar dos assumptos mais graves e mais importantes da nossa governação interna, impossibilitar o governo do estado a todas as parcialidades politicas e debilitar os principios parlamentares, hade ser forçosamente decidida; e se o governo por egoismo não a decidir, deixando na sua rectaguarda opiniões tão encontradas como as que tem manifestado, aquelles que se aventurarem ao poder não poderão tambem vencer esta questão. Em todo o caso é preciso que alguem a decida: enxada nas mãos d'este, é do seu dever acabal-a.

Questão politica! Quem a fez questão politica foi a commissão de resposta. Pois que dizia a resposta, e indicava n'este assumpto quando d'elle fallava?

O discurso da corôa contrastava absolutamente com os factos de que todos tinham conhecimento; ninguem podia dizer que era um discurso da corôa feito em Portugal. Só nos

dizia—que as eleições tinham sido feitas com grande tranquillidade.—N'um povo barbaro como nós, é uma cousa estranha e de mencionar, que se fizessem eleições sem se perturbar a tranquillidade publica, e o governo não lhe soffria o coração que não se congratulasse com o paiz por elle governar um povo que fazia eleições sem perturbar a tranquillidade publica!

Que dizia mais o discurso da corôa? Dava-nos uma grande noticia, que parece que chegou ha pouco pelo correio; descobriu-se que as provincias ultramarinas tinham productos que podem ser aproveitados na industria e no commercio da Europa! Veio pelo ultimo correio esta noticia, e foi uma descoberta agricola. De maneira que as provincias ultramarinas não foram descobertas quando o foram, nem visitadas por quem foram visitadas, nem se conheciam as suas producções: ha oito dias é que foram descobertas, e o sr. ministro tendo a noticia, teve a modestia de não dizer:—« Olhae que descobrimos as provincias ultramarinas; »—porque effectivamente foi elle que as descobriu, pois que descobrir a superficie territorial não é nada: descobrir os seus productos agricolas, os seus meios de riqueza, isso é que é tudo, e isso é que chegou pelo correio ao sr. ministro da marinha!

Mas a respeito das irmãs da caridade, a respeito da questão que agitava toda a gente, nada dizia o discurso da corôa; silencio profundo!

Que fez a commissão? A commissão julgou que, quaesquer que fossem os receios diplomaticos e as contemplações politicas do governo, não era decente nem decoroso n'um governo de publicidade calar um documento d'esta ordem; que existe aquillo que realmente existe.

O governo do paiz, que devia ser o órgão das opiniões dominantes, calava absolutamente aquillo em que todos falavam. O discurso da corôa nem uma palavra dizia a respeito das irmãs da caridade; mas a commissão no projecto de resposta addicionou um paragrapho a esse respeito, e foi ella que fez politica a questão das irmãs da caridade,

tanto mais politica que a metteu na resposta ao discurso da corôa, quando o discurso da corôa não tinha fallado n'ella. Não fez só uma questão politica, fez uma questão de censura, porque só a inserção d'estas palavras é uma questão de censura. Não sei se o governo as acceitou ou não. Se as acceitou, a censura é menor; mas se não as acceitou, tem a censura da lembrança, a censura do aviso e da advertencia: « Olhae que vós não fallaste no assumpto; é preciso fallar n'elle e fallamos nós. »

Mas ha aqui alguma questão politica? As questões politicas quem as sabe pôr perfeitamente na sua nudez natural, na sua logica primitiva, é o sr. ministro da marinha; esse é que as sabe pôr de uma maneira clara pelo estylo que denuncia a philosophia d'essas questões. Querem que morrámos, que vamos entregar o poder nas mãos dos nossos adversarios? Hão de elles vir sentar-se aqui e nós irmos para casa? Esta é a questão politica de s. ex.^a. E o sr. ministro diz com uma certa satisfação, com um certo prazer:

« Querem que morramos? » Tem orgulho, tem satisfação, tem um prazer inaudito em dizer que o querem matar; sendo talvez o sentimento de que pôde morrer o unico que lhe revele a gloria de ter vivido politicamente.

« Apostata! Chamam-me apostata! Estou espantado como descobriram que eu tinha tido convicções uma vez diferentes d'aquellas que tenho agora. » Esta vaidade de mortalidade é uma cousa singular. Se os ephemeros tivessem uma vida moral e intellectual, esse sentimento podia ser para elles natural, porque esses quasi que não sabem que vivem senão porque morrem.

« Pois queriam que executassemos as leis e que as executassemos na capital? » A lei dos pezos e medidas é magnifica, é excellente, mas foi votada ha dez annos. E havemos nós agora executar uma lei que foi feita ha dez annos? Á vista d'isto a missão dos ministros reduz-se a executarem as leis que elles propõem, e por consequencia se não propõem lei alguma, ficam desculpados de não darem execução ás leis, porque não executam senão aquellas que

elles propõem. Está pois sancionado o *epicurismo* no poder, muito mais despresível que a inhabilidade.

Que se não execute uma lei, concebe-se ; mas que o governo consinta que seja martyr da obediencia e do respeito á lei e ás auctoridades uma classe de cidadãos, isso é que é inaudito.

O governo não executou a lei dos pezos e medidas e a antiguidade d'essa lei era um aviso para elle, durante esse lapso de tempo, ir tomando todas as medidas preparatorias, afim de que não apparecessem, no momento de a executar, as resistencias que são naturaes em casos semelhantes. O governo não só não tractou d'isso, mas aconteceu o seguinte : — Varios logistas, por exemplo padeiros, julgaram que podiam executar a lei dos pezos e medidas ; mas o desgraçado que em lugar de vender por arratel, entrou a vender por.... como se chama? (*Riso.*) (*Uma voz* : — Kilogramma.) A minha hesitação mesmo, desculpa a resistencia, mas torna mais meritorio o acto d'aquelles que, longe de resistir, procuraram adaptar ao seu commercio os novos pezos e medidas para n'um certo e determinado dia, venderem segundo a lei. Porem sabe v. ex.^a o que aconteceu ? Foram invadidas as lojas, os pezos lançados á rua, e elles espancados. Aconteceu isto áquelles individuos que estavam preparados com os competentes pezos para executar a lei ; e o governo, que teve tanta coragem para não a executar, nenhuma teve para defender aquelles que queriam e começavam a executal-a. (*Uma voz* : — Sabe isso ?) Consta-me a mim, e consta ainda mais solemne e dolorosamente áquelles que apanharam. (*Hilaridade.*) Mas o sr. ministro passou-nos depois uma certidão nos seguintes termos : « Saibam todos quantos esta minha declaração ouvirem, que nas provincias de Portugal se vae executando a lei dos novos pezos e medidas, e que o governo todos os dias recebe as mais satisfactorias noticias a este respeito ; que em toda a parte do reino se pôde executar a lei, menos em Lisboa aonde eu sou o unico representante de auctoridade, mas onde ninguém faz caso de mim. » (*Riso.*)

E esta é que é verdadeiramente a questão do poder, a questão ministerial. Mas o sr. ministro sahio da questão dos pezos e medidas, sahio das considerações de pezos miudos, subiu a mais altas regiões, e em contravenção ás opiniões do seu collega da fazenda e contra todos os principios economicos e financeiros, veio com theorias arbitrarías, com assumptos obscuros estabelecer o principio — de que a prosperidade das nações avaliava-se pela importancia e conhecimento do preço de seus fundos, e tambem pela somma de litros de acido sulphurico que consomem. Mas ainda que esta regra se possa admittir, é certo que tambem ha a curiosidade de saber quem governa essas nações (*Apoiados*); não se tomam só em attenção os actos materiaes, tambem se pergunta: « Quem governa essas nações? » Não se misturam, para avaliar a prosperidade das nações, as pessoas que as governam com os actos materiaes que têm lugar; por tanto não se conhece a prosperidade das nações só pelo preço de seus fundos, nem pelo maior ou menor consumo de acido sulphurico. (*Riso.*)

A questão do poder entre nós é esta. A questão do poder é — que quatro ministros em vez de procurarem o melhor modo de gerir os negocios publicos e de acudir ás necessidades publicas, em vez de comprehenderem a alta missão de que estão encarregados, só tractam de esquadriñar as theorias dos seus adversarios, as phrases que pronunciaram, os erros que por ventura tenham praticado; fazem d'isto uma collecção minuciosa, e depois declaram: « Nós governamos o paiz; mas não estamos obrigados a governal-o melhor que os nossos adversarios; nós governámos tão bem como elles governaram — do mesmo modo. » Ora assentado este principio, tomado como cartilha para todos os nossos homens politicos chamados ao governo, o paiz necessariamente ha de gritar de desesperação e procurar salvar-se logo para não ficar inteiramente perdido.

Desde que abandonados os interesses do paiz, desde que estabelecido tudo quanto ha de mais ruinoso e contrario aos interesses publicos, isto se conserva como norma para todos

os governos, em vez de seguir outro caminho e adoptar outros preceitos, esses governos não dão garantia nem a podem dar de virtude e de sciencia, esses governos não são aquillo que devem ser, são governos de *corrupção politica*. (*Apoiados.*)

Mas os srs. ministros fizeram opposição aos srs. ministros passados; e elles são taes como os passados. Neste caso qual é o seu dever? E' fazerem opposição a si mesmo. (*Riso.*) Então nos bancos dos ministros devendo suppôr que alli estava vida, acho que o poder está vasio. Este estado obrigará a apparecer um terceiro partido, e quando elle apparecer é para declarar — que o governo do estado é uma necessidade, que essa necessidade ha de ser preenchida, e preenchida por gente que lance um véu sobre tudo que se tem feito (*Apoiados*), sobre todos os erros dos seus antecessores; que lance um véu para esquecer os defeitos anteriores, e declare que appareceu para governar melhor, para remediar, e não para imitar os erros praticados: gerir as cousas publicas sem lhe importar o que fizeram ou deixaram de fazer os seus contrarios; enfim para tratar dos interesses publicos. (*Apoiados.*)

O illustre relator da commissão expoz hontem, com muito espirito e com muita verdade, a rasão profunda e radical da existencia do governo actual; e que faz um grande serviço ao paiz. Esse grande serviço é que em quanto occupar este governo as cadeiras ministeriaes não as ha de occupar a opposição (*Riso.*) Na verdade é definir a situação do actual governo nos termos mais proprios e mais promptos; a situação do governo definiu-a perfeitamente o relator da commissão.

Mas desde que um governo obsta a que se façam novas tentativas, que se procurem novos homens, e que se renove a vida publica; desde esse momento o governo que occupa as cadeiras do poder é altamente prejudicial aos interesses publicos. Registo a definição d'esta situação; não digo isto por ironia, registo-a porque é a jaculação da verdade, e a verdade é uma só e unica.

Uma questão politica para mim. . . . E eu tenho umas poucas, mas a camara far-me-ha a justiça de que não empenho as minhas faculdades, o meu socego e tranquillidade, e sobretudo que não venceria um certo desassombro e descoroçoamento sobre, não digo a sorte final do nosso paiz, mas melhor aproveitamento das suas cousas, durante a minha vida; a camara ha de fazer-me justiça, digo, de que não fazia todos estes sacrificios para assistir ao pomposo espectaculo de lér no *Diario de Lisboa* os decretos declarando que os ministros actuaes tinham servido a contento de sua magestade, e que iam para lá outros que tornavam a ser demittidos passado tempo a contento de sua magestade, porque uma mudança politica sem sustancias, sem effeito immediato na causa publica, declaro que não concebo, nem louvo, nem condemno.

Eu tenho uma questão politica, mas a questão politica para mim está na reforma radical da administração d'esta terra, em todos os seus pontos, em todas as suas estações; está na reforma do systema porque nós fazemos as leis, está na reforma dos nossos espiritos e costumes parlamentares, desde a camara até ás sessões da ultima junta de parochia. A minha reforma, a minha questão politica, é uma economia, não nos grandes soldos do estado, porque os não ha; mas uma grande economia no tempo e braços que se consomem em tramites desnecessarios, em papelladas inuteis, que mostram a ignorancia de governar e que são muitas vezes o abandono dos negocios publicos. A minha reforma politica consiste na revisão de todos os tributos, não só antigos, mas dos ultimamente lançados, para de todos se formar um systema, pelo qual se possa distribuir a contribuição com egualdade (*Apoiados*); e as contribuições novas que eu votei, e ás quaes reitero o meu voto, não formam ainda um systema completo e perfeito, porque o resultado é que a contribuição não tem attingido, já não digo a egualdade possivel, mas a egualdade toleravel, porque os pequenos martyrios que os homens desvalidos, os homens do povo soffrem, são muitos, são immensos (*Apoiados*.) e é necessario procurar dar remedio a esses males.

A minha reforma é para a clareza nos negocios, e para a exposição singela dos haveres de cada corpo do estado e de cada cidadão particular. A minha reforma não é economias com côrte, porque não se pôdem fazer nenhuma, absolutamente nenhuma; é necessario mesmo augmentar os ordenados á maior parte dos funcionarios, mas a supressão de serviços desnecessarios, com aproveitamento d'aquelles de que se não pôde prescindir, e na annullação talvez, eu não quero dizer de sinecuras, porque as não ha. (*Uma voz: — Ha, ha.*) Mas de altos corpos de administração que podem, talvez muito bem, ser supprimidos. (*Apoiados.*)

A minha reforma é a organização da força publica, nos termos em que um illustre parlamentar, e até certo ponto meu amigo politico, terá talvez de apresentar hoje á camara.

A minha reforma é a organização da força publica, nas suas diversões naturaes, de maneira que cada um preste para o fim a que é destinado, e que nem o exercito seja policia, nem a policia seja exercito, — nem que a pretexto de armar o paiz se faça uma grande alarma, como se fez com a idéa da criação dos batalhões que só servia para nomear alferes e tenentes, dando lugar a que esta organização se prestasse a uma certa concatenação eleitoral, de modo que, com um apparelho assim formado, nós perdessemos todas as liberdades publicas.

E n'este ponto direi que a minha opinião é — que o paiz que quer ter a consciencia da sua força, preparar-se decorosamente para todas as eventualidades, precisa fazer-se uma *Suissa monarchica*.

Estas e outras são as minhas reformas: a eneyclopedia não é completa, e não serve de nada fazer encyclopedia de politica administrativa na resposta ao discurso da corôa; mas perde-se tempo talvez, se depois de alguns dias se sair de um debate longo não tendo apurado a reputação de ninguem, nem apparecido uma idéa de esperanza que nós possa consolar n'esta parte. E sobretudo o que nós precisamos é *nortear* a nossa politica, e assentar em um certo numero de principios que devem ser a cartilha que todo o

paiz acceita, que acceita o governo e todas as situações, deixando a divergencia das parcialidades para estas questões que não são substanciaes.

Qual é a posição que nós devemos occupar na Europa? Quaes são os meios porque podemos dar mais duração a esta nacionalidade que todos queremos, (*Apoiados.*) que todos desejamos conservar, (*Apoiados.*) e porque todos desejamos morrer? (*Muitos apoiados.*)

N'isto é que não ha divergencias. (*Apoiados.*) Não ha ninguem que não tenha estes principios: são principios communs.

E isto que se chamava antigamente segredos de gabinete, hoje são segredos dos povos. Hoje o parlamento inglez dirige-se ao seu governo e pergunta-lhe — quaes são os principios pelos quaes elle tem de continuar o poderio e a grandeza da sua nação; — em França pergunta-se em toda a parte o que o governo tem tenção de fazer a respeito das altas questões, e diz-se — que á França convem isto e aquillo. Depois as parcialidades discutem as questões de administração e outras.

Mas para que havemos de estar questionando se os ministros têm feito muito ou têm feito pouco? Digamos a verdade, porque é um facto — nós parámos. Depois da agitação das nossas grandes luctas politicas, seguiu-se uma grande somnolencia, que se tornou em somno pesado; accordámos em 1851, esfregámos os olhos, vimos o tempo que tinhamos dormido, envergonhamo-nos da nossa inercia, e com phrenesi e soffreguidão de quem se vê muito atrazado, e de quem tem perdido muito tempo, lançamo-nos a emprezas de incontestavel utilidade; mas depois cançámos e parámos.

Desde o ultimo governo da regeneração, ou antes desde o primeiro, porque o ultimo já foi um pouco menos activo, o que é que nós fizemos? Nada. Estamos espantados do nosso arrojo, admirados de estarmos accordados tanto tempo, e com desejo de voltar á cama. E os ministros mesmos declaram que não têm senão a executar essa grande e im-

portante obra de dois caminhos de ferro, que é o que estamos vendo fazer; depois acabou-se tudo; fizemos dois caminhos de ferro e ficámos aqui.

Senhores: o trabalho politico é incessante e continuado, e não podemos deixar de attender ao cumulo d'assumptos que nos assoberba; porque ha um cumulo d'assumptos esquecidos, e a iniciativa d'um governo em paizes que têm attendido ás suas necessidades capitaes, é uma iniciativa muito diversa d'aquella d'um paiz que por muito tempo desprezou tudo isso.

Se eu quizesse fazer encyclopedias politicas, teria muitas medidas a lembrar; mas entre ellas ha uma que está chamando pela acção dos poderes publicos — é a desamortisação civil. Imensos territorios estão sem cultura, sem aproveitamento nenhum; uns, desperdiçados em pastos communs, cujos interesses é preciso regularisar; outros, entregues ás camaras municipaes para logradouros, em que ninguém logra; outros, occupados com um certo direito consuetudinario pelas primeiras pessoas que lhes lançaram a enchada, e que não dão pelo uso d'estes terrenos nenhuma retribuição aos corpos a que pertencem. (*Apoiados.*) Ha imensos assumptos que estão chamando os disvelos do governo, e que os pagariam exuberantemente.

E seja-me permittido dizer que, tendo-se creado um ministerio de obras publicas (e isto não tem nada com o illustre ministro que actualmente rege aquella repartição, é pecha antiga), ministerio que comprehende a industria, a agricultura, o commercio e as obras publicas, só têm tido vida as obras publicas, estando immensas, as mais importantes questões d'esta terra, sem ainda serem enxoadas nem iniciadas, e todas ellas as mais proprias para derramarem sobre este paiz força de população, força de riqueza e policia de multidão; por que só um paiz grandemente povoado é que pôde ser bem policiado; e todas estas questões nem ao menos têm sido lembradas, nem mettidas nos programmas de governação.

Mas as irmãs da caridade, o meu fim n'este ponto, com

a mão na minha consciencia e envidando todas as forças do meu character, é coadjuvar este ou outro qualquer governo para resolver a questão no sentido das minhas opiniões, sem suspeitar da intenção dos meus nobres adversarios, acatando os escrúpulos d'elles e tributando respeito e consideração a posições, que já não são d'esta epocha, mas que nasceram das necessidades dos tempos em que foram creadas, e são filhas legítimas das idéas religiosas e patrióticas d'esses tempos; o meu fim é resolver-a sem offender este governo, nem diminuir nada da força que elle precisa ter para gerir os negocios publicos, nem tambem favorecer nenhuma ambição de quem quer que o possa ou queira substituir.

A minha intenção é, dentro dos meus meios e com os meus recursos, concorrer para que tiremos da tela publica, por uma vez, esta questão; se não ella ha de occupar-nos eternamente; reapparecendo-nos, ora debaixo de escrúpulos religiosos, ora debaixo de exigencias estrangeiras, umas vezes debaixo de dissensões nas familias, e outras vezes debaixo das incompatibilidades parlamentares, e por muitas vezes inutilisando-nos homens uteis para o governo do estado, que por ella se possam julgar inhibidos de entrarem nas combinações que as diversas situações politicas podem tornar necessarias.

O homem do governo, o individuo, o corpo do estado, seja quem quer que fôr, que concorra para que de uma vez saia dos nossos debates esta importantissima mas desgraçada questão, faz um grande serviço a esta terra; (*Apoiados.*) e eu não creio que ella se possa resolver, nem pelos meios que o governo tem empregado até aqui, nem pelos meios que elle julgue empregar para o futuro; não se pôde resolver senão unindo-se n'um principio patriotico e desinteressado os homens que representam o seu paiz, fazendo lei segundo as conveniencias d'elle, e dizendo-lhe: «Execute-a quem quizer executar; e vós, se não a quereis executar sahi do governo que alguem a executará.»

Uma cousa que eu tenho observado é tratar-se n'esta casa da questão da legalidade, questão que me parecia de

principios, e que tem occupado largo espaço na outra casa do parlamento, empenhando-se todos os oradores em sustentar se era legal ou não legal o procedimento do governo. Eu não recopilo os argumentos: a questão está longa e fastidiosamente tratada. Mas a minha opinião é que o governo procedeu segundo as leis do paiz, e se elle ou algum dos seus successores nos apresentar n'esta casa uma proposta que chame o voto do parlamento sobre este ponto, eu já lhe offereço a minha voz. Sou pelo governo. Entendo que em todas as medidas que tomou obrou segundo as leis do paiz. Se este voto aproveita para alguma cousa, está já dado; porque eu tenho mesmo a opinião de que a permissão com que se introduziram no paiz as irmãs da caridade não é uma lei, é um decreto. E não apresento isto como opinião, mas apresento-o como um ponto de duvida aos jurisconsultos que estão n'esta casa.

O decreto que admittiu as irmãs da caridade em Portugal foi de 14 de abril de 1819. A epocha é nefasta, e se tirarmos d'ella a interpretação benefica ou a interpretação dos beneficios por que a concessão se fizera, não podemos duvidar de que essa concessão fosse feita em beneficio da religião. Mas este paiz um anno depois, em que estava a accumular-se e a encher-se a taça da paciencia publica, abria mão dos seus interesses religiosos que lhe promovia o seu governo, assim como este tinha já aberto mão da sua independencia e da sua dignidade; porque em 1819 commandava o general Beresford o exercito, e o geral em Paris commandava as irmãs da caridade.

As irmãs da caridade em Portugal foram introduzidas por piedozas senhoras: S. Vicente de Paulo não teve parte em tão caridozo assumpto; devia partir do coração das senhoras.

Diz a lei: «Attendendo ao que as supplicantes representam, e ás grandes utilidades que em serviço de Deus, meu, e do estado devem resultar do pio estabelecimento que se propõem formar, em que a classe mais indigente e desamparada dos meus vassallos (e por isso a mais digna do

meu paternal desvelo e real protecção) encontra asylo e socorros beneficos offerecidos e fomentados pelo mais fervoroso zêlo da humanidade e caridade christã: hei por bem e me praz conceder-lhes o meu real consento, e as precisas faculdades para que possam fundar em Lisboa a congregação das servas dos pobres, denominadas tambem irmãs ou filhas da caridade, segundo as regras e direcções dadas por S. Vicente de Paulo. E sou outrosim servido dispensar nas leis de amortização, para que possam adquirir por compras, doações ou legados, e possuir, para seu patrimonio, bens que possam produzir um rendimento annual até ao valor de réis 8:000\$000. A mesa do desembargo do paço, etc.»

A lei deroga na segunda parte as leis da amortização para que as irmãs da caridade possam possuir bens.

Então estavam confundidos os poderes politicos na mão dos soberanos, confundidos de facto, mas não confundida a doutrina. Eu pergunto aos jurisconsultos—se a primeira parte d'este decretamento pertencia ao poder legislativo que estava então reunido mas nas mãos do soberano? Não o creio; porque, supponhamos que era precisa a bulla do papa para fundar uma ordem d'estas, a primeira coisa era dar o beneplacito á bulla, e estava fundada a ordem. Ora, dar o beneplacito á bulla do papa pertence ao poder executivo. Logo esse acto era um acto do poder executivo, especialmente aqui que é um despacho a um requerimento. E demais então estavam admittidas as ordens religiosas em Portugal; não havia por consequencia senão uzar d'esse direito real, e applical-o a uma ordem. O poder executivo, no exercicio das suas attribuições, admittia essa corporação.

Portanto eu supponho que as irmãs da caridade foram agora legalmente expulsas pelo governo, por que não estavam admittidas por uma lei. (*Apoiados.*) E o decreto de 3 de setembro de 1858, que deixava entrar duas, tres ou quatro com estas ou aquellas clausulas, era realmente um decreto, e não era lei.

Ha mais. Nas nossas leis antigas em assumptos d'esta ordem e gravidade quando o soberano usava do poder legis-

lativo aberta e solemnemente dizia: *Por virtude d'esta lei, etc.*; acompanhando sempre isto de todos os adjectivos que lhe davam maior consideração e maior força. Sirva de exemplo a lei que aboliu os jesuitas no tempo do marquez de Pombal.

Ora, ha tal empenho em Portugal em dizer que o procedimento do governo n'esta parte foi illegal que eu até ouvi apresentar o mais estranho de todos os argumentos tirado da lei de desamortisação: «Fez-se este audacioso commettimento, commetteu-se este peccado, este attentado contra a utilidade publica, contra a lei de desamortisação.» Lei que ainda não era lei ao tempo em que foi decretada a dissolução do instituto das irmãs da caridade, porque eu não admitto que fosse lei senão depois da sua ultima edição.

Ou esta congregação era religiosa ou não era religiosa. Se não era religiosa não estava comprehendida no decreto de 1834. E se era religiosa, ouça-se bem, então muito mais, porque em virtude de uma lei que ainda não era lei não podia dissolver-se.

«As corporações religiosas não podem ser dissolvidas senão canonicamente.» Isto era mais do que dar effeito retroactivo a uma lei, era fazer sentir a lei que não existia.

Se se applicasse o mesmo principio a todas as corporações religiosas, todas estavam illegitimamente dissolvidas.

Mas, parecia natural que o governo, achando-se a braços com esta questão, logo que se reuniu o corpo legislativo lhe expozesse o estado d'ella no discurso da corôa, com as cautelas e reservas necessarias, e viesse declarar diante de todas as parcialidades do parlamento: «Esta é uma questão grave, acha-se em tal estado, e eu peço aos poderes publicos o auxilio que devem prestar para a resolver segundo as conveniencias do paiz.» Nem uma palavra a este respeito.

Se o governo não fosse dado a estes actos de candura, eu não estranhava; mas sendo-o, estranho é muito.

Por exemplo, houve um *meeting* em Lisboa, e sem que n'essa occasião se discutisse a resposta ao discurso da corôa, o que fez o sr. presidente do conselho com o juizo que

todos nós lhe reconhecemos? Veio ao centro da representação nacional e fallou desse acto por modo que eu sempre o louvarei e que mereceu a approvação do parlamento.

Porque não veio então o governo na resposta ao discurso da corôa, e não disse pouco mais ou menos = temos feito todos os esforços possiveis dentro da esphera do nosso poder para resolver a questão das irmãs da caridade, mas tendo encontrado resistencias de diversas ordens, algumas das quaes vos communicaremos em sessão secreta (se ellas fossem d'essa natureza), pedimos ao parlamento o seu auxilio para podermos satisfazer áquelle empenho. =

Eu reputo a questão das irmãs da caridade muito mais importante do que a do *meeting* pelas suas muitas e variadas relações; e por isso pergunto ao governo, especialmente ao sr. presidente do conselho, porque julgo que sobre a cabeça de s. ex.^a pesa principalmente a responsabilidade d'este negocio; pergunto a s. ex.^a se julga necessario o auxilio especial do corpo legislativo para resolver a questão das irmãs da caridade. Digo que pesa fortemente sobre a cabeça de s. ex.^a a responsabilidade d'esta questão, porque lh'o posso provar, e por isso empraso o nobre ministro a que, na primeira occasião em que tome a palavra, declare francamente á camara se se julga com força sufficiente para resolver a questão sem dependencia do corpo legislativo — para a resolver realmente, porque eu devo declarar aos srs. ministros que não sei qual é a força do seu decreto.

Vão a Bemfica e assistam a uma profissão de irmã da caridade, porque bem sabem que as irmãs da caridade não estão em Santa Martha, mas em Bemfica.

Se o sr. ministro, ou por contemplações pessoas, ou por qualquer outro motivo, não pôde cumprir as leis do estado, não tome então responsabilidades com que não pôde, e não se sirva da aureola que cêrca o seu nome e pessoa para, com essa influencia, ter presa uma classe inteira d'este paiz, fazendo-lhe persuadir que a sua presença no ministerio trará a solução d'esta questão segundo os seus instinctos e opiniões (*muitos apoiados.*)

Os decretos estão passados, as portarias são immensas, está esgotado todo o arsenal administrativo, e em passando amanhã ha uma profissão de irmã da caridade!... E depois d'esta entrar para a igreja, e pedir a benção aos paes, ter-se-ha faltado ao respeito devido a este paiz, escarnecido do parlamento, dos srs. ministros e de mim mesmo, que estou fallando em vão e occupando-me de futilidades; porque não ha nada mais futil do que esta grande luta de palavras para uma cousa que se sabe que não se faz nem se executa.

Pergunto aos srs. ministros—se sabem d'esta profissão, se a auctorisam, se estão dispostos a prohibil-a; se esta irmã da caridade é portugueza ou franceza; quem são os padres que lá officiam; e se é permittido n'esta terra dar profissões religiosas.

Esta é que é a questão.

Eu fui victima da minha innocencia, porque quando via estes decretos, tão decedidamente infestos ás irmãs da caridade, julgava que alguma cousa se conseguiria com elles, e reputava os meus correligionarios politicos eivados d'uma certa veia opposicionista ao dizerem-me—que isto de nada valia.—Pois é possível, dizia-lhe eu—que estes decretos, que dizem dissolver a corporação das irmãs da caridade, nada façam e que ellas se não vão embora?!... E como provavelmente o sr. presidente do conselho se havia rido de mim, elles riam-se tambem.

Todos conhecem as difficuldades da questão; todos sabem o que é introduzir aqui uma vez as irmãs da caridade.

Se de novo se introduzissem as ordens religiosas todas em Portugal, com o seu voto, de cruz alçada, com os seus prelados, com as suas casas capitulares, em summa, com toda a sua sumptuosidade, todas eram acceites, e depois havia de dizer-se que eram legaes e legalissimas, e que os decretos que contra ellas se promulgaram não lhes diziam respeito. E no meio d'estas *ambages* de interpretação e não interpretação de lei, provavelmente fazia-se uma moção para que todas podessem continuar a existir entre nós e para que nós todos fôssemos filiar-nos em algumas d'ellas. (*Rizo.*)

Esta insistencia na legalidade da questão é que eu nunca cheguei a perceber. Parecia-me antes uma questão de principios de philosophia social e de organização de beneficencia, em que se tractava dos direitos do estado contra a Igreja dominante.

Pois para que quereis cobrir a vossa cobardia doutrinual com a letra das leis e dos decretos para quem quer que seja, ou para os poderes estrangeiros, ou para altas influencias do paiz? Quereis mostrar-vos coactos das leis! E suppondo que não havia leis?...

O que eu pergunto aos srs. ministros é—se julgam as irmãs da caridade uma instituição necessaria, acceitavel, sem perigos para a governação do estado; se se pôde admittir nas circumstancias em que está, sem offensa do nosso pundonor nacional, sem sujeição dos poderes do estado; se quereis, se não quereis esta instituição; se têm ou não têm a coragem dos grandes ministros do imperador para dizer n'um relatório lucidissimo, que se leu perante a Europa sem nos fazer vergonha: «As ordens religiosas não servem para nada, estão caducas, não as queremos.»

As leis!... Mas estas leis não são só para serem interpretadas por jurisconsultos, são para serem sentidas por todos os homens publicos. (*Muitos apoiados.*) Estas leis gemem, estas leis clamam, estas leis bradam, estas leis cheiram a polvora, estas leis escorrem sangue de uma luta fratricida, não parlamentar; nas luctas parlamentares nunca ha sangue escorrido; ha-o muitas vezes exaltado pela raiva ou congelado pelo despeito. Estas leis fizemol-as nós, batemo-nos por ellas, sanccionamol-as debaixo da bandeira que arvoramos. Estas leis levaram ao throno a dynastia da senhora D. Maria II, que teve sempre um instincto finissimo, instincto feminino, dos principios sobre que repousava a sua dynastia; porque nunca capitulou, dentro da esphera do poder e das sympathias, com estas invazões surrateiras de influencias ecclesiasticas, que para mim são suspeitas de serem contrarias ao governo representativo.

Estas leis, estes principios, e outros de somenos impor-

tancia, recordava o presidente do conselho de ministros á mesma soberana, quando n'uma representação disse áquella senhora: «Respeitae os direitos constitucionaes, por segurança mesmo do vosso throno;» ameaça que hoje se estranharia muito que se pozesse na bôca do sr. Quadros. E essa representação era de um *meeting*, de que era presidente o mesmo sr. presidente do conselho e de que eu fui um indigno orador. E no fim de tudo disse-me que o partido progressista praticára um facto eminentemente constitucional, digno de ser imitado em todos os paizes onde existia systema representativo. Entremos pois n'este caminho, porque entramos no caminho constitucional, respeitemos estas leis, porque vivemos por ellas; são as nossas leis, são o nosso coração, são a nossa vida, são a nossa historia.

Sr. presidente, estamos a 9 de julho, faz hoje mesmo vinte e nove annos que com essas leis no pensamento entramos sete mil perseguidos, sete mil expatriados n'uma cidade que tinha mais do que nós essas leis no pensamento, porque tinha visto n'essas congregações religiosas os instigadores e conselheiros de uma tyrannia nefanda; porque tinha visto sahir d'essas casas ou corporações religiosas cohortes de testemunhas falsas, que tinham ido aos tribunaes levantar com os processos judiciaes os patibulos de onde deviam cahir as cabeças d'aquelles que ellas tinham marcado como infestos ao seu predomínio. (*Apoiados.*) E quem me diria que em uma assembleia aonde vejo alvejar ainda tantas cabeças que tinham este mesmo pensamento, onde vejo tantos braços que em sua defeza se levantaram, se haviam de esquecer os perigos por que passamos e o sangue que então se derramou! (*Muitas vozes:—Não esqueceu, não esqueceu.*) Bem; estimo bastante ouvir a manifestação da maioria; mas não basta isso, é preciso que nos convençamos de que não podemos salvar os objectos que veneramos se não reunirmos todas as nossas forças constitucionaes e moraes para desfazermos e contrariarmos as intrigas e embustes, pelos quaes se quer repôr outra vez no seu throno e predomínio estas instituições que nós combatemos, destruimos e desfizemos. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, isto não é questão de irmãs da caridade, estão enganados, é mais alguma cousa, é a questão das ordens religiosas; (*Apoiados.*) é a sua elevação ao estado primitivo.

O fanatismo religioso querendo por meio de educação a seu modo desviar os nossos filhos dos principios e doutrinas que professamos, chama-lhes filhos espirituaes! filhos espirituaes!! Como se eu admittisse que algum filho meu fosse filho do espirito de ninguém. (*Rizada geral.*) A questão é grave e delicada, e é necessario que não haja flexibilidade nenhuma de espirito para a poder tractar convenientemente. (*Apoiados.*) Com que arrogancia diz um padre: « Meu filho, filho espiritual, filho de Deus e de mim, filho do meu espirito!» Filho de Deus e da religião, sim, senhor; filho de vossa senhoria, de vossa reverendissima, de vossa eminencia ou de você, que ouza ir adiante e entrar no limiar moral da minha porta, não senhor. (*Riso.*)

Sr. presidente, eu sou catholico e admitto que todos os theologos regulares ou irregulares, leigos ou não leigos inquiram os quilates da minha religião, a sinceridade das minhas crenças; mas se fizerem iguaes inquirições das suas, hão-de reconhecer que ha uma razão suprema que supprime a escolha impossivel n'este assumpto de religião; esta razão suprema que supprime a escolha da religião é a tradição da familia, porque o homem quando vem ao mundo segue sempre a religião de seus paes. Eu sou catholico, porque meus paes e minha familia eram catholicos, e isso bastava para eu preferir esta a todas as religiões, por mais santa, clara e justa que fosse a sua doutrina. Eu aconselharia sempre que se não dispensasse nunca na escolha de religião a tradição de familia, e que ao dogma religioso se juntasse o dogma dos nossos paes; da percepção das verdades supremas podemos desviar ou pela fraqueza ou pelo orgulho, e no meio d'estes desvios a religião de familia é uma garantia, é um principio de fé humana. Se o religioso de bom senso me perguntasse qual a minha religião, dir-lhe-hia — sou catholico; e qual a razão? — Porque meu pae o era. Respondo assim a todos os

theologos, a todos os esquadrinhadores da minha consciencia. (*Apoiados.*)

Sou inimigo das irmãs da caridade, porque as considero como um ataque ao principio de familia; (*Apoiados.*) e a caridade attribuida a uma certa instituição, com o piedoso fim de educar as creanças e tractar dos enfermos nos diferentes paizes da terra, é uma malicia ostentosa feita em nome de Deus. Este cosmopolismo não me parece necessario nem util. Um pae desvelado, no ultimo quartel da vida ou no vigor da idade, que tem todas as suas esperanças em que seus filhos, ou filhas principalmente, sejam o seu futuro, vê que as faces se lhes vão descorando, vê que a fronte se lhes inclina para a terra, vê-lhe a tristeza no rosto e inquire-a, interpretando por algum desregramento do coração essa tristeza: « Que tendes, filha, que mal vos preoccupa o espirito? » « Nenhum, meu pae, fallou-me Deus, e a Deus entreguei a minha vontade e espirito, que deviam ser vossos. (*Apoiados.*) Sou de Deus, que me fez uma lima nas mãos dos seus obreiros, como se vós não fosseis o melhor obreiro; sou de Deus e vou em nome de Deus correr mundo, para limar as asperezas de rusticidade, ensinando os ignorantes e soccorrer os que soffrem, velando junto ao leito dos enfermos. » E o pae ha-de deixal-a ir? Em nome de Deus, não.

Eis como esses padres tractam de attrahir os corações d'essas innocentes virgens. Foi tambem em nome da religião, que a inquisição levantava com mão impenitente essas fogueiras queimando as suas victimas, e não só as suas victimas, mas até os santos instrumentos da doutrina de Deus, os proprios livros da sua santa lei. (*Apoiados.* — *Vozes:* — Muito bem.) Não se queima só, queimando as carnes, carbonisando os ossos; queima-se apartando do coração, desfazendo e levando para longinquas paragens o que elle tem de mais caro. (*Apoiados.*)

Eu conheço o que pôde haver de poetico, de curioso e sublime n'esta instituição de irmãs da caridade; mas conheço tambem quanto n'ella ha de arriscado e perigoso, mesmo pelas eloquentes e calorosas palavras com que o nobre e res-

peitavel fundador d'esta instituição descreveu as vantagens d'estes institutos e a sua necessidade.

Depois de algumas considerações asceticas sobre o seu modo de vestir, trajar e comer, que ainda hoje supponho que são rigorosamente observadas, descreve elle os institutos das irmãs da caridade do seguinte modo. (*Leu.*)

Mas no meio d'estas palavras sahidas da bôcca d'este nobre e respeitavel fundador, que suspeitas, que escrúpulos de consciencia, que nuvens e que mil conjecturas se podem formar! Que perigos, e que consequencias gravissimas se podem seguir! Respeito os actos religiosos de S. Vicente de Paulo; mas a camara não pôde estranhar que eu empenhe todas as minhas forças, que recorra a todos os meios, que empregue a minha razão e intelligencia para combater esta doutrina, que julgo perniciosa ao socego das familias. A camara já sabe que eu sou adversario jurado d'estas instituições.

A virtude da mulher é a modestia e o recato, junto de seus paes e debaixo das vistas da sua familia.

O padre Vieira, fallando dos governadores do ultramar, que já n'esse tempo iam encher-se de riquezas nas nossas possessões, comparava-os com as nuvens (não sei se a figura philosophica é bem cabida) que vão encher-se ao mar, e que elevando-se ao firmamento vão despejar-se em longinquas regiões.

« Vinde cá, dizia elle, nuvens ingratas, que viestes encher-vos aqui, e que levaeis o fructo que colhestes para longinquas provincias. » Digo tambem o mesmo. Virgem bella, que, educada debaixo das vistas do vosso pae, ereis para elle o seu allivio, a sua esperanza, o seu contentamento e a sua congregação religiosa, para que ides levar tão longe o fructo dos exemplos paternos?

Vozes: — Muito bem, muito bem.

Acho desnecessaria a instituição. Pois ha de ir uma irmã da caridade transportada em vapor, em caminho de ferro, para acudir aonde? Aonde está essa terra privilegiada de males e de doenças? Aonde não ha doentes a tractar, creanças para instruir ou velhos que precisem de ser conso-

lados? Para que é esta organização como a de um grande exercito; esta obediencia ás ordens dos superiores; estas marchas constantes para a America, da America para a Africa, e da Africa para a Europa? Se isto se não citasse era bom. Mas tudo se cita, tudo se sabe, tudo se reproduz no parlamento, tudo se escreve nos jornaes. Se Deus quer que a caridade seja tão occulta, que a mão direita não saiba o que dá a esquerda, para que é então decorar a cabeça das suas sacerdotisas com um certo ornato, e cingir-lhes o corpo com uma certa e determinada fazenda, proclamando, festejando e assignalando assim a caridade? (*Apoiados.*)

Vozes : — Muito bem.

Eu queria que a caridade, podendo ser, fosse invisivel; e as irmãs da caridade teriam redobrado as suas virtudes se se vissem as suas obras, sem nunca se saberem os nomes, ou se apontarem as pessoas que as praticavam. A mulher sobretudo da alta classe, que vae com os pés mimosos costeando as portas menos abertas á limpeza até chegar ao leito do pobre, e que vae ali com a ignorancia da sua propria familia, envergonhando-se da sua propria virtude, mas sempre fiel aos seus sentimentos, lembrando-se dos soffrimentos dos seus semelhantes; essa mulher é mais christã, mais senhora e mais nobre que as irmãs da caridade. A mulher com uma caridade verdadeira, sobretudo a mulher de uma alta gerarchia, que ajoelha perante o leito do mais infimo, querendo praticar a caridade, não ha de estar a vêr-se ao espelho das suas grandezas, nem recordar-se dos degraus do seu palacio; ha de esquecer-se de tudo isto, e lembrar-se unicamente que está debaixo da mão de Deus e junto do povo que nasceu do pó, como ella e como todos os grandes. Esta é a verdadeira caridade.

A caridade, para mim, deve ser livre, espontanea, (*Apoiados.*) instinctiva, livre de toda a suspeita de vaidades humanas. A caridade não admite recompensa, nem galarão, nem menção. A caridade está toda dentro do coração do homem e da mulher, e homem caridoso envergonha-se de que sejam citadas as suas acções virtuosas.

Eu venero e respeito a instituição das irmãs da caridade, venero os preconceitos d'onde ella nasce, respeito as idéas erroneas que a sustentam ; mas acho que é exaggerada e desnecessaria ; e que não tem a verdadeira consideração para com os sentimentos humanos que se devem respeitar. A crença na virtude não dispensa o respeito ao decoro publico, assim como a religiosidade, no sentido que lhe dão os theologos, não dispensa o culto externo ; e o culto externo das irmãs da caridade é pouco consentaneo com as fórmãs, com os costumes e com as prevenções da auctoridade civil. Eu prefiro a caridade que póde comprehender o melhor serviço de Deus e dos pobres, sem comtudo offender as susceptibilidades humanas.

Mas, senhores, para que é tudo isto ? Nós temos duas associações, uma religiosa e outra natural ; temos a parochia e a familia. Para que havemos de entrar na questão escholastica da intelligencia de velhos estatutos, nem pôr em comparação diversas escolas da caridade ? Associemo-nos todos cada um na sua parochia, e a caridade em cada parochia tem dois chefes ; o chefe da familia para vigiar, regular e acompanhar os actos de caridade dos differentes membros da sua familia, e o parocho para ser o nucleo religioso, o conselheiro, o orador, em fim o laço da caridade humana com a caridade divina.

Eu tambem sou chefe de familia e caridoso, ainda que não é preciso ser casado para ser caridoso ; mas tambem tenho a minha familia para offerecer para esta reunião, e tambem tenho o meu parocho, como todos o têm ; formemos sociedades de caridade.

Os melhores capitães de companhias são aquelles que conhecem os soldados pelos numeros, e que os conhecem não só pelos numeros, mas pelos serviços que elles têm, pelos vicios a que são dados ; que sabem se são valentes ou não, se são governados ou não, se têm peculio ou não têm. Pergunto eu : uma caridade governada por estes principios não seria uma caridade muito mais solícita, muito mais prompta, muito mais aproveitada, muito mais discreta ? De-

cididamente que era. E se pôde haver a relação circumstanciada e annotada moralmente dos soldados de caridade que existem, por exemplo, na Polonia, mais facilmente se pôde obter com relação ás parochias. Nós temos um rol das pessoas que vão aos bailes, das que jogam, das que vão ao club, das que vão ao gremio; tenhamos tambem um rol d'aquellas que são necessitadas, dos recursos que têm, se são falsos mendigos ou verdadeiros, se encobrem alguma cousa da sua fortuna, se têm parentes que se tenham esquecido do dever de sangue para os obrigar a soccorrel-as.

Façamos a caridade assim, e creio que facilmente se pôde fazer. Por exemplo: supponhamos que a camara vota que os institutos de caridade estão perfeitamente satisfeitos organisando-se as sociedades de caridade com os chefes da familia e com o parochio em cada parochia; haverá algum canon, algum papa, alguma egreja, algum escrupulo, alguma doutrina, algum ministro estrangeiro mesmo, alguma diplomacia que se levante contra isto? Quando nos viessem dizer: — « É preciso que venham irmãs da caridade; » — nós responderíamos: — « Estamos todos feitos irmãs da caridade, todos somos irmãs da caridade! (*Riso.*) Mas eu não queria merecer os risos da camara n'esta occasião, porque julgo isto extremamente rasoavel, e felizmente já existe em Portugal. (*Muitos apoiados.*)

A caridade é uma poesia do coração e não admite regras; é como a poesia do sentimento que se lhe pozerem ao lado os preceitos de Horacio, e as tres unidades de Aristoteles, perdeu-se o esforço, fugiu o estimulo, morreu o genio; e a caridade é uma arvore immensa que cobre a humanidade toda, e que depois que foi regada com o sangue de Christo cresce sempre na extensão do desenvolvimento do genero humano; esta caridade vale muito mais que os bosquetes recortados que só podem dar sombra ás pessoas mimosas que os cultivam, mas que não podem dar larga sombra a toda a humanidade que soffre. (*Apoiados.*) — *Vozes:* — Muito bem.) E o receio que eu tenho é este; é que criando nós officiaes publicos de um sentimento que até ago-

ra todos nós temos tido, vamos matar o espirito caridoso que é distinctivo do nosso paiz. (*Apoiados.*)

As irmãs da caridade nasceram n'uma época de bruta e de sentimentos menos dignos e menos apurados de humanidade; (*Apoiados.*) hoje diz-se, que a civilisação moderna tem corrompido os costumes: pois eu gosto muito mais da corrupção d'estes tempos de agora, do que das virtudes do tempo passado. (*Apoiados.*) — Eu espero muito mais d'estes principios, que se dizem subversivos da moralidade humana, do que espero d'aquelles que então predominavam n'umas certas classes que se assenhoreavam das consciencias julgando que eram cousa sua, (*Apoiados.*) e tambem dos bens que possuiam, julgando que lhes pertenciam. — (*Apoiados.*) O sentimento nacional de caridade é inexgotavel entre nós, (*Apoiados.*) está estabelecido em todas as classes e em todas as localidades (*Apoiados.*) por todos os modos e maneiras, e não quer que haja uma corporação especial para este fim, (*Apoiados.*) e é preciso que a não haja para que não esmoreça esse sentimento com distincções dadas a uma classe que a não merece, nem é digna de galardão, porque foi caritativa.

Uma mulher com quatro filhos que choram de fome, que distribue, apesar d'isso, metade do seu tempo, do seu carinho e do seu pão com uma vizinha desgraçada, não gosta da differença que se faz da sua classe, que é dirigida pelo sentimento natural de beneficencia, quando vê uma outra abastada, honrada, elogiada, correndo de carroagem, pregoando a caridade. (*Apoiados.*) Eu não participo d'esses preconceitos e reparos que se fazem, porque a caridade se exerce de carroagem, mas é preciso que quem assim a exerce se lembre, não do grande salto que deu para descer da carroagem, e entrar na casa do pobre, mas do salto que deu para subir a ella, porque a sua posição lhe trouxe o dever de soccorrer os desvalidos.

Eu tenho por mim uma grande auctoridade, tenho por mim o proprio instituidor das irmãs da caridade de S. Vincente de Paulo, e ainda que não me achasse fortalecido com

o testemunho de tão grande auctoridade, eu, não obstante, atrevia-me a emitir a opinião que tenho, e que é a mesma do instituidor.

A caridade quer toda a attenção aos preconceitos publicos, e respeito ás opiniões estabelecidas; não nos deixemos ir cegamente levados d'este sentimento, crendo que não encontra obstaculos, que lhe tolham os vãos. As irmãs da caridade são uma bôa instituição, mas podem prejudicar o paiz pelas considerações que já fiz, podem influir no sentimento publico, podem offender a caridade particular, podem quebrar o nexu que liga as pessoas votadas a fazer o bem, podem ser um vehiculo de indisposições, podem tolher a liberdade de acção do governo do paiz, emfim podem trazer mil inconvenientes que é mister evitar. E note-se que eu n'este ponto não fallo só a meu sabor, fallo pela bôcca de S. Vicente de Paulo.

Sr. presidente, é sabido que o instituto de S. Vicente de Paulo nasceu em Pariz nos salões mais distinctos, mais ricos e de mais elegante sociedade, porque as grandes virtudes, pelo seu caracter moral e humanitario, não nascem privilegiadas, mas são de todas as condições e entram com igual recolhimento tanto na choupana como no palacio. As senhoras da sociedade mais distincta de Pariz lembraram-se e combinaram entre si estabelecer esta instituição, e para esse fim pediram a S. Vicente de Paulo o seu conselho, que lh'o deu na seguinte resposta. (*Leu.*)

Ora, sr. presidente, depois d'isto não tenho mais nada que dizer, (*Apoiados.*) senão que offereço aos srs. ministros esta resposta de V. Vicente de Paulo, para que a mettam em alguma nota diplomatica, (*Riso.*) se acaso têm sido ou poderem ainda ser obrigados a enviar alguma sobre esta questão. Eu dou-lhes de conselho que copiem textualmente esta resposta, que é a melhor que podem dar ao governo de Pariz, quando os arguirem de terem dissolvido por um decreto esta instituição, á semelhança de outras que pelo mesmo modo e por este meio foram dissolvidas em França, sem que se levantassem as duvidas e questões que se

têm aqui levantado. É porque a França é a França, (*Apoiados.*) e Portugal é Portugal; (*Apoiados.*) é que nas nações pequenas não se avalia a sua grandeza senão pela grandeza de seus ministros; (*Apoiados.*) e esta é a grande dificuldade de governar em pequenos estados, porque quanto mais pequeno elle é, mais importantes devem ser os homens que estejam á frente dos negocios publicos.

E já que fallamos n'este ponto, eu offereço aos srs. ministros exactamente um discurso para elles poderem formar a nota que devem dirigir. O ministerio já disse que isto era uma questão diplomatica; se o não disse aqui, disse-o em outra parte á sua maioria, e eu creio que era melhor tel-o dito n'esta casa, porque, para assumptos d'esta ordem o governo sabe que não ha maioria nem minoria. (*Apoiados.*) Pois então em resposta a essas notas os ministros podiam dizer — em casos semelhantes, ou as semelhanças, as razões são todas a nosso favor.

Tinham-se admittido em uma parte das provincias francezas uns padres belgas da ordem redemptorista. A ordem é distincta, sua instituição não sei qual é, mas o seu fim era não menos religioso que este, porque foi instituida para ensino da mocidade e para crear oradores populares; era uma especie de ensino ás classes mais inferiores das aldeias. Foram mandados estes padres para lá, porque alli havia uma parte de população flamenga, e estes padres fallavam flamengo.

Para lá foram mandados redemptoristas com o fim de educar o povo, porque a linguagem era a mesma; para cá mandam-nos as irmãs da caridade que fallam francez, porque as nossas creanças todas fallam francez! (*Riso.*)

Em França era esta a questão suprema, não canonica nem religiosa, era a questão da lingua; e não haviam das almas ficar sem o pasto espirital, visto que não haviam outros padres que fallassem o flamengo? Cá é o contrario, visto que somos portuguezes venham francezes para ensinar os nossos filhos. Mas depois alguns dos padres desmandaram-se, e não sei mesmo se chegaram a commetter alguns crimes;

os criminosos foram julgados e sentenciados, e o governo entendeu que devia prohibir o seu instituto.

« Os padres (disse alguém) commetteram alguns crimes, não ha duvida, mas agora mandar o governo acabar com a congregação só porque alguns commetteram crimes! Que respondeu a isto mr. Billot?—Disse: « Os habitos d'estes religiosos podiam recordar as faltas que tinham commettido alguns, e por isso julgamos que era do decoro e obrigação do governo tirar estes habitos dos olhos do povo. »

Só nós é que não podemos dizer isto; se o dissessemos eramos um paiz selvagem, e tão selvagem que nos admiramos de que se façam eleições sem haver pancada! Então conserve-se o habito, e não se extinga a congregação embora o povo a não veja com bons olhos.

Os padres tambem eram bons e accusaram-os, tambem prestaram serviços e dissolveram-os. Pois este caso é o nosso, exactamente o nosso, e então não pedimos ao sr. ministro senão que faça uso d'este facto, que dê a este acontecimento toda a importancia que elle tem, e o direito de prioridade allegado com esta extensão, será um meio de converter todas as reclamações francezas em nosso favor. O sr. ministro da fazenda ri-se, porque acha estes argumentos todos debeis. (O sr. ministro da fazenda:—Não.) Pois era um serviço bem feito; o ministro dos negocios estrangeiros em França, encarregou-se de tratar todas as questões, uma por uma em todas as hypotheses que effectivamente se dão entre nós. (*Apoiados.*)

Ainda me resta dar parte á camara de um successo historico. Nós tambem temos um santo apostolico, e é questão grave a decidir á face dos documentos—qual era a personagem mais christã, mais piedosa e mais perseverante—se o santo francez, se o santo peninsular. E' materia contestada.

O nosso S. João de Deus é um santo do nosso bom Alentejo; um santo alli de Montemór o Novo, creio eu... (*Vozes:—É verdade.*) É nacional, e foi o fundador da ordem das irmãs da caridade.

Ora o santo foi muito menos feliz, muito menos anima-

de nas suas emprezas, porque sahio da sua casa e depois de grandes aventuras, tendo servido amos que se não julgavam satisfeitos com os seus serviços, tendo servido nas armas de uma nação que então era belligerante, e não se dando bem n'aquelle genero de vida, arremeçou-se á Hespanha. Em Granada, consternado ao aspecto asqueroso dos pobres abandonados ás immensas molestias e ás faltas de todo o abrigo, porque os pobres enchiam as ruas e estavam amontoados uns sobre os outros, passou por uma rua, e vendo escripto n'uma porta « *casa para alugar* » com uma resolução sobre-humana, não tendo nem com que se cobrir, e reduzido a ir todos os dias aos campos circumvisinhos fazer molhos de lenha para vender na praça, disse: « *alugo-a eu.* » E foi, ajudado ou só, buscar os pobres que encontrou, e levou-os para lá; e tal era o seu fervor, tal foi a sua perseverança, tal foi, sobretudo, a sua coragem para rezistir aos apupos, aos escarneos, aos maus tratos da população, que pouco a pouco constituiu um hospital. Não faltaram recursos; e conta a historia, que uma vez indo elle á praça comprar o necessario para o seu estabelecimento, encontrára na volta um ente sobrenatural que vigiava os doentes que elle temporariamente tinha abandonado. Nunca se pôde saber ao certo quem era, mas suspeitou-se que fôra o archanjo S. Raphael.

Eu, senhores, como catholico, sympathiso mais com o catholicismo milagreiro, do que com o catholicismo philosophico; e portanto gosto mais do nosso catholicismo peninsular, salvas as fogueiras, que as houve por muita parte, do que com o catholicismo francez, que tem muitos louvores da philosophia mundana, e que me parece mais uma escola philosophica rebocada de religião, do que um gremio verdadeiramente catholico.

(*Deu a hora.*)

Creio que deu a hora; estou cansado, não posso acabar hoje, e tenho que dizer duas palavras ao sr. ministro dos negocios estrangeiros sobre a questão da Italia; por isso peço para continuar amanhã.

(*O orador foi cumprimentado de todos os lados da camara.*)

XV

SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1861.

CONTINUAÇÃO DO DISCURSO SOBRE A QUESTÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE

Eu faria o maior esforço sobre mim mesmo se, tomando a palavra n'esta casa, deixasse predominar no meu discurso alguma pretensão de effeito oratorio, se não julgasse que é do dever do homem publico, primeiro que tudo, manifestar o seu pensamento, mostrar as suas ideias, e dar as suas opiniões definitas sobre as questões que occupam as casas onde lhe é permitido orar. E' guiado por estes principios, e só por elles, que eu vou em poucas palavras terminar o discurso, que hontem tive a honra de pronunciar perante a camara.

Apresenta-se um argumento para se insistir sobre a necessidade de receber congregações estrangeiras, dedicadas especialmente ao exercicio da caridade nas suas diversas applicações; e este argumento assentando sobre bazes falsas, sobre apreciações inexactas do estado da nossa administração, dos nossos recursos, da nossa capacidade e dos nossos meios de beneficencia, é extremamente perigoso, porque tende a desautorar-nos; e, applicado a todos os negocios do estado, é a declaração implicita de que carecemos de meios para nos governarmos.

Diz-se: — « Venham irmãs da caridade francezas, porque já não ha entre nós quem tenha o instincto da caridade; perdemos a educação dos serviços d'esta virtude; só ellas

possuem a sciencia de enfermeiras de um doente, de lhe ministrar a tempo o remedio, de velar com carinho á sua cabeceira, de estar como convem junto ao seu leito. Venham irmãs da caridade francezas, porque só ellas é que têm o talento e a perseverança para educar creanças; só ellas é que possuem, por uma revelação especial, a doutrina catholica para lh'a poderem transmittir; só n'ellas finalmente é que podemos depozitar os cuidados da educação publica.»

Se este argumento prevalece, se querem tirar-lhe todas as consequencias que encerra, eu vou fazer d'elle applicações a todos os serviços do estado; mas espero que, ao fazer uma d'essas applicações, se levantará alguem do banco dos ministros, e dirá: «Essa conclusão é atrevida, nós não queremos que o argumento vá tão longe.» Se estamos auctorizados, pelo mau estado da organização da nossa beneficencia publica, para mandar vir quem nos estabeleça no paiz os seus verdadeiros intuitos e as suas verdadeiras praticas, tambem podemos, pela applicação do mesmo principio, pedir a algum paiz estrangeiro ministros que nos governem.

Mas eu que sou detido por um principio de decoro e de verdade no caminho d'essa perigosa argumentação, não espero que ella chegue a applicações, contra as quaes se levantaria talvez o interesse ou a vaidade.

Não ha paiz nenhum que tenha mais grandiosos recursos moraes, religiosos e pecuniarios do que o nosso, para attender á beneficencia publica em todas as suas applicações; o que nos falta é reconhecel-os, manejar-os e applical-os devidamente segundo o espirito do christianismo, e segundo a nova philosophia da caridade.

E' extremamente honroso para nós esse copioso, esse succulento orçamento da caridade, junto e accumulado pelas dadivas dos soberanos, pela beneficencia dos particulares, e por essas immensas e poderosas confrarias, cujos intuitos são respeitaveis, mas que eu quizera que, sem serem destruidos, fossem illustrados pelas luzes do tempo. Os seus meios de caridade quizera eu que fossem, não distrahidos das applicações que intuitivamente tiveram na sua origem, mas

que se examinasse se excedem essas applicações, para se darem ás sobras outro destino. E' este um vastissimo campo a desbravar, uma tarefa de grande magnitude a preencher, para que não basta talvez a *élite* das nossas intelligencias.

Nós, por exemplo, temos muitos hospitaes. Mas quantas terras, quantas povoações importantes, quantos centros de população não carecem dos hospitaes precisos, não para acudir a epidemias, porque esse é o extraordinario das misérias humanas, mas para acudir ao movimento das doenças ordinarias? E isto emquanto que em outras povoações se accumulam instituições riquissimas, que gastam uma grande parte dos seus rendimentos em faustos, pompas e luxos religiosos (*apoiados*); ou se consomem por abusos administrativos de confrarias, aonde não é possível metter luz, emquanto que em outra parte os doentes agonizam, não faltos de remedios, mas faltos de agasalho! Acontece isto, quando em outras partes a velhice extenuada pelo resultado do trabalho domestico, pede esmola, sem haver um estabelecimento que lhe abra as portas no ultimo quartel da vida; e quando em outras das nossas povoações vemos chusmas de creanças de ambos os sexos pedindo a instrução e agasalho que se lhes não dá, havendo aliás n'essas mesmas povoações casas apparatusissimas destinadas para tratar outras misérias estabelecidas com o maior luxo, e sem se fazer uma distribuição equitativa da caridade por todas as misérias da vida humana! Nós temos por exemplo, em Lisboa, o hospital de S. José, uma casa magnifica, perfeitamente montada, na apparencia, mas que é a negação de um hospital, sem alludir á insalubridade das enfermarias, que fazem apparecer uma mortalidade espantosa, que não se devia esperar nem da pericia dos medicos, nem do tratamento dos doentes.

Que direi do hospital do Porto, d'esse grande e celebre edificio architectonico, feito e levantado pela mais fervorosa e mais rica vaidade, diante de cuja architectura o espectador se extasia, e diante da qual o medico se horrorisa, porque tem uma temperatura opposta á conservação da vida na maior robustez? E entretanto esse grande monumento da

vaidade lá vae continuando a ter uma applicação incompetente, quando se podia e devia apropriar para os immensos uzos civis, de que é susceptivel, e dar-se á misericórdia o dinheiro preciso para estabelecer um hospital, ou mais de um, com as condições com que elles se devem estabelecer, segundo as enfermidades, e segundo a conveniencia regional de cada um dos hospitaes. (*Apoiados.*)

Estão na secretaria, e datam de muito tempo, completos trabalhos sobre beneficencia publica, nós quaes estão determinados os rendimentos dos hospitaes; em que consistem esses rendimentos, e tudo que se pôde fazer: mas o que temos nós?

Temos um conselho superior de beneficencia publica, composto de todas as notabilidades religiosas, do patriarcha mesmo, de todas as notabilidades civis, de homens de diversas condições, alguns dos quaes estão á testa da administração de estabelecimentos de beneficencia, e não tenho noticia nem das reuniões d'esse conselho, nem das actas dos seus trabalhos. E é tal a abstenção do governo sobre estes assumptos, que ainda não achei o poder executivo servido por pessoas que tenham tido força para acabar com o abuso condemnavel e insupportavel que se pratica na cidade do Porto, onde cada irmandade mantem e conserva um cemiterio particular junto das igrejas, não sendo possivel obrigar-as a enterrar os seus confrades no cemiterio publico!

Creio que estamos perfeitamente atrasados n'este ponto; e convengo-me de que se metade da energia e do zelo que se tem desenvolvido a favor das irmãs da caridade, se tivesse applicado a estas e outras reformas, estariamos perfeitamente organisados.

Mas se as irmãs da caridade dão remedio a tudo isto, eu voto que ellas venham: se ellas trazem remedio, luz, instrução, intelligencia, coragem para resolver todas estas questões, e para aproveitar o orçamento da nossa beneficencia publica, eu votaria que ellas viessem. Mas não o acredito; e se se reconhecer esta necessidade, temos de a reconhecer sobre outros pontos, e a primeira cousa a fazer seria irmo-

nos embora, e mandar vir tambem de paiz estrangeiro uma camara completa de deputados. (*Riso.*)

E já temos feito assim; porque desde muito tempo estamos acostumados a encommendar generaes aos diversos paizes. Já tive na mão a conta de quanto tínhamos gasto n'estas encommendas, e calculei que tendo gasto metade ou a terça parte das quantias que temos gasto com estas encommendas, teriamos estabelecido no paiz boas escolas militares; e acabando com esta lei absurda de promoções por antiguidade, teriamos, não digo generaes verdadeiros, mas generaes capazes de desempenhar este papel, porque o conde de Lippe custou muito caro; o general Beresford creio que tambem não foi barato; foram encommendas carissimas. Na nossa guerra civil acabámos por mandar vir de fóra cada um dos partidos dois generaes; o partido liberal mandou vir o general Solignac, e o partido miguelista mandou vir o Brumont...

O sr. Lobo d'Avila:—Mas no exercito liberal foram os generaes portuguezes que decidiram a questão.

O orador:—Se o illustre deputado me fez esta observação por julgar que eu offendia as capacidades militares d'este paiz, não me comprehendeu; o que fez foi dar mais apoio á minha ideia. Nós temos grandes capacidades, e digo e insisto que o que era necessario era aproveitá-las a tempo competente; e mesmo no tempo em que se andou a mendigar capacidades externas, achavam-se entre nós capacidades militares muito distinctas.

Mas esta tendencia para as irmãs da caridade é a elegancia, e a elegancia e o gosto produz tudo quanto é bello e novo. A idéa da moda é uma idéa universal: no dogma não pôde haver moda, mas na applicação pôde havel-a.

Eu já ouvi dizer: «Horror! As enfermeiras do hospital de S. José andam de balão!» (*Riso.*) Pode-se acreditar que uma mulher de balão possa ter fé e espirito de caridade para tractar um enfermo? (*Riso.*) Para se ser bôa enfermeira é necessario ter uma touca muito grande?! Eu dou muito pouco pela touca e pelo balão, e muito pela habilidade, pericia e bons sentimentos. (*Apoiados.*)

Não temos beneficencia? Venham as irmãs da caridade francezas. Não temos soldados? Venham de fóra bem impossibilitados de se mover, com uma gravata que lhes tire a mobilidade do pescoço; venham, que um soldado para ser perfeito ha de ser estafermo. Venham os soldados inglezes; já vieram, e depois julgou-se que um soldado era o contrario de tudo isto, e os mesmos inglezes o reconheceram. Precisámos de legisladores? Venham legisladores, os mais afamados, na antiguidade, que segundo nos ensina a litteratura eram os gregos; mas não suscitemos susceptibilidades, venham de qualquer nação; mas venham, porque estamos desprovidos de tudo.

Não nos desconsolemos porém de que estamos faltos de tudo, porque tivemos outro dia nos jornaes a consoladora noticia de que tinhamos um ministro que manejava perfeitamente o estylo do ridiculo. (*Riso.*) O paiz que tem d'estas maravilhas pôde prescindir de muitas outras cousas! E tanto mais que este estylo se maneja muito facilmente, porque ás vezes é uma condição natural da oratoria, inspirada pela propria pessoa que a maneja, e não ha senão a inspirar-se de si mesmo. «Mas as irmãs da caridade estrangeiras não as queremos: queremos as portuguezas.» Isto é que eu não entendo. Esta pretensão é que confundiu todas as minhas idéas. Eu supponho que as irmãs da caridade é uma instituição catholica, feita por uma bulla da auctoridade catholica para todo o orbe catholico. Ha o instituto, mas não ha nem irmãs da caridade portuguezas, nem francezas, nem inglezas. D'onde vem pois esta pretensão de irmãs da caridade portuguezas? Confesso que me custou a entender isto. É uma utopia e uma grande excentricidade.

Não ha irmãs da caridade portuguezas, nem com que, nem com quem as fazer. Pergunto, com quem as querem fazer? Com as que cá estavam? Não fizeram ellas mais energicas e terminantes protestaões do que no tempo que tinham estado debaixo da auctoridade do prelado diocesano, e tinham estado contra sua vontade, e com quebra do seu instituto, pelo que pediam perdão ao geral do seu desregra-

mento ? Com outras não póde ser, e já um digno membro da outra camara disse — que se se creasse uma nova congregação de irmãs da caridade portuguezas, dentro de dois mezes o seu instituto era francez e justamente francez.

Pois se não ha instituto de irmãs de caridade senão francez !... Sendo o centro da congregação em Paris; então as irmãs da caridade portuguezas eram francezas, porque tiravam a sua nacionalidade da do seu chefe.

Pois quem é que se persuade, quem é que podia conceber que havia de existir uma ordem em inferior condição fóra da lei commum, e que as pessoas pertencentes a essa ordem não haviam de anear por se unir ás irmãs da caridade que eram reputadas a expressão genuína d'aquella instituição ? Depois como se ha de crear ?! Com que bens, com que dotação ? Se reprovo que se recebessem irmãs de caridade para uma congregação já creada, mais reprovo, porque o julgo um grande absurdo, que se crie uma nova desde os fundamentos. *(Apoiados.)*

Mas o paiz catholico quer irmãs da caridade, e diz ao chefe da egreja: « Concedei-nos uma bulla especial para termos irmãs da caridade portuguezas, commum instituto, proprio, e sem a traducção do verdadeiro espirito da sua origem. » Mas qual é o vosso intuito n'este pensamento ? E' porque os poderes publicos aqui são fracos. Nós não podemos resolver esta questão convenientemente, não temos força para dizer o que queremos e o que não queremos, e queremos adoptar um meio termo que não faça mal a ninguem, e que nos salve a nossa responsabilidade.

Mas a auctoridade de uma religião, qualquer que seja, o papa, por exemplo, se se lhe fizesse este pedido, respondia e muito bem: « Governem-se lá como entenderem, mas eu não faço leis senão para o meu povo. »

Eu acho já absurda a idéa da creação das irmãs da caridade portuguezas; mas diz-se — que não é com as regras de S. Vicente de Paulo que se quer a nova instituição, mas umas irmãs de caridade portuguezas segundo uma ordem nova. — Não se falla no instituto de S. Vicente de Paulo, diz-se :

«E porque o governo reconhece as vantagens e os piedosos fructos que se podem colher do instituto portuguez das irmãs da caridade, reorganizado em conformidade dos canones da egreja catholica, e das leis da sociedade civil, os ministros de sua magestade têm a honra de submetter á sabia consideração das côrtes a seguinte proposta de lei.»

Creio que estas palavras *organizar na conformidade dos canones da egreja catholica*, suppõem que é uma nova congregação, para a qual se deve pedir auctorisação do papa, pois de outro modo não sei em que intervissem os canones aqui.

Portanto para estas irmãs da caridade ha de se impetrar do papa uma bulla, e para que? Para determinar quem ha de fazer a regra, se o papa mesmo, se o geral de S. Vicente de Paulo, para este caso sómente? Hade ser o governo? E o governo poderá assumir as funcções de estabelecer a regra de uma ordem religiosa, fazer os seus estatutos e mandal-os ao papa para approvar? Creio que a côrte de Roma não approvaria tal procedimento; portanto o pensamento das palavras que li não podem significar isto.

A insistencia na creação d'esta nova ordem de irmãs da caridade faz-me recordar o pedido de — faça-me um soneto, ainda que seja pequenino. (*Riso.*)

Desenganemo-nos: isto é uma grande pequice, uma grande excentricidade, e aqui temos, nos documentos publicados pelo governo um solemne desengano do que é o instituto das irmãs da caridade. Todos os documentos concernentes ás irmãs da caridade foram publicados na lingua portugueza; este foi publicado em francez, mas é curioso, curiosissimo, e eu vou lê-lo. A bulla está aqui já; é este documento. O que é preciso é ver se lhe dão o beneplacito ou não. Vem no *Diário de Lisboa*, e digo-o para que se não pense que é algum documento apocriphe. E' a declaração do superior das missões de S. Vicente de Paulo ao cardeal patriarcha na vespera da sua saída de Lisboa em 13 de julho de 1857; diz elle:

«Seria para desejar... (*o modo de pedir é modesto*) que houvesse em Lisboa uma casa central das irmãs da caridade,

onde fosse collocada uma administração superior da communi-
dade encarregada de tratar directamente com as auctorida-
des ecclesiasticas e civis do reino, sem que estas fossem obri-
gadas a corresponder-se com Paris...

Dê modo que o superior não contesta, não põe a me-
nor duvida em que as irmãs da caridade fiquem sujeitas aqui
ao prelado portuguez no que respeita á jurisdicção e ás func-
ções ecclesiasticas. Faz esta grande concessão! A duvida es-
tá no que diz respeito á obediencia ao superior da missão em
tudo que toca á regra da ordem: a questão não é quanto á
sujeição ao prelado ordinario portuguez sobre os assumptos
ecclesiasticos, é só sim quanto á obediencia ao geral da mis-
são com relação ás regras da ordem.

Mas a questão é outra; a questão é porque são mem-
bros de uma congregação religiosa, que tem estatutos cujas
estipulações não nos agradam, e uma organização que nos in-
timida, porque as irmãs da caridade, seja dito de passagem,
não são senão uma emanação do espirito jesuitico, e em vol-
ta d'essa congregação se juntam todas as ideias que ficaram
desbaratadas e destruidas pela perseguição que se fez a essa
instituição. Mas essas tendencias acobertadas e protegidas por
um sequito que todos devemos respeitar, como são os prin-
cipios de caridade, religião e consolação, isto é, cousas san-
tas, justas e boas cobrindo cousas perniciosas e nefastas á
verdadeira caridade e á verdadeira religião. (*Apoiados.*) Mas
nós estamos ainda na primeira estação; a organização final,
o ideal, o que devia contentar as vistas do superior da or-
dem das irmãs da caridade está aqui:

«...Seria este um meio efficaz de *preparar e pôr á pro-
va* as vocações, e por consequencia de tornar esta instituição
nacional, ficando comtudo unida á casa mãe de Paris.

«Para realizar este pensamento bastaria destinar para
este objecto uma casa vasta, que tivesse alguns recursos e
uma igreja. Os missionarios e as irmãs poderiam ahi estar es-
tabelecidos e servir a egreja, que ficaria sendo commum ás
duas comunidades...»

Não são *communidades*; o padre superior é que é um

grande ignorante, tendo o atrevimento de chamar communi-
dade ás irmãs da caridade.

«... Não é necessario que a propriedade lhe seja dada,
basta que fiquem com o uso, continuando a pertencer a pro-
priedade á auctoridade ecclesiastica.»

Já sei o que isto é: é mais uma estação que tem de
ser encorporada no ministerio, de modo que quando qual-
quer tiver precisão de fallar ao ministro, responde-lhe o por-
teiro da secretaria: «Não lhe pôde fallar agora, porque está
com o superior das irmãs da caridade.» Ora os meus ouvi-
dos recusam-se a ouvir essa resposta. Não fui educado n'isto;
sahi de Portugal quando não tinha ainda a idade de ou-
vir isto e quando vim já o não ouvi, e quero morrer sem o
ouvir. (*Apoiados.*)

Diz o superior: «Sem que estas fossem obrigadas a
corresponder-se com Paris.» É uma concessão que faz o pa-
dre. Diz ainda: «Será este um meio de preparar e pôr á pro-
va as vocações, e por consequencia de tornar esta instituição
nacional.»

Não se pôde perder uma só phrase. Será isto um meio
efficaz de *preparar* o espirito para a prova das vocações?

Tudo quanto está n'este papel é substancioso e impor-
tantissimo; mas pergunto—o que é *preparar* os espiritos
para as provas das vocações? É por qualquer modo ingerir-
se no seio de todas as familias para as trazer ao seu intuito?
(*Apoiados.*) É segredar para o mesmo fim as senhoras sem
consentimento dos maridos? (*Apoiados.*) É assim que se pre-
param os espiritos das filhas para desaparcerem de uma vez
do seio das suas familias? (*Muitos apoiados.*) É assim que
entre familias respeitaveis se estabelece a sizania? (*Apoiados.*)
É isto fazer roubos sacrilegos de uma alma, de uma existen-
cia, seduzindo por tal modo o espirito e o coração, como
aconteceu ha pouco com uma donzella, que estando nas aguas
do Porto, proxima a passar para debaixo das ordens do di-
rector d'esta corporação, e apresentando-se-lhe sua mãe,
lhe disse com os olhos no chão: «*Não vos conheço!*» —
«Não me conheceis, disse a mãe?» «Repito ainda: não

vos conheço, apartae-vos de mim, pertenço a Deus e só a Deus!!...»

Eis-ahi o que é preparar o espirito para as vocações! (*Muitos apoiados.*)

Ha mais. Disseram-me que uma senhora estando no leito da morte pediu, pelos principios de devoção sincera, nem outros podiam n'ella imperar, que o seu leito de dôr fosse cercado de algumas irmãs da caridade; e n'esta pretensão extrema, tendo-se alguem dirigido a quem devia prover para que essas irmãs viessem a casa da moribunda, para orarem com os padres, disseram-lhe—que no estado em que está a instituição, é preciso recorrer ao director; e foi preciso expedir uma ordem telegraphica a Paris, para se saber se as regras de S. Vicente de Paulo consentiam que, por pedido de uma agonisante, fossem enviadas irmãs da caridade em torno do seu leito! Era preciso para este acto da caridade christã e humana licença do superior!! (*Sensação.*) Não affirmo o facto, mas ha na camara quem diga que é verdadeiro.

O sr. *Mendes Vasconcellos*:—É verdade.

O *Orador*:—Vamos aos meios praticos. É singular, é o unico (*mostrando o documento que estava lendo*) que este documento não fosse traduzido em portuguez; está escripto só em francez; e o que é singular é que depois de ler este documento diz o copista: «Não se contém nada mais no original. E que devia e podia conter mais?! (*Riso.*)

Visto isto, que devemos nós fazer? Pela minha parte louvo, celebro, animo, acompanho, promovo e agradeço todos os esforços feitos pelos particulares, pelo governo do estado, pelas auctoridades superiores ou pelas auctoridades de todas as cathogorias, tendentes a obstar a que este pernicioso pensamento exarado n'este papel se venha a realisar. Pela minha parte não cessarei de bradar aos restos d'esse velho partido liberal, que não tem ainda amortecido as suas convicções por meio das transformações politicas por que temos passado, e a essa geração nova que abriu os olhos com a liberdade, que se deve acautelar d'estes sophismas, e que nos unamos todos e formemos todos um ante-mural contra essas

influencias, que são perseverantes, incessantes, como demonstra a historia das irmãs da caridade. (*Apoiados.*)

Louvo por consequencia os srs. ministros na parte efficaç, ou não efficaç, que elles têm tomado para fazer com que se não realise o pensamento que com as irmãs da caridade se tem em vista.

Louvo o ministerio passado pela lealdade com que executou a legislação que então governava esta parte da administração publica. Creio e sei que é exacta, exactissima a declaração aqui feita, de que no tempo da administração do sr. Fontes não entrou maior numero de irmãs da caridade francezas do que aquelle que a legislação permitia.

Louvo a camara nos votos que der ou tiver de dar, para com a sua importante intervenção pôr por uma vez termo a esta invasão, sempre renascedora, e que desde 1839 não tem cessado de espreitar occasião opportuna para o restabelecimento de uma ordem religiosa, para que o exemplo sirva de precedente para depois virem todas as outras.

Já se disse, e creio com sinceridade, porque quem o disse era capaz de cumprir o que dizia: Eu não temo a reacção das irmãs da caridade. Venham ellas e nós as obrigaremos a observar as leis do paiz, e senão tomaremos as medidas que se julgarem convenientes. » Esta politica na bôcca de outro homem seria temeraria, mas na do sr. Fontes não o é, porque lhe reconheço todas as qualidades para desempenhar um programma, porque é um homem de governo e de forte vontade; comtudo é temeraria esta politica, considerada em abstracto, porque na materia sujeita podem não servir de nada as qualidades pessoas do ministro, em quanto que podem ser muito convenientes em outra qualquer occasião e em outro qualquer assumpto. Não posso portanto confiar n'ellas para execução d'esta medida, porque esta politica tem pecha. Não ha reacção religiosa, mas ha reacção verdadeira, real e palpavel, e eu tenho medo d'ella. (*Apoiados.*) Pois então não viram as irmãs da caridade a pedir hospitaes? Não foi isto o que representaram ao ministro? « Venham as irmãs da caridade, disse o ministro, venham, visto que não vem para

viver em communidade.» Vieram as irmãs da caridade, e seis dias depois ou oito já estavam em communidade, ou creio mesmo que entraram em communidade. « Venham, mas para os hospitaes, » e passados tres dias já estavam nas escolas. « Venham as irmãs da caridade, mas venham só tantas quantas o governo determinar que venham; » creio que eram umas dezoito, e pouco tempo depois vieram sete vezes dezoito. Foi-lhes mandado um alvará, desobedeceram; depois uma portaria, desobedeceram; disse-se-lhes = que obedecessem ao prelado, = disseram = que já não era possível, e que estavam muito arrependidas do pouco que tinham obedecido, porque sentiam sobre si as iras do céu. = Estavam dispostas, vinham prevenidas para todas as hypotheses. Depois disse-se-lhes: « Largae a casa; » « não, e estamos resolvidas a professar. » Portanto estão desobedecidos todos os mandados do governo, reforçados por todos os poderes do estado, estribados n'uma forte opinião publica, n'uma imprensa que clama e n'um parlamento que é avesso a esta instituição. Não se diga que o decreto de 9 de agosto de 1833 não abrange esta instituição, visto que alli só se falla das ordens religiosas do sexo masculino, e estas são do sexo feminino. A questão não é só das irmãs da caridade francezas, são duas ordens de que nós estamos tratando; a congregação de Rilhafolles, é especialmente comprehendida no decreto. (*Interrupção.*) É outra congregação lazarista, creio que são parentes e muito chegados, (*Riso.*) e cujo espirito é um só. Receiâmos que essas instituições, constituindo-se poderosas pelas riquezas e influencia das familias, se tornem nefastas aos poderes do estado e ao exercicio das liberdades publicas, porque todas ellas são filhas do mesmo pensamento; e sejam o que fôr, irmãs ou não irmãs, pertencendo ou não a uma instituição differente, ou a outra ordem religiosa, entendendo que estão comprehendidas no mesmo decreto de 9 de agosto. Depois falla-se em obediencia ordinaria. Isto está condemnado pelas proprias palavras do decreto, que precede a extincção das ordens religiosas. O decreto, depois de fazer considerações historicas e muito lucidas sobre a origem das

corporações religiosas, mostra a necessidade de as extinguir, porque não eram compatíveis com as idéas do tempo. Pòl-as debaixo da jurisdição ordinaria, diz o relatorio do decreto, não resolvía nada, não destruía os seus inconvenientes, e contra esses inconvenientes é que o decreto é feito. O decreto de 1833 não acabou uma só, extinguiu todas as ordens religiosas; se não extinguiu as femininas, extinguiu as masculinas, e cá está uma masculina.

O sr. *Lobo d'Avila* : — Foi o decreto de 1834.

O *Orador* : — Pòde-se sempre citar, e principalmente n'uma epocha em que os homens publicos têm a ventura de repetir os edictos das leis na presença d'aquelles que tiveram a gloria de assignal-as.

Quem nos havia de dizer que as irmãs da caridade, treze ou quatorze senhoras, esquecidas pelos odios revolucionarios, escapadas aos edictos das leis que destruíram aquellas congregações, e respeitadas pelo publico durante muito tempo, deviam ser o nucleo de pretensões tão exageradas, de questões tão graves como esta de que nos estamos agora occupando? Começaram tão poucas, e ha tão pouco tempo têm avolumado tanto, que já hoje são objecto exclusivo da nossa applicação e motivo de perturbações nos poderes do estado !
(*Muitos apoiados.*)

O meu predilectissimo amigo, o sr. Mártens Ferrão, torno a repetir o superlativo (se elle não existisse na grammatica eu creava um especialmente para este caso); (*Riso*) o meu predilectissimo amigo, com a illustração e sinceridade que o caracterisam, em vez de diminuir, de restringir a questão ao seu espirito, foi tractal-a nas suas tendencias e efeitos naturaes, e encaral-a debaixo das relações de principios, com a franqueza e convicção que elle tem em todos os assumptos.

Sustentou o meu illustre amigo — que o direito de ensino era um direito primo co-irmão do direito de manifestar o pensamento, que era o apanagio essencial da nossa individualidade, que as leis do estado deviam respeital-o, ou pelo menos não lhe pôr mais restricções do que as que eram exi-

gidas pela ordem publica, e que o estado tem obrigação de prover ao ensino, mas não o direito de ensinar exclusivamente. —

Eu acceito completamente estas idéas, mas alargando-as.

Não quero procurar a origem doutrinal d'este argumento de fervoroso respeito pela liberdade, applicado no dia seguinte áquelle em que a liberdade triumphou, contra os votos da escola que muitas vezes fez d'isto argumento para lograr os seus intentos.

Respeito a liberdade, respeito todas as liberdades, admiro-as, sigo-as e quero todas as suas consequencias; mas o que não quero é que a liberdade seja por tal modo sublimada que se destine ao suicidio; (*Muitos apoiados.*) e que de concessões em concessões, com principios que lhe são oppostos e adversos, ella seja levada a sanccional-o. (*Muitos apoiados.*)

Admitto a liberdade do ensino; mas quero tambem a liberdade religiosa, não como está na carta, quero-a franca, completa e absoluta. Não é a tolerancia de todos os cultos, que não são consentaneos com a religião da maioria, não é só a tolerancia, é a egualdade do culto.

Se a doutrina do illustre deputado é — que não haja culto legal, que cada um tenha a religião que quizer, eu acceito-lh'a completamente, porque para mim é um grande absurdo isto de religião da maioria. A religião é da consciencia, e na consciencia não ha maioria nem minoria.

Seria um grande absurdo contar pelo numero, por cabeças estas aspirações intimas que o homem pôde ter para Deus, e o modo como pôde conceber as verdades religiosas. A consciencia é toda uma, e a de um é tão respeitavel como a de trezentos homens; não ha n'ella maioria nem minoria, porque é uma emanação de Deus, e d'ella é que nasce e se gera o sentimento religioso: o meu é tão forte, tão grande, tão intimo como o de qualquer homem que a mim seja igual, ou como o de todos os homens juntos.

Qual é a nação que pôde dizer que tem a religião da maioria dos seus habitantes?... Pois quatorze consciencias

são mais do que uma ? Quatorze opiniões são, mas quatorze consciencias não.

Portanto, se o illustre deputado e meu predilectissimo amigo está disposto a votar este principio, eu voto a liberdade de ensino, porque a liberdade de ensino é consentanea, congenial, concomitante com a religiosa neste sentido latissimo em que eu a apresentei. E se o illustre deputado citou Lamartine para auctorisar as suas idéas, eu direi — que Lamartine já muito antes de ter clamado pela liberdade d'ensino, tinha insistido por esta opinião. Temos liberdade de tudo, do commercio, da imprensa, de tudo, e só não libertámos Deus ! porque Deus não é livre quando tem maioria e minoria, ou quando enumerámos as consciencias pelos methodos falsos de contar que temos admittido. Figurem Deus com maioria ou com minoria; a comparação auctorisaria muito os ministros, e Deus parece-me que, apesar da sua omnipotencia, tambem se veria gravemente embaraçado. — *(Riso)*.

Mas a liberdade do ensino com um governo a superintendel-a, e esse governo pertencente a uma nação que tenha uma religião dominante, que significa ? Na illustrada concepção do illustre ministro, uma inquisição, *(Apoiados.)* mas pacifica, sem oppressão, sem cevicias, mas sempre com auctoridade suprema derivada de qualquer principio, e essa liberdade é nada diante d'essa supremacia. Portanto, ou liberdade completa e absoluta, ou as restricções necessarias para que a liberdade se não perca pela força da sua generosidade.

Mas a camara deve saber que eu não tenho feito proposta alguma que não tenha sido uma imitação auctorisadissima de propostas feitas em outros paizes e em circumstancias identicas, nem sustentado doutrina que não tenha sido sustentada pelos mais abalisados publicistas da Europa. Que proponho eu na minha moção ? Que se compile e revalide o nosso direito a respeito de associações ou corporações religiosas. Muita gente diz : «Pois o direito existe ou não existe ? Se existe está publicado, e publical-o outra vez é enfra-

quecel-o. Se não existe, é creal-o de novo, e será talvez imprudente creal-o.» Estes raciocinios são extremos, são logicos: mas os homens de estado, as grandes nações não se governam por elles.

Em 1828, creio eu, deu-se na França, pouco mais ou menos, uma situação como esta. Havia antes muitas congregações auctorisadas e não auctorisadas, toleradas e não toleradas, e com o dominio da restauração appareceram outra vez todas; creio que se reformaram umas, que se crearam outras de novo, de maneira que os olhos do governo franceez começaram por um instante a annuiar-se com a vista de tão variegadas congregações, e para lhes pôr cobro fez uma segunda edição de direito escripto estabelecido. Estabeleceu-se pois o seguinte: «Fica prohibida a introdução em França de congregações religiosas, excepto aquellas que por leis especiaes fôr permittido entrarem em territorio franceez.» Isto já estava estabelecido, mas promulgou-se de novo.

É o que fazem as congregações religiosas. Quando querem estabelecer as suas pretensões não proclamam doutrina nova, proclamam a doutrina já antes proclamada, e o meio de obstar a essa proclamação nova de doutrina velha é fazer promulgação nova de lei velha. Uma congregação proclama o que já proclamava ha cem annos; nós promulgámos uma lei que já promulgámos ha cem annos. O modo de obstar a que essas congregações consigam o seu fim é os poderes publicos estarem sempre álerta, e se quando fallarem, fallarmos nós tambem, parece-me que não chegará a estabelecer-se o vasto desenho da congregação do padre Etienne. É este o meu desejo. (*Apoiados.*)

Esta lei, como disse, foi publicada, e isto prova que não são as opiniões dos partidos nem as opiniões dos principes o que muitas vezes governa os estados, mas sim as necessidades publicas; esta lei foi publicada por Carlos X! Um ministro corajoso representou-lhe que era preciso pôr cobro áquella desorganisação, áquelle aspecto de anarchia, e interpretando que os sentimentos piedosos do rei podessem pôr duvida á sancção da medida, disse-lhe: « Esta lei pôde tocar

com a consciencia de vossa magestade; convém que vossa magestade a medite por algum tempo. » O rei podia sancçãoal-a em tres dias, mas vinte e quatro horas depois disse: « Convém á tranquillidade dos meus estados publicar esta lei; e publicou-a; segundo disseram os interpretes da sua vontade e os historiadores da sua consciencia, com grande dôr e soffrimento nas suas affeições religiosas, mas cumpriu religiosamente o seu dever. Nós estamos n'este caso. Eu peço uma cousa racional e justa; mas para aquelles, para quem não bastam estas considerações, direi—que peço uma cousa que já se fez, e parece-me que assim ficarão mais encorajados, e será menor a sua hesitação.

Quanto ao ensino, as leis francezas são mais rigorosas do que o meu illustre amigo indicou. Na lei de 1844, a respeito do ensino secundario, que não sei se chegou a ser lei, mas que teve a sancção dos poderes publicos, e eu cito-a, não como lei, mas como auctoridade; n'esta lei foi introduzida uma ordenança de 1838, que já se observava, e que passou de portaria ou cousa semelhante a ser lei. Que está estabelecido n'essa ordenança? O seguinte. (*Leu.*)

Eis-aqui como era então interpretada a liberdade do ensino; e note-se que mesmo áquelles que se destinavam ao ensino ecclesiastico superior ou inferior se exigia a promessa de não pertencerem a corporação alguma religiosa, a fim de desvanecer qualquer suspeita de influencia de auctoridade superior no seu espirito.

Quanto ao ensino, para que fiquem bem definidas as minhas idéas, direi que eu quero um ensino publico e religioso que seja pago pelo estado e vigiado pela auctoridade civil. Depois admitto a liberdade religiosa, segundo as condições que acabei de expôr; admitto o ensino livre emanado dos poderes civis, acompanhado da instrucção religiosa, mas da instrucção religiosa dada pelo clero portuguez; (*Apoiados*) mais nada. (*Apoiados.*) São estas as minhas idéas, as minhas opiniões e as minhas convicções. (*Apoiados.*)

Concluo n'este ponto, perguntando ao sr. presidente do conselho de ministros, ou antes reiterando a minha pergun-

ta a s. ex.^a, que é — se s. ex.^a sabe, ou se elle tem conhecimento official do facto a que hontem me referi; se julga, no caso que elle exista, que elle é permittido pelas leis do paiz; e, senão é permittido, de que meios pertende lançar mão para obstar a este e outros factos semelhantes? Fica esta pergunta dependente da resposta de s. ex.^a para elle a dar ou durante esta discussão, que julgo o mais natural, ou quando o julgar mais util, de modo que possa satisfazer a esta minha requisição sobre tão importante objecto. Não espero que s. ex.^a julgue que o silencio a este respeito seja um procedimento digno do logar que occupa, nem do seu caracter cavalheiroso, mesmo conservando-o para o bom exito das negociações diplomaticas que porventura existam a respeito da questão das irmãs da caridade.

Tenho concluido o assumpto principal. Não quero o instituto das irmãs da caridade nem como elle existe nem mesmo como o governo o propõe no projecto que apresentou. Quero a organização de beneficencia publica por meios civis, e intervindo a auctoridade civil. (*Apoiados.*) Quero juntamente a instrucção religiosa em quanto pertencer e for ministrada pelo clero portuguez. (*Apoiados.*)

Vou concluir, tocando de passagem, para satisfação da minha consciencia, para decoro do partido liberal e para honra d'esta terra, n'um ponto importante. Festejo e celebro o grande facto politico que tivemos a ventura de presenciar — a reunião de um grande povo debaixo de um unico governo, inspirado das mais altas idéas humanitarias, — (*Apoiados.*) e isto depois de tão longas eras de oppressão; (*Apoiados.*) depois de tantos actos de coragem e de patriotismo como os que se deram para chegar a realisar este grande acontecimento. (*Apoiados.*)

O governo pagou um justo tributo aos sentimentos liberaes d'esta terra, á civilisação do paiz e á opinião europea, reconhecendo o governo de Italia. (*Muitos e repetidos applausos.*) Mas resta-me exprimir um sentimento de pezar, de que o governo praticasse este acto tão tardiamente, (*Apoiados.*) tirando-lhe muito do valôr politico que podia ter em relação

à nossa situação, aos nossos interesses, e muito mais à delicadeza e melindre que devemos àquelle grande estado. (*Apoiados.*)

O sr. ministro dos negocios estrangeiros. (A. J. d'Avila.)

—Peço a palavra por parte do governo.

*O orador:—*Sei que haviam muitos espiritos timoratos que temiam que com o nosso prompto reconhecimento do governo de Italia fôssemos sancconar uma doutrina que podia mais tarde ser applicada contra a nossa nacionalidade; e era em parte d'este mesmo argumento, era n'este mesmo reparo que eu fundava as minhas instancias por que o governo portuguez se apressasse a fazer o que fez mais tarde. (*Apoiados.*) O principio de vida para a Italia é o principio por que nós havemos de viver; (*Apoiados repetidos.*) é o principio pelo qual nós vivemos com a nossa independencia desde longa data; é o principio que nos dá direito; é o principio que nos habilita a sustentar sempre a nossa individualidade nacional diante da Europa toda. (*Muitos apoiados e applausos geraes.*) porque é o principio da dignidade, da alma e do espirito nacional; essa dignidade, essa alma e esse espirito nacional é que nos mantém como paiz livre que somos, e com a independencia que temos. (*Apoiados.*) A Italia sustentou-o vantajosamente em todas as transacções diplomaticas que lhe deram vida á face da Europa.

A Europa reconheceu e reconheceu tardemente, e o governo d'este paiz careceu de certo instincto diplomatico e politico para se apressar a fazer esse reconhecimento logo depois da Inglaterra, quando deviamos ser a primeira nação a fazel-o depois d'ella. E na falta de sequencia d'este acto, vejo eu uma falha á politica tradicional do governo d'este paiz, e ao que indicava o bom senso politico.

E a razão porque se não fez? . . . Disse-se: « Nós esperámos uma potencia catholica, não haviamos de ser a primeira potencia catholica a fazer esse reconhecimento.» E que tem a questão de Italia com o catholicismo? (*Apoiados.*) Pois questões de religião, pois interesses de nacionalidades, estão porventura sujeitos n'este ponto a considerações cere-

brinas e a applicações especiaes que por modo nenhum aqui pertencem?...

A França reconheceu o reino de Italia tardemente, porque na França carregava directa ou indirectamente a responsabilidade d'este facto, e porque a França reconhecendo a Italia, quasi se compromettia a resolver a questão de Roma, e essa questão era por extremo complicada. A França podia portanto calar-se e tardar. A Hespanha que havia de reconhecer? Não reconheceu nem hade reconhecer nunca a criação do reino de Italia, porque é contraria ás suas ambições futuras, porque é contraria a uma certa pretensão, talvez elevada que ella tem, de ser o porta-estandarte do catholicismo, e porque a Hespanha, todos o sabem, era altamente affecta á causa do rei de Napoles.

A Austria não podia reconhecer os seus desastres de guerra, o retalhamento do seu territorio e a debilidade do seu imperio. A Prússia, com pretensões a ser cabeça dos estados allemães, hesita em o fazer, porque tem de dar a mão á Austria sem consentir que seja morta, nem que triumphe. A Russia, envolvida em questões importantes, e agrupando n'aquelle numero de nações e de povos, que historicamente tinham sido oppressores da Italia ou não sympathisavam com a sua causa, não podia facilmente prestar-se a esse reconhecimento.

Mas nós! Nós, apparecendo uma nacionalidade era do nosso dever reconhecer-a: era do nosso dever saudar esse grande facto, consubstanciar-nos com elle por todos os modos e apesar de todas as eventualidades, porque isto era consentaneo á nossa individualidade; e isto muito mais forçosamente, sendo previsto que mais tarde se realisaria.

Portanto, se o facto se realisou, se foi reconhecido, a nossa hesitação pôde ser explicada pelo constrangimento em reconhecer o reino de Italia, dando suspeitas de que não entendemos que este facto nos era vantajoso.

Mas, havia de mais a mais deveres especiaes. Nós eramos italianos: nós, portuguezes, eramos italianos e tinhamos a carta de cidadãos piemontezes. Quando um capitão,

um rei soldado e generoso, vindo da batalha de Novara, que foi para a Italia o mesmo que foi para nós a batalha da Cruz de Morouços, se viu aturdido, superior á sua desgraça, mas não superior á sua dôr, furtando-se ás vistas das côrtes e dos soberanos, de jornada em jornada atravez da Europa, não como se tivesse fugido do campo da batalha, mas como se tivesse de se esconder á lembrança de tamanhos desastres nos ultimos confins da terra, veio parar ao Porto; alli uma povoação guerreira, que nos dá o exemplo e a pragmatica de tudo quanto é liberdade, (*Muitos apoiados.*) reconheceu que tinha na honesta casa da Torre da Marca um transumpto fiel das recordações gloriosas de que ella gosava. (*Apoiados.*) Alli viu em Carlos Alberto a historia de D. Pedro, e elevou em torno d'esse rei os mesmos actos de respeito e de dedicação que tinha dedicado ao capitão, debaixo de cujas ordens e direcção tinha pelejado pela causa da liberdade, (*Apoiados.*) e pela causa do povo que é a causa de todos. (*Apoiados.*)

O Porto estremecendo pela saude de um rei desgraçado, como tinha estremecido pelo seu rei, manda emissarios, e emissarios, que lhe tragam noticias de que pulsava ainda esta vida que lhe inspirava tanto affecto; e nos ultimos momentos do principe desgraçado, e no seu saimento, acompanhou-o com tantas lagrimas e deu taes documentos de dôr, e de dôr civica, que o governo da Sardenha julgou premiar com os fôros de cidadão piemontez ou italiano os cidadãos que se tinham illustrado n'aquelles actos de dedicação ao rei, que tinham chorado pela causa da Italia, impossibilitando-se de a defender com as armas na mão. (*Apoiados.*)

A um povo irmão, ligado com taes vinculos; a um povo que, dentro das muralhas do Porto, deu tantas provas dos seus sentimentos; a este povo pertencia cerrar os ouvidos a considerações diplomaticas de menor importancia, e levado dos estímulos generosos de uma politica que é a mais forte, ser o primeiro a reconhecer esse grande facto, a reconhecer-o extremosamente, e a fazer d'esse reconhecimento e d'esse facto menção especial no discurso da corôa. (*Apoiados.*)

E é assim que se ganha alguma cousa na Europa; é assim; não é isolando-se os ministros de todo o sentimento publico, concentrando-se, amesquinhando a sua cabeça em considerações da sua situação politica; não pensando senão em que os querem substituir, nos perigos da situação em que se acham, e pondo o seu espirito e a sua alma na escala das suas pretensões.

O Piemonte, se fosse governado por taes inspirações quando se levantou a guerra do Oriente, não mandava lá os seus exercitos, não hasteava lá a sua bandeira, e não começava, na irmandade dos campos de batalha, essa irmandade diplomatica, que tanto tem valido á reorganisação da Italia.

Não é a pequenez dos estados, é a pequenez dos homens que os governam, que os condemna a uma perpetua inferioridade, porque não sabem, nos recursos da sua intelligencia e na força da sua alma, os meios de contrabalançar ou de supprir a pequenez de territorio, a pouca população, e a pouca opulencia do seu paiz.

Eu sinto que o sr. ministro dos negocios estrangeiros — isto sem fazer offensa á vastidão dos seus conhecimentos e á flexibilidade do seu espirito, costumado a considerar *estritamente* as questões financeiras n'um paiz que só agora começa a ter finanças, e s. ex.^a foi sempre ministro quando não as havia! — considerasse, com este habito do seu espirito, uma questão que não se decidia por principios d'esta especie, e que s. ex.^a por momentos não se elevasse á altura que um assumpto d'esta ordem pedia.

Tenho concluido.

Vozes: — Muito bem.



XVI

SESSÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1861.

DISCURSO SOBRE AS EXEQUIAS DO CONDE DE CAVOUR.

Tenho a palavra e eu já usei d'ella hontem e hoje, mas usarei d'ella outra vez para vêr se as explicações dos srs. ministros me satisfazem.

Agora contento-me em perguntar quaes são as causas porque nas egrejas portuguezas pertencentes ao patriarchado de Lisboa se não têm podido fazer suffragios por alma do conde de Cavour? Quaes são e de d'onde tem provindo os obstaculos que uma commissão, encarregada d'este louvavel empenho, tem encontrado para realizar este pensamento religioso e patriotico?

Depois dos srs. ministros haverem por bem responder a estas perguntas, eu pedirei de novo a palavra, ou por outra, continuarei no uso d'ella, para responder aos srs. ministros, se assim o julgar conveniente.

O sr. ministro da justiça (Moraes Carvalho): — Peço a palavra.

O sr. Presidente: — Tem a palavra.

O sr. ministro da justiça: —

O sr. José Estevão: — Entristece-me e embarça-me a narração que o sr. ministro acaba de fazer das negociações que a commissão dos italianos se viu na necessidade deprehender, no reino de Portugal, onde caracteres publicos muitas vezes têm sido mal tractados pela curia romana e sobre os quaes têm caído excommunhões eguaes, para que o governo, que deve ser respeitador d'estes caracteres e

das épocas em que se illustraram no serviço do paiz e da liberdade, satisfaça ao seu nobre pedido. E com magoa vêjo que o ministro da justiça de Portugal, tractando-se de um assumpto em que elle deve ser o primeiro entendido, sobre o qual elle deve esclarecer todos os seus collegas, no qual deve entender mais do que todos os outros, o remette ao procurador geral da corôa onde se remette tudo hoje, onde o sr. ministro particularmente envia os negocios de sua especial competencia, fazendo injustiça aos seus conhecimentos juridicos e dando um triste documento da sua coragem governativa!

Ao procurador da corôa! Para que? Que falta ao sr. ministro da justiça para resolver este negocio? A sciencia do direito canonico? O conhecimento da historia? A noticia das exorbitancias romanas, das intrigas que ha n'esta questão, do propósito de macular injusta e iniquamente de no-doas anti-religiosas um caracter que morreu abraçado com a religião de seus paes? (*Apoiados.*)

Ao sr. ministro da justiça não falta nada d'isto, e não lhe falta mesmo o ter padecido e emigrado para um paiz estrangeiro, mas amigo nosso, onde ganhou fortuna honrada por estes mesmos principios, por estas mesmas idéas que vem agora tristemente renegar a troco de um poder ephemero; e principalmente ephemero quando é occupado por homens sem coragem, nem religião nas suas idéas e nos seus principios.

Nem o cansaço da camara, nem o estado d'ella e o da sessão permittiam que eu me deixasse inspirar pôr sentimentos que dominam em todos os espiritos n'este assumpto, e fazem brotar do coração de todos os homens liberaes e amigos do seu paiz um voto de indignação pelo procedimento mesquinho do governo a respeito d'elle.

Sinto que o sr. ministro da justiça, tendo tanta noticia dos passos dados pela commissão dos italianos para conseguir que se façam suffragios pela alma do conde de Cavour, começasse a sua historia n'um certo ponto e não a tivesse referido desde o seu começo.

Antes que os italianos diligenciassem obter licença para se fazerem suffragios pelo conde de Cavour na egreja de S. Luiz, já tinham tentado obtel-a para que os suffragios se fizessem na egreja do Loreto, procurando essa egreja, como era natural, por ser de origem italiana e de administração italiana, e dando n'essa escolha mais uma prova da fineza do seu patriotismo.

Foram á egreja dos italianos e ahí repelliram-nos, porque outra auctoridade ecclesiastica, mas que não officia n'essa egreja, nem tem jurisdicção n'essa parochia, admoestára o parochio, director d'ella, para que negasse os suffragios. E essa nega era fundada sobre o que dizia um jornal de Roma, cujo extracto o sr. ministro da justiça aqui trouxe; sendo na verdade para admirar que s. ex.^a não tratasse de o lér como lhe competia, para não o vir citar erradamente, asseverando que n'elle se contêem asserções que lá não estão.

Se o jornal de Roma tivesse um caracter official, fosse uma especie de manifesto ecclesiastico do chefe da Egreja catholica, e encerrasse as asserções referidas pelo sr. ministro da justiça, eu, como bom catholico, curvava a cabeça; contudo esse jornal não diz que haja duvida alguma sobre a sinceridade da fé catholica dos ultimos momentos do conde de Cavour, nem tão pouco que haja nenhum impedimento canonico para que se façam os suffragios.

*O sr. ministro da justiça:—*Apoiado.

*O orador:—*Mas s. ex.^a affirmou que o jornal dizia isto; e a consequencia é que, ou houve grande temeridade da parte de s. ex.^a em citar um documento d'esta ordem sem lhe saber o texto, ou houve o proposito de lhe ingerir asserções que lá não estão para sanar o seu inqualificavel procedimento.

Eis aqui está o grande artigo que o sr. ministro elevou a uma contestação canonica, e sobre o qual assentou que os parochos, que se haviam recusado a celebrar suffragios publicos pelo conde de Cavour, tinham uma justificação plenissima.

*O sr. ministro da justiça:—*Nego.

O orador :—Então s. ex.^a é o primeiro excommungado.

O sr. ministro da justiça :—Nego que tal dissesse.

O orador :—E' excommungado na Igreja catholica, como está já sendo excommungado na Igreja liberal. (*Riso.*)

O nobre ministro alludiu áquelle artigo como fundamento da recusa a que na igreja do Loreto ou em qualquer outra se fizessem os suffragios publicos pela alma do conde de Cavour; e disse, como devia dizer infallivelmente, que ahi se declarava haver duvida a respeito d'esses suffragios, e que portanto a côrte de Roma não julgava puro o consentirem-se.

Vou ler o artigo. A recusa funda-se no seguinte :

« Muitos jornaes têm fallado de suffragios que pretendem haver sido ordenados publicamente por sua santidade pelo eterno descanso do fallecido conde de Cavour.

« Não admira que entre tanta hypocrisia d'este seculo se haja estudado o meio de assim dar a entender que um homem que confessou em pleno parlamento haver conspirado por espaço de doze annos... »

Ha cá mais altos criminosos: tambem nós temos conspirado por mais de doze annos e por muitas vezes. Isto não é denunciar ninguém especialmente, porquanto com todos nós se tem dado este caso, nem é porque deseje fóra da igreja catholica quem está n'estas circumstancias, é por me parecer que procedem tristemente os que sendo collegas em opiniões, principios e tendencias, excommungados tambem, estendem o braço secular para reforçar essa excommunhão.

Continua o artigo :

« ... haja concluido a sua carreira mortal com todas as apparencias de um bom catholico. Era conveniente mostrar por este modo que elle obrára justamente quando invadiu a propriedade alheia, e usurpava e desprezava os mais sagrados direitos... »

O conde de Cavour morreu com apparencias de christão. Essas apparencias foram julgadas leaes, verdadeiras e significativas, especialmente pela unica auctoridade ecclesiastica que as podia testemunhar e authenticar, pelo seu confessor. (*Apoiados.*) E n'aquelle acto supremo da religião

consagrado por Deus e pela egreja não pôde intervir mais-nenhum ser humano, mais nenhuma auctoridade ecclesiastica, sem destruir o santo principio e a santa unção da egreja catholica; (*Apoiados.*) seria tirar toda a sublimidade do sacramento da penitencia, que se comprehende, porque todo aquelle que tem espirito elevado e alma humana, comprehende quaes são os seus destinos alem da situação terrestre.

O segundo fundamento da recusa é o seguinte :

« Quanto porém tem sido asseverado pelos sobreditos jornaes ácerca dos suffragios publicos ordenados por sua santidade n'esta capital do mundo catholico é completamente falso. E ainda que o santo padre, em quanto aquelle ministro foi vivo, não cessou um só instante de orar a Deus para que lhe concedesse a graça de voltar ao bom caminho, comtudo, se depois da sua morte, offereceu suffragios por aquella alma, de certo o fez secretamente, e nunca da maneira que se pretende, pois o facto de se ignorarem as circumstancias, que acompanharam os ultimos momentos do fallecido, impede que se façam quaesquer manifestações publicas. »

Pergunto — a duvida sobre a sinceridade da fé catholica impede o permittir-se que os suffragios da religião se façam em publico e só consente que se façam em segredo ? Isto é que eu quero saber. O impedimento proveniente da duvida sobre a sinceridade da fé catholica em que morreu o conde de Cavour serve só para estorvar os suffragios publicos e não os intimos ! (*Apoiados.*) A relação entre a alma do moribundo e Deus, que o hade julgar, os actos da consciencia intima no ultimo bocejo, não hão de ter o mesmo caracter espiritual que outros d'estes assumptos ?

Este ponto não sou capaz de discutir. Mas parece-me que a rasão canonica, religiosa e espiritual pela qual sua santidade houve por bem, com aquella benignidade que o caracteriza, permittir suffragios publicos por alma do conde de Cavour, estes mesmos principios podiam levar as auctoridades ecclesiasticas a permittirem que nas egrejas de outro qualquer paiz esses mesmos suffragios se celebrassem

com a pompa que a religião manda. (*Apoiados.*) Suppondo isso; mas não entro na questão, que me tinha proposto a tractal-a, nem mesmo sabia tractal-a.

Os pobres italianos. . . . pobres aqui só, e pobres ha bem poucos annos n'outra parte; hoje ricos, mas ricos da maior riqueza que póde ter um homem d'alma e de sentimentos, (*Apoiados.*) levantados de uma existencia opprobriosa, desembaraçados dos soffrimentos seculares, que apesar de, por muitos trabalhos de espirito, ser tão gloriosa a sua nacionalidade, experimentaram, porque os calcavam os pés de ferro de uma geração que jámais seguiu o caminho liberal; esta nação agora rica das suas tradições, do seu dia de emancipação, do seu futuro e dos sentimentos de sympathia de todas as nações, que a antecederam no caminho da liberdade, que hão de seguir o seu exemplo e que hão de ir n'esta senda infallivel; (*Apoiados.*) estes pobres italianos foram primeiro á sua igreja, á igreja italiana, e, não obstante o maior e melhor acolhimento dos padres italianos não obtiveram nada, talvez por suggestões diplomaticas, que deviam envergonhar os governos d'esta terra, e que não sei se foram conhecidas pelo sr. ministro dos negocios estrangeiros e mereceram a sua approvação.

Estes pobres italianos foram depois bater ás portas da igreja de S. Luiz, da igreja franceza. Andaram amigos nossos, filhos do nosso sangue, catholicos como nós, n'um paiz como o nosso, na presença d'aquelle governo (*apontando para o banco dos srs. ministros*), andaram a mendigar uma igreja, não portugueza, mas primeiro italiana, porque a escolheram, e depois franceza, porque só lá julgaram que podiam obter licença para fazer os suffragios!

D'estas duas escolhas a primeira é desculpavel, e a segunda é offensiva; e para um governo que tem tino e senso politico, é contraria ao nosso timbre e aos interesses da nossa nacionalidade. (*Apoiados.*)

Foram á igreja franceza, e não sei se foi o parochio d'essa igreja que pediu a licença, creio que foi a comissão; não sei, mas tenho aqui a licença.

Essa mata toda a questão diplomatica e põe em relevo o triste e miseravel expediente de remetter um negocio destes ao procurador da corôa ; (*Apoiados.*) provando que o sr. ministro, que eu considerei superior a esse empregado, nem procurador da corôa pôde ser nomeado quando sair do ministerio !

A licença é terminante, clarissima :

« Ill.^{mo} sr. capellão. — Dou o consentimento que v. s.^a me pediu. . . »

Não conheço todos os regedores de parochia da minha terra, mas chamados a intervir n'esta questão, não sei de nenhum a quem mostrando-se este papel, não dê cheiro do modo como convinha proceder.

« . . . para que na egreja de S. Luiz dos francezes celebrem os italianos um officio pelo repouso eterno do conde de Cavour. — *Manuel*, cardeal patriarcha. »

Este patriarcha não é dos italianos, nem dos francezes. Dá o patriarcha licença para que em Portugal, na egreja dos francezes, se façam officios por alma do conde de Cavour que era italiano ; quer dizer — põem-se *fora* as auctoridades, o territorio portuguez, não apparece o patriarcha de Lisboa, nem sei mesmo a que paiz pertence = Manuel, cardeal patriarcha, que deu licença para que na egreja dos francezes façam os italianos suffragios por alma de um italiano. =

Já se vê que esta licença é obnoxia ao nosso character, contraria á nossa dignidade.

E depois d'isto, o facto de mandar todo este negocio para o procurador da corôa é completo, é miseravel e vem provar que o sr. ministro da justiça, na sua pasta, dentro das suas attribuições, sabendo muito bem até aonde ellas chegam, tem feito n'este objecto (como em muitos) o sufficiente para matar o nosso timbre e enxovalhar-nos á face da Europa !

Quero persuadir-me de que s. ex.^a não lhe deu este alance; era uma cousa futil, enviou-a ao procurador da corôa, como quando está enfadado manda dizer ás partes — que não recebe ninguém. —

D'esta maneira offende directamente os meus committentes; o que não posso tolerar, e o que sinto, porque semelhante procedimento é indigno do character pessoal de s. ex.^a

Se s. ex.^a declara que tudo estava preparado para se dizer a missa, que havia padre que se apromptava a dizel-a, que s. ex.^a o designou, e que não se dava a menor duvida em que se fizessem os suffragios, houve porcerto outros motivos, outras circumstancias que impediram a realisação d'esse pensamento. Sinto dizer a s. ex.^a que isto é indigno da sua logica, e esteve abaixo do seu character livre, em que o desejo para seguir a disposição em que se acha, e na qual eu não esperava enconral-o.

Os italianos, depois de um longo processo, de que não posso dar conta á camara, foram expulsos do Loreto pelas insinuações do nuncio e do jornal de Roma, expulsos até. E ainda não o tinham sido da egreja de S. Luiz, porque ahi encontraram um clérigo que estava prompto a dizer a missa, e teve a franqueza de declarar: « Pertencço a uma ordem religiosa, e não julgueis que vou sacrificar o espirito d'essa ordem á causa da Italia, que é excellente. Sou lazarista primeiro que tudo, e como tal obedeco a sua santidade. Digo a missa ás sete horas da manhã sem convite nenhum, e de maneira que faça a menor bulha possivel. »

Dizer uma missa como envergonhado do suffragio d'ella, impondo a obrigação, a quem manda dizer de que não chame a orar a Deus aquelles que têm interesse pela alma de quem se diz, é uma condição humilhante que ninguem pôde aceitar. A commissão rejeitou a missa, porque tal condição era contraria ao espirito do catholicismo e da christandade.

O sr. ministro disse á commissão, creio eu: « Entendam-se com o padre, que o governo não se oppõe »; e fez isto como uma alta concessão! O governo, como liberal ousado nas suas opiniões e sentimentos, declarou—que havendo quem quizesse dizer uma missa por alma do conde de Cavour, não o mandava metter em processo—: chegaram até aqui as suas sympathias pela causa liberal!

Elles foram ter com o padre. Mas este disse—que não

queria, por saber que não iria bem se ousasse contrariar as indicações, posto que secretas e disfarçadas, dos seus superiores.—Parecia mais natural que o governo, que resume o pensamento publico; o governo, estando dentro das suas attribuições, o animasse com as suas ordens para se dizer a missa; mas o que elle disse foi—digam lá a missa.—

De modo que os italianos alcançaram de um lazarista uma missa ás sete horas, e o ministro da justiça era mais lazarista que o padre, porque o padre queria dizel-a, e o ministro compromettia-se a não obstar a que ella se dissesse.

Aqui está a quanto alcança a relação feita pelo sr. ministro da justiça.

Os italianos portanto bateram primeiro á porta da igreja italiana, que lhes foi fechada: as razões já as disse. Bateram á porta da igreja franceza e foi-lhes aberta, mas de um modo incivil e inconveniente, que não aceitaram. Bateram á porta de muitas igrejas portuguezas, e todas lhes foram fechadas: e o governo não lhes deu o menor auxilio moral nem official, porque os parochos, que estavam dispostos a fazer o officio, temeram fazel-o por causa das immensas admoestações que se lhes faziam.

Eu declaro que, se fosse padre, apromptava-me para dizer a missa por alma do conde de Cavour; mas agora depois de o sr. ministro mandar o negocio para o procurador geral da corôa, havia de receiar um pouco: com a censura canonica eu me haveria, mas com o braço secular e com o braço canonico havia de receiar um pouco.

A commissão ainda tentou fazer o officio na igreja da Encarnação.

Em todas estas tentativas tinha padrinho: quando foi para a igreja dos francezes o padrinho não era francez, e quando foi para a igreja portugueza o padrinho era portuguez e está presente.

Este padrinho tinha-se munido de declarações verbaes e amigaveis do sr. patriarcha de—que na igreja da Encarnação se poderia dizer a missa—, e dirigiu-se ao padre da Encarnação, que, como disse, declarou estar prompto para isso.

A comissão começou os seus trabalhos e preparativos para que o officio alli se fizesse ; mas quando foi depois conferenciar com o padre sobre o dia em que a cerimonia devia ter lugar, disse-lhe o parocho—que fôra obrigado a reconsiderar, e que já não dava licença: que não o deixaram.—O padre, creio eu, foi admoestado, e as admoestações poderam mais do que o padrinho, e os italianos foram expulsos da egreja da Encarnação.

Voltaram de novo á egreja do Loreto e requereram outra vez ao patriarcha, que disse—informe o parocho do Loreto.—

Souberam na egreja que o parocho estava nas Caldas, e portanto que não se podia informar o requerimento ; e como o vigario geral declarasse—não haver inconveniente em que o parocho informasse das Caldas—, fizeram o despacho para ahi. O parocho informou : o quê, não sei eu, nem a comissão. O que sei—é que, depois de tanta chicana, se dirigiram ao governo para resolver o negocio, visto que o sr. patriarcha lhes disse—que já lhe não pertencia a resolução d'elle por estar entregue ao governo.—

Pergunto ao sr. ministro da justiça—duvida s. ex.^a (se o tem presente) de exhibir já o officio que o sr. patriarcha dirigiu ao governo sobre este negocio ? Dar-me-ia muito gosto se, interrompendo-me, me quizesse responder...

O sr. ministro da justiça:—Estou prompto a mandar á camara todos os documentos a este respeito, não occultando nenhum.

O orador:—Bem. Hoje não pôde ser, amanhã já não ha lugar ; fica a interpegação para janeiro, e n'esse tempo duvido de que os suffragios se digam.

Creio que o documento pelo qual o sr. patriarcha differiu este negocio ao governo não compromette o illustre prelado e prende consideravelmente a responsabilidade do governo. O prelado não podia dizer que negava a licença, porque essa estava dada por elle : os suffragios são os mesmos, e o sr. patriarcha concedia que se fizesse officio ; e officio suppõe toda a pompa. As rasões canonicas eram as mes-

mas, não tinha sobrevindo nenhuma circumstancia extraordinaria que fizesse demover o prelado a negar aquillo que uma vez tinha concedido.

Portanto o patriarcha não disse, porque não podia dizer—hoje concedo, amanhã não concedo; e para poder supprimir a licença concedida que casos se deram que circumstancias occorreram?

O patriarcha disse: «Este negocio é grave, porque é ao mesmo tempo um negocio ecclesiastico e temporal, e eu não quero temeraria ou precipitadamente dar uma licença que possa por qualquer modo perturbar as relações do governo com a santa sé, que é tambem um poder temporal.» Isto da parte do sr. patriarcha denuncia não só delicadeza, mas conhecimento e compenetração do verdadeiro espirito do seu dever como auctoridade ecclesiastica no estado civil de que faz parte.

O sr. patriarcha, antes de dar a licença communicou ao governo os seus escrúpulos sobre se resultariam complicações entre o governo e a santa sé da licença para se celebrar o acto religioso n'uma egreja portugueza. Se o sr. patriarcha dissesse que tinha escrúpulos canonicos para a concessão da licença, eu não discutia esta questão; mas os escrúpulos canonicos estão mortos depois da licença do sr. patriarcha para o acto religioso na egreja franceza.

A questão desde ahi é toda civil e toda ministerial, e o governo escusa de se esconder atraz das vestes prelaticias do sr. patriarcha, nem de cobrir-se com ellas, porque está a descoberto n'este assumpto, e a responsabilidade é toda d'elle.

Mas sempre me parece que n'este ponto ha uma responsabilidade especial, porque sei que ha poucos mezes estive-mos e ainda estamos em perigos da maior gravidade, pela estonteada gerencia da pasta dos negocios estrangeiros. Estivemos em perigos graves, ainda estamos e estaremos sempre enquanto ella se conservar em mãos, não lhes chamo traidoras, mas por tal modo escravas da sua vaidade, que tudo lhe sacrificam.

No caminho que levou este negocio cumpre-me subsidiar o governo do modo por que pôsso.

O sr. ministro mandou ouvir o procurador da corôa. Muito bem; vamos auxiliar o procurador da corôa com um trabalho de outro procurador da corôa, tambem portuguez e de grande reputação juridica, porque sei quanto vale para um jurisconsulto o peso dos conhecimentos sancionados pelo maior peso dos factos.

Trata-se de uma excommunhão, e sobre este ponto não entendo senão que ella se deve temer e reverenciar, e que um bom catholico deve trabalhar toda a sua vida por não a merecer. Pôde porém vir injustamente, que na egreja catholica são conhecidas as excommunhões injustas: ha d'estas e ha-as validas assentes sobre um principio religioso.

Estremeço de tocar n'este assumpto; e n'este ponto não dou um passo senão escudado em fortissimas auctoridades.

A excommunhão a que alludo, segundo o proprio jornal de Roma, não versa sobre motivos espirituaes, religiosos e canonicos; nem pôde versar, porque n'este ponto a religião é providente. Todo o catholico, *morte perventa*, no caso de morte, se der signaes sensiveis, inequivocos, apreciados como taes pelo seu confessor, de que abjurou as doutrinas e erros em que andava, está absolvido da excommunhão; mas para a absolvição ser valida é preciso que seja dada quando elle estiver em artigos de morte. Ou se haja illustrado por obras contrarias a esses principios que professou, ou haja escripto livros em contrario ás doutrinas falsas que sustentou, nada d'isso lhe aproveita se não tiver a absolvição no caso de morte. Só é valida a absolvição dada no caso de morte, *in articulo mortis*.

Pergunto — foi ou não foi absolvido o conde de Cavour em caso de morte? Foi ou não foi absolvido n'este caso completamente, em termos de tirar todo o escrupulo aos representantes da religião catholica? Foi; porque o padre que o absolveu, chamado a Roma, declarou as circumstancias que acompanharam a morte do penitente, e não houve em que

condemnar o seu acto, e em que declarar a sua absolvição temeraria. Creio que isto é um facto.

Mas qual era o fundamento da excommunhão ? O fundamento era todo temporal como declara o jornal de Roma, era uma questão meramente politica, era a questão do poder temporal, era a occupação de terras que pertenciam á thiara pontificia, era uma questão como mil outras que entre nós se têm tratado, como aquella pela qual fomos excommungados os que combatemos no Porto em prol das doutrinas liberaes, pela qual foi excommungada uma geração inteira desde o rei até ao mais infimo peão. Entretanto nós, acatando o acto, mas protestando que não o mereciamos, fomos defendendo a liberdade e com ella a religião. (*Apoiados.*)

Mas vamos ao procurador da corôa. Já disse que esta excommunhão só assentava em motivos temporaes. Vamos a ver o que dizia um procurador da corôa, o sr. José de Seabra e Silva.

Agora entraram em lucta no animo do sr. ministro da justiça os seus sentimentos catholicos, e o seu respeito a tão venerando nome, e elle está hesitando sobre qual será preferivel, se o ser segregado da communhão da egreja catholica, se do gremio dos grandes jurisconsultos. (*Hilaridade.*)

Isto que diz este jurisconsulto é sobre a aceitação da excommunhão em Portugal, e nos outros paizes catholicos. sobre a opposição que lhe fez o poder civil ; é a producção das razões principaes em que se sustentava a recusa do assentimento a receber a excommunhão. Diz elle :

« E tambem este capitulo se não aceitou, nem podia aceitar : *primo*, porque a espiritualidade da excommunhão não podia nunca jámais grudar-se nas temporalidades d'aquellas terras e dominios, que os santos padres possuem como principes temporaes ; *secundo*, porque nos casos em que os summos pontifices, como taes principes temporaes se embarçaram em dissensões e discordias com os outros soberanos tambem temporaes ; a necessidade publica, que constitue lei suprema, de defenderem os mesmos soberanos temporaes a sua alta reputação, os seus dominios, e as vidas e fazendas dos

seus vassallos, foi sempre a que precisamente decidiu, não obstante as ditas excommunhões espirituaes, e por isso applicaveis ás terras e cousas temporaes, como acima digo. Sendo isto o que (muito a seu pesar) foram constrangidos a praticar nos casos occorrentes os monarchas e soberanos das côrtes mais religiosas e mais orthodoxas e pias da Europa.»

Não sei quaes são os tramites para levar estes auxilios aos pés do governo; todavia elle mandou ouvir o procurador da corôa, e eu confio muito n'esta auctoridade, mais de que no sr. ministro da justiça, visto que s. ex.^a em pontos de direito appella para elle. Seria bom entretanto dar-lhe este subsidio, para elle reconhecer quaes são as tradições do nosso direito publico, e como em outras epochas governos de outra tempera e com outras condições de existencia respeitavam a opinião publica, mantinham os direitos reaes e provavam que eram um ser moral e não um sequito inexplicavel de subserviencias a todas as paixões e a todos os interesses.

Isto ao menos tinha um pretexto nobre, desculpavel, mas pôde haver um ministro beato que não comprehenda semelhante doutrina, o que é um mal...

O sr. ministro da justiça:—Peço a palavra por parte do governo.

O orador:—O sr. ministro pediu a palavra por parte do governo. Diga-me s. ex.^a qual é a substancia do officio do sr. patriarcha? Diga-me se elle não poz nas mãos do governo o meio de resolver esta questão? Diga-me se elle se pôde recusar a dar a licença, tendo-a já dado? E se está persuadido de que, quando o governo o insinúe, como se costuma fazer em taes casos, elle não dá immediatamente a licença, e por um principio de consciencia, sem ordem do poder temporal, a quem é obrigado a obedecer, salvos os assumptos puramente religiosos, pôde negal-a? Se o patriarcha podesse insurgir-se contra o poder temporal em assumptos que não são religiosos, o ministro seria o espectador imbecil de todas as desordens e de todas as discordias politicas.

A missa não se diz, por que não estamos em 1834. A missa não se diz, porque estão mortos ou amortecidos os ca-

racteres que restam d'aquella grande e nobre luta; porque se vae extinguindo a geração que queimou a pólvora, soffreu o cadafalso, as fomes e a miseria para fazer triumphar estes principios, que o sr. ministro renega; porque ha ministros n'este paiz que pensam que uma nação pequena deve aceitar as tristes condições do seu estado, e que o meio de a fazer levantar não é associar-a a todas as causas sympathicas, e ter um governo que possa mais do que ella.

Estamos aqui sessenta. Afóra o sr. ministro da justiça não ha um só que amanhã, sendo ministro, não resolva o negocio sem nenhuma contenda com a côrte de Roma, sem nenhum desagrado com o nuncio. Nem é cousa para desagradar nem para offender a consciencia de ninguem abrirem-se amanhã as portas de um templo, e ir a população de Lisboa desabafar alli os seus sentimentos de magua em honra de um homem que não faltou nem á egreja nem a Deus.

O conde de Cavour era um homem grande, era o typo dos homens d'estado. (*Apoiados.*) Não sei se esta reluctancia, esta frieza que ha em se lhe concederem as honras fúnebres, da parte do ministro, é por ser o typo de uma confrontação desastrosa para s. ex.^a!

O conde de Cavour tinha as primeiras qualidades de um homem d'estado d'esta epocha: tinha uma alta intelligencia, um grande desprendimento de si, e sobretudo sentia o que pensava. (*Apoiados.*) O homem que não illumine os seus actos intellectuaes com o sentimento, e não o tenha diante dos olhos — o homem que não reuna animação, sentimento e coragem, não pôde dirigir um povo. Elle tinha estas qualidades, e por isso tomou sobre si uma causa sobre todas nobre — a causa da Italia, a reivindicação do esquecimento ingrato de todas as nações, a reconquista do solar da civilisação primitiva, porque tudo alli se passou: alli é que nós fomos buscar as idéas liberaes, entrando n'aquelle alcaçar com o Tito Livio e o Virgilio na frente.

E triste é a sorte em circumstancias d'estas, quando os elos dos acontecimentos humanos se desencadeiam entre nós, quando temos a fortuna de presenciar esta obra da geração

actual, e vêr satisfeitos tantos direitos, pagas tantas dividas, levantadas tantas esperanças: triste é a sorte do paiz que, tendo de presenciar todos os acontecimentos, tem a desgraça de vêr almas frias e corações adormecidos, que não sabem elevar-se á altura d'estes acontecimentos, acompanhá-los nos seus effeitos e reflexos, se os podem ter, sobre a nossa nacionalidade e futuro!

Peço a Deus que se diga uma missa por alma do conde de Cavour; e aos poderes publicos que nos façam o não menor beneficio de nos dar outro governo digno de nós e da epocha em que vivemos.

Vozes: — Muito bem.

bibRIA



XVII

SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1862.

DISCURSO SOBRE A LIBERDADE DO ENSINO.

A inesperada circumstancia de me tocar a palavra n'esta occasião transtorna o plano do meu discurso, e tira parte do alcance das minhas observações, porque sou obrigado a fallar na ausencia dos meus adversarios. Esta ausencia quasi me impunha o dever de me sentar, se os não visse representados pela mais conscienciosa, mais sabedora, mais sympathica e respeitavel parcialidade, a que pertencem os que têm sustentado doutrinas, a que em outras circumstancias teriam de voltar as costas, ou chegados ao governo teriam de se apartar das necessidades essenciaes da administração do estado.

Quizera eu arrastar a voz e o pensamento até que podessem chegar as pessoas com quem tenho de discutir; mas a hora adianta-se, a expectativa cansa-se, e eu tenho de levantar as armas contra quem? Contra o écco das opiniões que foram apresentadas na camara, contra alguns dos sectarios de um principio politico e cavalheiroso, a que se ligaram por uma posição de consciencia, mas não de certo com o intuito de o observar e seguir em todas as suas applicações.

Eu precisava sobretudo da presença, não do chefe politico, mas dos oradores chefes d'este debate, e sentirei que a sua ausencia seja motivada por incommodo de saude.

Mas as observações foram tão acerbas, tão cruentas, tão pessoas, tão fóra das doutrinas e boas praticas d'esta casa e dos bons termos, que precisam, não de uma revindicta,

mas de um desforço de cavalheiro. E sobretudo refiro-me ao nobre orador que hontem fechou o debate, e que por fortuna d'esta terra estou convencido de que as parcialidades politicas, que se sentam d'este lado da camara (*o esquerdo*), e muitos outros illustres deputados, só por um expediente politico seguem a doutrina que elle sustentou. Falta-nos esse orador, que fez um serviço grande no seu discurso, desaggravando essas parcialidades politicas, e fel-o com juizo de homem de estado, e com a devida critica a umas desconceituadas opiniões, que não são d'este tempo nem d'esta época, e que não são mesmo do cavalheiro que as pronunciou, e que seria uma desgraça para esta terra se fosse uma possibilidade. (*Apoiados.*)

A lucta acabou. O aspecto da assembleia bem demonstra e deixa vêr que a questão não é de importancia tal que mereça levantar-se a força das paixões. Todos desejam que acabe, e ainda o desejam mais aquelles para quem a derrota é a salvação. (*Apoiados.*)

Um partido para ser prestavel precisa ter uma organização appropriada a seus fins, e n'essa organização ha elementos essenciaes, de que se não pôde prescindir sem que esse partido se torne um corpo inhabil, uma origem de acções desvirtuadas, um principio de descredito para aquelles que o compõem.

Ha em todos os partidos um principio decisivo—são as opiniões fortes, formaes, sem transacção, sem composição, as opiniões absolutas, que não consideram o estado bem regido sem que ellas triumphem completamente. E a par d'este principio ha outro, que avalia essas mesmas opiniões, que julga da sua applicação ás circumstancias dos tempos, que as qualifica de proprias ou improprias, e que modera a sua acção e as torna praticaveis. Eu tenho de discutir com os representantes d'estes dois principios em uma parcialidade politica; mas assusto-me; supponho que a opinião publica tem presente as proposições que elles aqui enunciam, e tremo debaixo das suas injustas e não provocadas investivas.

Esta questão foi uma festa partidaria, foi uma profissão doutrinal, e foi um acto politico. Foi uma festa partidaria para o sr. Pinto Coelho, foi uma profissão doutrinal para o sr. Casal Ribeiro, e foi um acto politico para o sr. Fontes Pereira de Mello. (*Vozes:—Muito bem.*) Para a festa partidaria não posso concorrer; a profissão doutrinal reprovoo-a; e o acto politico considero-o indiscreto, intempestivo, mal calculado e impossivel. (*Apoiados.*)

Mas á festa partidaria podemos nós assistir e fallar, porque quem n'ella culminantemente figura, quem n'ella tem o maior vulto, quem n'ella leva a palma, permite-nos que fallamos. Não basta pôrém que nos permittam fallar. O homem de alma, o homem de coração, o homem de consciencia precisa para fallar mais alguma cousa do que dizerem-lhe—fallae; precisa que lhe criem um ambiente; precisa que lhe digam que tem competencia moral para fallar; precisa que não lhe façam suffocar a voz nos labios invectivando-o de impio e irreligioso. (*Apoiados.*) Estas necessidades estão satisfeitas. E por quem?! Quem diria que eu, assustado e tremente pelas invectivas d'uma parcialidade politica, iria buscar o desassombro, a permissão, o titulo de capacidade para entrar n'este debate, aos representantes das ideias do absolutismo?! (*Vozes:—Muito bem.*)

Agradeço-lhes: pagam-me com isto uma divida que o seu partido, e não elles, contrahiui commigo em occasiões semelhantes a esta.

Foi o sr. Pinto Coelho, cujo discurso é uma comedia protestação dos seus principios; foi o sr. Pinto Coelho quem me tirou o cuidado e o susto em que eu estava de ter offendido a religião de meus paes, as maximas da Igreja catholica, e de estar reprobado e excommungado perante este congresso, onde se não queria que se fallasse em religião, porque eramos leigos, mas aonde se trouxeram as maiores autoridades para sem provas se invectivar a consciencia dos contrarios, no proprio momento em que se faziam elevados discursos e pomposas homelias pela crença nos principios liberaes. Foi elle que me disse: « A religião catholica é com-

pativel com todas as fórmãs de governo, e por consequencia compativel com todas as opiniões, quaesquer que sejam as nossas divergencias politicas; fallae, que não perdeis a graça de Deus nem a graça da sua Egreja.» Eu bêm o sabia; mas precisava ouvil-o da bocca d'aquelle sacerdote. (*Riso.*) «Fallae, e n'este assumpto em que vós entrastes meticulosamente, n'este assumpto das congregações religiosas, de regular o seu numero, de syndicar se as suas regras são contrarias ao direito commum, de lhes dar ingresso no reino, ou determinar a sua expulsão, opinae como entenderdes. Auctorisam-vos a isto as praticas d'este reino, e a jurisprudencia sempre n'elle seguida. Estaes livre e desembaraçado.»

Não preciso de outras armas, com estas hei-de combater, e todas as outras dispenso.

De v. ex.^a tive a palavra, do sr. Pinto Coelho tive a liberdade moral para usar d'ella. Resta saber se o sr. relator da commissão me considerará e me aceitará como discursador sobre este assumpto. Resta-me saber, em vista do seu relatorio e da sua lei, que não tem pretensões, que dá a liberdade a todo o mundo, se elle, applicando-a a mim, julgárá e entenderá que tenho todos os quesitos que elle, na sua liberrima lei, entendeu que eram precisos, não só para ensinar, mas para fallar n'este parlamento, porque o relatorio diz: «Consciencia, estudos dos factos e das doutrinas, são condições indispensaveis para resolver as questões pendentes.» E' o primeiro lazareto que vem no relatorio, que é a ausencia dos lazaretos; o texto, o frontispicio do relatorio para tratar d'estes assumptos é a consciencia, o estudo dos factos e o estudo das doutrinas. *Consciencia* já sei que a não tenho, porque não tenho religião, porque tenho repugnancia a toda a idéa religiosa. Foram as palavras que, n'um momento de indiscrição, nós ouvimos da bocca do sr. Casal Ribeiro! (*Vozes:—E' verdade.*) *O estudo dos factos*, os factos que respeitam á administração da caridade publica e da instrucção d'este paiz, tenho-os estudado demasiadamente, e por elles ha responsabilidades mais graves do que a minha, porque eu nunca governei esta terra.

Hesitei em tomar parte n'este debate; hesitei pelo receio do cansasso material e intellectual; hesitei pela superfluidade da minha palavra; hesitei pelo adiantamento da discussão; e hesitei mesmo por uma certa emanção do assumpto que estamos tratando; porque o parecer da commissão e os discursos de alguns dos seus oradores são uma hesitação escripta e uma indiscrição fallada!

A notavel insistencia, a emphase inaudita com que o sr. relator da commissão nos disse — que pronunciava as suas opiniões, e que estava prompto a assumir a responsabilidade d'ellas, — tudo isto denota uma lucta de espirito, um esforço de vontade. As opiniões, que naturalmente se concebem, expressam-se tambem naturalmente. Admirâmos a trivialidade, quando a trivialidade para nós é um grande esforço, e sobretudo não podemos deixar de estranhar um discurso em que cada palavra era antecedida por um prologo, em que se dizia: « vamos vêr uma cousa inaudita e nunca experimentada n'esta terra. » Isto foi dito por um homem acostumado a pronunciar as suas opiniões dentro d'esta casa, que tem ouvido tantas, e que é destinada para as ouvir todas. Ouvi, escutei, e não me admirei, porque me tinha de admirar de mim mesmo, visto que em todas as occasiões tenho pronunciado sempre as minhas opiniões.

O sr. relator da commissão achou que muitos dos membros d'esta casa tinham por criterio da sua consciencia a popularidade, e que por ella se media a coragem e a cobardia. O illustre relator da commissão sabe o valor em que tenho a popularidade, e a coragem que tenho para encarar com a impopularidade. Sabe que a popularidade é um peculio capitalisado pela probidade politica é pela virtude particular para o homem poder usar d'elle em beneficio do seu paiz; e tambem, como o illustre orador da commissão sabe, quanto eu fui prodigo d'essa, que elle suppõe que é a joia das minhas ambições; porque d'ella fiz desgarrada applicação, quando a minha convicção me levou a apoiar a administração de que s. ex.^a fez parte.

E que é a popularidade? Como é que um homem se-

rio, um homem grave e um homem de talento falla n'este tempo, e n'esta época, de popularidade? Todos nós somos populares e impopulares. A popularidade é a sociedade de opiniões. E que principios asceticos podem obrigar na vida publica o homem, e impedir as sympathias que lhe resultam de ter opiniões em commum com maior ou menor numero de individuos? Pois a popularidade o que é? É a sociedade natural da intelligencia e da vontade. Quem é que lhe pôde impôr a lei? Se é um bem, é um bem legitimo; se é um mal, é um mal relativo; porque não ha ninguem impopular em um certo sentido, que não seja popular em outro. E o illustre deputado, que é tão severo para os amigos da popularidade, eu creio que despreza aquella que tem, e de que gosa com justa razão, entre as opiniões que defende e os amigos politicos que o cercam.

Mas porque motivo está aqui esta questão? Quem a trouxe aqui? Quem a sustenta? Eu é que posso fazer esta pergunta. Como é que nós, modestos obreiros, como é que nós, evangelistas exclusivos dos interesses materiaes, empenhámos todas as forças do paiz na questão de que nos occupámos? Como é que tínhamos esquecido os interesses materiaes e moraes do paiz? Estavam satisfeitos nas discussões que precederam? Como é que nos achámos repentinamente theologos, moralistas e sabios? Onde estavam, onde se esconderam todos estes evangelistas da lei catholica, da lei christã? Onde estavam estas almas candidas, estes paraphrastas dos textos divinos? Eu não os conheci, e sou obrigado a persuadir-me de que durante a sociedade politica que tive com estes senhores, havia estudos occultos em que eu não entrava, e fizeram-se todas estas altas transformações quando eu, pobre e triste obreiro, não era lembrado, e não me era permitido offerecer nenhuma reflexão.

Não ha transformação mais rapida, mais natural! Ha tres ou quatro annos o philosopho mais consummado, o publicista mais instruido que ousasse pedir um momento de attenção aos individuos que estavam empregados n'esta tarefa, em que todos se tinham interessado, seria considerado

como homem que despresava a paz publica; que concitava o espirito publico para perturbar a tranquillidade publica e a ordem, passando para uma politica toda material, situação á qual se podia applicar o dito sarcastico do relator da commissão — a resurreição da mão morta.

Esta transformação foi rapida; acharam-se sectarios modestos de uma politica ultramaterialista; acharam-se repentinamente partidarios acerrimos da fé, das questões religiosas e das questões politicas!

Eu sinto que não esteja presente o sr. Fontes Pereira de Mello, porque como elle tractou a questão como homem politico, eu queria tractal-a tambem debaixo do mesmo ponto.

Quem poz aqui esta questão? Fostes vós que a puzestes. A questão se é boa ou má, vós a encubastes. Ora bem; o governo trouxe uma questão anteriormente a este respeito.

A opposição o que fez? Animou-a, alimentou-a. Pois o governo põe uma questão, a opposição não a tira e queixa-se do governo? O governo é que ha de dar graças á opposição.

O governo estende esta questão, tem-na elevado, porque d'ella se conserva, porque d'ella vive, porque é o seu elemento, porque é uma especulação. Os nobres deputados a quem me refiro sabem que eu não limito n'este ponto o meu argumento a uma época, a um conselho, a um arbitrio. A opposição trouxe esta questão por um espirito de conciliação; e eu logo mostrarei que a conciliação d'este lado da camara está acabada e esgotada, e que foi praticada rasgadamente pelo governo, tendo seguido e antecipado os conselhos do sr. Fontes Pereira de Mello.

Eu não sou opposição, nem pertenço, nem nunca estive em circumstancias de pertencer á opposição; separei-me d'ella por motivos verdadeiramente graves e tão serios como este debate o mostra. A minha separação não trouxe comsigo a separação dos partidos. Eu é que me separei, porque previ a posição que elles occuparam. Pois a opposição não quiz tirar essa questão do debate, é ella que a tem mantido, que a tem acirrado, que a tem continuado, que a tem pedi-

do, que a promove. Porque estranha a posição do governo vindo apresentar as medidas tendentes a acabar com a influencia clerical n'esta terra? A esta idéa, suppondo esta desgraça, levanta-se o sr. relator da commissão cheio de espirito religioso, cheio de fanatismo, e compulsando n'um epilogo brilhante todas as nossas glorias passadas, suppõe as irmãs da caridade saindo de Portugal, e invectiva-nos como barbaros, como selvagens.

Por outro lado diz o sr. Fontes Pereira de Mello : « Não executeis a lei ; é impossivel executar-a ; desafio-vos a que a executeis. » De maneira que estes pobres martyres d'esta santa causa estão entre as invectivas do sr. Casal Ribeiro, porque a questão se pôde acabar, e as ironias do sr. Fontes reptando-nos para que a acabemos ! (*Apoiados.*)

Passo a passo se têm seguido todas as medidas do governo. Uma dizem que é inepta, outra, que é deficiente, outra que é escura, e até a respeito d'este projecto um homem todo alheio á profissão de advogado, sentou-se logo á banca, esteve dando conselho, esgotando todos os recursos da rabulice para provar com inauditas theorias de jurisprudencia que a lei não era exequivel, e insinuando os tribunaes a que não lhe dessem execução ! (*Apoiados.*)

E' extraordinario o que ouvi hontem ! Em logar d'esta questão poderíamos occupar-nos do recrutamento, tirando ao governo a liberdade de se soccorrer a um celebre artigo que se poz na lei do recrutamento que a transtorna completamente ; porque depois de se ter feito uma lei para estabelecer o recrutamento segundo as regras liberaes, introduziu-se na mesma lei um artigo que a inutilisa toda, e que estabelece outra vez a prisão a cordel. Poderíamos occupar-nos da abolição dos passaportes. E seguiu-se um elenco de medidas tão rapido, que não lhe achei pecha senão em ser demasiadamente velho e demasiadamente restricto.

Mas porque não fazemos isto ? É uma cousa muito facil, e a opposição é que o pôde fazer. O governo insiste n'este projecto, dizem, por conveniencia sua, por especulação politica. Pois todos os que mantêm o debate n'este ponto, to-

dos os que lhe dão vigor, servem por consequencia o governo, porque continuam uma posição facticia, da qual elle vive, segundo dizem.

Então o que deve a opposição fazer? O que deve? E' acabar esta posição facticia e abandonar a questão. Mas não pôde, e não pôde porque lá estão as theorias reverdecidas elevadas a um zêlo, elevadas a uma crença, elevadas a um fanatismo, com o calor proprio de todos os talentos vastos e de todos os espiritos instaveis. Eu aconselhei esse meio, mas não o quizeram, recusaram-n'o.

As circumstancias são graves e sollemnes, e eu não devo encobrir nem os pensamentos reconditos que tenho no peito.

Entendi sempre que o partido da regeneração era uma parcialidade da familia liberal e muito conveniente para as necessidades publicas, para as instabilidades necessarias do governo representativo, por haver duas parcialidades ou dois naipes de governo que se revezassem successivamente; mas nunca suppoz que n'uma questão d'estas em que parece impossivel que não tivessem todos crenças communs como homens liberaes e como homens de estado, (*Apoiados.*) lançassem entre si uma barreira de odio, de receios, de desconfianças que não se podem mais apagar. (*Apoiados.*) Eu não sei se sou ou não homem desconfiado. Da regeneração não desconfiava; desconfio hoje, ou não desconfio nada.

Disse-o, aconselhei-o e appello para as testemunhas que estão aqui.

Disse — larguem a questão de mão. Defendam as suas opiniões se quizerem, mas não a façam uma questão militante. (*O sr. José Paes: — É verdade.*) Deixem votar quem quizer e como quizer; e como entendem que é uma questão de consciencias, respeitem a consciencia de todos. (*Vozes: — Muito bem.*) E depois agrupae todas as forças da opposição em qualquer d'estas questões onde está a vida do paiz, porque o paiz não precisa nem d'este discurso, nem do do sr. Casal Ribeiro, nem de nenhum dos que se têm feito. Não porque esses discursos sejam maus, nem porque se devam

proscrever os discursos, porque a palavra é a luz das leis, é a razão d'ellas, mas porque não se governa o estado só a fallar, e porque se adquire uma grande responsabilidade perante a Europa e o mundo civilisado quando se prova que ha talentos e que não se governa.

Agrupae todas essas entidades que se tenham dividido e espalhado em individualidades n'uma questão passageira e transitoria, agrupae-as n'um programma de governo serio e definido, e não em jaculações passageiras a respeito de diversos ramos da administração publica. Podeis então propôr a questão da força publica e dos tributos, em que julgaes que se fez tudo, e não se fez nada. Assim como não se faz nada fallando, não se faz nada escrevendo. A administração publica é penosa e difficil. Não é d'uma gloria immediata; mas se ha espiritos que se contentam com a consciencia de bem fazer, e com a justiça que lhe hão de fazer os vindouros, outros querem logo a gloria á bocca do cofre como moeda corrente.

Então viria uma discussão politica, que terminaria seguindo esta nova senda, e com a bondade d'este programma ou compromisso, e com o desejo sincero de o praticar. Isto teria agrupado em volta da opposição não só os homens que estavam reunidos no seu gremio politico, mas aquellas consciencias e espiritos liberaes que se lhe podiam reunir voluntariamente pela convicção da utilidade da medida proposta.

Eu quereria que o meu pensamento se realisasse, que era formar duas parcialidades liberaes que se substituíssem uma á outra. Duas parcialidades que respeitassem todas as opiniões e todas as crenças; que juntassem o resto, os troços, os capitães, os soldados antigos, velhos e decrepitos, e lhes dêssem partilha nas glorias e nas considerações publicas, mas não deixando murchar as ideias novas, nem as esperanças do paiz; e fazendo selecção d'aquelles a respeito dos quaes devem estar completamente desenganados. (*Apoiados.*) E digo isto sem querer offender ninguém; porque o digo sem intenção de offender pessoa que esteja aqui; digo-o como o diria em uma casa, de cara a cara, em tom de amizade, e discutindo as cousas publicas com desassombro e convicção.

E' impossivel governar, sem que cada um se conheça a si mesmo; sem que faça justiça a si proprio, sem que todos aprendam nos acontecimentos, sem que haja alguem que tenha uma nobre coragem da sua annullação, quando lhe chegue a sua hora e o seu momento. (*Muitos apoiados.*)

Tomára eu que esta questão acabasse; que viessem essas que o meu amigo esboçou, e muitas outras, e sobretudo que não passassemos pela vergonha de depois de 24 annos de systema representativo, quando se trata da questão de ensino, propôr n'uma lei um inquerito sobre instrucção publica! (*Apoiados.*)

Quero occupar-me largamente d'este ponto. Eu offereço-me para fazer o inquerito; o inquerito sou eu, e digo o que ha, digo o que todos sabem, principalmente aquelles que têm governado, e aquelles em cujas mãos está a instrucção publica primaria. A verdade vem dos factos que todos nós sabemos; o inquerito está feito, temos tudo quanto é preciso para chegarmos ao conhecimento da verdade de tudo quanto ha a respeito de instrucção publica.

Desejava que não passassemos ainda por outra vergonha, que um espirito illustrado, como é o sr. Casal Ribeiro, nos referiu, que viu, que tudo era desacerto, abandono e descuido nas cousas attinentes á instrucção publica, ou mesmo ás diversas funcções publicas, e o que se está passando diante dos nossos olhos, diante de Portugal com grande inconveniente para a sua governação. Portugal tem tido e tem em si tudo quanto é preciso para se governar. (*Apoiados.*) Estes e outros assumptos por si mesmo importantes e recommendaveis, não como bandeira politica, mas pelas vantagens intrinsecas de cada um d'elles, por amor do proximo, por amor e gloria d'esta terra podiam ser tratados e concluidos como a opposição o podia fazer se quizesse. Mas a opposição com extraordinaria indiscrição, toma certas opiniões com honesta consciencia, collocando-se n'uma certa affectação de partido central ou medio, fazendo certos acenos equivocos para o partido realista; passando diante das egrejas com uma estudada veneração; fazendo um appello para a sacristia, para o

salão, ou para os homens de espirito liberal, ou dos partidos decrepitos que não podem viver por si; e julga d'este modo poder arranjar uma força valente, forte e brava com que possa abarcar tudo para si. (*Riso.—Apoiados.*)

Houve uma época distincta (é preciso dizer as cousas como ellas são) em que esta questão podia trazer difficuldades diplomaticas. Havia um governo que podia considerar as irmãs de caridade como um certo emblema nacional, e julgar que quaesquer medidas de precaução que se tomassem contra ellas, seria um desacato a esse emblema; mas depois esse governo collocou-se na mesma posição que nós, fez-se nosso companheiro nas apprehensões e nas precauções que era preciso tomar.

A espada que o governo d'esta terra tinha levantado, esta espada curta e pequena ficou a par da gloriosa e christianissima que hoje a França levantou contra as influencias clericas. (*Apoiados.*)

A questão estava desembaraçada desde o momento em que a opposição a não tomasse nas mãos. Mas em vez de concorrer para a terminar, tem sido pelo contrario seu protector, seu guia e seu assessor. (*Apoiados.*) E a mesma imprensa, com vergonha d'essa parcialidade, entretinha-se em dar aos documentos publicos uma notoriedade europêa com o mesmo martyrio de interpretação que se faz aqui ás palavras e discursos dos deputados (*Apoiados*); como se não fosse uma vergonha interpretar e alterar escriptos d'esta categoria, só com o fim de combater homens que não estão no caso de serem combatidos com semelhantes armas.

O governo francez, impregnado do espirito da legitima auctoridade do estado, tratou de pôr termo ás influencias e invasões disfarçadas do poder clerical, apesar de não se deixar de apresentar documentos a favor das irmãs de caridade, sustentadas com uma certa vangloria sophistica, de que os homens sérios não podiam deixar de se rir.

A questão é da opposição, e só da opposição. Estavamos a caminho para se acabar, e em excellente caminho, e estaria terminada se a opposição a não tomasse na mão á ul-

tima hora. E sem receio nem temor, ella podia e pôde ser concluida em beneficio do paiz. Mas estremece-se, inquieta-se e dão-se-lhe as ultimas consolações, os ultimos allivios, e as ultimas animações. (*Apoiados.*)

«Politica de conciliação»! A nossa não é nenhuma politica extrema. Nós somos altamente conservadores n'este debate; conservadores, e só conservadores. (*Apoiados.*) Mas só conservadores: e a politica de conciliação está esgotada e esgotadissima. Foi pois pela politica de conciliação a transacção que o sr. Julio Gomes permittiu que algumas irmãs de caridade entrassem em Portugal. Porque permittiu elle? Pela transacção, pela moderação, pela contemplação com as ideias religiosas que representavam, que lhe pediam esta concessão por espirito de liberdade, por attenção ao insignificante numero que se pedia. Pediu-se a concessão, e fez-se; e ligou-se discretamente esta concessão ao numero de cinco.— Disse: «Entrem só as que são necessarias, e entrem com a condição de não viverem em communidade».—Depois houve uma nova conciliação e uma nova lucta. Assim é que começou a questão; mas começou pelo conselho, pela theoria, e pela regra que o nobre deputado sustenta. Um alvará permittia que viessem umas tantas, e vieram muitas mais. Prohibia que não estivessem em congregação, e viveram em congregação. Depois veio um decreto que disse: — «Dê-se o numero por acabado»,—e o numero não acabou; porque vieram mais. «Não tem entidade juridica», e a entidade juridica continuou. Mandou-se fechar o hospicio de Santa Martha, resistiram a esta ordem. Mandou-se dissolver a confraria ou congregação, e ella não se dissolveu. Querem mais moderação? Estas ordens paulatinas que não foram cumpridas, essas contemplações com todas as opiniões, com todos os interesses, não tiveram resultado. Fez-se a primeira concessão, concessão discreta, e devia ir-se vigiando pela execução d'essa concessão; e depois de esgotados todos os meios de moderação, é que se procede á dissolução. Mas diz-se: «Isto é longo, este processo é grande e trabalha-se ha muito tempo n'isso, e esta questão não acaba nunca.»

Nós não podemos dizer isto. Nós muitas vezes tomámos nas mãos algumas questões que levam tempo a concluir-se. Por exemplo, eu tomei uma certa excentricidade de phantasia n'uma questão de que não estou arrependido, e que levou muito tempo a concluir. Eu promovi algumas medidas para acabar com os casebres do Loreto. Quanto tempo levou isto? Quantas leis fizemos nós para isso? Tres leis. (*Apoiados.*) Estava então a executar-as braço forte e intelligencia robusta; e eu não faltava com a minha instancia e com a minha palavra no parlamento.

Ora a questão clerical que tem assoberbado todos os paizes, uma questão de uma luta que não termina, que é incessante, não admira que leve três ou quatro annos, e ainda mais para terminar. Todos os partidos têm questões difficeis e muito difficeis de concluir.

Em 1852 propozemos nós a abolição do contracto do tabaco, e ainda até agora estamos á espera d'ella! (*Apoiados.*) Propozemos, e com enthusiasmo, que se fizesse o caminho de ferro do norte. Estou arrependido... Não estou arrependido, porque devo mesmo um grande favor, um grandissimo favor ao caminho de ferro, por que me deu motivo para eu poder por muito tempo ter parceria e camaradagem politica com tão distinctos homens, como são aquelles que compõem a regeneração, sentindo que elles, fazendo a devida justiça ao seu talento e á sua propria intellectualidade na governação do estado, não variassem por mais pontos a sua attenção, provendo ás necessidades instantes que o paiz reclamava, sem a satisfação das quaes pôde um governo durar muito, mas não pôde durar com a consciencia de ter cumprido o seu dever.

Nós não estamos realmente tão pobres que precisemos de importar de paizes estrangeiros, nem ir rabuscar com mão patriótica as opiniões d'este, os usos d'aquelles, as leis da republica, os costumes d'aquelle estado, para virmos fazer uma edição de tudo isto, como um specimen de condições especiaes e unicas para a governação publica. Todos nós sabemos o que por lá vae; todos os que te-

mos olhos o vemos; mas é preciso deduzir com critica, e sobretudo com inteira exclusão de baixa politica.

O sr. Casal Ribeiro escreveu no seu relatorio = que até á memoravel epocha da apparição d'este documento, quasi tudo o que se havia feito em instrucção publica nascera á *sombra* da politica. = Quasi tudo o que se havia feito em Portugal sobre instrucção publica até á apresentação do seu relatorio foi feito á sombra de politica. Lá está.

E este relatorio foi feito *ao sol* das doutrinas; mas ao sol *refrangido* pelo prisma das ultimas impressões mal curtidadas e mal cozidas; pelo prisma do embasbacamento e admiração que causa um dite agudo, uma medida audaz; por uma fascinação repentina, que fez passar tudo isto como o ponto final da sabedoria, como o codigo da sciencia!

«Politica de moderação.» Moderação na tribuna! Eu mesmo sou moderado; ainda não deixei de ser moderado! Se eu respondesse a tudo que ouvi!

Politica de moderação na tribuna!... Politica de conservação pela historia pedimos nós. (*Apoiados.*)

Olhem bem. Nós não pedimos mais do que a conservação das leis que regiam este paiz, sem nenhuma turbulencia de principios; não pedimos mais do que a conservação das leis que regiam este paiz com admiração de toda a Europa; porque eu julgo que até certo ponto nós devemos á permanencia e fiel observancia d'estas leis a liberdade de que temos gosado, de que todos nos gloriâmos, mas de que muitos parecem já enfastiados; contribuindo assim para accender o fogo das discordias, não digo religiosas, mas politicas, sem necessidade, sem utilidade, sem fim e sem explicação possivel. (*Apoiados.*)

Nós estamos na defensiva. Nós dizemos = o direito do paiz não é só a carta; o direito do paiz é a carta com todas as leis constitutivas que a acompanham. A carta é uma reunião de principios, é um livro como muitos outros livros. Se todas as nações se regessem pelos livros que consignam a liberdade com a carta, havia liberdade *escripta* para o mundo inteiro, ainda que elle tivesse muito mais extensão do que

tem; podia até levar-se a outros planetas, porque havia de sobejo para isso.

Mas a nossa liberdade não está só na carta, não se sustenta só pela carta; a liberdade d'este paiz assenta na carta com todas as leis civis e politicas que constituem a nossa sociedade.

E' isto que nós defendemos, e é isto que nós vêm atacar depois de trinta annos de uso, em nome de uma theoria nova, que todos conhecem por velha, em nome de principios a que todo o mundo tem feito a devida critica, em nome de principios mal trazidos de nações mais adiantadas do que nós, e que com outras fórmás de governo estão seguindo a mesma politica, porque o imperador dos francezes é historico, como eu logo demonstrarei. E' historico, perfeitamente historico.

E ai do partido que não tem historia! (*Apoiados.*) Porque assim como a religião é um elemento indispensavel de disciplina moral, a historia é um elemento indispensavel de disciplina politica. E só podem prescindir d'essa disciplina os homens de superior talento e os caracteres completos. Ora, os caracteres completos e os superiores talentos são aquelles que têm tanta perspicacia para conhecer a verdade, como força para propugnar por ella. E não tendo nós partidos assim constituídos, o que nos cumpre? Estar na defensiva.

Por isso digo e repito—estamos na defensiva. Não offerecemos batalha a ninguem, não provocamos ninguem, estamos em nossa casa, selvagens ou não selvagens, vivemos ha trinta annos n'esta selvageria sem incommodar outrem. (*Apoiados.*)

E temos visto muito espirito illustrado de muita nação mais adiantada do que a nossa, vir pedir entrada n'esta companhia; e ser este exemplo da nossa vida invejado, e nossas doutrinas seguidas. E' melhor ter homogeneidade nas doutrinas e liberdade espontanea, do que fazer uma copia, e copia mal feita, de legislações que parecem liberaes, mas que o não são.

São liberaes com segunda tenção, porque a estatua da liberdade foi sempre pintada com os olhos no ceu, e a estatua da liberdade d'onde nasceu o projecto não tem fixação de vista determinada; está com os olhos constantemente para um e outro lado, e até me parece que é *vesga*. (*Riso.*)

O acto politico da conciliação tambem eu estava com elle; mas não é possivel.

«Vamos a conciliar.» Mas a conciliar o que?... Se ninguém quer ser conciliado! «Vamos a pesar a *oiro e fio* todas as liberdades d'este projecto, para todas as opiniões e parcialidades presentes e futuras.» Mas a liberdade que se decreta não diz: «Quem quer liberdade, quem precisa de liberdade? Ha alguém que precise de liberdade?» «Não senhor;» «então arrecade-a.»

Se houver liberdades pesadas a *oiro e fio* para os presentes e futuros, eu voto o projecto da commissão, e digo que elle é o melhor.

Mas quem se ha de conciliar? Nós não nos conciliámos. O partido realista? Esse tambem se não concilia; esse aproveita e regista, e pede as consequencias logicas das doutrinas que se apresentam aqui. (*Apoiados.*) As opiniões religiosas externas? Tambem se não conciliam; essas não me parece que se conciliam, essas exageram-se.

O que se diz no artigo 2.^o importa o mesmo que dizer =requeira ás côrtes quem quizer frades. =Immediatamente no outro dia requeria-se ás côrtes. (*Apoiados.*)

E mesmo o sr. Alves Martins não se pôde conciliar, é impossivel. Elle disse e disse com razão: «Venderam-se os bens das freiras e deram-se-lhes inscripções; faça-se o mesmo para os frades, e em pouco tempo requeira quem tem direito para reclamar.» E quem diz isto é um homem que reune em si estas duas naturezas — homem d'estado e homem religioso. Por um lado diz isto, e como homem d'estado diz: «Esta abundancia de inscripções mata-nos; é impossivel continuar no caminho em que vamos.» Aqui está como é inconveniente dar duas naturezas a um homem. E' o inconveniente pratico das congregações religiosas, porque põe em duvi-

da e em luta o dever do homem d'aquelle estado, o dever da cidadão, ao qual segregaram da cidade, obrigando-o a sujeitar-se á negação da liberdade desde os primeiros annos.

Então quem se ha de conciliar? Havemos de conciliar-nos com as opiniões dos que estão á espera de que o estado se ache em melhores circumstancias para pedir que lhe paguem os bens das communidades? Só se fôr uma conciliação interina até que chegue essa medida. Não é possível essa conciliação.

E depois a conciliação é boa, não ha duvida alguma, mas não é para tudo, nem em tudo. A conciliação levada a este ponto é uma hypothese que não podemos considerar, porque é uma revolução n'este mundo.

Não ha lei, nem tribunaes, nem parlamento, nem aucto-ridades, nem força publica, nem nada, nem palavra; mesmo talvez para perguntar um individuo a outro: « Como está, se está bom »; e aquelle a quem se pergunta na situação de dizer d'este modo que sim (*fazendo um movimento affirmativo com a cabeça.*)

A conciliação era boa, magnifica, mas não pôde applicar-se por este modo. Já se disse em quanto á conciliação que ha duas correntes, uma para baixo e outra para cima, e que o governo fica no meio. Então as funcções do governo eram modestas e faceis, porque ficava sendo uma especie de marco hydraulico para marcar as descidas e subidas das aguas nas diversas correntes. Disse-se, o governo fica no meio, mas entre todas as paixões, superior a todas ellas. Os partidos cada um vae para estes extremos, e o governo fica assistindo de braços cruzados, vendo cada um distanciar-se mais, e todo o seu officio é marcar a quantos kilometros de distancia estão uns dos outros, e mostrar que as opiniões são cada vez mais extremas. Não é possível. A conciliação foi tentada por sete ou oito leis.

« E o desgraçado projecto das irmãs de caridade portuguezas! » Ora como é que se pôde censurar no governo um bom desejo? E' um absurdo. E falla-se em espirito de conciliação! Não são aquelles que querem a conciliação que podem accusar o governo.

Póde-se dizer que andou com demasiada boa fé, acreditando que se podia a cousa fazer. «Nós temos antecedido as proposições da commissão. Congregações religiosas com prelado estrangeiro, não as queremos, irmãs de caridade francezas com prelados estrangeiros de maneira nenhuma. Venham as portuguezas com prelados portuguezes. Venham as irmãs de caridade dentro dos termos das leis por que a sua introdução deve ser regulada, e segundo os limites da egreja.»

Fez-se tudo isto. Todos reconhecem a boa fé com que, por parte do governo, se andou n'este negocio. Chegou até a haver illusão de que as irmãs de caridade cumpririam fielmente as ordens do governo, e por isso esperou o governo tanto tempo. E' mais uma prova de moderação.

Dizia-se que a reacção não existia. Eu reputava que havia reacção, e nem me atrevia a perguntal-o, porque julgava uma tal pergunta offensiva.

Que existe reacção clerical e religiosa demonstra-se até *à priori*. E se não ha duvida que existe, o que cumpre fazer? Moderar, regular a instituição do clero. Mas como regular-a sem a opprimir? Como tirar-lhe as vantagens de que está de posse, sem que ella faça sacrificio da sua consciencia, sacrificio dos seus direitos?...

A questão é—se essa entidade está em circumstancias anormaes, extraordinarias.

Examinado este ponto, o que nos cumpre é dar providencias, respeitando-a sempre para que não abuse da sua sagrada missão, para que não abuse tão escandalosamente como o está fazendo. (*Muitos apoiados.*)

Já disseram porém agora—que havia reacção; que a havia e hade havel-a sempre; porque é uma necessidade do espirito humano, porque é a liberdade.—E é tudo isto.

Até aqui o clero estava contente, e agora está descontente. Ha reacção: excellente. Até aqui o clero não fallava contra as instituições do paiz, e agora prêga contra ellas. Ha reacção: excellente. Até aqui os discursos que n'esta casa se haviam proferido, não excitavam as paixões, e agora excitam.

Ha reacção: excellente. Até aqui não havia uma só questão com a qual votassem os representantes do partido realista, e agora não acontece outro tanto; já elles declararam alto e bom som—que é um principio para chegarem aos seus fins. Excellente. Até aqui os bens das freiras não tinham consideração, e da parte do clero não havia repugnancia nenhuma em que elles se vendessem; agora estão sendo assumpto para torturar as consciencias d'aquelles que têm um espirito mais fraco, que acreditam em todas as patranhas que lhes dizem. Excellente? Não, scandaloso. (*Repetidos applausos.*)

Nas egrejas, aos fieis ajoelhados na presença de Deus, diz-se-lhes: «Levantae-vos: Deus não perdôa o vosso peccado; porque (em conformidade com as leis do paiz,) comprastes bens que eram das freiras (que eram do estado e que para o estado voltaram com uma retribuição mais larga de que tinham.) »

Vão os padres ao pulpito, e fazem d'elle o index expurgatorio: «Este livro é protestante, é anti-religioso, é heretico.» Dizem elles; e, no meio de quantos absurdos lhes vêem á cabeça, contrarios á dignidade e á intelligencia humanas, parodiando as fogueiras da inquisição, lá se queima o livro. Como se os pensamentos se podessem queimar!

Já os padres queimam os livros no pulpito! Muito bem. Não temos ainda inquisição, mas temos o simulacro d'ella. (*Muitos apoiados.*)

As duas, ás tres, ás quatro horas da noite, com grande indifferença das auctoridades administrativas, abrem-se os templos; entram em chusma, em confusão de sexos, homens e mulheres carregados com as mercadorias que hão-de levar á praça; e fazem do templo de Deus o mercado para onde se dirigem. (*Vozes:—Muito bem.*) Sóbe o padre ao pulpito, pronuncia a sua salutar pratica, e deixa no espirito dos fieis a incerteza e a duvida. (*Muitos apoiados.*)

Ora, se tudo isto é assim, se todos reconhecem que é, como não considerar esta lei como uma lei de circumstancia? Grande responsabilidade caberia aos homens publicos que não tratassem de providenciar a este respeito.

Quando o partido clerical tem escrupulos de consciencia; quando falla com moderação; quando junta á expressão do seu voto a recommendação de uma virtude incontestavel, é preciso ouvil-o; tanto mais que as suas funcções são privilegiadas e respeitaveis, porque então é o órgão de Deus. Mas quando o partido clerical préga o odio ás instituições e a todas as conquistas da liberdade, substitue á dynastia outra dynastia, e chama o povo á revolta, então o partido clerical é um partido politico, está na regra do direito common; então ha direito a reprimil-o, como a todos os partidos que não obedecem ás leis e transtornam a ordem publica. (*Repetidos apoiados.*)

Isto foi dito no parlamento belga por um ministro de um governo o mais severo e consciencioso respeitador de todas as opiniões e de todas as consciencias; porque a Belgica é modelo nas luctas da liberdade, mas da liberdade igualmente mantida, não priva nenhum dos partidos politicos dos direitos que lhes pertencem, não offende ninguém, mas também não se suicida. (*Muitos apoiados.*)

Não ha reacção! «Se o Fagundes, que é um insignificante, escreven um livro que não devia escrever, appliquem-lhe as leis de imprensa!»

Nós não temos medo do que o Fagundes escreven. Do que tomâmos nota é do que elle diz que ha de fazer, é do plano das suas empresas.

Mas ha immensos Fagundes, que têm usado mal da liberdade de imprensa.

Ah! Elles escrevem contra a dynastia? Não de ensinar contra a dynastia; ensinem. Escrevem contra a liberdade? Não de ensinar contra a liberdade; ensinem. Escrevem que a abolição dos dizimos foi uma peste? Não de ensinal-o ás creanças; ensinem. Dizem que a tribuna é uma peste e os deputados são herejes? Isso não dizem elles só; (*Riso.*) a respeito de alguns é preciso que o ensinem ás creanças, para que se fique sabendo e passe de geração em geração, que no anno de 1862 houve deputados hereges; que o foram como todos os reis de Portugal, como o desembargo

do paço, como todos os christãos e christianissimos d'esta terra. (*Repetidos applausos.*)

Se estas doutrinas, se estas opiniões, formassem um partido, era uma desgraça. Mas não formam, eu faço justiça; formam uma situação. E' uma imprudencia, que é o mais provavel; ou é simplesmente uma homenagem a um talento privilegiado, uma fraqueza.

O sr. Casal Ribeiro podia ter esta opinião isoladamente, e até sustental-a, mas era para a ter isolada.

O primeiro dever dos homens publicos é calcular bem que as suas opiniões reflectidas no seu partido podem prejudicar a esse partido, e n'este caso fazer todas as diligencias para que não chegue o extremo de se repetir para os partidos aquella phrase — senão, não —, que se repetiu ao rei e ao povo, porque o rei e o povo n'este ponto são o mesmo.

Era necessario que consultasse o seu partido e lhe dissesse: «Eu tenho esta opinião»; mas arrastar uma parcialidade pela impressão do dia, fazer-lhe um mal, que de certo não estava na sua intenção, foi uma indiscrição.

E graças ao sr. Fontes, porque o seu discurso de hontem rehabilitou até certo ponto o partido a que pertence.

Eu não digo que o sr. Casal Ribeiro n'uma phosphorescencia doutrinal (*Riso*) compromettesse momentaneamente o seu partido, e por isso chamei a isto uma situação....

O sr. Casal Ribeiro: — Nós cá nos arranjâmos.

O orador: — Lá se arranjam, até quando se podem arranjar! (*Muitos apoiados.*)

A questão é velha, velhissima, secular; mas está remocada por um certo colorido que receberam estas doutrinas liberaes voltadas e interpretadas para proteger os interesses dos partidos e das opiniões que não quizeram nunca a liberdade, porque a verdade é que ha partidos que não a quizeram nunca, e outros que se arrependeram d'ella. (*Muitos apoiados.*) Nós temos tambem liberaes arrependidos.

No fogo das paixões politicas, n'aquella gloria, n'aquella inquietação pela vista inesperada das familias, no meio do

amplexo dos amigos, entre as salvas da artilheria, com um reflexo da obediencia monastica, sancionaram-se todas essas leis santas, santissimas, reformadoras.

Foram os frades abaixo; as pessoas que estavam costumadas a receber d'elles contemplações entraram a sentir a falta dos frades. Foram os dizimos abaixo; entendeu-se que por um principio de egualdade se deviam abolir, e entraram depois a sentir a falta d'elles. Foram-se ás milicias e tambem as deitaram abaixo. Creio que os lavradores não sentiram a sua falta; (*Apoiados.*) mas os commandantes, os que tinham principios de vaidade, começaram a sentil-a. De maneira que ha liberaes arrependidos, liberaes de boa fé, que são liberaes salvos os seus arrependimentos. (*Riso.*)

Mas a questão é esta. Affigure-se um d'estes homens depredadores, que cõe n'um campo, que não reconhece o direito de propriedade a ninguem, que se declara senhor absoluto por direito imprescritavel e imprescriptivel de tudo o que alli está, que salta todas as sebes, que toma posse de todas as searas, e que espanca todos os donos de todas as propriedades. A final deram-lhe um quinhão, e como se viu proprietario, foi obrigado a reconhecer o direito de propriedade, quando até alli não reconhecia senão o da violencia; mas logo com a mesma autocracia, com as mesmas pretensões que tivera, disse a todos os seus companheiros da propriedade: « Tudo isto que vós tendes é meu; d'antes era em virtude do direito da força, agora é em virtude do direito da propriedade.»

Affigure-se um luctador singular que tinha andado sempre em pendencias e luctas com outro, sem se poder por largo tempo decidir qual levava a melhor. Afinal venceu-o, e deixou-se de mais luctas. O vencido, mas não opprimido, logo que se viu livre das prepotencias do seu competidor, entrou a gritar-lhe: « Este campo que nós ensanguentámos é melhor lavrarmol-o ambos; façamos parceria n'esta terra, vamos a agricul-tal-a em commum. » « Pois vamos », disse o outro.

Estes symbolos do luctador e do depredador represen-

ella o fanatismo, as falsas virtudes, as preocupações ; lancem-lhe os grilhões de todos estes inimigos da paz publica ! Defenda-se a liberdade depois de desarmada, defenda-se depois de exagerado o seu poder para se armarem luctas desnecessarias !

A liberdade depois de conquistada não é para isto, é para dominar, para doutrinar, para disciplinar, para moralisar e para felicitar. Querem luctas ? O pensamento é ridiculo, e as phrases não podem deixar de o ser. Elles vão desafiar a liberdade á porta — saia cá para fóra, venha cá medir-se connosco.

Os partidos todos tendem a exagerar as suas pretensões, e quando ellas estão nos espiritos muito elevados e nas imaginações vivas, essas exagerações tomam até fôrmas litterarias. Ha este furor pelos combates da liberdade. Estão cansados de tanta paz ; querem que lhes simulem os combates de outras eras. E' uma viagem historica que querem fazer. Nós não assistimos a esses combates ; desafiemos a liberdade.

E' uma recreação archeologica. Componham o seculo XIII, componham-n'o para meu recreio. Estabeleçam o poder feudal, o poder dos padres ; estabeleçam um certo simulacro d'esse antigo poderio. Agora bote-se-lhe a liberdade para ver o que elle faz. Eu estou de cima assistindo a estes brincos n'este circo politico, n'este jogo de feras.

Ora, é preciso saber que os espectadores são diversos. Aquelles que poderiam em tal caso ficar simples espectadores arriscam-se á lucta ; mas aquelles que haviam de ir para o numero dos vencidos, não querem ; já viram.

O assumpto é serio. Mas esta phantasia assimilha-se á de um inglez, que foi a um convento aqui em Lisboa pedir : « Façam a alleluia . . . (porque já tinha passado o dia e tinham-lh'a elogiado muito), façam a alleluia hoje, que eu pago as despesas todas. » (*Riso.*)

Estas despesas, no nosso caso, são sangue, são lagrimas, o soffrimento. (*Repetidos apoiados.*) Nós vimos e soffremos.

Agora porém que a liberdade pôde (e pôde, porque conquistou e ganhou), ella sabe o uso que tem a fazer das suas posses. Se tem enthesourado os seus recursos, não é para os prodigalisar, nem ha de prodigalisal-os á voz e á phantasia de qualquer cidadão d'esta terra; ha de empregal-os em beneficio da civilisação, de quem é parceira; ha de empregal-os para pôr os cidadãos d'este paiz no goso omnimodo de todos os direitos compativeis com a ordem publica, e para trazer á sua administração todos os beneficios que devem levar este povo pequeno, mas de nobre e exquisito character e condição, a ser um povo typo em virtude, em tolerancia, em bravura, em generosidade e em horror ao sangue. (*Muitos apoiados.*)

Eis-aqui para que nós queremos a liberdade; não é para divertir os partidos politicos.

Eu estou cançadissimo, e ainda não entrei na materia. (*Riso.*) Os meus collegas riem-se, suppõem que eu não entro n'ella, pois estão enganados.

«Privilegio, diz o illustre relator da commissão!» Levantou-se com a palavra corrente e o gesto vibrante em diversas direcções d'esta assemblea. «Privilegio para ninguém, nem para a acção nem para a palavra.»

Privilegio a quem? Privilegio na tribuna? Nunca o tive nem o procurarei ter. Privilegio na privança? Nunca a solicitei nem pedirei. Privilegio na consideração dos meus parceiros politicos? Nunca a disputei. Privilegio em quê? N'um só ponto—em defender a minha opinião e a minha boa tenção, pedindo a todos que me acreditem, e quando me não acreditem me demonstrem que ando errado.

Privilegio para as prerogativas da corôa? Estão enfadadas as prerogativas da corôa com as minhas pretensões, com as minhas solicitações, com as minhas ambições: não as incommodei senão para me perdoar o mal necessario que eu tinha feito á minha terra, tomando armas para defender as liberdades publicas, ameaçadas e ultrajadas; ameaçadas umas e ultrajadas outras; que governos estonteados de reacção em reacção, de oppressão em oppressão, fizeram passar esta fera

ra e a corôa d'este paiz por duas ignominias: a corôa por uma ignominia—a da invasão de forças estrangeiras! Privilegio nem para mim nem para ninguém: para mim nunca.

Dever para as liberdades publicas, dever para a constituição, dever para a boa e paternal regencia d'estes povos, dever para a manutenção do governo constitucional no seu espirito e na sua letra, e dever para mais nada. Privilegio nem para mim, nem para ninguém; nem para a acção, nem para o silencio, nem para a mudez, nem para a inercia, nem para a palavra, nem tão pouco para as ambições caprichosas, ora fastientas, ora soffregas, que querem fazer a seu capricho uma lei para o chefe do estado.

Dois réis!... (*Riso.*) Eu não me alongo sobre o assumpto que provocou a hilaridade do illustre deputado que eu estimo e respeito; discuto com elle, como se deve discutir, porque é cousa pueril que depois de trinta annos de vida publica se venham fazer regulamentos rhetoricos, para se saber como cada um deve dirigir os seus discursos, e se venha estabelecer um lazareto até para a arte de fallar. E' uma ironia contra o orador de espirito! «Falle n'isto, modere a sua rhetorica, as figuras são fortes.»

N'estas luctas da intelligencia não ha regras senão a boa educação, os bons termos, e o expediente que não sacrifica as suas fórmãs a uma certa polidez no rigor da transacção universal, da conformidade universal, da sciencia universal, da moral universal e do *amen* universal.

Dois réis!... Isto são resaibos de umas certas preoccupações de governo pessoal, passadas de outro tempo para cá.

O governo pessoal é um mal, um grande mal, e o abuso do rei é um grande abuso. Mas todos temos deveres, e quando as opposições se personalisam, auctorisam o governo pessoal. As opposições pessoaes e só pessoaes são um abuso, e a degeneração do systema representativo corresponde outra degeneração, que é o governo pessoal do rei.

Sr. presidente, o governo pessoal que é um horror, um mal, uma aberração, menos para certos espiritos, é um hor-

ror digo, em quanto não é feito em seu proveito, e grangeado e solicitado por modo que a dignidade dos homens publicos, e o systema representativo não conhecem nem toleram.

Dois reis ! Porque ? Porque é ministro um cidadão, um homem publico, um homem liberal (*apoiados*) que se não arrependeu ? (*Apoiados.*) Não é como marquez, nem duque. E' um cidadão d'este paiz; e eu respeito todas as classificações sociaes: elle tem classificações de familia, mas aqui é homem publico e mais nada.

E' porque este homem se conservou em dois ministerios ? Conservou-se, e elles é que justificam a conservação. Conservou-se em um ministerio que tem tido um pensamento unico, por que elles dizem que é o unico que poz como condição indispensavel da sua politica—o pensamento de resolver as questões de influencia clerical, e estabelecer o ensino na base em que deve estar.

E porque este pensamento tem gasto uns poucos de caracteres, e tem sido necessario fazer umas poucas de reconstrucções ministeriaes, mas sempre com o mesmo fim, com este mesmo intuito, imagina-se que é uma grande offensa ao systema representativo que uma cabeça physica, que teve sempre este pensamento, seja a cabeça politica d'este ministerio.

Sr. presidente, a historia do presidente do conselho de ministros eu não a quero trazer para aqui, porque têm havido ministros em volta de presidentes de conselho que não tinham pensamento nenhum, nem elles nem os presidentes do conselho. Mas nenhum.

A organisação actual é a applicação das theorias da liberdade de ensino. Positivamente.

Isto é já um grande resultado de um partido que tem crenças proprias, crenças suas, e para ser coherente é livre ensinal-as e pratical-as, porque na pratica não se comprehende só a liberdade de ensinar, a liberdade de escrever, comprehende-se tambem a liberdade de governar. E um partido que tem certas opiniões e certas crenças, pôde governar só com essas crenças.

Mas nada d'isto se comprehende aqui, e a politica fina é fazer organizar ministerios como se recrutava antigamente para a marinha; sairem os solicitadores politicos, como saem os empregados do recrutamento, e apanhar os primeiros que virem.

Não quero comparar as condições sociaes com as condições politicas, mas apanhavam o barbeiro, o carpinteiro, o pedreiro, homens, sem vida e sem casa, mettiam-os n'uma nau e diziam—Á! Virar! Ao cesto da gávea! e os homens ficavam espantados não entendendo nada d'isto. Um governo feito assim é que se entende ser o suprasummo do governo, e fica então o governo como uma tripulação bisonha que faz uma viagem para a India. (*Riso.*)

E o bispo de Poitiers? O bispo de Poitiers aggravou o imperador dos francezes. O imperador dos francezes pediu uma explicação a sua santidade, a explicação foi publicada no *Moniteur*, e acabou tudo alli, porque em França ha discrição e juizo, acrescentou o illustre relator da comissão.

Muito bem. Aqui appareceu n'um jornal estrangeiro uma nota que se attribuiu a um embaixador de uma potencia estrangeira, e o rei julgou-se offendido n'esta publicação.

Em França, porque ha discrição, pediram-se explicações, deram-se e foram publicadas n'um jornal. Aqui não sei se as houve, não sei se se pediram, o que sei é que não appareceram publicadas. Eu peço por tanto ao illustre relator da comissão, em nome da discrição, que eleve o *Diario de Lisboa* á cathegoria de *Moniteur*, e que dê as suas providencias, ou que as mande dar por pessoa competente, para que a satisfação dada pela côrte a quem alludo seja publicada no *Diario de Lisboa*, ainda mesmo no caso de ser sanccionada a doutrina absurda e um pouco relaxada, apresentada n'esta casa, de que as satisfações se acceitam, como se dão, e que dada uma satisfação é desde logo acceitavel.

O caso é que o *Diario de Lisboa* ficou silencioso, e que esse rei mancebo, ao qual se pôde já render um preito de saudade e de admiração, (*Apoiados.*) sem nos ser prohibida a expressão d'esse sentimento em nome das doutrinas cons-

titucionaes, sem que se estenda a inviolabilidade da corôa além da sepultura, e sem que os homens constitucionaes sejam obrigados a deixar sem as perpetuas da saudade o tumulto do principe que governou esta terra no espirito liberal; (*Apoiados.*) esse rei, como se fosse um rei responsavel pelos seus actos, tendo de provêr só á sua honra, julgou que podia praticar um acto de reprovação cavalheirosa ao proceder do embaixador, e disse: «Esse embaixador offendeu-me; não entre em minha casa.» Eu louvo o rei, e a historia ha de tambem louval-o. (*Apoiados.*) Louvou-o já, porque a inviolabilidade é uma lei para os vivos, mas não é uma oppressão da saudade e do respeito, não priva os meritos da estima do paiz, nem do justo galardão a que têm direito as suas acções. (*Apoiados.*)

Fez muito bem. Fez muito bem. N'um paiz pequeno, constitucional, ou não constitucional o rei deve ser forte, forte dentro da lei e não mais do que a lei, e sobretudo attento a não deixar, quanto as suas forças o permittirem, menoscabar o seu paiz, a sua corôa, sem deixar faltar ao respeito ao seu povo, nem empanar as glorias da sua nação.

Deixemos de lado essa pobre Italia, cujos destinos estão entregues a espadas valentes e a corações generosos. (*Apoiados.*)

Eu tenho pena de que no discurso do sr. Pinto Coelho apparecesse uma negrura de parcialidade e de intolerancia.

Garibaldi é um dos primeiros caracteres do seu tempo, (*Apoiados.*) é homem de uma grande abnegação. É homem que não é de si. E' um homem que se despreza, que se não vê. É um homem que tem uma illusão supersticiosa, persuade-se que não existe, persuade-se que elle é a Italia, que é a sua patria. Só assim é que se é grande. (*Apoiados.*) Elle representa um elemento indispensavel de revolução, elemento insoffrido, inquieto, exagerado, perigoso. Representa o elemento popular e o elemento revolucionario, e tem obrigado a Italia a ser estadista, porque a Italia não só tem conquistado o terreno que já possui e que já cintou com o principio da unidade á força da sua espada, mas tem-se já prepa-

rado para ser um grande paiz, porque na maneira como se tem portado nos conflictos arriscados em que se tem visto, augura já o quanto o seu voto deve ser de peso nos conselhos da Europa. Dois elementos absolutamente contrarios á revolução e á ordem, ambos desconfiados, mas ambos entendidos sem perderem o seu character, ambos seguindo as suas inspirações, ambos convergindo para o mesmo fim sem mallograrem os esforços um do outro ; uniram-se, e d'esta junção, bem haja Deus milagroso, tem resultado o lavar-se a civilisação moderna da maior nodoa que lhe podia lançar a historia. Este elemento publico, este elemento forte e grande, este povo bem governado e bem dirigido, com o coração cheio de paixões, é um elemento de ordem tão forte e tão fecundo como os conselhos mais salutaes dos estadistas e dos reis. (*Apoiados.*)

Ao illustre deputado, homem publico, não escapou o censurar a justificação de um crime feito por Garibaldi no acto mais benefico, mais christão e o mais digno de perdão que póde dar-se. Não esqueceu censurar que se dêsse uma pensão aos descendentes de uma victima de seus crimes, ou dos seus excessos. O grande principio de que a pena não passa da pessoa do delinquente, escripto na nossa carta constitucional, já estava *ab æterno* escripto no coração e na cabeça de Deus. (*Vozes: — Muito bem.*) Não sei quem foi o criminoso, que quiz matar um monarcha que considerava barbaro e cruel, esse criminoso foi julgado, mas tinha mulher e tinha filhos, e a estes concedeu-se uma pensão. Grande Deus! E chora-se isto e dá-se como uma prova de intolerancia!...

Não sei, não entendo d'esta geographia de liberdade, d'esta geographia de idéas que não está escripta nos mapas, nem riscada com a espada nem com a penna de legislador. Parecia-me que esta geographia se regulava e marcava pelo firmamento da liberdade, e que esta se não devia medir com um compasso, para em seguida dizer se a sua latitude ficava ao norte ou ao sul da linha.

Este desejo de dar o voto em tudo, este desejo de converter em tudo uma opinião media, este desejo de estar bem

no meio de *Garibaldi* e do *Papa*, este desejo de se mostrarem homens de opiniões sasonadas é sempre perigoso, porque foi com essas preocupações que as leis de D. Pedro foram illudidas, depreciadas e annulladas, interpretando-as de um modo que se não pôde justificar.

Assim tambem quem sabe se a expedição dos 7:500 não foi condemnada em todos os excessos da Italia? As similhanças são evidentes. Nós viemos de uma ilha portugueza, e elles vieram de uma ilha italiana. Nós eramos 7:500, elles eram 6:000 e tantos. Nós eramos commandados por um rei em pessoa, elles eram commandados por um rei em espirito, que os esperava para os premiar com a consideração nacional, que seguia com sobresalto todos os seus passos, que acompanhava com desejo e esperança essa auspiciosa, gloriosa e felicissima empreza italiana. (*Muitos apoiados. — Vozes: — Muito bem.*) Conquistaram? Tambem nós conquistamos! Qual conquista!

O sr. duque da Terceira, de choradissima memoria, (*Apoiados.*) que nos fez muita falta, (*Apoiados.*) porque nos fazem sempre muita falta todos os homens velhos de certos precedentes historicos; (*Apoiados.*) o sr. duque da Terceira, invadindo Lisboa, pôde porventura dizer-se que conquistou Lisboa? Não; D. Miguel não se queixou de tal, queixou-se de que ella se houvesse levantado contra elle. (*Apoiados.*) E' o que aconteceu na Italia. Os napolitanos levantaram-se contra o seu proprio governo, (*Apoiados.*) que, seja dito com justiça e verdade, os não governava muito mal. Tinha boas finanças, administrava soffrivelmente, não descurava os interesses publicos; mas acima de tudo isso, havia uma necessidade, havia um principio politico superior a todos os principios; a Italia queria a sua unificação, (*Apoiados repetidos.*) queria a vida, queria a alma para viver vida commum. (*Muitos apoiados.*)

Mas voltemos á questão do ensino e ao parecer da commissão.

O parecer da commissão é uma lei de circumstancias, não é livre, é uma lei politica, é uma lei sem character, é uma

lei de excepção, é um perigo, finalmente é uma tempestade que não deixa chegar ao porto algumas ideias, e deixa em perigo muitas outras. A questão do ensino disse-se que não é a questão do culto nem da religião; pois é a questão da religião e do culto, é a questão de tudo, é a questão de todas as liberdades absolutamente. E só hontem é que percebi a questão! Marquem bem isto que eu digo, que só hontem é que percebi a questão. Todos o hão de acreditar, porque é verdade. Eu percebi-a hontem, porque até então não se podia realmente entender o que a comissão queria. A comissão dirigiu-se ao governo e disse: «O governo pôde dizer-nos o que quer a sua lei»? Não sei o que o governo lhe respondeu. Dou a minha palavra de honra que não sei se respondeu, e o quê. Mas creio que nunca se fez pergunta como esta. Propõe o governo uma lei, e depois dirigem-se-lhe dizendo: «Faça favor de nos dizer o que pretende, que estabelecimentos quer ferir, aonde quer chegar com a sua proposta.»

Nunca se viu isto, nem se perguntou a ninguém, porque é ou uma insinuação de ineptia á pessoa a quem se dirige, ou uma exorbitancia intoleravel, ou uma falta de luz propria que faz dó e que não tem resposta. A comissão no artigo 1.º diz: «Ficam extinctas todas as congregações religiosas que obedecerem a prelado maior estrangeiro, ou que de futuro vierem a obedecer.»—Ora, a comissão no seu artigo 1.º prende as gerações futuras, e no artigo 2.º teve o immenso cuidado de as soltar completamente, dando com isto mais um documento do seu espirito de concordia e de conciliação. E' o mesmo que dizer: «Somos um governo central que ora prende, ora solta.»—A comissão no artigo 1.º diz—que ficam extinctas todas as corporações religiosas que obedecerem ou vierem a obedecer a prelado maior estrangeiro; mas por esta disposição ficam subsistindo todas as corporações que obedecerem a outro prelado que não seja o prelado maior estrangeiro. E' isto o que eu entendo, e parece-me que esta é a mente da comissão; mas ella queixa-se de que lhe interpretam mal o artigo. Talvez esteja pes-

simamente redigido, e creio que o está, mas o seu pensamento é este.

(Houve um aparte que se não ouviu na mesa dos tachy-graphos.)

O orador:—Eu aceito as declarações do sr. Fontes, mas, repito, dizendo o artigo—que ficam extinctas todas as congregações religiosas que obedecerem ou de futuro vierem a obedecer a prelado maior estrangeiro,—o que se segue é que aquellas que obedecerem ou vierem a obedecer a prelado maior que não seja estrangeiro, ficam subsistindo. Tenho de fazer um protesto sobre um ponto em que o sr. Casal Ribeiro escreveu, nada menos do que três columnas no seu relatório, em que congregou toda a especie de auctoridade, para que trouxe muitos exemplos, para que convocou muitos escriptores e muitos jurisconsultos estrangeiros, e em que até se referiu ao parecer de uma commissão, que era composta de caracteres piedosos e insuspeitos. E tudo para que? Tudo para nos dar a alta e arriscada concessão de que não sejam admittidas n'esta terra comunidades religiosas sujeitas a prelados estrangeiros.

Grande concessão! E é tão grande, tão poderosa a sciencia do illustre deputado, mas rebellava-se-lhe ella de tal maneira, que foi necessario acudir com opiniões estranhas ao seu saber theorico, e saber pratico; até veio com as opiniões juridicas de gente temente a Deus e zelosa do real serviço.

Eu insurjo-me, faço um protesto contra isto. Por menor que seja o meu orgulho pessoal, e por menos viva que esteja a recordação das batalhas que demos e da invocação com que as demos; por menos vivo que seja o respeito á memoria de tantos cidadãos illustres que batalharam a nosso lado, não posso deixar de declarar, que sem estas rasões, sem estes exemplos, sem estas doutrinas, sem estas opiniões santas e piedosas, conquistámos tudo o que ao presente se nos quer conceder. E no entretanto, o sr. Casal Ribeiro, depois de uma geração que jaz em grande parte debaixo do tumulto, que já não aceita os seus perdões, vem com uma justificação injuriosa pedir um breve de sanção de que não ca-

recemos! Eu rejeito-o. Acho esta logica muito pretenciosa, este saber muito audaz, e não posso deixar de declarar, que os meus illustres camaradas politicos e militares, essa pleiade de homens que batalharam pela liberdade d'esta terra, que deram o seu apoio aos decretos de 1833, não precisam d'esta justificação (*Apoiados.*), nem que lhe venham trinta annos depois conceder de novo o que tinhamos conquistado com o nosso sangue. E conceder como? Em nome de umas theorias apanhadas agora á ultima hora, em nome da opinião da Europa, a quem não pedimos licença para fazermos o que fizemos. (*Apoiados.*)

Isto é incrível. Falta só desenterrar os mortos e erguel-os da sepultura para lhes levantar a excommunhão.

O decreto de 1833 diz:

« Attendendo a que a instituição de prelados maiores das ordens militares, monachaes e de outras quaesquer corporações que vivem congregadas em communidade, é opposta ao espirito do Evangelho e á religião catholica romana, segundo a qual os fieis são subditos espiritaes do bispo diocesano; e considerando entretanto que a mesma instituição constantemente se ha manifestado contraria á independencia do governo, e á consolidação das instituições da monarchia, estabelecidas na carta constitucional da nação portugueza, cuja estabilidade e permanencia é objecto da minha maior solicitude: sou servido, em nome da Rainha, decretar o seguinte: etc.—(Assignado) *José da Silva Carvalho.* »

Ora, sr. presidente, ha trinta annos a consciencia d'aquelles estadistas, e com elles a consciencia de todo o partido liberal, fez-nos a concessão com esta sobriedade de termos. Estamos na livre posse d'ella, contentes com estas razões, e agora vindes accusar-nos d'este atrevimento, reconciliar-nos com a egreja e o estado, e dizer-nos por bons modos: « Isto foi revolucionario, isto não tinha a sancção das boas doutrinas; mas d'aqui por diante tem-n'a, tem-n'a por minhas mãos, e podeis ficar bem com Deus! »

Eu protesto contra isto (*Apoiados*); não assigno o *pœnitet* e rejeito a sanação. Voto o principio de que as congre-

gações religiosas não estejam sujeitas a prelado estrangeiro, por esta logica e por estas razões que acabo de ler, que são realmente mais selvagens, mas que se fossem melhores, julgo que tocavam o optimismo da perfeição.

Mas dá-se ainda uma cousa realmente nova para mim. Eu cuidei que as leis eram revogaveis, mas não são. A lei de 1833 diz—que ficam abolidos os prelados maiores,—e esta lei da commissão diz—que ficam abolidos os prelados maiores estrangeiros;—dizem então os illustres deputados: « Como este projecto diz que ficam abolidos os prelados estrangeiros, em relação aos diocesanos, fica vigorando a lei de 1833. » Pois se a lei de 1833 abule os prelados maiores, sem fazer distincção de estrangeiros ou não estrangeiros, para que foi esta disposição do parecer da commissão? Para que? Estão abolidos os prelados maiores por uma lei de 1833, e ha uma hermeneutica legislativa que manda argumentar do maior para o menor? Se estavam abolidos os prelados maiores, estavam abolidos os prelados estrangeiros, e onde a lei não distingue, não é permittido distinguir. Isto é o mesmo que dizer: « Fica abolido o commando em chefe, salvo se não fôr estrangeiro! Fica abolida a alfandega municipal, salvo se o seu director não fôr estrangeiro!

Isto é absurdissimo. E ha uma illusão n'isto, porque diz-se: « Fica abolido o prelado estrangeiro »; mas como as outras leis condemnam da mesma maneira o estrangeiro e o diocesano, fica-se em duvida se ficam os outros: isto é, fica-se em duvida se se condemnam só os prelados estrangeiros, e se consentem os diocesanos.

Isto é o que parece aos boçaes; mas esqueceram-se de que isto era escripto para elles. A lei ha de ser feita para o paiz, e feita para selvagens; elles não a entendem, e então façam favor de a fazer de modo que seja comprehendida. Ou as leis de 1833 ficam revogadas ou não ficam revogadas; se não estão revogadas esta lei é desnecessaria, porque está previsto o caso; se estão revogadas, então a lei do governo é indispensavel, porque ella restabelece-as, declara-as em vigor.

Eu rendo aqui homenagem ao discurso do meu illustre amigo, o sr. Fontes, porque foi habil. Rendo homenagem tambem á protestação doutrinal do meu amigo o sr. Casal Ribeiro, porque não foi habil, mas foi sincero; ha só uma lacuna n'esta parte; ha um argumento do meu illustre amigo, que eu não posso deixar passar sem reparo; logo tractarei d'isso.

Mas o illustre deputado, o sr. Fontes, disse — que o artigo 1.º da commissão é que era um artigo modelo, e que o artigo da proposta do governo era completamente desnecessario, porque dava em falso. — O artigo do projecto da commissão é que não deu em falso! Oh! lê, que não deu! Deu, e desapiedadamente, na lei de 1833, a qual lhe respondeu: «Não me bata, não me incomode, não seja impertinente, eu já disse o que queria dizer, está aqui muito claro; se quer provar outra cousa differente do que está aqui, isso é outro caso, mas aqui não ha duvida nenhuma.» E aqui é que foi o mal.

A commissão fez este juízo: o maior numero está pronunciado, não contra as irmãs de caridade, mas contra a obediencia ao prelado estrangeiro; por consequencia se nós dissermos, que não haja irmãs de caridade com obediencia ao prelado estrangeiro, vamos de accordo com os que assim pensam; conciliámos a maior parte das opiniões, e vamos bem. Mas esqueceram-se de que nós não precisavamos de conciliações, porque já estavamos conciliados pela lei de 1832.

Agora o artigo da proposta do governo é que dá em falso, porque diz: «As irmãs de caridade introduzidas ou modificadas depois dos decretos de 1833.» Porque, esses decretos não têm nada com ellas, e por consequencia a lei que se propõe nunca pôde ser executada, nem ha tribunal algum que possa punir os que a transgredirem! Isso é perfeitamente absurdo.

Por um lado diz-se: «Nós queremos, temos o maior desejo de vêr esta questão discutida e acabada;» e logo depois accrescenta-se: «Mas tende a certeza de que a não

acabaes, porque a lei que fazeis não se ha de executar.» Dizem ás irmãs de caridade: « A lei manda-vos pôr fora, mas não vos dê isso cuidado, não saireis, porque ha outra lei que vos permite estar; a lei manda tirar-vos a *entidade juridica*, mas não vos incommodeis com isso, porque ha outra lei contra essa;» de modo que estão como alguns advogados que, promovendo o andamento de um processo, vão deixando escapar irregularidades para a questão assim se tornar interminavel.

Ha duas modificações, não ha duvida nenhuma; uma foi feita por um breve pontificio, e a respeito d'esta não houve beneplacito regio, e por consequencia é um acto irritito, nullo e illegal, que não tem validade alguma. Depois d'esta houve outra modificação, que tambem está irrita e nulla, porque tambem foi feita sem intervenção do poder executivo.

Mas porque isto se dá, não se devem tomar providencias? Então tudo quanto se fizer é irritito e nullo, porque assenta sobre outros casos igualmente irrititos e nulos?

Segundo esta jurisprudencia, toda a questão de reivindicção era prohibida; porque a detenção era já um acto illegal e o detentor dos bens que se pretendiam reivindicar, diria: « Possuo em virtude de um acto illegal, e quanto agora se intente contra mim é irritito e nullo. Eu não restituo os bens. Eu quero reclamar uma herança que me foi tirada, e não posso repetil-a, porque a minha reclamação recae sobre um acto irritito e nullo.» O detentor dos bens responderá: « Não entrego a herança, o meu direito consiste em não ter direito » Ora, toda a lei tem rasão de existencia em lei anterior, alguma havia de ser a primeira, e pela jurisprudencia dos illustres deputados, se a primeira tem defeitos, nenhuma das que se lhe seguirem pôde deixar de os ter.

Mas o que é preciso em tudo isto são as declarações do sr. Pinto Coelho. Segundo o que elle nos disse, temos agora outra difficuldade a vencer. O illustre deputado contando-nos a historia das irmãs de caridade, disse-nos = que ellas tinham saltado por cima do instituto := isto é muito

sério, porque agora é preciso fazer uma lei para o ar; (*Riso.*) se ellas saltam por cima do instituto, que é a lei da sua existência, como constituindo uma congregação, muito mais facilmente saltarão por cima das outras leis.

O illustre deputado é que poz a questão claramente no seu lugar; as irmãs de caridade obedeceram sempre a prelado estrangeiro, estrangeirissimo, que tinha aqui o seu delegado na pessoa do padre rilhafolense, e só deram o tal salto por impedimento canonico quando o padre morreu.

A verdade é tambem que a concessão que nos fazem é nulla, completamente nulla. A isto dirão que o era igualmente a concessão de 1833. Mas não sabem que em 1833 quando se aboliram os prelados maiores, havia ainda a idéa de conservar os conventos; e que só depois, reconhecida a insufficiencia de semelhante lei, pelas luminosas e irrespondíveis razões que apresenta o relatorio, é que se acabou com as ordens religiosas?

A garantia do prelado maior é absurdissima, porque a questão é de consciencia, sobre a qual os poderes do estado não têm syndicancia nenhuma.

As congregações religiosas podem simular obedecer a quem a lei lhes determina que o façam, mas interiormente não-de obedecer a quem lhes pareça. A obediencia real e verdadeira é que é perigosa, e não a simulada. (*Muitos apoiados.*)

Por isso digo que esta lei não é séria. E por isso, como a questão é a obediencia occulta da regra, eu, que não podia tolerar-as senão contrafazendo-as, não as quero cá para as contrafazer. (*Muitos apoiados.*)

O vosso modo de ver n'esta parte é impossivel com a liberdade de consciencia. (*Muitos apoiados.*)

O artigo 2.º da lei... eu digo a impressão publica que elle produziu, a impressão que produziu em mim. Eu reputtei que o artigo 2.º era um aceno, um engodo, uma carta de guia, um *vade-mecum* juridico para as congregações religiosas, que lhes dizia: « Não se requer ao desembargo do paço, não se requer á meza da consciencia, não se requer á cama-

ra dos pares, não se requer ao administrador do concelho, é só á camara dos deputados. » Palavras não eram ditas, requerimento á porta! (*Riso.*) Isso foi logo.

As leis em 1833 não eram assim. Dizia-se n'uma: « Artigo 1.º São extinctos os dizimos. » E não vinha lá: « Artigo 2.º Quem quizer dizimos requeira ao parlamento. » Dizia-se n'outra: « São extinctas as milicias. » E não vinha lá: « Quem quizer milicias requeira ao parlamento. » E n'outra: « São extinctos os capitães mores. » E não se acrescentava: « Quem quizesse capitães requeresse ao parlamento. » E este silencio era eloquente, perfeitamente eloquente; era a belleza da legislação, era a economia, era a pratica, era a razão extraordinaria de todas as leis reformadoras, porque nenhuma dá esta permissão.

Estas leis, com uma disposição para o presente, outra para o futuro, com este preceito para a civilisação que hade vir, com esta antecipação sobre as necessidades do futuro, que é admiravel, são leis previdentissimas! (*Muitos apoiados.*)

Os legisladores de 1833 diziam... e era este o relatório... diziam: « Está hoje extinto o prejuizo, que durou seculos, de que a existencia das ordens regulares é indispensavel á religião catholica e util ao estado, a opinião dominante é que a religião nada lucra com ellas, e que a sua conservação não é compativel com a civilisação e luzes do seculo, e com a organização politica que convem aos povos. »

Não sei quantos selvagens tinham assignado isto; mas é uma selvageria immensa! (*Riso.*)

O que eu queria saber, o que pergunto é (não fallo das evoluções de espirito de partido, fallo das evoluções do espirito humano estranhas a espirito de partido) quaes são as lucubrações dos homens pensadores, sem partido, em virtude das quaes se reconheça que o estabelecimento das ordens religiosas está no conceito publico como conveniente ao estado e indispensavel á religião?

A opinião publica, posto que não tenha sanctuario certo, nem pontifice, nem órgão que possa consultar, existe; é uma força; força physica, cuja séde de existencia e cujas cor-

rentes se não podem determinar, mas cujos phenomenos se observam e cujos resultados não podem deixar de reconhecer-se. (*Vozes* :—Muito bem.) Estão reconhecidos, mas ainda assim faço esta consideração estranha a qualquer partido—considera alguém o restabelecimento das ordens religiosas como necessario á religião e util ao estado? Se considera, peça-as, requeira-as, vote por ellas; mas não diga, nem julgue que fazendo-o se constitue interprete da opinião publica.

Sr. presidente, o artigo da commissão ataca o direito da associação, e torna dependente da approvação das côrtes o seu estabelecimento; o artigo do projecto do governo ataca o direito da liberdade de ensino, logo ambos atacam igualmente um direito; para o illustre deputado, o sr. Fontes, não ha a menor duvida de que ambos atacam um direito.

Não deixam de ser, até certo ponto, louvaveis as manifestações que ácerca da liberdade do ensino têm sido apresentadas por alguns srs. deputados; mas tambem não me parece muito louvavel que alguém, é verdade que no uso do seu direito, venha para aqui fazer discursos a proposito da questão do ensino, justificando até certo ponto a reacção (*Apoiados*.) porque é certo que quando semelhantes doutrinas se encarnam em caracteres publicos, e que têm representação no parlamento, o perigo é muito maior. (*Apoiados*.)

O governo diz: « Nós entendemos que os membros das corporações religiosas não são bons para o ensino, por consequencia não os queremos para esse fim. »

A commissão diz: « Nós entendemos que são bons para o ensino, e tanto que facilitámos no projecto a sua admissão; damos mesmo a entender como devem requerer, mas esperem para as medidas geraes. »

O nobre deputado, o sr. Fontes, disse—que o que não queria era um ferrete nas irmãs de caridade;= mas isto é uma perfeita puerilidade, nem mesmo tem explicação plausivel. Não ha remedio senão cada um supportar o ferrete que lhe impozeram.

A lei diz: « Que o deputado em quanto funciona não pôde ser jurado, » ferrete. A lei diz: « Que o poder judicial

pode applicar as leis, mas não fazel-as,» ferrete. A lei diz: «Os militares não podem intervir na administração municipal,» ferrete. A lei diz: . . . O rei, o mesmo rei, está cheio de ferretes.

Aqui não ha ferretes, no sentido em que o illustre deputado pretende que os haja; aqui não ha affronta, nem desconsideração para ninguem; ha uma lei de excepção, uma lei necessaria para a conservação da ordem, da ordem que não é, como uma certa escola pretende que seja, a companhia da liberdade. A ordem é o elemento essencial da liberdade; confunde-se com ella, é meia liberdade; são idéas que se consubstanciam uma pela outra, vivem juntas, mas indivisivelmente, e eu quizera uma republica sem ferrete nenhum, feita por estes srs. Catões da liberdade. (*Riso.*)

Mas diz-se: «O artigo 4.º da commissão trata de duas especies—o ensino familiar e o ensino domestico.» Eu entendo que são ambos a mesma cousa; mas se existem essas duas especies, como a commissão pretende, é preciso defini-las claramente, e fazer uma lei que abranja as duas hypotheses.

O illustre relator da commissão teve a bondade de nos dizer—que a familia não eram as paredes da casa, nem a casa, querendo concluir d'esta definição que o ensino domestico devia ser livre.—Ora, se qualquer cidadão levantasse uma casa e a enchesse de alumnos, e estabelecesse uma escola, e ensinasse o que lhe viesse á cabeça, dizendo: «A casa do cidadão é inviolavel; é inviolavel de noite, mas é inviolavel tambem de dia para os homens do governo que queiram inspeccionar se estou a ensinar o atheismo, o odio á religião catholica, o desprezo da patria, do rei e das instituições; devia consentir-se. Isto não pode ser, seria um feudalismo puro e absurdo.

Tenho concluido, até amanhã.

(Vozes: — Muito bem, muito bem.)

(O orador foi cumprimentado.)

XVIII

SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 1862.

CONTINUAÇÃO DO DISCURSO SOBRE A LIBERDADE DO ENSINO.

O cansasso obriga-me naturalmente a contrahir-me, pedindo venia á camara de continuar no curso das minhas idéas, que não pude expôr todas hontem, attendendo ao acanhamento das minhas forças.

Ouvimos que o artigo 2.º do projecto, sem necessidade e com estranheza repete o preceito — de que ao corpo legislativo pertence conceder auctorisação para serem admittidas no paiz as ordens religiosas. — Era necessario para obviar ás duvidas que se tinham apresentado sobre este assumpto.

Disse-se: « Foram admittidas ordens religiosas n'este paiz por alvarás e sem dependencia de lei. D'aqui é que vem estas pendencias; esta é a origem de todas as inquietações, e para de uma vez lhe pôrmos cobro, declarâmos o direito que aliás estava declarado; mas com boa intenção, com o desejo de o estabelecer, é que se inseriu este artigo para acabar com todas essas rasões de duvidas, para estabelecer o preceito legal, para pôr termo a todos os embarços e a todas as questões, e ficar por uma vez assente a legislação de 1833, para que essa legislação seja revalidada, confirmada e declarada por um modo explicito e terminante.»

E' o que faz o projecto do governo. E portanto o projecto do governo está sustentado pelos argumentos com que a comissão sustentou o artigo 2.º

Se havia necessidade de clareza para escrever o artigo 2.º, essa mesma necessidade de clareza havia-a para o go-

verno apresentar o projecto, e sobretudo o artigo 1.º E essa necessidade devia levar os illustres deputados a adoptarem o artigo 1.º, porque elle era indispensavel, porque elle corta as duvidas, aquietta as consciencias, desembaraça os governos d'esta terra para marcharem livremente; e livra a administração do paiz, permitta-se-me a phrase, d'este *trambolho*. (*Riso.*)

Mas no projecto da commissão ha um artigo estranho, incongruente e inesperado—é o artigo que declara incompetentes para ensinar nos estabelecimentos do estado os membros das ordens religiosas. Digo que é incongruente, estranho e inesperado depois dos encomios, depois das recordações historicas, depois das inculcas que se fizeram da proficiencia d'essas ordens. E' estranho que os seus membros se deixem soltos e livres no ensino particular, e sejam exceptuados, sejam expulsos, do ensino official; porque é uma excepção que ataca e fere os principios da liberdade, tão invocada pelos membros da maioria da commissão.

O sr. relator da commissão achou-se em gravissimo apuro. E é estranha e inaudita a *foleteria* logica com que elle saiu d'este apuro, sustentando uma doutrina absurda na jurisprudencia civil e na jurisprudencia canonica; commettendo um attentado contra todas as doutrinas liberaes, só para não poder sair da sua bôca orthodoxa e contemporisadora com as opiniões suas amigas e affectas, uma só phrase que as offendesse, um só estygma de incapacidade para as corporações religiosas.

O natural era dizer: « Pois por que não hão-de ensinar os membros das corporações religiosas nos estabelecimentos do governo? » Não podia ser senão por um só motivo—o de suspeição. (*Apoiados.*) Mas a bôca do illustre deputado estava fechada para pronunciar esta palavra! Elle não podia, e sobretudo estava inspirado por este santo principio da *transacção* que era preciso manter; e por isso disse: « Ensinem só nos estabelecimentos particulares! »

Isto, sr. relator da commissão, é inaudito, é revoltante em doutrina, e sobretudo em referencia á sua pessoa, por-

que é um contrasenso. E eu vou reclamar em nome d'essas pobres ordens religiosas, em nome do decoro d'este paiz, em nome da liberdade e da boa razão.

O sr. relator da commissão declarou-nos—que um portuguez que pertencesse a uma ordem religiosa, sujeita a prelado estrangeiro, ficava por isso privado dos seus direitos de portuguez, da mesma maneira que um capitalista, que pertencesse a uma companhia que tivesse a direcção estrangeira, ficava privado dos seus direitos.— Isto é incrível! O illustre deputado desnacionalisa os membros das ordens religiosas para não poderem ensinar nos institutos do governo: mas se os achámos desnacionalizados para os institutos do governo, também não os podemos nacionalisar para ensinar nos estabelecimentos particulares. São bons, são excellentes, mas estão desnacionalizados, não são portuguezes. E o illustre deputado fez este raciocinio. Em França os estrangeiros são excluidos de ensinar, mas são os estrangeiros, os que não são francezes; logo os portuguezes que pertencem a uma congregação religiosa estrangeira, por esse facto ficam estrangeiros, e portanto são excluidos de ensinar. Era melhor dizer outra qualquer coisa. Que respeito á consciencia! Que respeito ás opiniões religiosas! Que respeito á liberdade! Desnacionalisar um homem que no fóro da sua consciencia, e segundo os principios do seu culto julga que pôde satisfazer aos seus deveres de cidadão, e comtudo obedecer espiritualmente ao chefe da sua congregação! E não ha invasão na liberdade de consciencia! Isto é flagrante, flagrantissimo, e é-o sobretudo n'um espirito de vastidão para acudir a si, para se livrar de um embaraço. (*Apoiados.*) As irmãs de caridade saltaram por cima do instituto; o sr. Casal Ribeiro saltou por cima da logica, por cima do bom senso, da tradição, da razão, de tudo. (*Apoiados.*)

Eu leio isto trinta vezes, e não o posso crer.

Sou obrigado a recorrer á jurisprudencia antiga d'este paiz contra esta barbarissima sentença. Vou a 1600 buscar com orgulho e com satisfação argumentos aos homens doutos, aos jurisconsultos, aos reinicolas d'esta terra, contra essa

absurda doutrina, que vem agora apresentar-se aqui com apparencias da ultima expressão da liberdade. (*Apoiados.*)

Nada mais, nada menos, é um caso semelhante, similitantissimo e julgado no desembargo do paço.

Se as opiniões liberaes não servem por serem modernas; se a minha bôca, por ser suspeita de impia, não pôde ter auctoridade em semelhante assumpto, venham os homens tementes a Deus, piedosos e zelosos do real serviço, a cujo voto o sr. relator da commissão se soccorreu para nos dar uma bulla de sanção pelo acto atroz, pelo commettimento anti-religioso que ha vinte annos tinhamos praticado de ter proscripto as ordens religiosas que obedecessem a prelado estrangeiro.

E' o parecer do procurador da corôa contra a pretensão do bispo da Guarda, para serem desnacionalisados alguns padres que se ordenaram fóra do reino.

O bispo da Guarda requereu que se desnacionalisassem alguns padres seus diocesanos, que tinham ido ordenar-se a Hespanha, obedecendo assim a prelado estrangeiro, porque para tomar ordens no estrangeiro era preciso obedecer a prelado estrangeiro, e já se vê que a questão não é dissimilhante. O bispo pediu a desnacionalisação d'esses padres, e o desembargo do paço negou-a, pelo parecer que vou lêr. Se o sr. Casal Ribeiro fosse desembargo do paço estava concedida. (*Riso.*)

*Parecer do procurador da corôa sobre uma petição do
bispo da Guarda, para serem desnaturalisados
os que se ordenarem fóra do reino*

Se bem se advertir nas leis do reino, em que aos ecclesiasticos se põe pena de desnaturalisação, se achará que não é mais que em um de dois casos. Primeiro, quando elles offendem alguma constituição civil, ordenada pelo principe secular para bom governo do seu reino e socego publico de seus vassallos, a qual não tenha penas de direito canonico, e por isso não possa ser castigado pelos ministros da Egreja. Segundo, quando as pessoas ecclesiasticas, que atrozmen-

te e com escandalo publico delinquiram, não foram pelos ditos ministros condignamente punidos, em cujos termos entra então o poder politico e economico dos principes, para purgarem a republica dos delinquentes que a offendem e escandalisam. Fóra d'estes casos não sei que se possa proceder a pena de desnaturalisação, a qual é *gravissima*, e se tem por igual á antiga deportação, e por isso não se podem defender as leis que a impõem contra pessoas do fóro ecclesiastico, senão no concurso das referidas circumstancias.

Intenta agora o bispo da Guarda, que esta se imponha aos seus subditos que se forem ordenar fóra d'aquelle bispado, e já pelo que referi se mostra que não se lhe deve deferir, porque se elles levarem reverendas não podem incorrer em pena alguma; e sem ellas, ou com falsidade, se ordenarem, é crime meramente ecclesiastico, contra o qual o direito canonico, santos concilios e as constituições synodales têm constituido penas, que aos pontifices, aos padres e aos prelados pareceram correspondentes á culpa, e d'estas mesmas é o bispo executor em seu bispado. E se todavia em Deus e em sua consciencia entender que as póde accrescentar, lá se avenha, que eu me persuado que sem escrupulo da de sua magestade, não póde o dito senhor entrar n'esta materia; pelo menos que deve usar da espada do desnaturalisamento, a qual para defensão sómente de regalia, e não para castigo dos crimes ecclesiasticos, se deve desembainhar.

Lisboa, 29 de março de 1689.—O secretario, *Manuel Lopes de Oliveira*.

A' margem d'este parecer está a seguinte cota:

« Em consulta do desembargo do paço se conformou sua magestade com este parecer, pela resolução de 10 de setembro de 1685. »

Aqui temos que a espada da desnaturalisação não se podia desembainhar senão em casos d'esta ordem; o sr. Casal Ribeiro desembainha-a arbitrariamente em defeza da sua ordem! Não póde ser.

« Mas na questão de que se trata a desnaturalisação é só para o ensino publico. » O principio é o mesmo. Ou vá-se

embora o principio, ou não se invoque, e não se deve invocar, eu acho absurdo tambem que não se sustente em todas as suas applicações. Eu não o aproveito, mas o sr. Casal Ribeiro hade permittir que seja aproveitado, declarando-se que os padres desnacionalisados para o ensino publico estão tambem desnaturalisados para o ensino particular.

O sr. José Luciano de Castro tinha tocado este assumpto, mas eu entendi que não estavam tiradas todas as consequências; entendi que o tinha trazido simplesmente para dar um exemplo mais da entidade juridica, mas uma entidade juridica d'esta ordem.

Esta garantia—se obedece a prelado estrangeiro, ou se não obedece a prelado estrangeiro, é uma garantia mesquinha e humilhante. N'este caso as medidas decisivas não são as mais proficuas, são as mais honestas. Como se hade adquirir a certeza civil, a certeza politica, a certeza governativa de que um individuo pertence ou não pertence a qual-quer congregação estrangeira? Hade inquerir-se a sua consciencia obrigando-o a juramentos, obrigando-o a revelar o sigillo, obrigando-o tambem, para não resistir aos interesses temporaes, ou mesmo para melhor servir os interesses da religião, a admittir talvez e acceder a uma composição politica a que todas as leis devem pôr cobro. (*Apoiados.*)

Mesmo depois da revogação do edito de Nantes, a que se referiu o sr. Fontes, nós sabemos e conhecemos perfeitamente o que aconteceu, e qual foi o procedimento que houve muitas vezes para os conversos á força, a quem se não concediam certos direitos, por que os não mereciam, e a quem se obrigava na hora suprema, e isto no interesse da propria religião, mas no que se commettia ou praticava um grande sacrilegio; a quem se obrigava, digo, a dar um testemunho de reverencia, embora em fôrma externa, á religião do estado, não obstante elles declararem que não estavam convertidos á fê catholica. E este testemunho assim dado por um acto externo, em opposição com o fôro intimo do converso, recebia-se e fazia-se acreditar no interesse d'essa religião. Este principio está formigando no projecto da commissão, proje-

cto que tem liberdades immensas, mas tem tambem a liberdade da hypocrisia. (*Apoiados repetidos.*)

Cá está o mesmo principio no relatorio. Aqui não havia desnacionalisação para fugir ao rigor logico. Cá estão no relatorio os mesmos ataques á dignidade e á consciencia humana, as mesmas provas piedosas, a mesma fraude e o mesmo desejo de impor os actos externos. (*Apoiados.*)

No parecer lêem-se as seguintes palavras :

« Congratulemo-nos antes de que os reaccionarios sejam obrigados a invocar a liberdade, a acolher-se ao nosso templo politico, prostrar-se ante o nosso altar a confessar a santidade do nosso dogma. Se o culto que presta não vem do coração, os actos externos que praticam são sempre uma eloquente homenagem á verdade ; a conversão completa será obra do tempo. »

Eu não quero tal liberdade ; renego-a e detesto-a. — (*Apoiados.*) E não é em nome da religião, nem em nome do catholicismo que vem apresentar-se semelhante fraude piedosa e semelhantes arremedos de liberdade que são absurdos. (*Apoiados.*)

Se eu tiver tempo direi porque discordo do parecer da maioria da comissão. E visto que se trata de conciliação, eu tambem quero estar conciliado. Tomem na mão uma balança, pesem a oiro e fio todas as liberdades — a da religião, a do ensino, a de escrever, a de prestar culto a Deus como entenderem, pesem a oiro e fio todas estas liberdades, façam uma lei pondo um preceito conforme o que dêr esta balança, e dae-me o resultado d'esta operação que eu estou conciliado. Façam uma lei para todos e para tudo, até ao ponto de se conservar a ordem publica ; ali estou eu.

Façam-n'a e teremos muita gloria se a fizermos primeiro que outros paizes da Europa, que têm de a fazer se quizerem paz, sinceridade e ordem ; sinceridade nos actos internos, e ordem nos actos externos ; se quizerem ter cidadãos e religião. (*Apoiados.*)

A liberdade de ensino — cabe aqui uma citação de mr. Guizot. Em 1836 dizia elle o seguinte :

« Nas nossas vicissitudes politicas os partidos têm-se esforçado por mais de uma vez para invadir a instrucção publica, dominal-a e affeição-a a seu gosto. Elles exploram a liberdade do ensino com o mesmo designio. Apenas a tiverem conquistado, vereis as opiniões as mais contrarias — umas fanaticas e anti-rationaes, outras irreligiosas e anti-sociaes, competirem em actividade para se apoderarem das gerações nascentes.

« Appellarão a todos os preconceitos, a todas as pretensões, a todas as cegueiras, a todas as chimeras.

« Invocarão agora o espirito de innovação, logo o espirito de immobibilidade. A magnificencia das promessas, a novidade dos methodos, a promptidão dos resultados, o abatimento dos preços, serão incessantemente allegados. Lisongearão umas vezes a ambição, outras a economia dos paes. O charlatanismo mercantil e a paixão politica porão em obsessão as familias, e nem todas terão as luzes e a prudencia necessaria para resistirem a estas sollicitações.»

Se a hora estivesse mais adiantada, se eu pudesse subtrahir-me ao desejo que tenho de exprimir as minhas idéas, sentava-me, deixando os illustres deputados em contestação com mr. Guizot. (*Apoiados.*)

Pergunto ao sr. relator da commissão — quer elle a liberdade do ensino com todas estas consequencias? Acha-se homem forte e robusto, para com o poder clerical na mão pôr em ordem todos estes elementos? Offerece-se a conter todas estas liberdades dentro da ordem? Responde por todas as consequencias logicas das idéas? Não creio isso. Já o meu amigo, o propheta sr. Marques, fez um discurso no Terreiro do Paço, e só por isso os poderes do estado julgaram que a ordem estava perturbada, e esta camara assim o julgou tambem. Ora, de constituição tão fraca e tão debil, que estremece de tão pouco, não creio que se possam conseguir os resultados que nos são indicados.

Permitta-me a commissão que lhe diga — que ella não dividiu bem os assumptos do ensino; não dividiu o ensino por provincias litterarias, religiosas, administrativas e civis,

dando a cada uma das entidades respectivas o direito que têm de educar, vigiar e dirigir as provincias que lhe pertencem. Têm-se levantado no campo do ensino todas as extremas, ficou o campo todo aberto sem ninguem determinar que se especialisassem os terrenos de que se compunha este grande trato de terra. Em vez de dizer ao estado — ensina as disciplinas civis: á sciencia, ensina a sciencia; ao pae, ensina a moralidade da familia, conforme as crenças religiosas de cada uma. A commissão não disse nada d'isso. Não dividiu o ensino pelas suas especialidades, como devera dividir. (*Apoiados.*) Diz unicamente — o estado e a religião. Vamos á divisão. Vamos ensinar; ensinem tudo que é ensinavel; mas que havemos nós de ensinar? Assim como o clero não pôde admittir que o secular ensine a theologia divina, tambem o estado não pôde admittir que o clero esteja exclusivamente a ensinar a theologia politica, o dogma, a crença; porque primeiro que tudo — Deus, patria e liberdade. Não queremos que este dogma seja ensinado fóra das inspirações da religião, nem da essencia d'ella; porque patria e Deus não são a mesma cousa; mas confundem-se no coração do homem, sem offensa á lei divina. Queremos que o ensino civil do padre seja dado fóra da influencia religiosa; mas não se quer que lhe seja attribuida ou por vontade da lei, ou contra vontade d'ella, por abuso manifesto, reconhecido e já annuciado.

Nós não tractámos das leis preventivas, porque as leis preventivas são para os casos que não estão previstos. E estes já estão previstos. Logo que ha a fazer são leis prohibitivas, é prohibir e legislar-se sobre o ensino que systematicamente e desde seculos tem uma certa direcção, um certo fim que se confessa agora que se quer nacionalisar para o mesmo fim. (*Apoiados.*) Então não poderemos vigiar e prevenir? Creio que sim, e a policia preventiva vae, e vigia para que se não perturbe a ordem publica. Se um homem disser: — venho aqui para matar o sr. fulano, ou para o roubar; — creio que se tomam medidas sobre cada um d'estes casos; mas faz-se mais do que prevenir, reprime-se, visto que ha já uma intenção declarada de faltar ás leis e ás con-

veniências do estado. É a repressão de um acto de tentativa criminosa que o governo deve reprimir, depois que se declara que se vae praticar esse acto. A solução logica, social, e religiosa da questão da instrucção publica, é tomar as entidades, umas que Deus creou, e outras que a lei fez, umas em virtude da lei natural, outras em virtude da lei escripta, e encarregal-as, debaixo da superintendencia e acção legítimas, de educar as gerações, transmittir a bôa doutrina de umas para outras, e fazer das gerações gremios de homens grandes e civilizados, que pratiquem as virtudes e mantenham a liberdade.

O projecto da commissão, sem offensa das suas piedosas intenções, não é mais do que um leilão de almas. Vemos um ajuntamento de creanças, transluzindo em todas ellas a imagem da innocencia, que é tambem a imagem de Deus; mas ouvimos em volta d'este grupo respeitavel a voz d'empresas religiosas, tratando affanosamente da caridade em proveito dos seus proprios interesses. (*Apoiados.*) De um lado quer-se que se vigie com todo o cuidado a praça n'uma arrematação normal, n'um lanço de dinheiro, para que não haja conluio, para que a lei se observe religiosamente, e de outro estabelecem-se empresas religiosas, companhias de exploração, para que a praça seja vedada ao pae, ao estado, á religião verdadeira. (*Vozes: — Muito bem.*) Busca-se que sejam arrematadas as almas em beneficio da caridade, ou do zêlo dos especuladores, quando a verdadeira caridade só se pôde expandir fóra de semelhantes leilões.

Em nome de que virtude a creança nos seus mais tenres annos, e cercada dos mais insondaveis mysterios da existencia, ha de ser entregue a estranhos? (*Apoiados.*) Querem isto? O pae já não existe, está annullada a familia, desconhecida a natureza, porque a companhia emprezaria já tem consubstanciada em si interesses e direitos, que eram prerogativas do pae e da familia.

Isto envergonha! Mas não fui eu, graças a Deus, não fui eu que trouxe esta comparação tão material para uma questão das mais altas e mais transcendentis.

Mas o exemplo é contagioso. Se eu ouvi da bocca de um sacerdote declarar = que o ensino devia ser livre nos estabelecimentos particulares, porque era uma industria como outra qualquer; que o mestre era por consequencia um obreiro, e que o empresario de collegio de educação tinha direito a ir buscar o melhor obreiro de doutrinas, como uma empreza industrial o melhor pedreiro, o melhor serralheiro, ou o melhor carpinteiro! Isto disse-se, e disse-se pelo abuso, pela falta de sentimentos em questões d'esta ordem.

Sr. presidente, se não fosse a inoportunidade e o inconveniente d'estas comparações mal trazidas, quem poderia obrigar o homem cavalheiro, bem educado, civil, attencioso, elegante, a vir aqui dizer: « Vós não quereis as irmãs de caridade francezas, e injuriaes mesmo as senhoras portuguezas, porque temeis a concorrência.» Fôra concorrência, fôra industria, fôra todos estes *similes* que desnaturam a questão.

Se não bastassem todas estas declarações e todo o meu animo inoffensivo, accumularia ainda palavras sobre palavras a respeito de um certo zelo e dedicação que não vejo. Não quero considerar nenhum interesse mundano; considero as instituições e as ideias, mas para os homens que se collocam em uma posição um pouco critica, que recrutam em todos os campos, que combatem só com o pretexto de que se vae offender um principio que todos acatam, e que estão em perigo de um mau resultado; todos os meus argumentos são inuteis.

Mas o atheismo! Oh! o atheismo é preciso acudir-lhe, e preparar o ensino da religião é matar o atheismo. O parecer da comissão é um reforço indispensavel para os sentimentos religiosos. E que seria de Deus e da religião sem o parecer da comissão? (*Riso.*) O atheismo! Isto é um thema velho e ridiculo. Era um thema das academias antigas, sobre se poderia haver, e como se poderia viver em uma sociedade de atheus, o que era o mesmo que discutir se podia haver sociedade sem homens.

Deus formou o homem com todos os instinctos benevolos, e vinculou os sentimentos generosos ao seu coração, de modo que a verdade santa não fosse a fraude e a mentira. O sentimento religioso não se analisa; não se lhe faz synthese, nem analyse; conhece-se e respeita-se. (*Apoiados*). E por tanto não se pôde chamar impio a ninguém; chamar impio a alguém, é dizer: « Vi a tua consciencia, entrei n'ella, estive com ella e conversei com ella. » Se isso fosse possível era para emmudecer a bocca e só sentir o coração, porque se os segredos de homem para homem se não podem dizer, os segredos de consciencia para consciencia estão selados com a honra. Herege e impio! É herege e impio o homem que na sua ambição intellectual de conhecer tudo, pergunta a si mesmo porque vive, porque ha de morrer; quem é que o faz estremecer de horror, que o faz expandir de contentamento, quem modera os seus impetos, quem soffreu os seus desejos? É impio quando elevando a sua imaginação ás maravilhas que o cercam, aos phenomenos da natureza que o deslumbram; e, desgraçado mortal! querendo erguer-se até á immensidade, para não podendo mais, para depois, conhecedor da sua pequenez, da sua ignorancia, descer á terra humilhado, e confundido diante da grandeza de Deus?!

(*Vozes*: — Muito bem.)

O orador: — N'esse momento prostrado de cansasso, abatido por não poder devassar os reconditos segredos da natureza; n'esse momento vem um raio de infinita graça illuminar a sua alma, e essa luz é a luz da religião. N'esse instante o homem crê e espera, n'esse instante prostra-se como nós todos diante das maravilhas de Deus.

Sr. presidente, eu sou religioso, catholico apostolico romano. O homem vive da faculdade de pensar e de sentir. Não o estorvemos a cada passo, não o calunniemos, não o supponham tão indigno que não possa elevar-se nas azas do seu espirito, e librando-se na immensidade procurar por effluvios mysticos e inexplicaveis as relações que existem entre elle e a divindade.

Qual é o sabio, ou philosopho, ou o governo, que pode ter nas mãos o facho da religião, da crença e da verdade, como cada um o entende?

Sr. presidente, eu sou catholico, repito, segundo os principios em que fui educado, creio em Deus, e elle me deixa crer e esperar tambem que este seja o melhor de todos os cultos, porque satisfaz as minhas necessidades d'espirito, os desejos do meu coração, e não diz á minha rasão nada que repugne ás minhas aspirações.

Gosto do catholicismo puro, e não gosto deste catholicismo philosophado, d'estes enxertos de philosophia, gosto da doutrina pura dos bons doutores, gosto da fé viva, da virtude sã, de muita moral e menos formas. Não quero portanto o catholicismo philosophado (sempre assim fui), nem o catholicismo almiscarado; (*Riso.*) quero o catholicismo puro, purissimo em todas as suas manifestações, quero-o em toda a parte, fóra da egreja, como na egreja, sem distincção de logar; em uma palavra gosto do catholicismo que generalisa a ideia religiosa manifestada em todas as fórmãs, quer doutrinaes quer moraes. Agora não sei se sou impio. Para o illustre deputado (*voltando-se para o sr. Pinto Coelho*) parece-me que o sou. Mas enfim seja o que quizerem, impio ou não impio, isto é o que eu sou.

Estamos em taes circumstancias, chegámos a tal estado que nem a carta nos serve, nem os serviços de D. Pedro, nem o sangue derramado, nada absolutamente. Desembargo do paço, acudi-nos; monarchia antiga, valei-nos que estamos perdidos.

No entretanto sabem todos que ha uma universidade em Portugal, onde se ensina direito canonico e civil, e onde ha um livro de um jurisconsulto chamado Paschoal José de Mello, cujas obras, creio eu, estão no indice expurgatorio. Pois neste livro por onde eu e o sr. Pinto Coelho estudamos, ha esta rubrica sacrilega — *De jure imperanti circa sacra*. Do direito do imperante ácerca das cousas sagradas. Não são clericas nem religiosas, são sagradas — *sacra*, porque a lingua latina pôde comprehender n'um adjectivo todos estes casos!

N'esta terra tudo é liberdade, e a grande preguiça politica que ha no nosso paiz favorece esta chuva de liberdade. Se se trata de ensino, diz-se — liberdade de ensino; se se trata de commercio, diz-se — liberdade de commercio; se se trata de discutir, diz-se — liberdade de discussão; se se trata de religião, diz-se — liberdade de religião.

Disse eu—que Napoleão, que o imperador Napoleão, que o grande estadista francez, porque elle supponho que se gloria mais d'este nome, que se refere ás suas qualidades pessoas do que d'aquelle que lhe designa a sua posição, disse eu que era historico: é historico na sua maneira de reger; é historico em sustentar com coragem decidida posto que com prudencia, os direitos do poder civil, e em fazer barreira ás invasões clericaes. E' historico, porque a sua politica tem sido a politica tradicional da França, e a unica do chefe da sua dynastia levantada gloriosamente pela espada, e sustentada em grande parte por um grande tacto politico.

Este tacto politico tem consistido em se não deixar cegar pela grandeza da sua fortuna, pondo a sua posição acima do seu seculo; consiste em conhecer o tempo em que nasceu; em saber distinguir entre as idéas, que germinam na sociedade, aquellas que podem dar paz, ordem e prosperidade aos povos.

Debaixo d'este ponto de vista o imperador Napoleão tem feito serviços relevantissimos, não só á França, não só á Europa, mas ao mundo inteiro, porque, se tem sido liberal na sua politica interna, na externa, sendo chefe de uma nação entusiasta pela gloria das armas e da conquista, podendo aproveitar o espirito guerreiro d'essa nação, e levar a guerra a toda a parte, mergulhando a Europa em sangue, e intervindo na sua fôrma de governo, tem-se abtido de o fazer.

Em 7 de maio d'este anno, na sessão do senado francez, dizia mr. Billault: « Considerando entretanto que os sentimentos religiosos são a base da ordem social, o estado favorece o seu desenvolvimento, e todas as vezes que os membros do clero se applicam a acalmar as paixões, a formar as populações para o bem, podem contar com o apoio do go-

verno; mas quando se dão circumstancias em que elles não intervem senão para perturbarem o poder no exercicio de seus direitos e para excitarem a agitação nos espiritos, o dever do governo é pôr a mão por cima d'esta agitação para a *suffocar*.»

Tanto não peço eu; nem nós temos poder para isso. Mas para fazer reconhecer o direito commum, e circumscrever-o nos seus verdadeiros limites, quem o nega!

Já se comparou aqui o direito de ensinar com o direito de escrever, mostrando que se n'um ponto é amplo, n'outro não pôde ser restricto.

Diz-se: «As lições são os artigos de fundo, os redactores do jornal os mestres, o redactor principal o director do collegio, e o administrador o *economista*.»

Estas comparações quanto ao fim são procedentes; mas a ideia é diversa, e estabelece a differença entre as minhas theorias e as dos illustres deputados.

Na imprensa discute-se; no ensino evangelisa-se. Na imprensa falla-se a adultos; no ensino a creanças. Na imprensa ha contradicção, ha lucta entre os adversarios, ha divergencia entre ideias e doutrinas; no ensino não a pôde haver. A imprensa tem como correctivo a razão publica; o ensino não pôde ter como correctivo a razão da creança, que se está a formar. A imprensa tem finalmente como moderador dos seus effeitos, como censura universal a consciencia pública, que assiste a todos os debates e os julga, separando o joio do trigo; e no ensino a consciencia da creança não é crivo por onde se faça esta operação. (*Repetidos apoiados*.)

Eu estou cansado. Tinha que considerar o projecto de baixo de muitos outros aspectos, mas não posso.

Vamos á questão. Não pôde haver liberdade de ensino sem liberdade de cultos; proposição demonstrada.

A carta não permite a liberdade de religião, e o codi-go penal traz artigos horrorosos a este respeito, que nós votamos sem saber o que votavamos!

Não pôde haver pois essa liberdade. E logo não pôde haver tambem hypothese politica e moral em que esta lei caiba.

Pedem-nos a liberdade de cultos. Nós dizemos que não podemos, porque nos dizem que as nações grandes vivem da justiça, e as nações pequenas vivem da justiça das grandes, e devem respeitar a sua iniciativa. Nós, povo pequeno, não podemos emprender uma revolução d'esta ordem, e portanto não fazemos semelhante proposta; mas, como não nos cumpre innovar, accomodamos as leis ao que está. (*Muitos apoiados.*)

Vejam no entretanto a posição em que se collocam. Reconhecem que a liberdade de cultos é indispensavel para a liberdade de ensino, e não propõem a liberdade de cultos! Não comprehendendo.

Aqui não ha senão uma religião, e ninguém quer outra nem reclama contra ella; ainda bem. Aqui não ha protestantes; ainda bem que não existe uma lei que deixe exercer o seu culto completamente. Mas quem é que requer essa lei? Nós não havemos de dar a liberdade a quem não a quer! Isto é uma theoria de tal maneira pequena, anti-historica, anti-liberal, que é uma miseria pronuncial-a. (*Apoiados.*) Esta theoria, applicada em rigor, dava a escravidão universal; condemnava todo o pensamento iniciador, todas as ideias grandiosas, todos os espiritos arrojados; esta theoria de liberdade condemnava a liberdade.

Se houvesse um cataclysmo universal em que se perdessem todas as ideias da estrutura do mundo e apparecessem no meio d'esse cataclysmo vestigios que podessem suscitar a ideia do homem, ainda então seria reconhecido, visto e sentido por quem examinasse esses vestigios que a liberdade não é uma industria, mas filha das nossas condições naturaes.

Aborreço as comparações industriaes para assumptos d'esta ordem, mas já que me fizeram uma, forneceram-me os meios de a tornar saliente.

Fallou-se na liberdade do monopolio do contrato do tabaco; os contractadores têm um grande numero de machinas, têm um grande numero de pessoas que sabem manipular este producto, e a liberdade para elles é o monopolio

creado em virtude de leis anteriores—é o mesmo que vós digo a respeito do ensino. Vós ides decretar a liberdade do ensino; mas antes d'isso tinheis creado o monopolio em beneficio de certas e determinadas opiniões. (*Muitos apoiados.*)

Eu vou concluir. Eu considero o projecto da commissão como uma jangada, perfeitamente uma jangada feita á pressa para que cada um dos navegadores ou emprezarios deu uma peça de madeira; mas passando d'este para aquelle lado do rio desmancharam a jangada, e entregaram a cada um a madeira com que havia concorrido, e que lhe serviria de arma de guerra para se defender dos outros. (*Apoiados.*)

Este projecto na minha opinião não tem alcance algum; é um risco architectonico arranjado pela opposição para certos fins; é um expediente politico, e não é mais nada. — (*Apoiados.*) E felizmente que é isso, porque se fosse outra cousa era uma desgraça.

Sr. presidente, estas leis de 1833, que defendemos e por que propugnámos, não foram arrancadas aos poderes do estado á custa de scenas tumultuosas, ou á vista de sangue e debaixo do terror; não foram argucias politicas para debilitar as forças do inimigo em uma guerra fratricida; não foram meios de enganar a consciencia de ninguem nem de levantar partidarios debaixo de falsas promessas: foram medidas tomadas por um principe, que era mais que principe, que era um guerreiro distincto (*Apoiados*); por um principe liberal (*Apoiados*), que era um homem que jogou a sua vida com a valentia e resignação com que o soldado raso pôde jogar a sua em defeza do posto que lhe foi confiado. (*Apoiados.*) Estas leis foram todas sancionadas e proclamadas no remanso da paz (*Apoiados*) pelos poderes do estado juntos, reunidos e tratando de resolver os problemas economicos e politicos que a fortuna das armas lhes pozera nas mãos. Foi assim que se proclamaram. Estas leis são leis honradas pela sua origem, pelo modo por que foram promulgadas, pelas firmas com que foram selladas: estão livres de toda a poeira e de todo o sangue revolucionario; são leis de que devem ser os primeiros zeladores os que se chamam—partido con-

servador—; e se não querem conservar isto, não têm nada que conservar. (*Apoiados*)—(*Vozes*:—Muito bem.)

Eu voto por estas leis, e voto por ellas como conservador, porque o ser conservador não é o contrario de ser progressista. Eu sou progressista, porque quero que se conservem estas leis e estorvo a destruição d'ellas; sou progressista, porque conservo.

Voto portanto pelo projecto do governo com exclusão do parecer da maioria da commissão, porque o projecto da maioria da commissão e o do governo são heterogeneos, um exclue o outro, as suas tendencias são diversas; um é uma lei clara, terminante e corajosa; outro é uma lei cheia de portas falsas, de incertezas, com sua porta larga de grandes batentes, que é o artigo 4.º, para entrarem por alli, não irmãs de caridade portuguezas, mas as irmãs de todas as caridades, (*Riso.*) para o ensino ser assumido pelos representantes de todas as seitas religiosas, para se entregar a instrucção publica á anarchia e á desordem, levantando-se agora uma obra que tem forçosamente de ser destruida pelas proprias mãos d'aquelles que a erigiram; (*Apoiados.*) ou se a não destruir, porque se pejam de o fazer, não de erguer as mãos ao céu fazendo preces a Deus para que alguém a bote abaixo.

Voto por consequencia pelo parecer do governo com exclusão absoluta do parecer da maioria da commissão. — (*Apoiados.*)

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O orador foi cumprimentado por grande numero de srs. deputados.

FIM.

bibRIA

MORTE DE JOSÉ ESTEVÃO



SESSÕES DAS CAMARAS DOS DIGNOS PARES, E SENHORES
DEPUTADOS DA NAÇÃO, DE 5 DE NOVEMBRO
DE 1862, Á CERCA DO FALLECIMENTO DO GRANDE ORADOR.

CAMARA DOS DIGNOS PARES

O sr. Presidente:—Pedia a attenção dos dignos pares que se achavam presentes.

Constando-lhe que na camara electiva não estava algum dos dignos pares, era de intuição que não podia haver hoje sessão.

Declarou aos dignos pares presentes, que recebêra uma comunicação da viuva do fallecido deputado da nação portugueza o sr. José Estevão Coelho de Magalhães, um dos homens com quem os cavalheiros políticos d'este paiz se achavam ligados por dobrados motivos e-rasões; e mais ainda do que isso, pelo seu distincto merecimento.

Tendo recebido portanto esta comunicação, que lhe foi transmittida por ordem da esposa do finado, que se acha bastante incommodada, mas que assim procurou que chegasse ao conhecimento da camara, quanto desejava que ella ficasse certificada do seu conteudo, cumpria com este encargo; dando testemunho de que um cavalheiro muito respeitavel fôra o transmissor d'esta comunicação.

Convidou portanto os dignos pares presentes a esta reu-

não a praticarem o acto caritativo e religioso de acompanhar á sepultura os restos mortaes de tão prestante cidadão.

Declarou que muito desejava ir tambem não só pela amizade, como pelo respeito, tributar ao finado as derradeiras honras funebres, mas encontrando-se tão doente se lhe relevaria a sua falta de comparencia, pois lhe consta mais, que o acompanhamento se effectuará por fórma e a uma hora a que não pôde sem grave prejuizo de sua saude concorrer.

Declarou aos dignos pares presentes, que amanhã se reuniria a camara á hora do costume.



CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sendo duas horas da tarde occupou a cadeira da presidencia o sr. Cyprianno Justino da Costa, como decano da assemblêa, e convidou aos srs. José Augusto da Gama e José de Menezes Toste, para servirem de secretarios, por serem os deputados mais novos.

Feita a chamada, verificou-se estarem presentes 67 srs. deputados.

O sr. Secretario (J. A. da Gama): — Deu conta de um officio do sr. Teixeira de Sampaio, no qual, em nome da ex.^{ma} sr.^a D. Rita de Miranda de Magalhães, participa que falleceu hontem á meia hora da noite o sr. deputado José Estevão de Magalhães, o qual se ha de sepultar hoje, saindo da casa da sua morada ás tres horas da tarde. — *Inteirada.*

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos: — Mal pensava eu, quando ha poucos mezes proferi n'esta casa algumas palavras de saudade pelo virtuoso Passos (Manuel), que outra grande calamidade publica havia de cobrir de luto o meu coração! Aquella cadeira (apontando para a que occupou o sr. José Estevão que estava coberta de crepe, e sobre elle uma corôa de perpetuas) diz-nos o que os meus labios cerrados pe-

la convulsão de angustia mal podem proferir. Morreu o primeiro orador portuguez ! Desappareceu da scena politica o mais eloquente defensor das liberdades publicas ! Falleceu o sr. José Estevão Coelho de Magalhães !... O meu espirito assombrado pela immensidade da perda que o paiz acaba de soffrer não me deixa continuar. Choremos o amigo, honremos a sua memoria e imitemos os seus nobres exemplos amando a liberdade e combatendo a reacção. (*Apoiados.*)

Mando para a mesa a seguinte proposta. (*Leu.*)

Creio que a camara toda quererá prestar este ultimo serviço á memoria do nosso honrado amigo, mas parecia-me conveniente nomear-se uma commissão para acompanhar o cadaver.

O sr. Casal Ribeiro : — Constitue-se a camara em commissão.

O orador : — Parece-me isso mais nobre e mais digno d'ella.

Leu-se na meza a seguinte

biblioteca

PROPOSTA

Proponho que se lance na acta, que a camara recebem com o mais profundo sentimento de dôr a noticia da morte do primeiro orador portuguez, o sr. José Estevão Coelho de Magalhães.

Sala das sessões, 5 de novembro de 1862. — *Jacinto Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos.*

Foi logo approvada unanimemente.

O sr. Fontes Pereira de Mello : — Senhores ! Eu não pretendo excitar o sentimento da camara, que assás o vejo pintado em todos os semblantes.

Tambem não venho aqui como amigo, que procura desabafar a dôr que lhe opprime o coração, porque não é este o lugar proprio á expansão dos affectos particulares. Porém quero, como representante do paiz, prestar homenagem de respeito e de saudade á memoria de José Estevão Coelho de Magalhães, aqui n'este recinto, que foi o theatro da sua

gloria, e onde tantas vezes ouvimos o som da sua voz poderosa e eloquente, vibrando sempre pela patria e pela liberdade.

Senhores! N'estes tempos que correm, quando a ficção substitue a verdade, quando as apparencias mentem tantas vezes aos sentidos, e quando o ouropel encobre tantas mediocridades, é justo, é nobre, que no seio da representação nacional honremos a memoria de um homem que foi grande, não das grandezas, que se compram, que se herdam, ou que se outorgam, mas das grandezas que conquistou com o seu talento gigante, collocando-se a si proprio no pedestal, que lhe alevantaram os amigos do paiz, cujos interesses elle tantas vezes defendeu, e os amigos da liberdade que elle ajudou a fundar entre nós.

N'esta casa, de que foram distinctos ornamentos Rodrigo da Fonseca Magalhães, João Baptista de Almeida Garrett e Manuel da Silva Passos, contemplámos agora vasia a cadeira onde se assentava o Demosthenes portuguez. Successivamente a morte nos tem arrebatado os mais prestantes e benemeritos cidadãos. Curvemos a fronte aos decretos da Providencia, e respeitemos os seus mysterios insondaveis. E pois que José Estevão não existe, e que já não podemos ser aquecidos pelo fogo do seu enthusiasmo, e arrebatados pela eloquencia da sua palavra, vamos todos hoje derramar uma lagrima de saudade sobre o seu tumulo, e honremos a memoria d'aquelle grande homem procurando-nos inspirar nos elevados sentimentos do seu coração generoso, e servindo cada vez mais dedicada e zelosamente a causa do paiz e da liberdade.

O sr. Casal Ribeiro : — N'este dia tristemente solemne, quando a patria acaba de soffrer uma perda irreparavel, as primeiras palavras que se proferem n'esta casa, de qualquer lado que partam, quaesquer que sejam os labios que as pronunciem, não podiam ser, não foram, não são outra cousa senão a expressão de uma magoa immensa, de uma saudade profunda, de uma dôr unanime.

Falta-nos aqui o collega que todos queriam e estimavam,

falta ao paiz o homem, que por justos titulos venerava, o orador eloquentissimo, o primeiro vulto da tribuna portugueza, o que por talentos e character honrava o systema representativo, de que era filho, apoio e sustentaculo. (*Apoiados.*)

Não é este o lugar, não chegou a occasião, nem o animo se acha bastante tranquillo, para fazer a apologia de José Estevão Coelho de Magalhães.

Ha n'esta casa um lugar vasio, que é difficil, se não impossivel, que venha a ser preenchido. (*Muitos apoiados.*) E esse lugar vasio é coberto de crepe, e os olhos que para elle se voltam, e a dôr que está nos corações, fallam mais alto e melhor do que o podiam fazer as palavras.

Fique ao menos consignado este testemunho universal de respeito e saudade pelo parlamentar illustre, pelo liberal corajoso, pelo grande cidadão. Sirva de exemplo a todos, e de lenitivo a nós que de perto o tratámos e fomos seus amigos, que podêmos apreciar a valia d'aquelle coração digno d'aquella cabeça.

Adherindo a proposta que se mandou para a mesa, vou mandar outra ampliando a idéa d'ella, e perpetuando a expressão do sentimento que nos domina. Se a demonstração que proponho são fóra das praticas communs, tambem muito acima do nivel vulgar estava o homem que a mereceu. (*Muitos apoiados.*)

Não-a commento nem a justifico. Mando para a mesa a proposta, e conto para ella com o assentimento da camara e com o sancção do povo portuguez. (*Muitos apoiados.*)

Honrámos a patria, quando honrámos os mais illustres e dedicados de seus filhos. Pague-se esta divida a José Estevão. Pague-lh'a a patria, que era o mais fundo e entranhado dos seus affectos.

E' a seguinte:

PROPOSTA

A camara dos deputados, sabendo com profunda magoa a morte do seu distinctissimo membro o sr. deputado José

Estevão Coelho de Magalhães, e querendo honrar condignamente a memoria dos seus talentos e virtudes, resolve:

1.º Consignar na acta a expressão do seu sentimento por tão lamentavel perda;

2.º Abrir uma subscrição nacional, á qual serão convidados a concorrer não só os membros da camara, mas todos os cidadãos que voluntariamente o queiram fazer, a fim de se erigir um monumento funebre á memoria do grande orador;

3.º Encarregar a mesa, podendo esta reunir a si os deputados que julgar conveniente, da execução da resolução precedente;

4.º Fazer constar estas resoluções á viuva do illustre finado.

Sala das sessões, 5 de novembro de 1862.—*Casal Ribeiro.*

Foi logo unanimemente approvada.

O sr. Claudio José Nunes:—Dispense-me a camara de fazer commentario algum á proposta que vou mandar para a mesa. O commentario já está feito pela palavra eloquente dos cavalheiros que me precederam, e, mais de que tudo, pelo proprio nome do finado e pelo luto que veste aquella cadeira.

E' a seguinte:

PROPOSTA

Proponho que a camara dos deputados, para honrar a memoria de um dos mais benemeritos filhos da terra portugueza, o fallecido deputado o sr. José Estevão Coelho de Magalhães, mande lavrar em marmore o busto d'este egregio cidadão, a fim de ser collocado na bibliotheca do corpo legislativo.

Camara dos deputados, 5 de novembro de 1862.—*Claudio José Nunes.*

Foi logo unanimemente approvada.

O sr. Xavier da Silva:—Depois de tantas propostas, como as que têm sido offerecidas, é certamente uma temeridade da minha parte ir apresentar ainda outra: entretanto

peço aos meus collegas que a aceitem como uma prova do sentimento de que estou possuido.

A minha proposta é a seguinte :

PROPOSTA

Proponho que por espaço de oito dias se conserve coberta de crepe, como está, a cadeira do fallecido deputado por Aveiro o sr. José Estevão Coelho de Magalhães, que tão dignamente honrou a sua patria e a tribuna portugueza.—
Augusto Xavier da Silva.

Foi logo unanimemente approvada.

*O sr. presidente:—*Vou levantar a sessão, por se aproximar a hora do prestito funebre do sr. José Estevão, de que a camara quer fazer parte. Amanhã, continuarão os trabalhos ordinarios.

Está levantada a sessão.

Eram duas horas e meia da tarde.

Lê-se no Diário do Governo :

Foram hoje conduzidos ao jazigo da familia Ferreira Pinto, no cemiterio dos Prazeres, os restos mortaes de José Estevão Coelho de Magalhães. Alli dorme o somno eterno da morte a voz mais eloquente que nos modernos tempos honrou esta terra. É difficil, se não impossivel, descrever a magestade do saimento, ainda mais, a saudade que elle revelava. Se a magoa, se a dôr, se as lagrimas podessem imprimir sopro de vida a um cadaver, a cadeira parlamentar de José Estevão já não estava coberta de crepe. Mas não se quebram os decretos da Providencia, e embora mil ais patenteassem ha poucas horas qual o sentimento que dominava milhares de cidadãos, nunca mais ouviremos aquelle prodigio da palavra.

Eram quatro horas da tarde quando o prestito funebre se poz em marcha de casa do finado. Uma massa enorme e compacta de cidadãos de todas as categorias formava esse prestito. Ministros d'estado effectivos e honorarios, os membros das duas casas do parlamento, altos dignitarios, vereadores, muitos officiaes superiores do exercito e marinha, nu-

meras deputações do centro promotor, associação dos empregados no commercio e industria, gremio popular, associação typographica, sociedade dos artistas, e de quasi todas as outras associações de Lisboa, muitos estrangeiros distinctos, e o mais luzido concurso de populares, tal era o acompanhamento que conduziu á sepultura os restos inanimados d'aquelle que figurará na historia contemporanea, como dos mais valentes e esforçados paladinos da liberdade portugueza.

Proximo ao largo do Rato incorporaram ao prestito as creanças recolhidas no asylo de S. João, de que José Estevão fôra o principal instituidor. Foi mais uma recordação saudosa que se juntou a tanta amargura.

Antes do caixão ser depositado no jazigo o sr. ministro da marinha, Mendes Leal, e o sr. Rebello da Silva, em breve mas eloquente quadro, expozeram os dotes politicos, e talentos que por tanto se contavam no illustre finado. Não podia ter melhores apologistas aquella superior intelligencia. Era o genio pagando devida homenagem á realza do talento.

Com a voz entrecortada pelos soluços, debatendo-se com as lagrimas que a saudade do amigo lhe trazia espontaneas aos olhos, também orou o sr. Freitas e Oliveira e o sr. João Manuel Gonçalves por parte do asylo de S. João.

Com as descargas dadas pelo regimento de infantaria n.º 16, que prestou as honras fúnebres devidas á patente do fallecido, terminou a lugubre cerimonia, eram perto de sete horas da noite.

A morte d'este varão prestante levou a tristeza a todos os homens sinceramente amigos das instituições liberaes e do paiz. Se tantos testemunhos o não manifestassem, o que hoje se passou na camara dos senhores deputados ahi estava para o certificar por modo irrecusavel.

Para a leitura da sessão chamamos a attenção de todos os leitores.

Todos sentem a perda que experimentaram a patria e as liberdades publicas, porque se José Estevão era o ornamento da tribuna portugueza, também era o mais firme estio das franquias constitucionaes.

Duas Palavras.

Não podemos fechar este livro, sem aqui traçarmos duas palavras. Seremos, pois, breves.

Está paga uma divida sagrada á memoria do vulto parlamentar mais distincto que enobreceu a península no presente seculo. Ahí ficam os seus discursos, — as manifestações sublimes d'aquelle talento privilegiado. Se não lhe podemos imprimir o colorido brilhante, que outr'ora lhe deu José Estevão quando, insuflado no sacro amor da patria, se librava, como a aguiá, em audaciosos vôos, enlevando os que o escutavam, fomos até onde podemos ir, passando á estampa as suas doutrinas, — sentidos ecos da alma d'um verdadeiro patriota.

Se aquelle sol esplendoroso se atufou no oceano da morte, ahí fica o rastro dos seus reverberos luminosos, porque, *o homem de talento não morre, perpetua-se nas suas obras.*

Saldou-se, pois, uma divida, e se outra fica em aberto — a d'uma modesta estatua que entre nós perpetue a memoria d'aquelle benemerito filho d'Aveiro, — que braço vigoroso a eleve, e ficará assim cumprido o nosso dever.

Descance em paz o inclito apostolo da liberdade, que as suas radiosas manifestações não morrerão. Escriptas em caracteres indeleveis, servirão de estímulo e ensinamento ás gerações por vir.

O EDITOR.

INDICE

Introdução	5
Biographia de José Estevão	7
Discurso a proposito do projecto da Constituição (1837)	19
Dito sobre a proposta do governo para ser dispensado o sr. Fontoura, etc. (1839)	28
Dito sobre o orçamento do estado (1839)	39
Dito ácerca da resposta ao discurso do throno (PORTO-PIREO, 1840)	71
Dito em resposta ao sr. Garrett, sobre a questão ingleza (con- tinuação do PORTO-PIREO, 1840)	87
Dito sobre a eleição do quarto círculo do Porto (1840)	140
Dito ácerca do projecto de lei sobre o censo eleitoral (1840)	149
Dito sobre o projecto de lei para a suspensão das garantias (1840)	168
Dito ácerca do caminho de ferro (1856)	183
Dito, continuação do caminho de ferro (1856)	215
Dito, continuação do caminho de ferro (1856)	242
Dito ácerca do contracto do tabaco (1857)	265
Dito sobre o apresamento da barca franceza CHARLES ET GEOR- GES (1858)	315
Dito sobre a questão das irmãs da caridade (1861)	334
Dito, continuação das irmãs da caridade (1861)	367
Dito sobre as exequias do Conde de Cavour (1861)	390
Dito sobre a liberdade do ensino (1862)	406
Dito, continuação sobre a liberdade do ensino (1862)	448
Morte de José Estevão (1862)	467
Duas palavras	475

bibRIA

UA/SD	
N.º	153638
Data	00-11-02
Cota	AV/PS-69